Diário OFICIAL Executivo

Ano CXII

Edição Digital nº 11980 | 286 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo 03
Casa Civil 26
Procuradoria Geral do Estado 27
Controladoria Geral do Estado 27

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 28
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento 172
Secretaria das Cidades 173
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 174
Secretaria da Comunicação 187
Secretaria da Cultura 187
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família 188
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável 188
Secretaria da Educação 193
Secretaria da Fazenda 240
Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços 242
Secretaria de Infraestrutura e Logística 242
Secretaria da Justiça e Cidadania 246
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa 247
Secretaria da Saúde 253
Secretaria da Segurança Pública 269
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda 283
Receita Estadual do Paraná 284

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias 284

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Executivo Estadual

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-Governador
Darci Piana

Casa Civil
João Carlos Ortega — Chefe da Casa Civil
Maiquel Guilherme Zimann — Diretor-Geral

Procuradoria Geral do Estado
Luciano Borges dos Santos — Procurador-Geral
Lucia Helena Cachoeira — Diretora-Geral

Controladoria Geral do Estado
Izabel Cristina Marques — Diretora-Geral

Chefia de Gabinete do Governador
Darlan Scalco — Chefe de Gabinete

Casa Militar
Coronel Marcos Antônio Tordoro — Chefe

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Coronel Fernando Raimundo Schunig — Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Luiz Goularte Alves — Secretário
Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske — Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Marcio Fernando Nunes — Secretário
Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão — Diretora-Geral

Secretaria de Estado das Cidades
Luiz Augusto Silva — Secretário
Felipe Augusto Amadori Flessak — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Aldo Nelson Bona — Secretário
Jamil Abdanur Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Comunicação
Cleber de Oliveira Mata — Secretário
Eduardo Pugnali Marcos — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Cultura
Luciana Casagrande Pereira Ferreira — Secretária
Elietti de Souza Vilela — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Rogério Helias Carboni — Secretário
Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Rafael Valdomiro Greca de Macedo — Secretário
Rodrigo Araújo Rodrigues — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Educação
Roni Miranda Vieira — Secretário
João Luiz Giona Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Esporte
Hélio Renato Wirbiski — Secretário
Ilson Augusto Rhoden — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Fazenda
Norberto Anacleto Ortigara — Secretário
Luiz Paulo Budal Pedroso — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Marco Aurelio Ribeiro — Secretário
Daniel de Carvalho Gutierrez — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
Sandro Alex Cruz de Oliveira — Secretário
José Brustolin Neto — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial
Alex Canziani Silveira — Secretário
Marcos Vitorio Stamm — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
Valdemar Bernardo Jorge — Secretário
Louise da Costa e Silva Garnica — Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Leandre Dal Ponte — Secretária
Diego Buligon — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento
Ulisses de Jesus Maia Kotsifas — Secretário
Domingos Trevizan Filho — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Saúde
Carlos Alberto Gebrim Preto — Secretário
Cesar Augusto Neves Luiz — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Hudson Leôncio Teixeira — Secretário
Adilson Luiz Lucas Prusse — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Paulo Rogerio do Carmo — Secretário
Willian Porfirio Ribeiro — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Turismo
Leonaldo Paranhos da Silva — Secretário
Jefferson Abade — Diretor-Geral

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 22.597

4 de setembro de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Santo Antônio do Caiuá, do imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Santo Antônio do Caiuá, do imóvel referente à data de terras sob nº 23, da quadra nº 11, no Município de Santo Antônio do Caiuá, registrado sob a Transcrição das Transmissões nº 2.447 do Registro de Imóveis da Comarca de Alto Paraná, com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados).

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º desta Lei se destina à instalação e ao funcionamento das atividades de interesse público e social especificadas no Termo de Doação e fica gravado com cláusula de inalienabilidade.

§ 1º No Termo de Doação, constarão a destinação do imóvel, as obrigações correlatas e os prazos para cumprimento, que constituirão os encargos da doação autorizada no art. 1º desta Lei, implicando seu descumprimento na reversão do bem ao patrimônio do doador.

§ 2º Após formalização do Termo de Doação, autoriza o donatário a ocupar o imóvel descrito no art. 1º desta Lei, onde se obriga a:

I - zelar pelo imóvel, realizando sua conservação e guarda, bem como obedecer às normas técnicas e à legislação vigente;

II - cobrir, às suas expensas, as despesas com vigilância, energia elétrica, água e esgoto, e conservação e outras que recaiam sobre o bem imóvel;

III - efetuar o pagamento de impostos, taxas e tarifas incidentes sobre o imóvel sob sua utilização;

IV - permitir livre acesso de servidores e/ou prepostos do Departamento de Patrimônio do Estado - DPE às instalações do imóvel, quando devidamente identificados e em missão de fiscalização.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP fica responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 4 de setembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Prot. 23.769.932-7

119407/2025

Lei nº 22.598

4 de setembro de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Curitiba, do imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Curitiba, do imóvel referente ao lote de terreno urbano nº 8.000, da quadra nº 65, Município de Curitiba, registrado sob a Matrícula nº 14.455 do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, com área total de 4.611,00 m² (quatro mil e seiscentos e onze metros quadrados).

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º desta Lei se destina à instalação e ao funcionamento das atividades de interesse público e social especificadas no Termo de Doação e fica gravado com cláusula de inalienabilidade.

§ 1º No Termo de Doação, constarão a destinação do imóvel, as obrigações correlatas e os prazos para cumprimento, que constituirão os encargos da doação autorizada no art. 1º desta Lei, implicando seu descumprimento na reversão do bem ao patrimônio do doador.

§ 2º Após formalização do Termo de Doação, autoriza o donatário a ocupar o imóvel descrito no art. 1º desta Lei, onde se obriga a:

I - zelar pelo imóvel, realizando sua conservação e guarda, bem como obedecer às normas técnicas e à legislação vigente;

II - cobrir, às suas expensas, as despesas com vigilância, energia elétrica, água e esgoto, e conservação e outras que recaiam sobre o bem imóvel;

III - efetuar o pagamento de impostos, taxas e tarifas incidentes sobre o imóvel sob sua utilização;

IV - permitir livre acesso de servidores e/ou prepostos do Departamento de Patrimônio do Estado - DPE às instalações do imóvel, quando devidamente identificados e em missão de fiscalização.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP fica responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo, em 4 de setembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Prot. 18.032.802-5

119409/2025

Lei nº 22.599

4 de setembro de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Itambaracá, do imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Itambaracá, do imóvel referente ao lote urbano nº 320, situado no Município de Itambaracá, registrado sob a Matrícula nº 4.394 do Registro de Imóveis da Comarca de Andirá, com área de 6.400,00 m² (seis mil, e quatrocentos metros quadrados).

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º desta Lei se destina à instalação e ao funcionamento das atividades de interesse público e social especificadas no Termo de Doação e fica gravado com cláusula de inalienabilidade.

§ 1º No Termo de Doação, constarão a destinação do imóvel, as obrigações correlatas e os prazos para cumprimento, que constituirão os encargos da doação autorizada no art. 1º desta Lei, implicando seu descumprimento na reversão do bem ao patrimônio do doador.

§ 2º Após formalização do Termo de Doação, autoriza o donatário a ocupar o imóvel descrito no art. 1º desta Lei, onde se obriga a:

I - zelar pelo imóvel, realizando sua conservação e guarda, bem como obedecer às normas técnicas e à legislação vigente;

II - cobrir, às suas expensas, as despesas com vigilância, energia elétrica, água e esgoto, e conservação e outras que recaiam sobre o bem imóvel;

III - efetuar o pagamento de impostos, taxas e tarifas incidentes sobre o imóvel sob sua utilização;

IV - permitir livre acesso de servidores e/ou prepostos do Departamento de Patrimônio do Estado - DPE às instalações do imóvel, quando devidamente identificados e em missão de fiscalização.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP fica responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 4 de setembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Prot. 21.290.189-0

119411/2025

Lei nº 22.600

4 de setembro de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Município de Janiópolis, do imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Janiópolis, do imóvel referente ao lote de terreno urbano nº 5-A1-1, da Gleba nº 09, Município de Janiópolis, registrado sob a Matrícula nº 39.638 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão, com área total de 1.250,00 m² (um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados).

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º desta Lei se destina à instalação e ao funcionamento das atividades de interesse público e social especificadas no Termo de Doação e fica gravado com cláusula de inalienabilidade.

§ 1º No Termo de Doação, constarão a destinação do imóvel, as obrigações correlatas e os prazos para cumprimento, que constituirão os encargos da doação autorizada no art. 1º desta Lei, implicando seu descumprimento na reversão do bem ao patrimônio do doador.

§ 2º Após formalização do Termo de Doação, autoriza o donatário a ocupar o imóvel descrito no art. 1º desta Lei, onde se obriga a:

I - zelar pelo imóvel, realizando sua conservação e guarda, bem como obedecer às normas técnicas e à legislação vigente;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

II - cobrir, às suas expensas, as despesas com vigilância, energia elétrica, água e esgoto, e conservação e outras que recaiam sobre o bem imóvel;

III - efetuar o pagamento de impostos, taxas e tarifas incidentes sobre o imóvel sob sua utilização;

IV - permitir livre acesso de servidores e/ou prepostos do Departamento de Patrimônio do Estado - DPE às instalações do imóvel, quando devidamente identificados e em missão de fiscalização.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP fica responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 4 de setembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Prot. 19.271.659-4

119412/2025

Lei nº 22.601

4 de setembro de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a desafetação e a transferência do trecho rodoviário que especifica ao Município de Roncador.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a desafetar o trecho da Rodovia Estadual PR-462, no Município de Roncador, do Sistema Rodoviário Estadual - S.R.E., sob o código 462S0050EPR, com 1,03 km (um quilômetro e trinta metros) de extensão, compreendido entre o ponto de referência 1497 do S.R.E. de coordenadas 24°35′23,15″S, 52°16′18,63″O e o ponto final de coordenadas 24°34′57,62″S, 52°15′54,66″O (Datum WGS84).

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a transferir ao Município de Roncador o domínio e o patrimônio, com suas benfeitorias e acessórios, do trecho rodoviário indicado no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. A transferência prevista no *caput* deste artigo tem por finalidade a incorporação do trecho da rodovia estadual implantada ao sistema viário sob jurisdição municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 4 de setembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Prot. 19.101.574-6

119413/2025

Lei nº 22.602

4 de setembro de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de São João do Ivaí, do imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de São João do Ivaí, do imóvel referente ao lote de terreno urbano nº 07, da quadra nº 23, Município de São João do Ivaí, registrado sob a Matrícula nº 2.880 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Ivaiporã, com área total de 393,00 m² (trezentos e noventa e três metros quadrados).

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º desta Lei se destina à instalação e ao funcionamento das atividades de interesse público e social especificadas no Termo de Doação e fica gravado com cláusula de inalienabilidade.

§ 1º No Termo de Doação, constarão a destinação do imóvel, as obrigações correlatas e os prazos para cumprimento, que constituirão os encargos da doação autorizada no art. 1º desta Lei, implicando seu descumprimento na reversão do bem ao patrimônio do doador.

§ 2º Após formalização do Termo de Doação, autoriza o donatário a ocupar o imóvel descrito no art. 1º desta Lei, onde se obriga a:

I - zelar pelo imóvel, realizando sua conservação e guarda, bem como obedecer às normas técnicas e à legislação vigente;

II - cobrir, às suas expensas, as despesas com vigilância, energia elétrica, água e esgoto, e conservação e outras que recaiam sobre o bem imóvel;

III - efetuar o pagamento de impostos, taxas e tarifas incidentes sobre o imóvel sob sua utilização;

IV - permitir livre acesso de servidores e/ou prepostos do Departamento de Patrimônio do Estado - DPE às instalações do imóvel, quando devidamente identificados e em missão de fiscalização.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP fica responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 4 de setembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Prot. 20.849.981-5

119414/2025

Lei nº 22.603

4 de setembro de 2025.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Moradores Amigos da Vila Agrícola, com sede no Município de Curitiba.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Moradores Amigos da Vila Agrícola, com sede no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 4 de setembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Thiago Bührer
Deputado Estadual

Prot. 24.565.030-2

119415/2025

Lei nº 22.604

4 de setembro de 2025.

Concede o Título de Utilidade Pública aos Voluntários Induzindo Vidas, Esperança e Renovação, com sede no Município de Fazenda Rio Grande.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública aos Voluntários Induzindo Vidas, Esperança e Renovação, com sede no Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 4 de setembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Alisson Wandscheer
Deputado Estadual

Prot. 24.565.041-8

119417/2025

Lei nº 22.605

4 de setembro de 2025.

Concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto Cultural Educar para a Vida, com sede no Município de Pato Branco.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto Cultural Educar para a Vida - ICEV, com sede no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 4 de setembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Luis Corti
Deputado Estadual

Prot. 24.565.049-3

119418/2025

Lei nº 22.606

4 de setembro de 2025.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Equoterapia Rancho R.A., com sede no Município de Colorado.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Equoterapia R.A., com sede no Município de Colorado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 4 de setembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Soldado Adriano José
Deputado Estadual

Prot. 24.565.060-4

119420/2025

Lei nº 22.607

4 de setembro de 2025.

Concede o Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná à Senhora Tânia Lopes Anselmo.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná à Senhora Tânia Lopes Anselmo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito empresarial e à sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 4 de setembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Flávia Francischini
Deputada Estadual

Prot. 24.599.497-4

119423/2025

Lei nº 22.608

4 de setembro de 2025.

Altera a Lei nº 18.135, de 3 de julho de 2014, que consolida as normas referentes ao Quadro Próprio de Servidores do Poder Legislativo.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 38A da Lei nº 18.135, de 3 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38A. A Comissão Executiva pode atribuir gratificação de função aos servidores em disposição ou cessão funcional em favor da Assembleia Legislativa, em razão do exercício de atribuições de chefia ou de assessoramento, de acordo com os incisos I, II, IV, VI, VII e VIII do art. 172 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, nos moldes do Anexo IV desta Lei, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos na legislação vigente e regulamentados em ato próprio.

§ 1º Ao servidor cedido nos termos do *caput* deste artigo poderão ser atribuídas as parcelas indenizatórias previstas em regulamentação específica em favor dos servidores efetivos do Poder Legislativo, desde que compatíveis com a opção remuneratória formalizada no processo de disposição ou cessão funcional.

§ 2º É vedado o recebimento das parcelas de que trata o § 1º deste artigo concomitantemente com parcelas de igual natureza preservadas no órgão de origem, haja ou não ressarcimento pela Assembleia Legislativa.(NR)

Art. 2º Altera o Anexo IV da Lei nº 18.135, de 2014, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2025.

Palácio do Governo, em 4 de setembro de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Comissão Executiva
Assembleia Legislativa

Prot. 24.558.200-5

119425/2025

ANEXO ÚNICO

ANEXO IV
(Lei nº 18.135, de 3 de julho de 2014)

QUANTITATIVOS E VALORES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS A CEDIDOS

QUANTIDADE	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
2	Chefia	GF-1	R$ 17.057,52
2	Chefia	GF-2	R$ 15.750,02
2	Chefia	GF-3	R$ 14.556,26
2	Chefia	GF-4	R$ 11.955,76
3	Assessoramento	GF-5	R$ 10.479,76
3	Assessoramento	GF-6	R$ 8.979,26
3	Assessoramento	GF-7	R$ 7.478,38
3	Assessoramento	GF-8	R$ 5.977,88
3	Assessoramento	GF-9	R$ 4.477,38
3	Assessoramento	GF-10	R$ 2.076,50

119427/2025



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Decreto nº 11.132

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 6º, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, e no inciso VIII, § 1º, do art. 14, e artigo 14E da Lei Estadual nº 22.065, de 18 de julho de 2024, e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.546.686-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Ficam estabelecidas as alterações orçamentárias necessárias à readequação da receita e da despesa, nos termos do art. 14-E da Lei nº 22.065, de 18 de julho de 2024, em razão de revisão da estimativa de arrecadação originalmente prevista, de acordo com os Anexos II e III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de Setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 11.132 Formalização 2025FC000635/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento										150.000.000,00
650000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento										150.000.000,00
6502 - Diretoria Geral										150.000.000,00
F.65.02.20.608.22.8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar										150.000.000,00
	2	50	501	000101	4.4.40.42	0	Não definida	4100	9999999	150.000.000,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		150.000.000,00
									Total Geral	150.000.000,00

Anexo ao Decreto nº 11.132 Formalização 2025FC000635/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										38.801.243,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										38.801.243,00
3901 - Gabinete do Secretário										38.801.243,00
F.39.01.06.122.30.7089 - Investimentos para o Paraná Seguro BID										38.801.243,00
	1	75	754	003142	4.4.90.51	12	Construção da sede do Batalhão de Operações Especiais, em São José dos Pinhais	4101	4125506	38.801.243,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável										30.000.000,00
693100 - Instituto Água e Terra										30.000.000,00
6931 - Instituto Água e Terra										30.000.000,00
F.69.31.18.542.23.7016 - Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental										30.000.000,00
	1	75	754	006142	4.4.90.39	1	Implementação da Base Cartográfica do Estado do Paraná na escala 1:10.000	4100	9999999	30.000.000,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										81.198.757,00
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem										81.198.757,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem										81.198.757,00
F.77.30.26.782.17.7022 - PIR DER Programa Inova Paraná										59.929.157,00
	1	75	754	005120	4.4.90.51	1	Duplicação da rodovia PR-417, no trecho Curitiba/Colombo	4101	4105805	59.929.157,00
F.77.30.26.782.17.7031 - Obra BNDES										21.269.600,00
	1	75	754	004120	4.4.90.51	1	Duplicação da rodovia PR-317, no trecho Maringá/Iguaraçu	4104	4110003	21.269.600,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		150.000.000,00
									Total Geral	150.000.000,00

Anexo ao Decreto nº 11.132 Formalização 2025FC000635/Bloco1

ANEXO III - DECRÉSCIMO DA RECEITA

Órgão/UG/UO	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Valor
99 - Tesouro Estadual						

990000 - Tesouro Estadual					150.000.000,00
9900 - Diretoria do Tesouro Estadual					150.000.000,00
1	75	754	003142	2.1.2.9.99.0.1 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	38.801.243,00
1	75	754	005120	2.1.1.9.99.0.1 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	59.929.157,00
1	75	754	004120	2.1.1.9.99.0.1 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	21.269.600,00
1	75	754	006142	2.1.2.9.99.0.1 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	30.000.000,00
				Total da Receita Descentralizada do Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social	150.000.000,00
				Total Geral	150.000.000,00

119578/2025

DECRETO 11.133

Torna sem efeito nomeações do Decreto nº 10.284, de 12 de junho de 2025, do Quadro Próprio do Magistério, por não terem tomado posse no prazo legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, bem como o contido no protocolo n° 23.458.036-1,

DECRETA:

Art. 1° Torna sem efeito, de acordo com o § 3° do art. 41 da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, a nomeação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, efetivada pelo Decreto n° 10.284, de 12 de junho de 2025, para o cargo de Professor, para docência dos Componentes Curriculares da Matriz e para Pedagogo, do Quadro Próprio do Magistério - QPM, por não terem tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUIZ GOULARTE ALVES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 11.133/2025

NRE: APUCARANA				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
ARTE	ANAIZE MAIARA HENRIQUE MOREIRA	0067157	12	U
PEDAGOGIA	TIAGO DOS SANTOS MOLINARI	9032473	30	U
PEDAGOGIA	PATRICIA SA TELES DE CASTRO	0052480	38	A
NRE: ÁREA METROPOLITANA NORTE				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
GEOGRAFIA	VERGINIA FRANCO	0103601	26	U
MATEMÁTICA	HENRIQUE LIDIO	8004187	55	A
NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
GEOGRAFIA	LUCIANO FELIX DA SILVA	0005484	28	U
HISTÓRIA	TIAGO RIBEIRO LEONARDO DA SILVA	0014037	21	U
HISTÓRIA	MARIANA ALES KMIECIK	0081971	26	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	POLYANA TEIXEIRA MACHADO FERRARIO	0054202	40	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	FABIO AUGUSTO RAMOS	0068345	42	U
MATEMÁTICA	FABIANE DE CARVALHO DA SILVA	8064987	101	U
MATEMÁTICA	CIBELE CRISTINA FRANCA DE ANDRADE SEMES	0087312	102	U
MATEMÁTICA	SHEILA APARECIDA FRANQUITO SIRINO	0080650	104	U
PEDAGOGIA	TANIA MARA ANTUNES	8009957	55	U
LÍNGUA PORTUGUESA	BRUNA REGINA DOS SANTOS	0018970	53	U
QUÍMICA	RICARDO FELIPE KUIAVSKI	9060893	11	U
NRE: CAMPO MOURÃO				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	DANIELLI DOBBINS	9079236	4	U
NRE: CASCAVEL				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
LÍNGUA PORTUGUESA	GUILHERME MEDEIROS	0051931	30	U
NRE: CURITIBA				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
BIOLOGIA	MARCOS VINICIUS TAVARES	9082895	9	U
GEOGRAFIA	RENATO SANTIAGO QUINTAL	0053538	21	U
MATEMÁTICA	MARCIO RICARDO DE CAMPOS	9056113	95	U
MATEMÁTICA	ANA LUIZA DE SOUZA	0054820	102	U
MATEMÁTICA	ALCIONY REGINA HERDERICO	0050126	110	U
PEDAGOGIA	INGRID CARLA CZAP SCHREIBER	0040142	74	U
PEDAGOGIA	ELAINE DE SOUZA FERREIRA	8070416	86	U
PEDAGOGIA	ADRIANA BARUFALDI	0052100	91	U

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LÍNGUA PORTUGUESA	FABIANO PINKNER RODRIGUES	0079376	82	U
NRE: GUARAPUAVA				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
BIOLOGIA	WILLIAN SCHON LOPES	8023221	2	U
NRE: IRATI				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
ARTE	ANDREIA SINOME PERICH BINI	0060194	8	U
NRE: IVAIPORÃ				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
PEDAGOGIA	TAYNARA CRISTINA GAFFO FRAGA LANGE	9009545	14	U
NRE: LARANJEIRAS DO SUL				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
HISTÓRIA	LEANDRO WRUBEL CECHET	0041889	4	U
NRE: LOANDA				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
ARTE	SUELI PEDROSO DE SOUZA	0073975	6	U
NRE: LONDRINA				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
ARTE	MILENE MARQUES DA ROCHA	0100168	20	U
HISTÓRIA	PABLO ALEXSANDRO CAVALCANTE	0033271	24	U
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	ANA CLAUDIA CURY CALIA DE SOUZA	0083707	17	U
NRE: MARINGÁ				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	MELANNY WALDHELM BASSOLI	0074204	14	U
PEDAGOGIA	DANIELE GONCALVES SOUZA SANTOS	8072720	37	U
NRE: PARANAGUÁ				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
FÍSICA	WELLINGTON GOMES FERRANTE	0061510	4	U
MATEMÁTICA	KARLA ALMEIDA	0087244	21	U
MATEMÁTICA	RODRIGO SANTOS DAS DORES	8031856	27	U
NRE: PARANAVAÍ				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
PEDAGOGIA	CAROLINE GONCALVES	0036883	19	U
NRE: PATO BRANCO				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
FILOSOFIA	ELIANE APARECIDA CHIQUELEIRO	9089972	2	U
QUÍMICA	ANNA PAULLA SIMON	0028269	5	U
NRE: PONTA GROSSA				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
MATEMÁTICA	JULIANA VOGIVODA	0050943	37	U
PEDAGOGIA	WANDA CELIA EVANGELISTA	0033684	26	U
PEDAGOGIA	JOSEANE KLUKESKOVSKI	0082202	30	U
PEDAGOGIA	NATHALY CRIS DIOGO DA SILVA KAZMIERCZAK	0065831	75	A
NRE: TELÊMACO BORBA				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
ARTE	RUBIA BARBOSA RICKLI	0082375	10	U
NRE: TOLEDO				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
MATEMÁTICA	LEONARDO SEVERO	8064307	26	U
PEDAGOGIA	ANA HELENA ELOY FOLETTO	0026156	19	U
PEDAGOGIA	MARCELO RODRIGUES	8013757	60	A
NRE: UMUARAMA				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
PEDAGOGIA	MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA	0097837	18	U
NRE: UNIÃO DA VITÓRIA				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
CIÊNCIAS	TALIA FERNANDA KUKLA	8014310	2	U

NRE: WENCESLAU BRÁZ				
VAGA	**NOME**	**INSC.**	**CLASS.**	**CONC.**
EDUCAÇÃO FÍSICA	DAYANE DEABLE PINTO DE OLIVEIRA	0067070	5	U

119585/2025

DECRETO Nº 11.134

Torna sem efeito a nomeação de ROMANO AUGUSTO BEBBER e GABRIELA ARTINI DA SILVA, no cargo de Agente Universitário de Execução, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.388.212-5,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a nomeação de ROMANO AUGUSTO BEBBER, RG nº 808***** PR e GABRIELA ARTINI DA SILVA, RG nº 127***** PR, no cargo de Agente Universitário de Execução, na função de Técnico Administrativo, efetivada pelo Decreto nº 10.619, de 16 de julho de 2025, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, que formalizaram a desistência para assunção do cargo público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência,Tecnologia e Ensino Superior

119587/2025

DECRETO Nº 11.135

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para os cargos de Perito Oficial Criminal 40h e Perito Oficial Criminal 20h, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, consubstanciada no protocolo nº 23.612.124-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos de Perito Oficial Criminal 40h e Perito Oficial Criminal 20h, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 11.135/2025

Nome Candidato(a)	CPF	Cargo	Área	Subárea	Região
LUCAS KANIESKI ANZOLIN	XXX.364.321-XX	Perito Oficial Criminal 20h	1	1.1	Apucarana, Londrina, ou Maringá
TUANY DI DOMENICO	XXX.528.450-XX	Perito Oficial Criminal 20h	1	1.2	Cascavel, Foz do Iguaçu ou Toledo
SIRIVALDO SALES DE LIMA FILHO	XXX.394.291-XX	Perito Oficial Criminal 20h	1	1.3	Francisco Beltrão ou Pato Branco
PEDRO HENRIQUE GONTIJO DE SOUZA	XXX.131.336-XX	Perito Oficial Criminal 20h	1	1.4	Guarapuava ou Ponta Grossa
AURELIO VICENTE STANGUE DE LARA	XXX.742.719-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.4	Curitiba ou Paranaguá
NATALIA PINHEIRO BASAN	XXX.857.446-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.4	Curitiba ou Paranaguá
MARIANA MOREIRA LIAO	XXX.503.267-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.4	Curitiba ou Paranaguá
EUCLIDES JOSE DEUSDARA MATTOS	XXX.045.156-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.5	Foz do Iguaçu
FELLIPE ROBERTO BIAGI DE ALMEIDA	XXX.430.799-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.5	Foz do Iguaçu
FERNANDA SANCHES AGUERA GROCHOCKI	XXX.442.189-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.9	Jacarezinho
MARCOS MATHEUS DIAS BASILIO	XXX.106.466-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.9	Jacarezinho
GUILHERME LUZ TORRES SILVA	XXX.248.872-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.13	Telêmaco Borba
FABIO LUCAS SILVA FERNANDES	XXX.069.422-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.13	Telêmaco Borba

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GUSTAVO REIS VENTURA	XXX.647.359-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.13	Telêmaco Borba
AGNALDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	XXX.751.349-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.15	União da Vitória
MARINA ONDRUSCH DE MORAES COSTA	XXX.641.001-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.15	União da Vitória
FELIPE MATEUS UBERNA GIACOMINI	XXX.475.279-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.15	União da Vitória
GUSTAVO COSTA DE SOUZA	XXX.709.471-XX	Perito Oficial Criminal 40h	3	-	Estado do Paraná
ANDRE SABENCA ANVERSA REIS	XXX.284.368-XX	Perito Oficial Criminal 40h	5	-	Estado do Paraná
RODRIGO GALVAO DOS SANTOS	XXX.342.295-XX	Perito Oficial Criminal 40h	6	-	Estado do Paraná

119588/2025

DECRETO Nº 11.136

Nomeação de candidatos aprovados em concurso público para o Cargo de Agente Universitário da Carreira Técnica Universitária da Universidade Estadual do Centro-Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, consubstanciada no protocolo n° 24.392.942-3,

DECRETA:

Art. 1° Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e na Lei nº 21.583, de 14 de julho de 2023, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o Cargo de Agente Universitário da Carreira Técnica Universitária.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de Agentes Universitários da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

119589/2025

ANEXO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 11.136/2025

	NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO
1	ALEXANDRE GUIMARAES DIAS	6479**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
2	ALEXANDRE MARCONDES MAITSCHUK	9216**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
3	ALEXANDRE TECHY DE ALMEIDA GARRETT	9673**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
4	ANA FLAVIA CZUI	13090**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
5	ANA PAULA ANSOLIN	10224**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
6	ANDRESSA PACHECO	10698**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
7	ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS	9801**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
8	BEATRIZ SOUZA DA SILVA	9707**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
9	BRUNA RODRIGUES KIELING	13945**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
10	CAMILA SCHAEFER MARTINS	12332**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
11	CELSO RICARDO DE ABREU	7041**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
12	CÍNTIA DALMAZ	6496**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
13	CLEMERSON RICHARD PEDROSO	12502**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
14	CYLAINE MARIA DAS NEVES AULER	12377**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
15	DANIEL LUIZ DE SOUZA	8685**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
16	DIEGO FIALKOSKI	9113**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
17	ÉMELI KRUCHELSKI SUTIL	14993**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
18	EMERSON LUIZ MARTINS PORFIDA	40305**** - SP	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
19	EVANDRO CARDOSO SOBOLEVSKI	13312**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
20	FERNANDO SANTANA MARQUES	10031**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
21	FRANCIELE CRISTINA KULAK NASCIMENTO	8612**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
22	FRANCIÉLE MARIA DE SOUZA RETSLAFF	10554**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
23	GESSICA BARBOSA DOS SANTOS	12397**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
24	GIOVANA CARLA SPASSIN	10946**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
25	GRAZIELA PILATI DE LIMA	7979**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
26	GUILHERME ANTONIO FERREIRA	130264**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
27	GUILHERME DE FREITAS VILAS BOAS GOMES	13471**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
28	HERON FAGGION	9628**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
29	JAQUELINE GONÇALVES PADILHA	12869**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
30	JOÃO RICARDO MOREIRA SILVEIRA	12865**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
31	JOCASTA LERNER	13451**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40

32	JOSÉ OSVALDO KOZLINSKI	9107**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
33	KHETLEN LEITÃO	8506**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
34	LARISSA BUHRER DANGUY KARAM	8160**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
35	LETÍCIA MICHALOWSKI	14228**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
36	LUIZ ALEXANDRE PINHEIRO KOSTECZKA	84102**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
37	LUIZ FELIPE RIBEIRO	13744**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
38	MARCELY MARCON DO PRADO	10665**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
39	MARCIA APARECIDA DOMINGUES	10794**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
40	MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA ZINCO	5908**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
41	MARIANA BUENO PREMOLI MARTINS	47104**** - SP	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
42	MARINA PEREIRA	83673**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
43	MILENA DEMETRIO	12764**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
44	NARA LIA DOS SANTOS SOUZA	12689**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
45	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS LATCHUK	10224**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
46	PAULO CESAR KULAK	8002**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
47	ROSANA CLAUDIA DOS SANTOS KAMINSKI	6116**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
48	SALETE PLENTIR DA SILVA	13003**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
49	SAMANTHA DE PAULA BATISTA	12929**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
50	SANDRO NEZNEK PEREIRA	11016**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
51	SARA DURAU LIMA	12825**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
52	TACIANE DE FÁTIMA KOLER	13080**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
53	TATIELLEN CRISTINA PRUDENTES	9512**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
54	VANDERLÉIA KOZAR	10755**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
55	WELLITON LUIS CAVALHEIRO	10715**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
56	WILLYAN DE OLIVEIRA	13364**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
57	DIETMAR LUIS DOS SANTOS	7636**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico em Enfermagem	RT-40
58	FRANCIELE CORACINI BOTTESELLE	404105**** - RS	Agente Universitário de Execução	Técnico em Enfermagem	RT-40
59	SONIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	9077**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico em Enfermagem	RT-40
60	MARIA CRISTINA SOUZA	13339**** - PR	Agente Universitário de Execução	Técnico em Laboratório	RT-40
61	NATIELI ALVES DA SILVA	64627**** - SP	Agente Universitário de Execução	Técnico em Laboratório	RT-40
62	GIOVANE GALVÃO	12400**** - PR	Agente Universitário Profissional	Analista de Informática	RT-40
63	RAFAELLA TRINDADE CUNHA PRATES	15519**** - PR	Agente Universitário Profissional	Analista de Informática	RT-40
64	BRUNO FILIPE MARQUES	10622**** - PR	Agente Universitário Profissional	Psicólogo	RT-40
65	JÉSSICA VÉGAS	110474**** - PR	Agente Universitário Profissional	Engenheiro Civil	RT-40

119609/2025

DECRETO Nº 11.137

Nomeações de candidatos, em virtude de habilitação em concurso público, para o cargo de Agente Universitário, da Carreira Técnica Universitária da Universidade Estadual de Maringá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, consubstanciada no protocolo nº 24.406.699-2,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e na Lei nº 21.583, de 14 de julho de 2023, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o Cargo de Agente Universitário da Carreira Técnica Universitária.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de Agentes Universitários da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 11.137/2025

	NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO
1	GABRIEL QUALHO CAZONI	XXX.623.749-XX	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
2	JAMILSON GOMES MOREIRA JUNIOR	XXX.413.929-XX	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40
3	LUCAS EDUARDO CARIOLANDO	XXX.381.519-XX	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo	RT-40

119597/2025

DECRETO Nº 11.138

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as áreas de terras necessárias para implantação de variante na rodovia PR-180, trecho: Entr. PR-281 - Alto da Bela Vista – Entr. PR-471 – Vista Alegre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, de acordo com o art. 2º, alínea "i" do art. 5º, e do 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.206.815-7,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as áreas de terras necessárias para implantação de variante na Rodovia PR-180, trecho: Entr. PR-281 - Alto da Bela Vista – Entr. PR-471 - Vista Alegre, código do Sistema Rodoviário Estadual – SRE: 180S0350EPR.

§1º No Anexo deste Decreto estão descritas as áreas necessárias que serão atingidas pela implantação de variante na Rodovia PR-180, trecho: Entr. PR-281 - Alto da Bela Vista – Entr. PR-471 - Vista Alegre, que somam 3.788,53 m², conforme Projeto de Engenharia.

§2º As despesas com a desapropriação seguirão o disposto na Declaração de Adequação de Despesas e ocorrerão por conta do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, natureza de despesa: 44906100, com fonte de recurso: 1.501.000.257 – Outros recursos não vinculados.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública não abrange as estradas, ruas, praças e demais logradouros públicos.

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Estado - PGE representará o DER/PR, nas eventuais medidas judiciais indispensáveis às desapropriações decorrentes deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

LUCIANO BORGES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 11.138/2025

MEMORIAL DESCRITIVO

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 01: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice P1, de coordenadas N= 7135293,5879 m e E= 287863,6922 m; deste segue com azimute de 71º 36’ 55,55” e distância de 11,10 m até o vértice P2, de coordenadas N= 7135297,0876 m e E= 287874,2222 m; deste segue com azimute de 136º 14’ 25,10” e distância de 116,97 m até o vértice P3, de coordenadas N= 7135212,6070 m e E= 287955,1222 m; deste segue com azimute de 218º 0’ 15,87” e distância de 13,51 m até o vértice P4, de coordenadas N= 7135201,9636 m e E= 287946,8053 m; deste segue com azimute de 303º 35’ 44,27” e distância de 11,82 m até o vértice P5, de coordenadas N= 7135208,5027 m e E= 287936,9615 m; deste segue com azimute de 300º 29’ 26,83” e distância de 11,96 m até o vértice P6, de coordenadas N= 7135214,5726 m e E= 287926,6531 m; deste segue com azimute de 300º 55’ 17,10” e distância de 19,57 m até o vértice P7, de coordenadas N= 7135224,6292 m e E= 287909,8639 m; deste segue com azimute de 303º 45’ 25,52” e distância de 8,15 m até o vértice P8, de coordenadas N= 7135229,1578 m e E= 287903,0883 m; deste segue com azimute de 308º 42’ 5,64” e distância de 8,67 m até o vértice P9, de coordenadas N= 7135234,5801 m e E= 287896,3205 m; deste segue com azimute de 313º 19’ 2,71” e distância de 5,98 m até o vértice P10, de coordenadas N= 7135238,6854 m e E= 287891,9668 m; deste segue com azimute de 317º 48’ 38,21” e distância de 7,49 m até o vértice P11, de coordenadas N= 7135244,2323 m e E= 287886,9390 m; deste segue com azimute de 322º 56’ 57,83” e distância de 7,43 m até o vértice P12, de coordenadas N= 7135250,1590 m e E= 287882,4647 m; deste segue com azimute de 329º 7’ 46,69” e distância de 9,87 m até o vértice P13, de coordenadas N= 7135258,6342 m e E= 287877,3983 m; deste segue com azimute de 334º 51’ 16,53” e distância de 10,99 m até o vértice P14, de coordenadas N= 7135268,5838 m e E= 287872,7280 m; deste segue com azimute de 338º 46’ 43,48” e distância de 9,42 m até o vértice P15, de coordenadas N= 7135277,3629 m e E= 287869,3190 m; deste segue com azimute de 340º 24’ 12,20” e distância de 10,50 m até o vértice P16, de coordenadas N= 7135287,2532 m e E= 287865,7979 m; deste segue com azimute de 341º 36’ 45,40” e distância de 6,68 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro perfazendo uma área superficial de 2.605,34 m².

Área 02: Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice P1, de coordenadas N= 7135186,3960 m e E= 287925,1172 m; deste segue com azimute de 124º 58’ 6,83” e distância de 12,14 m até o vértice P2, de coordenadas N= 7135179,4389 m e E= 287935,0645 m; deste segue com azimute de 129º 54’ 40,36” e distância de 5,37 m até o vértice P3, de coordenadas N= 7135175,9959 m e E= 287939,1806 m; deste segue com azimute de 137º 22’ 43,06” e distância de 7,36 m até o vértice P4, de coordenadas N= 7135170,5772 m e E= 287944,1672 m; deste segue com azimute de 148º 4’ 37,87” e distância de 9,37 m até o vértice P5, de coordenadas N= 7135162,6258 m e E= 287949,1209 m; deste segue com azimute de 160º 11’ 7,57” e distância de 9,22 m até o vértice P6, de coordenadas N= 7135153,9486 m e E= 287952,2474 m; deste segue com azimute de 171º 8’ 28,36” e distância de 4,27 m até o vértice P7, de coordenadas N= 7135149,7266 m e E= 287952,9054 m; deste segue com azimute de 177º 37’ 43,78” e distância de 5,49 m até o vértice P8, de coordenadas N= 7135144,2387 m e E= 287953,1326 m; deste segue com azimute de 183º 28’ 59,04” e distância de 6,35 m até o vértice P9, de coordenadas N= 7135137,9021 m e E= 287952,7470 m; deste segue com azimute de 191º 41’ 25,75” e distância de 6,87 m até o vértice P10, de coordenadas N= 7135131,1725 m e E= 287951,3545 m; deste segue com azimute de 199º 46’ 3,12” e distância de 7,87 m até o vértice P11, de coordenadas N= 7135123,7646 m e E= 287948,6922 m; deste segue com azimute de 204º 1’ 38,78” e distância de 7,00 m até o vértice P12, de coordenadas N= 7135117,3719 m e E= 287945,8423 m; deste segue com azimute de 205º 23’ 48,23” e distância de 7,38 m até o vértice P13, de coordenadas N= 7135110,7088 m e E= 287942,6789 m; deste segue com azimute de 206º 35’ 3,69” e distância de 8,43 m até o vértice P14, de coordenadas N= 7135103,1740 m e E= 287938,9084 m; deste segue com azimute de 350º 35’ 26,48” e distância de 84,36 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro perfazendo uma área superficial de 1.183,19 m².

119612/2025

DECRETO Nº 11.139

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e servidão administrativa, as áreas de terras atingidas pela obra de Implantação do Contorno de Arapoti, Trecho: Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092, no âmbito da Superintendência Regional Campos Gerais do DER/PR, no Município de Arapoti.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, de acordo com o art. 2º, alínea “í” do art. 5º, e art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.343.832-2,

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas de terras atingidas pela obra de implantação do Contorno de Arapoti, Trecho: Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092, no âmbito da Superintendência Regional Campos Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR.

§1º As áreas, extensões, azimutes, larguras da faixa de domínio, coordenadas geográficas e pontos notáveis constam do Projeto de Engenharia e dos Anexos I e II deste Decreto.

§2º No Anexo I deste Decreto consta a descrição de 11 (onze) áreas adjacentes atingidas pela desapropriação, necessárias para a obra de Implantação do Contorno de Arapoti, no Município de Arapoti, que perfazem um total de 202.686,50 m², conforme Projeto de Engenharia.

§3º No Anexo II deste Decreto consta a descrição de 3 (três) áreas adjacentes atingidas, necessárias para a obra de Implantação do Contorno de Arapoti, no Município de Arapoti, já declaradas públicas por meio dos Decreto Municipais nº 4.116/2016, nº 4.118/2016, nº 4.119/2016 e nº 6.483/2022, que perfazem um total de 57.723,97m².

§4º As despesas com a desapropriação seguirão o disposto na Declaração de Adequação de Despesas e ocorrerão por conta do DER/PR, natureza de despesa: 44906100, com fonte de recurso: 1.501.000.257.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública não abrange as estradas, ruas, praças, logradouros públicos e faixa de domínio existente.

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Estado - PGE representará o DER/PR, nas eventuais medidas judiciais indispensáveis às desapropriações decorrentes deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

LUCIANO BORGES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

ANEXOS A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 11.139/2025

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREAS

Contorno de Arapoti, ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº-51 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Este Decreto compreende um conjunto **11 (onze) áreas**, adjacentes atingidas pela desapropriação, que perfazem um total de **202.686,50 m²,** necessárias para implantação da obra Contorno de Arapoti, Trecho: ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092.

Área 01 (34.343,95 m²)

Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice denominado 'P01', de coordenadas E=617.981,319 m e N=7.327.775,416 m; localizado no lado esquerdo do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 47,05 m da estaca 0+8,17 m, deste segue no sentido horário, sobre o bordo de estrada municipal existente com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 125°12'42" e a distância de 5,42 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=617.985,750 m e N=7.327.772,289 m; com o azimute de 136°47'15" e a distância de 9,85 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=617.992,493 m e N=7.327.765,111 m; com o azimute de 158°37'09" e a distância de 6,15 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=617.994,735 m e N=7.327.759,385 m; com o azimute de 163°30'40" e a distância de 14,32 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=617.998,799 m e N=7.327.745,656 m; com o azimute de 161°05'08" e a distância de 4,02 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=618.000,101 m e N=7.327.741,855 m; com o azimute de 161°05'08" e a distância de 13,10 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=618.004,347 m e N=7.327.729,465 m; com o azimute de 155°27'19" e a distância de 20,68 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=618.012,939 m e N=7.327.710,650 m; com o azimute de 139°53'27" e a distância de 20,74 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=618.026,303 m e N=7.327.694,785 m; com o azimute de 129°28'17" e a distância de 13,37 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=618.036,627 m e N=7.327.686,283 m; com o azimute de 124°30'37" e a distância de 7,15 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=618.042,517 m e N=7.327.682,233 m; com o azimute de 129°02'20" e a distância de 13,95 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=618.053,350 m e N=7.327.673,449 m; com o azimute de 137°27'37" e a distância de 15,92 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=618.064,116 m e N=7.327.661,715 m; com o azimute de 157°59'14" e a distância de 9,07 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=618.067,515 m e N=7.327.653,308 m; com o azimute de 150°39'19" e a distância de 10,71 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=618.072,766 m e N=7.327.643,968 m; com o azimute de 164°16'10" e a distância de 11,21 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=618.075,805 m e N=7.327.633,180 m; com o azimute de 164°16'10" e a distância de 3,57 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=618.076,772 m e N=7.327.629,746 m; com o azimute de 166°55'15" e a distância de 26,35 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=618.082,735 m e N=7.327.604,079 m; com o azimute de 166°15'27" e a distância de 30,36 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=618.089,947 m e N=7.327.574,592 m; localizado no lado direito do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 25,00 m da estaca 14+9,24 m, deste segue, sobre os limites da faixa de domínio projetada com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 290°22'22" e a distância de 49,24 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=618.043,785 m e N=7.327.591,735 m; com o azimute de 200°22'22" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=618.042,044 m e N=7.327.587,047 m; com o azimute de 290°22'22" e a distância de 60,00 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=617.985,797 m e N=7.327.607,935 m; com o azimute de 200°22'22" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=617.984,057 m e N=7.327.603,248 m; com o azimute de 290°22'22" e a distância de 15,83 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=617.969,221 m e N=7.327.608,757 m; com a distância de 6,13 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=617.963,541 m e N=7.327.611,048 m; com o azimute de 203°33'49" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=617.961,542 m e N=7.327.606,465 m; com o azimute de 297°09'22" e a distância de 14,41 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=617.948,719 m e N=7.327.613,043 m; com o azimute de 304°03'15" e a distância de 13,26 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=617.937,731 m e N=7.327.620,469 m; com o azimute de 310°45'05" e a distância de 13,61 m até o vértice 'P29', de coordenadas E=617.927,423 m e N=7.327.629,352 m; com o azimute de 317°38'52" e a distância de 14,06 m até o vértice 'P30', de coordenadas E=617.917,951 m e N=7.327.639,742 m; com o azimute de 324°28'10" e a distância de 13,31 m até o vértice 'P31', de coordenadas E=617.910,217 m e N=7.327.650,573 m; com o azimute de 331°09'31" e a distância de 13,53 m até o vértice 'P32', de coordenadas E=617.903,691 m e N=7.327.662,423 m; com o azimute de 337°58'55" e a distância de 13,85 m até o vértice 'P33', de coordenadas E=617.898,500 m e N=7.327.675,259 m; com o azimute de 344°49'54" e a distância de 13,63 m até o vértice 'P34', de coordenadas E=617.894,933 m e N=7.327.688,419 m; com o azimute de 351°31'03" e a distância de 13,19 m até o vértice 'P35', de coordenadas E=617.892,988 m e N=7.327.701,463 m; com o azimute de 358°17'09" e a distância de 13,97 m até o vértice 'P36', de coordenadas E=617.892,570 m e N=7.327.715,432 m; com o azimute de 1°35'30" e a distância de 11,85 m até o vértice 'P37', de coordenadas E=617.892,899 m e N=7.327.727,282 m; com o azimute de 311°25'28" e a distância de 4,02 m até o vértice 'P38', de coordenadas E=617.889,882 m e N=7.327.729,944 m; com o azimute de 306°06'03" e a distância de 3,24 m até o vértice 'P39', de coordenadas E=617.887,261 m e N=7.327.731,855 m; com o azimute de 301°15'07" e a distância de 3,38 m até o vértice 'P40', de coordenadas E=617.884,375 m e N=7.327.733,607 m; com o azimute de 296°21'01" e a distância de 3,32 m até o vértice 'P41', de coordenadas E=617.881,404 m e N=7.327.735,078 m; com o azimute de 291°30'27" e a distância de 3,30 m até o vértice 'P42', de coordenadas E=617.878,337 m e N=7.327.736,287 m; com o azimute de 286°59'14" e a distância de 3,29 m até o vértice 'P43', de coordenadas E=617.875,187 m e N=7.327.737,249 m; com o azimute de 288°58'21" e a distância de 6,42 m até o vértice 'P44', de coordenadas E=617.869,115 m e N=7.327.739,337 m; com o azimute de 291°53'38" e a distância de 6,32 m até o vértice 'P45', de coordenadas E=617.863,247 m e N=7.327.741,695 m; com o azimute de 294°48'59" e a distância de 6,43 m até o vértice 'P46', de coordenadas E=617.857,414 m e N=7.327.744,392 m; com o azimute de 297°45'25" e a distância de 6,46 m até o vértice 'P47', de coordenadas E=617.851,700 m e N=7.327.747,399 m; com o azimute de 296°54'34" e a distância de 4,96 m até o vértice 'P48', de coordenadas E=617.847,277 m e N=7.327.749,644 m; com o azimute de 293°07'51" e a distância de 4,93 m até o vértice 'P49', de coordenadas E=617.842,742 m e N=7.327.751,581 m; com o azimute de 289°25'32" e a distância de 4,77 m até o vértice 'P50', de coordenadas E=617.838,246 m e N=7.327.753,167 m; com o azimute de 287°36'15" e a distância de 101,24 m até o vértice 'P51', de coordenadas E=617.741,750 m e N=7.327.783,785 m; com o azimute de 286°42'51" e a distância de 8,36 m até o vértice 'P52', de coordenadas E=617.733,747 m e N=7.327.786,188 m; com o azimute de 284°56'24" e a distância de 8,30 m até o vértice 'P53', de coordenadas E=617.725,724 m e N=7.327.788,329 m; com o azimute de 283°10'33" e a distância de 8,26 m até o vértice 'P54', de coordenadas E=617.717,681 m e N=7.327.790,212 m; com o azimute de 12°17'46" e a distância de 10,00 m até o vértice 'P55', de coordenadas E=617.719,810 m e N=7.327.799,983 m; com o azimute de 280°49'09" e a distância de 14,38 m até o vértice 'P56', de coordenadas E=617.705,685 m e N=7.327.802,682 m; com o azimute de 277°56'45" e a distância de 13,60 m até o vértice 'P57', de coordenadas E=617.692,216 m e N=7.327.804,562 m; com o azimute de 275°08'38" e a distância de 13,69 m até o vértice 'P58', de coordenadas E=617.678,584 m e N=7.327.805,789 m; com o azimute de 272°20'15" e a distância de 13,64 m até o vértice 'P59', de coordenadas E=617.664,955 m e N=7.327.806,345 m; com o azimute de 269°33'24" e a distância de 13,44 m até o vértice 'P60', de coordenadas E=617.651,517 m e N=7.327.806,242 m; com o azimute de 358°10'36" e a distância de 4,00 m até o vértice 'P61', de coordenadas E=617.651,390 m e N=7.327.810,240 m; com o azimute de 266°57'41" e a distância de 12,01 m até o vértice 'P62', de coordenadas E=617.639,401 m e N=7.327.809,603 m; com o azimute de 264°31'25" e a distância de 12,07 m até o vértice 'P63', de coordenadas E=617.627,382 m e N=7.327.808,451 m; com o azimute de 260°50'02" e a distância de 24,37 m até o vértice 'P64', de coordenadas E=617.603,327 m e N=7.327.804,569 m; com o azimute de 255°56'20" e a distância de 23,98 m até o vértice 'P65', de coordenadas E=617.580,069 m e N=7.327.798,744 m; com o azimute de 253°30'39" e a distância de 80,32 m até o vértice 'P66', de coordenadas E=617.503,049 m e N=7.327.775,946 m; com o azimute de 252°58'50" e a distância de 10,35 m até o vértice 'P67', de coordenadas E=617.493,151 m e N=7.327.772,916 m; com o azimute de 251°55'10" e a distância de 10,35 m até o vértice 'P68', de coordenadas E=617.483,310 m e N=7.327.769,703 m; com o azimute de 341°23'20" e a distância de 4,32 m até o vértice 'P69', de coordenadas E=617.481,933 m e N=7.327.773,793 m; deste segue sobre a faixa de domínio existente da Rodovia PR-239 com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 69°27'03" e a distância de 17,07 m até o vértice 'P70', de coordenadas E=617.497,913 m e N=7.327.779,783 m; com o azimute de 72°53'55" e a distância de 43,31 m até o vértice 'P71', de coordenadas E=617.539,304 m e N=7.327.792,518 m; com o azimute de 73°49'56" e a distância de 18,31 m até o vértice 'P72', de coordenadas E=617.556,891 m e N=7.327.797,616 m; com o azimute de 73°27'57" e a distância de 23,05 m até o vértice 'P73', de coordenadas E=617.578,989 m e N=7.327.804,176 m; com o azimute de 73°44'19" e a distância de 33,18 m até o vértice 'P74', de coordenadas E=617.610,844 m e N=7.327.813,468 m; com o azimute de 72°57'23" e a distância de 10,17 m até o vértice 'P75', de coordenadas E=617.620,571 m e N=7.327.816,450 m; com o azimute de 73°28'52" e a distância de 17,54 m até o vértice 'P76', de coordenadas E=617.637,386 m e N=7.327.821,437 m; com o azimute de 75°27'22" e a distância de 12,01 m até o vértice 'P77', de coordenadas E=617.649,016 m e N=7.327.824,454 m; com o azimute de 78°22'52" e a distância de 12,23 m até o vértice 'P78', de coordenadas E=617.660,997 m e N=7.327.826,917 m; com o azimute de 81°31'36" e a distância de 13,84 m até o vértice 'P79', de coordenadas E=617.674,688 m e N=7.327.828,957 m; com o azimute de 84°51'28" e a distância de 13,77 m até o vértice 'P80', de coordenadas E=617.688,403 m e N=7.327.830,191 m; com o azimute de 88°24'20" e a distância de 15,64 m até o vértice 'P81', de coordenadas E=617.704,033 m e N=7.327.830,626 m; com o azimute de 91°53'44" e a distância de 13,29 m até o vértice 'P82', de coordenadas E=617.717,318 m e N=7.327.830,187 m; com o azimute de 95°06'06" e a distância de 13,28 m até o vértice 'P83', de coordenadas E=617.730,550 m e N=7.327.829,005 m; com o azimute de 98°08'10" e a distância de 11,87 m até o vértice 'P84', de coordenadas E=617.742,298 m e N=7.327.827,326 m; com o azimute de 101°22'20" e a distância de 14,96 m até o vértice 'P85', de coordenadas E=617.756,962 m e N=7.327.824,377 m; com o azimute de 104°51'09" e a distância de 13,89 m até o vértice 'P86', de coordenadas E=617.770,388 m e N=7.327.820,816 m; com o azimute de 107°25'45" e a distância de 13,70 m até o vértice 'P87', de coordenadas E=617.783,460 m e N=7.327.816,712 m; com o azimute de 107°53'28" e a distância de 15,30 m até o vértice 'P88', de coordenadas E=617.798,016 m e N=7.327.812,013 m; com o azimute de 107°17'52" e a distância de 14,32 m até o vértice 'P89', de coordenadas E=617.811,686 m e N=7.327.807,756 m; com o azimute de 107°17'52" e a distância de 14,32 m até o vértice 'P90', de coordenadas E=617.825,355 m e N=7.327.803,499 m; com o azimute de 107°58'47" e a distância de 30,66 m até o vértice 'P91', de coordenadas E=617.854,521 m e N=7.327.794,034 m; com o azimute de 107°03'48" e a distância de 13,18

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

m até o vértice 'P92', de coordenadas E=617.867,119 m e N=7.327.790,168 m; com o azimute de 107°20'44" e a distância de 15,53 m até o vértice 'P93', de coordenadas E=617.881,945 m e N=7.327.785,537 m; com o azimute de 107°35'51" e a distância de 27,39 m até o vértice 'P94', de coordenadas E=617.908,053 m e N=7.327.777,256 m; com o azimute de 104°06'12" e a distância de 8,72 m até o vértice 'P95', de coordenadas E=617.916,509 m e N=7.327.775,131 m; com o azimute de 100°42'22" e a distância de 8,77 m até o vértice 'P96', de coordenadas E=617.925,126 m e N=7.327.773,502 m; com o azimute de 97°17'32" e a distância de 8,80 m até o vértice 'P97', de coordenadas E=617.933,859 m e N=7.327.772,385 m; com o azimute de 94°19'25" e a distância de 6,48 m até o vértice 'P98', de coordenadas E=617.940,320 m e N=7.327.771,896 m; com o azimute de 91°48'36" e a distância de 6,46 m até o vértice 'P99', de coordenadas E=617.946,779 m e N=7.327.771,692 m; com o azimute de 89°18'26" e a distância de 6,45 m até o vértice 'P100', de coordenadas E=617.953,224 m e N=7.327.771,770 m; com o azimute de 86°25'05" e a distância de 7,17 m até o vértice 'P101', de coordenadas E=617.960,375 m e N=7.327.772,218 m; com o azimute de 83°51'31" e a distância de 7,03 m até o vértice 'P102', de coordenadas E=617.967,368 m e N=7.327.772,970 m; com o azimute de 81°19'01" e a distância de 7,13 m até o vértice 'P103', de coordenadas E=617.974,421 m e N=7.327.774,047 m; com o azimute de 78°46'32" e a distância de 7,03 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **34.343,95 m²**.

Área 02 (7.360,67m²)

Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 'P01', de coordenadas E=618.004,768 m e N=7.327.748,810 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 71,23 m da estaca 1+15,53 m, deste segue, no sentido horário, sobre o bordo de estrada municipal existente com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 356°22'49" e a distância de 7,34 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=618.004,305 m e N=7.327.756,139 m; com o azimute de 353°27'28" e a distância de 5,98 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=618.003,623 m e N=7.327.762,081 m; com o azimute de 3°53'03" e a distância de 9,62 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=618.004,275 m e N=7.327.771,676 m; com o azimute de 17°24'29" e a distância de 12,08 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=618.007,887 m e N=7.327.783,199 m; com o azimute de 35°24'13" e a distância de 1,87 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=618.008,973 m e N=7.327.784,726 m; deste segue sobre os limites da faixa de domínio existente da Rodovia PR-239 com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 63°42'18" e a distância de 8,31 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=618.016,421 m e N=7.327.788,406 m; com o azimute de 60°51'03" e a distância de 8,25 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=618.023,627 m e N=7.327.792,426 m; com o azimute de 57°31'04" e a distância de 8,91 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=618.031,140 m e N=7.327.797,209 m; com o azimute de 54°17'12" e a distância de 8,85 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=618.038,323 m e N=7.327.802,372 m; com o azimute de 53°22'18" e a distância de 15,87 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=618.051,062 m e N=7.327.811,843 m; com o azimute de 53°50'18" e a distância de 24,13 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=618.070,547 m e N=7.327.826,084 m; com o azimute de 53°03'50" e a distância de 17,19 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=618.084,289 m e N=7.327.836,415 m; com o azimute de 54°28'32" e a distância de 11,40 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=618.093,563 m e N=7.327.843,036 m; com o azimute de 53°15'44" e a distância de 35,82 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=618.122,268 m e N=7.327.864,461 m; com o azimute de 54°10'03" e a distância de 14,86 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=618.134,316 m e N=7.327.873,162 m; com o azimute de 53°24'05" e a distância de 26,97 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=618.155,970 m e N=7.327.889,242 m; com o azimute de 53°56'26" e a distância de 29,41 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=618.179,748 m e N=7.327.906,556 m; com o azimute de 52°45'25" e a distância de 14,42 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=618.191,225 m e N=7.327.915,281 m; com o azimute de 54°03'38" e a distância de 16,40 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=618.204,502 m e N=7.327.924,906 m; com o azimute de 53°10'28" e a distância de 25,90 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=618.225,232 m e N=7.327.940,428 m; com o azimute de 53°49'41" e a distância de 43,82 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=618.260,602 m e N=7.327.966,289 m; com o azimute de 53°59'10" e a distância de 20,29 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=618.277,016 m e N=7.327.978,220 m; deste segue sobre os limites da faixa de domínio projetada com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 143°59'10" e a distância de 0,73 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=618.277,444 m e N=7.327.977,630 m; com o azimute de 229°19'08" e a distância de 47,55 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=618.241,384 m e N=7.327.946,634 m; com o azimute de 233°03'51" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=618.236,588 m e N=7.327.943,028 m; com o azimute de 231°54'10" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=618.231,866 m e N=7.327.939,326 m; com o azimute de 230°44'29" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=618.227,220 m e N=7.327.935,530 m; com o azimute de 229°34'48" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P29', de coordenadas E=618.222,653 m e N=7.327.931,639 m; com o azimute de 228°25'06" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P30', de coordenadas E=618.218,165 m e N=7.327.927,657 m; com o azimute de 227°15'25" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P31', de coordenadas E=618.213,758 m e N=7.327.923,585 m; com o azimute de 226°05'44" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P32', de coordenadas E=618.209,435 m e N=7.327.919,424 m; com o azimute de 224°56'03" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P33', de coordenadas E=618.205,198 m e N=7.327.915,177 m; com o azimute de 223°46'22" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P34', de coordenadas E=618.201,047 m e N=7.327.910,844 m; com o azimute de 222°41'37" e a distância de 5,15 m até o vértice 'P35', de coordenadas E=618.197,554 m e N=7.327.907,058 m; com o azimute de 132°11'42" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P36', de coordenadas E=618.201,258 m e N=7.327.903,700 m; com o azimute de 219°49'59" e a distância de 23,98 m até o vértice 'P37', de coordenadas E=618.185,895 m e N=7.327.885,282 m; com o azimute de 217°59'24" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P38', de coordenadas E=618.182,202 m e N=7.327.880,553 m; com a distância de 6,00 m até o vértice 'P39', de coordenadas E=618.178,424 m e N=7.327.875,892 m; com o azimute de 220°02'59" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P40', de coordenadas E=618.174,564 m e N=7.327.871,299 m; com o azimute de 221°04'46" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P41', de coordenadas E=618.170,621 m e N=7.327.866,776 m; com o azimute de 222°06'34" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P42', de coordenadas E=618.166,598 m e N=7.327.862,325 m; com o azimute de 223°08'21" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P43', de coordenadas E=618.162,495 m e N=7.327.857,947 m; com o azimute de 224°10'09" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P44', de coordenadas E=618.158,315 m e N=7.327.853,643 m; com o azimute de 225°11'56" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P45', de coordenadas E=618.154,057 m e N=7.327.849,415 m; com o azimute de 226°13'43" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P46', de coordenadas E=618.149,725 m e N=7.327.845,265 m; com o azimute de 227°15'31" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P47', de coordenadas E=618.145,318 m e N=7.327.841,193 m; com o azimute de 228°17'18" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P48', de coordenadas E=618.140,839 m e N=7.327.837,200 m; com o azimute de 229°19'05" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P49', de coordenadas E=618.136,289 m e N=7.327.833,289 m; com o azimute de 230°12'56" e a distância de 4,46 m até o vértice 'P50', de coordenadas E=618.132,864 m e N=7.327.830,437 m; com o azimute de 320°35'53" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P51', de coordenadas E=618.129,690 m e N=7.327.834,301 m; com o azimute de 231°15'14" e a distância de 7,53 m até o vértice 'P52', de coordenadas E=618.123,819 m e N=7.327.829,590 m; com o azimute de 232°33'56" e a distância de 7,53 m até o vértice 'P53', de coordenadas E=618.117,842 m e N=7.327.825,014 m; com o azimute de 233°34'24" e a distância de 20,27 m até o vértice 'P54', de coordenadas E=618.101,536 m e N=7.327.812,980 m; com o azimute de 143°34'24" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P55', de coordenadas E=618.104,505 m e N=7.327.808,957 m; com o azimute de 233°34'24" e a distância de 25,00 m até o vértice 'P56', de coordenadas E=618.084,390 m e N=7.327.794,113 m; com o azimute de 323°34'24" e a distância de 5,00 m até o vértice 'P57', de coordenadas E=618.081,421 m e N=7.327.798,136 m; com o azimute de 233°34'24" e a distância de 48,72 m até o vértice 'P58', de coordenadas E=618.042,216 m e N=7.327.769,203 m; com o azimute de 234°40'31" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P59', de coordenadas E=618.037,321 m e N=7.327.765,734 m; com o azimute de 236°52'44" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P60', de coordenadas E=618.032,296 m e N=7.327.762,456 m; com o azimute de 239°04'58" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P61', de coordenadas E=618.027,149 m e N=7.327.759,374 m; com o azimute de 241°17'11" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P62', de coordenadas E=618.021,887 m e N=7.327.756,491 m; com o azimute de 243°29'24" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P63', de coordenadas E=618.016,518 m e N=7.327.753,813 m; com o azimute de 245°41'37" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P64', de coordenadas E=618.011,051 m e N=7.327.751,344 m; com o azimute de 248°02'23" e a distância de 6,77 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **7.360,67 m².**

Área 03 (8.751,16 m²)

Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice denominado 'P01' , de coordenadas E=618.096,291 m e N=7.327.576,388 m, localizado no lado direito do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 21,11 m da estaca 14+14,56 m, deste segue, no sentido horário, sobre os limites da área pública municipal (decreto n.º6.483/2022) com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 89°44'34" e a distância de 52,98 m até o vértice 'P02', de coordenadas E=618.149,268 m e N=7.327.576,626 m; com o azimute de 111°53'32" e a distância de 179,80 m até o vértice 'P03', de coordenadas E=618.316,104 m e N=7.327.509,584 m; com o azimute de 94°25'23" e a distância de 84,69 m até o vértice 'P04', de coordenadas E=618.400,540 m e N=7.327.503,053 m; localizado no lado direito do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 25,00 m da estaca 30+0,34 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 265°32'34" e a distância de 8,36 m até o vértice 'P05', de coordenadas E=618.392,205 m e N=7.327.502,403 m; com o azimute de 266°30'39" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P06', de coordenadas E=618.386,216 m e N=7.327.502,038 m; com o azimute de 267°19'11" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P07', de coordenadas E=618.380,222 m e N=7.327.501,757 m; com o azimute de 268°07'43" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P08', de coordenadas E=618.374,226 m e N=7.327.501,561 m; com o azimute de 268°56'15" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P09', de coordenadas E=618.368,227 m e N=7.327.501,450 m; com o azimute de 269°44'47" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P10', de coordenadas E=618.362,227 m e N=7.327.501,424 m; com o azimute de 270°33'19" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P11', de coordenadas E=618.356,227 m e N=7.327.501,482 m; com o azimute de 271°21'51" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P12', de coordenadas E=618.350,229 m e N=7.327.501,625 m; com o azimute de 272°10'23" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P13', de coordenadas E=618.344,233 m e N=7.327.501,852 m; com o azimute de 272°58'55" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P14', de coordenadas E=618.338,241 m e N=7.327.502,164 m; com o azimute de 273°47'27" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P15', de coordenadas E=618.332,255 m e N=7.327.502,561 m; com o azimute de 274°35'59" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P16', de coordenadas E=618.326,274 m e N=7.327.503,042 m; com o azimute de 275°24'31" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P17', de coordenadas E=618.320,301 m e N=7.327.503,608 m; com o azimute de 276°13'03" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P18', de coordenadas E=618.314,336 m e N=7.327.504,257 m; com o azimute de 277°01'35" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P19', de coordenadas E=618.308,381 m e N=7.327.504,991 m; com o azimute de 277°50'07" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P20', de coordenadas E=618.302,437 m e N=7.327.505,809 m; com o azimute de 278°38'39" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P21', de coordenadas E=618.296,506 m e N=7.327.506,711 m; com o azimute de 279°27'11" e a

distância de 6,00 m até o vértice 'P22', de coordenadas E=618.290,587 m e N=7.327.507,696 m; com o azimute de 280°15'43" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P23', de coordenadas E=618.284,683 m e N=7.327.508,765 m; com o azimute de 281°04'15" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P24', de coordenadas E=618.278,795 m e N=7.327.509,917 m; com o azimute de 281°52'47" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P25', de coordenadas E=618.272,923 m e N=7.327.511,153 m; com o azimute de 282°41'19" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P26', de coordenadas E=618.267,070 m e N=7.327.512,470 m; com o azimute de 283°29'51" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P27', de coordenadas E=618.261,236 m e N=7.327.513,871 m; com o azimute de 284°18'22" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P28', de coordenadas E=618.255,422 m e N=7.327.515,353 m; com o azimute de 285°06'54" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P29', de coordenadas E=618.249,629 m e N=7.327.516,918 m; com o azimute de 285°55'26" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P30', de coordenadas E=618.243,860 m e N=7.327.518,564 m; com o azimute de 286°43'58" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P31', de coordenadas E=618.238,114 m e N=7.327.520,292 m; com o azimute de 287°32'30" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P32', de coordenadas E=618.232,393 m e N=7.327.522,100 m; com o azimute de 287°59'26" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P33', de coordenadas E=618.226,686 m e N=7.327.523,953 m; com o azimute de 289°44'38" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P34', de coordenadas E=618.221,038 m e N=7.327.525,980 m; com o azimute de 289°44'38" e a distância de 6,00 m até o vértice 'P35', de coordenadas E=618.215,391 m e N=7.327.528,007 m; com o azimute de 290°22'22" e a distância de 35,54 m até o vértice 'P36', de coordenadas E=618.182,078 m e N=7.327.540,378 m; com o azimute de 249°11'25" e a distância de 3,60 m até o vértice 'P37', de coordenadas E=618.178,710 m e N=7.327.539,098 m; com o azimute de 241°47'48" e a distância de 5,94 m até o vértice 'P38', de coordenadas E=618.173,477 m e N=7.327.536,292 m; com o azimute de 232°35'29" e a distância de 5,94 m até o vértice 'P39', de coordenadas E=618.168,760 m e N=7.327.532,684 m; com o azimute de 223°23'10" e a distância de 5,94 m até o vértice 'P40', de coordenadas E=618.164,681 m e N=7.327.528,369 m; com o azimute de 214°10'51" e a distância de 5,94 m até o vértice 'P41', de coordenadas E=618.161,345 m e N=7.327.523,456 m; com o azimute de 204°58'32" e a distância de 5,94 m até o vértice 'P42', de coordenadas E=618.158,838 m e N=7.327.518,073 m; com o azimute de 200°22'32" e a distância de 84,03 m até o vértice 'P43', de coordenadas E=618.129,580 m e N=7.327.439,298 m; deste segue sobre o bordo de estrada municipal existente, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 344°52'38" e a distância de 46,49 m até o vértice 'P44', de coordenadas E=618.117,451 m e N=7.327.484,182 m; com o azimute de 347°03'33" e a distância de 89,96 m até o vértice 'P45', de coordenadas E=618.097,304 m e N=7.327.571,860 m; com o azimute de 347°23'51" e a distância de 4,64 m até o vértice 'P01', ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **8.751,16 m²**.

Área 04 (43.436,60 m²)

Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice denominado **'P01'** , de coordenadas E= 618.630,883 m e N= 7.327.612,378 m, localizado no lado esquerdo do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 35,00 m da estaca 42+5,87 m, deste segue no sentido horário, sobre a faixa de domínio projetada com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 77°21'11" e a distância de 34,13 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=618.664,187 m e N=7.327.619,851 m; com o azimute de 167°21'11" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=618.666,377 m e N=7.327.610,094 m; com o azimute de 77°21'11" e a distância de 24,83 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=618.690,605 m e N=7.327.615,530 m; deste segue, sobre os limites da área pública municipal (Decreto n.º4.119/2026) com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 112°20'25" e a distância de 22,37 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=618.711,296 m e N=7.327.607,027 m; com o azimute de 143°42'01" e a distância de 2,92 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=618.713,026 m e N=7.327.604,671 m; com o azimute de 116°47'28" e a distância de 35,51 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=618.744,729 m e N=7.327.588,663 m; com o azimute de 116°43'56" e a distância de 26,94 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=618.768,786 m e N=7.327.576,547 m; deste segue sobre os limites da área pública municipal (decreto n.º 4.116/2016) com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 119°03'24" e a distância de 81,09 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=618.839,670 m e N=7.327.537,164 m; com o azimute de 114°27'25" e a distância de 14,80 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=618.853,140 m e N=7.327.531,037 m; com o azimute de 116°16'19" e a distância de 13,08 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=618.864,866 m e N=7.327.525,249 m; com o azimute de 124°14'11" e a distância de 13,07 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=618.875,674 m e N=7.327.517,894 m; com o azimute de 130°55'36" e a distância de 13,09 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=618.885,568 m e N=7.327.509,315 m; com o azimute de 138°18'24" e a distância de 13,09 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=618.894,278 m e N=7.327.499,537 m; com o azimute de 139°57'17" e a distância de 104,24 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=618.961,343 m e N=7.327.419,740 m; deste segue sobre os limites da área pública municipal (decreto n.º 4.118/2016) com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 138°34'53" e a distância de 70,31 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=619.007,860 m e N=7.327.367,012 m; com o azimute de 144°11'05" e a distância de 13,49 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=619.015,754 m e N=7.327.356,074 m; com o azimute de 150°17'19" e a distância de 15,33 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=619.023,352 m e N=7.327.342,758 m; com o azimute de 154°42'45" e a distância de 14,63 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=619.029,603 m e N=7.327.329,527 m; com o azimute de 160°58'26" e a distância de 14,44 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=619.034,310 m e N=7.327.315,876 m; com o azimute de 167°39'11" e a distância de 15,02 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=619.037,523 m e N=7.327.301,201 m; com o azimute de 173°07'43" e a distância de 14,09 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=619.039,209 m e N=7.327.287,209 m; com o azimute de 179°46'55" e a distância de 13,15 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=619.039,259 m e N=7.327.274,060 m; com o azimute de 186°44'27" e a distância de 13,15 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=619.037,715 m e N=7.327.261,002 m; com o azimute de 194°01'52" e a distância de 40,71 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=619.027,845 m e N=7.327.221,506 m; com o azimute de 189°05'11" e a distância de 16,76 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=619.025,199 m e N=7.327.204,959 m; com o azimute de 183°05'36" e a distância de 17,22 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=619.024,270 m e N=7.327.187,769 m; com o azimute de 172°43'04" e a distância de 17,51 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=619.026,489 m e N=7.327.170,401 m; com o azimute de 167°54'51" e a distância de 16,98 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=619.030,045 m e N=7.327.153,795 m; com o azimute de 160°30'30" e a distância de 14,04 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=619.034,729 m e N=7.327.140,563 m; com o azimute de 152°59'03" e a distância de 25,72 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=619.046,410 m e N=7.327.117,653 m; localizado no lado direito do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 149,96 m da estaca 76+12,39 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 237°38'25" e a distância de 48,02 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=619.005,845 m e N=7.327.091,950 m; com o azimute de 327°38'25" e a distância de 2,38 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=619.004,570 m e N=7.327.093,962 m; com o azimute de 341°04'39" e a distância de 36,65 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=618.992,685 m e N=7.327.128,631 m; com o azimute de 314°43'07" e a distância de 18,13 m até o vértice **'P35'**, de coordenadas E=618.979,799 m e N=7.327.141,391 m; com o azimute de 325°54'13" e a distância de 22,88 m até o vértice **'P36'**, de coordenadas E=618.966,973 m e N=7.327.160,339 m; com o azimute de 338°01'38" e a distância de 25,67 m até o vértice **'P37'**, de coordenadas E=618.957,369 m e N=7.327.184,140 m; com o azimute de 350°11'22" e a distância de 34,72 m até o vértice **'P38'**, de coordenadas E=618.951,454 m e N=7.327.218,349 m; com o azimute de 23°43'56" e a distância de 23,19 m até o vértice **'P39'**, de coordenadas E=618.960,787 m e N=7.327.239,580 m; com o azimute de 15°22'27" e a distância de 24,67 m até o vértice **'P40'**, de coordenadas E=618.967,327 m e N=7.327.263,364 m; com o azimute de 321°39'14" e a distância de 50,77 m até o vértice **'P41'**, de coordenadas E=618.935,826 m e N=7.327.303,184 m; com o azimute de 302°38'32" e a distância de 35,20 m até o vértice **'P42'**, de coordenadas E=618.906,186 m e N=7.327.322,171 m; com o azimute de 330°05'28" e a distância de 35,18 m até o vértice **'P43'**, de coordenadas E=618.888,645 m e N=7.327.352,666 m; com o azimute de 339°16'42" e a distância de 41,50 m até o vértice **'P44'**, de coordenadas E=618.873,961 m e N=7.327.391,481 m; com o azimute de 345°18'09" e a distância de 46,63 m até o vértice **'P45'**, de coordenadas E=618.862,130 m e N=7.327.436,585 m; com o azimute de 338°24'21" e a distância de 19,19 m até o vértice **'P46'**, de coordenadas E=618.855,067 m e N=7.327.454,428 m; com o azimute de 315°14'06" e a distância de 87,03 m até o vértice **'P47'**, de coordenadas E=618.793,778 m e N=7.327.516,222 m; com o azimute de 300°14'02" e a distância de 38,40 m até o vértice **'P48'**, de coordenadas E=618.760,598 m e N=7.327.535,560 m; com o azimute de 296°28'17" e a distância de 26,96 m até o vértice **'P49'**, de coordenadas E=618.736,465 m e N=7.327.547,577 m; com o azimute de 284°41'08" e a distância de 23,97 m até o vértice **'P50'**, de coordenadas E=618.713,278 m e N=7.327.553,654 m; com o azimute de 318°51'54" e a distância de 11,76 m até o vértice **'P51'**, de coordenadas E=618.705,540 m e N=7.327.562,514 m; com o azimute de 257°21'11" e a distância de 19,27 m até o vértice **'P52'**, de coordenadas E=618.686,742 m e N=7.327.558,296 m; deste segue sobre os limites da área pública municipal (Decreto n.º 6.483/2022) com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 67°27'42" e a distância de 18,00 m até o vértice **'P53'**, de coordenadas E=618.703,366 m e N=7.327.565,195 m; com o azimute de 299°44'59" e a distância de 9,93 m até o vértice **'P54'**, de coordenadas E=618.694,745 m e N=7.327.570,122 m; com o azimute de 295°08'34" e a distância de 18,19 m até o vértice **'P55'**, de coordenadas E=618.678,282 m e N=7.327.577,849 m; com o azimute de 316°27'10" e a distância de 20,64 m até o vértice **'P56'**, de coordenadas E=618.664,060 m e N=7.327.592,811 m; com o azimute de 301°25'06" e a distância de 24,00 m até o vértice **'P57'**, de coordenadas E=618.643,581 m e N=7.327.605,320 m; com o azimute de 299°03'57" e a distância de 14,53 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **43.436,60 m².**

Área 05 (78.185,52 m²)

Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice denominado **'P01'** , de coordenadas E=618.719,446 m e N=7.327.621,896 m ; localizado no lado esquerdo do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 25,00 m da estaca 46+13,82 m, deste segue, no sentido horário, sobre a faixa de domínio projetada com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 80°17'02" e a distância de 19,25 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=618.738,422 m e N=7.327.625,148 m; com o azimute de 82°52'30" e a distância de 3,85 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=618.742,240 m e N=7.327.625,625 m; com o azimute de 84°19'01" e a distância de 4,47 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=618.746,689 m e N=7.327.626,068 m; com o azimute de 85°38'50" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=618.750,678 m e N=7.327.626,371 m; com o azimute de 86°57'25" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=618.754,672 m e N=7.327.626,584 m; com o azimute de 88°15'59" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=618.758,670 m e N=7.327.626,705 m; com o azimute de 89°34'34" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=618.762,670 m e N=7.327.626,734 m; com o azimute de 90°53'09" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=618.766,669 m e N=7.327.626,673 m; com o azimute de 92°11'43" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=618.770,666 m e N=7.327.626,519 m; com o azimute de 93°30'18" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=618.774,659 m e N=7.327.626,275 m; com o azimute de 94°48'53" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=618.778,644 m e N=7.327.625,939 m; com o azimute de 96°07'27" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=618.782,621 m e N=7.327.625,512 m; com o azimute de 97°26'02" e a

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

distância de 4,00 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=618.786,588 m e N=7.327.624,995 m; com o azimute de 98°44'36" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=618.790,541 m e N=7.327.624,387 m; com o azimute de 100°03'11" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=618.794,480 m e N=7.327.623,689 m; com o azimute de 101°21'46" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=618.798,401 m e N=7.327.622,901 m; com o azimute de 102°40'20" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=618.802,304 m e N=7.327.622,023 m; com o azimute de 103°58'55" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=618.806,185 m e N=7.327.621,057 m; com o azimute de 105°17'30" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=618.810,043 m e N=7.327.620,002 m; com o azimute de 106°36'04" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=618.813,877 m e N=7.327.618,859 m; com o azimute de 107°54'39" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=618.817,683 m e N=7.327.617,629 m; com o azimute de 109°13'13" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=618.821,460 m e N=7.327.616,312 m; com o azimute de 110°31'48" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=618.825,205 m e N=7.327.614,909 m; com o azimute de 111°50'23" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=618.828,918 m e N=7.327.613,421 m; com o azimute de 113°08'57" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=618.832,596 m e N=7.327.611,849 m; com o azimute de 114°27'32" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=618.836,237 m e N=7.327.610,193 m; com o azimute de 115°46'07" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=618.839,839 m e N=7.327.608,454 m; com o azimute de 117°04'41" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=618.843,401 m e N=7.327.606,633 m; com o azimute de 118°23'16" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=618.846,920 m e N=7.327.604,731 m; com o azimute de 119°41'50" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=618.850,394 m e N=7.327.602,750 m; com o azimute de 121°00'25" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=618.853,823 m e N=7.327.600,689 m; com o azimute de 122°19'00" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=618.857,203 m e N=7.327.598,551 m; com o azimute de 123°37'34" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=618.860,534 m e N=7.327.596,336 m; com o azimute de 124°56'09" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P35'**, de coordenadas E=618.863,813 m e N=7.327.594,045 m; com o azimute de 126°14'44" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P36'**, de coordenadas E=618.867,039 m e N=7.327.591,680 m; com o azimute de 127°33'18" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P37'**, de coordenadas E=618.870,210 m e N=7.327.589,242 m; com o azimute de 128°51'53" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P38'**, de coordenadas E=618.873,324 m e N=7.327.586,732 m; com o azimute de 130°10'27" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P39'**, de coordenadas E=618.876,380 m e N=7.327.584,152 m; com o azimute de 131°29'04" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P40'**, de coordenadas E=618.879,379 m e N=7.327.581,500 m; com o azimute de 132°08'18" e a distância de 4,42 m até o vértice **'P41'**, de coordenadas E=618.882,655 m e N=7.327.578,537 m; com o azimute de 135°00'00" e a distância de 4,70 m até o vértice **'P42'**, de coordenadas E=618.885,977 m e N=7.327.575,214 m; com o azimute de 135°58'16" e a distância de 4,33 m até o vértice **'P43'**, de coordenadas E=618.888,988 m e N=7.327.572,099 m; com o azimute de 135°54'34" e a distância de 4,63 m até o vértice **'P44'**, de coordenadas E=618.892,206 m e N=7.327.568,777 m; com o azimute de 137°02'43" e a distância de 4,11 m até o vértice **'P45'**, de coordenadas E=618.895,010 m e N=7.327.565,766 m; com o azimute de 138°41'29" e a distância de 4,56 m até o vértice **'P46'**, de coordenadas E=618.898,021 m e N=7.327.562,340 m; com o azimute de 138°21'59" e a distância de 3,75 m até o vértice **'P47'**, de coordenadas E=618.900,512 m e N=7.327.559,537 m; com o azimute de 139°03'13" e a distância de 4,67 m até o vértice **'P48'**, de coordenadas E=618.903,575 m e N=7.327.556,007 m; com o azimute de 139°38'08" e a distância de 2,73 m até o vértice **'P49'**, de coordenadas E=618.905,340 m e N=7.327.553,930 m; com o azimute de 139°59'11" e a distância de 5,49 m até o vértice **'P50'**, de coordenadas E=618.908,870 m e N=7.327.549,725 m; com o azimute de 139°48'14" e a distância de 370,89 m até o vértice **'P51'**, de coordenadas E=619.148,247 m e N=7.327.266,423 m; com o azimute de 137°52'59" e a distância de 5,01 m até o vértice **'P52'**, de coordenadas E=619.151,609 m e N=7.327.262,704 m; com o azimute de 140°18'35" e a distância de 2,63 m até o vértice **'P53'**, de coordenadas E=619.153,289 m e N=7.327.260,681 m; com o azimute de 139°21'34" e a distância de 4,35 m até o vértice **'P54'**, de coordenadas E=619.156,124 m e N=7.327.257,377 m; com o azimute de 139°19'30" e a distância de 3,48 m até o vértice **'P55'**, de coordenadas E=619.158,395 m e N=7.327.254,734 m; com o azimute de 139°03'59" e a distância de 4,12 m até o vértice **'P56'**, de coordenadas E=619.161,093 m e N=7.327.251,623 m; com o azimute de 137°51'43" e a distância de 18,68 m até o vértice **'P57'**, de coordenadas E=619.173,625 m e N=7.327.237,773 m; com o azimute de 136°09'09" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P58'**, de coordenadas E=619.176,396 m e N=7.327.234,888 m; com o azimute de 135°26'51" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P59'**, de coordenadas E=619.179,202 m e N=7.327.232,038 m; com o azimute de 134°44'32" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P60'**, de coordenadas E=619.182,043 m e N=7.327.229,222 m; com o azimute de 134°02'14" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P61'**, de coordenadas E=619.184,919 m e N=7.327.226,441 m; com o azimute de 133°19'55" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P62'**, de coordenadas E=619.187,828 m e N=7.327.223,697 m; com o azimute de 132°37'36" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P63'**, de coordenadas E=619.190,771 m e N=7.327.220,988 m; com o azimute de 131°55'18" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P64'**, de coordenadas E=619.193,748 m e N=7.327.218,315 m; com o azimute de 131°12'59" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P65'**, de coordenadas E=619.196,757 m e N=7.327.215,680 m; com o azimute de 130°30'40" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P66'**, de coordenadas E=619.199,798 m e N=7.327.213,081 m; com o azimute de 129°48'22" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P67'**, de coordenadas E=619.202,870 m e N=7.327.210,521 m; com o azimute de 129°06'03" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P68'**, de coordenadas E=619.205,975 m e N=7.327.207,998 m; com o azimute de 128°23'45" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P69'**, de coordenadas E=619.209,110 m e N=7.327.205,513 m; com o azimute de 127°41'26" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P70'**, de coordenadas E=619.212,275 m e N=7.327.203,068 m; com o azimute de 126°59'07" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P71'**, de coordenadas E=619.215,470 m e N=7.327.200,661 m; com o azimute de 126°16'49" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P72'**, de coordenadas E=619.218,694 m e N=7.327.198,295 m; com o azimute de 126°16'49" e a distância de 2,52 m até o vértice **'P73'**, de coordenadas E=619.220,726 m e N=7.327.196,804 m; com o azimute de 35°16'52" e a distância de 5,03 m até o vértice **'P74'**, de coordenadas E=619.223,628 m e N=7.327.200,906 m; com o azimute de 125°02'26" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P75'**, de coordenadas E=619.227,722 m e N=7.327.198,035 m; com o azimute de 124°08'32" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P76'**, de coordenadas E=619.231,860 m e N=7.327.195,229 m; com o azimute de 123°14'54" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P77'**, de coordenadas E=619.236,042 m e N=7.327.192,488 m; com o azimute de 122°21'11" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P78'**, de coordenadas E=619.240,265 m e N=7.327.189,812 m; com o azimute de 121°27'28" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P79'**, de coordenadas E=619.244,530 m e N=7.327.187,203 m; com o azimute de 120°33'46" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P80'**, de coordenadas E=619.248,836 m e N=7.327.184,660 m; com o azimute de 119°40'03" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P81'**, de coordenadas E=619.253,180 m e N=7.327.182,185 m; com o azimute de 118°46'20" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P82'**, de coordenadas E=619.257,563 m e N=7.327.179,779 m; com o azimute de 117°52'37" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P83'**, de coordenadas E=619.261,983 m e N=7.327.177,441 m; com o azimute de 117°52'37" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P84'**, de coordenadas E=619.266,404 m e N=7.327.175,103 m; com o azimute de 115°11'28" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P85'**, de coordenadas E=619.270,929 m e N=7.327.172,974 m; com o azimute de 115°11'28" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P86'**, de coordenadas E=619.275,453 m e N=7.327.170,846 m; com o azimute de 114°17'45" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P87'**, de coordenadas E=619.280,011 m e N=7.327.168,788 m; com o azimute de 113°24'02" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P88'**, de coordenadas E=619.284,599 m e N=7.327.166,803 m; com o azimute de 112°03'28" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P89'**, de coordenadas E=619.293,867 m e N=7.327.163,047 m; com o azimute de 110°16'02" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P90'**, de coordenadas E=619.303,247 m e N=7.327.159,584 m; com o azimute de 108°28'37" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P91'**, de coordenadas E=619.312,732 m e N=7.327.156,414 m; com o azimute de 106°41'11" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P92'**, de coordenadas E=619.322,310 m e N=7.327.153,543 m; com o azimute de 104°53'45" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P93'**, de coordenadas E=619.331,974 m e N=7.327.150,973 m; com o azimute de 103°06'19" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P94'**, de coordenadas E=619.341,713 m e N=7.327.148,705 m; com o azimute de 101°18'54" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P95'**, de coordenadas E=619.351,518 m e N=7.327.146,743 m; com o azimute de 99°31'28" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P96'**, de coordenadas E=619.361,380 m e N=7.327.145,089 m; com o azimute de 97°44'02" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P97'**, de coordenadas E=619.371,288 m e N=7.327.143,743 m; com o azimute de 95°56'36" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P98'**, de coordenadas E=619.381,234 m e N=7.327.142,708 m; com o azimute de 94°09'10" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P99'**, de coordenadas E=619.391,208 m e N=7.327.141,984 m; com o azimute de 92°21'45" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P100'**, de coordenadas E=619.401,199 m e N=7.327.141,571 m; com o azimute de 90°34'19" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P101'**, de coordenadas E=619.411,198 m e N=7.327.141,472 m; com o azimute de 88°46'53" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P102'**, de coordenadas E=619.421,195 m e N=7.327.141,684 m; com o azimute de 86°59'27" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P103'**, de coordenadas E=619.431,181 m e N=7.327.142,209 m; com o azimute de 85°12'02" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P104'**, de coordenadas E=619.441,145 m e N=7.327.143,046 m; com o azimute de 83°24'36" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P105'**, de coordenadas E=619.451,079 m e N=7.327.144,193 m; com o azimute de 81°37'10" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P106'**, de coordenadas E=619.460,972 m e N=7.327.145,651 m; com o azimute de 79°49'44" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P107'**, de coordenadas E=619.470,814 m e N=7.327.147,417 m; com o azimute de 78°02'18" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P108'**, de coordenadas E=619.480,597 m e N=7.327.149,489 m; com o azimute de 76°45'35" e a distância de 4,29 m até o vértice **'P109'**, de coordenadas E=619.484,768 m e N=7.327.150,471 m; com o azimute de 75°47'17" e a distância de 6,57 m até o vértice **'P110'**, de coordenadas E=619.491,134 m e N=7.327.152,083 m; com o azimute de 74°33'14" e a distância de 7,22 m até o vértice **'P111'**, de coordenadas E=619.498,091 m e N=7.327.154,005 m; com o azimute de 73°36'28" e a distância de 3,35 m até o vértice **'P112'**, de coordenadas E=619.501,304 m e N=7.327.154,950 m; com o azimute de 72°59'27" e a distância de 3,54 m até o vértice **'P113'**, de coordenadas E=619.504,692 m e N=7.327.155,987 m; com o azimute de 72°03'24" e a distância de 6,89 m até o vértice **'P114'**, de coordenadas E=619.511,249 m e N=7.327.158,110 m; com o azimute de 70°49'21" e a distância de 6,89 m até o vértice **'P115'**, de coordenadas E=619.517,759 m e N=7.327.160,374 m; com o azimute de 69°35'19" e a distância de 6,89 m até o vértice **'P116'**, de coordenadas E=619.524,218 m e N=7.327.162,778 m; com o azimute de 68°21'16" e a distância de 6,89 m até o vértice **'P117'**, de coordenadas E=619.530,625 m e N=7.327.165,320 m; com o azimute de 67°07'13" e a distância de 6,89 m até o vértice **'P118'**, de coordenadas E=619.536,974 m e N=7.327.168,000 m; com o azimute de 65°53'11" e a distância de 6,89 m até o vértice **'P119'**, de coordenadas E=619.543,265 m e N=7.327.170,816 m; com o azimute de 64°39'08" e a distância de 6,89 m até o vértice **'P120'**, de coordenadas E=619.549,494 m e N=7.327.173,766 m; com o azimute de 63°25'05" e a distância de 6,89 m até o vértice **'P121'**, de coordenadas E=619.555,657 m e N=7.327.176,850 m; com o azimute de 62°11'03" e a distância de 6,89 m até o vértice **'P122'**, de coordenadas E=619.561,753 m e N=7.327.180,066 m; com o azimute de 61°13'53" e a distância de 3,75 m até o vértice **'P123'**, de coordenadas E=619.565,039 m e N=7.327.181,871 m; com o azimute de 60°16'58" e a distância de 7,38 m até o vértice **'P124'**, de coordenadas E=619.571,451 m e N=7.327.185,530 m; com o azimute de 59°14'08" e a distância de 7,52 m até o vértice **'P125'**, de coordenadas E=619.577,913 m e N=7.327.189,377 m; com o azimute de 58°27'01" e a distância de 7,66 m até o vértice **'P126'**, de coordenadas E=619.584,438 m e N=7.327.193,383 m; com o azimute de 57°55'37" e a distância de 7,79 m até o vértice **'P127'**, de coordenadas E=619.591,043 m e N=7.327.197,522 m; com o azimute de 57°39'55" e a distância de 7,93 m até o vértice **'P128'**, de coordenadas E=619.597,744 m e N=7.327.201,764 m; com o azimute de 57°37'19" e a distância de 677,86 m até o vértice **'P129'**, de coordenadas E=620.170,219 m e N=7.327.564,762

m; com o azimute de 2°59'44" e a distância de 2,21 m até o vértice **'P130'**, de coordenadas E=620.170,335 m e N=7.327.566,966 m; com o azimute de 357°45'54" e a distância de 1,95 m até o vértice **'P131'**, de coordenadas E=620.170,259 m e N=7.327.568,911 m; com o azimute de 352°49'26" e a distância de 1,98 m até o vértice **'P132'**, de coordenadas E=620.170,012 m e N=7.327.570,873 m; com o azimute de 347°50'23" e a distância de 1,98 m até o vértice **'P133'**, de coordenadas E=620.169,594 m e N=7.327.572,809 m; com o azimute de 342°58'43" e a distância de 2,01 m até o vértice **'P134'**, de coordenadas E=620.169,005 m e N=7.327.574,736 m; com o azimute de 337°25'33" e a distância de 2,13 m até o vértice **'P135'**, de coordenadas E=620.168,186 m e N=7.327.576,706 m; com o azimute de 332°24'25" e a distância de 1,98 m até o vértice **'P136'**, de coordenadas E=620.167,269 m e N=7.327.578,460 m; com o azimute de 327°34'56" e a distância de 1,85 m até o vértice **'P137'**, de coordenadas E=620.166,276 m e N=7.327.580,023 m; com o azimute de 57°37'19" e a distância de 10,18 m até o vértice **'P138'**, de coordenadas E=620.174,872 m e N=7.327.585,474 m; localizado no lado esquerdo do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 45,00 m da estaca 136+7,44 m, deste segue sobre os limites da área pública municipal (Decreto n.º4.118/2016) com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 155°46'13" e a distância de 6,55 m até o vértice **'P139'**, de coordenadas E=620.177,558 m e N=7.327.579,505 m; com o azimute de 166°35'55" e a distância de 16,26 m até o vértice **'P140'**, de coordenadas E=620.181,327 m e N=7.327.563,687 m; com o azimute de 184°32'21" e a distância de 12,85 m até o vértice **'P141'**, de coordenadas E=620.180,310 m e N=7.327.550,882 m; com o azimute de 203°01'07" e a distância de 14,16 m até o vértice **'P142'**, de coordenadas E=620.174,773 m e N=7.327.537,847 m; com o azimute de 223°36'32" e a distância de 14,37 m até o vértice **'P143'**, de coordenadas E=620.164,861 m e N=7.327.527,442 m; com o azimute de 235°28'49" e a distância de 74,77 m até o vértice **'P144'**, de coordenadas E=620.103,256 m e N=7.327.485,071 m; com o azimute de 235°53'26" e a distância de 27,27 m até o vértice **'P145'**, de coordenadas E=620.080,674 m e N=7.327.469,777 m; com o azimute de 237°10'33" e a distância de 27,33 m até o vértice **'P146'**, de coordenadas E=620.057,709 m e N=7.327.454,963 m; com o azimute de 237°33'37" e a distância de 185,19 m até o vértice **'P147'**, de coordenadas E=619.901,418 m e N=7.327.355,626 m; com o azimute de 237°04'55" e a distância de 100,02 m até o vértice **'P148'**, de coordenadas E=619.817,460 m e N=7.327.301,273 m; com o azimute de 236°54'07" e a distância de 69,63 m até o vértice **'P149'**, de coordenadas E=619.759,130 m e N=7.327.263,251 m; com o azimute de 238°39'15" e a distância de 70,35 m até o vértice **'P150'**, de coordenadas E=619.699,049 m e N=7.327.226,656 m; com o azimute de 238°12'00" e a distância de 80,03 m até o vértice **'P151'**, de coordenadas E=619.631,031 m e N=7.327.184,483 m; com o azimute de 237°01'42" e a distância de 60,02 m até o vértice **'P152'**, de coordenadas E=619.580,674 m e N=7.327.151,816 m; com o azimute de 236°15'49" e a distância de 61,42 m até o vértice **'P153'**, de coordenadas E=619.529,598 m e N=7.327.117,706 m; com o azimute de 239°30'06" e a distância de 29,86 m até o vértice **'P154'**, de coordenadas E=619.503,868 m e N=7.327.102,551 m; com o azimute de 244°00'10" e a distância de 29,83 m até o vértice **'P155'**, de coordenadas E=619.477,059 m e N=7.327.089,477 m; com o azimute de 243°19'23" e a distância de 6,58 m até o vértice **'P156'**, de coordenadas E=619.471,182 m e N=7.327.086,524 m; deste segue sobre a faixa de domínio projetada com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 261°09'00" e a distância de 6,74 m até o vértice **'P157'**, de coordenadas E=619.464,522 m e N=7.327.085,487 m; com o azimute de 262°11'09" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P158'**, de coordenadas E=619.457,587 m e N=7.327.084,535 m; com o azimute de 263°14'29" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P159'**, de coordenadas E=619.450,636 m e N=7.327.083,711 m; com o azimute de 264°17'48" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P160'**, de coordenadas E=619.443,670 m e N=7.327.083,016 m; com o azimute de 265°21'08" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P161'**, de coordenadas E=619.436,693 m e N=7.327.082,449 m; com o azimute de 266°24'28" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P162'**, de coordenadas E=619.429,707 m e N=7.327.082,010 m; com o azimute de 267°27'47" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P163'**, de coordenadas E=619.422,714 m e N=7.327.081,700 m; com o azimute de 268°31'07" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P164'**, de coordenadas E=619.415,717 m e N=7.327.081,519 m; com o azimute de 269°34'27" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P165'**, de coordenadas E=619.408,717 m e N=7.327.081,467 m; com o azimute de 270°37'46" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P166'**, de coordenadas E=619.401,718 m e N=7.327.081,544 m; com o azimute de 271°41'06" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P167'**, de coordenadas E=619.394,721 m e N=7.327.081,750 m; com o azimute de 272°44'25" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P168'**, de coordenadas E=619.387,729 m e N=7.327.082,085 m; com o azimute de 273°47'45" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P169'**, de coordenadas E=619.380,744 m e N=7.327.082,548 m; com o azimute de 274°51'05" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P170'**, de coordenadas E=619.373,769 m e N=7.327.083,140 m; com o azimute de 275°54'24" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P171'**, de coordenadas E=619.366,807 m e N=7.327.083,860 m; com o azimute de 276°57'44" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P172'**, de coordenadas E=619.359,858 m e N=7.327.084,709 m; com o azimute de 278°01'03" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P173'**, de coordenadas E=619.352,927 m e N=7.327.085,685 m; com o azimute de 279°04'23" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P174'**, de coordenadas E=619.346,015 m e N=7.327.086,789 m; com o azimute de 280°07'43" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P175'**, de coordenadas E=619.339,124 m e N=7.327.088,020 m; com o azimute de 281°11'02" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P176'**, de coordenadas E=619.332,257 m e N=7.327.089,378 m; com o azimute de 282°14'22" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P177'**, de coordenadas E=619.325,416 m e N=7.327.090,862 m; com o azimute de 283°17'42" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P178'**, de coordenadas E=619.318,604 m e N=7.327.092,471 m; com o azimute de 284°21'01" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P179'**, de coordenadas E=619.311,822 m e N=7.327.094,206 m; com o azimute de 285°24'21" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P180'**, de coordenadas E=619.305,074 m e N=7.327.096,066 m; com o azimute de 286°27'40" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P181'**, de coordenadas E=619.298,361 m e N=7.327.098,049 m; com o azimute de 287°31'00" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P182'**, de coordenadas E=619.291,685 m e N=7.327.100,156 m; com o azimute de 288°34'20" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P183'**, de coordenadas E=619.285,050 m e N=7.327.102,386 m; com o azimute de 289°37'39" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P184'**, de coordenadas E=619.278,457 m e N=7.327.104,737 m; com o azimute de 290°40'59" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P185'**, de coordenadas E=619.271,908 m e N=7.327.107,209 m; com o azimute de 291°44'18" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P186'**, de coordenadas E=619.265,406 m e N=7.327.109,802 m; com o azimute de 292°47'38" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P187'**, de coordenadas E=619.258,953 m e N=7.327.112,514 m; com o azimute de 293°50'58" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P188'**, de coordenadas E=619.252,551 m e N=7.327.115,344 m; com o azimute de 294°54'17" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P189'**, de coordenadas E=619.246,202 m e N=7.327.118,292 m; com o azimute de 295°57'37" e a distância de 7,00 m até o vértice **'P190'**, de coordenadas E=619.239,908 m e N=7.327.121,356 m; com o azimute de 26°29'17" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P191'**, de coordenadas E=619.242,138 m e N=7.327.125,831 m; com o azimute de 296°52'15" e a distância de 5,01 m até o vértice **'P192'**, de coordenadas E=619.237,667 m e N=7.327.128,097 m; com o azimute de 297°42'44" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P193'**, de coordenadas E=619.232,355 m e N=7.327.130,887 m; com o azimute de 298°37'44" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P194'**, de coordenadas E=619.227,089 m e N=7.327.133,761 m; com o azimute de 299°32'44" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P195'**, de coordenadas E=619.221,869 m e N=7.327.136,720 m; com o azimute de 300°27'45" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P196'**, de coordenadas E=619.216,697 m e N=7.327.139,762 m; com o azimute de 301°22'45" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P197'**, de coordenadas E=619.211,575 m e N=7.327.142,886 m; com o azimute de 302°17'45" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P198'**, de coordenadas E=619.206,503 m e N=7.327.146,092 m; com o azimute de 303°12'45" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P199'**, de coordenadas E=619.201,483 m e N=7.327.149,378 m; com o azimute de 304°07'46" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P200'**, de coordenadas E=619.196,517 m e N=7.327.152,745 m; com o azimute de 305°02'46" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P201'**, de coordenadas E=619.191,605 m e N=7.327.156,190 m; com o azimute de 305°57'46" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P202'**, de coordenadas E=619.186,748 m e N=7.327.159,714 m; com o azimute de 306°52'46" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P203'**, de coordenadas E=619.181,949 m e N=7.327.163,314 m; com o azimute de 307°47'46" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P204'**, de coordenadas E=619.177,208 m e N=7.327.166,991 m; com o azimute de 308°42'47" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P205'**, de coordenadas E=619.172,526 m e N=7.327.170,744 m; com o azimute de 309°37'47" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P206'**, de coordenadas E=619.167,905 m e N=7.327.174,571 m; com o azimute de 310°32'47" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P207'**, de coordenadas E=619.163,346 m e N=7.327.178,471 m; com o azimute de 311°27'47" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P208'**, de coordenadas E=619.158,850 m e N=7.327.182,444 m; com o azimute de 312°22'48" e a distância de 5,65 m até o vértice **'P209'**, de coordenadas E=619.154,675 m e N=7.327.186,253 m; com o azimute de 237°38'25" e a distância de 108,81 m até o vértice **'P210'**, de coordenadas E=619.062,760 m e N=7.327.128,012 m; deste segue sobre os limites da área pública municipal (Decreto n.º 4.118/2016) com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 333°08'11" e a distância de 9,81 m até o vértice **'P211'**, de coordenadas E=619.058,328 m e N=7.327.136,760 m; com o azimute de 334°06'31" e a distância de 12,82 m até o vértice **'P212'**, de coordenadas E=619.052,730 m e N=7.327.148,295 m; com o azimute de 340°35'32" e a distância de 11,67 m até o vértice **'P213'**, de coordenadas E=619.048,852 m e N=7.327.159,301 m; com o azimute de 347°15'59" e a distância de 14,75 m até o vértice **'P214'**, de coordenadas E=619.045,601 m e N=7.327.173,687 m; com o azimute de 353°32'49" e a distância de 14,75 m até o vértice **'P215'**, de coordenadas E=619.043,943 m e N=7.327.188,347 m; com o azimute de 1°54'17" e a distância de 14,77 m até o vértice **'P216'**, de coordenadas E=619.044,434 m e N=7.327.203,109 m; com o azimute de 9°04'36" e a distância de 14,77 m até o vértice **'P217'**, de coordenadas E=619.046,764 m e N=7.327.217,695 m; com o azimute de 11°16'07" e a distância de 40,81 m até o vértice **'P218'**, de coordenadas E=619.054,739 m e N=7.327.257,720 m; com o azimute de 6°58'18" e a distância de 15,31 m até o vértice **'P219'**, de coordenadas E=619.056,597 m e N=7.327.272,914 m; com o azimute de 359°12'01" e a distância de 15,31 m até o vértice **'P220'**, de coordenadas E=619.056,383 m e N=7.327.288,221 m; com o azimute de 357°26'48" e a distância de 10,18 m até o vértice **'P221'**, de coordenadas E=619.055,930 m e N=7.327.298,396 m; com o azimute de 357°26'48" e a distância de 6,34 m até o vértice **'P222'**, de coordenadas E=619.055,647 m e N=7.327.304,732 m; com o azimute de 351°40'29" e a distância de 16,56 m até o vértice **'P223'**, de coordenadas E=619.053,249 m e N=7.327.321,122 m; com o azimute de 344°10'43" e a distância de 16,49 m até o vértice **'P224'**, de coordenadas E=619.048,753 m e N=7.327.336,986 m; com o azimute de 333°44'20" e a distância de 16,49 m até o vértice **'P225'**, de coordenadas E=619.041,459 m e N=7.327.351,770 m; com o azimute de 325°47'07" e a distância de 17,47 m até o vértice **'P226'**, de coordenadas E=619.031,635 m e N=7.327.366,218 m; com o azimute de 320°34'28" e a distância de 16,23 m até o vértice **'P227'**, de coordenadas E=619.021,327 m e N=7.327.378,755 m; com o azimute de 318°40'52" e a distância de 67,55 m até o vértice **'P228'**, de coordenadas E=618.976,728 m e N=7.327.429,488 m; deste segue sobre os limites da área pública municipal (decreto n.º 4.116/2016) com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 319°33'48" e a distância de 106,99 m até o vértice **'P229'**, de coordenadas E=618.907,333 m e N=7.327.510,921 m; com o azimute de 317°36'47" e a distância de 16,01 m até o vértice **'P230'**, de coordenadas E=618.896,539 m e N=7.327.522,747 m; com o azimute de 311°02'37" e a distância de 13,37 m até o vértice **'P231'**, de coordenadas E=618.886,453 m e N=7.327.531,528 m; com o azimute de 304°27'18" e a distância de 16,01 m até o vértice **'P232'**, de coordenadas E=618.873,255 m e N=7.327.540,584 m; com o azimute de 298°49'45" e a distância de 13,36 m até o vértice **'P233'**, de coordenadas E=618.861,550 m e N=7.327.547,027 m; com o azimute de 298°12'11" e a distância de 109,18 m até o vértice **'P234'**, de coordenadas E=618.765,327 m e N=7.327.598,627 m; deste segue sobre os limites da área pública municipal (decreto n.º 4.119/2016) com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 296°57'41" e a distância de 51,44 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **78.185,52 m².**

Área 06 (651,65 m²)

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice denominado **'P01',** de coordenadas E= 620.172,300 m e N= 7.327.506,878 m; localizado no lado direito do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 20,00 m da estaca 134+3,18 m, deste segue, no sentido horário, sobre os limites da área pública municipal (decreto xxxx) com o azimute de 57°36'12" e a distância de 51,80 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=620.216,042 m e N=7.327.534,633 m; localizado no lado direito do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 19,98 m da estaca 136+14,99 m, deste segue sobre o bordo de estrada municipal existente com o azimute de 142°00'42" e a distância de 30,16 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=620.234,606 m e N=7.327.510,862 m; deste segue sobre a faixa de domínio projetada com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 237°37'19" e a distância de 10,69 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=620.225,578 m e N=7.327.505,137 m; com o azimute de 319°46'58" e a distância de 0,47 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=620.225,276 m e N=7.327.505,493 m; com o azimute de 316°15'31" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=620.223,894 m e N=7.327.506,938 m; com o azimute de 310°06'01" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=620.222,365 m e N=7.327.508,225 m; com o azimute de 303°56'32" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=620.220,707 m e N=7.327.509,341 m; com o azimute de 297°47'02" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=620.218,938 m e N=7.327.510,273 m; com o azimute de 291°37'33" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=620.217,080 m e N=7.327.511,010 m; com o azimute de 285°28'04" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=620.215,153 m e N=7.327.511,543 m; com o azimute de 279°18'34" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=620.213,181 m e N=7.327.511,866 m; com o azimute de 273°09'05" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=620.211,185 m e N=7.327.511,976 m; com o azimute de 266°59'36" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=620.209,188 m e N=7.327.511,871 m; com o azimute de 265°51'50" e a distância de 1,57 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=620.207,624 m e N=7.327.511,758 m; com o azimute de 268°42'12" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=620.205,625 m e N=7.327.511,713 m; com o azimute de 271°53'11" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=620.203,626 m e N=7.327.511,779 m; com o azimute de 275°04'10" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=620.201,634 m e N=7.327.511,956 m; com o azimute de 278°15'10" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=620.199,655 m e N=7.327.512,243 m; com o azimute de 281°26'09" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=620.197,695 m e N=7.327.512,639 m; com o azimute de 284°37'08" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=620.195,760 m e N=7.327.513,144 m; com o azimute de 283°51'43" e a distância de 1,64 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=620.194,169 m e N=7.327.513,537 m; com o azimute de 279°09'55" e a distância de 1,64 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=620.192,551 m e N=7.327.513,798 m; com o azimute de 274°13'57" e a distância de 1,80 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=620.190,752 m e N=7.327.513,931 m; com o azimute de 269°02'16" e a distância de 1,82 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=620.188,931 m e N=7.327.513,900 m; com o azimute de 263°49'18" e a distância de 1,82 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=620.187,123 m e N=7.327.513,704 m; com o azimute de 258°37'11" e a distância de 1,81 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=620.185,346 m e N=7.327.513,347 m; com o azimute de 253°25'06" e a distância de 1,82 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=620.183,604 m e N=7.327.512,828 m; com o azimute de 248°11'46" e a distância de 1,83 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=620.181,908 m e N=7.327.512,150 m; com o azimute de 243°22'37" e a distância de 1,54 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=620.180,534 m e N=7.327.511,461 m; com o azimute de 238°59'20" e a distância de 1,53 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=620.179,226 m e N=7.327.510,675 m; com o azimute de 241°15'58" e a distância de 7,90 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **651,65 m².**

Área 07 (6.456,23 m²)

Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice denominado **'P01'** , de coordenadas E=620.180,600 m e N= 7.327.589,106 m ; localizado no lado esquerdo do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 45,00 m da estaca 136+14,23 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 57°37'19" e a distância de 10,04 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=620.189,078 m e N=7.327.594,482 m; com o azimute de 140°25'33" e a distância de 2,22 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=620.190,494 m e N=7.327.592,768 m; com o azimute de 133°10'23" e a distância de 2,29 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=620.192,163 m e N=7.327.591,202 m; com o azimute de 125°53'16" e a distância de 2,24 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=620.193,980 m e N=7.327.589,888 m; com o azimute de 118°40'54" e a distância de 2,24 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=620.195,945 m e N=7.327.588,813 m; com o azimute de 111°26'27" e a distância de 2,26 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=620.198,053 m e N=7.327.587,985 m; com o azimute de 104°11'04" e a distância de 2,25 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=620.200,234 m e N=7.327.587,434 m; com o azimute de 96°57'21" e a distância de 2,25 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=620.202,464 m e N=7.327.587,162 m; com o azimute de 89°45'12" e a distância de 2,23 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=620.204,697 m e N=7.327.587,171 m; com o azimute de 88°53'32" e a distância de 0,89 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=620.205,587 m e N=7.327.587,188 m; com o azimute de 57°37'19" e a distância de 106,95 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=620.295,910 m e N=7.327.644,461 m; com o azimute de 57°37'19" e a distância de 101,91 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=620.381,979 m e N=7.327.699,036 m; deste segue sobre a faixa de domínio existente de ferrovia com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 158°52'33" e a distância de 5,10 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=620.383,816 m e N=7.327.694,280 m; com o azimute de 158°52'33" e a distância de 28,66 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=620.394,145 m e N=7.327.667,546 m; deste segue sobre o bordo de estrada municipal existente com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 237°05'45" e a distância de 27,63 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=620.370,947 m e N=7.327.652,536 m; com o azimute de 237°05'45" e a distância de 27,63 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=620.347,749 m e N=7.327.637,526 m; com o azimute de 238°54'04" e a distância de 43,13 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=620.310,818 m e N=7.327.615,249 m; com o azimute de 241°34'03" e a distância de 43,15 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=620.272,869 m e N=7.327.594,702 m; com o azimute de 242°41'09" e a distância de 28,62 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=620.247,443 m e N=7.327.581,571 m; com o azimute de 252°16'07" e a distância de 19,34 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=620.229,025 m e N=7.327.575,682 m; com o azimute de 269°28'48" e a distância de 14,49 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=620.214,533 m e N=7.327.575,551 m; com o azimute de 282°59'12" e a distância de 14,51 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=620.200,392 m e N=7.327.578,812 m; com o azimute de 297°28'48" e a distância de 22,31 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **6.456,23 m².**

Área 08 (491,91 m²)

Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice denominado **'P01'** , de coordenadas E= 620.220,654 m e N= 7.327.537,463 m ; localizado no lado direito do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 20,06 m da estaca 137+0,40 m, deste segue, no sentido horário, sobre o bordo de estrada municipal existente com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 57°16'39" e a distância de 2,80 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=620.223,010 m e N=7.327.538,977 m ; com o azimute de 57°49'44" e a distância de 6,42 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=620.228,441 m e N=7.327.542,393 m ; com o azimute de 57°59'39" e a distância de 31,61 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=620.255,243 m e N=7.327.559,145 m ; localizado no lado direito do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 20,27 m da estaca 139+1,22 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 234°20'57" e a distância de 3,94 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=620.252,038 m e N=7.327.556,846 m ; com o azimute de 234°30'53" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=620.250,410 m e N=7.327.555,685 m ; com o azimute de 228°47'07" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=620.248,906 m e N=7.327.554,368 m ; com o azimute de 223°03'20" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=620.247,541 m e N=7.327.552,907 m ; com o azimute de 217°19'34" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=620.246,329 m e N=7.327.551,317 m ; com o azimute de 211°35'47" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=620.245,282 m e N=7.327.549,615 m ; com o azimute de 205°52'01" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=620.244,410 m e N=7.327.547,816 m ; com o azimute de 200°42'52" e a distância de 1,60 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=620.243,845 m e N=7.327.546,322 m ; com o azimute de 194°59'06" e a distância de 2,40 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=620.243,224 m e N=7.327.544,003 m ; com o azimute de 192°33'23" e a distância de 1,49 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=620.242,901 m e N=7.327.542,552 m ; com o azimute de 194°35'00" e a distância de 1,49 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=620.242,527 m e N=7.327.541,115 m ; com o azimute de 193°15'29" e a distância de 1,23 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=620.242,246 m e N=7.327.539,921 m ; com o azimute de 188°57'26" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=620.241,934 m e N=7.327.537,946 m ; com o azimute de 183°37'31" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=620.241,808 m e N=7.327.535,951 m ; com o azimute de 178°17'35" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=620.241,867 m e N=7.327.533,952 m ; com o azimute de 172°57'40" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=620.242,112 m e N=7.327.531,968 m ; com o azimute de 167°37'44" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=620.242,541 m e N=7.327.530,015 m ; com o azimute de 162°17'49" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=620.243,149 m e N=7.327.528,111 m ; com o azimute de 156°57'53" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=620.243,931 m e N=7.327.526,271 m ; com o azimute de 151°37'58" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=620.244,881 m e N=7.327.524,512 m ; com o azimute de 146°18'02" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=620.245,990 m e N=7.327.522,848 m ; com o azimute de 140°58'07" e a distância de 2,00 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=620.247,249 m e N=7.327.521,295 m ; com o azimute de 135°31'09" e a distância de 2,09 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=620.248,712 m e N=7.327.519,806 m; com o azimute de 237°37'19" e a distância de 10,52 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=620.239,831 m e N=7.327.514,175 m ; deste segue sobre o bordo de estrada municipal existente com o azimute de 320°31'49" e a distância de 30,17 m até o vértice **'P01'**, de coordenadas E=620.220,654 m e N=7.327.537,463 m; ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **491,91 m².**

Área 09 (3.878,14 m²)

Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice denominado **'P01'**, de coordenadas E= 620.443,485 m e N= 7.327.678,472 m ; localizado no lado direito do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 19,85 m da estaca 150+5,70 m, deste segue, no sentido horário, sobre o bordo de estrada municipal existente com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 59°05'34" e a distância de 17,43 m até o vértice

'P02', de coordenadas E=620.458,440 m e N=7.327.687,425 m; com o azimute de 61°47'59" e a distância de 14,56 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=620.471,276 m e N=7.327.694,307 m; com o azimute de 67°34'21" e a distância de 14,57 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=620.484,740 m e N=7.327.699,865 m; com o azimute de 74°26'28" e a distância de 14,56 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=620.498,769 m e N=7.327.703,771 m; com o azimute de 80°06'30" e a distância de 14,56 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=620.513,114 m e N=7.327.706,272 m; com o azimute de 86°44'58" e a distância de 14,62 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=620.527,707 m e N=7.327.707,101 m; com o azimute de 93°02'24" e a distância de 14,60 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=620.542,290 m e N=7.327.706,327 m; com o azimute de 98°29'39" e a distância de 14,71 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=620.556,841 m e N=7.327.704,153 m; com o azimute de 105°22'30" e a distância de 14,74 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=620.571,049 m e N=7.327.700,246 m; com o azimute de 113°19'37" e a distância de 15,48 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=620.585,266 m e N=7.327.694,116 m; com o azimute de 121°16'06" e a distância de 15,47 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=620.598,489 m e N=7.327.686,086 m; com o azimute de 124°50'50" e a distância de 3,76 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=620.601,576 m e N=7.327.683,937 m; deste segue sobre a faixa de domínio projetada com o azimute de 159°10'12" e a distância de 31,05 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=620.612,615 m e N=7.327.654,920 m; localizado no lado direito do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 25,00 m da estaca 160+10,54 m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 304°50'50" e a distância de 15,00 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=620.600,306 m e N=7.327.663,491 m; com o azimute de 303°55'12" e a distância de 5,37 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=620.595,851 m e N=7.327.666,486 m; com o azimute de 301°34'06" e a distância de 5,97 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=620.590,763 m e N=7.327.669,613 m; com o azimute de 299°52'51" e a distância de 4,54 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=620.586,828 m e N=7.327.671,874 m; com o azimute de 297°41'52" e a distância de 4,43 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=620.582,902 m e N=7.327.673,935 m; com o azimute de 297°02'00" e a distância de 3,71 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=620.579,600 m e N=7.327.675,619 m; com o azimute de 294°23'27" e a distância de 3,42 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=620.576,490 m e N=7.327.677,030 m; com o azimute de 293°41'28" e a distância de 3,10 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=620.573,654 m e N=7.327.678,274 m; com o azimute de 203°11'08" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=620.569,717 m e N=7.327.669,082 m; com o azimute de 292°21'48" e a distância de 4,60 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=620.565,466 m e N=7.327.670,831 m; com o azimute de 290°16'43" e a distância de 4,41 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=620.561,330 m e N=7.327.672,359 m; com o azimute de 288°22'25" e a distância de 3,71 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=620.557,811 m e N=7.327.673,528 m; com o azimute de 287°24'30" e a distância de 2,68 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=620.555,253 m e N=7.327.674,330 m; com o azimute de 286°15'38" e a distância de 3,82 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=620.551,586 m e N=7.327.675,399 m; com o azimute de 285°22'20" e a distância de 3,22 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=620.548,482 m e N=7.327.676,253 m; com o azimute de 282°50'11" e a distância de 3,83 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=620.544,750 m e N=7.327.677,103 m; com o azimute de 281°52'17" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=620.540,838 m e N=7.327.677,925 m; com o azimute de 279°42'13" e a distância de 4,47 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=620.536,436 m e N=7.327.678,678 m; com o azimute de 278°35'07" e a distância de 3,23 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=620.533,241 m e N=7.327.679,160 m; com o azimute de 276°41'21" e a distância de 3,02 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=620.530,245 m e N=7.327.679,512 m; com o azimute de 277°05'25" e a distância de 2,74 m até o vértice **'P35'**, de coordenadas E=620.527,529 m e N=7.327.679,850 m; com o azimute de 273°52'09" e a distância de 2,52 m até o vértice **'P36'**, de coordenadas E=620.525,011 m e N=7.327.680,020 m; com o azimute de 273°38'42" e a distância de 2,68 m até o vértice **'P37'**, de coordenadas E=620.522,337 m e N=7.327.680,190 m; com o azimute de 272°19'11" e a distância de 1,99 m até o vértice **'P38'**, de coordenadas E=620.520,348 m e N=7.327.680,271 m; com o azimute de 273°02'18" e a distância de 2,63 m até o vértice **'P39'**, de coordenadas E=620.517,721 m e N=7.327.680,410 m; com o azimute de 270°40'57" e a distância de 2,92 m até o vértice **'P40'**, de coordenadas E=620.514,798 m e N=7.327.680,445 m; com o azimute de 269°13'25" e a distância de 2,94 m até o vértice **'P41'**, de coordenadas E=620.511,863 m e N=7.327.680,405 m; com o azimute de 267°55'45" e a distância de 3,16 m até o vértice **'P42'**, de coordenadas E=620.508,700 m e N=7.327.680,291 m; com o azimute de 267°00'55" e a distância de 2,58 m até o vértice **'P43'**, de coordenadas E=620.506,126 m e N=7.327.680,157 m; com o azimute de 264°44'16" e a distância de 2,27 m até o vértice **'P44'**, de coordenadas E=620.503,865 m e N=7.327.679,949 m; com o azimute de 265°30'37" e a distância de 2,60 m até o vértice **'P45'**, de coordenadas E=620.501,276 m e N=7.327.679,745 m; com o azimute de 264°03'51" e a distância de 3,10 m até o vértice **'P46'**, de coordenadas E=620.498,192 m e N=7.327.679,425 m; com o azimute de 262°58'23" e a distância de 2,71 m até o vértice **'P47'**, de coordenadas E=620.495,504 m e N=7.327.679,093 m; com o azimute de 261°41'20" e a distância de 2,53 m até o vértice **'P48'**, de coordenadas E=620.492,998 m e N=7.327.678,727 m; com o azimute de 260°44'23" e a distância de 3,17 m até o vértice **'P49'**, de coordenadas E=620.489,868 m e N=7.327.678,217 m; com o azimute de 258°39'46" e a distância de 2,55 m até o vértice **'P50'**, de coordenadas E=620.487,369 m e N=7.327.677,716 m; com o azimute de 258°03'58" e a distância de 3,47 m até o vértice **'P51'**, de coordenadas E=620.483,975 m e N=7.327.676,999 m; com o azimute de 256°43'28" e a distância de 3,18 m até o vértice **'P52'**, de coordenadas E=620.480,876 m e N=7.327.676,267 m; com o azimute de 255°36'08" e a distância de 2,11 m até o vértice **'P53'**, de coordenadas E=620.478,836 m e N=7.327.675,744 m; com o azimute de 254°35'09" e a distância de 2,12 m até o vértice **'P54'**, de coordenadas E=620.476,789 m e N=7.327.675,179 m; com o azimute de 254°01'15" e a distância de 1,96 m até o vértice **'P55'**, de coordenadas E=620.474,907 m e N=7.327.674,640 m; com o azimute de 253°12'23" e a distância de 2,18 m até o vértice **'P56'**, de coordenadas E=620.472,817 m e N=7.327.674,009 m; com o azimute de 252°06'14" e a distância de 3,03 m até o vértice **'P57'**, de coordenadas E=620.469,932 m e N=7.327.673,078 m; com o azimute de 250°38'28" e a distância de 3,29 m até o vértice **'P58'**, de coordenadas E=620.466,824 m e N=7.327.671,986 m; com o azimute de 249°33'03" e a distância de 2,08 m até o vértice **'P59'**, de coordenadas E=620.464,871 m e N=7.327.671,258 m; com o azimute de 248°09'15" e a distância de 2,26 m até o vértice **'P60'**, de coordenadas E=620.462,777 m e N=7.327.670,418 m; com o azimute de 247°50'41" e a distância de 3,03 m até o vértice **'P61'**, de coordenadas E=620.459,971 m e N=7.327.669,276 m; com o azimute de 246°41'18" e a distância de 3,06 m até o vértice **'P62'**, de coordenadas E=620.457,160 m e N=7.327.668,064 m; com o azimute de 245°23'08" e a distância de 2,59 m até o vértice **'P63'**, de coordenadas E=620.454,803 m e N=7.327.666,985 m; com o azimute de 244°19'29" e a distância de 1,86 m até o vértice **'P64'**, de coordenadas E=620.453,124 m e N=7.327.666,177 m; com o azimute de 242°56'39" e a distância de 4,58 m até o vértice **'P65'**, de coordenadas E=620.449,042 m e N=7.327.664,093 m; deste segue sobre a faixa de domínio existente de ferrovia com o azimute de 338°52'15" e a distância de 15,42 m até o vértice **'P01'**, de coordenadas E=620.443,485 m e N=7.327.678,472 m; ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **3.878,14 m².**

Área 10 (8.479,18 m²)

Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice denominado **'P01',** de coordenadas E= 620.436,732 m e N= 7.327.696,037 m ; localizado no lado direito do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 0,96 m da estaca 150+7,93 m, deste segue, no sentido horário, sobre a faixa de domínio existente de ferrovia com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 338°47'50" e a distância de 26,07 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=620.427,305 m e N=7.327.720,339 m; com o azimute de 339°52'35" e a distância de 2,43 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=620.426,469 m e N=7.327.722,621 m; com o azimute de 338°49'27" e a distância de 30,59 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=620.415,417 m e N=7.327.751,148 m; com o azimute de 338°52'46" e a distância de 20,32 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=620.408,095 m e N=7.327.770,105 m; com o azimute de 338°51'44" e a distância de 14,90 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=620.402,723 m e N=7.327.783,999 m; com o azimute de 338°12'20" e a distância de 15,79 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=620.396,860 m e N=7.327.798,662 m; com o azimute de 335°58'57" e a distância de 17,08 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=620.389,910 m e N=7.327.814,259 m; com o azimute de 332°48'13" e a distância de 12,64 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=620.384,134 m e N=7.327.825,499 m; com o azimute de 332°00'55" e a distância de 9,32 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=620.379,762 m e N=7.327.833,727 m; com o azimute de 330°37'54" e a distância de 9,76 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=620.374,976 m e N=7.327.842,232 m; com o azimute de 327°56'21" e a distância de 6,33 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=620.371,616 m e N=7.327.847,597 m; com o azimute de 326°39'39" e a distância de 8,79 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=620.366,785 m e N=7.327.854,940 m; deste segue o bordo de estrada municipal existente com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 122°33'23" e a distância de 29,21 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=620.391,408 m e N=7.327.839,219 m; com o azimute de 127°04'47" e a distância de 88,05 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=620.461,650 m e N=7.327.786,135 m; com o azimute de 113°02'15" e a distância de 11,07 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=620.471,838 m e N=7.327.781,802 m; com o azimute de 121°15'56" e a distância de 10,02 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=620.480,401 m e N=7.327.776,603 m; com o azimute de 148°16'54" e a distância de 4,33 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=620.482,677 m e N=7.327.772,920 m; com o azimute de 137°30'06" e a distância de 12,19 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=620.490,914 m e N=7.327.763,930 m; com o azimute de 126°51'05" e a distância de 6,50 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=620.496,117 m e N=7.327.760,031 m; com o azimute de 124°24'25" e a distância de 26,12 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=620.517,665 m e N=7.327.745,273 m; com o azimute de 119°51'46" e a distância de 24,84 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=620.539,209 m e N=7.327.732,903 m; com o azimute de 129°53'46" e a distância de 13,74 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=620.549,750 m e N=7.327.724,091 m; com o azimute de 185°54'20" e a distância de 3,82 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=620.549,357 m e N=7.327.720,294 m; localizado no lado direito do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 25,00 m da estaca 160+10,54 m, deste segue sobre os limites da área pública municipal com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 304°50'50" e a distância de 9,71 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=620.541,390 m e N=7.327.725,841 m; com o azimute de 276°08'04" e a distância de 13,47 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=620.527,997 m e N=7.327.727,280 m; com o azimute de 268°27'39" e a distância de 16,95 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=620.511,053 m e N=7.327.726,825 m; com o azimute de 260°36'09" e a distância de 17,16 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=620.494,127 m e N=7.327.724,024 m; com o azimute de 253°22'17" e a distância de 16,77 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=620.478,054 m e N=7.327.719,223 m; com o azimute de 246°33'43" e a distância de 16,92 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=620.462,532 m e N=7.327.712,494 m; com o azimute de 239°42'46" e a distância de 16,92 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=620.447,923 m e N=7.327.703,962 m; com o azimute de 234°41'41" e a distância de 13,71 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **8.479,18 m².**

Área 11 (10.651,49 m²)

Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice denominado **'P01'**, de coordenadas E= 620.724,524 m e N= 7.327.610,857 m; localizado no lado esquerdo do eixo

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 25,01 m da estaca 166+1,30 m, deste segue, no sentido horário, sobre o bordo de estrada municipal existente com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 304°02'01" e a distância de 14,27 m até o vértice **'P02'**, de coordenadas E=620.712,699 m e N=7.327.618,843 m; com o azimute de 303°41'45" e a distância de 26,46 m até o vértice **'P03'**, de coordenadas E=620.690,682 m e N=7.327.633,524 m; com o azimute de 304°16'34" e a distância de 27,55 m até o vértice **'P04'**, de coordenadas E=620.667,913 m e N=7.327.649,042 m; com o azimute de 306°48'33" e a distância de 26,87 m até o vértice **'P05'**, de coordenadas E=620.646,397 m e N=7.327.665,144 m; com o azimute de 308°11'44" e a distância de 26,40 m até o vértice **'P06'**, de coordenadas E=620.625,653 m e N=7.327.681,465 m; com o azimute de 305°12'49" e a distância de 29,18 m até o vértice **'P07'**, de coordenadas E=620.601,813 m e N=7.327.698,290 m; com o azimute de 303°58'11" e a distância de 18,90 m até o vértice **'P08'**, de coordenadas E=620.586,143 m e N=7.327.708,848 m; com o azimute de 307°52'39" e a distância de 25,34 m até o vértice **'P09'**, de coordenadas E=620.566,141 m e N=7.327.724,407 m; com o azimute de 306°52'23" e a distância de 25,26 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=620.545,931 m e N=7.327.739,566 m; com o azimute de 305°26'53" e a distância de 25,70 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=620.524,997 m e N=7.327.754,469 m; com o azimute de 304°54'10" e a distância de 25,23 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=620.504,303 m e N=7.327.768,907 m; com o azimute de 301°30'37" e a distância de 29,61 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=620.479,063 m e N=7.327.784,381 m; com o azimute de 305°50'33" e a distância de 104,26 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=620.394,544 m e N=7.327.845,433 m; com o azimute de 309°00'01" e a distância de 39,30 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=620.364,003 m e N=7.327.870,165 m; deste segue sobre a faixa de domínio projetada com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 38°09'42" e a distância de 13,57 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=620.372,385 m e N=7.327.880,831 m; com o azimute de 128°11'01" e a distância de 31,00 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=620.396,752 m e N=7.327.861,667 m; com o azimute de 38°11'01" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=620.399,843 m e N=7.327.865,597 m; com o azimute de 128°11'01" e a distância de 36,04 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=620.428,170 m e N=7.327.843,320 m; com o azimute de 37°53'43" e a distância de 10,00 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=620.434,312 m e N=7.327.851,211 m; com o azimute de 127°53'45" e a distância de 13,67 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=620.445,099 m e N=7.327.842,815 m; com o azimute de 125°00'34" e a distância de 17,50 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=620.459,435 m e N=7.327.832,773 m; com o azimute de 34°49'46" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=620.462,291 m e N=7.327.836,877 m; com o azimute de 124°49'46" e a distância de 155,14 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=620.589,638 m e N=7.327.748,271 m; com o azimute de 214°49'46" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=620.586,783 m e N=7.327.744,167 m; com o azimute de 124°49'46" e a distância de 19,13 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=620.602,482 m e N=7.327.733,243 m; com o azimute de 214°49'46" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=620.599,627 m e N=7.327.729,139 m; com o azimute de 124°49'46" e a distância de 13,59 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=620.610,783 m e N=7.327.721,377 m; com o azimute de 214°49'46" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=620.607,927 m e N=7.327.717,272 m; com o azimute de 118°27'51" e a distância de 4,56 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=620.611,938 m e N=7.327.715,098 m; com o azimute de 119°50'02" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=620.616,275 m e N=7.327.712,611 m; com o azimute de 121°15'59" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=620.620,549 m e N=7.327.710,015 m; com o azimute de 122°41'56" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=620.624,756 m e N=7.327.707,314 m; com o azimute de 124°07'52" e a distância de 5,00 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=620.628,895 m e N=7.327.704,509 m; com o azimute de 124°50'50" e a distância de 38,18 m até o vértice **'P35'**, de coordenadas E=620.660,228 m e N=7.327.682,694 m; com o azimute de 125°25'13" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P36'**, de coordenadas E=620.663,487 m e N=7.327.680,376 m; com o azimute de 126°33'58" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P37'**, de coordenadas E=620.666,700 m e N=7.327.677,993 m; com o azimute de 127°42'44" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P38'**, de coordenadas E=620.669,864 m e N=7.327.675,546 m; com o azimute de 128°51'29" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P39'**, de coordenadas E=620.672,979 m e N=7.327.673,037 m; com o azimute de 130°00'14" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P40'**, de coordenadas E=620.676,043 m e N=7.327.670,465 m; com o azimute de 131°09'00" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P41'**, de coordenadas E=620.679,055 m e N=7.327.667,833 m; com o azimute de 132°17'45" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P42'**, de coordenadas E=620.682,013 m e N=7.327.665,141 m; com o azimute de 133°26'30" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P43'**, de coordenadas E=620.684,918 m e N=7.327.662,391 m; com o azimute de 134°35'15" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P44'**, de coordenadas E=620.687,766 m e N=7.327.659,583 m; com o azimute de 135°44'01" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P45'**, de coordenadas E=620.690,558 m e N=7.327.656,719 m; com o azimute de 136°52'46" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P46'**, de coordenadas E=620.693,292 m e N=7.327.653,799 m; com o azimute de 138°01'31" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P47'**, de coordenadas E=620.695,968 m e N=7.327.650,825 m; com o azimute de 139°10'17" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P48'**, de coordenadas E=620.698,583 m e N=7.327.647,799 m; com o azimute de 140°19'02" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P49'**, de coordenadas E=620.701,137 m e N=7.327.644,720 m; com o azimute de 141°27'47" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P50'**, de coordenadas E=620.703,629 m e N=7.327.641,592 m; com o azimute de 142°36'33" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P51'**, de coordenadas E=620.706,058 m e N=7.327.638,414 m; com o azimute de 143°45'18" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P52'**, de coordenadas E=620.708,423 m e N=7.327.635,188 m; com o azimute de 144°54'03" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P53'**, de coordenadas E=620.710,723 m e N=7.327.631,915 m; com o azimute de 146°02'48" e a distância de 4,00 m até o vértice **'P54'**, de coordenadas E=620.712,957 m e N=7.327.628,597 m; com o azimute de 146°53'04" e a distância de 8,30 m até o vértice **'P55'**, de coordenadas E=620.717,491 m e N=7.327.621,645 m; com o azimute de 146°54'03" e a distância de 12,88 m até o vértice **'P01'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **10.651,49 m².**

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREAS

Contorno de Arapoti, ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº-51 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Este Anexo II compreende um conjunto **3 (três) áreas**, adjacentes, que perfazem um total de **57.723,97 m²,** necessárias para a obra de **Implantação do Contorno de Arapoti**, no município de Arapoti, já declaradas públicas através dos Decreto Municipais n.º 4.116/2016, n.º 4.118/2026, n.º 4.119/2016 e n.º 6.483/2022.

Área 01 – Área Pública Decreto Municipal n.º 6.483/2022 (30.420,92 m²)

Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P1'**, de coordenadas E=618.078,369 m e N=7.327.656,543 m, localizado no lado esquerdo do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 47,79 m da estaca 12+9,86 m, deste segue, no sentido horário, sobre a faixa de domínio projetada com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 58°39'55'' e a distância de 11,16 m até o vértice **'P2'**, de coordenadas E=618.087,905 m e N=7.327.662,349 m; com azimute de 155°06'55'' e a distância de 2,47 m até o vértice **'P3'**, de coordenadas E=618.088,946 m e N=7.327.660,104 m; com azimute de 158°07'48'' e a distância de 2,63 m até o vértice **'P4'**, de coordenadas E=618.089,925 m e N=7.327.657,664 m; com azimute de 161°11'39'' e a distância de 2,56 m até o vértice **'P5'**, de coordenadas E=618.090,750 m e N=7.327.655,243 m; com azimute de 164°12'38'' e a distância de 2,55 m até o vértice **'P6'**, de coordenadas E=618.091,443 m e N=7.327.652,791 m; com azimute de 165°42'58'' e a distância de 1,70 m até o vértice **'P7'**, de coordenadas E=618.091,863 m e N=7.327.651,141 m; com azimute de 92°01'21'' e a distância de 64,61 m até o vértice **'P8'**, de coordenadas E=618.156,429 m e N=7.327.648,861 m; com azimute de 95°25'55'' e a distância de 4,59 m até o vértice **'P9'**, de coordenadas E=618.161,003 m e N=7.327.648,426 m; com azimute de 101°50'2'' e a distância de 4,00 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=618.164,916 m e N=7.327.647,606 m; com azimute de 107°47'12'' e a distância de 4,00 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=618.168,723 m e N=7.327.646,384 m; com azimute de 113°52'56'' e a distância de 4,00 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=618.172,379 m e N=7.327.644,766 m; com azimute de 119°32'60'' e a distância de 4,00 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=618.175,856 m e N=7.327.642,794 m; com azimute de 125°38'43'' e a distância de 4,00 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=618.179,105 m e N=7.327.640,464 m; com azimute de 131°35'53'' e a distância de 4,00 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=618.182,095 m e N=7.327.637,810 m; com azimute de 137°33'3'' e a distância de 4,00 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=618.184,794 m e N=7.327.634,860 m; com azimute de 143°30'13'' e a distância de 4,00 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=618.187,172 m e N=7.327.631,646 m; com azimute de 149°27'23'' e a distância de 4,00 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=618.189,204 m e N=7.327.628,202 m; com azimute de 155°24'33'' e a distância de 4,00 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=618.190,868 m e N=7.327.624,566 m; com azimute de 161°21'43'' e a distância de 4,00 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=618.192,145 m e N=7.327.620,778 m; com azimute de 167°18'53'' e a distância de 4,00 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=618.193,023 m e N=7.327.616,877 m; com azimute de 173°16'4'' e a distância de 4,00 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=618.193,492 m e N=7.327.612,907 m; com azimute de 179°13'14'' e a distância de 4,00 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=618.193,546 m e N=7.327.608,909 m; com azimute de 184°27'44'' e a distância de 4,15 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=618.193,223 m e N=7.327.604,768 m; com azimute de 184°02'19'' e a distância de 1,62 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=618.193,109 m e N=7.327.603,150 m; com azimute de 134°34'58'' e a distância de 3,60 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=618.195,671 m e N=7.327.600,625 m; com azimute de 138°11'23'' e a distância de 2,94 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=618.197,629 m e N=7.327.598,436 m; com azimute de 141°46'13'' e a distância de 2,94 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=618.199,447 m e N=7.327.596,129 m; com azimute de 145°21'3'' e a distância de 3,14 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=618.201,231 m e N=7.327.593,547 m; com azimute de 150°27'53'' e a distância de 3,65 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=618.203,032 m e N=7.327.590,369 m; com azimute de 157°25'24'' e a distância de 4,02 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=618.204,577 m e N=7.327.586,652 m; com azimute de 152°24'25'' e a distância de 1,00 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=618.205,040 m e N=7.327.585,766 m; com azimute de 148°35'25'' e a distância de 0,88 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=618.205,497 m e N=7.327.585,018 m; com azimute de 110°22'22'' e a distância de 29,12 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=618.232,798 m e N=7.327.574,879 m; com azimute de 109°54'52'' e a distância de 6,00 m até o vértice **'P35'**, de coordenadas E=618.238,439 m e N=7.327.572,836 m; com azimute de 108°59'52'' e a distância de 6,00 m até o vértice **'P36'**, de coordenadas E=618.244,112 m e N=7.327.570,883 m; com azimute de 108°04'52'' e a distância de 6,00 m até o vértice **'P37'**, de coordenadas E=618.249,815 m e N=7.327.569,020 m; com azimute de 107°09'51'' e a distância de 6,00 m até o vértice **'P38'**, de coordenadas E=618.255,548 m e N=7.327.567,250 m; com azimute de 106°14'51'' e a distância de 6,00 m até o vértice **'P39'**, de coordenadas E=618.261,308 m e N=7.327.565,571 m; com azimute de 105°19'51'' e a distância de 6,00 m até o vértice **'P40'**, de coordenadas E=618.267,095 m e N=7.327.563,985 m; com azimute

de 104°24’51’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P41’**, de coordenadas E=618.272,906 m e N=7.327.562,491 m; com azimute de 103°29’51’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P42’**, de coordenadas E=618.278,740 m e N=7.327.561,091 m; com azimute de 102°34’50’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P43’**, de coordenadas E=618.284,596 m e N=7.327.559,784 m; com azimute de 101°39’50’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P44’**, de coordenadas E=618.290,472 m e N=7.327.558,571 m; com azimute de 100°44’50’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P45’**, de coordenadas E=618.296,367 m e N=7.327.557,452 m; com azimute de 99°49’50’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P46’**, de coordenadas E=618.302,279 m e N=7.327.556,428 m; com azimute de 98°54’49’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P47’**, de coordenadas E=618.308,206 m e N=7.327.555,498 m; com azimute de 97°59’49’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P48’**, de coordenadas E=618.314,148 m e N=7.327.554,663 m; com azimute de 97°04’49’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P49’**, de coordenadas E=618.320,102 m e N=7.327.553,924 m; com azimute de 96°09’49’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P50’**, de coordenadas E=618.326,067 m e N=7.327.553,280 m; com azimute de 95°14’48’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P51’**, de coordenadas E=618.332,042 m e N=7.327.552,731 m; com azimute de 94°19’48’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P52’**, de coordenadas E=618.338,025 m e N=7.327.552,278 m; com azimute de 93°24’48’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P53’**, de coordenadas E=618.344,014 m e N=7.327.551,921 m; com azimute de 92°29’48’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P54’**, de coordenadas E=618.350,008 m e N=7.327.551,659 m; com azimute de 91°34’47’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P55’**, de coordenadas E=618.356,006 m e N=7.327.551,494 m; com azimute de 90°39’47’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P56’**, de coordenadas E=618.362,005 m e N=7.327.551,424 m; com azimute de 89°44’47’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P57’**, de coordenadas E=618.368,005 m e N=7.327.551,451 m; com azimute de 88°49’47’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P58’**, de coordenadas E=618.374,004 m e N=7.327.551,574 m; com azimute de 87°54’46’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P59’**, de coordenadas E=618.380,000 m e N=7.327.551,792 m; com azimute de 86°59’46’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P60’**, de coordenadas E=618.385,992 m e N=7.327.552,107 m; com azimute de 86°04’46’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P61’**, de coordenadas E=618.391,978 m e N=7.327.552,517 m; com azimute de 85°09’46’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P62’**, de coordenadas E=618.397,956 m e N=7.327.553,023 m; com azimute de 84°14’46’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P63’**, de coordenadas E=618.403,926 m e N=7.327.553,624 m; com azimute de 83°19’45’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P64’**, de coordenadas E=618.409,885 m e N=7.327.554,321 m; com azimute de 82°24’45’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P65’**, de coordenadas E=618.415,833 m e N=7.327.555,113 m; com azimute de 81°29’45’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P66’**, de coordenadas E=618.421,767 m e N=7.327.556,001 m; com azimute de 80°34’45’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P67’**, de coordenadas E=618.427,686 m e N=7.327.556,983 m; com azimute de 79°39’44’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P68’**, de coordenadas E=618.433,588 m e N=7.327.558,060 m; com azimute de 78°44’44’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P69’**, de coordenadas E=618.439,473 m e N=7.327.559,230 m; com azimute de 77°49’44’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P70’**, de coordenadas E=618.445,338 m e N=7.327.560,495 m; com azimute de 77°21’11’’ e a distância de 166,54 m até o vértice **‘P71’**, de coordenadas E=618.607,832 m e N=7.327.596,957 m; com azimute de 347°21’11’’ e a distância de 10,00 m até o vértice **‘P72’**, de coordenadas E=618.605,643 m e N=7.327.606,715 m; com azimute de 77°21’11’’ e a distância de 25,87 m até o vértice **‘P73’**, de coordenadas E=618.630,883 m e N=7.327.612,378 m; deste segue confrontando com a faixa de domínio com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 119°03’57’’ e a distância de 14,53 m até o vértice **‘P74’**, de coordenadas E=618.643,581 m e N=7.327.605,320 m; com azimute de 121°25’6’’ e a distância de 24,00 m até o vértice **‘P75’**, de coordenadas E=618.664,060 m e N=7.327.592,811 m; com azimute de 136°27’10’’ e a distância de 20,64 m até o vértice **‘P76’**, de coordenadas E=618.678,282 m e N=7.327.577,849 m; com azimute de 115°08’34’’ e a distância de 18,19 m até o vértice **‘P77’**, de coordenadas E=618.694,745 m e N=7.327.570,122 m; com azimute de 119°44’59’’ e a distância de 9,93 m até o vértice **‘P78’**, de coordenadas E=618.703,366 m e N=7.327.565,195 m; localizado no lado direito do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 26,91 m da estaca 45+6,26 m, deste segue, confrontando com a faixa de domínio com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 247°27’42’’ e a distância de 18,00 m até o vértice **‘P79’**, de coordenadas E=618.686,742 m e N=7.327.558,296 m; deste segue sobre a faixa de domínio com os seguintes azimutes e distancias: com azimute de 257°21’11’’ e a distância de 8,53 m até o vértice **‘P80’**, de coordenadas E=618.678,418 m e N=7.327.556,428 m; com azimute de 347°21’11’’ e a distância de 5,00 m até o vértice **‘P81’**, de coordenadas E=618.677,324 m e N=7.327.561,307 m; com azimute de 257°21’11’’ e a distância de 113,21 m até o vértice **‘P82’**, de coordenadas E=618.566,860 m e N=7.327.536,520 m; com azimute de 257°21’11’’ e a distância de 113,21 m até o vértice **‘P83’**, de coordenadas E=618.456,396 m e N=7.327.511,734 m; com azimute de 257°45’27’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P84’**, de coordenadas E=618.450,533 m e N=7.327.510,461 m; com azimute de 258°33’59’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P85’**, de coordenadas E=618.444,652 m e N=7.327.509,272 m; com azimute de 259°22’31’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P86’**, de coordenadas E=618.438,755 m e N=7.327.508,166 m; com azimute de 260°11’3’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P87’**, de coordenadas E=618.432,843 m e N=7.327.507,143 m; com azimute de 260°59’35’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P88’**, de coordenadas E=618.426,917 m e N=7.327.506,203 m; com azimute de 261°48’7’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P89’**, de coordenadas E=618.420,978 m e N=7.327.505,348 m; com azimute de 262°36’39’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P90’**, de coordenadas E=618.415,028 m e N=7.327.504,576 m; com azimute de 263°25’11’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P91’**, de coordenadas E=618.409,068 m e N=7.327.503,889 m; com azimute de 264°13’43’’ e a distância de 6,00 m até o vértice **‘P92’**, de coordenadas E=618.403,098 m e N=7.327.503,285 m; com azimute de 264°48’22’’ e a distância de 2,57 m até o vértice **‘P93’**, de coordenadas E=618.400,540 m e N=7.327.503,053 m; com azimute de 274°25’23’’ e a distância de 84,69 m até o vértice **‘P94’**, de coordenadas E=618.316,104 m e N=7.327.509,584 m; com azimute de 291°53’32’’ e a distância de 179,80 m até o vértice **‘P95’**, de coordenadas E=618.149,268 m e N=7.327.576,626 m; com azimute de 269°44’34’’ e a distância de 52,98 m até o vértice **‘P96’**, de coordenadas E=618.096,291 m e N=7.327.576,388 m; com azimute de 347°23’51’’ e a distância de 54,96 m até o vértice **‘P97’**, de coordenadas E=618.084,300 m e N=7.327.630,025 m; com azimute de 347°23’36’’ e a distância de 27,17 m até o vértice **‘P1’**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **30.420,92 m².**

Área 02 – Área Pública Decretos Municipais n.º 4.116/2016, n.º 4.118/2016 e n.º 4.119/2016 (12.193,10 m²)

Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **‘P1’**, de coordenadas E=618.719,446 m e N=7.327.621,896 m, localizado no lado esquerdo do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 25,00 m da estaca 46+13,82 m, deste segue, no sentido horário, confrontando com a faixa de domínio projetada com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 116°53’32’’ e a distância de 51,44 m até o vértice **‘P2’**, de coordenadas E=618.765,327 m e N=7.327.598,627 m; com azimute de 118°12’11’’ e a distância de 109,18 m até o vértice **‘P3’**, de coordenadas E=618.861,550 m e N=7.327.547,027 m; com azimute de 118°49’45’’ e a distância de 13,36 m até o vértice **‘P4’**, de coordenadas E=618.873,255 m e N=7.327.540,583 m; com azimute de 124°27’18’’ e a distância de 16,01 m até o vértice **‘P5’**, de coordenadas E=618.886,453 m e N=7.327.531,528 m; com azimute de 131°02’37’’ e a distância de 13,37 m até o vértice **‘P6’**, de coordenadas E=618.896,539 m e N=7.327.522,747 m; com azimute de 137°36’47’’ e a distância de 16,01 m até o vértice **‘P7’**, de coordenadas E=618.907,333 m e N=7.327.510,921 m; com azimute de 139°33’48’’ e a distância de 106,99 m até o vértice **‘P8’**, de coordenadas E=618.976,728 m e N=7.327.429,488 m; com azimute de 138°40’52’’ e a distância de 67,55 m até o vértice **‘P9’**, de coordenadas E=619.021,327 m e N=7.327.378,755 m; com azimute de 140°34’28’’ e a distância de 16,23 m até o vértice **‘P10’**, de coordenadas E=619.031,635 m e N=7.327.366,218 m; com azimute de 145°47’7’’ e a distância de 17,47 m até o vértice **‘P11’**, de coordenadas E=619.041,459 m e N=7.327.351,770 m; com azimute de 153°44’20’’ e a distância de 16,49 m até o vértice **‘P12’**, de coordenadas E=619.048,753 m e N=7.327.336,986 m; com azimute de 164°10’43’’ e a distância de 16,49 m até o vértice **‘P13’**, de coordenadas E=619.053,249 m e N=7.327.321,122 m; com azimute de 171°40’29’’ e a distância de 16,56 m até o vértice **‘P14’**, de coordenadas E=619.055,647 m e N=7.327.304,732 m; com azimute de 177°26’48’’ e a distância de 6,34 m até o vértice **‘P15’**, de coordenadas E=619.055,930 m e N=7.327.298,396 m; com azimute de 177°26’48’’ e a distância de 10,18 m até o vértice **‘P16’**, de coordenadas E=619.056,383 m e N=7.327.288,221 m; com azimute de 179°12’1’’ e a distância de 15,31 m até o vértice **‘P17’**, de coordenadas E=619.056,597 m e N=7.327.272,914 m; com azimute de 186°58’18’’ e a distância de 15,31 m até o vértice **‘P18’**, de coordenadas E=619.054,739 m e N=7.327.257,720 m; com azimute de 191°16’7’’ e a distância de 40,81 m até o vértice **‘P19’**, de coordenadas E=619.046,764 m e N=7.327.217,695 m; com azimute de 189°04’36’’ e a distância de 14,77 m até o vértice **‘P20’**, de coordenadas E=619.044,434 m e N=7.327.203,109 m; com azimute de 181°54’17’’ e a distância de 14,77 m até o vértice **‘P21’**, de coordenadas E=619.043,943 m e N=7.327.188,347 m; com azimute de 173°32’49’’ e a distância de 14,75 m até o vértice **‘P22’**, de coordenadas E=619.045,601 m e N=7.327.173,687 m; com azimute de 167°15’59’’ e a distância de 14,75 m até o vértice **‘P23’**, de coordenadas E=619.048,852 m e N=7.327.159,301 m; com azimute de 160°35’32’’ e a distância de 11,67 m até o vértice **‘P24’**, de coordenadas E=619.052,729 m e N=7.327.148,295 m; com azimute de 154°06’31’’ e a distância de 12,82 m até o vértice **‘P25’**, de coordenadas E=619.058,328 m e N=7.327.136,760 m; com azimute de 153°08’11’’ e a distância de 9,81 m até o vértice **‘P26’**, de coordenadas E=619.062,759 m e N=7.327.128,012 m; localizado do lado direito do eixo projetado, distante 130,98 m da estaca 76+15,10, deste segue confrontando com o remanescente do Decreto Municipal n.º 4.118/2016, com azimute de 237°38’25’’ e a distância de 19,36 m até o vértice **‘P27’**, de coordenadas E=619.046,410 m e N=7.327.117,653 m; deste segue confrontando com a faixa de domínio projetada com os seguinte azimutes e distâncias: com azimute de 332°59’3’’ e a distância de 25,72 m até o vértice **‘P28’**, de coordenadas E=619.034,729 m e N=7.327.140,563 m; com azimute de 340°30’30’’ e a distância de 14,04 m até o vértice **‘P29’**, de coordenadas E=619.030,045 m e N=7.327.153,795 m; com azimute de 347°54’51’’ e a distância de 16,98 m até o vértice **‘P30’**, de coordenadas E=619.026,489 m e N=7.327.170,401 m; com azimute de 352°43’4’’ e a distância de 17,51 m até o vértice **‘P31’**, de coordenadas E=619.024,270 m e N=7.327.187,769 m; com azimute de 3°05’36’’ e a distância de 17,22 m até o vértice **‘P32’**, de coordenadas E=619.025,199 m e N=7.327.204,959 m; com azimute de 9°05’11’’ e a distância de 16,76 m até o vértice **‘P33’**, de coordenadas E=619.027,845 m e N=7.327.221,506 m; com azimute de 14°01’52’’ e a distância de 40,71 m até o vértice **‘P34’**, de coordenadas E=619.037,715 m e N=7.327.261,002 m; com azimute de 6°44’27’’ e a distância de 13,15 m até o vértice **‘P35’**, de coordenadas E=619.039,259 m e N=7.327.274,060 m; com azimute de 359°46’55’’ e a distância de 13,15 m até o vértice **‘P36’**, de coordenadas E=619.039,209 m e N=7.327.287,209 m; com azimute de 353°07’43’’ e a distância de 14,09 m até o vértice **‘P37’**, de coordenadas E=619.037,523 m e N=7.327.301,201 m; com azimute de 347°39’11’’ e a distância de 15,02 m até o vértice **‘P38’**, de coordenadas E=619.034,310 m e N=7.327.315,876 m; com azimute de 340°58’26’’ e a distância de 14,44 m até o vértice **‘P39’**, de coordenadas E=619.029,603 m e N=7.327.329,527 m; com azimute de 334°42’45’’ e a distância de 14,63 m até o vértice **‘P40’**, de coordenadas E=619.023,352 m e N=7.327.342,758 m; com azimute de 330°17’19’’ e a distância de 15,33 m até o vértice **‘P41’**, de coordenadas E=619.015,753 m e N=7.327.356,074 m; com azimute de 324°11’5’’ e a distância de 13,49 m até o vértice **‘P42’**, de coordenadas E=619.007,860 m e N=7.327.367,012 m; com azimute de 318°34’53’’ e a distância de 70,31 m até o vértice **‘P43’**, de coordenadas E=618.961,343 m e N=7.327.419,740 m; com azimute de 319°57’17’’ e a distância de 104,24 m até o vértice **‘P44’**, de coordenadas E=618.894,278 m e N=7.327.499,537 m; com azimute de 318°18’24’’ e a distância de 13,09 m até o vértice **‘P45’**, de coordenadas E=618.885,568 m e N=7.327.509,315 m; com azimute de 310°55’36’’ e a distância de 13,09 m até o vértice **‘P46’**, de coordenadas E=618.875,674 m e N=7.327.517,894 m; com azimute de 304°14’11’’ e a distância de 13,07 m até o vértice **‘P47’**, de coordenadas E=618.864,866 m e N=7.327.525,249 m; com azimute de 296°16’19’’ e a distância de 13,08 m até o vértice **‘P48’**, de coordenadas

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

E=618.853,140 m e N=7.327.531,037 m; com azimute de 294°27'25" e a distância de 14,80 m até o vértice **'P49'**, de coordenadas E=618.839,670 m e N=7.327.537,164 m; com azimute de 299°03'24" e a distância de 81,09 m até o vértice **'P50'**, de coordenadas E=618.768,786 m e N=7.327.576,547 m; com azimute de 296°43'56" e a distância de 26,94 m até o vértice **'P51'**, de coordenadas E=618.744,729 m e N=7.327.588,663 m; com azimute de 296°47'28" e a distância de 35,51 m até o vértice **'P52'**, de coordenadas E=618.713,026 m e N=7.327.604,671 m; com azimute de 323°42'1" e a distância de 2,92 m até o vértice **'P53'**, de coordenadas E=618.711,296 m e N=7.327.607,027 m; com azimute de 292°20'25" e a distância de 22,37 m até o vértice **'P54'**, de coordenadas E=618.690,605 m e N=7.327.615,530 m; deste segue confrontando com o remanescente do Decreto Municipal n.º 4.119/2016com azimute de 77°21'11" e a distância de 13,78 m até o vértice **'P55'**, de coordenadas E=618.704,049 m e N=7.327.618,547 m; com azimute de 77°24'14" e a distância de 5,38 m até o vértice **'P56'**, de coordenadas E=618.709,297 m e N=7.327.619,720 m; com azimute de 77°33'24" e a distância de 2,76 m até o vértice **'P57'**, de coordenadas E=618.711,988 m e N=7.327.620,313 m; com azimute de 77°51'44" e a distância de 4,62 m até o vértice **'P58'**, de coordenadas E=618.716,507 m e N=7.327.621,285 m; com azimute de 78°16'6" e a distância de 3,00 m até o vértice **'P1'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **12.193,10 m².**

Área 03 - Área Pública Decreto Municipal n.º 4.118/2016 (15.109,95 m²)

Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice **'P1'**, de coordenadas E=619.471,182 m e N=7.327.086,524 m, localizado no lado direito do eixo projetado da Variante de Ligação entre as Rodovias PR-239 e PR-092 (Contorno de Arapoti), a uma distância ortogonal de 30,00 m da estaca 93+13,95 m, deste segue, no sentido horário, confrontando com a faixa de domínio projetada com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 63°19'23" e a distância de 6,58 m até o vértice **'P2'**, de coordenadas E=619.477,059 m e N=7.327.089,477 m; com azimute de 64°00'10" e a distância de 29,83 m até o vértice **'P3'**, de coordenadas E=619.503,868 m e N=7.327.102,551 m; com azimute de 59°29'20" e a distância de 29,94 m até o vértice **'P4'**, de coordenadas E=619.529,660 m e N=7.327.117,750 m; com azimute de 56°15'58" e a distância de 61,34 m até o vértice **'P5'**, de coordenadas E=619.580,674 m e N=7.327.151,816 m; com azimute de 57°01'42" e a distância de 60,02 m até o vértice **'P6'**, de coordenadas E=619.631,031 m e N=7.327.184,483 m; com azimute de 58°12'0" e a distância de 80,03 m até o vértice **'P7'**, de coordenadas E=619.699,049 m e N=7.327.226,656 m; com azimute de 58°39'15" e a distância de 70,35 m até o vértice **'P8'**, de coordenadas E=619.759,130 m e N=7.327.263,251 m; com azimute de 56°54'7" e a distância de 69,63 m até o vértice **'P9'**, de coordenadas E=619.817,460 m e N=7.327.301,273 m; com azimute de 57°04'55" e a distância de 100,02 m até o vértice **'P10'**, de coordenadas E=619.901,418 m e N=7.327.355,626 m; com azimute de 57°33'37" e a distância de 185,19 m até o vértice **'P11'**, de coordenadas E=620.057,709 m e N=7.327.454,963 m; com azimute de 57°10'33" e a distância de 27,33 m até o vértice **'P12'**, de coordenadas E=620.080,674 m e N=7.327.469,777 m; com azimute de 55°53'26" e a distância de 27,27 m até o vértice **'P13'**, de coordenadas E=620.103,255 m e N=7.327.485,071 m; com azimute de 55°28'49" e a distância de 74,77 m até o vértice **'P14'**, de coordenadas E=620.164,861 m e N=7.327.527,442 m; com azimute de 43°36'32" e a distância de 14,37 m até o vértice **'P15'**, de coordenadas E=620.174,773 m e N=7.327.537,847 m; com azimute de 23°01'7" e a distância de 14,16 m até o vértice **'P16'**, de coordenadas E=620.180,310 m e N=7.327.550,882 m; com azimute de 4°32'21" e a distância de 12,85 m até o vértice **'P17'**, de coordenadas E=620.181,327 m e N=7.327.563,687 m; com azimute de 346°35'55" e a distância de 16,26 m até o vértice **'P18'**, de coordenadas E=620.177,558 m e N=7.327.579,505 m; com azimute de 335°46'13" e a distância de 6,55 m até o vértice **'P19'**, de coordenadas E=620.174,872 m e N=7.327.585,474 m; com azimute de 141°34'46" e a distância de 4,01 m até o vértice **'P20'**, de coordenadas E=620.177,361 m e N=7.327.582,336 m; com azimute de 141°31'22" e a distância de 25,28 m até o vértice **'P21'**, de coordenadas E=620.193,091 m e N=7.327.562,545 m; com azimute de 140°34'32" e a distância de 36,14 m até o vértice **'P22'**, de coordenadas E=620.216,039 m e N=7.327.534,631 m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 237°36'12" e a distância de 51,80 m até o vértice **'P23'**, de coordenadas E=620.172,300 m e N=7.327.506,877 m; com azimute de 237°37'20" e a distância de 728,42 m até o vértice **'P24'**, de coordenadas E=619.557,127 m e N=7.327.116,811 m; com azimute de 237°38'8" e a distância de 4,21 m até o vértice **'P25'**, de coordenadas E=619.553,567 m e N=7.327.114,555 m; localizado do lado direito do eixo projetado a uma distância de 19,98 m da estaca 136+14,99m, deste segue sobre a faixa de domínio projetada com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 237°37'16" e a distância de 6,00 m até o vértice **'P26'**, de coordenadas E=619.548,497 m e N=7.327.111,341 m; com azimute de 237°37'16" e a distância de 6,86 m até o vértice **'P27'**, de coordenadas E=619.542,700 m e N=7.327.107,665 m; com azimute de 237°37'16" e a distância de 6,84 m até o vértice **'P28'**, de coordenadas E=619.536,926 m e N=7.327.104,003 m; com azimute de 237°37'16" e a distância de 2,09 m até o vértice **'P29'**, de coordenadas E=619.535,157 m e N=7.327.102,882 m; com azimute de 251°04'38" e a distância de 5,36 m até o vértice **'P30'**, de coordenadas E=619.530,085 m e N=7.327.101,143 m; com azimute de 251°52'55" e a distância de 5,31 m até o vértice **'P31'**, de coordenadas E=619.525,035 m e N=7.327.099,491 m; com azimute de 252°53'8" e a distância de 8,00 m até o vértice **'P32'**, de coordenadas E=619.517,390 m e N=7.327.097,136 m; com azimute de 254°05'30" e a distância de 8,00 m até o vértice **'P33'**, de coordenadas E=619.509,696 m e N=7.327.094,944 m; com azimute de 255°17'53" e a distância de 8,00 m até o vértice **'P34'**, de coordenadas E=619.501,958 m e N=7.327.092,913 m; com azimute de 256°30'15" e a distância de 8,00 m até o vértice **'P35'**, de coordenadas E=619.494,180 m e N=7.327.091,046 m; com azimute de 257°42'38" e a distância de 8,00 m até o vértice **'P36'**, de coordenadas E=619.486,363 m e N=7.327.089,344 m; com azimute de 258°55'0" e a distância de 8,00 m até o vértice **'P37'**, de coordenadas E=619.478,512 m e N=7.327.087,806 m; com azimute de 260°04'51" e a distância de 7,44 m até o vértice **'P1'**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial de **15.109,95 m².**

119614/2025

DECRETO Nº 11.140

Nomeação de MARÍLIA DE ASSIS BARATTER, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Regimento Interno das JARI, aprovado pelo Decreto nº 11.418, de 20 de junho de 2022, alterado pelo Decreto nº 666, de 2 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia MARÍLIA DE ASSIS BARATTER, RG nº 9.XXX.772-X, para exercer a função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, como representante do DETRAN/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

119618/2025

DECRETO Nº 11.141

Transfere cargo em comissão da Casa Civil para o Departamento de Trânsito do Paraná e nomeia MARÍLIA DE ASSIS BARATTER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Transfere da estrutura organizacional da Casa Civil para o Departamento de Trânsito do Paraná, um cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-14.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARÍLIA DE ASSIS BARATTER, RG nº 9.XXX.772-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-14, do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

119622/2025

DECRETO Nº 11.142

Torna sem efeito o Decreto nº 11.095, de 2 de setembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 11.095, de 2 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

119625/2025

DECRETO Nº 11.143

Retifica o Decreto nº 11.129, de 3 de setembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 11.129, de 3 de setembro de 2025, onde se lê: "- 1 (um) cargo de Assessor – Símbolo CCE-12, para a Casa Civil"; leia-se: "- 1 (um) cargo de Assessor – Símbolo CCE-14, para a Casa Civil".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

119627/2025

DECRETO Nº 11.144

Retifica o Decreto nº 11.114, de 3 de setembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 11.114, de 3 de setembro de 2025, a fim de constar que as exonerações de LETÍCIA PELISSARI DATSCH, RG nº 7.XXX.715-X, SIMONE HANCZURUK, RG nº 5.XXX.497-X e LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, RG nº 6.XXX.054-X, são "a pedido".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

119631/2025

DECRETO Nº 11.145

Nomeação de MARGARETE DE LIMA OLIVEIRA, para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARGARETE DE LIMA OLIVEIRA, RG nº 7.XXX.930-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-10, da Casa Civil, ficando exonerada, a partir de 8 de setembro de 2025, CRISTIANE THEODOROVICZ ANDRADE, RG nº 5.XXX.063-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

119632/2025

DECRETO Nº 11.146

Nomeação de LUCAS LESSA CARNEIRO PIELAK, para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUCAS LESSA CARNEIRO PIELAK, RG nº 8.XXX.189-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-11, da Casa Civil, ficando exonerada MARGARETE DE LIMA OLIVEIRA, RG nº 7.XXX.930-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

119633/2025

DECRETO Nº 11.147

Retifica o Decreto nº 10.905, de 13 de agosto de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.604.721-9,

DECRETA:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 1º Retifica o Decreto nº 10.905, de 13 de agosto de 2025, a fim de constar que a data de exoneração de RAFAEL LOPES DE AMORIM, RG nº 13.XXX.248-X, é a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

119638/2025

DECRETO Nº 11.148

Nomeação de BRUNA CAROLINE FROEHNER SCHMITT, para exercer cargo em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.584.767-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, BRUNA CAROLINE FROEHNER SCHMITT, RG nº 5XX.XX1, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CLEBER DE OLIVEIRA MATA
Secretário de Estado da Comunicação

119640/2025

DECRETO Nº 11.149

Designação de SANDRA REGINA PINTO DE SOUZA ARENDT, para exercer função comissionada executiva, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.554.454-5,

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, SANDRA REGINA PINTO DE SOUZA ARENDT, RG nº 2.XXX.014-X, para exercer a função comissionada executiva de Assessor – Símbolo FCE-13, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, ficando exonerada, a pedido, a partir de 23 de junho de 2025, ANA PAULA BANACHEK COSTA, RG nº 7.XXX.902-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

119643/2025

DECRETO Nº 11.150

Designação de ANDERSON DA SILVA CASTRO, para Função Comissionada de Confiança do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.595.653-3,

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com Lei nº 21.094, de 13 de junho de 2022, ANDERSON DA SILVA CASTRO, RG nº 6.XXX.247-X, para exercer a Função Comissionada de Confiança de Chefe de Divisão – Símbolo FCCI-2, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, a partir de 2 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MARCO AURÉLIO RIBEIRO
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

119649/2025

DECRETO Nº 11.151

Transforma cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-2, da Casa Civil; - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-14, da Casa Civil.	em	- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-1, para a Casa Civil.

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

119650/2025

DECRETO Nº 11.152

Nomeação de ANDRE LUIZ PIOLI BERNASCKI, para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANDRE LUIZ PIOLI BERNASCKI, RG nº 7.XXX.584-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-1, da Casa Civil, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Diretor de Gestão de Inovação da E-Paraná Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

119651/2025

DECRETO Nº 11.153

Cumprimento de decisão judicial para nomeação provisória de VANESSA DE CASSIA ESTÁBELE, no cargo de Agente Profissional, do Quadro Próprio do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0002403-29.2024.8.16.0179, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, consubstanciada no protocolo nº 22.609.227-7,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, VANESSA DE CASSIA ESTÁBELE, RG nº 9.XXX.651-X, inscrição nº 002.227-3, para exercer o cargo de Agente Profissional, na função de Assistente Social, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, na Área de abrangência 2.

Art. 2º A nomeação se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único: A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão que determinou a sua nomeação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUIZ GOULARTE ALVES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

119652/2025

DECRETO Nº 11.154

Cumprimento de decisão judicial para declarar a perda do cargo público do servidor ROBERTO MAZUR GIEBELUKA, do Quadro Próprio da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 0018066-67.2011.8.16.0019, da 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa, consubstanciada no protocolo nº 23.796.719-4,

DECRETA:

Art. 1º Declara a perda do cargo público do servidor ROBERTO MAZUR GIEBELUKA RG nº 4.XXX.566-X, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, Classe Única, aposentado do Quadro Próprio da Polícia Civil – QPPC, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

119655/2025

DECRETO Nº 11.155

Cumprimento de decisão judicial para nomeação provisória de candidato habilitado em concurso público para o cargo de Agente de Polícia Judiciária do Quadro Próprio da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos nº 0008772-45.2025.8.16.0004, da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas da Fazenda Pública de Curitiba – 2ª Vara, consubstanciada no protocolo nº 24.541.344-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em caráter provisório, em virtude de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Agente de Polícia Judiciária, Classe Única, Nível I, do Quadro de Próprio da Polícia Civil – QPPC, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o candidato a seguir relacionado:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CARGO: Agente de Polícia Judiciária
REGIÃO: Curitiba

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
231	83112	ALESSANDRO DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 4 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

119656/2025

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

24.547.248-0/25
1.De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLO Nº 24.547.248-0**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 6358/2024, o afastamento do servidor **GUILHERME SOARES**, CPF nº 026.xxx.xxx-17, para participar do *Google Public Sector Summit 2025*, a ser realizado em Washington - Estados Unidos, no período de 28/10/2025 a 29/10/2025. 2.A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante.3.**PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. EM 04/09/2025. (Enc.Proc. à PGE).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

24.598.483-9/25
1. Diante da solicitação apresentada no **PROTOCOLADO Nº 24.598.483-9**, **AUTORIZO,** nos termos do art. 15, VI, da Lei Estadual nº 13.666/2002 c/c art. 2º, §1º e art. 5º, ambos do Decreto nº 3.828/2008. 2.**PUBLIQUE-SE** e restitua-se à origem para demais providências. EM 04/09/2025. (Enc.Proc. à SEAP).

119728/2025

Casa Civil

PORTARIA nº 146

Lota GISELI DAGOSTIN para desempenhar suas funções junto ao Núcleo Administrativo Setorial - NAS.

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Lota a servidora GISELI DAGOSTIN, RG nº 3.XXX.348-X, para desempenhar suas funções junto ao Núcleo Administrativo Setorial – NAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de setembro de 2025.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor-Geral da Casa Civil

119611/2025



DETRAN

PORTARIA N.º 719/2025 – DP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 7.811/1983, Lei Estadual n.º 15.608/2007, Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e Decreto Estadual n.º 8.535/2025, **RESOLVE:**
Art. 1º - Delegar ao Diretor de Administração e Finanças – DAFI, as seguintes atribuições:

I. Requisitar, mediante ofício, documentos e informações a outros órgãos;
II. Aprovação do Plano de Contratações Anual (PCA);
III. Aprovação de Estudo Técnico Preliminar (ETP);
IV. Aprovação de Termo de Referência;
V. Autorizar a doação e a transferência de bens móveis;
VI. Promover gestão por competências para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022;
VII. Designar o agente de contratação, membros de comissão de contratação e os membros da equipe de apoio;
VIII. Determinar a utilização do provedor do sistema indicado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência;
IX. Autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade e julgá-lo, na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, não alcançando a aplicação da sanção de inidoneidade, competência exclusiva do titular da pasta, nos moldes do inciso I do § 6º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
X. Autorizar e assinar aditivos, apostilamentos, indenizações, processos em que se reconheça a dívida;
XI. Realizar a designação de Gestor e Fiscal para o acompanhamento de contratos, convênios e instrumentos congêneres.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 460/2025 – DP.

Santin Roveda
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

117414/2025

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR
EXTRATO DA PORTARIA Nº 715/2025-DP

Designar, Bianca Carvalho Dornelles da Graça, CPF ***.410.249-**, servidora deste DETRAN/PR para atuar como gestora e o servidor Carlos Eduardo Nunes Pinto Gravina, CPF ***.003.239-** para atuar como fiscal do **Termo de Cooperação nº 006/2025,** celebrado entre este Departamento de Trânsito e o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que tem por objeto a concessão de acesso às bases de dados dos cadastros de condutores e veículos registrados no Detran/PR ao TRT 9ª Região, na forma de consulta ao Sistema CID (Consulta Integrada de Dados).

Curitiba, 02 de setembro de 2025
Osvaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR[1]
([1]Por delegação da Portaria nº 460/2025)

118175/2025

PORTARIA N.º 707/2025-DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
Considerando o que consta na Portaria n.º 859/2024-DP
Considerando o constante no processo integrado nº 24.389.952-4, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa VISÃO TOTAL VISTORIA VEICULAR JACAREZINHO LTDA, CNPJ nº 46.725.063/0001-06, com sede na Alameda Padre Magno, nº104, anexo B, Vila Aggeo – Jacarezinho/PR, para prestação de serviços de gravação e regravação da Numeração de Identificação Veicular – VIN no chassi/ monobloco e/ou do nº do motor de veículos automotores, reboques e semi-reboques.
Art. 2º - O funcionamento da empresa, fica condicionado ao período estabelecido no Certificado de Regularidade, expedido pelo Departamento Executivo de Gestão de Entidades Vinculadas deste Departamento.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Santin Roveda
Presidente do DETRAN-PR

118158/2025

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 41/2025 – CSPGE

Protocolo: 24.049.768-9 – 28/25-CSPGE.
Interessado: Coordenadoria de Recursos – CRR / Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos – PRE / Fiscal Tecnologia e Representações Comerciais Ltda.
Assunto: Proposta de acordo – autos 0003401-52.2015.8.16.0004.

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 97ª sessão extraordinária do dia 02 de setembro de 2025, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

pela **aprovação da proposta de acordo**, nos termos da fundamentação do voto e considerando tratar-se de acordo cujo valor supera os dois mil salários-mínimos, a presente **deve ser encaminhada à aprovação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado do Paraná e em seguida à aprovação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná**, nos termos do art. 5º, inciso IV, do Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 2.709/2019.

Curitiba, em 02 de setembro de 2025.

Lucia Helena Cachoeira
Presidente do Conselho Superior, *em substituição*

Rafael Jefferson Degraf
Conselheiro-Relator

118086/2025

RESOLUÇÃO nº 215/2025 - PGE

Designa Procuradores do Estado para substituição durante Licença Especial da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso Fiscal - PCF.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no artigo 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970;

RESOLVE

Art. 1º Designar Procuradores do Estado para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela função de Procuradores-Chefes da Procuradoria do Contencioso Fiscal - PCF, durante 30 (trinta) dias, referente ao período de Licença Especial da titular, Procuradora FABIANE CRISTINA SENISKI:

ROCURADORES	R.G.	PERÍODO	DIAS
LEONARDO FELIPE BRITO RAMOS	13.XXX.244-X	01/09/2025 - 21/09/2025	21 DIAS
MOISES MOURA SAURA	6.XXX.356-X	22/09/2025 - 30/09/2025	9 DIAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

118447/2025

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
RESOLUÇÃO CGE Nº 101/2025

Designa servidores para exercer, interinamente, a função de Agente de Ouvidoria e Transparência da Controladoria-Geral do Estado.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023; e pelo §2º, do art. 10, da Lei Estadual nº 17.745, de 2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de férias, conforme trâmite contido no protocolo 24.566.556-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor Luiz Henrique Stocco, matrícula n.º 862536 e o servidor Ricardo Humberto de Alencar Santos Silva, matrícula n.º 793670, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Agente de Ouvidoria e Transparência da Controladoria-Geral do Estado, no período de 09/09/2025 a 19/09/2025, em substituição à titular da função SHEILA FAUSTER EGIDIO DE QUADROS, matrícula n.º 805077, por motivo de férias.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de setembro de 2025.

IZABEL CRISTINA MARQUES
Controladora-Geral do Estado, em substituição

118265/2025



Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7596 01/09/2025
ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TELMA ANGÉLICA RIBEIRETE DE SOUZA	51460855	2	NIII09	01/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7597 01/09/2025
ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VILMA LUIZA PENSZKOWSKI	45174743	1	NAXVIII	01/09/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7598 01/09/2025
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLAUDIA CHIES	78437731	92	NAIII	01/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7599 01/09/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	72547446	54	NAVIII	01/09/2025	15

117277/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7600 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NILDA MARIA SALDANHA SENRA	10028558	90	NII09	01/09/2025	15
NILCELIA GOMES MULLER FABRIS	10615356	1	NIII01	01/09/2025	15

OSVALDO PAES DE BRITO	10624720	1	NII11	01/09/2025	15
NELSON MARIO LEONARDI	11261949	99	NII11	01/09/2025	15
ELZA BATISTA DOS SANTOS	11347240	90	NII11	01/09/2025	15
MARILHA DE FATIMA SCHNELL PATRICIO	12117981	99	NII11	01/09/2025	15
JOSE LUIZ MARCON	13064776	2	NII11	01/09/2025	15
CILENE GOMES BONILHA	13559260	3	NII11	01/09/2025	15
ADELIA PEREZ STEFANIU COSTA	18671980	99	NII11	01/09/2025	15
ELZA SIMOES BALTAZAR	20050632	1	NII11	01/09/2025	15
GERALDO LUIZ CHERON	20299428	2	NIII10	01/09/2025	15
VALCI PERUFFO	20720549	2	NAVI	13/08/2025	20
VALCI PERUFFO	20720549	2	NAVI	13/08/2025	25
CLEONIR LUIZ GRANDO	20963670	52	NII11	01/09/2025	15
CELIA MIRANDA DE CASTRO	21059676	1	NII11	01/09/2025	15
ARINDA MARIA ARRUDA DINIZ HAUSER	21324930	1	NII11	01/09/2025	15
BINOAN GOES DA SILVA	21578096	1	NI08	01/09/2025	15
MARIA LUIZA CHAVES VIVAN	21736309	99	NII11	01/09/2025	15
KLEI WILLIAM PRESTES GOLART	7739010	2	NII11	01/09/2025	45
ELVITA HUBEL PENHA	9241434	1	NII11	01/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7601 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SELMA MARIA BATISTAO	21838896	22	NII11	01/09/2025	15
ADAO APARECIDO PEREIRA LEITE	22047884	90	NII11	01/09/2025	15
NEURIS DOS SANTOS SILVA	22444530	1	NII11	01/09/2025	15
ITELVINA NOGUEIRA DA SILVA	22641166	1	NII11	01/09/2025	15
SILENE DO ROCIO ZOTTO HENING	30084241	1	NII11	28/07/2025	25
SILENE DO ROCIO ZOTTO HENING	30084241	1	NII11	28/07/2025	30
SILENE DO ROCIO ZOTTO HENING	30084241	1	NII11	28/07/2025	35
SILENE DO ROCIO ZOTTO HENING	30084241	1	NII11	28/07/2025	40
SILENE DO ROCIO ZOTTO HENING	30084241	1	NII11	28/07/2025	45
SILENE DO ROCIO ZOTTO HENING	30084241	1	NII11	28/07/2025	50
VALDENI HISING MUNHE	30206606	88	NII11	01/09/2025	15
MILENE DE CARLOS	30262166	1	NII11	01/09/2025	15
SILVANA SILVA DE JONGE	31129966	2	NIII11	01/09/2025	15
CARMEM REGINA GOULART MOIANO	31131383	1	NII11	01/09/2025	15
ROSÂNGELA CARRILHO MARTINS LUZ	31239443	1	NII11	01/09/2025	15
NELSI KAISER DIESEL	31327601	1	NII11	01/07/2025	35
NELSI KAISER DIESEL	31327601	1	NII11	01/07/2025	40
NELSI KAISER DIESEL	31327601	1	NII11	01/07/2025	45
NELSI KAISER DIESEL	31327601	1	NII11	01/07/2025	50
MARIA BERNADETE SORATO DA SILVA	32217141	1	NIII06	01/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7602 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
REGINA CELIA ALVES BLASQUES DIAS	32459129	1	NII11	01/09/2025	15
ROSIE GOLIA CARLLOTTO DOS SANTOS	32460739	90	NII11	01/09/2025	15
KATIA REGINA BITTENCOURT	32500676	97	NII11	01/09/2025	15
ELIANA MARA LUPGES DUTRA	32847870	52	NII11	01/09/2025	15
FATIMA FRANCA PAULINO	33235127	1	NII11	01/09/2025	15
MARLY FERNANDES	34452970	99	NIII01	01/09/2025	15
TERESINHA DE JESUS BRAGANTE SANTOS	34454680	2	NII11	01/09/2025	15
IVETE BIANCHESSI PEREIRA	34518351	1	NII11	01/09/2025	15
RAQUEL MARIA LAZAROTO	34756120	89	NII11	01/09/2025	15
TIRSON RIBEIRO DO PRADO	34833117	4	NII11	01/09/2025	15
ANDREA CASTANHO DE LIMA SILVA	34892121	2	NII11	01/09/2025	15
ESTELA EDI SOARES FRAGOZO FRANCA	34919380	1	NII11	01/09/2025	20
RUBEN CASTEX NETO	34946043	89	NII11	01/09/2025	15
NAGIB FADUL	35129049	1	NII11	01/09/2025	15
JOSE DIMAS REIS	35217380	97	NII11	01/09/2025	15
ANITA DE SOUZA SANTOS	35320652	99	NII11	01/09/2025	15
MARIA CRISTINA RIBEIRO BAPTISTA MARQUES	35511571	1	NII11	01/09/2025	15
MARIA SALETE CALIXTO	35670980	1	NII11	01/09/2025	15
ROSANA MARIA BOZA	35734724	1	NII11	01/09/2025	15
TEREZINHA ROMANA DA SILVA LEMES	35755136	23	NII10	01/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7603 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLARETE PEREIRA	35972528	97	NII11	01/09/2025	15
ELENICE APARECIDA TISOLIN SOARES	36053224	1	NII11	01/09/2025	15
DINAEL ALVES RAMOS	36211032	53	NIII01	01/09/2025	15
MARIA IZABEL DOS REIS	36233257	1	NII11	01/09/2025	15
JUCIANE DO ROCIO MALTACA	36905735	90	NII11	01/09/2025	15
APARECIDA NUNES MARQUES	36942703	1	NII11	01/09/2025	15
LIRIA TIEMI HIGARASHI	37071781	1	NII11	01/09/2025	15
ARAI BEATRIS SANTOS BERGAMINI	37075698	1	NIII01	01/09/2025	15
MARCIA LORECI DEICKE GRIEBELER	37239348	99	NII11	01/09/2025	15
ROSALIA CRISTINA SENHORINI MEDEIROS	37241490	1	NII11	01/09/2025	15
ADENICI APARECIDA SITTA	37515604	2	NIII10	01/09/2025	15
LEONI TEREZINHA SUZUKI	37565903	99	NII11	01/09/2025	15
SILVANA DE FATIMA MORENO VIEIRA	37872997	2	NIII11	01/09/2025	15
ZELI TEREZINHA DANELUZ	37940232	2	NIII10	01/09/2025	15
SILVANA SOARES DA SILVA MATUCHAKI	38223720	1	NIII06	01/09/2025	15
SANDRA LOPES	38242644	97	NII11	01/09/2025	15
ROSANGELA GOUVEIA	38449974	90	NII11	01/09/2025	15
ALBINO MULLER	38880063	96	NII11	01/09/2025	15
ERICA BRANDES	39151960	97	NII11	01/09/2025	15
ZULEICA GONCALVES DE ANDRADE	39546442	97	NII11	01/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7604 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SONIA SIRLEY SANTANA HISSAMURA	39605333	90	NII11	01/09/2025	15
SUELI APARECIDA POLOTTO PIAZZO	39643790	1	NII11	01/09/2025	15
ROSA ELIANA LEITE MILAO	39819686	1	NII11	01/09/2025	15
PLINIO ROBERTO GOZZO	39831996	97	NII07	01/09/2025	15
ELIANE DE FATIMA AZILIERO DUDA	39883724	1	NII11	01/09/2025	15
ABDIAS BALBINO NUNES NETO	39968088	3	NI01	21/07/2025	5
ABDIAS BALBINO NUNES NETO	39968088	3	NI01	21/07/2025	10
ADRIANA DO ROCIO FONTANA FERREIRA	40073345	2	NIII10	06/08/2025	15
ALDENISIA BENTO DE FREITAS GIOVANNI	40355375	97	NIII01	01/09/2025	15
SIDNEIA APARECIDA BULGARAO PONTARA	40402667	2	NII11	01/09/2025	15
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	40530819	99	NII11	01/09/2025	15
ALICE DOS SANTOS DIAS	40802070	1	NII11	01/09/2025	15
SARA CRISTINA MONTEIRO VIZANI	41026790	1	NII11	01/09/2025	15
IONE MARIA ANANIAS	41307498	2	NII11	01/09/2025	15
MARILTE AGUIAR FRANCEZ	41385987	1	NII11	01/09/2025	15
SIRLENE BARROS DOS SANTOS KOLB	41455098	1	NIII01	01/09/2025	15
MERCIA MARIA VILELA GALVANI	41490926	1	NII11	01/09/2025	20
ROSANA PAES DE LIMA FREITAS	41572809	97	NII11	01/09/2025	15
ELIANE SALETE REHBEIN BELLO	41714948	1	NII11	01/09/2025	15
RUTMARA BERGAMO	41916214	1	NII11	01/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7605 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LEILA CRISTINA CALEFFI RODRIGUES	41940905	1	NII11	01/09/2025	15
MARIA EUNICE GORZONI KARAKIDA	42197815	2	NII11	01/09/2025	30
SOLANGE MARTINS	42248886	1	NII11	01/09/2025	15
JOSE ALFREDO PEDROZO NONATO	42303950	1	NII11	04/08/2025	30
JOSE ALFREDO PEDROZO NONATO	42303950	1	NII11	04/08/2025	35
SILVIA ANDREA SIOFFI MOREIRA	42313840	2	NII11	01/09/2025	15
TELMA ELISABETE DE SA VINTECINCO	42346985	2	NIII11	01/09/2025	15
TELMA FABRIZIA SBIZERA	42349984	97	NII11	01/09/2025	15
ROSANA DE CARVALHO MARTINELI	42350885	99	NII11	01/09/2025	15
NILCE HELENE DE FATIMA RODRIGUES DE PA	42433578	99	NII11	01/09/2025	15
CELIA TEREZINHA MOTTA	42439592	1	NII11	01/09/2025	15
ANA MARIA DA COSTA ARNAUT	42468550	1	NII11	01/09/2025	15
LUCIANA CRISTINA CESARIO SOKOLOSKI	42499897	2	NIII11	01/09/2025	35
STELLA MARIS PEIL DE OLIVEIRA	42530239	90	NII11	01/09/2025	15
NICEIA MORAIS DE OLIVEIRA BERNARDI	42536750	1	NII11	01/09/2025	15
VERSI FATIMA BASTOS MARCHESONI	42587729	1	NII11	01/09/2025	15
MONICA DE OLIVEIRA FREITAS	42600881	90	NII11	01/09/2025	15
EDNA ALMEIDA BUSCARATO FERREIRA	42641820	1	NII11	01/09/2025	15
ADRIANA ZANELLI CARVALHO	42667102	3	NIII04	01/09/2025	15
NEUSA ROSANGELA DE LIMA	42683639	52	NII11	01/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7606 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLAUDIA REGINA SILVA SLOMSKI	42775053	3	NIII10	01/09/2025	15
SERGIO ALDA	42897000	90	NII11	01/09/2025	15
ROSI CLAYR ROMANHOLO	43299450	97	NII11	01/09/2025	15
DEBORA VILAR DA SILVA SANTOS	43371797	1	NII11	01/09/2025	15
MARIA GORETE DE SIQUEIRA SOARES	43534190	98	NII11	01/09/2025	15
MARCIA MARIA PINHO PEREIRA	43593382	1	NII11	01/09/2025	15
GIUVANE FRANZOI DE CARVALHO	43732951	1	NII11	01/09/2025	15
HELENA MARIA CARDOSO COSTA	43882503	1	NII11	01/09/2025	15
SILVANA DOS PASSOS SILVA	43941844	52	NIII01	01/09/2025	15
MARA CECILIA LOBREGAT	44000024	97	NIII01	01/09/2025	15
FABRICIO PAULO DE BRITO	44038048	99	NII11	01/09/2025	15
ADRIANA TITERICZ	44320690	90	NII11	01/09/2025	15
DUCIMARA MORESQUI DE MELO E DECOL	44342464	1	NIII01	01/09/2025	15
ROSIMAR BAU	44474204	1	NIII07	01/09/2025	15
LUCIA CARRILLO GARCIA COLACO	44506270	90	NIII01	01/09/2025	15
ELOIR QUEIROZ PICHEK	44578964	97	NII11	01/09/2025	15
ODACIR GROSS	44941775	2	NII08	01/09/2025	15
EUNICE DE ARAUJO ZANCHETTI	45060810	1	NII11	01/09/2025	15
SERGIO ADELAR SCHEIDT	45087247	99	NII11	01/09/2025	15
IZABEL CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	45139271	99	NIII01	01/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7607 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA ISABEL LEITE FARIA	45244520	97	NII11	01/09/2025	15
LUIS ANTONIO DE FARIAS COUTINHO	45286096	1	NII11	01/09/2025	15
VILMA LESSA ROQUETI	45526712	99	NII11	01/09/2025	15
TELMA MARA BUENO DE MELO DA COSTA	45533450	1	NIII01	01/09/2025	15
SIDINEY RODRIGUES DA SILVA	45579140	97	NII11	01/09/2025	15
VALTEMIR BARNABE	45940322	99	NII11	01/09/2025	15
OLAVO APARECIDO DA COSTA	46087054	1	NII11	01/09/2025	15
LETICIA APARECIDA SORACE	46571959	1	NII11	01/09/2025	15
MARIA CRISTINA PEREIRA	46687531	2	NII11	01/09/2025	15
ADRIANE GEITTENES TONDELO BOGER	46826949	1	NII11	01/09/2025	15
ALESSANDRA PILATI RIBEIRO	46901118	97	NIII04	01/09/2025	15
DORONY DE JESUS ALVES	46956419	96	NII11	01/09/2025	15
SILVIA STELMASTCHUK	47606870	2	NIII10	01/09/2025	15
VILMA MONTESCHIO	48449859	97	NII11	01/09/2025	15
MARCOS DE SOUZA PESSOA	48552080	2	NII11	01/09/2025	15
WILSON ROBERTO NOGUEIRA JUNIOR	48574220	1	NI07	01/09/2025	15
ROSELI APARECIDA OLIVEIRA LEMONIE	48681000	97	NII11	01/09/2025	15
CLEIDE RODRIGUES LIMAS NIEDO	49114648	1	NII11	01/09/2025	15
ELISAMA RODRIGUES BAZILIO BROIETTI	49202237	91	NII11	01/09/2025	15
ANNY KATIA DA SILVA PINTO	49286732	2	NII11	01/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7608 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLEIDE RAYMUNDO	49294549	1	NII11	01/09/2025	15
RICARDO FIGUEIREDO LULA	49352085	1	NII09	01/09/2025	15
SALETE BELORINI DOS SANTOS	49392079	1	NII11	01/09/2025	15
ELIANE BELMONT DE MORAES	49393865	99	NII11	01/09/2025	15
ELIANE BELMONT DE MORAES	49393865	1	NII11	01/09/2025	15
ANGELICA DE ASSIS GONCALVES LUDUVICO	49403070	1	NIII11	01/09/2025	30
ROSEMARI CRISTINA BERGHAUSER BRESOTO	49433700	1	NI09	01/09/2025	15
IZABEL APARECIDA GIL LEMOS	49573227	90	NII11	01/09/2025	15
MIRIAN APARECIDA STEPHANI REGIS FURLAN	49650990	1	NIII01	01/09/2025	15
SIRLENE MACARI CAOVILLA	49676115	90	NIII01	01/09/2025	15
CRISTIANE MARQUES DE ARAUJO	49813783	1	NIII01	01/09/2025	15
NEIDE JOSE DE MORAES	49899726	97	NII11	01/09/2025	15
SIMONE MARIN	49928467	1	NII11	01/09/2025	15
SILVANA BATISTA GODOI	50133702	52	NII11	01/09/2025	15
ELAINE REGINA SOARES FURLAN	50278409	1	NII11	01/09/2025	15
IEDA APARECIDA MOREIRA	50341852	96	NII11	01/09/2025	15
ELZA DE SOUZA MOTA MARQUES	50586286	1	NII11	01/09/2025	15
GLADIS APARECIDA SANDI TOSIN	51014596	98	NIII06	01/09/2025	20
ALESSANDRA GUIDOLIN CAMPOS	51201000	1	NII11	01/09/2025	15
FLAVIA REGINA RUBIM GREGORIO	51413121	52	NII11	01/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7609 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLAUDIA GALVAO DE FRANCA DE ALMEIDA	51449240	1	NII11	01/09/2025	15
ADRIANE FIGUEIREDO MENGUE PRENDIN	51651260	99	NIII01	01/09/2025	15
SANDRA CRISTINA TORRES FERNANDES DA SI	51695500	52	NIII11	01/09/2025	15
SALETE APARECIDA DO NASCIMENTO	51748379	52	NII11	01/09/2025	15
SONIA REGINA POMINI	51788265	1	NII11	01/09/2025	15
ELIANA LUZIA COSTA FERREIRA	51837711	2	NII11	01/09/2025	15
CRISTINA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	51878116	1	NII11	01/09/2025	15
GILBERTO EUCLIDES GRUBE JUNIOR	51895053	1	NII11	01/09/2025	15
JAIR DA SILVA DIAS	51983378	2	NII11	01/09/2025	15
ANA PAULA PACHECO PALMEIRO	52082510	99	NII11	01/09/2025	15
EVERSON VARGAS	52279259	1	NII11	17/07/2025	25
MARIANGELA CRISTIANE LORUSSO	52313473	1	NII11	01/09/2025	15
JOSE ANTONIO ZANATTA	52358795	2	NIII11	01/09/2025	15
ROSANA NEGRI CORREA ROGGIA	52512921	22	NIII10	01/09/2025	15
MARIA APARECIDA MAGALHAES DE PAULO	52548489	99	NII11	01/09/2025	15
LUIZ AGNALDO SLOBODZIAN	52679826	1	NII11	01/09/2025	15
REGINA DE ARAUJO JULIO	52728657	1	NII11	01/09/2025	15
CLAUDIMARA APARECIDA DA SILVA HUBIE	53065465	1	NII11	01/09/2025	15
CRISTIANE MAGALI CORADINI CUENCA	53099530	2	NIII01	01/09/2025	15
ELIS ANGELA APARECIDA FARIA	53164382	90	NIII01	01/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7610 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
AMARILI SEQUEIRA NOGUEIRA	53404006	97	NIII06	01/09/2025	15
ELIS REGINA VAZ CECILIO	53528589	1	NII11	01/09/2025	15
SONIA CONEJO BORTOLO	53651526	1	NII11	01/09/2025	15
ADRIANA RODRIGUES LOPES FAIER	53707580	2	NII11	01/09/2025	15
VANESSA CARLA DOS SANTOS	53720129	1	NII11	01/09/2025	15
IRENE RODRIGUES DANTAS	53768385	1	NII11	01/09/2025	15
CHAN KIN CON	53979106	89	NIII01	01/09/2025	15
DANIELLE DE ALMEIDA MELLERO DE ANDRADE	54827962	99	NIII01	01/09/2025	15
SHIRLEY CAVICHIOLI DOTTA	55001596	1	NIII01	01/09/2025	15
FABIANI DE FATIMA ALVES	55121877	1	NII11	01/09/2025	15
ANDREA BEATRIZ WOZNIAK GIMENEZ	55552924	1	NIII06	18/06/2025	20
MARIA NAILDA DINIZ AIRES TOBBIN	55727694	1	NII11	24/07/2025	20
MARIA NAILDA DINIZ AIRES TOBBIN	55727694	1	NII11	24/07/2025	25
MARIA NAILDA DINIZ AIRES TOBBIN	55727694	1	NII11	24/07/2025	30
LICIONE BERALDI PASSARI	56068090	2	NII11	01/09/2025	15
MARIA TEREZA CORDEIRO LINS	56232702	1	NIII06	01/09/2025	15
JOSMAR DE JESUS BATISTA	56602569	99	NII11	01/09/2025	15
KATIA ROSSETTI SUGIHARA PEREIRA	56833102	52	NII11	01/09/2025	15
LIRIA MARIA UNSER DE CARVALHO	56833510	1	NII11	01/09/2025	15
PAULA ROBERTA MIRANDA	56859373	1	NIII05	01/09/2025	15

117278/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7611 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CRISTIANE MURAKAMI	57097051	1	NII11	01/09/2025	15
MARILEI MANTOVANI	57183020	2	NII11	01/09/2025	15
HELIO CLEMENTE FERNANDES	57379170	97	NIII11	01/09/2025	15
PAULO ANTONIO FERREIRA	57421983	2	NIII11	01/09/2025	15
KEILE CALZA	57530863	99	NII11	01/09/2025	15
EDRIS LOPES DIAS	57922001	2	NII11	01/09/2025	15
VALERIA MIATO ANDREATTI	57965240	1	NII11	01/09/2025	15
LIANE KLEIN BUDAL	57976012	1	NIII01	01/09/2025	15
GERSON HUCHAK	58027162	90	NII11	01/09/2025	15
BETHANIA VALIENTE DOS SANTOS	58359947	97	NIII01	01/09/2025	15
CELSO CARLOS DA COL	58386502	1	NIII01	01/09/2025	15
LOURDES APARECIDA POSER SCOBAR	58635910	2	NIII10	01/09/2025	15
MARIZETE DOS SANTOS	58799971	1	NII11	01/09/2025	15
RAQUEL ADRIANA DE LIMA MOURA	58833169	52	NII11	01/09/2025	15
ALESSANDRA VANESSA DE SOUZA	58870773	52	NII10	01/09/2025	15
FRANCISCA VIEIRA LIMA	58972770	2	NII11	01/09/2025	15
NILTON ROGERIO COLADELO	59075900	97	NII11	01/09/2025	15
ANDREIA CRISTINA MENEZES	59080008	1	NII11	01/09/2025	15
ROSILEIDE RUIZ GUIMARAES NOVO	59195301	1	NII11	01/09/2025	15
ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	59225464	1	NIII01	01/09/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7612 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDWARD SOARES SILVA SOBRINHO	59399268	1	NII11	01/09/2025	15
ALESSANA APARECIDA DA SILVA SANTOS	59495160	90	NII11	01/09/2025	15
SANDRA PATRICIA SMANIOTTO	59635182	89	NII11	01/09/2025	15
CARLA CONCEICAO GUEBUR	59857754	2	NII11	01/09/2025	15
SILVANA BELLO	60040877	1	NII11	01/09/2025	15
CRISTINA BROIETTI	60220522	1	NII11	01/09/2025	15
ISIELE MELLO DA SILVA SCHMIGUEL	60269343	1	NII11	01/09/2025	15
ILENICE MARIA ZANELLA	60584664	2	NII11	01/09/2025	15
SANDRA REGINA CALANDRO LOPES	60709203	1	NII11	01/09/2025	15
CARLA DARLENE DE ANDRADE DALLA LONGA	60781168	2	NII11	01/09/2025	15
JOSELI ANGELICA ORSINI ZAVA	61005234	1	NII11	01/09/2025	15
REGIANE DE FATIMA SIQUEIRA ALBERTI	61026231	99	NIII05	01/09/2025	15
EDEVALDO ANDRE GABRIELLI	61078258	98	NIII09	01/09/2025	15
ROSECLEI DE FATIMA PRONI PIRES	61120262	1	NII11	01/09/2025	15
ODISSEIA BARBOSA ALVES	61277188	1	NII11	01/09/2025	15
MARILDA OTILIA SAAR CORREA	61321349	1	NII11	01/09/2025	15
LIGIA CARLA TEIXEIRA	61353518	1	NII11	01/09/2025	15
ROSANGELA MAZZARO TRAVESSOLO SILVA	61444084	1	NIII01	01/09/2025	15
SILMARA XAVIER BLASCZAK	61457232	1	NII11	01/09/2025	15
LUCELIA ANA KUZNIARSKI	61491503	91	NII11	01/09/2025	20

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7613 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JERUSA LIMA PINTO	61749616	1	NII11	01/09/2025	15
SUELI CABRERA FIORAVANTI	61823301	52	NII10	01/09/2025	15
ODELIO PIRES DE LIMA	61949631	90	NII11	01/09/2025	15
ADRIANO ORLANDO	62004282	97	NII11	01/09/2025	15
ROBELI CRISTINE PRODOSSIMO	62121440	1	NII09	01/09/2025	15
SILMARA LULU BASSETO SANTANA	62349158	1	NIII01	01/09/2025	15
ICREVENICE JOANA ALMAGRO	62368470	1	NII11	01/09/2025	15
MARINES TEREZINHA HOFFMANN VIEIRA	62372885	98	NII11	01/09/2025	15
ENEAS JOSE CORBARI	62405155	2	NII11	01/09/2025	15
PAULA VANESSA DERVECCHIO COSTA	62433728	1	NII11	01/09/2025	15
VIVIANE GARCIA RAMALHO MANESCO	62512199	1	NIII01	01/09/2025	15
ANA CAROLINA CAMARGO MORELLO DE PAULA	62552344	1	NIII01	01/09/2025	15
CLEVERSON RENE MACHADO	62619554	1	NAI	05/08/2025	5
CLEVERSON RENE MACHADO	62619554	1	NAI	05/08/2025	10
CLEVERSON RENE MACHADO	62619554	1	NAI	12/08/2025	15
SALETE DE FATIMA CORREA DOS SANTOS PER	62630434	2	NII11	01/09/2025	15
TELMA CRISTINA PRADO DOS SANTOS DE PAU	62643340	2	NIII01	01/09/2025	15
FLAVIO KULEVICZ BARTOSZECK	62766328	1	NII11	01/09/2025	15
EMANUELLE APARECIDA DA SILVA	62801689	97	NII11	01/09/2025	15
ROSICLER DE ARAUJO VALIM	62835680	90	NII11	01/09/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7614 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDVANE BATISTA ANDRICH	62860618	1	NII11	01/09/2025	15
DANIELE GONCALVES SOUZA SANTOS	63024325	1	NII11	01/09/2025	15
ROSELY CALVO	63038865	1	NII11	01/09/2025	15
CRISTINA FERREIRA ACENCIO	63038911	1	NII11	01/09/2025	15
PATRICIA DOS SANTOS	63636100	96	NII11	01/09/2025	15
MARCELO ANTONIO DAL-SANTOS	63653195	90	NIII07	01/09/2025	15
MARA LUCI ORTOLAN BURIN	63722413	92	NII11	01/09/2025	15
LUCIANE REGINA DO PRADO	63725471	1	NII11	01/09/2025	15
ANNE MARY CAVALCANTE SOUZA	63770868	90	NII11	01/09/2025	15
DELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	63775550	91	NIII01	01/09/2025	15
ANA CLAUDIA OZZORES REIS	63804932	1	NII11	01/09/2025	15
ELIANE UGUCCIONI SHIRATORI	63855340	1	NII11	01/09/2025	15
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	63989177	2	NII11	01/09/2025	15
ERICA MYEKO OHARA	64021893	1	NIII01	01/09/2025	15
LUCIANO ROBERTO RODRIGUES DE ASSIS	64031651	1	NII11	01/09/2025	15
LUIS AFONSO SALTURI	64093550	99	NII11	01/09/2025	15
MARCELENE SIMOES DE OLIVEIRA	64116193	89	NII11	01/09/2025	15
LUCIANA QUIRINO DE OLIVEIRA SANTOS AMO	64212818	1	NII11	01/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

AMANDA DE OLIVEIRA ZAMPIER	64376616	52	NII11	01/09/2025	15
LUCIANA CORREIA LEITE LUCHINI	64569325	2	NII11	01/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7615 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SILMARA CASSEMIRA GOUVEIA RIBEIRO	64935402	1	NII11	01/09/2025	15
ANGELITA FERRER PIRATELO DEPIZZOLI	65226227	1	NII11	01/09/2025	15
IZAIAS LIMA DOS SANTOS	65375940	97	NII11	01/09/2025	15
IZA MARA PRETTI CALIXTO	65439123	1	NII11	01/09/2025	15
RUBIAMARA FAVARETTO DE MARINS	65545888	1	NII11	01/09/2025	15
IVETE ONGARATO	65647192	2	NII11	01/09/2025	15
GIRLANE CRISTINA SIMADON ADEVENTE	65715830	97	NIII05	01/09/2025	15
ELIZAINE KREPEL ORLOVSKI	65801426	1	NII11	01/09/2025	15
MARTA PAES DE ANDRADE PROTSCKI	65827506	2	NIII10	01/09/2025	15
VANIA ANDRIOLLI TEZOLIN	65893240	1	NII11	01/09/2025	15
REGINALDO KSHESEK	66026566	1	NIII01	01/09/2025	15
SILVIA RENATA ZANON	66182053	1	NII11	01/09/2025	15
MAYRA CRISTINA CAMPOS DE ABREU	66433161	1	NII11	01/09/2025	15
EDNALVA CHALEGRE NUNES	66749991	1	NII11	01/09/2025	15
VIVIANE CRISTIANE DE SOUZA	66905888	2	NII11	01/09/2025	15
ISIS LUCIANA GERMANO BORTOLOTTO	66929957	1	NIII01	01/09/2025	15
MIRIAN WALNIER COLODEL	67030281	96	NIII01	01/09/2025	15
ADEMIR HUMBERTO DE LIMA RISSI	67226682	2	NIII01	01/09/2025	15
LISANDRA MARIA VAROTTO LUCENA	67356993	1	NII11	01/09/2025	15
PAULA FERNANDA PERRI OLIVEIRA	67536517	1	NIII01	01/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7616 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARINEZ TEREZINHA DA CRUZ PEREIRA	67602919	99	NIII01	01/09/2025	15
MARILDA DOS SANTOS DE MORAES	67665937	90	NII11	01/09/2025	15
MARCIA REGINA BALINI XAVIER	67760611	1	NII11	01/09/2025	15
MARTA MARIA VILELA	67808398	2	NII11	01/09/2025	15
RAQUEL DE SOUSA GALIAN	68080584	96	NII11	01/09/2025	15
ELISANGELA CASALE MARQUIOTO PRADO	68160545	1	NII11	01/09/2025	15
JOSIANE VALCARENGHI RIBEIRO	68186722	99	NIII07	01/09/2025	15
DANIELLE SILVA GODOY FERRAZ DA ROCHA	68200431	1	NII11	01/09/2025	15
FABIO DOS SANTOS	68412951	2	NII11	01/09/2025	15
ANDREIA DE FATIMA RIBAS	68540119	91	NII11	01/09/2025	15
ALESSANDRO REINA	68578370	1	NIII07	01/09/2025	15
ROSIMAR DOMINGUES VALERIO COSTA	68625769	2	NII11	01/09/2025	15
NIVIA ZAUZA TEIXEIRA	68659990	90	NIII01	01/09/2025	15
RENATO ANTONIO CIPRIANO	68745462	52	NII11	01/09/2025	15
GRAZIELLA PIA DE MIRANDA	69044131	99	NII11	01/09/2025	15
ELIANE DA SILVA GONZALEZ	69289142	1	NII11	01/09/2025	15
MARGARET CHARNEI	69440320	96	NIII01	01/09/2025	15
LUCINEIA BORGES	69631150	1	NII09	01/09/2025	15
KATIUSSIA FERREIRA COTTENS	69745849	1	NII11	01/09/2025	15
CRISTINA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	69781403	97	NII11	01/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7617 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VIVIANE ANSELMO DO CARMO	69786278	1	NII11	01/09/2025	15
VERIDIANA ANTONIAZZI LUCINI	69825966	97	NII11	01/09/2025	15
ANGELA KUNZ DALL' AGNOL	69849334	97	NII11	01/09/2025	15
SIMONE MARIA TROLEZ PAGANELLI	69896901	1	NII11	01/09/2025	15
CARLOS ALBERTO JOÃO	69927254	52	NII11	01/09/2025	15
CLEVERSON ROBERTO VENSON	70008564	1	NII08	01/09/2025	15
MARCIO HORNING	70226502	90	NIII01	01/09/2025	15
CLAUDIA MENDONCA PORTERO	70250080	97	NIII01	01/09/2025	15
PATRICIA MIDORI SAWAMURA	70287722	2	NIII01	01/09/2025	15
ERICA ALVES FERNANDES DE ANDRADE	70420074	1	NIII01	01/09/2025	15
SONIA CRISTINA ZAVODINI CARLOTTO	70435217	1	NIII07	01/09/2025	15
ELBIA PANIGADA GUERING	70466147	1	NII11	01/09/2025	15
MARCIO PRIGOLI SANTETTI	70625750	89	NIII01	01/09/2025	15
NEUSA APARECIDA DE LIMA	70875217	3	NII11	01/09/2025	15
SANDRA SUVIRA CAMARGO	71111253	1	NII11	01/09/2025	15

MARIO ALBERTO ORE GUTIERREZ	71118843	2	NII11	01/09/2025	15
ANA PAULA DE ASSIS SOUZA	71569390	1	NIII06	01/09/2025	15
ELIANE KUMPEL	71570975	1	NII11	01/09/2025	15
ANA PAULA COELHO WEINHARDT	71702464	1	NII09	01/09/2025	15
DORIS MARIA FRANCO DA SILVA ARMACOLO	71788601	1	NII11	01/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7618 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GREICE CRISTIANE DOS SANTOS CARRARO	71971015	1	NII11	01/09/2025	15
ANA PAULA RODRIGUES CACITA	72095898	89	NII11	01/09/2025	15
TATIANE ZANIN	72109066	98	NIII10	01/09/2025	15
WILIANS GUZZO JANNECK	72308786	90	NII11	01/09/2025	15
DOUGLAS DUARTE VENTURA DE MELO	72683897	1	NII11	01/09/2025	15
FABIANE FERREIRA RODRIGUES CIANCA	72982240	97	NIII01	01/09/2025	15
ELISA BRAGA DE ALMEIDA	72992105	54	NIII01	01/09/2025	15
SONIA MARLI FUSVERKI	73059127	1	NII11	01/09/2025	15
SIMONE CRISTINA KATIKA URBANO	73079357	1	NII11	01/09/2025	15
ANA PAULA PEGUIM	73166420	96	NII11	01/09/2025	15
SANDRA PROENCI	73175160	1	NII11	01/09/2025	15
VALERIA MARQUES	73307538	90	NII11	01/09/2025	15
FERNANDA PAMPLONA RAMAO MACHADO	73391741	52	NIII05	01/09/2025	15
RENATA GUGELMIN CICHOCKI	73593433	99	NII11	01/09/2025	15
GILSON PEREIRA DA SILVA	73784751	90	NII11	01/09/2025	15
RAFAELA HIROMI IDO	73816025	97	NII11	01/09/2025	15
SIMONE BAZANELLA LULU SOUZA	73820162	52	NII11	01/09/2025	15
HÉLITA FERNANDES DE OLIVEIRA MOREIRA	74097561	97	NII11	01/09/2025	15
LUCIMARA FERNANDES CIKOTSKI	75006136	90	NII11	01/09/2025	15
PAULA FRANCIELI GONCALVES DA SILVA SAN	75363141	1	NII11	01/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7619 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VERONICA CRISTINA STEFANUTO ALBINO MAN	75430671	96	NIII01	01/09/2025	15
MELINA DA CRUZ COSTA	75927991	99	NII09	01/09/2025	15
ELISSANDRA SILVA DE OLIVEIRA GALASSI	75935072	90	NII11	01/09/2025	15
SABRINA DA SILVA VALLE MEOTTI	76002606	52	NIII01	01/09/2025	15
MARCOS DOUGLAS BOURSCHEID PEREIRA	76038163	96	NIII06	01/09/2025	15
ELIANE APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA SIL	76050465	90	NII11	01/09/2025	15
FRANCIELE SUSSAI LUZ	76180873	1	NIII01	01/09/2025	15
PRISCILLA GODOY MARCHI DE GOUVEA	76506710	1	NII11	01/09/2025	15
MICHELE CRISTINA CORDEIRO GOMES	76579342	1	NIII01	01/09/2025	15
FRANCIELE TEIXEIRA SANCHES	76603715	1	NII11	01/09/2025	15
ROSANE BRAMBILLA	76737479	90	NII11	01/09/2025	15
ANA PAULA WESSLER SANTOS	76953023	1	NIII01	01/09/2025	15
LIGIA SAMARA GEVIESKI	77011820	99	NII11	01/09/2025	15
PRISCILA DA SILVA GOES	77040811	1	NII11	01/09/2025	15
CRISTIANI PATRICIA SIMIONATO CORDEIRO	77071326	97	NII11	01/09/2025	15
JORDANA CURSI SENTINELLO	77100890	98	NII11	01/09/2025	15
TARSILA DOMINONI	77255850	99	NII11	01/09/2025	15
GISLAYNE ESPERANCA SIQUEIRA BEZERRA	77405097	1	NII11	01/09/2025	15
CRISTIANE NEVES LEMOS VIEIRA	77759409	1	NI08	01/09/2025	15
MONICA CRISTIANE ALVES	77785752	1	NII11	01/09/2025	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7620 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIA REGINA SOARES WAKABAYASHI CLAUD	78038691	97	NIII01	01/09/2025	15
THICIANE PIECZARKA	78752955	1	NIII07	01/09/2025	15
ANA PAULA FURLAN STACHERA DE FREITAS	79022543	89	NI11	01/09/2025	15
ALINE APARECIDA MENDONCA	79268887	1	NII11	01/09/2025	15
ANA CAROLINA LOPES DA SILVA DAVID	79737070	1	NII11	01/09/2025	15
ELIZETE SEBASTIANA PALOMBO	79849960	90	NII11	01/09/2025	15
ILGA AGNES	80002890	97	NI07	01/09/2025	15
JANICE JACOBUS DE MORAES	80068557	1	NIII01	01/09/2025	15
EDIMAR EDER BATISTA	80078110	2	NIII05	01/09/2025	15
ALESSANDRA SILVEIRA BASTOS	80180012	91	NII11	01/09/2025	15
THAIS CRISTINA MIRANDA	80203365	94	NII11	01/09/2025	15
GABRIELA DE ANGELIS BARROS	80258542	1	NIII06	01/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

REGIANE DE FÁTIMA MURBACH CARVALHO	80372418	1	NIII01	01/09/2025	15
JEOVANA APARECIDA BENICIO	80462654	90	NII11	01/09/2025	15
SAMUEL MOREIRA PAVAN	80489030	1	NIII07	01/09/2025	15
ALANA DE FATIMA VELOSO	80797176	93	NII11	01/09/2025	15
PATRICIA PALAURO DEITOS	80809050	1	NIII01	01/09/2025	15
DAIANE CRISTINA ALVES DOS SANTOS FARIA	80962630	1	NII11	01/09/2025	15
ELISANGELA ALVES LARANJEIRA DA SILVA	81148279	90	NII11	01/09/2025	15
FABIANA VIRGINIO DA ROCHA FERREIRA	81215219	1	NIII06	01/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7621 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
KARLA FERNANDA DIAS DA SILVA	81669082	1	NII11	01/09/2025	15
MAISA RAMOS DA ROSA	81683492	2	NII11	01/09/2025	15
ELISANDRA LUZIA KOLLING	81796254	1	NIII01	01/09/2025	15
TIAGO SUREKE	82187251	1	NII11	01/09/2025	15
IVANA VOLPINI LOPES	82225609	99	NII10	01/09/2025	15
LUCIANE FALASQUE ALVES	82265147	1	NII11	01/09/2025	15
IRENEU LUIZ FASSICOLO	82446044	90	NII11	01/09/2025	15
JACKELINI DALRI DE CARVALHO	82520848	96	NII11	01/09/2025	15
ELIS GISELE BORDINI	82707824	1	NII11	01/09/2025	15
CILIANE APARECIDA GOMES BARIZON	82796118	1	NII11	01/09/2025	15
SORAIA CATÉLI DIAS DOS SANTOS	82907882	1	NII11	01/09/2025	15
VIVIANE BOSCHI NOGUEIRA	82972021	1	NII11	01/09/2025	15
FERNANDO CESCONETTO	83269189	1	NII11	01/09/2025	15
JOAO CARLOS ALVES PEREIRA JUNIOR	83414766	89	NII11	01/09/2025	20
ROSANGELA DE LIMA	83608056	3	NIII06	01/09/2025	15
ANDREIA JARDIM TAVARES	84128996	1	NIII01	01/09/2025	15
SUELI MARASCHIN PEREIRA	84270458	97	NIII01	01/09/2025	15
GISELE DE ROMA MARCOS CAETANO	84391360	1	NIII01	01/09/2025	15
EDNA DE SOUZA GONÇALVES	86183390	90	NII11	01/09/2025	15
ZELIA MORAIS DUARTE DE MARTINO	86252546	2	NII11	01/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7622 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADRIANA MEDEIROS SWIERK	100521008	97	NIII01	01/09/2025	15
LISETE PEREIRA ALVES DE LIMA	104342086	1	NIII06	01/09/2025	15
ALENCAR CALEFFI	107377743	90	NII11	01/09/2025	15
RAFAELA AUGUSTA DE SOUZA NEVES	87483649	1	NII11	01/09/2025	15
GEISIANA MENDES VIANA ZAMARIAM	87748880	1	NIII01	01/09/2025	15
JULIANA CALDEIRA DA SILVA SERRATO	88083377	99	NIII01	01/09/2025	15
MARIA FERNANDA AMARO BRASIL	88122046	2	NI10	01/09/2025	15
KEILA APARECIDA MENEZES	88521943	1	NII11	01/09/2025	15
EVANETE BATISTA	89657024	1	NII11	01/09/2025	15
AGATHA MARINE PONTES MAREGA	90059750	1	NIII06	01/09/2025	15
LEANDRA KATIANA PELICIOLI PERUZZO	91117657	99	NII11	01/09/2025	15
RENATA LIMA CANAVER RIBEIRO	93200799	1	NAI	05/08/2025	5
RENATA LIMA CANAVER RIBEIRO	93200799	1	NAI	05/08/2025	10
RENATA LIMA CANAVER RIBEIRO	93200799	1	NAI	05/08/2025	15
ANTONIO ALVES DE ARRUDA	97174946	52	NII11	01/09/2025	15
NATALIA AVELINO DE CARVALHO	97608458	99	NII11	01/09/2025	15
LAERCI JANSEN RODRIGUES FILHO	97704880	1	NII11	01/09/2025	15
ALESSANDRO LUIS MOMBACH	97727198	1	NII11	01/09/2025	15
PATRICIA CACIA VIEIRA	98131906	1	NIII01	01/09/2025	15
LUCINEIA KOTELAK JUNGES	99668180	90	NII11	01/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7623 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FLÁVIA TATIANE RUIZ BRAGA	00588807982	1	NII11	01/09/2025	15
ELISÂNGELA MARIA GATTI RIGUETE	00701486945	1	NII11	01/09/2025	15
ROSANA NARDO DE LIMA	01812469969	1	NII11	01/09/2025	15
MARISOL FERRAZ DA ROCHA	01904665969	1	NII11	01/09/2025	15
JANE GIACOMELLI PARZIANELLO	02988955956	1	NAXII	01/09/2025	15
TATIANY TOBIAS	05408486974	2	NIII01	01/09/2025	15
ALTIVIR LUIZ DOMINIAK	109069256	4	NII11	04/08/2025	15
CLAUDINEI SERRANO CASTELLO	124572720	1	NI08	01/09/2025	15
VIVIANE LUIZA DOS SANTOS	125283381	1	NII11	01/09/2025	15

SHELRI CRISTIE CRIVELARI MARQUES BATIS	125381227	1	NIII01	01/09/2025	15
ROSEMEIRE CRISTINA ALVES TADEU	127222843	1	NII11	01/09/2025	15
NATALINA DA SILVA LOPES	127329338	1	NII11	01/09/2025	15
SONIA REGINA SOLA MATIAS	127356793	1	NII11	01/09/2025	15
MARIANA BARBOSA OLIVEIRA	127369739	1	NII11	01/09/2025	15
ANGELA FERREIRA SILVA MACEDO	27334410866	97	NIII05	01/09/2025	15
ANGELA DORCAS DE PAULA	46907165015	98	NII11	01/09/2025	15
MARTA APARECIDA PEDRONI	86522132915	1	NII11	01/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7624 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCOS ROBERTO BUENO	61410228	5	NAVIII	09/05/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7625 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TIAGO VEIGA VALDIVIESO	92673073	4	NAI	24/03/2025	5

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7626 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA APARECIDA MENDES CHEMIN	10455928	97	NII11	02/09/2025	15
JANETE GLOWACKI ZUGE	10516757	2	NII11	02/09/2025	15
AIRTON LEITE BASTOS	11291830	1	NII11	02/09/2025	15
LUCIANA LAGO COSTA PINTO	12379137	1	NII11	02/09/2025	15
LUCIANA LAGO COSTA PINTO	12379137	2	NII11	02/09/2025	15
MARCELINO NUNES DA SILVA	12417012	2	NII11	02/09/2025	15
ANTONIO MARIO MANICARDI FILHO	12803834	99	NIII03	02/09/2025	15
VERA LUCIA CARNAVAL PEREIRA	13475210	2	NII11	02/09/2025	15
INES CHELUPPI DA SILVA	13612188	1	NII11	02/09/2025	15
CHRISTIAN LUIS KELLER	13911908	2	NII11	02/09/2025	15
SELENE COTRIM RIBEIRO DE CARVALHO	14338772	97	NIII07	02/09/2025	15
DENISE TIEMI KOBIRAKI TOMITA	14397183	1	NIII01	02/09/2025	15
PEDRO PAULO PEREIRA JUNIOR	15059150	1	NII05	02/09/2025	15
VANIA ANZOATEGUI TERTULIANO	15293462	99	NII11	02/09/2025	15
THOMAS KNAUER	15397233	97	NII11	02/09/2025	15
ELENISE DO ROCIO DETZEL	15533447	1	NII11	02/09/2025	15
THEREZINHA FATIMA CALDAT	16252131	2	NII11	02/09/2025	15
RUTE IZABEL MOREIRA PINHEIRO	16558524	2	NII11	02/09/2025	15
MARIA DOLOURES DA CRUZ DE MELLO	8473838	1	NII11	02/09/2025	15
RUI SKROCH DE ANDRADE	9529276	97	NII09	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7627 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOAO ANTONIO HERCULI NETO	17397982	97	NII11	02/09/2025	15
OSNELI MARIA BITTENCOURT	17487850	97	NII11	02/09/2025	15
MARIA APARECIDA ROXO	18036932	1	NII11	02/09/2025	15
ERONITA CARDOSO OLIVEIRA MARINS	18506254	97	NIII10	02/09/2025	15
MARIA JACIRA COSTA TABORDA	18564211	1	NII11	02/09/2025	15
HELENA GRACITE DO AMARAL	18809060	99	NII11	02/09/2025	15
MARCELO JOSE DE ALMEIDA LEMOS	19287580	1	NIII01	02/09/2025	15
VERA HELENA GORINI PACKER	20005025	1	NII11	02/09/2025	15
NELCI HELENA FAZOLO	20090642	2	NII11	02/09/2025	15
JULIANA GRONKE MORATONE	20517212	2	NII11	02/09/2025	15
NATACHA MARLENY ALVARADO CÉPEDA	20706821	2	NIII10	02/09/2025	15
HELENA APARECIDA ANTONANA	20980117	2	NII11	02/09/2025	15
MADELAINE PARZIANELLO DOS SANTOS	21344249	2	NII11	02/09/2025	15
MARISA SANTOS INOCENCIO	22583093	97	NII11	02/09/2025	15
ANTÔNIO CARLOS AGUERA ALCOVA	22622480	98	NIII10	02/09/2025	15
EDUARDO LOURENCO DIAS	23350688	2	NIII01	02/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARCIA INES DOTTO	30334760	2	NII11	02/09/2025	15
EDNA APARECIDA LONGHI DE SOUZA	30334973	2	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA REGINA MIOTO STABILE	30505085	1	NII11	02/09/2025	15
SANDRA MARA DE SOUZA	30824695	97	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7628 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA APARECIDA BOGDANOVICZ DE CASTRO	31071780	97	NII11	02/09/2025	15
PEDRO NUNES NAVARRO	31199883	1	NII11	02/09/2025	15
MARGARIDA CARDOZO LAVADO QUEIROZ	31200717	1	NIII07	02/09/2025	15
ELIANE ANDREO DE OLIVEIRA PESSOA	31342627	2	NII11	02/09/2025	15
MARIA FRANCHINI VALERIO	31590930	2	NIII10	02/09/2025	15
ROSA CASIRAGHI SEBOLD	31763517	1	NII11	02/09/2025	15
TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA	31801290	2	NIII11	02/09/2025	15
VANIA MARIA POMIN	31935083	2	NII11	02/09/2025	15
IVONETE STOCCO POCAS	31954045	97	NIII11	02/09/2025	15
BENEDITA DE LOURDES MARCOLINO ALONSO	32197264	1	NII11	02/09/2025	15
IRMA APARECIDA DA SILVA	32353517	99	NII11	02/09/2025	15
SERGIO ROBERTO CORAIOLA	32643213	1	NII06	02/09/2025	15
ELIZABETE NOBRE DE AZEVEDO	32657052	3	NIII10	02/09/2025	15
ELAINE MARIA BONATO	32784399	2	NIII10	02/09/2025	15
VILMA ANA DAMBOROWISKI	32827829	1	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA APARECIDA DEGAN CUARELI	32853889	2	NIII10	02/09/2025	15
DENISE FANNY KEMMER FUTLIK MARTINELLI	32976794	1	NII11	02/09/2025	15
MARIA CRISTINA ANTUNES	33025130	2	NII11	02/09/2025	15
SUELI MARIA MORI PAVANI	33058462	3	NIII11	02/09/2025	15
IRACI RAMOS CARDOSO	33127758	2	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7629 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NIVALDO BUANI	33160526	99	NII11	02/09/2025	15
DENISE WOICISKI ANGELO	33160674	97	NII11	02/09/2025	15
GILBERTO CEZARIO PABIS	33273053	99	NII10	02/09/2025	15
MARTA SALAZAR LOPES	33465254	97	NIII10	02/09/2025	15
SERGIO ROBERTO BURTET	33484372	1	NII11	02/09/2025	15
SERGIO EXPEDITO TEIXEIRA	34020795	99	NII11	02/09/2025	15
TERESINHA FURTADO DA ROSA	34110743	2	NIII11	02/09/2025	15
JUSSARA APARECIDA MATOS DE PADUA	34248788	99	NIII01	02/09/2025	15
ADILSON MANFRIN	34439974	1	NII11	02/09/2025	15
MARINA BERNARDETE WOICIEKOSKI TRISTONI	34797277	97	NIII08	02/09/2025	15
SONIA MARIA CHAVES TERRA	34815127	22	NIII11	02/09/2025	15
ANA LUCIA DE SOUZA DALLAMUTA	34909369	2	NIII10	02/09/2025	15
MARIA DO CARMO MELO RIBEIRO	34976309	2	NII11	02/09/2025	15
DALVA DE DIO	34985928	97	NII11	02/09/2025	15
ANTONIA DE FATIMA CODONHO DA SILVA	35030719	4	NIII09	02/09/2025	15
JORGE LUIZ MERKLE RODINI	35116630	97	NII11	02/09/2025	15
SOLANGELA JOSE LAGO ZANONI	35195548	1	NII11	02/09/2025	15
RIVELINA ANDREUCI DE SOUZA ARCANJO	35319638	99	NII11	02/09/2025	15
ANA LUIZA DOS SANTOS	35347585	2	NIII07	02/09/2025	15
CONCEICAO APARECIDA DIAS DE OLIVA	35396837	2	NIII11	02/09/2025	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7630 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GISELA WIENS	35400877	99	NII11	02/09/2025	15
EDI OSTROSHI	35409904	97	NIII11	02/09/2025	15
MARLI MARQUES DE ANDRADE VASCONCELOS	35439234	2	NIII11	02/09/2025	15
MAURA LUCIA CARVALHO DE MORAIS	35479651	4	NIII11	02/09/2025	15
MARLI BATISTA DE LIMA	35521097	2	NII11	02/09/2025	15
CLOTILDE MARIA SARTORI	35614451	2	NIII09	02/09/2025	15
MARCIA MAZETTO	35730117	2	NII11	02/09/2025	15
ALEXANDRE MANOEL KRUG DIAS	35767673	97	NIII08	02/09/2025	15
ROSEMERE RUEDA MALDONADO	35803904	22	NIII11	02/09/2025	15
NILCE FERREIRA VIEIRA	35900608	22	NIII11	02/09/2025	15
LINDAURA LOPES MAGALHAES	36124741	22	NII11	02/09/2025	15
JOSE RONALDO CANONICO	36131055	2	NIII09	02/09/2025	15
ELIZA MEURER	36261510	2	NII11	02/09/2025	15

JOAO NELSON SIMAO FILHO	36471689	97	NIII08	02/09/2025	15
ELOISA PANICCHI SOCCIO	36714514	2	NIII11	02/09/2025	15
ARIOSTO LUIS ORTOLAN DIAS	36800275	2	NII11	02/09/2025	15
JOSIMERE FARIA DA ROCHA	36899395	1	NII11	02/09/2025	15
ALCIONY REGINA HERDERICO	36914505	1	NII09	02/09/2025	15
RUBENS BRAGAGNOLLO	37057010	22	NIII11	02/09/2025	15
ELIANE FERLIN FIGUEIREDO	37135321	99	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7631 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIO CELSO DE SOUZA	37214515	99	NII11	02/09/2025	15
JAQUELINE ANTONELLI BAPTISTA DORNELLES	37391409	2	NIII09	02/09/2025	15
JOSELY SEBASTIANI PEGORARO	37473960	1	NII11	02/09/2025	15
FRANCISCO ANTONIO CANZI	37636371	99	NII11	02/09/2025	15
NELZI TEREZINHA CORREA	37841714	2	NIII10	02/09/2025	15
SILMARA CANDIDA DE OLIVEIRA CARMEZINI	38015346	2	NIII09	02/09/2025	15
GILMA DE ROMA BORDINASSI	38039466	3	NIII09	02/09/2025	15
MARCOS ANTONIO BEVILAQUA	38181106	2	NII11	02/09/2025	15
IZAURA MARIA CEOLATO	38201875	2	NIII10	02/09/2025	15
DIONES LOCATELLI FERRARI	38208691	99	NII11	02/09/2025	15
BEATRIZ DO ROSARIO JULIANI BETTONI	38252615	2	NIII11	02/09/2025	15
JOSE CARLOS FRANCO DE OLIVEIRA	38417720	97	NIII10	02/09/2025	15
ALAIDE HELENA GAUER PEDROSO DIAS	38439685	22	NII11	02/09/2025	15
JUSSARA VALENTINI CASAGRANDE	38472658	23	NIII08	02/09/2025	15
ANA MARIA DOMINGUES DE FIGUEIREDO SANC	38744399	2	NIII11	02/09/2025	15
ADILSON RUBENS GEREVINI	38747460	22	NIII09	02/09/2025	15
SONIA STEFANO	38989430	2	NIII10	02/09/2025	15
NEUZA MARTINS BUENO	39128039	2	NII11	02/09/2025	15
ELENI RODRIGUES ANTONIO	39140977	2	NII11	02/09/2025	15
RUTH ROSA RODMANN ELIAS	39171554	22	NIII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7632 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IVONE GONCALVES DA SILVA DA ROCHA	39205793	99	NII11	02/09/2025	15
LUCY VANA KOGA	39277743	2	NIII11	02/09/2025	15
JOSEANE ESSER SANT'ANA STEFFEN	39482037	99	NII11	02/09/2025	15
JOSEANE ESSER SANT'ANA STEFFEN	39482037	1	NII11	02/09/2025	15
LUCIA VITORINA BOGO	39578727	3	NIII11	02/09/2025	15
JOSIANE DEA DO AMARAL BRANDALIZE	39581370	2	NII11	02/09/2025	15
NADIR TABORDA RIBAS SZKLAR	39695120	2	NII11	02/09/2025	15
MARLENE APARECIDA LOBO	39828014	97	NII11	02/09/2025	15
LUCIMARA GUIZELLINI PINTO	39849437	22	NIII11	02/09/2025	15
DAVID ANTONIO CANDIDO	39908034	2	NII11	02/09/2025	15
LUCILIA GOUVEIA	40126953	1	NII11	02/09/2025	15
FRANCISCO SALES ALVES	40296689	97	NII11	02/09/2025	15
JOSMEI GOMES RODRIGUES DE OLIVEIRA	40319565	2	NIII09	02/09/2025	15
JAQUELINE INES KOLODA MOLETTA	40341013	97	NIII10	02/09/2025	15
EDNA RITA SEBRENSKI	40362266	1	NII11	02/09/2025	15
ANGELA MARIA GASPARIN	40379991	1	NII11	02/09/2025	15
MICHEL MARCELINO RODRIGUES	40401164	3	NIII11	02/09/2025	15
MARCIO ANTONIO FINGER	40510966	2	NIII09	02/09/2025	15
DALVA APARECIDA DUARTE	40585990	2	NIII11	02/09/2025	15
MARILENE COUSSIAN VONCHARTE	40621580	22	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7633 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLEIDINEIA SILVEIRA FERREIRA	40685600	97	NII11	02/09/2025	15
VANIA GISELE BRUNO MOREIRA	40756388	2	NII11	02/09/2025	15
MARA SILVIA DE CARVALHO	40815600	2	NII11	02/09/2025	15
LILIAM HERMINIA RAMOS	40832904	2	NIII06	02/09/2025	15
EXPEDITO PEREIRA VALOES FILHO	40836624	2	NII07	02/09/2025	15
PAULO SERGIO AGUIAR	40862226	97	NIII10	02/09/2025	15
FABIANA CRISTINA ROHL FERRANDIN	41144882	97	NIII11	02/09/2025	15
IDILMAR MACHADO FERREIRA	41211326	2	NII11	02/09/2025	15
SALETE JAGHER BITTENCOURT	41240741	2	NIII11	02/09/2025	15
EWERSON LUIZ POISK	41262397	99	NII08	02/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEONICE SERAFIM DA SILVA	41278056	1	NII11	02/09/2025	15
ROSMARI TERESINHA WAWREK	41304707	1	NII11	02/09/2025	15
MARILENE SIENA DE SOUZA	41366044	2	NII11	02/09/2025	15
NILDO ZAROSKI	41466634	1	NII11	02/09/2025	15
JONIR BADIA FERNANDES	41521201	2	NIII09	02/09/2025	15
ROSELI TERESINHA LORENZETT FARIA	41523328	2	NIII01	02/09/2025	15
ROSANGELA DE MATOS JULIANO	41557800	22	NIII11	02/09/2025	15
VILMA DA SILVA COSTA	41602554	1	NII11	02/09/2025	15
JOSE ANTONIO RONCON	41651903	1	NI09	02/09/2025	15
ANA CLAUDIA SERAFINI	41782153	3	NIII09	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7634 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MONICA ELEM ROCHA MANZOTTI	41856122	2	NIII10	02/09/2025	15
CELIA BORGES TONELLI	41949589	1	NII11	02/09/2025	15
OTAVIA IRACEMA BRESCIANI	41951176	99	NII11	02/09/2025	15
ODETE WOGEL THOMAS	41961279	97	NII11	02/09/2025	15
REGINA CELIA MASSAE DOMI	41965487	99	NII11	02/09/2025	15
ROSIMEIRE MAGNONI	41998890	2	NIII09	02/09/2025	15
MARLENE CRUZ CIVIDINI	42021938	2	NIII11	02/09/2025	15
SORAYA ROZANA SARTORELLI	42037621	1	NIII02	02/09/2025	15
OSNEI MIRANDA	42044598	4	NIII09	02/09/2025	15
DILENE GONCALVES DE OLIVEIRA MACEDO	42052981	2	NII11	02/09/2025	15
REGINA RUIZ FRASSÃO	42068446	2	NIII10	02/09/2025	15
DORALICE FIGUEIRA PARO	42083569	2	NII11	02/09/2025	15
JOSIANE KIERAS	42131482	2	NIII03	02/09/2025	15
MARINALVA DE MELO PIRES	42133817	1	NII11	02/09/2025	15
MARIZETE DA ROSA DA LUZ	42191523	2	NII11	02/09/2025	15
LUZINETE DO NASCIMENTO RESENDE TEIXEIRA	42228478	2	NIII10	02/09/2025	15
ELAINE TERESINHA KUHN	42249505	2	NIII11	02/09/2025	15
ALICE REGINA DADALT DOS SANTOS	42265993	2	NII11	02/09/2025	15
JEFFERSON PRIETO SITTA	42289221	2	NIII01	02/09/2025	15
EDINEIA DE OLIVEIRA	42323047	2	NIII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7635 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSNEIDE APARECIDA KALEMPA PANAZZOLO	42390747	2	NII11	02/09/2025	15
DULCE REGINA KOCH MONTEIRO	42406864	99	NII11	02/09/2025	15
LIDINEIA ANTUNES BARBOSA	42543977	2	NIII11	02/09/2025	15
MARIA LENIR MERISSI	42565431	2	NII11	02/09/2025	15
MARIA SEBASTIANA MARTINHA BUENO ADAO	42579939	2	NII11	02/09/2025	15
ELIZABETE ALVES	42641715	3	NII11	02/09/2025	15
MARILI APARECIDA MARTINS DE CASTRO	42685259	99	NII11	02/09/2025	15
ADILSON TAKAMI SINGO	42760307	99	NIII01	02/09/2025	15
ELIANE BECK	42821276	2	NIII10	02/09/2025	15
PAULO SERGIO AGUERA ALCOVA	42866024	97	NIII11	02/09/2025	15
ROSILENE BARBOSA NAVARRO	42885231	1	NII11	02/09/2025	15
RINALDO TERUHIKO NISHIMURA	42959197	97	NIII11	02/09/2025	15
VANDERLEI FERREIRA DA SILVA	42961590	99	NII11	02/09/2025	15
SELMA MARIA HADAS DOS SANTOS	42962988	2	NII11	02/09/2025	15
JORGE MIGUEL DA SILVA	42977675	2	NII11	02/09/2025	15
ARNALDO JOSE FERRO	43022644	97	NIII10	02/09/2025	15
APARECIDA PEREIRA DA SILVA	43045857	2	NIII11	02/09/2025	15
BERNADETE LENIAR	43145126	97	NII11	02/09/2025	15
JOANA D'ARC KOROVISKI NUNES	43175211	2	NII11	02/09/2025	15
SARA PIMENTA LIMA	43176005	2	NIII09	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7636 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANNA CECILIA AMARAL BRANCO DA SILVA SC	43279173	1	NII11	02/09/2025	15
LAUREMI MARTINS DOS SANTOS WENTZ	43347845	2	NII11	02/09/2025	15
FABIO LUCIANO SANCHES	43418327	2	NII11	02/09/2025	15
HELOYSA HELENA MOURA DE CAMPOS	43474871	2	NII11	02/09/2025	15
NILCE CRISTINA VALERIO POLONIO	43550314	2	NIII05	02/09/2025	15
VERA LUCIA DE FATIMA PEREIRA	43559893	99	NII11	02/09/2025	15
ALIZETE DE SOUZA FREIRE	43657321	99	NII11	02/09/2025	15

ADRIANA APARECIDA ZANARDI SANZOVO	43678655	2	NIII11	02/09/2025	15
MARIA APARECIDA BEZERRA SILVA	43714198	1	NII11	02/09/2025	15
MIRTA TERESINHA DOTTO	43757423	2	NIII10	02/09/2025	15
CLEURIS GORETI SANTETTI	43840061	99	NII11	02/09/2025	15
IRENE ESCARVALHAR DINIS	43908669	97	NII11	02/09/2025	15
MARTA LORENCATTO	44211602	2	NII11	02/09/2025	15
MARIA GRACIA DA SILVA LADEIRA	44249758	97	NIII08	02/09/2025	15
MARIA DEJANIRA PERPETUA SANCHES DA SIL	44350203	97	NIII10	02/09/2025	15
MIRIAN MARGARETE PEREIRA BRISOLA	44405733	1	NIII07	02/09/2025	15
ANNE CAROLINE E SILVA GOYOS NASCIMENTO	44464624	2	NIII11	02/09/2025	15
MARILDE OLDONI	44653648	2	NIII11	02/09/2025	15
VERA LUCIA GALVAO	44756897	2	NIII10	02/09/2025	15
AIRTON ZARPELAO	45019977	97	NIII01	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7637 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA APARECIDA DA SILVA TONIAZZO	45036928	2	NII11	02/09/2025	15
ARNALDO CECATO	45066029	2	NIII11	02/09/2025	15
JUSSARA SANT'ANA DE MELO	45085252	2	NII11	02/09/2025	15
EDSON RODRIGUES PASSOS	45143511	2	NIII09	02/09/2025	15
KATIA CIRENE DOS SANTOS FREITAS	45198049	2	NII11	02/09/2025	15
DANIEL LARA DE MARIO	45230937	1	NI03	02/09/2025	15
MARCIA DE SOUZA	45310574	99	NII11	02/09/2025	15
LEONICE MARIA KAMINSKI DA SILVA	45414680	97	NIII11	02/09/2025	15
SANDRA ZANOTTO COTTET	45499880	2	NIII08	02/09/2025	15
VERA LUCIA DA SILVA	45569675	2	NIII10	02/09/2025	15
ADEMAR DE JESUS GONCALVES	45601331	97	NII11	02/09/2025	15
VALERIA CRISTINA DA SILVA	45610837	2	NII11	02/09/2025	15
REGINA JOSE VIEIRA SANTOS	45611345	2	NII11	02/09/2025	15
SILVANA PEREIRA MUNIZ DE OLIVEIRA	45640183	2	NIII11	02/09/2025	15
SIDERLENE JACINTO DE ARAUJO PEREIRA	45841138	2	NIII04	02/09/2025	15
ADEMIR JOSE DA SILVA	45868125	97	NIII11	02/09/2025	15
JAQUELINE FONSECA SENE	45878120	97	NII11	02/09/2025	15
KELLY GUARINI NALESSO SOARES	45891941	97	NIII10	02/09/2025	15
CELIA REGINA MEIRA	45965422	2	NII11	02/09/2025	15
FABIANE DE CASSIA LOPES	45996018	1	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7638 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VANESSA CRISTINA FABRI SANTOS	46058445	99	NII11	02/09/2025	15
MARLY EUGENIO FERREIRA	46248333	1	NII11	02/09/2025	15
FRANKLIN ROOSEVELT CANAN CUPERTINO JUN	46256964	1	NIII07	02/09/2025	15
MARCO ANTONIO MARIA	46272552	2	NIII11	02/09/2025	15
CARLOS CARRILLO GASPAR	46321081	1	NII11	02/09/2025	15
MARIA DE LURDES MATIAS DOS SANTOS MORE	46597320	97	NII11	02/09/2025	15
CELINA KIMIE TAKANO ARAKE	46645910	1	NII11	02/09/2025	15
ANTONIA APARECIDA CASOTTI MONTANUCCI	46742354	99	NII11	02/09/2025	15
EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA	46756592	2	NII10	02/09/2025	15
HILDA DA SILVA CARDOSO	46774574	2	NIII11	02/09/2025	15
ILMA DA SILVA	46837355	2	NIII11	02/09/2025	15
DENISE KOSTYCZ MOHR	46956125	2	NIII08	02/09/2025	15
ROSANA CHAGAS	46976428	97	NII11	02/09/2025	15
DIANA MOURA DUARTE SILVA	46983467	2	NII11	02/09/2025	15
CASSIO FERNANDO PUERARI	47067812	1	NIII01	02/09/2025	15
JOELMA MARIA QUEIROZ SAMPAIO	47169135	2	NIII11	02/09/2025	15
VALDIRA SILVA DE LIMA	47241820	4	NII11	02/09/2025	15
ANDREA MARIA PRANDEL DE OLIVEIRA	47246270	97	NII11	02/09/2025	15
ROSEMEIRE BASAGLIA	47456355	1	NII11	02/09/2025	15
OSMAR LOURENCO	47471109	1	NIII01	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7639 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDINA DO NASCIMENTO	47485835	2	NII11	02/09/2025	15
EDINA DO NASCIMENTO	47485835	1	NII11	02/09/2025	15
JAIME ELIAS BRESOLIN	47570301	99	NII11	02/09/2025	15
ROSANE CRISTINA WOINAROVICZ	47621682	22	NIII11	02/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EDALIA APARECIDA DE SOUZA FAGUNDES	47660963	2	NIII10	02/09/2025	15
ELCIO VENICIUS ALTHOFF	47890446	99	NII11	02/09/2025	15
KARIN BARBOSA JAMBERSI	48062989	99	NII11	02/09/2025	15
EDIR SALETE DALLABARBA	48137210	2	NII11	02/09/2025	15
SOLANGE MARIA KONOPKA	48166482	1	NII11	02/09/2025	15
VANDERLEI MARINHO COLOMBELI	48185746	2	NIII01	02/09/2025	15
FLAVIO DONIZETE BATISTA	48218407	53	NIII03	02/09/2025	15
ROSIMEIRE DELLANGELO	48434266	1	NII11	02/09/2025	15
EROS BERG FERREIRA DO AMARAL	48434959	97	NIII11	02/09/2025	15
MARIA TEREZINHA DA COSTA STEIN	48525970	1	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA MARIA AZOLIN	48988890	2	NIII01	02/09/2025	15
MARLI COUTO NOLEPA	49066082	2	NIII11	02/09/2025	15
MARINEIA DA ROCHA	49278861	99	NII11	02/09/2025	15
TANIA APARECIDA TINONIN DA SILVA	49351518	52	NIII11	02/09/2025	15
MARIA HELENA DA COSTA BIANCHI	49354100	1	NIII07	02/09/2025	15
JOAO PAZ PADILHA	49482256	99	NII11	02/09/2025	15

117284/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7640 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MIRIA FAGUNDES GOMES	49499523	2	NII11	02/09/2025	15
LIAMAR VICENZI MALDANER	49707207	99	NII11	02/09/2025	15
TATIANE LISBOA BORGHI TRIZI	49816065	2	NII11	02/09/2025	15
JANAINA CLOSS SALVADOR BARROSO	49839995	2	NIII11	02/09/2025	15
EDESON LUIZ DAS NEVES	50029751	97	NII11	02/09/2025	15
PAULO GAWLIK	50059995	99	NIII01	02/09/2025	15
PAULO DE FIFUME SHIBUYA	50223523	97	NIII09	02/09/2025	15
MARIA ADRIANA MEIRA	50263410	2	NII11	02/09/2025	15
JOSE ROBERTO VELOSO	50384659	1	NII11	02/09/2025	15
ELAINE PIRES TEIXEIRA IFANGER	50480445	97	NII11	02/09/2025	15
MARGARETE SANT'ANA CERQUEIRO	50487776	2	NII11	02/09/2025	15
MARCIA LUIZA DALSASSO FILIPPIM	50707768	1	NII11	02/09/2025	15
PAULO CESAR RONDINA	50749398	2	NIII11	02/09/2025	15
NILSA MARIA FURLANETTO DE OLIVEIRA	50749720	2	NII11	02/09/2025	15
ELINA MARIA DO ROSARIO FARIA	51250443	2	NII11	02/09/2025	15
SANDRA MEIRA GUBERT	51251385	99	NII11	02/09/2025	15
GRACIL FATIMA FREITAS DO AMARAL	51257626	97	NII11	02/09/2025	15
IVANI DE AZEVEDO COSTA GONCALVES	51296508	2	NII11	02/09/2025	15
KELIN CRISTINA GALVAN	51344669	2	NII11	02/09/2025	15
GRAZIELLA CASTELLINI DA COSTA	51370082	99	NIII01	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7641 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SANDRO FERNANDES DO NASCIMENTO	51443624	97	NII11	02/09/2025	15
ANTONIO CARLOS DA ROSA	51455070	2	NII11	02/09/2025	15
MARLI PONTES PIRES	51456785	1	NII11	02/09/2025	15
SILVANA PALAVEZZINI	51471520	2	NIII10	02/09/2025	15
MARIA DE LOURDES ORTIZ	51524608	2	NIII08	02/09/2025	15
ANA BEATRIZ DOS REIS	51532732	97	NII11	02/09/2025	15
CRISTIANA MARIA MENEGAZZO CANTON	51535413	2	NII11	02/09/2025	15
PASCOA LEOCADIA DA SILVA	51655796	1	NII11	02/09/2025	15
CASSIO ADRIANO LOMBARDO	51661230	2	NIII01	02/09/2025	15
EDNA DA SILVA MOREIRA	51805321	99	NII11	02/09/2025	15
REGINALDO SERGIO CORDEIRO	51878493	97	NII11	02/09/2025	15
SIBELE CRISTINA SABALA	51923685	99	NII11	02/09/2025	15
CRISTIANE MARA NOE LUGON	52050626	1	NII11	02/09/2025	15
JUVENAL MARQUES MENDONCA	52135982	99	NII11	02/09/2025	15
ADRIANE FURINI RIBEIRO	52313546	2	NIII09	02/09/2025	15
SANDRA CRISTINA DA SILVA	52380154	2	NII11	02/09/2025	15
MEIRE APARECIDA DA COSTA	52437784	2	NII11	02/09/2025	15
IZAEL BATISTA	52553253	2	NIII10	02/09/2025	15
SHERLEY JOSE DONARIS COLOMBANI MACEDO	52764700	2	NIII01	02/09/2025	15
ZELI MARIA KRAUSE PADILHA	52890756	89	NIII10	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7642 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIELZA VASCONCELOS DE ALMEIDA	52912946	2	NII11	02/09/2025	15

JOSMARIA APARECIDA DE CAMARGO	52987725	97	NIII09	02/09/2025	15
VALDIR SOKOLOWSKI	52994667	91	NII11	02/09/2025	15
ELIANA APARECIDA PINHO STATI	53043151	2	NIII10	02/09/2025	15
CASSIA CILENE CARDOSO PEREIRA	53096190	2	NIII11	02/09/2025	15
GISLAINE VALERIA RODRIGUES	53200451	2	NIII06	02/09/2025	15
SILVANO MONTEIRO	53222889	2	NII11	02/09/2025	15
REINALDO DE AZEVEDO DA CRUZ	53246214	2	NIII11	02/09/2025	15
MARIA APARECIDA REGUIN MATTA	53308732	2	NII11	02/09/2025	15
MARCIA LAGO SARAN	53373020	3	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA FRANZAO SANTANA	53373470	99	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA FRANZAO SANTANA	53373470	1	NII11	02/09/2025	15
MARCIO ROBERTO LOPES	53449867	97	NII11	02/09/2025	15
SANDRA SCHMITZ LEVANDOSKI	53450024	99	NIII06	02/09/2025	15
MARCOS ROBERTO LOPES	53450229	99	NII11	02/09/2025	15
MARISTELA SANTOS HOLOWCHAK MONTAGNA	53470653	1	NII11	02/09/2025	15
RICARDO WILSON STEFENETI	53476546	90	NII11	02/09/2025	15
MARCIO ANDRE DA SILVA	53537812	1	NII11	02/09/2025	15
CLAUDENICE SCHILIVE VILELA	53553460	2	NII11	02/09/2025	15
TAIS REGINA FERNANDES DA ROSA KEDZIERS	53635741	90	NIII10	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7643 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
AGUINALDO ROMANINI	53702767	2	NIII01	02/09/2025	15
ADMILSON IARESK DA SILVA	53826032	97	NII11	02/09/2025	15
SOLANGE DE ARRUDA	53848729	90	NII11	02/09/2025	15
ADENILSON JOSE MILEO	53906516	90	NII11	02/09/2025	15
EDICLEI AGOSTINHO BARCHAKI GIELINSKI	53915612	2	NII11	02/09/2025	15
HAIDI KRUGER DE OLIVEIRA	53940714	2	NII11	02/09/2025	15
ELIANE SCHEFFLER	53940749	90	NII11	02/09/2025	15
GILSON LEANDRO CHAPARINI	53964460	99	NII11	02/09/2025	15
SELMA ANDRUSKVICUS LEAL MARTINS	54033320	90	NII11	02/09/2025	15
TATIANE RODRIGUES DA SILVA	54326831	52	NIII11	02/09/2025	15
VANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA MENEGUETI	54337248	2	NII11	02/09/2025	15
LINDOMAR MARQUES DE SA	54348673	2	NII11	02/09/2025	15
MIRIAM NUNES	54450656	99	NII11	02/09/2025	15
ELAINE CRISTINA CATANEO MALAVAZI	54577737	2	NII11	02/09/2025	15
SILVANA STOFEL GOMES MARROQUE	54710828	97	NIII08	02/09/2025	15
ELISEU MARCIANO PRESA	54748329	90	NII11	02/09/2025	15
ELIZANGELA KUREK	54842295	99	NIII01	02/09/2025	15
ELI MARINI	55109532	2	NII11	02/09/2025	15
GERVASIO SIMAO	55114455	97	NIII11	02/09/2025	15
RAUL SCHULTZ JUNIOR	55178330	99	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7644 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIA IVONE FRANZ KLEIN	55199345	97	NII11	02/09/2025	15
JANETE APARECIDA SIQUEIRA COIMBRA	55360960	2	NIII08	02/09/2025	15
MARCIA GARCIA ZANCHETTI	55393800	97	NIII11	02/09/2025	15
MARLEI GOMES DA SILVA MALINOSKI	55580146	3	NIII11	02/09/2025	15
STELA MARIS MARQUETE	55691070	89	NI11	02/09/2025	15
GREYCE CONTINI PILATI	55761590	97	NIII07	02/09/2025	15
SILVANA APARECIDA DE SOUZA CARNIATO	55779457	2	NII11	02/09/2025	15
EDSON LUIS SCHMIDT	55904316	99	NII11	02/09/2025	15
LUCI MERI FONTANA	56026967	90	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA APARECIDA LAGUNA MARCHETTI	56060677	2	NII11	02/09/2025	15
REJANE STIVAL PEDRONI	56371990	1	NII11	02/09/2025	15
RITA DE CASSIA DIAS DA SILVA	56533273	90	NII11	02/09/2025	15
EDNEIA SIMONELLI DE SOUZA	56661239	90	NII11	02/09/2025	15
CRISTIANE MARIA ROCZNIESKI	56714715	90	NII11	02/09/2025	15
FABIANE GOMES FERREIRA RODRIGUES	56734660	99	NII11	02/09/2025	15
ANTONIO JOSMAR MARCONDES	56818847	1	NI11	02/09/2025	15
PAULA CRISTINA DEGRAF	56894659	2	NIII01	02/09/2025	15
ADENILDO BRITO DE ALMEIDA	56914110	90	NII11	02/09/2025	15
SUZANA APARECIDA PEREIRA	56983589	2	NIII10	02/09/2025	15
MARISETE QUIOSSI	57008849	97	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7645 01/09/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIA APARECIDA CERONI PACHECO	57009063	2	NII11	02/09/2025	15
ANTONIO EDENILSON DE ALMEIDA	57036206	2	NII11	02/09/2025	15
ELENA CHAVES DA SILVA OLIVEIRA	57053070	2	NII11	02/09/2025	15
LUCIA SIQUEIRA DA SILVA	57084146	2	NII11	02/09/2025	15
JOSEANE PADILHA GONCALVES	57149850	97	NII11	02/09/2025	15
MARLENE DE MELLO BOLLER	57175001	1	NII11	02/09/2025	15
MARICLEIA VIDAL	57218320	1	NII11	02/09/2025	15
ALISSON KOROBINSKI AMARAL	57285001	90	NII10	02/09/2025	15
ELIANE BERLATTO BORSOI	57288574	91	NII11	02/09/2025	15
CLAUDINEIA DA SILVA VARGAS OLIVEIRA	57320303	97	NIII11	02/09/2025	15
AGUINALDO PORFIRIO DOS SANTOS	57355883	99	NII11	02/09/2025	15
JANETE APARECIDA FERREIRA	57385251	89	NII11	02/09/2025	15
MARCIA REGINA GRANADO SILVA BRANCO	57394684	2	NIII09	02/09/2025	15
MARILETE DO ROCIO COLODEL	57431253	99	NII11	02/09/2025	15
NEIDE REGINA LEMES DA SILVA ORTEGA	57457740	97	NIII11	02/09/2025	15
EDIMARA DOS SANTOS DIAS	57494263	2	NIII08	02/09/2025	15
KEILE CALZA	57530863	1	NII11	02/09/2025	15
JUCELIAN MARIA SPENASSATTO	57541563	2	NII11	02/09/2025	15
EDIVANIA APARECIDA GUILHERME	57637200	2	NII11	02/09/2025	15
ODILINHA ONEDA STRAPASSON	57790628	1	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7646 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JEFERSON LESSANDRO FOSCHIANI MARTINEZ	57794194	90	NII11	02/09/2025	15
CLAUDINEY BARBOSA ANDRADE	57837705	99	NII11	02/09/2025	15
SELMA COSTA ALECRIM	57873817	2	NII11	02/09/2025	15
EDIMARA SOLANGE CANDIDO SOUTHIER	57891718	1	NIII05	02/09/2025	15
ROSANA HASS KONDO	57978694	2	NIII11	02/09/2025	15
GERSON HUCHAK	58027162	91	NII11	02/09/2025	15
IVONETE FERREIRA HAIDUKE	58047341	2	NIII09	02/09/2025	15
ELISANGELA BEREZOV MOLEDA	58175366	2	NIII01	02/09/2025	15
RONALD WYKROTA	58196312	98	NII11	02/09/2025	15
VALDAIR DA SILVA	58217654	54	NIII06	02/09/2025	15
ADRIANA MARCIA PIMENTA	58320013	1	NII11	02/09/2025	15
IVANETE DA COSTA SEMIM	58373630	2	NIII11	02/09/2025	15
REGINA PAULA ZONTA DE OLIVEIRA	58480363	1	NII11	02/09/2025	15
LEANDRO BENEDICTO GRIGOLETTI	58547158	99	NII11	02/09/2025	15
SERGIO DE CASTILHO	58621757	99	NII11	02/09/2025	15
LUIZ CARLOS DA ROCHA	58855065	99	NII11	02/09/2025	15
MARIA ORDALIA BORGES BOSCHEN	58978604	90	NII11	02/09/2025	15
MARCOS ROMEU PEREIRA	58988545	1	NII11	02/09/2025	15
NEIDE PAULA BERLANDA	59007459	99	NII11	02/09/2025	15
VIVIAN CRISTINA DE CARLI	59046403	97	NIII01	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7647 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ORDILEI APARECIDO GASPAR DE MELO	59091565	1	NIII05	02/09/2025	15
JIANE RIBEIRO NEVES CWICK	59105469	97	NII11	02/09/2025	15
DILMA JOSE LOPES	59119931	99	NII11	02/09/2025	15
MARCIA REGINA BEDNARCZUK DA SILVEIRA	59165771	2	NI11	02/09/2025	15
MARIA DA CONCEICAO BARBOSA OLIVEIRA	59254243	2	NIII01	02/09/2025	15
ELENICE JOSE DA TRINDADE	59319639	99	NII11	02/09/2025	15
FABIO MARCELO EBERT	59405446	1	NII11	02/09/2025	15
DAYSE MASSERA	59489771	99	NII11	02/09/2025	15
EVANDRO PERES RUFATO	59537083	99	NII11	02/09/2025	15
MICHELLE MACANHA SCREMIN	59551868	2	NII11	02/09/2025	15
ROSELY GONCALVES DE OLIVEIRA	59607987	1	NII11	02/09/2025	15
VALDIRENE BARBOZA DE ARAUJO	59647890	1	NIII01	02/09/2025	15
MARGARETE APARECIDA NOGUEIRA SCHAFRANS	59739379	90	NII11	02/09/2025	15
IVONE LOPES JORGE	59757326	3	NII11	02/09/2025	15
SHEILA REGINA MIQUELETTI	59833154	1	NII11	02/09/2025	15
IVANILSE DE LAZZARI	59887548	99	NII11	02/09/2025	15
MARCIA APARECIDA MARQUES FRANCA	59962388	99	NII11	02/09/2025	15
MARGHERITTA DALMARCO	60091994	89	NII11	02/09/2025	15
CRISTIANE ROSANNE FERREIRA CRUZ	60097119	97	NIII10	02/09/2025	15
JOAO MARIA MACIEL FIDEL	60151768	1	NI11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,

COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7648 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IVONE VIEIRA DA CRUZ	60198306	2	NII11	02/09/2025	15
ELISANGELA BORGES	60217440	90	NII11	02/09/2025	15
PEDRO SAUSEN	60226644	90	NIII01	02/09/2025	15
CLEIDE DAL SANTOS	60229457	2	NIII11	02/09/2025	15
JOELMA DE FATIMA ALVES DE SOUZA	60272280	97	NIII11	02/09/2025	15
HOSANA DIAS ARANTES	60326533	99	NII11	02/09/2025	15
LUCIANE ERLEIDE DA SILVA	60443521	2	NII11	02/09/2025	15
JULIANA DE OLIVEIRA	60447659	2	NIII01	02/09/2025	15
DENISE VAROTTO	60479747	89	NII11	02/09/2025	15
KATIA REGINA MARTINS SOUZA	60504369	97	NI07	02/09/2025	15
REGINALDO PAZINATTO	60549923	97	NII11	02/09/2025	15
ANTONIO MARCOS HALISKI	60673659	97	NIII05	02/09/2025	15
SIMONE MARCIA DOS SANTOS	60707022	99	NII11	02/09/2025	15
MARIA CRISTINA ALMEIDA DIAS	60708541	2	NII11	02/09/2025	15
MOACIR RICHARD LAUREANO	60709165	2	NIII10	02/09/2025	15
ARCENI MATTHES	60743657	99	NII11	02/09/2025	15
MARCIA VICENTIN FRANCISCO DA SILVA	60789339	2	NII11	02/09/2025	15
ROBSON STIGAR	60815780	99	NIII07	02/09/2025	15
SIMONE HAMMERSCHMIDT	60821917	2	NIII11	02/09/2025	15
JANICE KUNZ OENNING	60839433	99	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7649 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CELSO NEPOMOCENO	60893713	90	NII11	02/09/2025	15
ILZA CRISTINA GONÇALVES FREITAS	60910928	2	NII11	02/09/2025	15
KELLY CRISTINA PINHEIRO	60911304	2	NIII11	02/09/2025	15
REGIANE SLOMSKI	60992525	99	NII11	02/09/2025	15
JOAQUIM ZACARIAS BASTOS	61058575	1	NII11	02/09/2025	15
ROSILENE MATHEUS	61069275	90	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA AUGUSTA BATISTA	61084533	91	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA AUGUSTA BATISTA	61084533	90	NII11	02/09/2025	15
ANGELA CORREIA MONTEIRO	61099514	2	NII11	02/09/2025	15
CRISTIANE MOLINA DE GOES SOLANHO	61122451	3	NII11	02/09/2025	15
LEONICE ALVES BARBOSA	61146237	99	NII11	02/09/2025	15
ELIANE GARCIA CASTRO	61224572	2	NIII11	02/09/2025	15
JOSIANE TEIXEIRA DA SILVA KOJO	61287302	2	NIII01	02/09/2025	15
KATIA MARA DE LARA TISSI	61299866	2	NIII11	02/09/2025	15
MARIA JOSE FAGUNDES BARBOSA	61305947	97	NIII11	02/09/2025	15
JOCIANE CRISTINA SAMPAIO DA SILVA	61319115	2	NII11	02/09/2025	15
SILVANA GALDINO DA SILVA GONÇALVES	61337369	2	NII11	02/09/2025	15
ELIANE DOROCIO ACCORDI	61355804	1	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA CRISTINA FREITAS	61382038	90	NII11	02/09/2025	15
VERGINIA FRANCO	61384154	99	NII11	02/09/2025	15

117283/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7650 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EVANDRA FERRAZZA COLLA	61398546	2	NII11	02/09/2025	15
JANEY CRISTINA ALVES SANDRINO	61417230	4	NII11	02/09/2025	15
ADEMIR REMPEL	61436049	2	NIII01	02/09/2025	15
KARINE DE LARA CABRAL NUNES	61445960	89	NIII01	02/09/2025	15
MARIA ANTONIA AMBROSIO	61474633	2	NII11	02/09/2025	15
ANA PAULA PINHEIRO DO PRADO	61481869	2	NIII08	02/09/2025	15
KELLY CRISTINA FERREIRA CORDEIRO	61490787	2	NIII10	02/09/2025	15
LIA ROSA ROCHA	61495088	2	NIII08	02/09/2025	15
VANUSA DE SOUZA	61533397	2	NIII11	02/09/2025	15
CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO	61581863	2	NIII08	02/09/2025	15
MARCIA MORSKI MACIEL	61603018	2	NIII11	02/09/2025	15
MONICA PEREIRA DO NASCIMENTO	61603190	2	NII11	02/09/2025	15
CRISTIANO CARVALHO	61613838	99	NIII04	02/09/2025	15
IVONIRA NUNES RAMOS	61636331	2	NII11	02/09/2025	15
ELIANE NEVES MACHADO COSTA	61672290	90	NII11	02/09/2025	15
ELIANE NEVES MACHADO COSTA	61672290	91	NII11	02/09/2025	15
MARIANE DO ROCIO NENEVE	61691677	99	NII11	02/09/2025	15
ELIOENAI PADILHA FERREIRA	61705236	2	NIII08	02/09/2025	15
MARCELO NUNES DE LIMA	61735950	2	NIII04	02/09/2025	15
JUCILENE MELLO MILEK DE JAGER	61784187	2	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7651 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
HELLEN CRISTINA GONCALVES	61826157	2	NIII11	02/09/2025	15
FABIANE VALERIA MOREIRA DE SOUZA	61828389	97	NIII08	02/09/2025	15
MARCIO ANDRE BRAGA DO ROSARIO	61865934	2	NII11	02/09/2025	15
SOLANGE FAVERO	61883711	97	NIII09	02/09/2025	15
TEREZINHA BATISTA DE LIMA FAGUNDES	61893393	1	NII11	02/09/2025	15
LUCIANE FERNANDES VIEIRA	61909613	2	NIII10	02/09/2025	15
MARCIA REGINA GIACOMIN	61921397	2	NII11	02/09/2025	15
SIMONE CRISTINA RIBAS HEKAVEI	61939342	91	NII11	02/09/2025	15
CYDNEIA CHOCIAI	61985700	90	NII11	02/09/2025	15
SELMA BANA	62017880	99	NII11	02/09/2025	15
MARIA HELENA DOS SANTOS FONSECA	62037512	2	NII11	02/09/2025	15
MARCIA CRESTINA DE OLIVEIRA	62061014	2	NIII11	02/09/2025	15
GIULIANO ALENCAR TIBURCIO	62079223	97	NIII01	02/09/2025	15
DANIEL JOSE DA SILVA	62101679	99	NII11	02/09/2025	15
SOLANGE MOSQUETE ZAGHI	62140550	2	NIII01	02/09/2025	15
KELEN PRISCILA ATHAYDE	62165243	2	NIII06	02/09/2025	15
KATIA VALERIA SIVERS	62193492	2	NIII11	02/09/2025	15
GERUSA MARTINS AYRES	62207957	1	NIII01	02/09/2025	15
MARCIO CEZAR DIEHL	62221992	98	NIII06	02/09/2025	15
RUBIA CARNEIRO	62244895	2	NIII01	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7652 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELAINE PROVENCI DE BARROS	62252545	2	NII11	02/09/2025	15
SHEYLA APARECIDA WAMBACH ISABEL CHAVES	62254629	2	NIII11	02/09/2025	15
JANICE MARCELINO BALBINOTTI	62280123	2	NIII09	02/09/2025	15
JORGE RONALDO MAYER DZIADZIO	62282045	2	NIII10	02/09/2025	15
SONIA OLIVEIRA DE ASSIS GRIM	62282436	99	NII11	02/09/2025	15
ELISANGELA ZARPELON AKSENEN	62358548	1	NIII05	02/09/2025	15
LUIZ GRUCHOSKI	62375396	2	NII11	02/09/2025	15
ANITA ELIZETE STEINBACH BAU	62409320	2	NIII11	02/09/2025	15
BRIGIDA ALMEIDA REIS	62413549	2	NII11	02/09/2025	15
ANGELA DIAS SOARES TAVARES	62433710	97	NII11	02/09/2025	15
DIOGO CERCAL	62492740	99	NII11	02/09/2025	15
ELAINE APARECIDA DONATONI	62524103	2	NIII11	02/09/2025	15
SUSANA MARTINS GONCALVES PAIVA	62558334	2	NII11	02/09/2025	15
DEBORA LOPES DE SOUZA	62587814	97	NII11	02/09/2025	15
LUCIMAR DONIZETE GUSMAO	62595426	2	NIII11	02/09/2025	15
ANDERSON KENJI FUZIOKA	62598131	2	NII11	02/09/2025	15
SONIA BATISTA RODRIGUES	62625643	1	NII11	02/09/2025	15
LEOMAR BISSONHO ROMAN	62644893	90	NII11	02/09/2025	15
LUCIANA CORSINI LEVATTI	62665904	2	NIII10	02/09/2025	15
SILVANA NODARI GINDRI	62800747	99	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7653 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA LOZOVEY BACK	62839660	1	NII11	02/09/2025	15
VIVIANI SCORSIN SIMOES	62909595	1	NII11	02/09/2025	15
ROSELI COELHO DOS SANTOS	62924969	1	NIII07	02/09/2025	15
IDIVALDO AIRES RODRIGUES JUNIOR	63010723	97	NII11	02/09/2025	15
ADEMAR DE JESUS	63028541	90	NII11	02/09/2025	15
ADEMAR DE JESUS	63028541	91	NII11	02/09/2025	15
EDINEI APARECIDO MORA	63029815	2	NIII01	02/09/2025	15
ZENILDA ISABEL BATISTA DE BARROS RIBAS	63054127	2	NII11	02/09/2025	15
MARSOL MIGUEL DOLNY	63060755	1	NII11	02/09/2025	15
GABRIELE HISHIDA GRABOSKI	63073008	2	NII11	02/09/2025	15
ANA PAULA DE ANGELI ANDRADE	63097497	2	NII08	02/09/2025	15
QUESIA DE CASTRO E SOUZA	63098108	97	NIII01	02/09/2025	15
JULIANI SUEKE DE OLIVEIRA	63118559	2	NIII10	02/09/2025	15
ADRIANI BARBOSA	63119261	2	NIII11	02/09/2025	15
VIVIANE MORO	63135755	99	NII11	02/09/2025	15
JANICE MARTINS GAVELIK	63142298	99	NII11	02/09/2025	15
MARIA DE JESUS INACIO	63158992	90	NII11	02/09/2025	15
AAFKE MARJAN DE JAGER DE LIZ	63176788	99	NII11	02/09/2025	15
MARCELO FERREIRA MARTINS	63223123	99	NIII01	02/09/2025	15
LEANDRA MARA DOS SANTOS	63245666	2	NII11	02/09/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7654 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VALDIRENE COSTA	63257095	97	NII11	02/09/2025	15
MONICA LOBO DE ATHAYDE	63258342	2	NIII10	02/09/2025	15
MARIA GIRLEI DE OLIVEIRA COMO	63297666	2	NIII10	02/09/2025	15
DOUGLAS CASSINS MOREIRA DO CARMO	63319546	2	NIII01	02/09/2025	15
LILIA DULCINA LOPES	63349798	2	NII11	02/09/2025	15
EVERSON PORFIRIO DOS SANTOS	63350451	2	NIII10	02/09/2025	15
NEUSA ELIANA WOLLMANN TABAKA	63376345	1	NII11	02/09/2025	15
LEILA LECI PERON	63388823	99	NII11	02/09/2025	15
GILMARA INOCENCIA DE SOUZA SANTOS	63410756	1	NIII01	02/09/2025	15
DANIELA CASSAROTTI BORGES	63499153	97	NIII10	02/09/2025	15
TATIANE LIMA VANDELÃO	63507679	99	NII11	02/09/2025	15
NANCY NAZARETH GATZKE CORREA	63570737	1	NIII01	02/09/2025	15
MARINEZ SUELY DE GOES STIPP	63600830	2	NIII08	02/09/2025	15
ANDREIA FERRARI DOS SANTOS	63605387	2	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA	63651737	2	NIII11	02/09/2025	15
SIRLENE DA CONCEICAO VICENTE	63729396	2	NII11	02/09/2025	15
JONAS CRENSIGLOVA	63854930	2	NII11	02/09/2025	15
LIEGE MARGO SCHMITT	63865745	97	NII11	02/09/2025	15
LUDMILA GERALDA AMBROSIO	63879266	2	NIII09	02/09/2025	15
LARISSA GABRIELE OGLIARI THOMAZI	63880264	1	NIII01	02/09/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7655 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FRANCELISE IDE ALVES FERREIRA	63918636	2	NIII01	02/09/2025	15
JOSMAEL DE JESUS KLAZURA	63980544	2	NII11	02/09/2025	15
PATRICIA GHELLERE	64036084	90	NII11	02/09/2025	15
MARLUS VANDELAO	64041835	90	NII11	02/09/2025	15
ANA LUCIA CAPOBIANGO PEDROSA	64046454	52	NIII01	02/09/2025	15
KATIA MERY FELIPE	64066188	2	NIII07	02/09/2025	15
JANETE DA SILVA SOUZA RAUBER	64088572	97	NIII11	02/09/2025	15
ELCIO ROSAS	64112465	99	NII11	02/09/2025	15
ECILDA DE ANDRADE	64181491	2	NIII09	02/09/2025	15
ROSENIR DE SOUZA PINTO KOREN	64189352	99	NII11	02/09/2025	15
ADINEIA BALIEIRO GONCALVES DA SILVA	64201662	90	NII11	02/09/2025	15
ALESSANDRA BABLER GUSMAO	64212095	2	NIII11	02/09/2025	15
LIDINALVA RUFINO DOS SANTOS	64237896	2	NIII11	02/09/2025	15
SUZIANE DA SILVA VIETRO	64269267	2	NII11	02/09/2025	15
MARIA DA CONCEICAO LIMA CARDOSO	64286528	2	NIII11	02/09/2025	15
SONIA DE FATIMA HUNGARO	64297554	2	NII11	02/09/2025	15
SANDRA MARA DE OLIVEIRA COSTA	64305891	99	NII11	02/09/2025	15
PAULO DA CONCEICAO	64308807	99	NII11	02/09/2025	15
CRISTIANE BARBOSA DAVATZ	64383353	97	NII11	02/09/2025	15
JOAO ALFREDO BOSKA	64401980	2	NII11	02/09/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7656 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
REJANE PIETRO BOM	64411624	2	NII11	02/09/2025	15
JOSANE PEREIRA CARVALHO PEDROSO	64414380	2	NII11	02/09/2025	15
PRISCILA CORREA ROOS DE MEIRA	64414925	2	NIII11	02/09/2025	15
ADRIANA CRISTINA PINTO SANTOS	64499513	2	NIII11	02/09/2025	15
ELIZETE DOS ANJOS ASSIS DA SILVA	64539671	1	NII11	02/09/2025	15
ALESSANDRA FARIAS LIMA GONCALVES PEREI	64551027	3	NIII06	02/09/2025	15
JUCELIR GOMES FERREIRA	64604171	2	NII11	02/09/2025	15
ISABEL APARECIDA PEREIRA	64604597	52	NII11	02/09/2025	15
CLEONICE NIENDICKER	64644254	2	NII11	02/09/2025	15
ANA PAULA HOSSAKA PETERNELLA	64647296	2	NIII08	02/09/2025	15
LUCIANE PAZINE STRALIOTTI	64669460	2	NIII01	02/09/2025	15
TANIA KIELING	64701789	2	NIII11	02/09/2025	15
SIMONE GONCALVES DA SILVA	64705423	2	NII11	02/09/2025	15
ESLEONI PEREIRA MARTINS	64801899	99	NII11	02/09/2025	15
ELISANGELA DUTRA DE OLIVEIRA SIMAO	64881582	2	NIII10	02/09/2025	15
ROSANGELA SILVESTRE	64911180	2	NII11	02/09/2025	15
ROSIMARA ALBUQUERQUE MELLO	64947877	3	NIII05	02/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FERNANDA CARVALHO RIBEIRO SIQUEIRA	65002817	2	NIII11	02/09/2025	15
MARCELA ROCKENBACH	65014530	2	NII11	02/09/2025	15
PRISCILA APARECIDA ANUNZIATO	65037564	97	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7657 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLAUDIA SIRLEI LEIVA	65060000	97	NIII01	02/09/2025	15
MARYSTELA TOMAZ DE ANDRADE SILVA	65078872	1	NIII01	02/09/2025	15
DELIBIO MATIAS DA ROSA	65113031	2	NII11	02/09/2025	15
MARCIO RICARDO DE CAMPOS	65226278	99	NII11	02/09/2025	15
DIRCELEI FERREIRA GONCALVES DE ALMEIDA	65262169	2	NII11	02/09/2025	15
VAGNER JOSE JULIANI	65343100	1	NII11	02/09/2025	15
ELISANGELA DE FATIMA CONSTANTINO SEMEN	65347865	2	NII11	02/09/2025	15
PAULO JOSE KENJI INAGAKI	65390272	2	NII11	02/09/2025	15
FABIO APARECIDO BARBOSA	65465000	2	NIII11	02/09/2025	15
FRANCISCO ALINGERI JUNIOR	65501694	1	NII11	02/09/2025	15
VANICE MARIA COLOMBO	65544121	99	NII11	02/09/2025	15
SARA DA SILVA CHIMANSKI	65648121	2	NIII11	02/09/2025	15
ELIANE APARECIDA COLACA	65654881	97	NII11	02/09/2025	15
MARIA GORETE OSTAPECHEM	65757427	2	NIII11	02/09/2025	15
ANA MARIA DE SOUZA	65758016	2	NII11	02/09/2025	15
DANIELA OLGA ROSSI	65800462	2	NIII10	02/09/2025	15
CLAUDIA PIMENTEL TRAMONTIN RENUNZA	65809664	2	NIII11	02/09/2025	15
ELIANE CRISTINA SALATA DE SOUZA	65970376	2	NII11	02/09/2025	15
KELEN CRISTINA DE MATOS	66020355	1	NIII01	02/09/2025	15
ANDREIA MARTINS BARBOSA DA SILVA	66024679	2	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7658 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SILVIA LEMES DOS SANTOS BONIN	66090205	99	NII11	02/09/2025	15
MARCIENE APARECIDA PIRES	66112047	97	NII11	02/09/2025	15
HINAIANA DOS SANTOS MACHADO	66128288	1	NIII05	02/09/2025	15
PATRICIA MARIA GONCALVES BARIDOTI	66139654	97	NII11	02/09/2025	15
LUCIANA BARBARA SEBEN	66157873	2	NIII11	02/09/2025	15
DANIELE COSTA FAVARETO	66174409	2	NII11	02/09/2025	15
VALDINEI APARECIDO SOUZA	66199070	97	NII11	02/09/2025	15
RICHARD SALDANHA DA SILVA	66231704	97	NIII01	02/09/2025	15
EDIANA MARIA NOATTO BELADELLI	66240142	2	NIII07	02/09/2025	15
ADRIANA RIBEIRO FRANCA	66312747	97	NIII01	02/09/2025	15
JEFERSON MARCOS FERREIRA	66385787	1	NII11	02/09/2025	15
LUIS HENRIQUE STAHLKE	66423360	97	NIII01	02/09/2025	15
WILL CESAR FIORI DE OLIVEIRA	66441105	2	NIII09	02/09/2025	15
JANA LAGO JANSEN	66518477	1	NII11	02/09/2025	15
FRANCINE AMELIA SCHAUFELBERGER	66520161	97	NIII07	02/09/2025	15
MARILENE DA SILVA JUNG	66589412	2	NIII11	02/09/2025	15
DANIEL ATAIDES	66594734	97	NII11	02/09/2025	15
ARAI BAGGIO	66710912	97	NIII01	02/09/2025	15
VALERIA RIBEIRO DOS SANTOS	66896315	2	NIII10	02/09/2025	15
DENIZE DE SOUZA FRANCAO	66970876	2	NIII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7659 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIMONE LORENA TOBBIN PEREIRA	66979091	1	NIII01	02/09/2025	15
JOSIANE MAZZURANA MARCHETTI	67016572	2	NIII11	02/09/2025	15
ROBERTA VILAS BOAS	67089600	97	NII11	02/09/2025	15
NILVANA SCALCO SCHMIDT	67101286	2	NII11	02/09/2025	15
SIRCLEIDE DA SILVA	67104250	2	NII11	02/09/2025	15
ELISABETH RODRIGUES BUENO	67128320	2	NIII10	02/09/2025	15
SIRLEY APARECIDA DE SOUZA FRIGO	67175964	97	NII11	02/09/2025	15
ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO DE GOES	67183347	1	NIII01	02/09/2025	15
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS CATTELAN	67208307	97	NIII11	02/09/2025	15
ANDRE DOMINGOS CARDOSO CARVALHO	67214226	1	NII11	02/09/2025	15
GISELE HENRIQUE TEIXEIRA	67237331	3	NII11	02/09/2025	15
ANA CLAUDIA FURLAN	67376331	97	NII11	02/09/2025	15
SILVANA CATTELAN	67386655	2	NII11	02/09/2025	15
GILMARA CARSTEN	67404599	2	NII11	02/09/2025	15

ARIELE CRISTIANE LUIZ	67479408	2	NIII10	02/09/2025	15
JOSIANE DE FATIMA KRETZL	67509617	2	NIII01	02/09/2025	15
LUCELIA BATISTA MELO DEVAI	67586301	99	NII11	02/09/2025	15
ROSANA BEDIN	67614810	2	NII11	02/09/2025	15
SIDENEA DO ROCIO KACHAK	67642082	2	NIII10	02/09/2025	15
ANTONIO CARLOS ROMAO JUNIOR	67645120	2	NII11	02/09/2025	15

117290/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7660 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FABIANO ANDRE BARBOZA	67687450	97	NII11	02/09/2025	15
ADRIANE REGELMEIER DA SILVA	67702573	2	NII11	02/09/2025	15
HELOISA LOPES DE ARAUJO	67718275	2	NII11	02/09/2025	15
ERENICE PEDROZA DOS SANTOS	67723406	99	NII11	02/09/2025	15
LUIZ MARCELO RIBEIRO DE NOVAES	68004853	2	NIII09	02/09/2025	15
EDEMIR TRENTINI	68046963	97	NIII10	02/09/2025	15
LUCIANA MARTINES	68049652	2	NII11	02/09/2025	15
ANDERSON DE JESUS CARDOSO	68060907	99	NII11	02/09/2025	15
LUIS HENRIQUE CARDOSO	68060940	99	NII11	02/09/2025	15
SANDRA TAVARES GRASSI	68079934	2	NII11	02/09/2025	15
ELIZETE APARECIDA SMANIOTTO	68144515	99	NII11	02/09/2025	15
JOSILENE MARIA DE CARVALHO TOLEDO	68203970	2	NII11	02/09/2025	15
SILVIA PELIZZER	68268192	99	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA CRISTINA HAHN	68352606	99	NII11	02/09/2025	15
LUCISANE VIANA SILVA	68355052	99	NII11	02/09/2025	15
ALESSANDRA GUIZELINI	68406137	2	NIII11	02/09/2025	15
DEIZI MARIA VERONA	68412471	1	NII11	02/09/2025	15
JOELMA TRINDADE DE LIMA	68460921	2	NIII11	02/09/2025	15
CARLOS ALBERTO DE CASTRO	68469309	2	NII11	02/09/2025	15
TATIANA TORTATO DALARMI	68540011	97	NIII07	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7661 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NELSON DOUHI	68554772	2	NIII06	02/09/2025	15
CLEUSA DA LUZ DE LIMA	68556937	99	NII11	02/09/2025	15
EDY WILSON SUERO DE OLIVEIRA	68563054	98	NII11	02/09/2025	15
NEUCILENE CABRAL DE ALMEIDA	68565472	2	NIII10	02/09/2025	15
ADRIANA ASTEGHER	68576180	99	NII11	02/09/2025	15
ANA ALICE DOMINGUES DOS SANTOS BEZERRA	68585996	2	NIII11	02/09/2025	15
DANILO FIGUEIRA GONCALVES	68624762	1	NII11	02/09/2025	15
AGDA CRISTINA HORVATICH FRANZON GONCAL	68791227	1	NII11	02/09/2025	15
RODRIGO PIOVESANA	68815428	99	NIII05	02/09/2025	15
ROGERIO PEDRO	68827221	99	NII11	02/09/2025	15
GISELLY ALVES MARTINS	68910030	2	NII11	02/09/2025	15
ANA MARIA ROSA VEIGA	68933641	2	NII11	02/09/2025	15
MARIANE ABREU DOS SANTOS AQUARONI VIEI	68976006	1	NII11	02/09/2025	15
ADILSON PINHEIRO	69146341	2	NII11	02/09/2025	15
THELMA TORRES SIRIANI	69213154	2	NIII08	02/09/2025	15
SOLANGE BELTRAME	69224342	2	NII11	02/09/2025	15
SIULENE LOPES DE FARIA TEIXEIRA	69267190	97	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA ALVES HAMERSKI	69385664	3	NII11	02/09/2025	15
ORIVALDO JUNIUS ALEXANDRE	69409873	97	NII11	02/09/2025	15
ROSINEI MARIA MAHNIC ORTIZ	69481868	99	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7662 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSEMARA DA SILVA MORO	69515363	99	NII11	02/09/2025	15
JEANA ESCOLASTICA MAFFINI DOS SANTOS	69524460	99	NII11	02/09/2025	15
EDER BENINCA	69537952	2	NII11	02/09/2025	15
JANAINA JASKIU	69596126	2	NIII11	02/09/2025	15
LUCIANA GARAGNANI DE OLIVEIRA	69664296	2	NIII09	02/09/2025	15
MARIA ESTELA SCHEMBERG	69733280	99	NII10	02/09/2025	15
CHRISTIANE STHER PIMENTEL	69768350	99	NII11	02/09/2025	15
IVANIA VALERIA VICENTE BASTOS	69788050	1	NII11	02/09/2025	15
SANDREMERE PEREIRA LISBOA	69874088	2	NIII11	02/09/2025	15
VANESSA SOMMERFELD DE OLIVEIRA	69895085	1	NII09	02/09/2025	15
LUCIANA MIYUKI IKOMA	69963358	2	NII11	02/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARCINEIA CRISTINA PAULO BORGES	69984576	1	NIII1	02/09/2025	15
CLELIA CECCON TIOSSI	70011824	2	NIII1	02/09/2025	15
ANDREA DA ROSA BALDESSAR	70125978	2	NIII1	02/09/2025	15
SIRLENE APARECIDA NICOLAU GILIS	70144581	2	NIII1	02/09/2025	15
ROSA MARIA ROMAO BATISTA	70187086	2	NIII1	02/09/2025	15
MELISSA ROCHA BERTIN	70551322	2	NIII1	02/09/2025	15
ROSANA DO COUTO	70621037	1	NIII1	02/09/2025	15
ROSANGELA ROSA DA SILVA	70696770	1	NIII1	02/09/2025	15
VILMA APARECIDA DE SENE	70732785	2	NIII1	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7663 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIMONE APARECIDA MACHADO MIRA	71031128	2	NIII11	02/09/2025	15
JANINHA APARECIDA PEREIRA	71059677	2	NIII11	02/09/2025	15
SOLANGE CRISTINA BAMBERG	71139956	2	NIII1	02/09/2025	15
DIONEIA MARIA DALLAZEN AGUIAR	71208176	2	NII11	02/09/2025	15
SILAS VENANCIO DA LUZ	71305120	2	NIII07	02/09/2025	15
ALEXSANDRA KRAUSHAAR	71330494	2	NII11	02/09/2025	15
PAULA MARIELE MENEGUZZO	71475433	1	NIII05	02/09/2025	15
GABRIELE DE SOUSA LINS MUTTI	71497607	2	NIII07	02/09/2025	15
ROSANA NUNES DE MACEDO PEREIRA	71564312	2	NIII10	02/09/2025	15
CELSO ACELINO SILVEIRA JUNIOR	71656799	1	NIII01	02/09/2025	15
DALIANA CARLA VIEIRA MELEGARI	71858243	1	NII11	02/09/2025	15
VALDIRENE KOXNE	71907015	1	NII11	02/09/2025	15
ADAIR JOSE BERNARDINO	72016475	2	NIII07	02/09/2025	15
ROSILENE LUNARDON FERREIRA	72092732	1	NII11	02/09/2025	15
RICARDO CASSIANO NEVES ZANCHETTI	72126297	2	NII11	02/09/2025	15
CLEVERSON LUIZ ROSSA	72364899	2	NII11	02/09/2025	15
MARICELSO SOARES BASSANI	72448707	2	NIII11	02/09/2025	15
LEDIANE MESQUITA	72457030	2	NIII1	02/09/2025	15
DANIELLE RACHEL MEZZALIRA	72593200	2	NIII01	02/09/2025	15
JUCEMARA DE FATIMA LOPES FERREIRA	72797884	2	NIII01	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7664 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JULIANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	72833414	2	NIII11	02/09/2025	15
GILSON MEZAROBBA	72886739	2	NIII08	02/09/2025	15
JULIANO AUGUSTO ALVES FURTADO	72933389	2	NIII08	02/09/2025	15
ANGELA MARIA GARCIA LEMKUHLL	72938097	1	NII11	02/09/2025	15
ELIANA PROVENCI ALBANO	73084997	2	NIII11	02/09/2025	15
EDNA ROMPAVA SLOBODA	73151295	2	NIII11	02/09/2025	15
ELIZANDRA DO CARMO COGO	73153336	2	NIII1	02/09/2025	15
MARCELO GASPARIN	73159318	1	NII11	02/09/2025	15
VERONICA SOCORRO FARFUS KRUGER	73188547	1	NII11	02/09/2025	15
ZENILDA OLIVEIRA BETIM	73210909	2	NIII11	02/09/2025	15
MARLI GOMES BEATO LOFFY	73220688	1	NII11	02/09/2025	15
ELISANGELA SPANCERSKI ASCARI	73271401	2	NIII1	02/09/2025	15
GEYSA MARY MACHADO CLARO DOS SANTOS	73315859	1	NII11	02/09/2025	15
ANA PAULA BARBOSA DA SILVA GIARDINI	73342546	1	NII11	02/09/2025	15
SEUMAR APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	73385369	2	NII11	02/09/2025	15
ANA APARECIDA VIEIRA PALHANO	73389941	2	NIII11	02/09/2025	15
SOLANGE VARELLA SPANHOLI	73625190	2	NIII01	02/09/2025	15
MIRIAN CALGAROTTO	73731542	90	NIII01	02/09/2025	15
MARIA CARLA FERREIRA PEREIRA TAVARES	73733421	2	NIII01	02/09/2025	15
VANESSA DYBAX	73824109	2	NIII10	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7665 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSEMERI FATIMA FERREIRA	73849373	2	NIII1	02/09/2025	15
FRANCISCO ROBERTO PARRA	74112862	2	NIII11	02/09/2025	15
PAULO ENRIQUE DANTE	75146175	2	NII11	02/09/2025	15
EDSON DA SILVA LOPES	75272634	2	NII11	02/09/2025	15
FERNANDA SANTOS DA COSTA	75339232	1	NII11	02/09/2025	15
IVAN PAULO ZAGULSKI	75358180	90	NIII1	02/09/2025	15
ADRIANA DE SOUZA	75410611	4	NIII11	02/09/2025	15
GISLANE FERREIRA	75430272	1	NIII07	02/09/2025	15

ELIZETE PEREIRA	75623046	89	NII11	02/09/2025	15
ROSANGELA CARVALHO LOBATO	75672594	2	NII11	02/09/2025	15
REGIANE APARECIDA AUER	75770910	2	NIII10	02/09/2025	15
LEONARDO MICHALOSKI PASTORIO	75829582	90	NII11	02/09/2025	15
ELCI DA SILVA PALTANIN	75903146	1	NII11	02/09/2025	15
DENIS GOMES DA CRUZ	76154457	97	NII11	02/09/2025	15
LISANDRESA CORDEIRO LECK	76507368	1	NII11	02/09/2025	15
CRISTIANE PERPETUA DOS SANTOS MANFRIM	76576211	2	NIII10	02/09/2025	15
OLGA MARA BUENO	76602000	2	NIII10	02/09/2025	15
MARCOS RODRIGO GAIOTTO	76630763	2	NIII01	02/09/2025	15
JOAQUIM CECILIO DOS SANTOS	76663734	2	NIII08	02/09/2025	15
RUBIA BASILLI BERALDO MENDES FRONTELLI	76784884	1	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7666 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLEUZA TEODORO DE SOUZA COELHO	76787492	2	NI11	02/09/2025	15
MARINA CARNEIRO DOS REIS	76806896	2	NIII10	02/09/2025	15
LARISSA DE LIMA CIPILI PEREIRA	76831033	1	NII11	02/09/2025	15
ELIANE CRISTINA KRAEMER	76935548	1	NII11	02/09/2025	15
EDINEIA APARECIDA CHAVES DE OLIVEIRA	76976015	2	NIII11	02/09/2025	15
AUGUSTO CESAR BRESOLIN	77011170	90	NII11	02/09/2025	15
VILMAR RADZINSKI	77437380	2	NIII10	02/09/2025	15
APARECIDA PASCHOALOTTO ALVES	77896937	2	NIII11	02/09/2025	15
ALESSANDRA CECILIA KRAIEWSKI	78078901	97	NII11	02/09/2025	15
CARIME KLOCK ERNZEN	78180340	1	NIII01	02/09/2025	15
SERGIO ANTONIO VIOTTO FILHO	78715766	1	NIII04	02/09/2025	15
MEIRE ANNE TEODORO	79693936	2	NII11	02/09/2025	15
EDNA ALVES FERREIRA	79831727	1	NII11	02/09/2025	15
PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS	80048394	1	NII11	02/09/2025	15
ODICLEIA BRAZ DE OLIVEIRA SOARES	80199724	2	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA MARTINS DIAS BATISTA SANTOS	80304420	2	NII11	02/09/2025	15
ROSARIA CORDEIRO BERNARDO FILIPPI	80485166	1	NIII07	02/09/2025	15
LUCIANA VIANA PITOLI	80525192	1	NIII01	02/09/2025	15
AYALA REJANE GUERREIRO THEISEN	80745362	1	NII11	02/09/2025	15
ELIZANDRO JOSE BALDIN	81069883	1	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7667 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANDREIA MARTINS DIAS BATISTA	81100292	2	NII11	02/09/2025	15
ALBERTO JOEL HOLDEFER	81237786	91	NII11	02/09/2025	15
DANIELLE BIN DOS REIS	81333017	2	NIII06	02/09/2025	15
RICARDO MARCOS VOLPINI DE SOUZA	81380023	2	NII11	02/09/2025	15
FABIANE CASICAVA	81484465	1	NII11	02/09/2025	15
VALDENOR GOMES DA SILVA	81549680	1	NIII01	02/09/2025	15
ALICA MICHELE DA FONSECA	81767483	2	NII11	02/09/2025	15
NILCEIA RODRIGUES DA SILVA LIMANSKI	81802440	1	NII11	02/09/2025	15
ALLAN MARQUES DO ROSARIO	81954208	2	NII11	02/09/2025	15
MARIZA FATIMA ORTOLAN DIEL	82041052	2	NII11	02/09/2025	15
PATRICIA YOMI WATANABE HIRATA	82370820	1	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA MARIA CELSO	82523375	2	NII11	02/09/2025	15
PRISCILA GOBETTI CASSIANO	82593322	1	NIII01	02/09/2025	15
KIARA JULIANA BENEVENTO	82684956	1	NII11	02/09/2025	15
MARISA SCHMAEDECKE CARANHATO	82854304	2	NIII11	02/09/2025	15
GELSON PIETRAS	82870636	1	NIII01	02/09/2025	15
ELIZANGELA PEDRA ROVANI	82901736	2	NII11	02/09/2025	15
EDER LUIZ DOS SANTOS	82988157	1	NIII01	02/09/2025	15
ROSANI CLAIR DA CRUZ	83042907	2	NIII07	02/09/2025	15
JOSE ADAURI DE ALMEIDA CARDOSO	83169176	2	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7668 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSMERI BAPTISTELLA	83196270	2	NIII11	02/09/2025	15
LILEAN CRISTINA GONCALVES CIPRIANO	83279567	2	NIII11	02/09/2025	15
LORENA LISBOA GAVASSI	83579404	1	NII11	02/09/2025	15
KLEBER MARCOS ZERBIELLI	83628596	1	NII11	02/09/2025	15
FERNANDA HOPFER RAUTH	83713070	2	NII11	02/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ROBSON MOREIRA LUCAS MACHADO	83796464	4	NIII11	02/09/2025	15
MARCIA DIVANIRA PEREIRA	84329819	1	NII11	02/09/2025	15
JEFERSON MATOS HRENECHEN	85101781	1	NII05	02/09/2025	15
ALESSANDRA VIEIRA DE ASSIS	85167421	2	NII11	02/09/2025	15
ADRIANO MIRANDA GOMES	85526723	1	NII11	02/09/2025	15
ROSANA FERREIRA ORTIZ	85669311	1	NII11	02/09/2025	15
JOCEL JOSE DE SOUSA	85870505	2	NIII01	02/09/2025	15
MARCIA CRISTINA NASCIMENTO	85895125	1	NIII1	02/09/2025	15
CARLOS HERBERT NEVES	86262282	2	NI11	02/09/2025	15
MARCIO TINELLI	86327619	2	NII11	02/09/2025	15
JOAO LUIS FRIEDRICH	86643014	1	NII11	02/09/2025	15
NEREIDA WILLIAM PETER BRAZ	86663686	2	NIII11	02/09/2025	15
TANIA REGINA PERLEBERG	86683849	2	NIII11	02/09/2025	15
ISABEL CRISTINA MARICATO NOBUKUNI	86854252	2	NIII07	02/09/2025	15
PATRICIA COSTA CASTARDO	87232590	1	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7669 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FERNANDA DOS SANTOS VAZ	87639177	1	NIII01	02/09/2025	15
SALETE PIOVESAN	88757882	2	NII11	02/09/2025	15
CESAR BARBOSA DE SOUZA	88811275	1	NII11	02/09/2025	15
LUCIA DO CARMO PIRES CARDOSO	89636787	1	NII09	02/09/2025	15
LUCIMEIRE FRANCO NARCISO COSTA	89718490	2	NII11	02/09/2025	15
FABIANA RIBAS ACCO DA SILVA	89826608	1	NII11	02/09/2025	15
CARLA CRISTINA ONORIO DE SOUZA	89913063	1	NII11	02/09/2025	15
MARIA JOSE ROLIM VIEIRA	89926394	1	NII11	02/09/2025	15
VERA LUCIA DAMS KARPINSKI	90075535	2	NIII11	02/09/2025	15
VALESCA FOLHA DE SOUZA	91130025	2	NIII10	02/09/2025	15
CLENIR PAULINA HECK WINTER	91553643	2	NII11	02/09/2025	15
MARCIO DE BASTOS LIMA	91739356	1	NI05	02/09/2025	15
ROBERTO CARLOS DE FREITAS FLORES	92835898	1	NII05	02/09/2025	15
LISIANE DALBOSCO MACHADO	93409981	2	NII11	02/09/2025	15
CLEVERSON CIRINO COELHO DA SILVA	93957083	1	NII11	02/09/2025	15
DANIELE MORAES JANHAKI	96747853	1	NII11	02/09/2025	15
CINARA DE CASSIA MILEO	97029750	2	NIII11	02/09/2025	15
PATRICIA DOS SANTOS DE SOUZA	97626596	52	NIII09	02/09/2025	15
CELSO LUIZ DA SILVA SANT'ANNA	97674655	1	NIII01	02/09/2025	15
MARCO ROBERTO GODINHO DE SOUZA	97720398	1	NII10	02/09/2025	15

117287/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7670 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CRISTIANE GEORG DRESSLER	100037289	2	NII11	02/09/2025	15
MARCIA CRISTINA NUNES AVANSI	100157993	2	NIII01	02/09/2025	15
RENATA BRASAO DA SILVA ARRAES	100582376	2	NIII11	02/09/2025	15
JANE APARECIDA DE ANDRADE TESSARI TURK	100835070	2	NIII11	02/09/2025	15
MARILENE DUARTE BRANDAO	100856964	2	NIII10	02/09/2025	15
ELAINE PRISCILA LIMA RUIS	101014967	1	NII11	02/09/2025	15
GISELE BARCELOS AMARAL	101323668	2	NII11	02/09/2025	15
MAURO BANDEIRA DA SILVA	101885992	1	NII10	02/09/2025	15
JUSSARA MARTINS	101931021	3	NII11	02/09/2025	15
CLEYSON MENDES SOARES	101931420	2	NIII08	02/09/2025	15
VERA MARIA EIDT	102746775	2	NII11	02/09/2025	15
VALMIR JOSE SOARES	102974751	2	NIII11	02/09/2025	15
ROGERIO MIRANDA PRADO	105474229	53	NIII01	02/09/2025	15
ZENITH CELESTE DO NASCIMENTO ROTONDO	97841586	2	NII11	02/09/2025	15
WANDA ISABEL VARGAS CAMARGO	98762906	1	NII11	02/09/2025	15
NEWTON CAMPOS DE CASTRO	98861491	2	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA APARECIDA DA VEIGA	98886486	2	NII11	02/09/2025	15
SERGIO ANTONIO CASAGRANDE JUNIOR	98894314	2	NIII01	02/09/2025	15
MARCOS ANTONIO FILIPUS	98987908	2	NI03	02/09/2025	15
CICERA APARECIDA DE OLIVEIRA	99228415	1	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7671 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROGERIO MIRANDA PRADO	105474229	52	NIII01	02/09/2025	15
EDIMOR ANTONIO MICHELON	107063692	2	NIII04	02/09/2025	15

FABIANA BENASSI CARNEIRO	108275537	1	NIII1	02/09/2025	15
STEFAN HOPPE	124590000	1	NIII07	02/09/2025	15
FLAVIA FIGUEIREDO DE PAULA CASA GRANDE	124627605	1	NIII07	02/09/2025	15
KEIDY MARTINS CHYNCOVIAKI BORGES	124632315	1	NII11	02/09/2025	15
EDVALDO RAMPAZZO BRUNHOLI	124752051	1	NII11	02/09/2025	15
ROSIMERY APARECIDA EUCLIDES CASA	124766460	1	NII11	02/09/2025	15
MARLENE SCHERR STEFANEL	124800692	1	NII11	02/09/2025	15
CRISTIANE MARIA GOMES DOS SANTOS	124809371	1	NII11	02/09/2025	15
MARCIO DE ALMEIDA RAMOS	124820995	1	NII11	02/09/2025	15
MARIELEN ROSSANA MARASCHIN	124823846	1	NIII01	02/09/2025	15
ALVARO FRANCO DA FONSECA JUNIOR	124919800	1	NII11	02/09/2025	15
ISMAEL GUSTAVO FUZINATTO	124972507	1	NII11	02/09/2025	15
JULLIE SELAU KOPPE	125532586	1	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA CRISTINA DA SILVA	125783988	1	NII11	02/09/2025	15
ROGERIO MARTINEZ	126179324	1	NII11	02/09/2025	15
JOELMA JURASZEK	126410093	1	NII11	02/09/2025	15
FABIO PEREIRA MUNIZ	126873298	1	NII11	02/09/2025	15
JOSIANE APARECIDA CRUZ	127224676	1	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7672 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VANESCA MORAES DOS SANTOS FRANCEZ	01936479907	97	NIII10	02/09/2025	15
AILTON LOPES	01941630910	2	NII11	02/09/2025	15
MAURA SANDRA DA SILVA	02127875940	1	NII11	02/09/2025	15
ANDREA CRISTINE DE SOUZA FRANCO NERY	02233229975	89	NII11	02/09/2025	15
JOANA GONDIM GARCIA	03686348926	99	NII11	02/09/2025	15
ÉRICA CRISTINA DA COSTA PELATI	04072455962	1	NII11	02/09/2025	15
DIELE FERNANDA PEDROZO DE MORAIS	04707841996	1	NIII01	02/09/2025	15
ANDREA CRISTINA RIBEIRO RUCKER	127233233	1	NII11	02/09/2025	15
MARIA TELMA SANTIAGO DE ALMEIDA	127235295	1	NII11	02/09/2025	15
ELISEU DE SOUZA BRITO	127238804	1	NIII01	02/09/2025	15
ANA KELY NEVES	127261423	1	NII11	02/09/2025	15
FABIO LUIZ SANTOS DE VASCONCELLOS	127471800	1	NII11	02/09/2025	15
ELIS TERESINHA TREVISAN	127485747	1	NII11	02/09/2025	15
VALDEMIRA FERREIRA DE ANDRADE	14575535893	1	NII11	02/09/2025	15
CATHERINE MOUTSOPOULOU MENEGASSI	23369337991	2	NII11	02/09/2025	15
VIRTUOZA MARIA DOS SANTOS	45694257987	1	NII11	02/09/2025	15
ROSINEI APARECIDA DE ARAÚJO	64759938915	2	NIII11	02/09/2025	15
IVANETE GABRAL XAVIER	66311225972	97	NII11	02/09/2025	15
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	74187350900	97	NIII11	02/09/2025	15
JOAREZ MACHADO	76359050900	2	NIII10	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7673 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIS REGINA DAMACENO	80510396968	97	NII11	02/09/2025	15
ROSANA PACHECO TORMENA	85497878920	2	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7674 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VERA TEREZINHA FERREIRA	12523521	1	NII11	02/09/2025	15
CELIA REGINA GUERNIERI	12655690	1	NII11	02/09/2025	15
GILCELI MARIA PEDRON	13918325	90	NII11	02/09/2025	15
IVONE LINARES SANCHES CARNELOSSI	14184007	90	NIII09	02/09/2025	15
IVONE LINARES SANCHES CARNELOSSI	14184007	91	NIII09	02/09/2025	15
ANTONIA ELENA BUSCARIOLLO DE OLIVEIRA	14749136	52	NII11	02/09/2025	15
PAULO CESAR DE MOURA	14783237	90	NII11	02/09/2025	15
SONIA BORIN SECCHI	16543985	1	NII11	02/09/2025	15
MARIA TEREZA RAMOS DE MELLO BRUNETTI	17783564	1	NII11	02/09/2025	15
ILZA FERREIRA DE JESUS	17934813	90	NII11	02/09/2025	15
LUCIA MARIA DE LIMA VIEIRA FASSINE	18109751	90	NII11	02/09/2025	15
NADIA ARTIGAS	18332779	2	NIII09	02/09/2025	15
CLEUZA MARIA BONARDI	18692317	91	NIII05	02/09/2025	15
CARMEN LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	18874296	52	NII11	02/09/2025	15
MARTA FERREIRA TRASSI	18909219	97	NII11	02/09/2025	15
ROSA DE CARVALHO VIEIRA	18928949	97	NII11	02/09/2025	15
LEONOR DE SOUZA ALVES	18954400	90	NII11	02/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

IDIVANDA DE CASTRO	8249555	89	NII11	02/09/2025	15
IVONE STTEINWANDT	8847380	91	NII11	02/09/2025	15
MARIA DE LOURDES CORSINI MEDEIROS	9146938	89	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7675 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE VASIC	19045641	1	NII11	02/09/2025	15
CARLA FANY MATSUO ANCAO	19633322	1	NIII05	02/09/2025	15
MOACYR CARVALHO BELAFONTE	19671844	1	NII11	02/09/2025	15
DIOMARI PEREIRA ROCHA	20212861	90	NI11	02/09/2025	15
VILMA APARECIDA FELIX MANCANERA	20452595	90	NII11	02/09/2025	15
MARLENE CASTAGNA	21375462	90	NII11	02/09/2025	15
CELSO HEINECK	21683027	90	NII11	02/09/2025	15
ANDRE BETTI SANTANA	21821608	90	NII11	02/09/2025	15
NEIDE INES SAUER BOTTONI	22263277	3	NII11	02/09/2025	15
MAURILIO SANTOS	22354728	91	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA RACZYNSKI	22481304	91	NII11	02/09/2025	15
CREUZA AMABILE DONEZE MORGADO	22494600	1	NII11	02/09/2025	15
LEONOR MUNIZ	22618091	1	NII11	02/09/2025	15
LIGIA BELTRAME	30188594	1	NII11	02/09/2025	15
LIANA GUIDOLIN TOMBINI	30279204	90	NII11	02/09/2025	15
ELIZABETE DONIAK FRENZEL	30298632	2	NII11	02/09/2025	15
SONIA CHRISTINA DINKHUYSEN OLIVEIRA	30362799	1	NII11	02/09/2025	15
NOELY MARY PROCHMANN	30527593	1	NII11	02/09/2025	15
ILSE ANELORE MARCAL	30714644	1	NII11	02/09/2025	15
EDISON DA COSTA	30758862	91	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7676 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PAULO CESAR NOGUEIRA	30842090	90	NII11	02/09/2025	15
DONIZETE GOMES DA SILVA	31212146	97	NI11	02/09/2025	15
JOSE SILVA DE SOUZA	31633850	1	NII11	02/09/2025	15
MARILY VASCONCELOS GOMES	31725143	1	NII07	02/09/2025	15
AMAURI LOURENCO	32180990	90	NII11	02/09/2025	15
MARCIA PELUZIO DE SOUZA GATTERMANN	32338410	97	NII11	02/09/2025	15
SANDRA LUCIA POYANE LOURENCO	32507697	89	NIII09	02/09/2025	15
LEONILDA CONCEICAO SILVA TAKEDA	32928005	89	NII11	02/09/2025	15
PAULO CINTRA	33224575	89	NII11	02/09/2025	15
ROSANA MARIA FIGUEIREDO RAMIREZ	33576420	90	NII11	02/09/2025	15
HIDERALDO LUIZ BORNHIATI	33617666	90	NII11	02/09/2025	15
LUZIA APARECIDA BENGOZI MATSUMOTO	33819528	90	NII11	02/09/2025	15
MARIA ELIZABETE BELINATO BENITZ	34224277	91	NII11	02/09/2025	15
JEFFERSON VERNIER	34461260	97	NII11	02/09/2025	15
DENISE APARECIDA SCHWENING	34528250	2	NIII10	02/09/2025	15
ELEDIR APARECIDA FURLAN PACHECO	34555141	90	NII11	02/09/2025	15
CELIO DALVIM BRAGA	34638233	2	NIII11	02/09/2025	15
JOSE CARLOS DA SILVA	34651671	2	NIII11	02/09/2025	15
SANDRA CRISTINA PRECIOSA FIORUCCI	34875855	90	NII11	02/09/2025	15
HENRIQUETA STEIGENBERG POPULIM	35127704	89	NIII10	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7677 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WILCLEIA MARIA GODINHO GONÇALEZ	35190490	97	NII11	02/09/2025	15
SIMONE ALVARES	35257780	52	NII11	02/09/2025	15
RUBENS ANTONIO MOTTA	35458697	90	NII11	02/09/2025	15
BRONILDE WIRTH	35468374	1	NII11	02/09/2025	15
KATIA DE LEMOS	35532650	90	NII11	02/09/2025	15
HELENA ELIANE DE CASTRO MARINI	36077972	99	NII11	02/09/2025	15
ROSA ALICE LOQUETTI	36313935	90	NII11	02/09/2025	15
LUCIO MAURO CORAIOLA	36471999	1	NIII01	02/09/2025	15
CARLA DE FATIMA CHANDELIER	37040495	90	NII11	02/09/2025	15
ROSINEIA SALOME HERNANDES	37089591	89	NII11	02/09/2025	15
DULCE REGINA DA SILVA	37273902	90	NII11	02/09/2025	15
ELIAS DE AGUIAR	37324841	90	NI07	02/09/2025	15
NEIDE ALVES DOS SANTOS SCANDOLARA	37414280	2	NIII01	02/09/2025	15
CARLOS ALBERTO MOHR	37672475	22	NIII08	02/09/2025	15

JOSE ORLANDO SEGANTINI VARASCHIN	37938548	89	NIII11	02/09/2025	15
MARIA LUCIA DOS SANTOS	38443364	97	NIII11	02/09/2025	15
ANTONIO CARLOS MONTEIRO	38568540	91	NII11	02/09/2025	15
MIRIANE GISLENE PALHARES	38589792	98	NII11	02/09/2025	15
JAMES AUGUSTO COLINSKI	38620525	89	NII11	02/09/2025	15
SONIA APARECIDA MARINHO FERREIRA	38646052	90	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7678 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
BENEDITA APARECIDA OLIVEIRA	38732080	1	NII11	02/09/2025	15
EMILIA LENI FINGER STANK	38806645	90	NII11	02/09/2025	15
VERA LUCIA DE SOUZA	38902180	90	NIII05	02/09/2025	15
MARCELO MISKE	38907549	90	NII11	02/09/2025	15
IZOLINA BERNADETE TELLES FERREIRA	39161923	89	NII11	02/09/2025	15
ONI TEREZINHA DOS SANTOS	39166666	90	NII11	02/09/2025	15
VERA LUCIA FERREIRA SANTOS	39186616	90	NII11	02/09/2025	15
VOLNIR HOFFMANN	39528177	1	NII11	02/09/2025	15
ELIZA SANDRA TANAKA DE FARIA	39572079	1	NIII07	02/09/2025	15
SONIA SIRLEY SANTANA HISSAMURA	39605333	91	NII11	02/09/2025	15
ELIANE MARIA DOS SANTOS	39728842	90	NII11	02/09/2025	15
DEBORAH FRANK MOTA	40000046	91	NIII01	02/09/2025	15
MARINETE MATTIOLI SALGUERO	40039902	91	NII11	02/09/2025	15
LUIZ ALBERTO CLABONDE	40136347	1	NII11	02/09/2025	15
MARLI BEMBEM	40217800	90	NII11	02/09/2025	15
ALVIR DAL MOLIN	40225170	90	NII11	02/09/2025	15
LISANDRA BUCHNER MORA	40276734	99	NII11	02/09/2025	15
ALDENISIA BENTO DE FREITAS GIOVANNI	40355375	98	NIII01	02/09/2025	15
SILVANA VALERIO SOLOVI	40428593	1	NII11	02/09/2025	15
ADEMAR ANTONIO KRONBAUER	40553410	91	NIII01	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7679 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARTA BEATRIZ DOS SANTOS	40559221	1	NII11	02/09/2025	15
MARTA BEATRIZ DOS SANTOS	40559221	99	NII11	02/09/2025	15
LEONI DA SILVA RIBEIRO FAUSTO	40634355	90	NII11	02/09/2025	15
BELTIOR PAULO MENEGUSSO	40722009	1	NIII07	02/09/2025	15
ROSIRIS DA SILVEIRA CAMARGO	40841741	97	NII11	02/09/2025	15
MARIA HELENA VILELA	40846930	91	NII11	02/09/2025	15
CELIA SERGIA DA SILVA DE PAULA	40962700	91	NII11	02/09/2025	15
LARIDANI PASSARIN CORSO	41030038	91	NIII09	02/09/2025	15
IRIA DE FATIMA OLIVEIRA	41136413	99	NII11	02/09/2025	15
ALAIR DO PRADO	41175354	91	NII11	02/09/2025	15
VALDETH VAN DAL	41193310	2	NIII11	02/09/2025	15
ELISABETE NEVES GERVA	41250674	97	NII11	02/09/2025	15
ELAINE MARA TEREZAN	41277920	97	NIII01	02/09/2025	15
EVA LENIR TAURINHO	41577029	90	NII11	02/09/2025	15
LUCINEIA CORREA PANZIERA	41581751	90	NII11	02/09/2025	15
ANA GLORIA SCHREINER	41707925	90	NII11	02/09/2025	15
SANDRO MIGUEL SCHINDLER TAWIL	41775386	90	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA DE OLIVEIRA	41807032	89	NII11	02/09/2025	15
APARECIDA ROCHA SANTIAGO	41860219	97	NIII09	02/09/2025	15
GISELE CRISTIANE REIS	42041467	1	NII11	02/09/2025	15

117280/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7680 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DANIELLE MANSANI FERREIRA	42079405	89	NII11	02/09/2025	15
ROSI TERESINHA ZORZO RIBEIRO	42142026	89	NIII10	02/09/2025	15
CLAUDIOMARA MARIA KLITA	42152560	2	NIII11	02/09/2025	15
MARLUCE LOLLI MORO	42162736	89	NII11	02/09/2025	15
OLGA PEREZ STEFANIU MOREIRA	42169366	3	NIII11	02/09/2025	15
ANTONIO MACHADO	42221678	2	NII11	02/09/2025	15
MARIA APARECIDA LUNARDI	42233927	91	NII11	02/09/2025	15
LENIR OLIVEIRA DA SILVA KOTIKOSKI	42261637	1	NII11	02/09/2025	15
ANA MARIA DE ARRUDA BEZERRA GUIMARÃES	42280860	2	NIII11	02/09/2025	15
VALMIR DE SOUZA	42282030	90	NII11	02/09/2025	15
ANA MONICA PEREIRA PIZZO	42288780	2	NIII11	02/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ROSANA DE CARVALHO MARTINELI	42350885	1	NII11	02/09/2025	15
SILVANI ESTEVES BOLZON	42385379	91	NII11	02/09/2025	15
MARCIA MARIA FRACARO	42396028	91	NII11	02/09/2025	15
MAGALI RIBEIRO DE SOUZA SUGIYAMA	42401919	22	NIII11	02/09/2025	15
BEATRIZ DA LUZ OLIVEIRA MACHADO	42438456	1	NII11	02/09/2025	15
ZELIA BOGDANOVICZ	42468436	90	NII11	02/09/2025	15
JOSE APARECIDO DA SILVA	42554839	90	NII11	02/09/2025	15
MARCIA FERREIRA DE SOUZA	42566004	90	NII11	02/09/2025	15
EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA FIRAK	42581267	91	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7681 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ZENEIDE TAVARES CORREA PEREIRA	42595748	99	NII11	02/09/2025	15
MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA	42636347	2	NI11	02/09/2025	15
MARIA LUCIA CORREA	42649180	2	NIII09	02/09/2025	15
INES CHUY LOPES	42650587	1	NII11	02/09/2025	15
ZILA DE FATIMA DA CRUZ	42683132	97	NII11	02/09/2025	15
MARCIA REGINA BELASQUE SAI	42700193	99	NII11	02/09/2025	15
EMERSON LUIS SANTOS KUCHARSKI	42728268	1	NII11	02/09/2025	15
DINANCIR SALATA VIERO	42730343	97	NII11	02/09/2025	15
LUCYENE APARECIDA AZONI DE CARVALHO AZ	42793671	91	NII11	02/09/2025	15
VALMIR CORAL MARINHO	42864544	99	NII11	02/09/2025	15
NEIDE DOLCI DO NASCIMENTO	42884570	91	NII11	02/09/2025	15
VERA MAINARDES MENI MACEDO	42940240	90	NII11	02/09/2025	15
AMELIA APARECIDA PASTORELO	42988685	90	NII11	02/09/2025	15
EDNA ANTONIASSI CIRIACO	43010131	91	NII11	02/09/2025	15
TANIA MARA MELO MEDEIROS	43202812	90	NII11	02/09/2025	15
ZENAIDE MARIA BAREA	43288261	1	NII11	02/09/2025	15
ERENICE BEZERRA DOS SANTOS	43294040	97	NIII11	02/09/2025	15
LEONOR CRISTINA GADOMSKI REPELEVICZ	43493469	99	NII11	02/09/2025	15
ADEJANI PEREIRA LOPES SCHIMIEGUEL	43588559	2	NIII09	02/09/2025	15
JOÃO CARLOS DOS SANTOS GARCEZ	43645650	89	NII10	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7682 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA	43672703	89	NIII11	02/09/2025	15
TEREZA TEIXEIRA DE SOUZA	43871943	90	NII11	02/09/2025	15
ERICK JAVIER MIRANDA SANTA CRUZ	44044013	90	NII10	02/09/2025	15
ROSIMEIRE CASTILHO	44119536	99	NII11	02/09/2025	15
DENISE ELIZABETH GOOD	44226944	89	NII11	02/09/2025	15
CELIA CARVALHO BREHM	44259818	1	NII11	02/09/2025	15
MARLA OLIVEIRA DE ALMEIDA	44317583	2	NII11	02/09/2025	15
MARLA OLIVEIRA DE ALMEIDA	44317583	1	NII11	02/09/2025	15
CLEOVANIA TOTTI	44390051	89	NII11	02/09/2025	15
SANDRA MARIA BANAK VARELA	44405997	1	NII08	02/09/2025	15
ZENIL DE SOUZA OLIVEIRA	44462761	90	NII11	02/09/2025	15
MARISA LURDES CHERINI	44465736	90	NII11	02/09/2025	15
ANTONIO BENTO RAMPAZZO	44545977	1	NII11	02/09/2025	15
MIRALDO BARREIROS DE OLIVEIRA	44598876	90	NII10	02/09/2025	15
EVERALDO MENEGUETI	44643367	91	NII11	02/09/2025	15
CELSO ANTONIO CONTE	44676516	91	NII11	02/09/2025	15
GILVAN ARTUR DE CARVALHO	44694883	1	NII09	02/09/2025	15
ADRIANE DE QUADROS SOBANSKI	44727056	1	NII11	02/09/2025	15
LEILA APARECIDA ARAUJO DE AZEVEDO	44751666	90	NII11	02/09/2025	15
ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA ESMANHOTO	44777916	97	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7683 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LEONEL PEREIRA JUNIOR	44920026	2	NII11	02/09/2025	15
EDNA APARECIDA DE SOUZA OROZIMBO	44955610	99	NII11	02/09/2025	15
SILVANA OLDONI TOSCAN	45075826	90	NII11	02/09/2025	15
MARCIA VIEIRA RIBEIRO	45100154	2	NII11	02/09/2025	15
OZAIDE PINHEIRO	45140555	98	NIII11	02/09/2025	15
ILIZETE GUAITANELI NASZENIAK	45205479	90	NII11	02/09/2025	15
DINAIR RIBEIRO MORAIS	45247309	2	NII11	02/09/2025	15
ROSELY CARDOSO MONTAGNINI	45274560	1	NII10	02/09/2025	15

LUCIANE SCHEIBE BUHRER	45422062	97	NIII07	02/09/2025	15
TAISE TEREZINHA TURRA	45423980	90	NII11	02/09/2025	15
ISAIAS GOMES CORCINO FILHO	45529193	1	NII11	02/09/2025	15
ISAIAS GOMES CORCINO FILHO	45529193	99	NII11	02/09/2025	15
ANICE MARQUARDT DA COSTA DORIGON	45583600	90	NII11	02/09/2025	15
JOSÉ ERONDY IURKIV	45641066	1	NII11	02/09/2025	15
JOSE ADAILTON DECHECHI	45681351	89	NII11	02/09/2025	15
ROZANI BASSANI	45684008	91	NII11	02/09/2025	15
KATIA ELIZA SAATKAMP LAZARETTI	45746283	90	NII11	02/09/2025	15
JOSEMARI ALVES ALMEIDA	45788113	90	NII11	02/09/2025	15
TANIA THOMAS	45843696	90	NII11	02/09/2025	15
MIRIAN ESTELA PANEK	45951715	99	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7684 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALAIR TEREZINHA MATIELLO DA ROSA	46286545	1	NII11	02/09/2025	15
JANINE APARECIDA SIELSKI DA CRUZ	46317688	2	NIII11	02/09/2025	15
SOLANGELA DOS SANTOS	46335821	2	NII11	02/09/2025	15
MARLEI ROSANGELA LOPES	46568605	90	NII11	02/09/2025	15
VANESSA MARTA FERREIRA FERNANDES	46574940	1	NII11	02/09/2025	15
ROSELI PRADO DA SILVA	46614054	90	NII11	02/09/2025	15
MARIA APARECIDA DE ABREU	46680006	90	NII11	02/09/2025	15
LEUZINA COLOGNESI MARQUES	46814517	90	NII11	02/09/2025	15
ROSA MAIRA TONET	47043654	89	NIII05	02/09/2025	15
SILVANA DE OLIVEIRA MARIN	47077745	90	NII11	02/09/2025	15
SOLANGE DE OLIVEIRA TOMAZ FERRARESSO	47118107	1	NII11	02/09/2025	15
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	47119553	90	NII11	02/09/2025	15
ANDREA ROSANGELA KOZLOSKI	47143578	1	NII11	02/09/2025	15
ILDA APARECIDA DE SOUZA	47198453	91	NII11	02/09/2025	15
ILDA APARECIDA DE SOUZA	47198453	90	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIO CASSOL DE MORAES CARDOSO	47328705	99	NIII01	02/09/2025	15
SANDRA MARCIA DO AMARAL	47343003	1	NII11	02/09/2025	15
REGINALDO JOSE DA SILVA	47555795	2	NIII01	02/09/2025	15
NOELI TEREZINHA MARTINS BARTZ	47743699	89	NII11	02/09/2025	15
MARISTELA ALBONICO	48294367	1	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7685 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TONIA MARA LOURENCO MENDES	48355684	2	NII11	02/09/2025	15
GUILHERME FELIPE KOTZ	48360831	1	NI10	02/09/2025	15
PATRICIA HELENA HEGETO CANEZIN	48587437	89	NII11	02/09/2025	15
CLEONICE APARECIDA PELOGIA FERREIRA	48654932	90	NII11	02/09/2025	15
MARIA DE JESUS BERTOLDI MARTINS	48800009	1	NII11	02/09/2025	15
EDINA PEREIRA	49356048	89	NIII11	02/09/2025	15
DIRLEI STIVAL BARBOSA	49394357	90	NII11	02/09/2025	15
VALERIA DE OLIVEIRA FERNANDES	49664338	1	NIII05	02/09/2025	15
ROSEMARY LUZIA DE SOUZA	49671881	99	NII11	02/09/2025	15
CLEIDE REGINA PEREIRA SCUSSEL	49706545	90	NII11	02/09/2025	15
EMELIANE MOREIRA LEOPOLDINO	49739117	1	NII11	02/09/2025	15
RITA DE CASSIA DA SILVA	49851162	99	NIII01	02/09/2025	15
RITA DE CASSIA DA SILVA	49851162	1	NIII01	02/09/2025	15
ELIANA MARIA FONTANA NORATO	49872860	89	NII11	02/09/2025	15
LAERCIO SCANAVACCA JUNIOR	49909950	1	NII11	02/09/2025	15
ERIONILDO MELO DOS SANTOS	49957386	90	NII11	02/09/2025	15
PAULO WIST DOS SANTOS	50030032	90	NII08	02/09/2025	15
ALZIRO BATISTI	50058042	90	NII11	02/09/2025	15
MARIA TERESA ORTICELLI	50063003	89	NII11	02/09/2025	15
SONIA APARECIDA MACEDO ZAPCHAU	50152472	90	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7686 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IVONETE BELINSKI	50164764	90	NII11	02/09/2025	15
IVONETE BELINSKI	50164764	91	NII11	02/09/2025	15
WALTER JOSE DOS SANTOS	50243150	90	NIII10	02/09/2025	15
JORGE LUIS DOS SANTOS	50388204	99	NII11	02/09/2025	15
MARLEI APARECIDA PROVIN TENDOLO	50616169	1	NII11	02/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VANI BONIN	50789470	89	NIII01	02/09/2025	15
EDILENE LUIZ OZORIO	50854566	97	NII06	02/09/2025	15
ANGELA DO ROCIO NASCIMENTO	51009738	90	NII11	02/09/2025	15
SILVANA DE AQUINO DOS SANTOS	51115724	90	NII11	02/09/2025	15
ALCEU FERREIRA FILHO	51134265	90	NII06	02/09/2025	15
LAÉRCIO KLIEMANN	51167473	91	NII11	02/09/2025	15
LAÉRCIO KLIEMANN	51167473	90	NII11	02/09/2025	15
ANA IGNEZ STRESKI	51181859	91	NII11	02/09/2025	15
VIVIANE MARIA OLIVO	51232607	89	NII11	02/09/2025	15
PAULO ADRIANO LOCATELLI	51262409	89	NII11	02/09/2025	15
ALESSANDRA GUIMARAES BARBOSA DE SOUZA	51313267	89	NIII11	02/09/2025	15
SANDRA ANDREIA FERREIRA	51533372	97	NIII06	02/09/2025	15
ELIANE RODRIGUES DO CARMO	51565274	91	NII11	02/09/2025	15
DIVAIR JOSANE TEIXEIRA SOARES DE ARAUJO	51595092	89	NII11	02/09/2025	15
SUZETTI ANI POLGA	51668154	89	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7687 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VANIA MARA CROTTI	51669762	91	NII11	02/09/2025	15
EDIVAL CESAR PAEZE	51729498	90	NII11	02/09/2025	15
OZELIA BATISTA VIEIRA LIECHOCKI	51759087	90	NII11	02/09/2025	15
RENATA OLIVEIRA MAYER	51952910	1	NII11	02/09/2025	15
ILSON JOSE RUDNIAK	52012350	97	NII11	02/09/2025	15
LISANGELA MARGRAF COSTA	52119065	1	NII11	02/09/2025	15
JUCINEIA PIRATELLO MENEGON DE FREITAS	52246270	90	NII11	02/09/2025	15
MARIA CRISTINA PARMEZAN ZANIN	52292670	2	NII11	02/09/2025	15
ELY SAKAMOTO YUHARA	52299500	97	NII11	02/09/2025	15
ELZA MARIA DE ALMEIDA	52448654	23	NIII11	02/09/2025	15
GUIDO VALMOR BUSS	52493226	90	NII11	02/09/2025	15
RENATA PEREIRA GARCIA BURDIN	52596785	91	NII11	02/09/2025	15
NOELI MARIA HEY BONDANCIA	52776414	2	NIII11	02/09/2025	15
OMAR DE BRITO GARCIA	52818656	1	NII11	02/09/2025	15
JAQUELINE FERNANDES MEIER DE ALMEIDA	52900980	1	NII11	02/09/2025	15
PAULO ANDRE CAMPANA	52909961	98	NII11	02/09/2025	15
ADILSON FRANCO DE SOUZA	52936799	90	NII11	02/09/2025	15
ANGELA BARBOSA CATANEO	53275257	90	NII11	02/09/2025	15
ANGELA BARBOSA CATANEO	53275257	91	NII11	02/09/2025	15
NANCI DOMINGUES ALVES	53307884	1	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7688 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
KLAYRE ELAINE LINDEN BALDISSERA	53384749	97	NIII10	02/09/2025	15
MARCIA LUIZA COPPINI BAIERLE	53400612	1	NII11	02/09/2025	15
ANA CRISTINA SANTANA	53400647	91	NII11	02/09/2025	15
ELIANE PROVATE QUEIROZ	53424139	1	NIII07	02/09/2025	15
DANIELE DITZEL MATTIOLI	53495966	1	NIII07	02/09/2025	15
LARISSA ALESSANDRA BEHLING	53731929	97	NII11	02/09/2025	15
DALIANE JACQUELINE MARSANGO	53764665	1	NII11	02/09/2025	15
ELISANGELA TOSETTO TEIXEIRA	53790933	97	NIII11	02/09/2025	15
GILSEIA DA SILVA PEREIRA	53974023	3	NIII11	02/09/2025	15
ELISABETE BENEDITA RIBEIRO	54004249	2	NII11	02/09/2025	15
VERA LUCIA ORDONES	54203560	1	NII11	02/09/2025	15
ROSANE DE FATIMA PINTO KUMMER	54757573	1	NII11	02/09/2025	15
CARLA REGINA CARDOZO	55036420	90	NII11	02/09/2025	15
CELSO SIDINEI BALZAN	55339538	52	NIII07	02/09/2025	15
GILVANIA REGINA MASSON BECCHI	55484465	2	NIII11	02/09/2025	15
ELIANE APARECIDA PORTES	55853088	52	NII11	02/09/2025	15
SINTIA FRANCELISE RODRIGUES ROSA	55921970	97	NIII01	02/09/2025	15
JOCILEA DE OLIVEIRA CARVALHO	56027874	1	NIII01	02/09/2025	15
ILDA FORTE GARCIA DAS NEVES	56312560	90	NII11	02/09/2025	15
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	56377913	1	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7689 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCIA REGINA RODRIGUES	56428445	90	NII11	02/09/2025	15
SIMONE APARECIDA PINHEIRO DE ALMEIDA	56742832	90	NIII07	02/09/2025	15

ELENISE BENSI VALLE	56763937	2	NIII10	02/09/2025	15
INDIARA TARTARO CANZI	56997024	3	NIII11	02/09/2025	15
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA	57289503	91	NII11	02/09/2025	15
JAIRO CESAR BORTOLINI	57337028	97	NIII07	02/09/2025	15
ANALICE SCALSSAVARA COMIM	57352310	2	NIII11	02/09/2025	15
JOELMA DE LOURDES BANDEIRA PAVANELLO	57364254	3	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA DINORA SEBEN	57372958	97	NII11	02/09/2025	15
ELMA CRISTINA GRANDO	57374187	89	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA REGINA SILVA DA EIRA	57376791	2	NIII10	02/09/2025	15
ROGERIO TOMIO	57515260	89	NII11	02/09/2025	15
SERGIO BENEDITO RODOLFO VIEIRA	57553553	2	NIII11	02/09/2025	15
NILSE LUCIA GIROTTO	57568704	97	NII11	02/09/2025	15
ANTONIO MARCOS LUZ	57574119	90	NII11	02/09/2025	15
ROBERTO FAUSTINO RENEVILL	57592656	99	NII11	02/09/2025	15
ELAINE CRISTINA ARANTES DA SILVA ZARPE	57606002	99	NII11	02/09/2025	15
MARCOS FRANCOSO	57915757	2	NII11	02/09/2025	15
MARCOS FRANCOSO	57915757	1	NII11	02/09/2025	15
JEFERSON DA SILVA	57935804	99	NII11	02/09/2025	15

117285/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7690 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANDRE LUIZ DA SILVA	57955082	1	NII11	02/09/2025	15
SIMONE REGINA DA SILVA	58054771	2	NIII10	02/09/2025	15
LUCIMAR JOSE SILVA DOS SANTOS	58066028	99	NII11	02/09/2025	15
ELISANGELA FERREIRA INGLEZ	58082368	3	NIII11	02/09/2025	15
MOACIR MOTTA DA SILVA	58092240	99	NIII06	02/09/2025	15
LUIS FERNANDO DE CARVALHO	58111295	1	NII11	02/09/2025	15
RAQUEL DOS SANTOS DA CUNHA	58133647	2	NIII11	02/09/2025	15
ERVAL NETTO DE LIMA	58141100	90	NII11	02/09/2025	15
ANA LUCIA SANTOS DE SOUZA	58154717	90	NII11	02/09/2025	15
MARIA ISABEL MOUTINHO BRANCO	58226718	97	NIII07	02/09/2025	15
CATIA REGINA ZONTA	58230596	2	NII11	02/09/2025	15
CLEUZA TONIN	58235822	2	NIII11	02/09/2025	15
LUCI PILETTI NIEDERMAYER	58260312	1	NIII01	02/09/2025	15
ELISA LILIAN RINCAO	58316644	2	NIII11	02/09/2025	15
GIOVANA ANDRADE DOS SANTOS	58465410	90	NII11	02/09/2025	15
ELAINE APARECIDA SILVA	58466328	2	NIII03	02/09/2025	15
MARINEZ LORENCI	58489719	2	NIII11	02/09/2025	15
GILBERTO DE BRITTO	58525065	1	NII11	02/09/2025	15
SOLANGE AURELIANO DE SOUZA	58543543	4	NIII07	02/09/2025	15
ANGELA SCHEFFER PORTELA	58636240	2	NIII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7691 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SILVANA APARECIDA TROLEZ	58643840	2	NIII11	02/09/2025	15
SILVANIA TAVARES DE ANDRADE CONRADO	58734683	2	NIII11	02/09/2025	15
ELISANGELA FRANCISCA GANZERT	58735434	2	NII11	02/09/2025	15
FABIANA LEAL DE FARIAS	58753165	2	NIII11	02/09/2025	15
IVETE DO NASCIMENTO MARCAL	58765341	1	NII11	02/09/2025	15
ANA CLAUDIA LOPES	58777781	2	NII11	02/09/2025	15
EVA APARECIDA MONTANI	58785822	2	NII11	02/09/2025	15
ELIANE MARIA LUNARDI	58854220	97	NII11	02/09/2025	15
ANGELA DONDONI CELONI	58854905	2	NIII11	02/09/2025	15
PATRICIA JONSON	58864595	2	NIII11	02/09/2025	15
LILIANE PINHEIRO DA LUZ SCHLINDWEIN	58875082	2	NIII11	02/09/2025	15
ERICA JULIANA GOMES DE ALMEIDA	58924393	90	NII11	02/09/2025	15
ESTELA SOARES DE ALMEIDA	58928569	1	NIII01	02/09/2025	15
FABIOLA LIMEIRA DE SOUZA	58996351	3	NIII10	02/09/2025	15
MIRIA KAULE DE LIMA	58997137	2	NII11	02/09/2025	15
LEILA CARLA MACHADO DA SILVA	59018981	2	NIII11	02/09/2025	15
JANE GOMES PINHEIRO	59036440	2	NII11	02/09/2025	15
INES MATUCHESKI ROEHR	59049062	2	NIII10	02/09/2025	15
ANA CASSIA DE OLIVEIRA FIORELLI	59075020	2	NIII09	02/09/2025	15
JEANE FATIMA BERTIN	59088351	2	NIII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7692 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDILSON JOSE KRUPEK	59110772	2	NIII11	02/09/2025	15
LISTER RICARDO DOS SANTOS	59130358	2	NIII09	02/09/2025	15
LUCIANO ALVES FERREIRA	59169823	91	NII11	02/09/2025	15
EDITH FERREIRA DA SILVA DE LIMA	59180630	99	NII11	02/09/2025	15
AMILTON COSTA	59189395	2	NIII01	02/09/2025	15
ELIANE CRISTINA PINTO ANDREGUETTI	59206257	2	NIII10	02/09/2025	15
GEORGINA JACINTHO MARTINS	59227041	98	NII11	02/09/2025	15
LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	59228340	1	NI09	02/09/2025	15
SILVANI MARGARETE BUDSKE CARDOSO	59233823	2	NIII11	02/09/2025	15
MARILZA APARECIDA DA SILVA DELMENICO	59237667	2	NII11	02/09/2025	15
LIDIA BENVINDO DOS SANTOS	59342703	2	NIII09	02/09/2025	15
RANGEL JOSE NENEVE	59354043	2	NIII09	02/09/2025	15
SILVIANE MARIE GANTZEL	59356852	90	NII11	02/09/2025	15
SINTIA ELENA MONTEIRO MACHADO	59395556	2	NIII11	02/09/2025	15
CLAUDETE CARMO PEREIRA MONTEIRO	59395602	2	NIII11	02/09/2025	15
ANDREIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS GR	59442740	2	NIII11	02/09/2025	15
MILENA BRANCO	59452720	99	NII11	02/09/2025	15
GLAUCE VERONICA CABRAL DOS SANTOS	59457926	1	NII11	02/09/2025	15
CHRISTIAN ROBERTO CHAVEZ	59457977	2	NIII09	02/09/2025	15
TEREZA BLAUT DE SOUZA	59521233	2	NIII10	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7693 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA DE FATIMA BELUCO PIGA	59537148	89	NIII01	02/09/2025	15
ADRIANA FERNANDES DE MATTO	59541250	3	NIII11	02/09/2025	15
EDER CLAUDIO CIESLAK	59571036	2	NII11	02/09/2025	15
ODILE SCHAUFFERT GARCIA	59585584	2	NIII01	02/09/2025	15
VERALUCIA FILIPIN CASTRO	59610651	2	NIII09	02/09/2025	15
ROSELI CLAUDETE KISTENMACHER	59614444	2	NII11	02/09/2025	15
SIMONE CORTABITARTE	59619217	97	NII11	02/09/2025	15
CELSO PORTES MEDINA	59659928	2	NIII11	02/09/2025	15
ADILSON LUIZ TIECHER	59664441	2	NIII05	02/09/2025	15
VALERIA BOCATTO BREGANO	59675176	1	NII11	02/09/2025	15
ANDRE ANDERSON ROSSATO	59709755	3	NIII10	02/09/2025	15
ANA MAKOHIM KOZELINSKI	59716719	2	NII11	02/09/2025	15
DANIELA ALESSANDRA RUFATO FIGUEIREDO	59719475	1	NII11	02/09/2025	15
VALDIRENE ROVER DE SOUZA	59754874	2	NIII11	02/09/2025	15
REJANE MARIA SAVEGNAGO	59769987	2	NIII10	02/09/2025	15
DENIZE DEBUS DE MELLO	59871676	2	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA KRESSIN CAMARGO	59918192	2	NIII11	02/09/2025	15
SANDRA BULIGON	59927841	2	NIII09	02/09/2025	15
LUCIANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	59937022	2	NIII10	02/09/2025	15
DEUCLEIA RIBAS	59942557	2	NIII08	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7694 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SANDRA MARA FLIZICOSK VAZ	59954342	2	NIII11	02/09/2025	15
CELIA NASCIMENTO DE LIMA	59993321	2	NII11	02/09/2025	15
PATRICIA FIGUEIREDO RODRIGUES IZEPPI	60016798	2	NIII11	02/09/2025	15
SANDRA REGINA VIEIRA DE CASTRO	60023883	3	NIII11	02/09/2025	15
MARCELO DA SILVA CORSINI	60026211	97	NII11	02/09/2025	15
SANDRA VERONICA TASSI GARCIA FRANZOI	60115044	90	NIII01	02/09/2025	15
MARCIA PRESTES BELUSSO	60129436	1	NII11	02/09/2025	15
RITA ESTELA SALINO	60132321	52	NII11	02/09/2025	15
JOAO JOLVINO DO NASCIMENTO JUNIOR	60154651	90	NII11	02/09/2025	15
PATRICIA LOPES DA SILVA GODOY	60158479	2	NIII11	02/09/2025	15
JULIANE PACHECO CORDEIRO	60159718	99	NI11	02/09/2025	15
ELLYSSON BARROS SILVA	60169217	2	NII08	02/09/2025	15
CRISTIANE VILA KAMPMANN	60219400	2	NII11	02/09/2025	15
EDILENE CHAVES RIBEIRETE	60252050	2	NIII11	02/09/2025	15
DIRLENE MARIA ZANLUCA CATTANI	60254362	22	NIII11	02/09/2025	15
CLAUDETE APARECIDA PINTO	60290334	90	NII11	02/09/2025	15
JOSAINE APARECIDA ALVES GARCIA	60299820	2	NIII11	02/09/2025	15
SANDRA TEIXEIRA DA ROCHA	60308420	2	NIII11	02/09/2025	15
SAMANTHA KAREN DE FREITAS	60367221	2	NII11	02/09/2025	15
VERA LUCIA RIBEIRO FERRARI	60392242	2	NIII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7695 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLAUDENIR VALMIR GOTTARDO	60426279	2	NII11	02/09/2025	15
CLEONICE ANDRADE DOS SANTOS	60465916	1	NII11	02/09/2025	15
MARIZA MACARI DE ALMEIDA DIAS	60469261	97	NIII07	02/09/2025	15
LUCIANE MONTES FERREIRA NEUBECKER	60483671	99	NII11	02/09/2025	15
CRISTIANE STRAIOTO	60534624	2	NIII11	02/09/2025	15
MOISES RUFINO DOS SANTOS	60548951	2	NII11	02/09/2025	15
LUCIANO ROQUE LEITE	60646244	2	NIII07	02/09/2025	15
IVONE LINDOLFO DA SILVA VIDAL	60683638	2	NIII11	02/09/2025	15
ROSANA BIDA	60702110	2	NIII10	02/09/2025	15
FLAVIA GOBBO	60746826	2	NII11	02/09/2025	15
FABIANA BOMBESSI DE OLIVEIRA	60770018	2	NIII10	02/09/2025	15
ROSANA CRISTINA RIBEIRO	60803196	1	NII11	02/09/2025	15
ROSANA CRISTINA RIBEIRO	60803196	2	NII11	02/09/2025	15
SERGIO ALVES DA SILVA	60823219	1	NII11	02/09/2025	15
ANGELITA FABIA BITENCOURT VAZ WOLLE	60829390	4	NIII11	02/09/2025	15
LEANDRO OTEKA	60851247	1	NII11	02/09/2025	15
ROSEMARI DALLACORT	60876460	2	NIII11	02/09/2025	15
CESAR AUGUSTO FELICIO	60887128	90	NII11	02/09/2025	15
DEISE CAPELLI CARETTA	60921598	2	NIII10	02/09/2025	15
NEUZA MARIA MISSIO	60932972	2	NIII11	02/09/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7696 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JANICE FRIDRICH DALL'OGLIO	60940355	99	NIII01	02/09/2025	15
JANICE FRIDRICH DALL'OGLIO	60940355	1	NIII01	02/09/2025	15
MARIA APARECIDA DA SILVA	61061460	97	NII11	02/09/2025	15
ROSEMERI CESAR	61126872	89	NII11	02/09/2025	15
DIMAS DEL CONTE JUNIOR	61128603	2	NIII01	02/09/2025	15
IVANE ONGARATO CAVEJON	61150056	2	NIII11	02/09/2025	15
MARIA HELENA MARTIN DE ALENCAR	61155350	2	NII11	02/09/2025	15
MARTA NAVARRO SALVADOR	61161848	2	NIII10	02/09/2025	15
SANDRA REGINA CANCELIER	61177493	2	NIII11	02/09/2025	15
EDUARDO CORDEIRO UHLMANN	61213287	99	NII07	02/09/2025	15
ROSANGELA GONCALVES	61544470	90	NII11	02/09/2025	15
MARIA MADALENA DOS SANTOS	61560386	90	NII11	02/09/2025	15
FABIANO PEREIRA SEVERINO	61640436	97	NII11	02/09/2025	15
ANGELA CLAUDIA BIZETTI SAGAVA	61674063	99	NII11	02/09/2025	15
ROSIMERE FERREIRA	61712305	1	NII11	02/09/2025	15
ALESSANDRO ANDRADE HAIDUKE	61993983	90	NII09	02/09/2025	15
MARCELO MARCHIORETTO DA SILVA	62072180	90	NII11	02/09/2025	15
SAMIRA PADILHA XAVIER	62153440	90	NII11	02/09/2025	15
MARIA EUNICE DA SILVA PIRES	62165081	97	NII11	02/09/2025	15
SULIANE COSTA DE OLIVEIRA	62167637	99	NII11	02/09/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7697 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RODRIGO CORREA	62230843	2	NIII01	02/09/2025	15
ZELI FATIMA COSER	62349921	90	NII11	02/09/2025	15
JOSE JUAREZ BIDO	62506784	1	NIII01	02/09/2025	15
JOSE JUAREZ BIDO	62506784	99	NIII01	02/09/2025	15
MAGNA CRYSTIAN MOREIRA	62725044	99	NIII01	02/09/2025	15
MARCOS HENRIQUE PEREIRA	62773901	97	NIII01	02/09/2025	15
GRACIELE GRAEF BAZANELLA	62876913	90	NIII01	02/09/2025	15
ELIANA CORTEZ DA SILVA	62880805	1	NIII01	02/09/2025	15
SONIA REGINA CAMPOS DE FREITAS	62939591	90	NII11	02/09/2025	15
CLEODENICE APARECIDA JANUNZZI SOARES	63183946	1	NII11	02/09/2025	15
LISANGELA GUGELMIN	63236233	97	NIII05	02/09/2025	15
CAMILA SILVA DE CASTRO FERRARO	63312550	89	NIII01	02/09/2025	15
CLAUDIO MIRO DO ROSARIO	63410144	90	NII11	02/09/2025	15
ROSICLEI MOTTA	63595543	1	NII11	02/09/2025	15
ROSEMARY PORTO ALVES PEREIRA	63606359	2	NII11	02/09/2025	15
ROGERIO RIBEIRO	63622249	90	NII11	02/09/2025	15
ROGERIO RIBEIRO	63622249	91	NII11	02/09/2025	15
IRIANE CASTRO NASCIMENTO COSTA	63707074	97	NII11	02/09/2025	15
CESAR ALVES DE MEIRA FILHO	63711624	1	NIII01	02/09/2025	15
EDILOMAR APARECIDA MARCANTE	63934801	99	NII11	02/09/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7698 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
OSCAR MARRETA DOS SANTOS	64002910	2	NIII09	02/09/2025	15
ANDREA CRISTINA ROSA	64030868	90	NII11	02/09/2025	15
SIRLEI DA CONCEICAO VICENTE	64243900	97	NII11	02/09/2025	15
CLEVERSON JOSE CATORE DA SILVA	64265563	90	NII11	02/09/2025	15
DANIELLE CRISTHINE FABIAN	64282107	1	NII11	02/09/2025	15
JULIANE BONIFACIO VOLPATO ANGELI	64347586	90	NII11	02/09/2025	15
AUZENI MARIA DE LIMA WUST	64374613	99	NII11	02/09/2025	15
AUZENI MARIA DE LIMA WUST	64374613	1	NII11	02/09/2025	15
VALDIR BORGES MARTINS	64382535	97	NIII05	02/09/2025	15
ROSIMEYRE ALVES MOISES FRANCA	64435833	90	NII11	02/09/2025	15
DANIELLA DA COSTA NERY	64531654	1	NII11	02/09/2025	15
FABIANE MOSER	64548590	1	NIII07	02/09/2025	15
MARISE YURIKO YABUSHITA RIGOTI	64599259	53	NIII01	02/09/2025	15
LIGIA KARLA CORADIN BASSO	64868705	1	NII11	02/09/2025	15
ELIETE MARIA DE SA	64949047	1	NIII07	02/09/2025	15
ITAMAR JOSE MARTINS	65012910	97	NIII10	02/09/2025	15
ANA CARLA APARECIDA STROPE DOMINGOS	65128187	99	NII11	02/09/2025	15
ELISABETE AUDETE FIORENTIN CESCA	65197251	99	NII11	02/09/2025	15
ELISABETE AUDETE FIORENTIN CESCA	65197251	1	NII11	02/09/2025	15
GRASIELE SOARES FERRARESI CABERLINI	65263050	97	NIII09	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7699 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADILSON COSTA DE CARVALHO	65296594	97	NII11	02/09/2025	15
PRISCILA DE CASTRO BARROS GRECA	65326337	90	NIII01	02/09/2025	15
ADRIANI DE FATIMA LUCAS	65331110	99	NII11	02/09/2025	15
CASSIO JOSE ZOZ	65349086	97	NII11	02/09/2025	15
EDINEIA DOS SANTOS CASTRO	65633280	90	NII11	02/09/2025	15
IVETE ONGARATO	65647192	3	NII11	02/09/2025	15
JEFERSON LUIS DE PAULA	65715643	1	NII11	02/09/2025	15
JEFERSON LUIS DE PAULA	65715643	99	NII11	02/09/2025	15
FLAVIO MARCELO DE GRAAUW	65765349	99	NII11	02/09/2025	15
IZABEL BATISTA DA SILVA	65925770	99	NII11	02/09/2025	15
LEILA ROBERTA BONATTO	66005151	1	NII11	02/09/2025	15
CLAUDEMIR OLIVETTE	66271080	2	NII11	02/09/2025	15
NELSON SEBASTIAO MARTINS JUNIOR	66502953	1	NII11	02/09/2025	15
CRISTINA ALVES BATISTA GUIMARAES	66516172	97	NII11	02/09/2025	15
REGIANE MANGANOTI BIANCHINI	66570983	99	NII11	02/09/2025	15
ONEIDE PERIUS	66720241	1	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA HAUPT VAZ	66756122	90	NIII01	02/09/2025	15
ANA CLAUDIA COSSINI	66966160	1	NII11	02/09/2025	15
ALEXANDRE ROCKENBACH	67016530	91	NIII01	02/09/2025	15
JUCARA DA APARECIDA PADILHA	67089375	99	NII11	02/09/2025	15

117289/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7700 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA REGINA PEREIRA	67110897	97	NII11	02/09/2025	15
HENRIETE CRISTINA GOUVEA BUSETTI	67152808	2	NII11	02/09/2025	15
LAURO ANSELMO FERRARINI	67212738	90	NII11	02/09/2025	15
CAMILA DANIELE LEMES LOPES DE ALMEIDA	67331265	97	NII11	02/09/2025	15
EDSON FERREIRA LIMA	67376773	97	NII11	02/09/2025	15
NILZETE LIBERATO OLIVEIRA	67469771	52	NII11	02/09/2025	15
CESAR AUGUSTO KUNDLATSCH	67729552	2	NIII11	02/09/2025	15
TANIA REGINA SOKOLOWSKI HOFFMANN	67752880	90	NII11	02/09/2025	15
MARILENE SCHLICKMANN BONETTI SEZERIO	67767497	2	NII11	02/09/2025	15
NOELI APARECIDA DE MELLO	67772180	97	NII11	02/09/2025	15
TELMA LOPES STORTTE FRANCOSO	67806891	1	NII11	02/09/2025	15
ALDEVINO PEREIRA DOS SANTOS	68065674	89	NII11	02/09/2025	15
JULIANA MICHELE STORCH BALKO MORGAN	68261848	97	NIII05	02/09/2025	15
LIGIA GOMES	68264138	1	NII11	02/09/2025	15
HOLDER LAUSMAN	68285631	1	NII11	02/09/2025	15
ANELUZA ALVES DA SILVA	68307295	97	NIII01	02/09/2025	15
ANELISE PIRES DA SILVA	68376890	1	NII11	02/09/2025	15
ANA PAULA DA SILVA GRAMS	68405912	99	NII11	02/09/2025	15
ADEMIR FERREIRA DA SILVA	68462533	2	NII11	02/09/2025	15
LUCIANO INACIO GONCALVES	68488192	89	NII11	02/09/2025	15

1

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7701 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GIOVANI CASSOL	68502926	90	NII11	02/09/2025	15
RODERLEI CLEBER MOCELLIN	68571880	97	NIII05	02/09/2025	15
MAGNA RIBEIRO DA SILVA	68657199	1	NII11	02/09/2025	15
SILVIO ROGERIO MARTINS	68727650	1	NIII07	02/09/2025	15
LUCIANA BINOTTO	68733022	89	NIII09	02/09/2025	15
ALEX JOSE CORREIA WEISS	68772893	1	NII11	02/09/2025	15
TIAGO DA ROSA	68779669	91	NII11	02/09/2025	15
SARA GOMES DOS SANTOS	68802628	91	NII11	02/09/2025	15
MARIA APARECIDA DELAZARI AMERICO	69256767	1	NII11	02/09/2025	15
ANDREIA CRISTINA GONCALVES RIBEIRO	69611320	91	NIII01	02/09/2025	15
ANDREIA CRISTINA GONCALVES RIBEIRO	69611320	90	NIII01	02/09/2025	15
JANINI SIXEL YAMAWAKI	69745210	99	NII11	02/09/2025	15
RITA ANDREIA DE VARGAS	69783090	99	NII11	02/09/2025	15
VALDIRENE SANTANA DE OLIVEIRA	69792014	1	NII11	02/09/2025	15
EDUARDO LUIZ GUBIANI	69798969	97	NII11	02/09/2025	15
DENISE MARIA LAUER ROSSI	69808905	1	NII11	02/09/2025	15
SIMONE JULIANOTTE	69829457	90	NII11	02/09/2025	15
LUIS FERNANDO DE LIMA RONCHI	69885365	99	NIII06	02/09/2025	15
LUCILENE OTOWICZ MESSIAS	69894348	99	NII11	02/09/2025	15
ALCEDIR CAIMI	69923046	99	NIII01	02/09/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7702 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GILVANA ROSSI LOTICI	69956017	99	NII11	02/09/2025	15
CAROLINE FERREIRA	70026996	97	NII11	02/09/2025	15
NILTON DAL'SANTO	70028050	99	NII11	02/09/2025	15
EDNA SCHMIDTKE	70085330	89	NII11	02/09/2025	15
ELISANGELA MOCELLIN	70099314	99	NIII06	02/09/2025	15
ILENE VAZ ANASTACIO	70122685	52	NIII01	02/09/2025	15
PATRICIA CORREA WASILEWSKI KLUTHCOVSKY	70126729	99	NII11	02/09/2025	15
CAMILA FUJITA ABRAHAO	70309475	97	NIII01	02/09/2025	15
LEONICE ABEGG	70328364	90	NIII01	02/09/2025	15
ENILCE DO ROCIO MAUDA SCOS	70723425	97	NIII01	02/09/2025	15
LEANDRO LUSTOZA FERREIRA	70858649	97	NII11	02/09/2025	15
ANA PAULA VIANA ABRANTES	71043819	1	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA LEITE	71125459	99	NII11	02/09/2025	15
REGINA CELIA VITORIO	71134814	2	NIII08	02/09/2025	15
SIRLENE FERREIRA PIRES CORBARI	71210740	91	NIII01	02/09/2025	15
DOMINGOS FERNANDO MULLER FIGUEIRA	71319849	1	NII11	02/09/2025	15
MARCELO NICLEVICZ	71334902	99	NII11	02/09/2025	15
ANGELICA KARINA DILLENBURG HORII	71508331	1	NIII07	02/09/2025	15
FERNANDA DESTRO	71530280	1	NII11	02/09/2025	15
KARINA GRACIA DA ROCHA	71569845	91	NIII01	02/09/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7703 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SERGIO ROBERTO DA SILVA	71573745	90	NII11	02/09/2025	15
ANGELA LOPES HOYER	71639932	1	NII11	02/09/2025	15
ELIAMAR APARECIDA GRANETTO	71663469	99	NII11	02/09/2025	15
LIKA YAMAMOTO CHAOUICHE	71711935	1	NII11	02/09/2025	15
IVETE DA SILVA SOLEKE	71779831	1	NIII01	02/09/2025	15
NELSON MOREIRA DO CARMO	71821811	99	NIII01	02/09/2025	15
EVANDRIA APARECIDA LUSVARDI MAZONI	71842983	90	NII11	02/09/2025	15
CATIA MARA ANDREATTA	71850919	99	NIII01	02/09/2025	15
HELENA BORGES	71895874	97	NII11	02/09/2025	15
SIMONE PELEGRINA	72154487	91	NII11	02/09/2025	15
VAGNER DA SILVA COSTA	72166477	90	NII11	02/09/2025	15
ANDREZA DESTEFANO ATAIDES	72205642	97	NII11	02/09/2025	15
DANIEL MARTELLO LAZINHO	72224086	97	NII11	02/09/2025	15
ELENITA DIVAIR BARAO CORREA STORER	72233808	1	NII11	02/09/2025	15
ELENIL RIBEIRO DO NASCIMENTO	72272544	1	NII11	02/09/2025	15
LISIANE ZANCHETTA HOFF	72284941	1	NI11	02/09/2025	15
RAFAEL DA SILVA TANGERINA	72287614	99	NIII01	02/09/2025	15
HERMES JOAO LOPES DIAS	72445350	2	NIII09	02/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VITOR POTRIK JUNIOR	72550285	91	NII11	02/09/2025	15
CAETANO ZAGANINI FILHO	72609271	97	NIII06	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7704 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GELSON MILER	72721837	97	NIII10	02/09/2025	15
JOSE FREZ DE LIMA	72740548	91	NII11	02/09/2025	15
CRISTIANE COSTA DA SILVA	72799550	1	NIII01	02/09/2025	15
PATRICIA KELY JANONI PIRES	72826000	1	NII11	02/09/2025	15
CARLOS EDUARDO JOSE DE MOURA	72870050	97	NII11	02/09/2025	15
JAQUELINE LUIZA DE FREITAS	72979729	1	NII11	02/09/2025	15
FERNANDA GISELLY MATSUDA	73014433	2	NIII01	02/09/2025	15
FLAVIA FRIGO	73088992	99	NII11	02/09/2025	15
NEVILDE DE LOURDES GONCALVES DA ROCHA	73104351	90	NIII01	02/09/2025	15
GISELI APARECIDA BETIATE	73141222	91	NII10	02/09/2025	15
ANDREA IGNASZEWSKI CYMBALISTA	73204305	99	NII11	02/09/2025	15
MARIVANIA MENEGARDE	73238510	1	NII11	02/09/2025	15
ELISANDRA MARTINELLO	73354781	90	NII11	02/09/2025	15
ANDREIA TOCHETTO DOS SANTOS	73363551	1	NII11	02/09/2025	15
ELZA ANTUNES DE LIMA BARBIERI	73374618	2	NIII11	02/09/2025	15
JOSICLEA DE ARRUDA SALLES	73392039	99	NII11	02/09/2025	15
MICHELLE FRANCISCO	73457530	52	NII11	02/09/2025	15
CLERSON CESARIO	73491517	90	NII11	02/09/2025	15
ADRIANE IAROCZINSKI	73529239	90	NIII07	02/09/2025	15
ELIANE KOVALEK SCHEIFER	73552850	1	NIII01	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7705 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIANE KOVALEK SCHEIFER	73552850	99	NIII01	02/09/2025	15
CLAUDINEIA RACZYENSKI AMORIM	73637635	90	NII11	02/09/2025	15
FABIANO ANTONIO RODRIGUES	73676355	2	NIII01	02/09/2025	15
MARCOS ANTONIO MORELLO	73717671	90	NII11	02/09/2025	15
NEIDE FIOR	73831873	99	NIII01	02/09/2025	15
MARCELA MARIA DA CRUZ CAMPOS	73855446	90	NII11	02/09/2025	15
ADENILSON DO NASCIMENTO	73998018	99	NIII01	02/09/2025	15
ALESSANDRA MARI RIZZO	75019777	99	NII11	02/09/2025	15
ALESSANDRO APARECIDO CORDEIRO	75063857	99	NII11	02/09/2025	15
ROMEU VIEIRA DA SILVA	75096879	99	NII10	02/09/2025	15
FABIULA CRISTINA DA SILVA GARCIA VILLAR	75187750	89	NII11	02/09/2025	15
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA	75320752	99	NII11	02/09/2025	15
SAMIRA HUSSEIN MUSTAFHA ZAHRA	75327684	99	NII11	02/09/2025	15
SILVIA HELENA BATISTA FERREIRA	75369719	1	NII11	02/09/2025	15
KAYANE CRISTINA HERMES COUTINHO	75376197	99	NII11	02/09/2025	15
VAGNER JOSE DE CARVALHO	75393210	52	NII09	02/09/2025	15
EDENILSON FUNEZ	75407734	97	NIII03	02/09/2025	15
GILBERTO NUNES	75452039	99	NIII01	02/09/2025	15
RUBIANE POLYCARPO DE GOUVEA	75475152	99	NII11	02/09/2025	15
SANDRA REGINA UMBELINO COSTA	75475470	97	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7706 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANA FERREIRA DA SILVA DELOSKI	75535708	97	NII11	02/09/2025	15
LOURDES GURAL	75562314	90	NII11	02/09/2025	15
SIMONE APARECIDA DO CARMO RODRIGUES	75588372	99	NII11	02/09/2025	15
JULHANA CELLA ROMANINO	75711980	99	NIII07	02/09/2025	15
CESAR AUGUSTO PACHULSKI	76071365	97	NIII05	02/09/2025	15
JULIANO PORTOLAN	76306702	99	NIII07	02/09/2025	15
EVELINE CARVALHO DE MORAES	76389080	1	NII11	02/09/2025	15
GRAZIELA PELISSER	76474222	99	NIII01	02/09/2025	15
JOAO PAULO MAZZUTTI	76598290	1	NII11	02/09/2025	15
JOAO PAULO MAZZUTTI	76598290	2	NII11	02/09/2025	15
TANIA MARA TIZOT PEREIRA	76613427	97	NIII10	02/09/2025	15
ADEMAR RAMOS FERREIRA	76744602	98	NII11	02/09/2025	15
MARIA LUCIA MONSSAO	76754640	99	NII11	02/09/2025	15
MARISTELA ODETTI FERRACIOLLI DA SILVA	76813167	52	NII11	02/09/2025	15
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO	76843325	99	NI11	02/09/2025	15

ALICIA MARIANI LUCIO	76870551	1	NIII05	02/09/2025	15
HERIKA LUCIZANI OKUDA	76966370	99	NII11	02/09/2025	15
MARCOS ANTONIO SOARES DAS NEVES	77116346	90	NII11	02/09/2025	15
IZABELLE RICARDO RAMOS MAYERLE	77359133	90	NII11	02/09/2025	15
ALDAIR JOSE CIROLINI BOLZAN	77535071	97	NIII06	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7707 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
KARIEN D'AGOSTINI RODRIGUES ESTRALIOTO	77557130	90	NII11	02/09/2025	15
EDNILSON ROTINI	77707573	97	NIII01	02/09/2025	15
ADRIANE LIECHESKI	77909974	98	NIII01	02/09/2025	15
FERNANDO ROBERTO VARNIER FERNANDES	77966331	1	NII10	02/09/2025	15
ERALDO OLIVEIRA REBELO	77989218	97	NII11	02/09/2025	15
ELIANE DE PAULA CORDEIRO	78008911	97	NII11	02/09/2025	15
FABIO RODRIGO SAO PEDRO CORREIA	78042125	99	NII11	02/09/2025	15
CRISLEINE ESTER PAES PINTO	78080361	97	NII11	02/09/2025	15
AILTON MACHADO DA CRUZ	78099739	90	NIII05	02/09/2025	15
ANDERSON LUIS BAPTISTA PINTO	78108517	90	NII11	02/09/2025	15
ANGELA MARISA DONEL	78214546	90	NII11	02/09/2025	15
MICHELE CRISTINA VITORIO VOLPE	78516852	97	NIII04	02/09/2025	15
NAGMAR FERREIRA DE SOUZA	78542608	2	NIII01	02/09/2025	15
LEANDRA FAGAN RODRIGUES GONÇALVES	78554355	1	NIII01	02/09/2025	15
ALEXANDRA MARIA CARON GODOI	78581549	99	NII11	02/09/2025	15
MARIA LUIZA BAGGIO ARTIMONTE	78658231	90	NII11	02/09/2025	15
VALQUIRIA BISPO DOS SANTOS	78674741	1	NII11	02/09/2025	15
ANGELICA BATISTA NOGUEIRA	78768312	91	NII11	02/09/2025	15
ALINE D'AGOSTIN	78786159	99	NII11	02/09/2025	15
MARAIZA FEITOSA RODRIGUES PEREIRA	78969482	91	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7708 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARLA SILVANIA BUDSKE BOVAROLI	79119253	97	NII11	02/09/2025	15
DENISE BASSO PESK	79197777	89	NII11	02/09/2025	15
JANAINA MEDEIROS	79682209	99	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA CAVALCANTE	79695394	1	NII11	02/09/2025	15
ERICA CRISTINA DE SOUZA	79994510	1	NIII01	02/09/2025	15
FRANCIANE DE LIMA SILVEIRA	80063571	99	NII11	02/09/2025	15
TEREZINHA FRANCIELLE SCATAMBULO	80344279	97	NII11	02/09/2025	15
JOCIMARA DE MELLO BUENO	80362960	1	NII11	02/09/2025	15
MARINA PEREIRA DA SILVA SUPTITZ	80392290	1	NII11	02/09/2025	15
LEANDRO SERTORIO	80413378	1	NII11	02/09/2025	15
CRISTINA MARGARETH WEISS	80415273	1	NIII01	02/09/2025	15
PAULA REGINA FIM	80456557	1	NIII01	02/09/2025	15
TALITA SANTOS	80727615	99	NII11	02/09/2025	15
TALITA DANIELE CORREA	80730071	90	NII11	02/09/2025	15
HÉLIO LUIZ AUGUSTO BUENO MATOS DE ALME	80835736	90	NII11	02/09/2025	15
FERNANDO TEMPORINI FREDERICO	80848005	99	NIII10	02/09/2025	15
FERNANDO TEMPORINI FREDERICO	80848005	1	NIII10	02/09/2025	15
FERNANDO JOSE RODRIGUES	80916140	87	NIII07	02/09/2025	15
ANDREA SOARES MONTE BLANCO KANEHISA	80926332	99	NII11	02/09/2025	15
ISABEL CRISTINA PEREIRA ENZWEILER	80992696	90	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7709 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSENILDA ABREU GONCALVES	81182213	99	NII11	02/09/2025	15
FILIPE HENTGES NADOLNY	81290563	52	NIII01	02/09/2025	15
LOYZE PAULA PEQUITO FILIPE LIBRELATO	81292167	91	NIII01	02/09/2025	15
LOYZE PAULA PEQUITO FILIPE LIBRELATO	81292167	92	NIII01	02/09/2025	15
JOAO MACHADO ROSA	81390967	90	NII11	02/09/2025	15
ANTONIO BATISTA SANTANA JUNIOR	81426090	1	NI05	02/09/2025	15
ANA GRACA DE ALBUQUERQUE	81454981	89	NIII01	02/09/2025	15
MARIA CARLINDA DOS SANTOS BARBOSA	81527970	90	NII11	02/09/2025	15
LUIZ CARLOS MARKUS	81535485	99	NII11	02/09/2025	15
ALLISSON CORDEIRO	81555494	99	NIII06	02/09/2025	15
ANDREA GOUVEIA DE OLIVEIRA	81571554	97	NII06	02/09/2025	15
FABIANA DOS REIS	81575509	90	NIII05	02/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SHEILA PEREIRA INTERAMINENSE CORREA	81837139	97	NII11	02/09/2025	15
IAN NAVARRO DE OLIVEIRA SILVA	81840547	97	NIII11	02/09/2025	15
ALEX DE CASSIO MACEDO	81945799	99	NIII05	02/09/2025	15
SILVIA MIOTO	82053654	97	NIII05	02/09/2025	15
TIAGO SUREKE	82187251	99	NII11	02/09/2025	15
DAMARES DESPLANCHES DE SOUZA	82341390	90	NII11	02/09/2025	15
LUCIA ADRIANA ZURAVSKI	82367462	90	NII11	02/09/2025	15
ELOA BUSCARONS VENDRAMEL	82393978	99	NII11	02/09/2025	15

117286/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7710 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PATRICIA GIACOMINI DOS SANTOS SCHNEIDER	82409378	99	NII11	02/09/2025	15
ELAINE CRISTINA DE MELO	82478370	98	NII11	02/09/2025	15
INGRID DA SILVA NUERNBERG	82584269	91	NII11	02/09/2025	15
CARINA FACINA BARRETO	82599215	99	NII11	02/09/2025	15
ISIS DE OLIVEIRA JENDREIECK	82920854	52	NII11	02/09/2025	15
ELAINE APARECIDA GIMENEZ	82948899	90	NII11	02/09/2025	15
KATIA DE FATIMA LIMA WINTER	83007117	97	NII11	02/09/2025	15
EVA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	83155825	53	NII11	02/09/2025	15
SONIA MARTA SCHWINGEL BERNARDELLI	83169508	91	NII11	02/09/2025	15
EVERLI DEPETRIS AGNER	83207124	1	NII11	02/09/2025	15
REGINALDO MARQUES	83220368	1	NIII01	02/09/2025	15
ALESSANDRO DA SILVA LEITE	83222395	99	NII11	02/09/2025	15
RAQUEL CRISTIANE DE OLIVEIRA	83294221	91	NII11	02/09/2025	15
PAOLA GIOVANNA DAMBROS PHILIPOVSKY	83332077	90	NII11	02/09/2025	15
MARLI GAIO REGERT	83725702	90	NII11	02/09/2025	15
BRUNA BOGO RIBAS PIRES	83764686	99	NII11	02/09/2025	15
CRISTINA CAMARGO ALMEIDA	83840200	89	NII11	02/09/2025	15
ANA PAULA SPIGUEL DE ARAUJO	83873868	90	NII11	02/09/2025	15
FABIO DE MEDEIROS	83977205	1	NIII01	02/09/2025	15
FRANCIELLI CRISTINA LEUCHE	84194050	52	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7711 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FRANCYELE MUNYKE PARRALES	84269042	90	NII11	02/09/2025	15
ANDRESSA BATISTA DIAS	84305154	91	NIII01	02/09/2025	15
ADHEMAR GRANATO JUNIOR	84517453	90	NII11	02/09/2025	15
ELISABETE RODRIGUES CASTRO ROSA	84557846	97	NII10	02/09/2025	15
IVANA BATISTA BAHLS	84679143	90	NII11	02/09/2025	15
MARÍLIA MIGUEL POZZER	84848743	2	NIII01	02/09/2025	15
MARÍLIA MIGUEL POZZER	84848743	1	NIII01	02/09/2025	15
LEANDRO ALVES DE ALMEIDA	84853089	52	NII11	02/09/2025	15
SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	84857017	97	NIII11	02/09/2025	15
SOLANGE BONATO	84946362	90	NII11	02/09/2025	15
JOSIANE FERREIRA DA SILVA	85190881	97	NII11	02/09/2025	15
FRANCISCO VALDOMIRO BUENO	85204378	97	NII11	02/09/2025	15
KAROLINA PARCIANELLO	85300024	90	NII11	02/09/2025	15
FABIANA BERGER GUIMARAES	85337793	97	NII11	02/09/2025	15
SANDRA MORAES GIANNOTTI	85378228	1	NIII07	02/09/2025	15
EDER MIRANDA	85379852	1	NIII01	02/09/2025	15
CRISTINA MARTINELLI	85385593	99	NII11	02/09/2025	15
CRISTINA MARTINELLI	85385593	1	NII11	02/09/2025	15
KEILLA CRISTINA ARSIE CAMARGO	85429698	90	NIII07	02/09/2025	15
HELEN DE MATTOS DIAS	85524640	99	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7712 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JACKSON RAFHAELL FRAGOSO	85904876	99	NIII05	02/09/2025	15
ADRIANO ALMEIDA DA CRUZ	85957961	90	NIII01	02/09/2025	15
CARLA NOVELLI LEDUR	86192853	90	NII11	02/09/2025	15
MARINES MEGGOLARO	86204657	2	NIII10	02/09/2025	15
THALITA EMANUELLE DE SOUZA	87414914	1	NIII01	02/09/2025	15
EDILAYNE CHRISTYNE OCANHA	87441679	99	NII11	02/09/2025	15
ELIANE OLIVEIRA DIAS RASK	87444171	99	NII11	02/09/2025	15
SELMA REGINA DE OLIVEIRA	87449300	99	NII11	02/09/2025	15
KESSIA DE FATIMA ZUBRESKI	87496732	99	NII11	02/09/2025	15

ELIZIANE DE ALMEIDA	88023722	91	NIII1	02/09/2025	15
RUBIA BARBOSA RICKLI	88111486	90	NIII01	02/09/2025	15
CARMEN SILVIA COSTA DE ARAUJO WILLIG	88146450	1	NIII1	02/09/2025	15
FABIO LUIZ DE MELO	88180119	99	NIII1	02/09/2025	15
SILVIA FERRO	88212134	1	NIII1	02/09/2025	15
MARCIA RAMOS FURTADO	88603443	2	NIII1	02/09/2025	15
MAURICIO NEGRISOLI	89446368	1	NIII1	02/09/2025	15
LILIAN RODRIGUES	90031171	90	NIII07	02/09/2025	15
ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA	90324250	1	NIII01	02/09/2025	15
ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA	90324250	2	NIII01	02/09/2025	15
SIMONE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	91084643	90	NIII1	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7713 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DIEGO MARLON SANTOS	91135353	2	NIII07	02/09/2025	15
DIEGO MARLON SANTOS	91135353	1	NIII07	02/09/2025	15
JOAO RICARDO LABRES DE OLIVEIRA	91381737	99	NII11	02/09/2025	15
ELISIANE CRISTINA CELLA FERREIRA	91584336	97	NII11	02/09/2025	15
RUDISON LUIZ LADISLAU	91902923	2	NII11	02/09/2025	15
HALINE UBEDA ANTONECHEN	92095770	52	NII11	02/09/2025	15
LUCIANE LINK	92113728	1	NII11	02/09/2025	15
CHIRLENE KEIZANOSKI ZIELINSKI	92284344	99	NII11	02/09/2025	15
MARIA EUNICE DE OLIVEIRA CHAVES	92560961	1	NII11	02/09/2025	15
ANA PAULA DOS SANTOS MARTINS	92571998	52	NII11	02/09/2025	15
DANIELI PORFIRIO PARRA	92707253	90	NIII01	02/09/2025	15
ANEMARI JAEGER	92759903	97	NII11	02/09/2025	15
CLEVER RODOLFO DE LIMA DOS SANTOS	93711726	89	NIII01	02/09/2025	15
ROSENI FRANDOLOSO	93878175	99	NII11	02/09/2025	15
ANDREIA SALETE BUSATTA FACCINI	93909488	97	NII11	02/09/2025	15
GERSON CESAR GROBE DE MIRANDA	93963920	97	NI11	02/09/2025	15
TELMA REGINA ZIEMANN	94164958	1	NII11	02/09/2025	15
JOSE ROBERTO PEREIRA DE PAULA	94296692	1	NIII01	02/09/2025	15
ITAMAR VIEIRA BASILIO	94513600	99	NII11	02/09/2025	15
MARTA ELAINE SERAFIM DOS SANTOS	95153763	97	NIII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7714 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROGERIO DE MOURA IZIDORO	100106345	90	NII11	02/09/2025	15
MARCIO DE COSTA	100174286	99	NII11	02/09/2025	15
ELISANGELA CARNEIRO FORIN	100221500	97	NIII08	02/09/2025	15
ANGELITA DE PINHO TAVARES	100317265	97	NIII07	02/09/2025	15
MARISA FATIMA REICHERT SEITENFUS	100433001	99	NIII01	02/09/2025	15
JOAMER CARLOS CORREA LEITE	95282342	97	NIII11	02/09/2025	15
SERGIO RICARDO AURELIO PINTO	95295304	97	NII11	02/09/2025	15
MIRIAN MAYUMI TAKAHASHI	96177348	1	NII11	02/09/2025	15
NILMAM LEAL FERNANDES	96853114	97	NII11	02/09/2025	15
JOSE DORISETE DE SOUZA	96875886	99	NII11	02/09/2025	15
ELMO GONCALVES RODRIGUES	96987676	97	NIII11	02/09/2025	15
CRISTIANE ELIZABETH GABIEC	97087458	1	NII11	02/09/2025	15
SILVANA TICIANI DA SILVA BOELTER	97102996	97	NIII09	02/09/2025	15
DORACI RITA CARDOSO SILVA	97776610	99	NII11	02/09/2025	15
RAQUEL MACHADO LOPES RUDNIK	98125833	1	NII11	02/09/2025	15
CAROLINA ALBERTONI SILVEIRA	98435182	97	NIII07	02/09/2025	15
PLACIDIO JOSE DOS PASSOS	99039612	97	NIII10	02/09/2025	15
RIVAIL LUCAS DE OLIVEIRA	99523174	90	NII11	02/09/2025	15
CRISTIANE APARECIDA NASCIMENTO	99769041	97	NII11	02/09/2025	15
ALEXANDRE COSTA VIEIRA	99781114	97	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7715 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PABLO RODIGHERI MELEK	100489198	97	NI11	02/09/2025	15
EDILENE DE PAIVA MAIA MACHADO	100710811	97	NII11	02/09/2025	15
DAVI BRITO DA SILVA	100796139	2	NII11	02/09/2025	15
ROSELI RODRIGUES BEIRAO	101886743	90	NII11	02/09/2025	15
ELIANE MISSAU MOLERI HOLDEFER	103499267	2	NII11	02/09/2025	15
CHARLES STEIN	104962769	1	NII11	02/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

KHERONN KHENNEDY MACHADO	105310048	2	NIII07	02/09/2025	15
IVANIA MARCIA BOTTEGA	106742936	52	NII11	02/09/2025	15
JACQUELINE SILVIA DE JESUS MEDEIROS SA	107086609	90	NII11	02/09/2025	15
ADALCI LEITE TORRES	107930868	1	NII11	02/09/2025	15
SOLANGE DA SILVA DALASTRA	108195150	1	NIII01	02/09/2025	15
EUCLEDIO LUIZ KNOB	123444078	1	NII11	02/09/2025	15
MARCIA OLIVEIRA DA COSTA DOS SANTOS	124545919	1	NIII05	02/09/2025	15
ANDERSON FONSECA GARCIA	124557658	1	NII11	02/09/2025	15
ANA RITA DA SILVA BIGLIA	124568536	1	NII11	02/09/2025	15
MARTA ELENITA DONADEL	124574315	1	NIII01	02/09/2025	15
ROBERTO BERNAL MAZACOTTE	124590159	52	NI11	02/09/2025	15
SILVANA WIPPICH	124740070	1	NII11	02/09/2025	15
DANIELLE DOS SANTOS FELISBERTO LAGNI	124768209	1	NII11	02/09/2025	15
JANE GLAUCE SILVA NEDEL	124768845	1	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7716 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IVE LOPES DE LIMA	00499815955	99	NIII01	02/09/2025	15
MARIZEL CRISTINA ARAUJO	00510253962	97	NII11	02/09/2025	15
DANIELE GOMES DA SILVA LIMA	00948038977	89	NII11	02/09/2025	15
VERIDIANA SIMIONATO CHEQUINI	124769817	1	NII11	02/09/2025	15
GUSTAVO MOREIRA SILVA	124787092	1	NIII01	02/09/2025	15
MARGARETH SMANIOTTO	124787467	1	NII11	02/09/2025	15
ROSEMEIRE VESARO	124791634	1	NII11	02/09/2025	15
ANA CAROLINE KOPPER	124799775	1	NIII07	02/09/2025	15
MARCIA APARECIDA DA SILVA	124859573	1	NII11	02/09/2025	15
AUGUSTO CESAR JACAO	125702511	1	NIII01	02/09/2025	15
LUCIANA GARLINI	125710387	1	NII11	02/09/2025	15
MARIA SUELI BORGES	125900445	1	NII11	02/09/2025	15
ANELISE SCHNEIDER DOS REIS	126759070	1	NII11	02/09/2025	15
ANDREIA CRISTINA DO PRADO	127236020	1	NII11	02/09/2025	15
FERNANDO MALLMANN PRATES	127247870	1	NII11	02/09/2025	15
LESSANDRO DA CRUZ RODRIGUES	127331553	1	NIII01	02/09/2025	15
ANDREA NARCIZO RODRIGUES TRINDADE	127356700	1	NII11	02/09/2025	15
QUELEN DA SILVA OSORIO	127393168	1	NII08	02/09/2025	15
GUSTAVO TRIERVEILER ANSELMO MURASKI	127420254	1	NII11	02/09/2025	15
GABRIELLE ZWETTLER TEIXEIRA	127559961	1	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7717 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANELISE DA SILVA VIEIRA MACHADO	01446931943	91	NII11	02/09/2025	15
MARCIA CIOTA	03236329980	99	NII11	02/09/2025	15
EDINA MENARSK KRAMEK DE SOUSA	03261903929	97	NII11	02/09/2025	15
ROSEMILDE APARECIDA BINIEK	04419538910	90	NIII01	02/09/2025	15
FRANCIELE MELLO DE SOUZA PIRES	05815358983	90	NII11	02/09/2025	15
ROSIMARY APARECIDA DELGADO	56418469968	90	NII11	02/09/2025	15
SARA CORRÊA	69662924949	52	NII11	02/09/2025	15
ROSSANA STORI	78123186991	1	NII11	02/09/2025	15
ROSEMAR APARECIDA SILVA BANDEIRA	83719466949	2	NIII11	02/09/2025	15
JANAINA DE CAMARGO FREITAS	97194662000	99	NIII01	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7718 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JAIRA VELOSO	10189438	2	NII11	02/09/2025	15
MARIA LUIZA ANTUNES	12084013	97	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA COSTA RICCITELLI	13207682	2	NIII10	02/09/2025	15
IRENE GALUCH	14838988	1	NII11	02/09/2025	15
IRENE GALUCH	14838988	99	NII11	02/09/2025	15
SELMA LUCILIA SANCHEZ	16090328	97	NII11	02/09/2025	15
MARIA DE FATIMA RIBEIRO SEMENSATO	16679283	2	NII11	02/09/2025	15
JULIO CEZAR SUAKI	17489534	1	NII05	02/09/2025	15
REGINA MARA HUSCH	17736280	2	NII11	02/09/2025	15
CLEONICE APARECIDA TOZATTI	17814729	96	NII11	02/09/2025	15
SILVIA VIRGINIA ALE	18544032	90	NII11	02/09/2025	15
SILVIA VIRGINIA ALE	18544032	89	NII11	02/09/2025	15
IVONILDE DOS SANTOS REIS	19573524	1	NII11	02/09/2025	15

DELMA MARQUARDT BUNHAK	20450150	96	NIII10	02/09/2025	15
FATIMA HELENA CRUZ	20701501	89	NII11	02/09/2025	15
REGINA CELIA SOARES	21019321	2	NI09	02/09/2025	15
ELIZA ANITA GENERO CARDOSO	21232033	98	NII11	02/09/2025	15
LEILA ANDRAUS ABOU SAAB	9202714	3	NIII11	02/09/2025	15
GILSON DE ASSUNCAO	9576053	2	NII11	02/09/2025	15
ROSEMARY DO ROCIO MANGIALARDO ROMANOS	9898948	2	NIII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7719 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA SUELI GUARIDO	21348236	90	NII11	02/09/2025	15
MARLENE MESSIAS DOS SANTOS	21503908	1	NII11	02/09/2025	15
LUIZ MARCEL KAPPAUN OLMEDO	21701670	97	NII11	02/09/2025	15
JANETE LODE DA SILVA	22176498	2	NI11	02/09/2025	15
RAUL ALFREDO SCHIER	22562622	97	NII11	02/09/2025	15
DORACI BEDIM	30178823	52	NII11	02/09/2025	15
MARIA DE JESUS VIEIRA DOS SANTOS DE CR	30304055	97	NII11	02/09/2025	15
GUNTHER FELIPE RUDECK JUNIOR	30456750	2	NIII02	02/09/2025	15
CICERO BITTENCOURT BUENO	30852478	2	NII11	02/09/2025	15
MARCIO ANTONIO BISCAIA	30948165	97	NIII10	02/09/2025	15
AILSON JOSE SENRA	30966937	2	NIII08	02/09/2025	15
SILVANA MARIA HASSE	31002265	2	NIII11	02/09/2025	15
MARTHA FERNANDES DA SILVA BONADEU	31871433	2	NII11	02/09/2025	15
TANIA MARIA RUARO DE SOUZA	31885124	52	NII11	02/09/2025	15
MARTINHA APARECIDA DA SILVA	32061508	2	NIII11	02/09/2025	15
JASON LUIZ SALES ROSA	32213324	90	NII11	02/09/2025	15
JOAO MARCOS ALBERTON	32272100	52	NIII04	02/09/2025	15
MARCEL BERTONI	33038445	22	NIII11	02/09/2025	15
CLAUDETI MATIAS CATARINO	33140339	2	NIII11	02/09/2025	15
SANDRA MARA NOSCHANG	33143214	2	NIII11	02/09/2025	15

117272/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7720 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ZUEL LOURENCO LIMA	33185359	2	NIII11	02/09/2025	15
MARIA ELIZABETH OLIVEIRA DA ROSA	33232977	2	NII11	02/09/2025	15
OLIVEIROS MARTINS DE OLIVEIRA	33310293	2	NII11	02/09/2025	15
RITA DE CASSIA DA SILVA BARTELS	33366051	2	NIII01	02/09/2025	15
PEDRO CANISIO ROYER	33382685	22	NII11	02/09/2025	15
ERECI MARIA DOS SANTOS KRZYZANOWSKI	33390920	1	NII11	02/09/2025	15
ELIANE VIOLANTE STRIQUER LIMA	33421109	97	NII11	02/09/2025	15
MARIA APARECIDA PINTO LOPES	33597193	2	NIII10	02/09/2025	15
MARIA ENI SANTANA PEREIRA	33737670	2	NIII11	02/09/2025	15
LAIZA BEATRIS KIRSTEIN DUARTE LORGA	33816430	3	NII11	02/09/2025	15
LUCIA DE FATIMA MATTIOSSI DE ARRUDA	33912781	96	NII11	02/09/2025	15
JOSELIA RODRIGUES	34014779	22	NIII04	02/09/2025	15
CELESTINO CELSO MEDEIROS BLAIA	34172226	4	NIII10	02/09/2025	15
ACYR DE LIMA SCARDANZAN	34236240	97	NII11	02/09/2025	15
VIVIANE MALINSKI	34246602	90	NII11	02/09/2025	15
VIVIANE MALINSKI	34246602	89	NII11	02/09/2025	15
CLEIDE SANCHES PINHEIRO	34341265	22	NIII10	02/09/2025	15
MARCIA ROSANE CHIQUETO	34374015	3	NIII11	02/09/2025	15
MARIA EUNICE DE SOUZA	34484430	96	NII11	02/09/2025	15
REGINA CELIA BERNINI	34684014	52	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7721 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MAXCIMIRA CARLOTA ZOLINGER MENDES	34878544	2	NIII06	02/09/2025	15
SILAS FERREIRA	35866884	2	NIII09	02/09/2025	15
MARIA MARGARETE DE CASTRO	35947051	2	NIII09	02/09/2025	15
APARECIDA VIEIRA CINTRA	36000074	4	NII11	02/09/2025	15
VERA LUCIA NICHETTI	36102861	2	NII11	02/09/2025	15
CLEVERSOM CARDOSO	36169206	3	NII11	02/09/2025	15
ISABEL CRISTINA DE BITENCOURT CAZAROLI	36171472	96	NII11	02/09/2025	15
DONIZETHE APARECIDO BARBOSA	36203560	2	NII11	02/09/2025	15
DINAEL ALVES RAMOS	36211032	52	NIII01	02/09/2025	15
MARGARETE MARTINS BARBOSA DE LIMA	36422823	97	NII11	02/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARILENE FRANCISCA DA SILVA	36610050	2	NIII11	02/09/2025	15
BERNADETE FATIMA DA SILVA ALVES	36648724	2	NIII11	02/09/2025	15
DEBORA MARTINS DE OLIVEIRA	36655992	4	NIII09	02/09/2025	15
IRENE MASSARANDUBA DE FREITAS	36786566	97	NIII11	02/09/2025	15
SUELI COSTA	36854936	2	NIII05	02/09/2025	15
DARENI PORTELA DE OLIVEIRA	36886889	2	NIII11	02/09/2025	15
VITELIO PEDRO DALMOLIN	36981415	3	NII11	02/09/2025	15
JANETE DE CARVALHO	37003344	2	NIII11	02/09/2025	15
LUCIO MARIA BONAFINI	37051080	2	NII11	02/09/2025	15
CARLA PIROLO DA SILVA MOLENA	37083151	2	NIII09	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7722 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NEIDE LUIZA MAZIERO BUENO	37165484	2	NII11	02/09/2025	15
JOSUE CARNEIRO	37170984	2	NIII06	02/09/2025	15
SILVIA APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	37198536	2	NIII11	02/09/2025	15
SONIA MARIA SANTIAGO DE ANDRADE	37241865	1	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA MARIA BUENO CASTANHO BISINELLI	37260274	96	NII11	02/09/2025	15
REGINA SCHMITZ	37390682	2	NII11	02/09/2025	15
LUCIA HELENA DE ARAUJO	37396443	2	NIII11	02/09/2025	15
JOSIANE LEA COMANDULLI CRUZ	37506257	2	NI11	02/09/2025	15
JOSE APARECIDO VIDAL	37577952	2	NIII11	02/09/2025	15
THOME PIMENTA JUNIOR	37636657	96	NII11	02/09/2025	15
ADELAIDE APARECIDA DOS SANTOS ARTMANN	37860549	4	NII11	02/09/2025	15
SIDNEI ALEX SANFELICE	38726676	3	NII11	02/09/2025	15
CLEIDE MIGUEL SPOSITO	38738810	2	NIII11	02/09/2025	15
JANETE PIFFER	38828819	4	NIII11	02/09/2025	15
MARIA APARECIDA GRECCO MACHADO	38858254	2	NII11	02/09/2025	15
SUELENE FERNANDES PEREZ	38893947	2	NIII11	02/09/2025	15
FATIMA ODETE CERVI	38903586	2	NIII10	02/09/2025	15
YLAINE REGINA LENZ PENTO	38932446	2	NII11	02/09/2025	15
ANTONIO CARLOS MEDEIROS	39033313	2	NII11	02/09/2025	15
IVANIL ALVES CABRAL	39052369	2	NIII10	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7723 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IEDA LECI LEMES	39073889	2	NII11	02/09/2025	15
EVERTON SOUZA DOS SANTOS	39318865	2	NII11	02/09/2025	15
IVANI FERREIRA ORTEGA	39498057	3	NII11	02/09/2025	15
ROSANGELA CRISTINA MOREIRA	39582228	2	NIII11	02/09/2025	15
BIANCA MONTECELLI	39600013	96	NII11	02/09/2025	15
ORLEI CAMPAGNARO VIEIRA	39770024	2	NIII09	02/09/2025	15
IZABEL CRISTINA TODESCHINI ANDREATTA	39820048	93	NIII05	02/09/2025	15
DANIELA MARTINS DOS SANTOS	39949431	2	NIII01	02/09/2025	15
LOUISE NERY THUILLIER	39979446	2	NII11	02/09/2025	15
GILDA SANTOS BORGES	40129294	2	NIII10	02/09/2025	15
EDNA GONCALVES	40214860	1	NII11	02/09/2025	15
CELIA DO CARMO CHINAGLIA DE ALMEIDA CA	40216200	2	NIII07	02/09/2025	15
ROSANGELA VITORINO DE SOUZA	40267026	2	NIII11	02/09/2025	15
JOSE DE ALMEIDA	40288198	96	NII11	02/09/2025	15
JOSE CARLOS ALVES	40297324	2	NIII10	02/09/2025	15
BIANI GLAI VENSKE	40299718	2	NIII07	02/09/2025	15
MARLENE DOS SANTOS BERTOLINI	40300570	2	NIII11	02/09/2025	15
IEDA CRISTINA DE OLIVEIRA	40379509	2	NIII11	02/09/2025	15
ELZA CIRLEI THOME SCHNEIDERS	40386955	2	NIII11	02/09/2025	15
APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA ANTUNES	40445749	52	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7724 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIANA FERREIRA GERALDO	40535969	2	NII10	02/09/2025	15
ELIAS DA SILVA	40539336	2	NII11	02/09/2025	15
VERA LUCIA FIALHO ROZA	40588922	2	NIII11	02/09/2025	15
MARIA ROMANA FABRICIO	40591958	52	NII11	02/09/2025	15
MARIA JOSE GAIOVICZ	40702423	2	NIII11	02/09/2025	15
LUIZ ALCEU FERNANDES ALMEIDA	40922288	2	NII11	02/09/2025	15
ELUETE LINA DE CARVALHO DE LIMA	41015047	2	NIII11	02/09/2025	15

SUELI DE JESUS RODRIGUES	41016469	3	NIII10	02/09/2025	15
JORGE MARQUES	41080701	2	NIII11	02/09/2025	15
IVONE DE SOUZA	41089717	98	NII11	02/09/2025	15
CRISTINA MARIA DA COSTA FELISBINO DE M	41098775	2	NII11	02/09/2025	15
ELIANE CORREA	41104287	97	NII11	02/09/2025	15
ENI VAZ DE LIMA FACCHIN	41141166	2	NIII11	02/09/2025	15
VALMIRA FERREIRA NEVES	41170212	2	NIII11	02/09/2025	15
MARIA DE FÁTIMA TELLES ANDRÉ	41221046	52	NII11	02/09/2025	15
ANGELA ESTEVES GOMES	41227575	2	NIII11	02/09/2025	15
GERSON CORDEIRO RIBEIRO	41228865	2	NIII10	02/09/2025	15
JEBER LUIS DIEHL	41256729	2	NIII11	02/09/2025	15
DANIELA CRISTINA BUENO SCHIEL	41421010	52	NII11	02/09/2025	15
ROSELY PERBELINI TOMIAZZI	41428210	2	NIII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7725 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SUELI DE FREITAS MENDES	41440520	2	NIII07	02/09/2025	15
KAREN CRISTINA ORO NIEHUES	41503335	97	NIII11	02/09/2025	15
ADILSON MOELLER	41510714	3	NIII11	02/09/2025	15
DELIA DE MATOS DURANT	41575093	2	NII11	02/09/2025	15
LUZIA DE FATIMA CORREA LOPES	41603127	99	NII11	02/09/2025	15
JOSE LEONARDO DA COSTA FALCE DE MACEDO	41740515	93	NII11	02/09/2025	15
PAULO CESAR RODRIGUES	41741236	2	NIII10	02/09/2025	15
MARCOS RIBEIRO DA SILVA	41756659	2	NII11	02/09/2025	15
MARJORIE ALVES DE ARAUJO	41780410	2	NIII11	02/09/2025	15
LUIZ CARLOS DOS REIS	41812451	2	NII11	02/09/2025	15
LUCIMAR ANTONIO RAMOS	41831928	2	NIII11	02/09/2025	15
JOSE AGNALDO FEITOZA	41892277	2	NII11	02/09/2025	15
GILSON BARBOSA PEREIRA	41906600	52	NII11	02/09/2025	15
ALVACELY DOMINGUES PAIS	41920807	52	NII11	02/09/2025	15
EVA APARECIDA CARVALHO E SILVA	41935731	3	NIII09	02/09/2025	15
WILSON FREIRE	41979518	97	NII11	02/09/2025	15
CECILIA BERNARDI REGINATTO	41982020	2	NIII01	02/09/2025	15
ELIZABETE CASTAGNA	42015393	2	NIII11	02/09/2025	15
SIMONE GONCALVES PASSOS	42027685	2	NIII10	02/09/2025	15
MAURILIO VILAS BOAS	42070661	2	NIII09	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7726 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SANDREMARA DAMICO REVELINI	42094625	97	NIII09	02/09/2025	15
GEMA DE FATIMA ZAMBILO BARRO	42094820	97	NII11	02/09/2025	15
MARIANGELA POLESE	42127876	2	NIII09	02/09/2025	15
RUBENS FLORO DA SILVA	42186007	2	NII11	02/09/2025	15
ANA CLAUDIA MROZ	42234141	2	NII11	02/09/2025	15
CLAUDINEZ LIMEIRA	42238511	2	NII11	02/09/2025	15
GAINETE LORDANI	42263176	2	NIII11	02/09/2025	15
DULCELEI APARECIDA SCOPARO	42266590	2	NIII11	02/09/2025	15
DEUSDETE EUSTAQUIO DE SOUSA	42271853	2	NII11	02/09/2025	15
VALDETE TEREZINHA DE OLIVEIRA	42282405	88	NII11	02/09/2025	15
GRAZIELLA GORRI PAREJA EVANGELISTA	42287768	96	NIII10	02/09/2025	15
VERANICE CELESTINO DA SILVA PAULINO	42309095	99	NII11	02/09/2025	15
SANDRA MARA GASQUES DA SILVA	42377473	2	NII11	02/09/2025	15
MARIA CRISTINA SANCHES GARCIA	42381110	2	NIII11	02/09/2025	15
RONIZE APARECIDA BERNARTT	42386006	99	NII11	02/09/2025	15
FRANCISCA DO ROCIO DE SA MARANHAO	42420611	3	NII11	02/09/2025	15
IRONY CELLA	42436755	2	NIII11	02/09/2025	15
AGENOR MORELATTO	42468770	52	NII11	02/09/2025	15
ANTONIO CARLOS DE CAMARGO	42492892	2	NII11	02/09/2025	15
ROSELI PESSETTI	42497851	90	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7727 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SUELI DE FATIMA MARTINI RAMALHO	42524719	2	NII11	02/09/2025	15
EDNA APARECIDA DE SOUZA HARNISCH	42546577	2	NIII11	02/09/2025	15
IVANI MARIA NAVES YAMASHITA	42550370	2	NIII11	02/09/2025	15
MARCIO RENATO TRINDADE DA SILVA	42551708	2	NII11	02/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SUELI SIMONI DA SILVA	42559687	2	NII11	02/09/2025	15
ADELAIDE MARIA DE OLIVEIRA	42582832	2	NII11	02/09/2025	15
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	42583197	53	NIII01	02/09/2025	15
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	42583197	52	NIII01	02/09/2025	15
LUZINETE CASTRO DE PASSOS DIAS	42586471	52	NII11	02/09/2025	15
EDER LUIZ DE SOUZA GOULART	42610577	2	NII11	02/09/2025	15
CARLOS ASSIS GAMARRA	42623695	2	NII11	02/09/2025	15
ANA CRISTINA CELONI MARTINS	42657085	2	NIII11	02/09/2025	15
JOYCE RICKLI SANTANA DE OLIVEIRA	42688398	2	NIII11	02/09/2025	15
IONE ALCANTARA MONGE SEREIA	42694592	2	NIII11	02/09/2025	15
VANICE REGINA DE OLIVEIRA CHARELLO	42716936	3	NII11	02/09/2025	15
MARISTELA APARECIDA VANIN	42733172	2	NIII11	02/09/2025	15
NEULI DA COSTA PASSOS	42755249	3	NIII08	02/09/2025	15
ROSANA DE SOUZA	42761508	99	NII11	02/09/2025	15
MARIA DE FATIMA BONILHA DE SOUZA	42764043	99	NII11	02/09/2025	15
NILTON SERGIO RECH	42778656	2	NIII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7728 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDIO LUIZ PESSINI	42787221	2	NII11	02/09/2025	15
GLAUCIA PEREIRA DE GODOY	42794554	2	NIII07	02/09/2025	15
MARIA LUIZA DE SOUZA MIRANDA	42796824	2	NIII11	02/09/2025	15
DOROTY MARIA DA SILVA	42831123	2	NII11	02/09/2025	15
CARLOS ALBERTO TOLOVI	42834033	2	NII11	02/09/2025	15
SUZYANE DE MOURA GONÇALVES	42864994	2	NIII10	02/09/2025	15
ROSYMAR PIRES DE OLIVEIRA FITHS	42865532	2	NIII11	02/09/2025	15
REGINA DE FATIMA SILVA FRANCA	42965723	96	NII11	02/09/2025	15
SIUMARA FERREIRA	42966096	2	NIII10	02/09/2025	15
JORGE ALBERTO PALOSCHI	42975540	99	NII11	02/09/2025	15
CIBELE SUZI ZANONI ANDOLFATO	42978337	2	NIII09	02/09/2025	15
HUGO REMPEL JUNIOR	43006959	2	NII11	02/09/2025	15
IRIS ROQUE CARNEIRO VAZ JUNIOR	43155741	2	NIII10	02/09/2025	15
MARILDA APARECIDA CARDOSO	43180924	2	NII11	02/09/2025	15
NANCI DE FATIMA POLO	43229338	2	NIII11	02/09/2025	15
MOACIR MARCHI FURTADO	43246380	2	NIII11	02/09/2025	15
DONIZETE DE SOUZA	43247913	2	NII11	02/09/2025	15
LENI TEREZINHA MARCELO PINZAN	43281402	52	NIII06	02/09/2025	15
VERA LUCIA DANI	43290819	2	NIII10	02/09/2025	15
KLAEVERSON ROSA CORDEIRO	43310933	2	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7729 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PASCOAL TERUYIRO SATO	43311131	2	NIII10	02/09/2025	15
CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	43341898	2	NII11	02/09/2025	15
WALDEMAR GIMENES JUNIOR	43434160	2	NII11	02/09/2025	15
DALTON COSTA	43476327	99	NII11	02/09/2025	15
ODACIR LOURENCO	43490850	2	NIII10	02/09/2025	15
CLAUDIA MARIA SOUTO GONCALES	43499637	2	NII11	02/09/2025	15
LUCINEIA DA COSTA VAN DAL	43542184	2	NIII11	02/09/2025	15
VLADEMIR NUNES RIBEIRO	43573780	2	NII11	02/09/2025	15
ADILENE PEREIRA LOPES DUFFECK	43597566	2	NIII08	02/09/2025	15
DORIVAL SESSO JUNIOR	43604988	2	NIII07	02/09/2025	15
DIONE ELENICE MOHLER MARTELO	43652931	52	NII11	02/09/2025	15
LEONICE BUDZINSKI GARCIA	43692720	2	NII11	02/09/2025	15
MAURICIO ROSA	43711130	2	NIII01	02/09/2025	15
ELIANE SOUZA MARTINS	43713515	2	NIII11	02/09/2025	15
JOCIANE FRANCISCA PEREIRA	43721470	2	NIII10	02/09/2025	15
JANETE DE LIMA BARBOSA	43734466	5	NIII11	02/09/2025	15
ROSEMARI FERNANDES DOS SANTOS ROSARIO	43757644	2	NII11	02/09/2025	15
WILSON ANTONIO RODRIGUES FERREIRA	43760513	2	NIII08	02/09/2025	15
MARCOS CESAR CALETTI	43796666	2	NIII11	02/09/2025	15
MARILENE TEREZINHA BERGAMO	43819607	97	NIII11	02/09/2025	15

117279/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7730 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE CARLOS BASILIO	43828487	2	NIII05	02/09/2025	15

JUCEMARA DEMENECK MARTENDAL	43887483	2	NIII1	02/09/2025	15
ELAINE NEVES DE OLIVEIRA SEGURACO	43892215	2	NII11	02/09/2025	15
ELIANE TERESINHA SQUINE MARTINS	43892789	2	NIII01	02/09/2025	15
ADENILSON BENTO FERREIRA	43926659	3	NIII11	02/09/2025	15
IVAIR GUGEL	43963147	2	NIII09	02/09/2025	15
TANIA APARECIDA CRUZ TROSCANCZUK	43977040	2	NII11	02/09/2025	15
MAURICIO DE OLIVEIRA MUNHOZ	43981285	2	NIII11	02/09/2025	15
SONIA MARGARIDA BAUTITZ BRONCA	43999460	52	NII11	02/09/2025	15
EDNA FERNANDES DE SOUZA BERBERT	44035081	2	NIII11	02/09/2025	15
LUIZ CARLOS CARDOSO	44052164	2	NIII10	02/09/2025	15
SELMA REGINA MARQUES ZANLORENSI	44055821	3	NII11	02/09/2025	15
CRISTINA ROSANA FERRARI FERNANDES	44071029	22	NIII11	02/09/2025	15
GLACI WALESKO	44099225	2	NII11	02/09/2025	15
CARMEM FATIMA DOS REIS SCHMIDT	44106132	2	NIII11	02/09/2025	15
ELAINE MARIA PARRON DE CARVALHO	44172917	2	NIII10	02/09/2025	15
NANCI SMIDT	44178699	2	NIII11	02/09/2025	15
MARIA FATIMA MAIA DA SILVA	44180464	96	NII11	02/09/2025	15
MARIA ROSIMEIRE BUCALAO	44266350	52	NII11	02/09/2025	15
INARA GOMES DE MORAES DUTRA	44266369	2	NIII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7731 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JACIRA APARECIDA DA SILVA MAGATAO	44280329	2	NIII10	02/09/2025	15
MARCO ANDRE GLESSE	44337517	2	NIII01	02/09/2025	15
SIMONE PIMENTEL ROCHA	44373815	96	NIII10	02/09/2025	15
MARIA JOSE NUNES	44467518	96	NIII11	02/09/2025	15
IRENE CORTE DOS REIS SOARES	44511525	4	NIII11	02/09/2025	15
SIMONE FRANZE MATIODA	44526069	2	NIII08	02/09/2025	15
LANA CRISTINA FAZOLI GUIDINI	44559544	91	NIII06	02/09/2025	15
LANA CRISTINA FAZOLI GUIDINI	44559544	90	NIII06	02/09/2025	15
JANE BEATRIZ KRUK JAGNOW	44617730	2	NIII07	02/09/2025	15
GERALDO BOSCHEN	44631377	2	NIII05	02/09/2025	15
FABIOLA MARKIEWICZ DA SILVA FIGUEIREDO	44650223	2	NIII11	02/09/2025	15
ROSANGELA GOMES DA SILVA FERREIRA	44656809	2	NII11	02/09/2025	15
ANDREA MELLO CORIO DI BURIASCO	44742934	2	NIII11	02/09/2025	15
VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO	44811413	3	NIII11	02/09/2025	15
LOIRACI CAMPREGHER	44860112	2	NII11	02/09/2025	15
JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO	44894955	2	NII11	02/09/2025	15
JOSE ELIAS LARA	44910403	52	NIII08	02/09/2025	15
SILMARA APARECIDA PONCIANO	44921944	96	NII11	02/09/2025	15
ANA LUCIA BERTI CECURA	44949890	2	NIII11	02/09/2025	15
JANETE TEREZINHA COLOMBELLI	45072940	99	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7732 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PAULO SERGIO CATINI DE LIMA	45099385	2	NIII10	02/09/2025	15
EDNA MARIA WOYCIECHOWSKI	45115909	2	NIII10	02/09/2025	15
MARCIA MARIA CALIZOTTI DE PAIVA	45154165	2	NIII10	02/09/2025	15
TEREZINHA PERACINI SCHWERZ	45170853	2	NII11	02/09/2025	15
CREDENICE PERES MORAES	45188167	2	NIII08	02/09/2025	15
LILIANE KWIATKOWSKI	45212262	3	NIII11	02/09/2025	15
ADELAIDE PAGESKI	45232859	2	NIII11	02/09/2025	15
LUZIA MARIA GUIMARAES DE MACEDO	45265820	96	NII11	02/09/2025	15
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS DALLA VEC	45269230	52	NII11	02/09/2025	15
CLEUSA LOCKS SEHN	45291480	2	NII11	02/09/2025	15
GERALDO JOSE BUENO	45292789	2	NIII09	02/09/2025	15
MARIA JOSE DEGANELLO	45299279	97	NII11	02/09/2025	15
SANDRA GIUSTI SORBARA	45349489	2	NII11	02/09/2025	15
MARILENE MEDEIROS MULLER	45360008	2	NIII10	02/09/2025	15
JOELSON HILARIO	45433609	3	NII11	02/09/2025	15
ROSANGELA DE SOUZA	45457818	2	NIII11	02/09/2025	15
EDINEI BUBNA	45491781	2	NIII09	02/09/2025	15
SCHEILA CRISTIANE MAUELER	45494160	97	NIII08	02/09/2025	15
CLEUZA MARIA REICHERT	45499553	52	NIII01	02/09/2025	15
SALETE DE FATIMA ALVES DE ARAUJO	45530531	90	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7733 01/09/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELUIZA ELAINA FRANCA E SILVA	45542432	2	NIII11	02/09/2025	15
REGIANE PETECK BRAGUETO	45591964	2	NIII06	02/09/2025	15
TANIA MARA SANCHES	45602915	2	NIII10	02/09/2025	15
AMAURI BATISTA REIS	45690547	3	NII11	02/09/2025	15
GLAUCIA DZIUBATE	45869776	3	NIII11	02/09/2025	15
SERGIO RODRIGUES DA SILVA	45909301	2	NIII09	02/09/2025	15
MARCOS DANIEL BIANCHINI	45932974	96	NII11	02/09/2025	15
JOAO PAULO DE CARVALHO	45941000	2	NIII11	02/09/2025	15
SILAS DE SOUZA MACHADO	46022998	2	NIII08	02/09/2025	15
ELCIANA GOEDERT	46041275	2	NIII10	02/09/2025	15
ELIANI APARECIDA CAPARROZ	46052552	2	NII11	02/09/2025	15
ELAINE APARECIDA AZEVEDO DOS SANTOS	46052978	3	NIII11	02/09/2025	15
ROSELY MARTINS LIMA OTRAMARIO	46079116	2	NII11	02/09/2025	15
GERSON DA SILVA	46179374	2	NIII09	02/09/2025	15
FERNANDO CEZAR PEREIRA DA COSTA	46213866	2	NII11	02/09/2025	15
IVETE FERREIRA TERRES	46289544	97	NIII10	02/09/2025	15
JOAO GOMES DE OLIVEIRA	46291352	52	NII11	02/09/2025	15
JANICE WUTZKE MALICHESKI	46341902	99	NII11	02/09/2025	15
DIRLEI APARECIDA DE SIQUEIRA CÔRTES	46354125	2	NIII10	02/09/2025	15
EVANILCE BORTOLANI MILANI	46414446	96	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7734 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANI TEREZINHA HULSE	46432592	3	NIII10	02/09/2025	15
JEFFERSON SIGUERU KIMURA	46461525	52	NI09	02/09/2025	15
ELIZABETH MENEZES SOUZA	46490037	2	NII11	02/09/2025	15
SIMONE MARIA LAVANDOSKI	46511417	96	NII11	02/09/2025	15
CLAUDILEI LUIZ COSTA	46523555	2	NIII08	02/09/2025	15
ROSANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA	46539257	91	NIII11	02/09/2025	15
MARIA NUNES RANGEL	46757785	2	NIII11	02/09/2025	15
ELLEN PAULA KALISZ CARVALHO	46777590	2	NIII11	02/09/2025	15
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA FILHO	46819195	2	NIII11	02/09/2025	15
GILVANES COSTA DOMINGUES	46843894	3	NII11	02/09/2025	15
CARLOS EDUARDO MEIRA DOS SANTOS	46881346	2	NIII07	02/09/2025	15
IVONE MARIA VARNIER	46896181	2	NIII11	02/09/2025	15
CELIO BERNINI JUNIOR	46932021	89	NII08	02/09/2025	15
ANSELMO MOURA DUARTE	46983386	2	NII11	02/09/2025	15
DEJANIRA MOURA DUARTE BARBOZA	46983424	97	NII11	02/09/2025	15
LEDA KOGUISHI UTIAMADA	47060010	2	NIII11	02/09/2025	15
WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA	47090164	90	NIII01	02/09/2025	15
MILDREDES ESTER PRZYBICZ	47131057	52	NII11	02/09/2025	15
LUCIMARA FARIAS FURTADO	47142938	2	NIII10	02/09/2025	15
CLAUDIA CRISTINE PEREIRA VICELI	47223059	96	NIII10	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7735 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCIENE OLIVOTO CARDOSO	47234026	2	NIII08	02/09/2025	15
JOSE CLAUDIO RANUCCI	47275520	2	NIII11	02/09/2025	15
MOISES AMARO COSTA	47275881	96	NII11	02/09/2025	15
DOROTY YAEKO ARIMORI CAMPOS	47294274	2	NIII11	02/09/2025	15
ADRIANA SOUTHIER	47306027	2	NII11	02/09/2025	15
KELLY CRISTINA BERTUOL	47442036	97	NII11	02/09/2025	15
WILSON ROGERIO MOSTACCHIO	47498970	2	NIII11	02/09/2025	15
EMERSON CESAR ROSSARI	47530202	96	NII11	02/09/2025	15
GLAUCIA GRACIANO MEIRA	47533090	2	NII11	02/09/2025	15
MIGUEL NORBERTO GLAAB	47566380	2	NII11	02/09/2025	15
JULIANO RODRIGUES MONTEIRO	47592054	2	NIII10	02/09/2025	15
SANDRA REGINA SETTE	47629934	2	NIII11	02/09/2025	15
TERESA CRISTINA MERCEDES	47682681	2	NIII08	02/09/2025	15
LUCIANE APARECIDA SOUZA LIMA RODRIGUES	47813158	2	NIII11	02/09/2025	15
FRANK PEREIRA BORTOLOTTI	47815339	2	NIII05	02/09/2025	15
INES MEDEIROS FRANCISCA SECCI	48002021	91	NIII11	02/09/2025	15
CAROLINA CASIMIRA MOLINA CELESTINO	48064965	2	NIII10	02/09/2025	15
SONIA ASSIS DE OLIVEIRA ROTHENBUCHER	48070710	2	NIII09	02/09/2025	15
IRACI PEREIRA GOMES	48131735	52	NIII06	02/09/2025	15
MARILENE DO CARMO HANSEM	48288553	2	NIII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,

COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7736 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANGELITA DE JESUS	48302327	2	NIII07	02/09/2025	15
VALMIR CORDEIRO DOS SANTOS	48333729	2	NIII11	02/09/2025	15
JAQUELINE YAGUI MARTINS	48371094	2	NIII11	02/09/2025	15
MARIA JOSE DOMINGUES HANNIG	48430937	2	NII11	02/09/2025	15
CARLOS MARCOS RUBIM MOTERANI	48431453	2	NIII11	02/09/2025	15
MIRIAN CARLA TREVISAN	48450784	2	NIII11	02/09/2025	15
ADRIANA BASSO COSTA CRISTO	48606199	2	NIII11	02/09/2025	15
IZAQUEU DA SILVA	48809421	2	NII07	02/09/2025	15
ISANETE MARIA DE SOUZA GONCALVES	48879209	96	NII11	02/09/2025	15
CLEO CESAR CAMILOTTO	48922422	90	NII11	02/09/2025	15
MARIZA DE CARVALHO DE OLIVEIRA	48949770	2	NIII10	02/09/2025	15
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS	48951201	96	NIII10	02/09/2025	15
PAULO SERGIO FILIPIM	49052782	2	NIII09	02/09/2025	15
OMAR WALTER AGUIAR FILHO	49054670	99	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA GRANEMANN DE SOUZA MENDES	49159129	2	NIII11	02/09/2025	15
SERGIO DANILENKO	49184654	2	NII11	02/09/2025	15
EROS MARTINS DA SILVA	49194790	2	NIII09	02/09/2025	15
NIVIA MARTINS RIBEIRO	49241500	2	NIII11	02/09/2025	15
MARCIA BERNADETE SERCKUMECKA	49319630	2	NII11	02/09/2025	15
LUIS FERNANDO MARAFIGO JUNIOR	49326254	2	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7737 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANE PINHEIRO CANAVEZI VILLA	49352514	2	NIII11	02/09/2025	15
JACKELINE MARIA SIMON FRANCA	49387008	2	NIII09	02/09/2025	15
EDNA SANTANA AMELIA DE ALMEIDA	49388608	2	NIII09	02/09/2025	15
NELSON PEREIRA DOS SANTOS	49406800	2	NIII11	02/09/2025	15
JOAO EDUARDO MARAVIESKI BRAMBILA	49413211	99	NII11	02/09/2025	15
ELISABETE VIEIRA DA SILVA	49426518	2	NIII11	02/09/2025	15
ILENA LUDWIG	49514646	97	NIII11	02/09/2025	15
ROSINEIDE FREZ	49523858	2	NIII08	02/09/2025	15
DEBORA CRISTINA TREVISAN	49525672	2	NIII11	02/09/2025	15
MARIA ZELIA DOS ANJOS	49548095	97	NII11	02/09/2025	15
ROSELI SEVERINO	49576560	2	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA REGINA PEREZ RECH	49625049	4	NIII11	02/09/2025	15
ENEDIR CORREIA	49674589	22	NIII11	02/09/2025	15
MARIA CRISTINA ZUQUI LAVERDI	49676204	2	NIII11	02/09/2025	15
ELTON SIMOMUKAY	49705204	52	NIII06	02/09/2025	15
JOSIANE FERREIRA DA SILVA	49755457	99	NII11	02/09/2025	15
ALESSANDRA MARTINS	49807210	2	NII11	02/09/2025	15
VALDILENE SONVEZ	49825617	99	NII11	02/09/2025	15
CAROLINE PAOLA DE MELLO	49853416	52	NIII11	02/09/2025	15
MARIO BERTOLDO	49882483	2	NIII06	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7738 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CRISTIANE KELLY TAKAHARA DE LIMA	49928289	89	NIII01	02/09/2025	15
EUSEBIO PEREIRA DOS SANTOS	49932227	2	NII11	02/09/2025	15
ELIANE DELOURDES DOS SANTOS	49952961	99	NII11	02/09/2025	15
SANDRINÉIA DE OLIVEIRA BARBOSA	49982437	90	NII11	02/09/2025	15
JANDRA MARA SCOLARI SCHLENKER	49991843	2	NIII11	02/09/2025	15
LUIS ANTONIO MELLO	50009971	90	NIII07	02/09/2025	15
GRIMANES DOS REIS BARRENA	50067262	97	NII11	02/09/2025	15
JOSE VICENTE ZENF	50082393	2	NIII11	02/09/2025	15
MEIRI HELEN MARTINS	50150496	99	NII11	02/09/2025	15
VALDIR JOSE COSTA	50180166	2	NII11	02/09/2025	15
CLEIDE CRISTINA NALIN	50222500	2	NII11	02/09/2025	15
LEILA MARISTELA RAIMUNDO BATAIELO	50222586	2	NII11	02/09/2025	15
ANGELA CRISTINA LERMEN BEGNINI	50224260	2	NII11	02/09/2025	15
ROSANE BASSO MOREIRA	50224295	2	NII11	02/09/2025	15
MARIA ROSINEIDE FERRANTE	50240053	2	NIII11	02/09/2025	15
LEILA MARA INVERNIZZI STEDILE	50315711	97	NII11	02/09/2025	15
SILVANA PINA DIAS XAVIER	50395979	98	NII11	02/09/2025	15
EDIVALDO GOMES DE AVILA	50459411	2	NIII11	02/09/2025	15
WANDERSON JOSE MACIEL	50537234	2	NIII10	02/09/2025	15
CRISTIANE REGIS VIANA	50545407	2	NIII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7739 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CRISTIANE ERBS FERNANDES MASSAD	50578380	2	NIII08	02/09/2025	15
MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA	50694003	2	NIII01	02/09/2025	15
ELIZABETE SILVA PIRES	50764494	2	NIII11	02/09/2025	15
EDSON LUIS CABRAL	50796167	4	NIII01	02/09/2025	15
SELMA MARIA SANTANA RAMALHO	50804348	2	NIII11	02/09/2025	15
ANDREA REGINA DA SILVA	51004558	2	NIII08	02/09/2025	15
EDINA BONIATTI	51088484	52	NIII05	02/09/2025	15
LOURDES APARECIDA NOCETTE MIRANDA	51109791	4	NIII11	02/09/2025	15
CLEONICE KOERICH MORGAN	51138783	2	NIII11	02/09/2025	15
ROZINALDO LAURANO	51156811	52	NII11	02/09/2025	15
ROSE MARI RAMOS	51186400	52	NII07	02/09/2025	15
SIRLEI FOGACA	51261569	2	NIII11	02/09/2025	15
DANIELLE CRISTINA CRUZ SCHEREMETA JACO	51262743	2	NII11	02/09/2025	15
KARIN ALINE GALVAN VIACELLI	51344707	97	NII11	02/09/2025	15
SANDRA BONET	51351576	2	NIII10	02/09/2025	15
CILENE ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	51360052	96	NIII11	02/09/2025	15
PAULO HENRIQUE SCALONI	51373669	2	NIII05	02/09/2025	15
IVONE RODRIGUES MACENA BAROSSI	51405781	2	NIII11	02/09/2025	15
ROSEMEIRE APARECIDA GERONIMO DOS SANTOS	51430344	2	NIII11	02/09/2025	15
BEATRIZ JOANA RENDOKI	51445104	96	NIII10	02/09/2025	15

117349/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7740 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RAQUEL MARIA BARBOSA	51453697	2	NIII06	02/09/2025	15
GIOVANNI ALEXANDRINO RODRIGUES	51507274	2	NIII11	02/09/2025	15
MARCELA CRISTINA BARBOSA DA SILVA PERE	51580834	96	NII11	02/09/2025	15
LUCINEIA PAVAO SANTIAGO	51588193	96	NIII09	02/09/2025	15
ROSALINA APARECIDA DE SOUZA GRADICI	51628381	2	NII11	02/09/2025	15
MARCIA BEDANI RODMANN	51632656	99	NII11	02/09/2025	15
ROSANE PAULA BARBOZA PEREIRA	51650743	2	NIII10	02/09/2025	15
GILMAR MARCELO DE PAULA	51664558	2	NIII09	02/09/2025	15
LUCELIA LOPES GARBO	51686039	2	NIII10	02/09/2025	15
SILVANA MARLEI BASEGGIO	51743903	2	NIII09	02/09/2025	15
DIANA SEILA DE MATTIA	51769287	96	NIII09	02/09/2025	15
ANA CRISTINA STOCCO	51770234	2	NIII11	02/09/2025	15
RICARDO LUIZ PINHEIRO	51824920	97	NII11	02/09/2025	15
LUCIMARA PEREIRA CAMPOS	51853989	2	NIII11	02/09/2025	15
ROSILENE PEREIRA COSTA	51874889	3	NIII09	02/09/2025	15
ALICE KACHUKI	51887662	2	NIII11	02/09/2025	15
DANIELA CRISTINA DE MELO GONCALVES	51893190	2	NII11	02/09/2025	15
HÉLIA EUNICE SOARES	51901266	1	NII11	02/09/2025	15
CLODOALDO DOMINGOS	51907710	97	NII11	02/09/2025	15
MARIA THEREZA CAVALHEIRO	51917235	2	NIII09	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7741 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANDERSON FAGUNDES DE MOURA	51927737	2	NIII01	02/09/2025	15
NORIAM COELHO BASILIO	51976339	2	NII11	02/09/2025	15
MARILU CHAVES CATUSSO	52033675	1	NIII07	02/09/2025	15
DELNICE TERESINHA DAS NEVES	52072336	96	NIII01	02/09/2025	15
CLEUSA VICENTE DE LIMA	52100364	2	NIII11	02/09/2025	15
FABIANA BENEDETTI NANUNCIO VIGNOTO	52106966	53	NIII01	02/09/2025	15
SUELI MARI PSZDZIMIRSKI DE VARGAS	52112486	2	NII11	02/09/2025	15
IVETE BERNATZKI	52144752	96	NIII09	02/09/2025	15
MARISTELA SILVA VILEIRINE	52185076	2	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA MARIA DE MELO VENSKE	52204178	2	NIII11	02/09/2025	15
BEATRIZ MEDEIROS	52243149	2	NII11	02/09/2025	15
MARISA INES BILTHAUER	52255775	2	NIII11	02/09/2025	15
SIMONE DE LIMA BEZERRA MORENO	52274133	91	NII11	02/09/2025	15
CLAUDETE WIVI POERNER	52375010	2	NIII01	02/09/2025	15
WALTER GANJA	52383552	2	NIII11	02/09/2025	15
CRISTIANE HIROKO MIYASAKI GONÇALVEZ	52414008	2	NIII09	02/09/2025	15
ROSELI DE FATIMA DO PRADO	52445795	52	NII11	02/09/2025	15
ALEXANDRE ADRIANO BERNARDI	52471575	1	NII07	02/09/2025	15
ROSECLEI CORREA CENCI	52471818	2	NII11	02/09/2025	15
MARLENE APARECIDA BEZERRA SILVESTRE	52498791	2	NII11	02/09/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7742 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LIAMARA BENEDETTI FICAGNA	52537070	2	NII11	02/09/2025	15
SANDRA MARA RODRIGUES MENDES DOS SANTOS	52577691	99	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA FERREIRA COELHO TREVISAN	52612560	2	NII11	02/09/2025	15
JANETE BATISTA BALDUINO	52639611	3	NIII08	02/09/2025	15
GIZELDA CEZAR	52681618	2	NII11	02/09/2025	15
WESLEY OLIVEIRA DO PRADO	52697913	2	NIII10	02/09/2025	15
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA MELO DO PR	52710634	2	NIII05	02/09/2025	15
INACIO DAUFENBACH	52776180	52	NII11	02/09/2025	15
PAULO ROBERTO BRITZKE DE MOURA	52898692	2	NIII11	02/09/2025	15
TERESINHA PARTIKA ORZECHOWSKI	52942772	2	NIII10	02/09/2025	15
CLAUDIA MARCIA BATISTA	52944449	52	NII11	02/09/2025	15
CESAR CORREA BIELLA	52955319	2	NIII11	02/09/2025	15
MICHELE VARNIER POLLA	52977835	2	NIII09	02/09/2025	15
TANIA MARA GUARNERI	53055796	2	NIII11	02/09/2025	15
ANNELISE DO ROSARIO CABRAL	53064485	1	NII11	02/09/2025	15
IVONEIDE APARECIDA DE AZEVEDO GOUVEIA	53076807	3	NIII11	02/09/2025	15
ALESSANDRIA SCHUEDA	53171419	2	NII11	02/09/2025	15
DANIELA CRISTINA SCRAMIM REISDORFER	53268480	98	NII11	02/09/2025	15
EDUARDO BORGES	53271219	2	NIII11	02/09/2025	15
EDNA MARIA DE ALMEIDA COELHO	53327842	1	NII11	02/09/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7743 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
KEILA ROSSI ASSAKURA	53328504	96	NIII11	02/09/2025	15
DANIELE MARIA BERGAMASCO	53428681	1	NIII01	02/09/2025	15
SILVANO CAIRES SILVA	53459102	2	NIII11	02/09/2025	15
CLEUSA SALETE DOS SANTOS CURCEL	53464688	2	NIII10	02/09/2025	15
RUY SERGIO INCERTI JUNIOR	53468250	2	NIII11	02/09/2025	15
ROSIMERY FAVARETO GUGEL	53493149	2	NIII11	02/09/2025	15
ANGELA ADRIANA BORTOLOZZI	53504884	97	NIII01	02/09/2025	15
CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	53522157	2	NII10	02/09/2025	15
NIVIA MARIA BOGONI GRAPIGLIA	53525644	2	NIII06	02/09/2025	15
LUZIA SALETE RIZZO MASCHIO	53549179	2	NII11	02/09/2025	15
MARLON HERNANDES CANTARIN	53571352	2	NIII11	02/09/2025	15
DIANI CRISTINA GOERGEN BIAZUSSI	53603866	2	NIII10	02/09/2025	15
JULIANA PAULA MENDES	53646247	1	NII11	02/09/2025	15
FABIO DE OLIVEIRA E SILVA	53664601	2	NIII10	02/09/2025	15
MARCIA REGINA MENON DA SILVA	53687644	3	NIII11	02/09/2025	15
ROSANA APARECIDA KOBAY DUPSK	53733417	2	NIII11	02/09/2025	15
ENIO APARECIDO BELINI	53805000	2	NIII11	02/09/2025	15
ROSINEI KRUGER	53843476	2	NIII11	02/09/2025	15
JOSE ARILSON EFFGEN	53916660	2	NIII10	02/09/2025	15
FERNANDO IGNACIO COSTA	53931979	90	NII11	02/09/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7744 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA APARECIDA PADILHA	53971806	1	NII11	02/09/2025	15
SANDRO LUIZ STASIAK	54171595	97	NII11	02/09/2025	15
SOLANGE TEREZINHA DONEL ERNZEN	54271344	89	NII11	02/09/2025	15
ROGER SILVA DE OLIVEIRA	54307373	2	NIII10	02/09/2025	15
FLAVIA DA SILVA CAMILO TAVARES	54360070	2	NIII09	02/09/2025	15
ADRIANE DE LIMA VITALIANO	54480750	2	NII11	02/09/2025	15
CLAVIR MANOEL DE FRANCA	54508824	2	NIII07	02/09/2025	15
ROSANA DUDA TOUZDJIANN	54668660	2	NIII11	02/09/2025	15
NEIVA SALETE KERN MACCARI	54693370	2	NIII11	02/09/2025	15
RUTT APARECIDA DA ROCHA	54701179	2	NII11	02/09/2025	15
ANGELA MARIA BAHIA	54703104	99	NI10	02/09/2025	15
REGINA CELIA SCHMIDMEIER MENDES	54887523	2	NIII11	02/09/2025	15
ELIANE DA LUZ	55130140	99	NII11	02/09/2025	15
ELIANE DA LUZ	55130140	1	NII11	02/09/2025	15
FERNANDO RODRIGO BERTUSSO	55130574	97	NIII01	02/09/2025	15
CELIA REGINA OWCZARZAK	55137951	2	NI11	02/09/2025	15
ADRIANE ASSENHEIMER	55161534	2	NIII08	02/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ROSELAINE VANUSSI GUIRALDELLO	55254508	2	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA DA SILVA LIMA	55266743	52	NII11	02/09/2025	15
SELMO WOLF	55395632	2	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7745 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIA DE FATIMA CORREA MADRUGA	55402914	2	NIII08	02/09/2025	15
JOANA DARK MARIANO DE SOUZA	55470898	2	NIII11	02/09/2025	15
PAULO CESAR WALTRICK	55552100	2	NIII10	02/09/2025	15
ELISANGELA APARECIDA DE LIMA	55661448	2	NIII01	02/09/2025	15
ALESSANDRA DE FATIMA MARQUETE KUSSEM	55690162	1	NII11	02/09/2025	15
MAURICIO DA SILVA SANTOS	55840873	97	NII11	02/09/2025	15
HELAINE ALVARENGA ARRABAÇA	55910219	2	NII11	02/09/2025	15
LEONIDIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS SAN	55950580	2	NII11	02/09/2025	15
SILVIO ALEXANDRE DOS SANTOS	55960496	2	NIII06	02/09/2025	15
KEILA AMARO DOS SANTOS	56040110	3	NIII10	02/09/2025	15
JANINHA FAGUNDES	56073396	96	NIII11	02/09/2025	15
KATIA GISELE DOS SANTOS RIBAS	56115820	2	NIII11	02/09/2025	15
ARILEI RODRIGUES ALBACH	56133003	2	NIII11	02/09/2025	15
ANGELA SZCZPANSKI	56136991	96	NII11	02/09/2025	15
VIVIANE MAGALI BAJERSKI	56180117	2	NII11	02/09/2025	15
ELIANA RIBEIRO DO VALLE POIANI	56223444	2	NII11	02/09/2025	15
LUSIANE PEREIRA CRIVELARI	56235671	2	NII11	02/09/2025	15
EDINARA REGINA RAMOS	56268413	2	NII11	02/09/2025	15
TANIA APARECIDA PEDROSO SERENATO	56344845	97	NII11	02/09/2025	15
MARIA CZECHOWSKI	56396438	2	NIII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7746 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
KELLY CRISTIANE POLLI LIBRELATO	56461914	96	NIII11	02/09/2025	15
NILSETE LEANDRA FELL CANTELLI	56482261	99	NII11	02/09/2025	15
BEATRIZ BATISTA IRALA	56506470	97	NIII11	02/09/2025	15
MARIA CECILIA CARNEIRO CUNNINGHAM	56591745	2	NIII11	02/09/2025	15
MARCIA CRISTINA STIVAL DE ALMEIDA	56617086	2	NII11	02/09/2025	15
VANESSA SANDI	56664874	99	NII11	02/09/2025	15
KARLA ADRIANE BOAMORTE	56781480	2	NIII10	02/09/2025	15
NILCELI CRISTINA DE PAULA FERNANDES	56863966	2	NIII11	02/09/2025	15
MAURO MALINOSKI	56869123	91	NIII10	02/09/2025	15
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	56870091	2	NII11	02/09/2025	15
REGIANE CRISTINA MARCATO SITA DOS SANT	56911650	2	NIII11	02/09/2025	15
KELLI CRISTINA PIAIA BRAIR DEFANTE	56928430	52	NII11	02/09/2025	15
FLAVIO BATISTA DOS SANTOS	56977538	2	NIII11	02/09/2025	15
CLAUDIO ROBERTO GUERREIRO BIEGAS	57063777	2	NIII01	02/09/2025	15
ELIZANGELA COCO MARCIDELE	57078588	2	NIII11	02/09/2025	15
SOLANGE CLEIA BENCKE FREDO	57158921	97	NII11	02/09/2025	15
VALDECI CARLOS BUDZILO	57255820	2	NIII10	02/09/2025	15
WILIANS JAMES LUCIO CHAVES	57258489	2	NIII09	02/09/2025	15
STEFANIA SCHIER	57281618	2	NII11	02/09/2025	15
ODETE MEITH FERNANDES	57315318	2	NIII10	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7747 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANE APARECIDA DA SILVA	57349824	99	NII11	02/09/2025	15
JOSIANE MARIA CONSTANTINO	57374969	2	NIII11	02/09/2025	15
LUCIANE DOS SANTOS TIBERIO	57422203	2	NII11	02/09/2025	15
MARCELO RICARDO ZAKALUKA	57425946	2	NIII11	02/09/2025	15
SIMONE CRISTINA INCOTE	57434821	2	NII11	02/09/2025	15
MARI ELLEN PIROLO LOPES	57459638	2	NII11	02/09/2025	15
CARLA SPONCHIADO SCHOWARTZ	57517123	2	NII11	02/09/2025	15
MARIA DE LURDES RAMOS ROSIN	57518162	2	NIII11	02/09/2025	15
DERLI WERNKE JUNG	57548576	89	NII11	02/09/2025	15
ELISANGELA ROTH DE COL	57637676	2	NIII09	02/09/2025	15
EDUARDO BORBA GILIOLI	57649003	2	NIII06	02/09/2025	15
GIOVANA ANEIDA RASCHE CAVALHEIRO	57747439	4	NII11	02/09/2025	15
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	57774622	4	NI11	02/09/2025	15
MARCELO VIEIRA DA CRUZ	57784709	94	NIII01	02/09/2025	15

MARIA LUCIA SZCZEPANSKI ALBACH	57849908	2	NIII09	02/09/2025	15
IVETE MARINA KUROWSKI	57852828	2	NIII11	02/09/2025	15
ANA PAULA DE SOUZA FORMIGHIERI	57867060	2	NIII06	02/09/2025	15
ROGERIO AUGUSTO LIMA ENNES	57924373	2	NIII09	02/09/2025	15
SIMONI MARIA SOARES PIEKARCZYK	57938382	2	NII11	02/09/2025	15
MARILDA APARECIDA NASCIMENTO	57953225	2	NIII09	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7748 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLAUDIA MIKIE KATO	58006297	2	NIII06	02/09/2025	15
PEDRO LUIZ MOREIRA	58032611	2	NIII10	02/09/2025	15
LUCIANA PORTILHO PERISSIN MARINI	58035564	2	NIII10	02/09/2025	15
LUCIANA MARA MAMUS MARTINS	58159166	96	NIII01	02/09/2025	15
JACKELINE MARIA THOMAS LESSA	58164666	96	NII11	02/09/2025	15
GISSELDA CAMARGO AZAMBUJA	58173770	1	NII11	02/09/2025	15
NOEMI ODETE KRAUSE	58535915	97	NII11	02/09/2025	15
CLOVIS ANGELO BARATIERI	58586013	99	NIII01	02/09/2025	15
ROSALVO MAXIMO RECH	58606910	52	NII11	02/09/2025	15
SULAMITA GOMES VINHARSKI SCHEIDT	58688371	2	NIII10	02/09/2025	15
EVANDRO ANDERSON DA SILVA	58730637	2	NIII05	02/09/2025	15
LUCIANO MARCOS FERREIRA	58846260	97	NII11	02/09/2025	15
EVANIR LEDESMA DOS SANTOS DIAS	58894125	89	NII11	02/09/2025	15
KARLA CRISTINA MARION	58912786	2	NIII11	02/09/2025	15
ELISANGELA SOARES DE ALMEIDA	58928550	96	NIII09	02/09/2025	15
SILVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	58994723	99	NII11	02/09/2025	15
VERGINIA MARIA MURINO GIBELLATO	59052209	99	NII11	02/09/2025	15
ESTELA MARIA RIBEIRO DA CONCEICAO GOMES	59059505	2	NIII10	02/09/2025	15
VIVIANI APARECIDA DE ARAUJO	59068695	98	NII11	02/09/2025	15
MARLON ALESSANDRO DA LUZ	59143654	2	NIII01	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7749 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIA CRISTIANE PINTO GRAUNKE BARROSO	59221620	99	NII11	02/09/2025	15
MARCIO APARECIDO DA COSTA	59274090	99	NII11	02/09/2025	15
HELENA APARECIDA MACIA DE CAMPOS	59303295	96	NII11	02/09/2025	15
ROSANGELA GARCIA SOBREIRO BITENCOURT	59317300	2	NII11	02/09/2025	15
FABIO PACHECO	59419137	97	NII11	02/09/2025	15
CARLA SANTIAGO DIORIO	59522019	52	NII11	02/09/2025	15
EDSON LUIZ FLORES	59831291	2	NIII10	02/09/2025	15
EDEVANIO JOAO GONCALVES	59850407	99	NII11	02/09/2025	15
WAGNER GUIMARAES DOS SANTOS	59859668	52	NII11	02/09/2025	15
CESAR HEIDERMANN	59969560	97	NIII09	02/09/2025	15
CAMILA GEREZ NASCIMENTO NEVES	60027714	52	NII11	02/09/2025	15
MARCOS CESAR DE OLIVEIRA	60035156	52	NII11	02/09/2025	15
SILVIA DE VERAS NERI	60140251	99	NIII07	02/09/2025	15
ELIANE REGINALDA PARRON HIPOLITO	60190470	97	NII11	02/09/2025	15
STELLA MARIS ARAUJO MARQUES RIBEIRO	60293244	52	NII10	02/09/2025	15
ELOANA GROFF	60486360	52	NII11	02/09/2025	15
BRIGIDA RODRIGUES LOPES STURM	60621209	96	NIII10	02/09/2025	15
SANDRA VALERIA DA SILVA GRASSI	60765197	1	NII11	02/09/2025	15
IVONETE FELINA ANTUNES CARVALHO	60789070	52	NIII10	02/09/2025	15
RENATA CALCANHOTO	61138528	90	NIII01	02/09/2025	15

117355/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7750 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CRISTIANE DE AUGUSTINHO ANTONIO	61296719	1	NII11	02/09/2025	15
LOURDES APARECIDA NEGRINI GASPAROTO	61307397	2	NIII10	02/09/2025	15
CLAUDIA MILENE POSSO MORENO	61320962	52	NII11	02/09/2025	15
ROSANA DE LIMA THEODORO DE CARVALHO	61330100	96	NIII10	02/09/2025	15
MARCIO DA ROCHA PORTO	61374523	99	NII11	02/09/2025	15
SANDRA CRISTINA SCARABOTO	61384820	52	NII11	02/09/2025	15
ELI PRESTES DE AGUIAR	61386378	2	NII11	02/09/2025	15
CRISTIANE CALGAROTO	61421300	2	NII11	02/09/2025	15
VALQUIRIA IZIDRO PICOLOTO	61433007	97	NIII11	02/09/2025	15
DAVI DOS SANTOS FERREIRA	61440496	52	NIII01	02/09/2025	15
MAURICIO MILLEKY JUNIOR	61570411	2	NI11	02/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CLAUDIA FRANCISCO PELATI TEIXEIRA	61584455	97	NIII11	02/09/2025	15
JOSE ADILSON CRUZ BARROS	61650156	99	NII11	02/09/2025	15
LOURIVAL CLAUDINO DA SILVA	61661859	52	NII11	02/09/2025	15
ELAINE GOMES DA SILVA	61806881	99	NII11	02/09/2025	15
GILCEIA APARECIDA LARANJA	61835563	2	NII11	02/09/2025	15
CLEVERSON GIORDANI COTTET	61850970	99	NII11	02/09/2025	15
EDGAR GALDINO	61878807	96	NIII08	02/09/2025	15
MARLI BURDA	61909427	97	NII11	02/09/2025	15
NEDRA REGINA DA SILVA	61920420	99	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7751 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARKLEY RIBAS SEKULA	61957448	97	NII11	02/09/2025	15
CARLA ZECLHYNSKI	61995196	2	NII11	02/09/2025	15
ANA PAULA NEVES	62271469	89	NII11	02/09/2025	15
ALEXANDRE FRANCISCO SALVADOR	62308214	52	NII11	02/09/2025	15
LEISE RUTH LIMA DE OLIVEIRA ASCENCIO	62312637	52	NIII01	02/09/2025	15
OSVALDO SOARES FERREIRA	62360593	52	NII10	02/09/2025	15
ANGELA GLORIA PIANO TOIGO	62448679	2	NIII10	02/09/2025	15
CARLA SOLANGE SCHWENGBER GOMES	62526858	2	NIII01	02/09/2025	15
CLEVERSON GOMES DE OLIVEIRA	62623519	2	NII11	02/09/2025	15
MARALICE PEREIRA SANTANA VIEIRA	62673737	90	NII11	02/09/2025	15
MERYNA THEREZINHA JULIANO ROSA	62691239	2	NIII09	02/09/2025	15
SUSANA APARECIDA SLOMPO GREIN	62731958	52	NII11	02/09/2025	15
MARCELLE CRISTIANE DE CASTRO LIMA CZIU	62880600	2	NIII11	02/09/2025	15
LUCIENE ALVES CHARPINEL BUENO	62915021	2	NIII11	02/09/2025	15
ISRAEL MARCOLIN PINTO	63239488	52	NII11	02/09/2025	15
IVANILDE FRANKIV	63328286	2	NII11	02/09/2025	15
VALDIRENE MIRANDA DE SOUZA OLIVEIRA	63342475	1	NIII01	02/09/2025	15
ELIANE CRISTINA VIDOTTI	63399159	89	NIII07	02/09/2025	15
ROSANA SCHEFFER	63404950	52	NII11	02/09/2025	15
JOSE MARCOS SINHORINI	63405590	96	NIII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7752 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SANDRO JOSE ALVES	63452327	2	NIII11	02/09/2025	15
ADRIANO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	63536679	90	NIII01	02/09/2025	15
IARA ANGELITA DE MORAES FERRARINI	63559300	52	NII11	02/09/2025	15
DAYANNE SINARA FRANCIELLE DOS SANTOS	63591963	90	NII11	02/09/2025	15
ELIZABETH TEREZINHA ECKSTEIN	63618870	2	NII11	02/09/2025	15
ANA CLAUDIA SANTOS PINTO	63683663	98	NII11	02/09/2025	15
SILAINE CRISTINA BRANCO FANTIN	63741116	2	NIII01	02/09/2025	15
ALEX OLEANDRO GONCALVES	63905640	2	NIII10	02/09/2025	15
CLOVIS JOÃO PISSAREK	64006088	90	NIII07	02/09/2025	15
JULIANE WROBEL DO PRADO	64046101	91	NIII01	02/09/2025	15
THIAGO ANTONIO BARBIERI	64282450	90	NII11	02/09/2025	15
VANESSA ISABELA DE FREITAS	64336142	2	NII11	02/09/2025	15
LUCIANE GONZAGA CRUZ EURICH	64440870	2	NII11	02/09/2025	15
LILIAM SCANDELARI	64510398	99	NIII01	02/09/2025	15
ELISA BERNADETE RAMBO	64561170	52	NII11	02/09/2025	15
CLEODINEI JOSE GALVAN	64641840	89	NII11	02/09/2025	15
APARECIDA ESPINDOLA DA SILVA	64769197	2	NII11	02/09/2025	15
ROSEMERI BRISKIEWICZ	64788787	90	NII11	02/09/2025	15
JOARI ANTONIO FRANCINE	64884247	99	NII11	02/09/2025	15
NILDA KUSSI DA SILVA SOUZA	64962531	99	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7753 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JULIANA CAMPOS	65049961	90	NII11	02/09/2025	15
ELAINE DE MATTOS PIRES RODRIGUES	65061848	97	NIII10	02/09/2025	15
RENATA DE OLIVEIRA MATOS	65129604	2	NII11	02/09/2025	15
RODRIGO BOGONI	65179725	52	NII11	02/09/2025	15
ELAINE APARECIDA GOMES DIAS	65269481	52	NII11	02/09/2025	15
ELAINE APARECIDA GOMES DIAS	65269481	53	NII11	02/09/2025	15
ROSILAINE BLANCO CARDOSO	65292700	2	NIII11	02/09/2025	15
PAULO HENRIQUE GELAIN	65388936	2	NI11	02/09/2025	15

RUBIANE RIGONI BARROS	65397366	97	NII11	02/09/2025	15
IVONE APARECIDA BATISTA	65495740	90	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA CALIANI SCALCO SOUZA	65738309	90	NII11	02/09/2025	15
ELAINE BRASIL	65850761	52	NII11	02/09/2025	15
VIVIANE JUSTO GARCIA	65983516	90	NII11	02/09/2025	15
VALDENI PEREIRA	66001105	2	NIII11	02/09/2025	15
SILMARA RUDEK	66125432	52	NII11	02/09/2025	15
KASSIANO FRANCISCO WISNIEWSKI DE ALMEI	66173208	1	NII11	02/09/2025	15
LUCINEIA ALVES DE SOUZA TOSTES	66207730	52	NII11	02/09/2025	15
DEISI DELFRATE LIGESKI	66322360	52	NII11	02/09/2025	15
GISELI DE OLIVEIRA RAMOS TIDRE	66434010	90	NII11	02/09/2025	15
ADALGISA OGANDO VELOSO MAGDALENA	66568598	89	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7754 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA LUIZA ASTRATH	66620018	52	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA MARIA RADIGUIERI	66765709	2	NII11	02/09/2025	15
LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS	66960501	2	NII11	02/09/2025	15
ALEXANDRA RUWER	67234367	91	NIII10	02/09/2025	15
MARIA CRISTINA DE MATOS DAMASCENO	67247736	52	NII11	02/09/2025	15
LIA VIVIANE MAMCASZ	67958837	1	NII11	02/09/2025	15
CARMEM SEIDE NUNES DE SIQUEIRA	68048176	97	NIII01	02/09/2025	15
FERNANDA QUEIROZ BARONE LEITE	68151244	89	NII11	02/09/2025	15
DANIELE LUCIANO DA SILVA RODRIGUES	68151937	96	NIII07	02/09/2025	15
ALEXANDRA JACIMARA RIBEIRO	68208505	89	NII10	02/09/2025	15
MARIA ANGELICA BRAUER MANTOVANI CASAGR	68257700	2	NIII01	02/09/2025	15
PATRICIA GRIZ	68344565	52	NIII01	02/09/2025	15
DAVIS JOAO ALVES	68578647	52	NIII06	02/09/2025	15
EDINA HONORATO GONÇALVES	68644305	97	NII11	02/09/2025	15
ALEX MARTINS	68665183	52	NII11	02/09/2025	15
DANIELI MARINIUK DOS PASSOS	68756448	52	NII11	02/09/2025	15
MARLI FATIMA BEDIN	68770688	52	NIII01	02/09/2025	15
ANDRE ROGERIO PALM ALCARA	68797365	90	NII11	02/09/2025	15
ELISANGELA FERREIRA RODRIGUES	69085040	90	NII11	02/09/2025	15
FABIANA ZAMBRUSKI	69405550	89	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7755 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FABRICIA MINETTO	69440819	90	NII11	02/09/2025	15
CHRYSTIANE WIENSKOSKI	69500978	52	NIII01	02/09/2025	15
LAIANE ADY WESTPHALEN	69566820	52	NII11	02/09/2025	15
NEILICE KUTSCHENKO	69651429	52	NII11	02/09/2025	15
MARIO FERREIRA PINTO JUNIOR	69677509	99	NII11	02/09/2025	15
MARCILENE PROCHNER ZAP	69694110	91	NII11	02/09/2025	15
GISELE FERNANDA FORNAZZA VENTURINO GAR	69733735	2	NII11	02/09/2025	15
ANA PAULA VAZ	69808484	52	NII11	02/09/2025	15
ROSILENE BORGES	69912036	99	NII11	02/09/2025	15
GIUVANA LORENZINI	69940722	2	NII11	02/09/2025	15
LUCIMARA APARECIDA CARRARO DA SILVA	70027887	2	NII11	02/09/2025	15
ANTONIO MOACIR GOMES	70102889	52	NII11	02/09/2025	15
ROBSON ANDREOLA DE SOUZA	70133857	90	NII11	02/09/2025	15
GIULIANO ALBERTO LUIZ PASSONI	70319390	2	NII11	02/09/2025	15
FERNANDA SOARES NOGUEIRA TEIXEIRA	70365421	52	NII11	02/09/2025	15
CLAUDINEI ARANTES	70488574	2	NII11	02/09/2025	15
NEURI DOS SANTOS	70579502	90	NII11	02/09/2025	15
SONIA MAR DE ARAUJO LUCHINI	70818825	90	NII11	02/09/2025	15
MAURO DIETRICH	70891115	90	NIII01	02/09/2025	15
MICHEL PEREIRA DE CARVALHO	70973146	52	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7756 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA SHIRLENE TORREZAN	71079309	2	NII11	02/09/2025	15
WILLIAM ROMAO KNOPF	71092860	52	NIII01	02/09/2025	15
CLEBER JOSE CEZAR	71174700	90	NIII01	02/09/2025	15
AROLDO DA SILVA TAVARES	71228673	52	NII11	02/09/2025	15
LELIANE REGINA ORTEGA	71234835	2	NIII06	02/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DIOGINE DE ASSIS CARNEIRO	71362817	90	NII11	02/09/2025	15
STELA DE OLIVEIRA	71440036	90	NII11	02/09/2025	15
LUCILEIDE ROSCAMP BAIDO	71786030	52	NII11	02/09/2025	15
JAMILE LOSS MACHADO	71835324	52	NII11	02/09/2025	15
FERNANDO MONTEIRO RUBIO	71840689	52	NII11	02/09/2025	15
JULIANE DE SOUZA	71903303	52	NII11	02/09/2025	15
FERNANDA REIS MENDES DOS SANTOS KOZLOW	72111826	90	NIII01	02/09/2025	15
TISCIANA PIETTA BUENO	72131908	89	NII11	02/09/2025	15
PATRICIA SOARES ANTUNES DE SOUZA	72133102	90	NII11	02/09/2025	15
THALITA LINDNER MUNHOZ	72191455	89	NII11	02/09/2025	15
GRAZIELE MANFRON FRANCISQUINI	72341937	99	NII11	02/09/2025	15
CYNTHIA BORGES MARTINS	72368843	89	NII11	02/09/2025	15
ALEXANDRE ABRAAO MURIANA DA SILVA	72550137	99	NIII07	02/09/2025	15
CLAUDINEIA KUGELMEIER DALMOLIN	72592425	2	NII11	02/09/2025	15
JANETE KOSNISKI MONTANI	72725166	52	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7757 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SINDERLEI APARECIDO PIMENTA	72882253	52	NII11	02/09/2025	15
JANINE APARECIDA CARDOSO	73026431	90	NIII01	02/09/2025	15
BEATRIZ APARECIDA BORGES DA SILVA	73176298	52	NII11	02/09/2025	15
NAIR SUTIL	73185769	52	NIII06	02/09/2025	15
ILIANE DOS ANJOS	73252938	52	NIII01	02/09/2025	15
ELEANDRO DE QUADROS	73287243	52	NIII01	02/09/2025	15
VALERIA MARQUES	73307538	91	NII11	02/09/2025	15
GIUVANIA MARIA DA SILVA	73314011	52	NII11	02/09/2025	15
ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES	73315042	2	NII11	02/09/2025	15
ADRIELI MAZUREK CIESLAK	73332567	52	NII11	02/09/2025	15
MARCEL FLENIK SANTOS	73367948	90	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA PATRICIA DE SOUZA	73494494	52	NIII01	02/09/2025	15
ADALTON KRUPEK	73546540	90	NII11	02/09/2025	15
MAIQUE SOLANGE DALMOLIN	73616107	2	NIII11	02/09/2025	15
GRAZIELLA PANONT BARBOSA CAVALCANTI	73622999	2	NII11	02/09/2025	15
EZULINA RITA DUARTE RENTZ	73669383	52	NII11	02/09/2025	15
RODRIGO AGUILAR CANTERO	73994438	2	NII11	02/09/2025	15
LEANDRO JOSE ANDRADE	74060048	1	NII11	02/09/2025	15
FRANCIANE APARECIDA ULSON	74080030	52	NII11	02/09/2025	15
DENISE CRISTINA HOLZER	74126936	52	NIII07	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7758 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TALITA BRESCHILIARE PIFFER FREIRE	75009038	1	NIII05	02/09/2025	15
RAFAEL TROMBETA	75197829	90	NII11	02/09/2025	15
DANIELE BACCHI ROCHA	75199406	90	NII11	02/09/2025	15
ANNA BARTH GIMENES OLIVEIRA	75337884	99	NIII07	02/09/2025	15
ANNA BARTH GIMENES OLIVEIRA	75337884	1	NIII07	02/09/2025	15
ALEXANDRA DA SILVA MARTINEZ	75390920	1	NIII01	02/09/2025	15
SUSIMEIRE ROBERTO DOS SANTOS	75391978	98	NII11	02/09/2025	15
DAIANI MACHADO IANK	75393571	90	NII11	02/09/2025	15
JOAQUIM EDUARDO PEDROSO MANZINI	75397690	53	NIII01	02/09/2025	15
CALIMÃ NASSAR DE SOUZA	75662629	90	NIII01	02/09/2025	15
ANDRESSA HILARIO DIAS	75791810	52	NII11	02/09/2025	15
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA	75858809	97	NIII01	02/09/2025	15
ANA FLAVIA DE CASTRO	75975155	99	NII11	02/09/2025	15
MARILEY CARDOSO DE MATOS WAGENHEIMER	76039798	99	NII11	02/09/2025	15
VAGNER VIEIRA	76078394	1	NIII01	02/09/2025	15
VAGNER VIEIRA	76078394	99	NIII01	02/09/2025	15
AGUINALDO PASTOR FERREIRA	76122911	90	NII11	02/09/2025	15
ANDERSON KAZIUK	76164851	2	NII11	02/09/2025	15
JANAINA ROSA BRANCO	76207526	90	NII11	02/09/2025	15
CHARLENE APARECIDA BAUMGARTEN DA COSTA	76241007	90	NIII01	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7759 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALYNE DANTYELY COPINI OLIVO	76248559	52	NII11	02/09/2025	15
KATIA REGINA VILELA GAUDENCIO	76325022	98	NII11	02/09/2025	15

JUSSIELLI DE OLIVEIRA	76348995	52	NII11	02/09/2025	15
LAUDISSEIA ZINNI DA ROCHA	76447667	52	NIII01	02/09/2025	15
CHRISTIANE ANNES MACIEL	76514186	89	NII11	02/09/2025	15
ROSE ELIZANGELA MARTINS PEDROSA	76573387	90	NIII07	02/09/2025	15
DANIEL DOS SANTOS	76774919	99	NII11	02/09/2025	15
CARINA APARECIDA PALLU	76795037	96	NIII10	02/09/2025	15
PATRICIA ABREU DOS SANTOS DE MATOS	76929920	52	NIII01	02/09/2025	15
ADRIANA SIMPLICIO	76937567	90	NII11	02/09/2025	15
GISLAINE PATRON GERVONI RIBEIRO	77049320	98	NIII01	02/09/2025	15
GILSON ALVES	77109420	2	NIII09	02/09/2025	15
NARA MARIA PENA	77171436	2	NIII07	02/09/2025	15
RENATO MONTEIRO AMORIM	77183965	2	NII11	02/09/2025	15
KELEN RIBEIRO COUTINHO VALLE	77412301	90	NII11	02/09/2025	15
RAFAEL DA SILVA CORTIANO	77456988	52	NIII01	02/09/2025	15
VIVIANE SYBILLA BORGES DE CARVALHO DIAS	77518657	2	NIII11	02/09/2025	15
SONIA REGINA RADAELLI	77597115	90	NII11	02/09/2025	15
ETIENI FRANCIELI CORCI	77600752	90	NII11	02/09/2025	15
EDSON DE AZEVEDO	77753206	99	NII11	02/09/2025	15

117348/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7760 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SHULAMY SUEMY NERY E SILVA	77885315	96	NII11	02/09/2025	15
ELIANE PAULA DE CARVALHO	77928545	89	NII11	02/09/2025	15
DAIANE MARIA DOS SANTOS	78054727	52	NII11	02/09/2025	15
MARIA LUCIA KUZMA	78278846	90	NII11	02/09/2025	15
PATRICIA VERONA DE FREITAS	78301520	1	NIII01	02/09/2025	15
ELISANDRA SIMI	78326255	98	NII11	02/09/2025	15
KELI PEREIRA MALAQUIAS	78359668	52	NII11	02/09/2025	15
SIRLEI APARECIDA MARCOLLA	78376368	2	NIII10	02/09/2025	15
MARCELO BIRELLO MARCHI	78396008	52	NIII01	02/09/2025	15
ANDREIA AGUEDA MAGRON	78747129	90	NII11	02/09/2025	15
ANDREIA AGUEDA MAGRON	78747129	91	NII11	02/09/2025	15
ANDREA DE FATIMA LIGESKI	79053201	52	NIII01	02/09/2025	15
SILVANA MOREIRA DA SILVA	79090913	90	NII11	02/09/2025	15
SABRINA ROSA CADORI	79211982	90	NII11	02/09/2025	15
DANIELLI BRANDAO IKEDA	79427616	2	NII11	02/09/2025	15
JULIANO DA CUNHA RODRIGUES	79618535	90	NII11	02/09/2025	15
GISLAINE FOLTRAN RIBAS LUZ	79658162	52	NII08	02/09/2025	15
VANESSA SARI	79729973	90	NII11	02/09/2025	15
MAURICIO ZVIR DE OLIVEIRA	79748510	2	NII11	02/09/2025	15
JULIANA LOURENCO DE BRITO CORDEIRO	79811807	2	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7761 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARLOS EDUARDO PORFIRIO	79818097	90	NII11	02/09/2025	15
EDIVAN PEREIRA DA SILVA	79852376	52	NII09	02/09/2025	15
MARCELA DA SILVA SOARES	79960322	90	NII11	02/09/2025	15
MIRIAN LEIA DA SILVA BELUCI FERREIRA	79970662	90	NII11	02/09/2025	15
MARIA ELIS MARQUELLI VOICHCOSKI	79987123	89	NIII01	02/09/2025	15
JOSIANI FACHIANI DOS SANTOS	80029284	90	NII11	02/09/2025	15
ANA KARINA DO NASCIMENTO ZANIN	80055978	52	NIII07	02/09/2025	15
RICARDO DA SILVA FERREIRA	80136587	52	NII11	02/09/2025	15
ROBERTO EVAIR FALCIONI	80178590	90	NIII01	02/09/2025	15
GISLAINE APARECIDA EUGENIO	80187564	2	NII11	02/09/2025	15
ALLAN CESAR DOURADO LEDO	80215665	90	NIII01	02/09/2025	15
PAULO EDUARDO RIBEIRO	80260806	52	NII11	02/09/2025	15
ANNIE CRISTINI RODRIGUES NAVARRO	80356676	89	NII07	02/09/2025	15
RONE APARECIDA ALVES MEDINA	80372957	1	NII11	02/09/2025	15
JOAO SUSUMU MURAKAMI	80405928	90	NII11	02/09/2025	15
VANDER BULEGON	80727348	90	NII11	02/09/2025	15
DOUGLAS RODRIGO IENE	80797052	90	NII11	02/09/2025	15
IDELMAR ANDRE ZANELLA	80838182	52	NIII01	02/09/2025	15
IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	80861168	52	NII05	02/09/2025	15
ALAN EDUARDO WOLINSKI	80893558	2	NII08	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7762 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CHRISTIANE MATOS DA CRUZ STABILI	80978952	2	NIII01	02/09/2025	15
RENATA ALVES MIRA RICCI	81048037	90	NII11	02/09/2025	15
FERNANDA BRAZ BORGHEZAN	81223211	53	NII11	02/09/2025	15
LEONI HEMKEMEIER DARCIM	81233306	90	NII11	02/09/2025	15
VANESSA NUNES	81351694	2	NII11	02/09/2025	15
VANILCE FERNANDA BEZUSKA	81484155	1	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA CARLA DE VICENCIO	81725276	2	NII11	02/09/2025	15
ALINE D'AVILA BRONSTRUP	81732019	52	NII11	02/09/2025	15
FLAVIA CRISTINA DA SILVA	81879184	90	NII11	02/09/2025	15
CRISTIANE MARIA COSTA DE AZEVEDO	81925895	99	NII11	02/09/2025	15
CRISTIANE MARIA COSTA DE AZEVEDO	81925895	1	NII11	02/09/2025	15
SANDRA MAIRA BOLZON	82197605	2	NIII01	02/09/2025	15
MARIO FERNANDO SASSO	82246193	90	NII11	02/09/2025	15
RODRIGO ALVES DOS SANTOS	82288694	90	NII11	02/09/2025	15
LETICIA RIBEIRO DA ROSA	82482687	52	NIII01	02/09/2025	15
LUIZ FERNANDO MACIEL BASTOS JUNIOR	82528300	1	NII11	02/09/2025	15
MARCIA AMARAL DA SILVA	82643125	90	NIII01	02/09/2025	15
TIAGO PIRES GHENO	82652213	90	NII11	02/09/2025	15
EDUARDO HENRIQUE REIS	82792309	1	NII11	02/09/2025	15
DANIEL BUNIOTTI	82828591	52	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7763 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
HELTON DINIZ ROCHA	82847731	52	NII11	02/09/2025	15
FLAVIA DALETESE	82871276	3	NII11	02/09/2025	15
CECILIA GUSSON SANTOS	82922610	2	NIII07	02/09/2025	15
JANICE MICHEL DE JESUS	83253819	89	NIII01	02/09/2025	15
DANIEL PEREIRA DA SILVA	83268921	52	NII11	02/09/2025	15
MARILENE SCHMOELLER GHIZONE	83285516	90	NII11	02/09/2025	15
JOSE ALEXANDRE GONCALVES	83291362	52	NIII06	02/09/2025	15
JOSE ABEL ASEVEDO DOS SANTOS	83585005	2	NII08	02/09/2025	15
LUCIELI LUIZA WUNSCH	83621176	52	NII11	02/09/2025	15
IDALINA BERTI	83657740	90	NII11	02/09/2025	15
ANA LUCIA QUEIROZ	83683716	2	NII11	02/09/2025	15
ROBERTO HIDEO SEIMA	83719176	99	NIII01	02/09/2025	15
FERNANDO SVIERCOSWSKI	83753900	52	NIII01	02/09/2025	15
JOAO RICARDO CARLOS	83919647	90	NII11	02/09/2025	15
CARLOS RENATO LIONES DA SILVA	83930586	90	NII11	02/09/2025	15
UIARA MACEDO DILL	84075302	52	NII11	02/09/2025	15
MYRIAN CUBICA TODESCHINI	84107026	52	NIII01	02/09/2025	15
IANA RODRIGUES DA FONSECA MARCOLINA	84205931	52	NII11	02/09/2025	15
DENISA ROCHA DUTRA	84300632	97	NIII01	02/09/2025	15
MILENE MAYUMI MAKITA	84343080	90	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7764 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELISMARA ROBERTA FANTE GODOI	84376930	90	NII11	02/09/2025	15
SILVIA LETICIA MUCHAU	84460257	99	NIII01	02/09/2025	15
ALYSSON RANGEL FADEL SILVA E ALVES	84671363	52	NII11	02/09/2025	15
JOSELI MARIA JOFRE	84685100	90	NIII01	02/09/2025	15
JOSELI MARIA JOFRE	84685100	91	NIII01	02/09/2025	15
CRISTINA CASTRO ALEIKSEIVZ	84739090	2	NIII01	02/09/2025	15
JULIANA FURLAN PINHEIRO PAGANINI	84758442	52	NIII01	02/09/2025	15
LEAMARA BARBOSA ANDRADE TROMBETA	84817660	90	NII11	02/09/2025	15
SIMONE MARIA GONSIORKIEWICZ ESTECHE CI	84820610	99	NIII01	02/09/2025	15
MARINES LIGESKI FARINA	85004891	52	NIII01	02/09/2025	15
FABIANE DE SOUZA TEIXEIRA OLIVEIRA	85027409	90	NII11	02/09/2025	15
LUIZ ANTONIO ANDRIOLI	85435620	52	NII11	02/09/2025	15
ELOI CARLOS MACHADO	85498037	90	NII11	02/09/2025	15
ELOI CARLOS MACHADO	85498037	91	NII11	02/09/2025	15
ANDERFABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	85643118	53	NII11	02/09/2025	15
JOSE DE MORAIS PEREIRA	85643770	90	NII11	02/09/2025	15
GREICE APARECIDA FACIOLI DE BITENCOURT	85852329	90	NIII01	02/09/2025	15
LUCELIA APARECIDA BARBOSA	86029626	52	NII11	02/09/2025	15
SIMONE CRISTINA DE MATOS	86036266	52	NIII01	02/09/2025	15
IONE SANTOS DA SILVA	86104741	1	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7765 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DANIELE CUBAS VOLPATO	86561980	99	NII11	02/09/2025	15
FABIO DOS SANTOS GIACOMEL	86572052	90	NII11	02/09/2025	15
SILVANA SEVERINO DA SILVA	86630460	2	NII11	02/09/2025	15
DAIANY DOS REIS SANTANA	86827573	89	NII11	02/09/2025	15
SIMONY DOMINGUES DE SOUZA	86836637	52	NII11	02/09/2025	15
DANIELLE SOUZA BATISTA	86839024	52	NIII05	02/09/2025	15
ELIANE SUZETE PEREIRA	86893339	90	NIII01	02/09/2025	15
LETICIA BUENO DE CAMARGO BORGES	87102432	90	NII11	02/09/2025	15
MICHELE IVASZEK	87490483	90	NIII01	02/09/2025	15
VANDERLEIA FEREIRA	87562468	90	NII11	02/09/2025	15
LUIS GUSTAVO IUNG	87670058	2	NII11	02/09/2025	15
CLARICE APARECIDA ROIKA	87696367	99	NIII05	02/09/2025	15
MANUEL GOMES MISSAO	88011708	90	NIII01	02/09/2025	15
SANDRA LUIZA MORAES SILVA	88035755	96	NIII10	02/09/2025	15
SUZANA DA APARECIDA RODRIGUES	88296508	1	NII11	02/09/2025	15
FERNANDO APARECIDO FERREIRA DE ANDRADE	88865421	1	NII11	02/09/2025	15
FERNANDO APARECIDO FERREIRA DE ANDRADE	88865421	99	NII11	02/09/2025	15
RODRIGO SIEGA	89048982	90	NIII04	02/09/2025	15
GISELE APARECIDA COSTA	89166195	1	NII11	02/09/2025	15
GRACIELE RODRIGUES MOREIRA	89383404	52	NIII01	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7766 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDVANE HAWTHORNE	89465869	2	NIII01	02/09/2025	15
SILVIO CESAR DE ALCANTARA	89655536	2	NIII08	02/09/2025	15
ELIS REGINA CAPELIN DORNELES	89764580	90	NII11	02/09/2025	15
FAUSTO ANTONIO DE MORAES	89847001	90	NII11	02/09/2025	15
MARILUCI MAROCCO LUVIZON	90158597	89	NII11	02/09/2025	15
CLAUCE TAGLIARI DE OLIVEIRA VIEIRA	90207911	90	NII11	02/09/2025	15
LUIS GUSTAVO MACHADO	90297139	52	NIII01	02/09/2025	15
NEUSA LISNEI GAIS	90630032	2	NII11	02/09/2025	15
RODRIGO DE OLIVEIRA GODOY	90884255	90	NI08	02/09/2025	15
IDALCI DE AZEREDO COUTINHO	91099691	96	NIII11	02/09/2025	15
GRAZIELE FERREIRA	91291606	52	NII11	02/09/2025	15
CINTIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	92214427	90	NII11	02/09/2025	15
EDUARDO PEDRO DE LIMA KIERSKI	92295095	97	NII11	02/09/2025	15
SIMONE REGINA VIANA COSTA GAZZOLA	92361080	90	NII11	02/09/2025	15
KEILA FAGUNDES DA CRUZ	92894991	52	NIII01	02/09/2025	15
RENATA MARTINS GONCALVES VENCIGUERRA	93114345	90	NII11	02/09/2025	15
VANDERLIA MUGNOL DO NASCIMENTO	93216695	52	NIII01	02/09/2025	15
JOSIMARA DE AZEVEDO FARIA	93231953	52	NII11	02/09/2025	15
LILIANE DE ANDRADE AMARAL	93447050	1	NI11	02/09/2025	15
EDER RODRIGUES GOMES	94113865	90	NIII01	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7767 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DJENYFFER GRACITE FERREIRA	101288579	52	NII11	02/09/2025	15
NEIVA SAMARA MENDES CAVALCANTE	101539954	52	NII11	02/09/2025	15
EVERTON VIEIRA BORGES	94548128	96	NII11	02/09/2025	15
CESAR AUGUSTO DE MELLO	96163088	90	NII11	02/09/2025	15
JACKELINE APARECIDA BESERRA	96213557	52	NIII01	02/09/2025	15
MARCIO REIS TAVARES	97260214	2	NII11	02/09/2025	15
LILIAN LUCIANE LERNER	97600732	96	NIII11	02/09/2025	15
RAQUEL ANGELA ARPINI	97630704	98	NII11	02/09/2025	15
JOSIANE DA SILVA FAE	97687188	96	NII11	02/09/2025	15
LEONICE PONZANI REBECCHI	97812063	99	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA PATRICIA VIEIRA DA SILVA	97818843	97	NII11	02/09/2025	15
ANA CECILIA CASTRO MORGADO MARQUI	97872350	96	NII11	02/09/2025	15
REGINA BENITES RAPHAEL DE ALMEIDA	97974004	99	NIII05	02/09/2025	15
REGINA BENITES RAPHAEL DE ALMEIDA	97974004	1	NIII05	02/09/2025	15
ROSILEIA OHSE LEMES	98003673	97	NII11	02/09/2025	15
FRANK LINEU DA SILVA	98060391	2	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA MARICLEIA KURECK	98102345	2	NIII01	02/09/2025	15
DILCE RIGON	98133291	99	NII11	02/09/2025	15
KATHILENE REGINA DA SILVA	98165835	97	NIII01	02/09/2025	15
LUCIANE KRUG	99055596	52	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7768 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SONIA DOS SANTOS ASALIN	101610454	90	NIII01	02/09/2025	15
MARI LUCI DA FONSECA	101742024	52	NII11	02/09/2025	15
MARLENE DE FATIMA PEREIRA	102181590	52	NII11	02/09/2025	15
MARCIO ELIAS HAUPENTHAL	103943345	2	NII11	02/09/2025	15
RONALDE JORGE PEREIRA DA SILVA	104009450	90	NII11	02/09/2025	15
MARCIA MARIA GAIARIN MIRANDA	104423035	2	NII11	02/09/2025	15
FATIMA MARINELI FARIAS FRAINER	105460864	90	NII11	02/09/2025	15
MARIA MACEDO DE LIMA SOUZA	106267901	90	NII11	02/09/2025	15
FABIANA MARCIA CAMARGO	107028870	90	NII11	02/09/2025	15
JOSE LUIS PRIOSTI BATISTA	107218610	90	NIII07	02/09/2025	15
MARCIA ANTUNES ALVARENGA	107244875	89	NII11	02/09/2025	15
MIRIAN GEOVANA RIBEIRO	107266399	90	NIII01	02/09/2025	15
JOAO FRANCISCO FERREIRA SANT'ANNA	107360905	52	NII11	02/09/2025	15
EZEQUIEL BARBOSA VIANA	107365540	90	NII11	02/09/2025	15
JOSE DOS SANTOS DE ABREU	107649824	90	NII11	02/09/2025	15
ROSEMEIRE PEYERL BARBOSA	107668918	90	NII11	02/09/2025	15
VANICE FATIMA SCHNEIDER	107676937	90	NIII01	02/09/2025	15
LUIZ CESAR RECH	107920838	90	NII11	02/09/2025	15
CRISTIANE BUZZI BELLONI	109546771	1	NIII01	02/09/2025	15
EDUARDO DE MELO TREVISAN	109622346	90	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7769 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MABEL TEREZINHA MENDES DE SA PEREIRA	110932324	52	NII11	02/09/2025	15
JOAO BATISTA DA SILVA NASCIMENTO	111156158	90	NII11	02/09/2025	15
FELIPE ANTONIO TREVISOL	123237382	52	NII11	02/09/2025	15
ANALICE BRESOLIN MANCHUR	123954157	1	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA VIVIANE DITTRICH	124382106	52	NII11	02/09/2025	15
MARIA JOCELIA BARAO	124600006	52	NIII01	02/09/2025	15
DENISE CUSTODIO PAES	124601134	52	NII11	02/09/2025	15
VINICIO FERREIRA	124656389	52	NII11	02/09/2025	15
IVANI ALVES DA SILVA COLOMBO	124719313	52	NII11	02/09/2025	15
MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA DE LI	124747376	52	NII11	02/09/2025	15
MARCIA FABIANI	124809452	52	NIII06	02/09/2025	15
LUIZ FERNANDO DA SILVA	124814448	52	NIII05	02/09/2025	15
IRMA PEREIRA DE LIMA	124885582	1	NII11	02/09/2025	15
LACI CECILIA SEIBERT	124939658	52	NIII07	02/09/2025	15
JEFERSON AUGUSTO DOMINGUES	124987458	52	NII11	02/09/2025	15
JEAN CARLOS RODRIGUES	125011136	52	NIII05	02/09/2025	15
SABRINA SILVA DE SOUZA	125032338	1	NII11	02/09/2025	15
HELINTON CHARLES MAAHS	127337357	1	NIII01	02/09/2025	15
MICHELE DUARTE CONSTANTINO	127426970	1	NII09	02/09/2025	15
CELIA REGINA MASCIEL	127436290	1	NII11	02/09/2025	15

117335/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7770 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IZABELLA REGINA BASSO	00650150961	91	NIII07	02/09/2025	15
KELEN CRISTINA PINHEIRO	02522168908	2	NII11	02/09/2025	15
FABIANA DE OLIVEIRA SILVA	02918181960	99	NII11	02/09/2025	15
DANIEL CAPOBIANCO	03813776956	52	NII11	02/09/2025	15
MARCIO LUIS SCHNEIDER	04304247956	99	NII11	02/09/2025	15
HORMISDAS DE SOUZA	56684428968	2	NII11	02/09/2025	15
LEILA APARECIDA PESCAROLO DERUZA	59048239915	2	NIII11	02/09/2025	15
MARIA SONIA RIBEIRO	62452088900	2	NII11	02/09/2025	15
MÔNICA SENTONE SBALQUEIRO	80444180915	2	NII11	02/09/2025	15
WALLIANA TAKASAKI COSTA ANDREOLLA	84932970978	2	NII11	02/09/2025	15
MARILÚ GRASSI FULGENCIO	94061050982	3	NIII10	02/09/2025	15
ANGELA CRISTINA MUSSKOPF	98442074015	90	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7771 01/09/2025

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO	140293067	1	NAVII	20/09/2025	10

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7772 01/09/2025

ORGAO - CASA CIVIL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
AILTON LUIZ ARENDT	32869890	1	NAXV	25/09/2025	30
FRANCELINA EDUARDO DE SOUZA	82823727	5	NAII	02/09/2025	10

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7773 01/09/2025

ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PRISCILA THAIS FERREIRA CAMPOS CABRERA	102707508	2	NIII10	02/09/2025	15
ITAMAR SUKOW	14367209	2	NIII05	02/09/2025	15
MARIO BANDLE SOLER	32708862	90	NII06	02/09/2025	15
GILBERTO MARTINS DAGOSTIM	33722532	22	NIII06	02/09/2025	15
JONAS COSTA DO NASCIMENTO	35453270	4	NII11	02/09/2025	15
ENZO APARECIDO DE SOUZA	39646773	96	NIII01	02/09/2025	15
MARCIA REGINA HORST BONSE	41007800	3	NIII11	20/09/2025	35
ALINE MARIA CARAMORI PETRY	41561327	2	NIII01	02/09/2025	15
ROSANGELA DE FATIMA DE CAMARGO CANETTI	42876747	1	NIII11	21/09/2025	40
CLAIRE FATIMA SACHET BURGATH	49029012	2	NII11	02/09/2025	15
SONIA LUCIA LUQUI DA SILVA	50362906	2	NII11	02/09/2025	15
WANDA SOFIA HUSAK	51046455	2	NII11	02/09/2025	15
STELLA MARIS OLIVEIRA LUDWIG	51391780	1	NII11	02/09/2025	15
SANDRO SOARES DA SILVA	55652384	2	NII11	02/09/2025	15
ELIANA APARECIDA VACCARELLI	58919110	97	NIII07	02/09/2025	15
ANA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	60949794	1	NII11	02/09/2025	15
MARCIA ADRIANE DE MELO BARBETTA	64224603	2	NII11	02/09/2025	15
DEBORA NOVAS	79961540	1	NIII11	20/09/2025	35
JOSEANE MARIA PESCH FRANKOSKI	80193521	96	NIII01	02/09/2025	15
EDER FERNANDO DO NASCIMENTO	85787950	52	NIII06	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7774 01/09/2025

ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDERSON GAMBETTA	127215880	2	NII11	02/09/2025	15
EDERSON GAMBETTA	127215880	1	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7775 01/09/2025

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
OSWALDO MASSAYOSHI TANOUYE	35604057	1	NAAF-I	25/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7776 01/09/2025

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CELSO SANTO GRIGOLI	36410337	1	NAP 10	25/09/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7777 01/09/2025
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA ANTONIA RAMOS COSTA	21465682	1	NAIV	25/09/2025	40
JOSE ANTONIO DEMETRIO	21792853	1	NAIV	25/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7778 01/09/2025
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DANIEL FERNANDO MATHEUS GOMES	30436857	1	NAIII	25/09/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7779 01/09/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLAUDIO ROBERTO DIAS	11229492	2	NAXVII	02/09/2025	50
AUREA PEREIRA DE OLIVEIRA	18527510	1	NAVIII	22/09/2025	15
ANTONIO LUIZ TOSO FILHO	30745167	1	NAXV	21/09/2025	35
RUBENS MARCELO BENATTI	34518726	1	NAXV	21/09/2025	35
MARIA APARECIDA CARDOSO DE SANTANA	35776389	1	NAVIII	23/09/2025	15
RICARDO SILVA PARREIRA	40046887	1	NAVIII	22/09/2025	15
BENEDITO BENTO	40381384	1	NAXVIII	25/09/2025	50
MARIA ANGELA DOS REIS	41381728	1	NAVIII	24/09/2025	15
VANESSA BASSETTI PROCHMANN ESBER	41673281	1	NAXV	21/09/2025	35
FABIO HENRIQUE DE CARVALHO	46321871	1	NAXV	21/09/2025	35
RICARDO BERNARDO DA SILVA	47815312	1	NAVIII	22/09/2025	15
PATRICIA CRISTINA OLIVEIRA	48998690	1	NAVIII	22/09/2025	15
NADIR AUGUSTO MEDRADO	49552076	1	NAVII	24/09/2025	15
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	49959230	1	NAVII	24/09/2025	15
SUELI KAZUE MURAMATSU PEREIRA	50709566	1	NAXVIII	22/09/2025	50
MARIA VERONICE PEREIRA DOS SANTOS	52381258	1	NAVIII	22/09/2025	15
AIRTON TERUYUKI FUKUDA	52794013	1	NAII	22/09/2025	15
DAHIANI CORCINI KOPPE GUIMARAES	58675598	1	NAXIV	25/09/2025	25
ALEX ADRIANO COSTA	61983732	1	NAVIII	24/09/2025	15
AILTON DIAS PEREIRA	66827135	1	NAVIII	24/09/2025	15

117353/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7780 01/09/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SUELI APARECIDA CARDOSO	128763147	1	NAVIII	24/09/2025	15
JOSE ROBERTO CLEMENTINO DA SILVA	129694513	1	NAVIII	24/09/2025	15
NAJA NABUT	130613209	1	NAVIII	24/09/2025	15
LIDIANE SIQUEIRA VIZIZOTI	130722210	1	NAVIII	22/09/2025	15
SHIRLEI PEREIRA RANGEL	131302231	1	NAVIII	24/09/2025	15
LUIZ ANTONIO ALVES	131495188	1	NAVII	24/09/2025	15
MAGDA APARECIDA DE SALES SCHUTZ	67429940	1	NAVIII	22/09/2025	15
JULIANA DE LOURDES PIMENTA GALO	69712509	1	NAVIII	22/09/2025	15
JULIO CESAR BARRANKIEVICZ DA SILVA	69930875	1	NAVIII	23/09/2025	15
REGINALDO CARAPINA	71862585	1	NAVIII	24/09/2025	15
LUIZ PEREIRA DE SOUZA	73109981	1	NAVIII	22/09/2025	15
HIRMAN RAMOS EIGLMEIER FERREIRA	73283906	1	NAVIII	20/09/2025	15
JULIO CESAR SIMEAO	82671170	1	NAVIII	22/09/2025	15
CLAUDINEIA DA SILVA FEREZ RODRIGUES	83337214	1	NAVIII	22/09/2025	15
ISABEL CRISTINA SERRA	84649848	1	NAVIII	23/09/2025	15
ANDREZA RODRIGUES GUANDELINE	89407389	1	NAVIII	23/09/2025	15
LETICIA BUDEL	92040224	1	NAVIII	22/09/2025	15
GABRIELA RAPOSO ROCHA ZAVA	92066860	1	NAVIII	22/09/2025	15
DEYVISON CARLOS PEREIRA SANTOS	95661599	1	NAVIII	23/09/2025	15
MAIRA TEIXEIRA POCAS	96848757	2	NAVII	24/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7781 01/09/2025

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDSON LUIZ LAZAROTTO	11123716	1	NAII	22/09/2025	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7782 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NEUSA APARECIDA BORDIN TRINDADE	10076927	2	NII11	02/09/2025	15
FARIDE DE JESUS HAJ AHMAD GUIMARAES WI	11008046	1	NII11	22/09/2025	40
LUCIANA CARNEIRO	11010814	1	NII11	22/09/2025	40
DIRCE NERY SANTOS	11368719	1	NII11	21/09/2025	40
DENIDES ROMILDA AMADEI PIOVEZAN	11416276	2	NIII11	02/09/2025	15
NILANDE RIBEIRO FILHO	11732976	2	NIII10	02/09/2025	15
CLEONICE PEREIRA DE ALMEIDA	11739717	2	NIII10	02/09/2025	15
ANTONIO CARLOS GONCALVES	11758797	3	NII11	02/09/2025	15
NEIDE TEREZA ESCALIANTE OTENIO	11956980	2	NIII11	21/09/2025	40
AUREA RODRIGUES RAMALHO	12516436	2	NIII11	21/09/2025	40
EDICLEUZA MORAIS PRATES	12791739	2	NIII11	02/09/2025	15
ELIANE BETTEGA BATISTA DE PAULA	13378487	2	NIII11	02/09/2025	15
CELSO ALVES	13651310	2	NII05	02/09/2025	15
NEURI VALDIR TESTA	14125639	22	NII11	02/09/2025	15
ROGERIO RECH	14267158	2	NIII03	02/09/2025	15
MARCOS TRINDADE MOREIRA	8322260	2	NII11	02/09/2025	15
VERA LUCIA PEREIRA GOMES	8625131	55	NII11	02/09/2025	15
CINTHIA PALMA	8893195	89	NII11	02/09/2025	15
GILBERTO SILVA DE MORAES	9208720	2	NII09	02/09/2025	15
RITA CARLINDA XAVIER TURECK	9645934	1	NII11	25/09/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7783 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NEUZIMAR TOCZEK DE SALES	14450220	89	NIII01	02/09/2025	15
VANICE IZABEL WOLANSKI	14648712	2	NII11	02/09/2025	15
JOAQUIM JOSE CARDOSO	14716530	2	NIII11	02/09/2025	15
SONIA JANETE CHANDOHA	14939130	2	NIII11	02/09/2025	15
FIRMO ANTONIO BARROS	14972560	22	NII11	02/09/2025	15
MARLY ADOLFINA NEGRI	16300683	90	NII11	02/09/2025	15
ELISETE DOS SANTOS GRAUPNER	16414182	2	NIII11	02/09/2025	15
ANTONIO LEODIR DE OLIVEIRA	17066137	3	NIII08	02/09/2025	15
LEILA DE FATIMA ABREU	17106929	3	NII11	25/09/2025	15
MARIA LEONIDES SPLENDOR DA COSTA	17146459	2	NIII11	02/09/2025	15
WIRNEA MARIA DE PAULA LOPES	17214624	2	NIII11	22/09/2025	40
OLGALINA DA CRUZ SILVA	17437500	3	NII11	21/09/2025	40
LEIDI MARTINI DOS SANTOS	17553631	1	NAXII	22/09/2025	30
MARI LUCIA POLESE	17723731	2	NIII10	02/09/2025	15
ONDINA NUNES RODRIGUES	17860623	2	NII11	02/09/2025	15
OLGA GEROTTO GOZER	17875930	2	NIII11	02/09/2025	15
MARCIA COLONTONIO CABERLIM	17957503	2	NII11	22/09/2025	40
MARIA NEIDE FREIRIA	18397510	2	NII11	02/09/2025	15
CLEUSA REGINA MACHADO	18733404	2	NII11	02/09/2025	15
FLAVIO FOGACA FERNANDES	18749998	2	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7784 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARISA LERIS PEREIRA DA SILVA	18771691	3	NIII11	02/09/2025	15
MARILIA STIVAL METER	19063550	2	NII11	25/09/2025	45
LORENA MARIA VENDRUSCOLO LUCINI	19511723	22	NII11	02/09/2025	15
NEI FATIMA MOREIRA	19577716	1	NII11	22/09/2025	35
DENISE MARIA GOMES TORRENTES	19766519	1	NIII11	21/09/2025	40
LAERCIO CARNEIRO	20411562	22	NII11	02/09/2025	15
JOAO ANTONIO TINELLI	20440023	52	NII11	02/09/2025	15
EDNA CATARINA LAZARINI IMAZU	20533358	1	NIII11	22/09/2025	45
DALNEI BAGATIN PEREIRA	20926945	52	NII11	24/09/2025	15
GILDA BREUS	21054135	2	NII11	02/09/2025	15
HELIA MARIA DA SILVA	21372145	2	NII11	02/09/2025	15
TEREZA YORIKO UEDA BRITO	21666157	2	NIII11	02/09/2025	15
IVONETE VANDERLINDE TOSCAN	21688266	2	NIII09	02/09/2025	15
CLAUDIA PATRICIA BERTHOLDO	21904988	2	NII11	02/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARIA DE JESUS DE LARA	22009559	22	NII11	02/09/2025	15
HELIANE KATE SOVIERZOSKI	22125702	2	NII11	02/09/2025	15
ELIANE TULIO XAVIER	22392166	22	NIII09	02/09/2025	15
SHIRLEY LOZOVE GUIMARAES	22515594	2	NII11	02/09/2025	15
TEREZA DOS SANTOS SANCHEZ	22609742	2	NIII11	02/09/2025	15
RACHEL APRIGIO FERREIRA RECKERS	22623788	3	NIII08	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7785 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARLOS ROBERTO VIEIRA	30058216	2	NIII08	02/09/2025	15
MARIA PEDREIRA	30257847	2	NIII11	02/09/2025	15
VLADIMIR MATIOLI ARCARDE	30488490	22	NII11	02/09/2025	15
URSULINA ROSA SANDRINI	30603346	2	NII11	02/09/2025	15
JULIO CEZAR ANTUNES	30639596	89	NIII10	02/09/2025	15
TANIA REGINA CARLOTO PICKINA	30680170	1	NIII11	23/09/2025	40
EDISON BRANCO PEREIRA	30774019	2	NIII11	02/09/2025	15
CELIA LEODI SENKO AMARAL	30884450	2	NII11	02/09/2025	15
NEWTON NUNES DA SILVA FILHO	30952430	2	NII11	02/09/2025	15
CELIA DE FATIMA SANTIAGO CORREIA	31008689	22	NIII10	02/09/2025	15
VERA BEATRIZ HOFF PAGNUSSATTI	31009243	3	NIII11	02/09/2025	15
VANIA SUELI ALVES BODEVAN MARQUES	31089018	1	NII11	24/09/2025	30
IARA MARIA CHEMIN	31121132	2	NIII08	02/09/2025	15
CELIA INES VISINTIN BURDIN	31158206	2	NIII11	02/09/2025	15
VALERIA SALETE MOCELIN VALLE	31163374	2	NIII11	21/09/2025	40
MARIA ROSVAINE BARCO CATTO	31193745	22	NIII11	02/09/2025	15
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	31197570	2	NIII10	02/09/2025	15
SUELI TEREZINHA DO NASCIMENTO	31276918	2	NIII11	02/09/2025	15
MARIA CLEUZA BRAVO DE SOUZA	31335876	2	NIII09	02/09/2025	15
ROSANE FERRARI PIOVESAN	31440920	2	NIII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7786 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CID JOSE SILVA	31638720	2	NII11	02/09/2025	15
MARISA BAGATINI RAMUSKI	31641136	2	NIII11	02/09/2025	15
EDENIR DE FATIMA CHACOROWSKI	31768624	2	NIII11	02/09/2025	15
RICARDO PIRES	31850398	2	NIII10	02/09/2025	15
ANEUSA DE ALMEIDA VESSONI	31906105	2	NIII11	02/09/2025	15
MARA LUCIA MARCOLINI	31952255	2	NIII10	02/09/2025	15
CLAUDIA MARIA PIANTONI	32049036	2	NIII09	02/09/2025	15
MARINES TORRES DE SOUZA	32136540	22	NIII11	02/09/2025	15
MARLENE PIZZAIA DE CARVALHO	32136729	2	NIII11	02/09/2025	15
NEIDE FAVERO ESPOLADOR	32214266	22	NIII11	02/09/2025	15
SOLANGE HELENA DALLA BARBA	32214495	2	NIII11	02/09/2025	15
EDNALDO ANTONIO DA FREIRIA	32227279	2	NII11	02/09/2025	15
CELIA IVONE PASCOALI CUNHA	32297455	2	NIII11	22/09/2025	40
ILDA DE JESUS SANTOS VIEIRA LOPES	32352065	22	NIII11	02/09/2025	15
CIRLENE RIBEIRO DA LUZ	32377190	2	NII11	02/09/2025	15
FERNANDO ELIAS FURMAN	32394086	2	NII11	02/09/2025	15
FLAVIO ROBERTO ROMANO CAMACHO	32425089	2	NII09	02/09/2025	15
JOCEIR JOSE DE OLIVEIRA	32451403	2	NIII05	02/09/2025	15
EDINA PEREIRA QUEIROZ BARONE	32643990	90	NII11	02/09/2025	15
CARMEN LORENZETTI HEINZEN	32673872	2	NIII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7787 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GILBERTO COMIRAN	32677487	22	NIII10	02/09/2025	15
CARLOS ANTONIO TANAJURA DA SILVA	32768180	2	NIII11	02/09/2025	15
ENI APARECIDA NUNES	32913911	2	NIII08	02/09/2025	15
LUIZA IZABEL SCHEFFER	32925618	2	NIII10	02/09/2025	15
LAURICE ALVES RODRIGUES	32939880	2	NIII09	02/09/2025	15
SILVANA FERNANDES TEIXEIRA KLUPPEL	32987028	2	NII11	02/09/2025	15
MARINEIDE CORREIA DE CAMARGO	33017740	1	NIII11	21/09/2025	40
RELINDES IANKE LEITE	33025270	1	NIII11	22/09/2025	40
MIRIAN SUSY GATTI DURAES	33041950	1	NIII11	21/09/2025	40
SILMARA FANHA	33069570	3	NIII09	02/09/2025	15
JOSI BATISTELLA	33136714	1	NIII11	22/09/2025	40

MARCIA DE FATIMA MARTINEZ	33208340	2	NIII10	24/09/2025	25
ELISABETE BRAGIATO KAMEI	33217978	2	NIII11	02/09/2025	15
CHRISTINE MISAEL VEDOVATTE	33265700	2	NIII11	02/09/2025	15
VERA LUCIA VALCANAIA	33307926	1	NII11	21/09/2025	40
ZENITA RADKE	33324944	2	NII11	02/09/2025	15
MARIA ROSANGELA ANANIAS FAGAN	33345453	1	NIII10	22/09/2025	40
CELIA MARA FAVORETTO	33358270	2	NIII11	02/09/2025	15
MARILDA CLETO DA SILVA	33399685	91	NII09	25/09/2025	15
SARITA MARIA PIEROLI	33564171	1	NIII11	21/09/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7788 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SILVANA ZIMMERMANN MAIA	33583621	3	NII11	02/09/2025	15
CLEIDE ROMERO BONGIORNO DE SOUZA	33689357	1	NII11	24/09/2025	30
CLAUDINEI ANTONIO DA SILVA	33880987	90	NIII02	21/09/2025	15
CESAR AUGUSTO CASTRO DOS SANTOS	33995059	2	NII11	02/09/2025	15
EDNEIA DE OLIVEIRA DEMITTO	34020760	2	NII11	25/09/2025	15
MARIA DE FATIMA POSSA MONTANHEIRO	34113718	2	NIII11	02/09/2025	15
GEORGETE MARIE NEHME SASSINE	34179093	1	NII11	21/09/2025	40
CLERIA CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA	34221766	2	NIII11	02/09/2025	15
ELIZEU DE SOUZA	34240337	22	NII11	02/09/2025	15
LUZIA OFELIA TAVARES	34269483	2	NIII11	21/09/2025	40
REGINA DA CONCEICAO VINHAIS SICUTO	34317895	2	NAXII	21/09/2025	40
RENATA ROSA GUERRA	34378495	1	NIII10	21/09/2025	40
KELLI CRISTINA GALVANI VIEIRA	34399999	2	NII11	02/09/2025	15
MARIA APARECIDA BISONES TAVARES	34423440	1	NIII11	22/09/2025	40
ELIZABETH APARECIDA GOMES BALBINOT	34591938	2	NIII11	02/09/2025	15
DIVA VILCZAKI	34719489	3	NIII11	22/09/2025	40
ANTONIO LUIZ STIER	34771286	2	NIII10	02/09/2025	15
IOLINDA RODRIGUES DE ALMEIDA DAL'MOLIN	34830959	2	NIII11	02/09/2025	15
ANA MARCIA CENI GUINART	34866678	1	NII11	03/09/2025	15
SORAIA MARQUES TEIXEIRA FUCHS	34903972	4	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7789 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SARA FATIMA SEGANTINE	34937141	2	NII11	02/09/2025	15
ORLETE BAGATINI	34942684	3	NIII10	22/09/2025	40
IARA DA SILVA FRANCA	35075410	2	NIII11	02/09/2025	15
CARLOS HAMILTON SILVA	35116958	4	NIII11	02/09/2025	15
NANCI MARTINS DE ARAUJO	35205934	2	NIII11	02/09/2025	15
FLORISVALDO PEREIRA SOBRINHO	35307974	2	NIII11	02/09/2025	15
ANTONIO EDUARDO LEITAO NAVARRO LINS	35420096	2	NIII08	02/09/2025	15
FRANCISCA DA SILVA GRANDE	35447121	99	NII11	24/09/2025	15
SUELI CARDOSO PEREZ	35565108	2	NII11	20/09/2025	35
SILVETE MARIA PROLO SCHAFRANSKI	35639519	1	NII11	20/09/2025	35
HILDA REGINA HELMANN WARMLING	35645136	1	NII11	20/09/2025	35
WILSON JOSE DE ARAUJO	35684786	2	NIII07	02/09/2025	15
NIVALDO LOURENCO CAPPARROS	35714413	2	NII11	02/09/2025	15
SUZANA HELENA VIANA FRANCO	35719679	2	NII11	02/09/2025	15
VANIA CRISTINA RODRIGUES DE MELO	35797688	2	NII11	02/09/2025	15
DINALVA MARIA DE AZEVEDO KAUST	36285508	90	NII11	02/09/2025	15
IVANIR JOLIO	36603399	1	NIII11	21/09/2025	40
VERA LUCIA PURETZ	37115444	2	NIII11	22/09/2025	40
VERA LUCIA PURETZ	37115444	1	NIII11	21/09/2025	40
LEIA MARA DO AMARAL	37235393	1	NEII11	20/09/2025	35

117346/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7790 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUZIA RAMOS NOGUEIRA	37240222	1	NIII11	21/09/2025	40
CHRISTINE DO CARMO VIANNA	37409936	1	NII07	21/09/2025	30
RENITA CRISTINA SANTANA	37526908	1	NII11	22/09/2025	40
ROSENEI ANTONIA ZANINELO PASQUALI	37744832	90	NII11	21/09/2025	45
ADRIANA TOSTANOWSKI	38312944	1	NIII11	25/09/2025	45
LEDA TOLEDO DE SOUZA	38703218	2	NII11	02/09/2025	15
JOEL DONIZETE DE OLIVEIRA	38780913	52	NAXII	23/09/2025	25
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	38802925	2	NIII11	21/09/2025	40

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MOZART PETRUY	38834592	21	NII11	25/09/2025	45
NAIR DA SILVA	38835459	1	NIII11	21/09/2025	40
SANDRA LETICIA SCHROEDER	38881027	2	NIII11	21/09/2025	20
ROSANE APARECIDA FAVORETO DA SILVA	38917064	2	NIII11	20/09/2025	35
SHEILA FORTUNATA TROMBINI MIRANDA	38938860	1	NIII10	21/09/2025	40
EDITE DE SOUSA	39157144	2	NII11	22/09/2025	40
MARLENE MARQUES SOBREIRA	39337177	2	NIII11	22/09/2025	40
SILENE FARIA	39367483	1	NIII11	21/09/2025	40
JOSELBA BELEM CUNICO ALVES	39878364	2	NII11	21/09/2025	40
CLAUDIA GIONGO FERRARI	39913887	1	NIII11	25/09/2025	45
MARIA DE FATIMA CAMARGO	40105530	4	NIII11	20/09/2025	35
OSVANIA DE CASSIA DELAPRIA OLIVEIRA	40116931	2	NIII11	21/09/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7791 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GISLAINE CABELLEIRA BOM	40116940	2	NII11	25/09/2025	15
SILVIA MACHADO OLIVEIRA	40298738	1	NIII11	21/09/2025	40
VANSLEI DA SILVA	40390189	90	NII11	02/09/2025	15
MARIA MARLI BORA DELLI COLLI	40393560	2	NIII11	21/09/2025	40
CARLOS ALBERTO DA SILVA	40434399	99	NII11	02/09/2025	15
ELISABETE LUCIA RANDO PEREIRA	40489320	1	NII11	21/09/2025	40
LAZARA ROSILENE SOUZA	40582541	2	NII11	20/09/2025	35
ROSANE ANTONIA DE SOUZA FRONZA	40582576	2	NIII11	25/09/2025	20
EDNA APARECIDA DA SILVA	40672001	3	NIII11	22/09/2025	40
ELIANA FERREIRA DE MOURA DA COSTA	40821465	1	NIII11	21/09/2025	40
MARIA BETANIA DE LIMA VERLE	40876570	3	NII11	21/09/2025	40
DULCINEIA FERELLI MARTINS SANTANA	41010916	2	NIII11	20/09/2025	35
VERA LUCIA FAVINI DE LIMA	41150122	2	NIII11	20/09/2025	35
MARILDA LUPEPSA BORTOLOZO	41158115	3	NIII11	23/09/2025	40
IRENE NANTES SAVOLDI	41165294	3	NAV	24/09/2025	30
IRENE VERGILIO	41198389	99	NII11	02/09/2025	15
JULIANA TROMBETTA CHERATO	41200049	1	NIII11	21/09/2025	40
CLACI FATIMA LAVALL	41411856	2	NIII11	20/09/2025	35
CLACI FATIMA LAVALL	41411856	1	NIII11	22/09/2025	40
ARLETE FIANCOSKI	41443120	1	NII11	20/09/2025	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7792 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SINARA MULLER ROCHA	41465476	2	NII11	21/09/2025	40
KARIME DOS SANTOS DIB	41474793	1	NIII11	21/09/2025	40
ILDA QUAGLIA	41539275	3	NIII11	25/09/2025	15
GLACI TEREZINHA SCHNEIDER	41636564	1	NIII11	20/09/2025	35
CARLA REGINA SOKOLOSKI	41785705	2	NIII11	21/09/2025	40
ROSEMEIRE HIROMI MAKIHARA YUWANAGA	41947578	1	NII11	21/09/2025	40
SONIA REGINA DA MATTA GALERA DA SILVA	42065439	1	NII11	23/09/2025	20
INES ANDRADE DIAS	42075248	91	NII11	22/09/2025	20
LUZIA APARECIDA MONTILHA PANUCI	42134465	2	NIII11	20/09/2025	35
VANIA CRISTINA RUTZ DA SILVA	42136212	1	NIII11	21/09/2025	40
CELIA PINHEIRO GARCIA	42238350	2	NIII11	20/09/2025	35
ALOINA FERREIRA DE OLIVEIRA UNGARI	42286354	1	NII11	20/09/2025	35
GISELE VANZELLI	42298352	1	NIII11	20/09/2025	35
JOSIANE NASCIMENTO PAZINATTO	42301280	2	NII11	24/09/2025	40
DISNEY RIZZATO NUNES	42335835	92	NII11	21/09/2025	20
ROSANGELA ZANINI MOCELIN	42407399	2	NII11	02/09/2025	15
MADEL DE FATIMA BUNIOWSKI	42410560	2	NIII10	24/09/2025	15
JOANISTELA GONCALVES MENDES DE ARAUJO	42564907	3	NIII11	21/09/2025	40
JANE MARA BARBOSA NALEVAIKO WECKERLIN	42659029	3	NIII01	21/09/2025	40
MARIA CLARICE DIAS ARAUJO	42714208	3	NIII11	22/09/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7793 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DEBORA CRISTINA DE GODOI CLEMENTINO DE	42805505	1	NIII11	20/09/2025	35
CLAUDEMIR LOPES BOZZI	42821543	2	NII11	02/09/2025	15
JANE LOPES GASPAR NIQUELE	42948640	1	NIII10	21/09/2025	40
ALZIRA WILLEMANN FURLANETTO	43091530	4	NIII11	20/09/2025	35
PATRICIA BERTOLINI GONCALVES DA SILVA	43257846	90	NIII01	02/09/2025	15

JOICE MUDREK	43388614	2	NII11	20/09/2025	35
ANDREIA DE JESUS SILVA CURAN	43407040	90	NII11	02/09/2025	15
EVERSON CLAUDIO MARQUETTI	43661337	89	NII09	02/09/2025	15
NOEL JOSE MOREIRA	43774409	1	NII11	23/09/2025	35
ANALIA KOVALSKI MARCONCIN	43833278	89	NII11	02/09/2025	15
MAURICIO DIAS AZEVEDO	43836943	88	NII11	02/09/2025	15
ZILDA APARECIDA MARCONDES PIRES	43847732	96	NII11	02/09/2025	15
VANIA DE CASSIA MARANGONI ARDUINO	43916262	1	NII11	22/09/2025	35
SANDRA INES DE MATTIA DE SOUSA	43957295	2	NIII11	20/09/2025	35
REJANE MARIA ZIBETTI	43961985	2	NIII10	02/09/2025	15
MAURICEIA DE LIMA OLIVEIRA	44063662	1	NII11	21/09/2025	40
RITA JOSEANE DA LUZ ZIEGEMANN	44278707	2	NIII11	22/09/2025	40
MARCIA REGINA SCHEIBEL	44359936	1	NIII11	21/09/2025	40
GISLAINE MARIA ESTEVAO BATISTA	44399164	1	NII11	20/09/2025	35
LUIZ PEREIRA RAMOS	44513331	90	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7794 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CHRISTIANY COMUNELLO FONTINELE	44586045	2	NIII11	20/09/2025	35
CLAURY PATRICIO CABRAL DOS SANTOS	44587971	1	NII11	21/09/2025	15
IRENE DE JESUS ANDRADE MALHEIROS	44712440	3	NIII11	21/09/2025	40
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES	44860686	2	NIII11	20/09/2025	35
MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA	44892103	3	NII11	22/09/2025	40
MARCOS ANTONIO COSTA	44950626	90	NII11	02/09/2025	15
PLISCILA CLEVE LACERDA	44975971	2	NII11	23/09/2025	40
CRISTIANE RODRIGUES DE LIMA	45091279	1	NIII11	20/09/2025	35
REGINA TERUMI SAKAI KOYAMA	45164721	2	NII11	02/09/2025	15
LUCIA HELENA DAMASCENO	45389820	90	NII11	22/09/2025	35
SILMARA CRISTINA DA SILVA BUENO	45403181	1	NIII11	24/09/2025	35
ROSEMARI DA SILVA FARIAS DE QUADROS	45580717	1	NAXI	24/09/2025	20
MARIA GENOEFA BASSETO CORREA	45685551	2	NIII10	02/09/2025	15
MARLI APARECIDA SOARES	45787486	4	NII11	22/09/2025	40
MANOEL ROSA	45921522	97	NII11	02/09/2025	15
CRISTINA APARECIDA SIMAO DA COSTA	46067258	2	NII11	03/09/2025	15
RICARDO LUIS ORLANDINI	46162803	21	NII11	25/09/2025	45
SALETE APARECIDA SCHUTT	46411757	1	NII11	21/09/2025	45
JULIMARE ALVES TEIXEIRA DO PRADO	46530284	2	NII11	02/09/2025	15
EUZA VIRGINIA CAGNATO	46574605	89	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7795 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CORTEZ	46663446	2	NIII11	22/09/2025	15
CLEIA APARECIDA VICENTINO DE MELO	46753437	1	NII11	02/09/2025	20
FATIMA SILENE ZARBIM SEVILHA	46826973	1	NII11	23/09/2025	40
MARINES STOCKMANN EVANGELISTA FERREIRA	46872460	2	NIII09	02/09/2025	15
ANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	47739713	1	NII11	21/09/2025	40
MARILENE GESSER ROHLING BACK	48730094	1	NIII11	24/09/2025	40
INES GRASIELA DALMOLIN DOS SANTOS	48733263	2	NIII11	21/09/2025	40
NELSON WADISKO HAYDUKI	49055650	99	NII11	02/09/2025	15
SANDRA REGINA DA ROCHA	49430817	1	NII11	25/09/2025	15
AGUEDA BARBARA CLAUS UNTALER	49445806	91	NII11	20/09/2025	25
RAQUEL CORREA LOPES CAMELO	49662106	2	NIII08	02/09/2025	15
SUSANA RITA TOTTI	49846517	1	NIII11	22/09/2025	40
CLAUDIA BERBER	49892039	1	NIII09	23/09/2025	35
GEORGIA MARIA BARRIONUEVO CORRADI SCHN	49900015	1	NIII08	21/09/2025	40
GENARIO MENDES DE OLIVEIRA	49917104	2	NIII11	02/09/2025	15
RENATA APARECIDA BOCALAO	49947330	90	NIII01	02/09/2025	15
ADEGMAR VENDRAMINI FIGUEIREDO	50172589	1	NIII10	21/09/2025	40
CRISTIANE MARI CARVALHO DE OLIVEIRA FE	50369978	1	NIII11	21/09/2025	40
SIRLEI DE LIMA FERRI	50800113	2	NIII11	22/09/2025	40
MARIA DE LOURDES DA SILVA	50810739	89	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7796 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOAO CARLOS MASSATARU	50819299	98	NIII10	02/09/2025	15
YARA CRISTINA DE SOUZA E SILVA	50846970	1	NIII01	21/09/2025	40

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NEIDE PIRES DE OLIVEIRA	51075510	2	NIII11	02/09/2025	15
ALESSANDRA CARLA DE OLIVEIRA	51122160	2	NII11	02/09/2025	15
ROSALBA KOERICH	51138341	2	NII11	02/09/2025	15
CRISTINA CEREZUELA	51410726	1	NIII11	21/09/2025	40
SIDNEI MAURICIO	51489810	4	NII11	02/09/2025	15
ENIO MUNIZ EVANGELISTA	51562232	1	NII11	02/09/2025	15
KELLI CRISTINA DOMBOROWSKI COQUES	51628527	2	NIII11	02/09/2025	15
JUSSARA MARIA BATISTA SCHNEIDER	51812573	2	NIII11	02/09/2025	15
DEISI OLIVEIRA CARVALHO	52060265	2	NII11	02/09/2025	15
JOSILAINE DE PAULA VIEIRA	52132657	1	NII11	21/09/2025	35
RONALDO PEREIRA LEME	52278422	2	NIII10	02/09/2025	15
NEIVA TEREZINHA KNAPP GISLON	52290430	1	NII11	22/09/2025	35
CRISTINA MARI DE OLIVEIRA	52359147	2	NAXII	22/09/2025	30
EDNA DANZIGER MARTINEZ	52367026	1	NII11	20/09/2025	35
ANGELA REGINA ADUR	52472407	1	NII11	21/09/2025	35
JOSEMARA ALVES DE MORAIS QUINTINO	52519225	2	NIII11	23/09/2025	40
SALETE APARECIDA MERCURIO STRALIOTE	52764343	2	NIII11	22/09/2025	45
PATRICIA DA COSTA DA SILVEIRA	52927048	2	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7797 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SILVIO EZEQUIEL MARTIN	53008925	2	NII11	02/09/2025	15
CHEILA FRANCISCA SANTOS	53109918	2	NII11	21/09/2025	40
ADRIANE CARVALHO DOS SANTOS	53207871	1	NIII11	22/09/2025	45
SANDRA REGINA KIMAK	53250874	1	NIII10	23/09/2025	30
LUCIANO GOMES FERREIRA	53287220	1	NII07	25/09/2025	15
EDNEIA APARECIDA CAMPANHA LIMA	53372813	2	NIII10	02/09/2025	15
ROSA CALDEIRA DE MOURA	53382584	1	NII11	23/09/2025	30
ELIS REGINA VAZ CECILIO	53528589	2	NII11	25/09/2025	15
CLAUDIA LUCIANE DA SILVA	53711197	2	NII11	02/09/2025	15
ANDREA BERTAN VEIGA	53848028	1	NII11	22/09/2025	40
ANDREA BERTAN VEIGA	53848028	2	NII11	22/09/2025	40
DEISY MICHELI DE ARAUJO	54045492	97	NII11	25/09/2025	15
CLAUDIA SUZI DA CONCEICAO	54327579	96	NII11	02/09/2025	15
ROSANE JANKOWSKI	54362617	97	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA SOLANGE MARSCHAL TAVARES	54365772	1	NIII11	21/09/2025	40
ADRIANE MORO	54459866	1	NIII11	22/09/2025	40
GARLETE FERRATTO TRENTINI	54631103	1	NAXII	21/09/2025	15
JULSIMAR PORTELA DA SILVA MELLO	55217696	1	NIII11	24/09/2025	35
LUCIMARA LEITE BROSDA PACKER	55529744	3	NIII11	21/09/2025	40
LUCIMARA LEITE BROSDA PACKER	55529744	2	NIII11	21/09/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7798 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSEMARI APARECIDA SOARES	55560374	91	NIII08	02/09/2025	15
VERA LUCIA APARECIDA DIAS DA SILVA	55604150	3	NII11	24/09/2025	40
FABIANA DE OLIVEIRA ROSA	56555331	2	NIII11	24/09/2025	15
RICARDO MIGUEL DRUCHAK	56615741	2	NIII10	03/09/2025	15
ADILSON MARINHO	56632522	87	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA REGINA DE CAMPOS	56706747	1	NII11	22/09/2025	35
LEILA BEATRIZ ORSI	56965432	1	NIII11	21/09/2025	40
CELMA CRISTINA DE PAIVA JUVENCIO	56975551	2	NIII11	21/09/2025	40
ROSANGELA CRISTINA OTTESBACH ROSA	57047569	1	NIII11	21/09/2025	40
ROSEBELI DE MIRANDA	57291664	1	NIII11	23/09/2025	30
MIRIAM LEITE VIEIRA GUIMARAES	57305126	1	NIII11	24/09/2025	25
FERNANDO MATEUS DA SILVEIRA	57355360	2	NII11	02/09/2025	15
REJANE FADEL OLIVETTI VINCENZI	57367954	2	NIII10	02/09/2025	15
GISMEIRE HAMANN ANDRADE	57373687	1	NIII11	21/09/2025	40
SANDRA MACANHAO BIAVATTI	57392002	2	NII11	02/09/2025	15
CASSIA REGINA GRACIOTTO MELCHIORETTO	57395540	90	NIII01	02/09/2025	15
SIMONE CRISTINA INCOTE	57434821	1	NII11	23/09/2025	40
CILCA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	57475412	89	NII11	02/09/2025	15
ROSANE MARIA FERREIRA TECH	57507551	2	NII11	03/09/2025	15
ANA PAULA BET SENDESKE	57581387	2	NIII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7799 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIZANDRA ANGELICA GRENTESKI DA LUS	57603771	2	NIII11	03/09/2025	15
CLAUDIA JUCARA GROSSELLI LEMOS	57631783	2	NIII11	02/09/2025	15
RICCIERI FERRARI LANDUCHE	57723904	2	NIII11	03/09/2025	15
SANDRA REGINA OLIVEIRA FERREIRA DA COS	57932520	2	NII11	24/09/2025	15
ROSANA HASS KONDO	57978694	1	NIII11	24/09/2025	40
MARCOS ALEXANDRE GOES	57987669	89	NIII01	02/09/2025	15
VARILENE VERDI FIGUEIREDO	58010030	2	NII11	23/09/2025	35
ROSANGELA ANDRECHOVICZ	58023450	2	NIII11	03/09/2025	15
ANGELITA KAMINSKI BONAVIGO	58158780	1	NIII11	25/09/2025	40
ALDA ANDRE CARNIEL	58282570	96	NIII10	02/09/2025	15
MARGARETE CASSIA BORTOLATO PELOSI	58356565	1	NIII11	21/09/2025	50
ANA RITA SANTANA	58645583	97	NIII09	02/09/2025	15
MARILDA CARVALHO	58871788	2	NIII11	02/09/2025	15
BETANIA DA SILVA FREZ	58986640	1	NIII05	21/09/2025	30
JUCIMARI APARECIDA MERCHIORI DURAU	59177150	2	NIII10	03/09/2025	15
SONIA TISSAE YUYAMA	59181343	1	NIII01	21/09/2025	35
ROBERTO LOUZA SANTANA	59199870	2	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA APARECIDA BRENTEGANI	59228021	96	NII11	02/09/2025	15
ROSILDA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	59242210	96	NII11	02/09/2025	15
IZABEL BONFIM DA SILVA WENDLER	59383418	1	NAXII	21/09/2025	20

117332/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7800 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GISIELE CHECCHI	59579169	97	NII11	02/09/2025	15
DINARAN JOSIANE VIDA ARISTIDES	59589059	2	NII11	02/09/2025	15
LUCIMARA ANDREIA MAKOSKI	59794159	90	NII11	02/09/2025	15
EDISON ESTANISLAU DA SILVA JUNIOR	60104476	97	NII11	02/09/2025	15
PATRICIA SANSON BUSS DANIELI	60121303	1	NII11	24/09/2025	35
DENISE GODOI RIBEIRO SANCHES	60290253	1	NIII11	23/09/2025	35
ROZINEI DE FATIMA GONCALVES STANISLOVS	60643458	1	NIII11	24/09/2025	20
EDSON PAULINO	60651450	90	NII11	02/09/2025	15
SIMONE MANEIRA	60809372	1	NIII01	22/09/2025	50
KARYN HORNHARDT	60809500	2	NII11	03/09/2025	15
MIRIAN LAGO SILVA	60968985	3	NIII11	22/09/2025	40
LUIZ RAFAEL XAVIER VICENTE	60993831	2	NII08	02/09/2025	15
CARLA PASINATO	61037764	1	NIII11	21/09/2025	35
LUIS CARLOS CAVALINI	61079815	2	NIII10	03/09/2025	15
ROSIANE DALA ROSA GONCALVES	61130438	96	NIII11	02/09/2025	15
FABIANA CESCHIN RIBAS	61184716	2	NII11	21/09/2025	35
ANDREA CRISTINA PEREIRA	61329633	1	NIII10	21/09/2025	40
MARCIA FABIANA DE ASSIS	61412565	90	NIII01	02/09/2025	15
SIMONE APARECIDA ABREU	61466215	1	NIII09	23/09/2025	30
CATARINA VIEIRA ALVES RUYBAL	61503609	2	NIII10	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7801 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CASSIANO ROBERTO NASCIMENTO OGLIARI	61527532	2	NIII11	25/09/2025	15
ANDREZZA DE GODOY SANTOS RODRIGUES	61646191	2	NII11	23/09/2025	15
LUCIANA FILIPAK TREVISAN	61786309	2	NIII11	22/09/2025	40
MARILU APARECIDA CALGARO	61813314	2	NII11	02/09/2025	15
CRISTIANE APARECIDA FANTINEL	61901876	2	NIII07	02/09/2025	15
MARACI SABINO CARDOSO	61979310	3	NIII11	21/09/2025	40
EVANDRO RITT	62022418	99	NIII05	02/09/2025	15
GILBERTO EDUARDO BENDER	62062819	1	NIII07	25/09/2025	20
MARCELO BRITO	62213345	97	NII11	02/09/2025	15
LIZ KAZMIRCZAK PEREIRA	62320419	90	NIII07	02/09/2025	15
MARCELO SIQUEIRA MARQUES	62512601	90	NII11	02/09/2025	15
DHIELI GOMES OLIVEIRA GRUCHOSKI	62623438	96	NII11	02/09/2025	15
MILAINE MASCARENHAS DA SILVA BONFIM	62709987	90	NII11	02/09/2025	15
MILAINE MASCARENHAS DA SILVA BONFIM	62709987	91	NII11	02/09/2025	15
ANDREZA STAIGER ANDREO NAVES DE SOUZA	62759461	99	NII11	02/09/2025	15
JOCEANO SETTI	62791489	98	NII11	02/09/2025	15
VALERIA CRISTINA FELDE AGNOLIN	62796197	97	NII11	02/09/2025	15
ALDIVANE GONCALVES DA SILVA SANTOS	62804866	2	NIII01	02/09/2025	15
LUCIANA TAVARES	62844469	96	NIII01	02/09/2025	15
LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	62856556	90	NII09	25/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7802 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOAO GABRIEL DE LIMA	62916087	96	NII11	02/09/2025	15
SONIA APARECIDA PARUSSOLO	62988207	97	NIII01	02/09/2025	15
JOSE OSVALDO TOGNATO II	63041076	99	NIII05	02/09/2025	15
MAURA GISLAINE BARROS	63060356	97	NII11	02/09/2025	15
ELIZABETE MURANTE	63061425	97	NII11	02/09/2025	15
MARIA LEONOR TAMAIS	63118885	99	NII11	02/09/2025	15
JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR	63170348	99	NII11	02/09/2025	15
DANIELE DE CASSIA AMADEU RICIERI	63398403	97	NII11	02/09/2025	15
ROSEMIRO DA SILVA	63416029	1	NIII01	02/09/2025	15
ANTONIO RODRIGO ZANON	63438383	99	NII11	02/09/2025	15
VALDIR NIEDUZIAK	63522627	97	NII11	02/09/2025	15
CLEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	63553824	99	NII11	02/09/2025	15
MEIRY ELLEN GONZALES DE MEDEIROS	63563480	2	NII11	02/09/2025	15
JORGE PAULO DE VARGAS	63603937	99	NII11	02/09/2025	15
MARIA AUREA DE ALMEIDA NUNES	63738255	1	NII11	23/09/2025	40
VIRGINIA MANTOVANI BENEVENUTO	63806145	99	NIII01	02/09/2025	15
WILMA FONTANA DE SOUZA ALVARES	63823082	97	NII11	02/09/2025	15
EDIONE DE OLIVEIRA LOPES	63897892	1	NII11	21/09/2025	40
GISELI TEREZINHA ZANON SIQUEIRA	63905860	52	NII11	02/09/2025	15
JANE MARLI MONTEIRO	63981397	2	NII11	02/09/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7803 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GICELY BONETTI SALVATI	63982660	97	NII11	02/09/2025	15
KARINE SILVA	64036041	99	NII11	02/09/2025	15
SUZANA HERINGER DA SILVA	64295225	99	NII11	02/09/2025	15
JOSE PARDINHO SOUZA	64325450	89	NII11	02/09/2025	15
JANE CAMILA FONTANA BORSATTO	64368230	99	NII11	02/09/2025	15
VANDERLEIA CIOMBALO SPIGUEL RIBEIRO	64683217	99	NII11	02/09/2025	15
VANESSA MIRANDA DE OLIVEIRA	64924729	97	NII11	02/09/2025	15
RAFAELA DOMIT MAURE	65158434	2	NIII08	03/09/2025	15
ADILSON CARLOS BATISTA	65167980	99	NIII07	02/09/2025	15
ELIANE LIECHESKI ARTIGAS	65179121	97	NIII01	02/09/2025	15
ANA PAULA BASSO	65269457	99	NII11	02/09/2025	15
NATALIO VILMAR RIBEIRO	65297574	99	NIII07	02/09/2025	15
CLEITON JOSE SANTOS KLOSTER	65310724	96	NII11	02/09/2025	15
FABIO ANTULIO STANGUE	65391392	97	NIII11	02/09/2025	15
JOSIANE PEREIRA SILVA	65474751	90	NII11	02/09/2025	15
JOSIANE PEREIRA SILVA	65474751	91	NII11	02/09/2025	15
ADRIANO BARROZO MENDES	65577313	97	NII11	02/09/2025	15
MARIA TANIA SCHIMPOSKI SILVA	65582252	2	NII11	03/09/2025	15
ANA PAULA WINTER	65598388	90	NII11	02/09/2025	15
PAULA ANDRESA DA SILVA	65667126	96	NIII11	02/09/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7804 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
BEATRIZ NOS FERREIRA DE BIASSIO	65689200	1	NAXII	25/09/2025	25
MARCIA FERREIRA BINI	65747413	96	NIII11	02/09/2025	15
NEUZA ANGELOSSI SALVETTI	65794284	96	NIII11	02/09/2025	15
GLAUCIANE ALESSI IENKE	65835223	2	NIII10	03/09/2025	15
DELCY EXTEKOETTER	65885476	99	NIII01	02/09/2025	15
DELCY EXTEKOETTER	65885476	1	NIII01	02/09/2025	15
ELISANGELA APARECIDA FERREIRA LIMA	66080650	97	NIII01	02/09/2025	15
JOANA HERNISKI SZEREMETA	66162630	97	NII11	02/09/2025	15
FABIO ANTONIO DA SILVA	66342166	98	NII11	02/09/2025	15
JOSIANE LEITE DA LUZ CODOGNOTTO	66347354	96	NIII01	02/09/2025	15
VALDINO DE SOUZA FREIRE JUNIOR	66402878	99	NII11	02/09/2025	15
NAIR DIAS	66429202	87	NII11	02/09/2025	15
ELIANDRA MORETTO FERRARI	66603784	97	NII11	02/09/2025	15
IVONETE MONTEIRO DOS SANTOS	66871789	2	NII11	02/09/2025	15
CLEVERSON LEANDRO DA SILVA	66891429	99	NIII01	02/09/2025	15
CALINCA SORAI DALLA FLORA	67033116	96	NII11	02/09/2025	15
LUCIANA TABOSA CAMARGO	67045726	96	NIII05	02/09/2025	15
KATIA GONCALVES DA SILVA	67153618	96	NIII11	02/09/2025	15
SIMONE CRISTINA BONFAIN	67209494	97	NII11	02/09/2025	15
TACIANA KARINA GIRALDI	67315243	90	NII11	02/09/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7805 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DAIANA MARIA HOLZ DE SOUZA	67317939	90	NIII01	02/09/2025	15
MARCUS VINICIUS BRAZ DE PROENCA	67326334	99	NIII01	02/09/2025	15
KACIANE ZIGUER	67386779	90	NII11	02/09/2025	15
MARCOS AURELIO DE ARAUJO	67414675	90	NII11	02/09/2025	15
SILVIA CAROLINE ARSEGO ZANIN	67432533	99	NII11	02/09/2025	15
MARCIO ADRIANO SOLERA	67657730	97	NIII11	02/09/2025	15
JOCENE RAQUEL PINHEIRO	67842359	99	NII11	02/09/2025	15
CRISTINA NORIKO SAITO SATO	67931840	2	NII11	21/09/2025	40
ANDRESSA CRISTIANY FERNANDES PERIN	68017084	99	NII11	02/09/2025	15
SIMONE GEANNE DE MORAES HOFMANN	68113970	99	NIII01	02/09/2025	15
LUCIA MALDONADO	68163005	1	NII11	25/09/2025	15
ASSIM MOHAMAD ALI ABDALLAH	68280303	99	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA REGINA MACHADO KLIEMANN	68299470	97	NIII05	02/09/2025	15
MARTA APARECIDA TRUZZI COLOMBO	68433720	2	NII11	02/09/2025	15
JANETE DE FATIMA POSSIDONIO	68452015	97	NII11	02/09/2025	15
ANGELITA DE SOUZA SANTOS	68521599	96	NIII11	02/09/2025	15
EMANUELLE MARTINS	68553440	96	NIII09	02/09/2025	15
LUCIANE CHAMORRO RODRIGUES	68587310	93	NIII01	02/09/2025	15
CRISTIANE DE AMORIM MELO	68693292	97	NII11	02/09/2025	15
FERNANDA MAZUR BIZI	68760267	97	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7806 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
THAÍS FERNANDA RUIZ BRAGA CARDOSO	68785170	97	NIII01	02/09/2025	15
CLAUDIA BAZAN BERTANHA DE LIMA	68813980	90	NII11	02/09/2025	15
ANDREA MARIA DALLACORT SIEROTA	68865808	97	NIII09	02/09/2025	15
KATIA BUGALLO SMAHA DE SOUZA	68918553	97	NIII10	02/09/2025	15
YURI JIVAGO QUEIROZ LEITE	68938252	96	NII11	02/09/2025	15
JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	69022308	98	NII11	02/09/2025	15
GLAZIELE APARECIDA DA SILVA	69059317	89	NII11	02/09/2025	15
MARIA LUCIA MARQUES VIEIRA	69315542	90	NII11	02/09/2025	15
MARCIA MALECHI	69687369	96	NIII09	02/09/2025	15
GILMAR DUTRA	69728596	90	NII11	02/09/2025	15
JOSIANE DE ALMEIDA SOUZA	69742378	1	NII11	03/09/2025	15
TATIANA REGINA BARBOSA	69796109	96	NIII01	02/09/2025	15
KELI REGINA BRANCO	69829015	96	NII11	02/09/2025	15
ISABELICA TLUSCIK DE CRISTO	69835597	96	NII11	02/09/2025	15
FERNANDA ALBERTONI FUNEZ	69837670	96	NIII01	02/09/2025	15
MARCELO FABRICIO CHOCIAI KOMAR	69888410	96	NIII11	03/09/2025	15
GRAZIELI LENZ TRASSI VANELLI	69892116	97	NII11	02/09/2025	15
CAROLINE MARIA MONTREZOL	69931294	2	NIII01	02/09/2025	15
DEBORA CRISTINA SANT'ANA	69957838	96	NIII11	02/09/2025	15
ANA PAULA BIM MALDONADO	69970311	89	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7807 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FABIANA APARECIDA GONCALVES CASTELLAR	69998712	96	NII11	02/09/2025	15
CLEOMARA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	70034670	90	NII11	02/09/2025	15
DEUSELES DE OLIVEIRA	70081962	96	NIII10	02/09/2025	15
JOSIANE RODRIGUES DE JESUS	70088487	7	NII11	25/09/2025	10
ANGELI STALLBAUM PISKE	70130505	97	NII11	02/09/2025	15
GEOVANE RODRIGO DINARTE DA ANUNCIACAO	70161290	99	NII11	02/09/2025	15
SAMUEL GONCALVES DA SILVA	70226960	99	NII11	02/09/2025	15
CRISTIANE THOME NAVARRO BAVARESCO	70244900	97	NII11	02/09/2025	15
SILVIA DE LIMA CAPOTE	70335352	99	NII11	03/09/2025	15
ANDERSON MARCELO DOS PRAZERES	70349213	97	NII11	02/09/2025	15
VERA LUCIA SCHRADER	70372983	2	NII11	02/09/2025	15
SIDIANE RISSI	70396629	99	NII11	02/09/2025	15
ANDREA GUGELMIN	70460254	2	NIII09	03/09/2025	15
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA ROSA	70463997	97	NII11	02/09/2025	15
SILVANA DA SILVA VALTER	70472007	90	NIII04	02/09/2025	15
LORENLAY FERNANDA CABARRAO DE GODOI	70590069	99	NII11	02/09/2025	15
ELISANGELA TAVARES DA SILVA PIZZOLATTO	70602555	99	NII11	02/09/2025	15
NELCI HOFFMANN HORNING	70618982	99	NII11	02/09/2025	15
CRISTIANE CAPORASO BARBOSA	70739372	98	NII11	02/09/2025	15
KEILA SUSANA DOS SANTOS REBECA JAHNKE	70948753	97	NII11	02/09/2025	15

1

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7808 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
OLIVIA RODRIGUES	71006093	2	NIII11	02/09/2025	15
VANDERLIZE MUGNOL NASCIMENTO	71057224	99	NIII01	02/09/2025	15
JULIANI POLTRONIERI EMERENCIANO HORST	71152090	97	NIII09	02/09/2025	15
DORIVAL DOS SANTOS	71485927	90	NII11	02/09/2025	15
ANGELO ROBERTO MANFRA	71573362	97	NII11	03/09/2025	15
MICHELI ROSSI	71585867	1	NIII01	25/09/2025	15
SILVANA DE FATIMA CAMARGO	71608530	2	NII11	02/09/2025	15
HELEN CRISTINA TORRES LENGRUBER	71688275	97	NIII01	02/09/2025	15
JOSSIANE CARLA BERNAR	71733866	96	NIII05	02/09/2025	15
ARLAN FERNANDES DA SILVA	71740374	99	NII11	02/09/2025	15
JULIANO ENRIQUE DIAS	71753000	99	NII11	02/09/2025	15
JANICE COSTA DA SILVA FAURO	71779050	99	NII11	02/09/2025	15
DANIELA ANTONIA MANTOVANI FORMIGONI	71873935	90	NII11	02/09/2025	15
HANNA RAQUEL QUIRRENBACH	71932192	97	NII11	02/09/2025	15
VALQUIRIA MARIA RAUSIS MILESKI	71965430	2	NIII11	02/09/2025	15
MARIA SALETE BATISTA GIOVANETTI	72159365	97	NII11	03/09/2025	15
GRAZIELLE MAIOLI	72206240	90	NII11	02/09/2025	15
SUZANA PIANARO	72341384	2	NIII01	03/09/2025	15
ANDREIA ROLIM DELGADO BUCKTA	72550757	99	NII11	02/09/2025	15
MICHELE BERTOLLA PALINSKI	72725026	96	NIII09	02/09/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7809 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TATHIANA BISPO PEREIRA	72814231	99	NII11	02/09/2025	15
ROSANE BORTOLINI	72919092	1	NII11	02/09/2025	15
ROSANE BORTOLINI	72919092	99	NII11	02/09/2025	15
EDER DE CARVALHO FREITAS	73085080	90	NII11	02/09/2025	15
THAIS CELI CARVALHO GUIMARAES ENDO	73089816	97	NIII11	02/09/2025	15
CRISCIANE WESLEY MARTINS DE VICO	73305799	96	NIII08	02/09/2025	15
JAISON KURYLO	73321921	96	NIII10	02/09/2025	15
ELIANE CARINA KLUCINEC	73357667	2	NIII10	02/09/2025	15
FATIMA KREIN LEMMERTZ	73379016	97	NII11	02/09/2025	15
HELENA VELOSO	73446414	2	NIII10	02/09/2025	15
RENATA GUGELMIN CICHOCKI	73593433	1	NII11	02/09/2025	15
CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA ITAKO	73818842	99	NII11	03/09/2025	15
CARLOS GUSTAVO DA MOTA FIGUEIREDO	73966256	89	NII09	02/09/2025	15
KENIA FRANCIELY FERRAZ	74033857	2	NIII09	02/09/2025	15
FRANCISCA ANDRADE DA SILVA	74043100	2	NII11	02/09/2025	15
GISELE DE PAULA QUADROS	74056385	89	NII04	02/09/2025	15
DAIANY CARLA FROES EDUARDO	74096468	99	NII11	02/09/2025	15
FERNANDA FERNANDES RABONI HESPANHOL	74096549	91	NII11	02/09/2025	15
ELIEZER TAGMAR DUARTE MALINSKI	74106641	96	NII11	02/09/2025	15
FERNANDO EDUARDO FORCATO	75210094	3	NIII01	03/09/2025	15

117339/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7810 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FERNANDO EDUARDO FORCATO	75210094	2	NIII01	03/09/2025	15
MARCOS FREITAS	75253397	99	NIII06	02/09/2025	15
FABIANA HEIRICH DAUHS	75423799	88	NII11	02/09/2025	15
CARLOS RICARDO GROKORRISKI	75557116	2	NIII05	02/09/2025	15
ADRIANA SAVIATTO BRAGA CONTI	75680449	99	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA FERNANDES CAVALHEIRO	75697732	2	NII11	02/09/2025	15
VAGNER CRISTIANO CUSTODIO DE SOUZA	75949510	99	NII11	02/09/2025	15
MARCO ROBERT SCHMITZ	75997060	96	NIII08	02/09/2025	15
CARLOS RICARDO DE LIMA AGUIAR	76036799	96	NIII01	02/09/2025	15
BEATRIZ AMARAL FERREIRA DA SILVA	76040389	3	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA DA SILVA KRYSZCZUN	76180768	2	NIII09	02/09/2025	15
ACACIA BASTOS DE OLIVEIRA	76232024	2	NII11	25/09/2025	15
ANA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA	76313407	97	NIII01	02/09/2025	15
ANDREA SALOMAO DE SOUZA FRECCEIRO	76401322	97	NII11	02/09/2025	15
DOLORES BUENO	76413029	1	NII11	02/09/2025	15
EDEVALDO NUNES DE CARVALHO	76440093	96	NII11	02/09/2025	15
VANIA DE PAULA	76457727	99	NII11	02/09/2025	15
ARIANE LIMA DO VALE	76466955	99	NII11	02/09/2025	15

DEBORA DENIZE BIANCATO FRATIN	76492778	99	NII11	02/09/2025	15
LISANDRESA CORDEIRO LECK	76507368	2	NII11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7811 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IVANETE APARECIDA DA SILVA SANTOS	76537437	97	NIII06	02/09/2025	15
FERNANDA MARCELINO FERNANDES WINTER	76593035	89	NII11	02/09/2025	15
ADEMIR DE LIMA	76645825	99	NII11	02/09/2025	15
RODRIGO RAFAEL KAMPMANN	76661103	90	NII11	02/09/2025	15
SIRLEI APARECIDA RAMOS VELOZO	76732795	96	NII11	02/09/2025	15
ROBERSON DIAS FERREIRA	76745730	97	NII11	02/09/2025	15
DADIV PAIVA ALMEIDA DOS SANTOS	76753520	89	NI08	02/09/2025	15
MARCIO TEIXEIRA GONCALVES	76757224	96	NIII11	02/09/2025	15
ADRIANA DE OLIVEIRA CORREIA BRUSTOLIM	76771626	2	NII11	02/09/2025	15
ADRIANA DE OLIVEIRA CORREIA BRUSTOLIM	76771626	3	NII11	02/09/2025	15
CLAUDIA SOARES DE MORAES SILVA	76812012	99	NII11	02/09/2025	15
VANESSA MANOZZO	76907439	96	NII09	02/09/2025	15
ADRIANA DA ROSA	76936676	1	NII11	03/09/2025	15
ELIETE DE KATIA DA SILVA	77034315	99	NII11	02/09/2025	15
JAIRO VIEIRA FURTADO	77161350	52	NII11	02/09/2025	15
GELSON LEANDRO KAUL	77177965	90	NII11	23/09/2025	15
MARIA JOSE DOS SANTOS ALVES	77341331	1	NIII11	21/09/2025	40
ANDREA FERREIRA RIBAS PANOSSO	77482792	90	NII11	02/09/2025	15
MARCELO RIBEIRO ROSA	77483438	97	NII11	02/09/2025	15
CIBELE TAKEMOTO RIBAS	77876677	3	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7812 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DANIELLE TIMA SIBIN	77925040	90	NI08	02/09/2025	15
LEANDRO LEMOS DE CARVALHO	77982701	97	NII11	02/09/2025	15
ANTONIO HENRIQUE FELD	78204788	96	NIII01	02/09/2025	15
CINTHIA DALPRA BIANCHESSI CORADIN	78319801	99	NII11	02/09/2025	15
ROSE MERI CECATO DAL MAGRO	78365587	97	NII11	02/09/2025	15
VANESSA BENICIO DE OLIVEIRA	78421118	90	NII11	02/09/2025	15
ELISIANE DO CARMO NENEVE	78432144	90	NIII01	02/09/2025	15
VALDIR ROHENKOHL	78795220	90	NII11	02/09/2025	15
REJANE APARECIDA DA SILVA KUNZ PEDROSO	78860472	2	NII11	02/09/2025	15
GRACIELLE APARECIDA MULLER	78937394	99	NIII01	02/09/2025	15
SANDRA MARQUES DA SILVA	78954949	90	NII11	02/09/2025	15
EDENILSON JOSE BARBOSA	79026271	96	NIII06	02/09/2025	15
RODRIGO CESAR LAGO	79079669	89	NIII01	02/09/2025	15
AMANDA CRISTINA DA SILVA	79615587	99	NII11	02/09/2025	15
SUZELI SILVA FERREIRA	79625787	2	NII11	02/09/2025	15
LUCILENE DOS SANTOS RIBEIRO MARSARO	79679054	2	NIII10	02/09/2025	15
PRISCILA SALES DE SOUZA SANTOS	79818747	97	NII11	02/09/2025	15
SUZI MARA RODRIGUES KUBIAK	79830240	96	NIII08	02/09/2025	15
ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	79838128	90	NII10	02/09/2025	15
MARIANA REGINA DA SILVA MARTINELLI	79955833	99	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7813 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADRIANA JESUS DA CUNHA	80175272	90	NII11	02/09/2025	15
KELI CRISTINA FARIAS KOONO	80187858	2	NIII11	02/09/2025	15
DAIANE CRISTINA ALVES	80205465	90	NII11	02/09/2025	15
DEISE DE CASSIA SOMENSI	80284667	2	NII11	02/09/2025	15
ANDRE GOTFRID	80402430	99	NIII01	02/09/2025	15
SANDRA MARA MENA BARCELLOS	80420013	1	NII11	21/09/2025	35
SANDRELI REGINA PESIAN LAFFRANCHI	80429460	97	NII11	02/09/2025	15
CRISTIANE PERPETUA DE OLIVEIRA	80462603	2	NIII10	02/09/2025	15
ANGELA DANIELLI KOSSOVSKI MATOSO	80484925	99	NII11	02/09/2025	15
ANA CRISTINA LEANDRO DA SILVA LIBANORE	80487894	94	NIII07	02/09/2025	15
ANA CRISTINA LEANDRO DA SILVA LIBANORE	80487894	93	NIII07	02/09/2025	15
NATIVIDAD NICOLAS ESCALANTE	80506252	1	NIII01	22/09/2025	35
MARCOS AURELIO DE ASSIS	80699786	96	NII11	02/09/2025	15
EDERSON DOS SANTOS MORETTI	80822090	97	NIII06	02/09/2025	15
SIMONE BEATRIZ CARRERA DE ARAUJO	80879849	88	NIII01	25/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANA PAULA DA SILVA	81020833	99	NII11	02/09/2025	15
ANA CLAUDIA DA SILVA	81059730	90	NII11	02/09/2025	15
DANILO JOSE GARBELINI	81070270	90	NIII01	02/09/2025	15
MARCELO EZIO RODRIGUES	81138664	90	NIII01	02/09/2025	15
JULIANA NADALINE HAENISCH	81206813	98	NIII07	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7814 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RAFAELA PIRES DOS SANTOS	81223785	90	NIII01	02/09/2025	15
MIRIAM RIBEIRO DA SILVA	81252882	2	NII11	02/09/2025	15
ROSANGELA APARECIDA SANTIAGO	81363692	99	NII11	02/09/2025	15
HENRIQUE AUGUSTO SCHURMANN	81563241	97	NIII10	02/09/2025	15
CLEVERSON JORDAO DINIZ DE OLIVEIRA	81812071	99	NII11	02/09/2025	15
CLEVERSON JORDAO DINIZ DE OLIVEIRA	81812071	1	NII11	02/09/2025	15
ANDREIA MARCHI MORI GUEDES	81968136	97	NII11	02/09/2025	15
PAULA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	82175695	88	NII11	02/09/2025	15
RONALDY FERNANDO PUZIO	82215441	99	NIII01	02/09/2025	15
ROSEMEIRI CUSTODIO DA SILVA	82314113	88	NIII05	02/09/2025	15
EDNILSON BERNARDO ANTONIASSI	82557903	90	NIII01	02/09/2025	15
DANIELE LOPES GOMES	82609342	2	NII11	02/09/2025	15
NADIA ALVES DOS SANTOS FORTINNI	82627057	89	NII11	02/09/2025	15
JACQUELINE TOMEN MACHADO	82791485	2	NII11	02/09/2025	15
ALINE MARIA CHELLA	82960228	89	NII11	02/09/2025	15
SILVESTER DIAS DA SILVA	83095458	98	NIII01	02/09/2025	15
ADRIANA MODENA BOCARDI BOLDORI	83120525	99	NII11	02/09/2025	15
IVONE PERPETUO DA SILVA	83211520	99	NII11	02/09/2025	15
ELLEN GRACE PINHEIRO	83603607	90	NIII07	02/09/2025	15
ELAINE DE FATIMA FERREIRA WOJCIECHOWSKI	83885025	2	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7815 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCINEI CAMARGO	83988991	96	NIII10	02/09/2025	15
CELONI SILVEIRA MULLER	84045012	97	NIII10	02/09/2025	15
MARIANA BILHA MARCONI MARQUES	84483990	89	NIII01	02/09/2025	15
LUCIANO BENEDITO DE SOUZA	85229974	90	NII11	02/09/2025	15
AMANDA RAFAELA ALVES DE ALMEIDA	85502336	90	NIII01	02/09/2025	15
JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS	85845497	87	NII11	02/09/2025	15
ADEMAR SCHMITZ	85943499	90	NII11	02/09/2025	15
LUCIANE APARECIDA BUENO	86084309	90	NII11	02/09/2025	15
LUCIANE APARECIDA BUENO	86084309	91	NII11	02/09/2025	15
JULIO CESAR GOMES SANTOS	87632881	90	NIII01	02/09/2025	15
JULIO PEDRO DAVIDONIS	88346556	99	NI11	02/09/2025	15
SILVESTRE COSTA	88693370	90	NII11	02/09/2025	15
FABIOLA FREITAS DUTRA GONCALVES	88825500	90	NII11	02/09/2025	15
ARACELI VIEIRA DOS SANTOS LOPES	89101590	2	NIII11	02/09/2025	15
ANDRESSA DA SILVA REIS	89439663	90	NII11	02/09/2025	15
RODRIGO FERREIRA VARGAS	90013300	90	NIII01	02/09/2025	15
GETULIO DELLA TORRES JUNIOR	91701065	88	NII11	02/09/2025	15
SERGIO AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA	91790041	96	NII11	02/09/2025	15
DANUBIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	92411176	90	NII11	02/09/2025	15
FABIELLE DE OLIVEIRA	93991290	90	NII11	02/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7816 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA LUCIVANE DE OLIVEIRA MORAIS	100293153	2	NIII07	02/09/2025	15
ELAINE BREZOLIN	103844991	2	NII11	02/09/2025	15
VICENTE BEUR MIRANDA LIMA	105126506	2	NII11	02/09/2025	15
GUSTAVO ANDRE TAGLIARI LUCHINI	106567794	90	NII11	02/09/2025	15
MILENE NEVES FERREIRA BRAGA	106643784	90	NIII05	02/09/2025	15
LIDIA MATTOS PIZZUTTI	106967610	90	NII11	02/09/2025	15
ELAINE APARECIDA DOS REIS	108245913	90	NII11	02/09/2025	15
LORENE DA SILVA	109119458	88	NII11	02/09/2025	15
ROZECLER SANTIN	109881929	2	NIII06	02/09/2025	15
SAMUEL CARVALHO DA SILVA	110068972	2	NII11	02/09/2025	15
MAURICIO ALVES DOS SANTOS	110075090	90	NII11	02/09/2025	15
SIDINEIA SEIDEL	110365837	1	NIII01	03/09/2025	15

ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA	110609000	90	NII11	02/09/2025	15
GISELE PRIETO THOMAZ	96890729	2	NII11	02/09/2025	15
MARILDA DELGADO DE ALMEIDA	97627274	99	NII11	02/09/2025	15
MARCIO LUIS HASSLER	97777926	1	NIII11	24/09/2025	20
ANA CLAUDIA OLEKSZYSZEN NAKONIECZNY	98425640	99	NII11	02/09/2025	15
ANDREIA DE LOURDES MAIORKI WORMSBECKER	98756850	1	NII11	03/09/2025	15
THAIS APARECIDA NEMER	98830979	97	NII11	02/09/2025	15
NORMA ROSELI GIMENES MOCHEUTI	99355450	2	NII11	22/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7817 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PERLA ELIANA MOTTA FELICIO	00351380922	1	NIII10	23/09/2025	30
DAYANA FIRMIANO BARRADAS	00686510909	53	NII09	02/09/2025	15
RUTH DE PAULA LEÃO ROSA	01924773902	97	NII11	02/09/2025	15
MARIA APARECIDA PALICER	02245317947	2	NIII10	02/09/2025	15
EDSON CLEYTON HASPER	02398739988	2	NI10	03/09/2025	15
EVELISE ROSA DE ARAÚJO SILVA	02631906926	91	NII11	02/09/2025	15
KELY FERNANDA CHISTO DE SOUZA	03257173970	99	NII11	02/09/2025	15
RODRI BORDIN	05515123930	90	NIII07	02/09/2025	15
ROBERTO PSCHEIDT	110984030	2	NII11	02/09/2025	15
RAFAEL BARBOSA DA CRUZ	123882008	87	NII10	02/09/2025	15
CLEUZA MARGARIDA VALLE GONÇALVES	37322478991	2	NII11	02/09/2025	15
ARLENE TEREZINHA DIAS DOS SANTOS	58378260925	3	NIII08	02/09/2025	15
HELENA DINIZ MEIRA BATISTA TEODORO	88611302915	4	NIII11	03/09/2025	15
GIANY MACHADO FRANÇA BEDETTE	89563883934	1	NII11	24/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7818 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
AMILTON APARECIDO ALVES	61429409	1	NAVII	25/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7819 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIO LUIZ MORO	34362750	1	NAXVI	22/09/2025	30

117342/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7820 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SERGIO LUIS MONTANHER	39658747	1	NAXVIII	24/09/2025	50

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7821 01/09/2025

ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MAURO NORBERTO DA CUNHA	34623155	1	NAI	25/09/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7822 01/09/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JUAREZ GUIMARAES	41674881	2	NAXVI	26/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7823 01/09/2025

ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TATIANA LAIZ FREITAS DA FONSECA DE OLI	44047985	1	NIII05	28/09/2025	45
ROSEMARI DO ROCIO RIBEIRO PINTO	54290888	1	NAXII	29/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7824 01/09/2025

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SANDOVAL VICCARI DOS SANTOS	40657517	1	NAAF-I	26/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7825 01/09/2025

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ASCENILIO FRANCISCO NOGUEIRA	33690550	1	NAXVIII	17/09/2025	50

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7826 01/09/2025

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RICARDO MARQUES DE MELLO	74105726	1	NAIV	28/09/2025	10

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7827 01/09/2025

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VANDERLEI AMBONI	31029147	22	NAIV	27/09/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7828 01/09/2025

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LEDYR DOS SANTOS	31817293	2	NAI	26/09/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7829 01/09/2025

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PAULO ROBERTO SILVA SANTOS	40132112	1	NAII	28/09/2025	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7830 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIANE QUINA	31954932	1	NAVIII	19/09/2025	15
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	37720682	1	NAIX	26/09/2025	20
MANOEL AMANCIO COELHO	38931997	1	NAVIII	17/09/2025	15
LUCIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	40356975	2	NAVII	18/09/2025	15
MARCIA APARECIDA PERUCELO CONSTANTE	42069612	1	NAVIII	19/09/2025	15
CONCEICAO DAS GRACAS RODRIGUES PIRES	42914533	1	NAVIII	18/09/2025	15
HELENA SILMAR DE CAMARGO FAVORETO	43995057	3	NAXVIII	17/09/2025	50
CLEONICE DOS SANTOS FERREIRA	44515199	53	NAVII	17/09/2025	15
ELDES APARECIDO RODRIGUES	44610701	1	NAVIII	19/09/2025	15
TERESA DOS SANTOS	44629739	1	NAVIII	18/09/2025	15
FABIO ROBERTO BATISTELLA	46394070	52	NAVIII	19/09/2025	15
CHARLENE LAIS DELPHIM	46534484	52	NAVIII	27/09/2025	15
EUNICE APARECIDA SOUZA	47670284	1	NAVIII	17/09/2025	15
WILSON ELEUTERIO DA LUZ	47999235	1	NAXVI	30/09/2025	50
BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA MESQUITA	51487192	52	NAVII	29/09/2025	15
ADRIANO BETIATI	56610332	1	NAVIII	16/09/2025	15
NEUSILENE REGINA JANUARIO	57451564	1	NAVIII	17/09/2025	15
TEREZINHA APARECIDA VALE DOS SANTOS	57779837	1	NAIII	27/09/2025	10
MARCIA APARECIDA LEVORATO	59219553	52	NAVIII	18/09/2025	15
JOYCE MARA DA SILVA GONCALVES	60813612	1	NAVIII	18/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7831 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SILVIA VENTURA SOARES	101985954	54	NAVIII	27/09/2025	15
MARIO LUIZ LANZIANI	64088548	2	NAXVIII	29/09/2025	45
ALEXANDER PAUL ANDERSEN	65577445	1	NAVIII	26/09/2025	15
DAYANE GISELE DOMINGUES BRAGA	67044517	53	NAVIII	29/09/2025	15
IVONE GOBI DOS SANTOS	67264185	1	NAVIII	18/09/2025	15
AIRTON DE CASTRO SOUSA	72511450	1	NAVIII	16/09/2025	15
CLEIDE REGINA DA SILVA	73369193	1	NAVIII	16/09/2025	15
LUIZ FERNANDO FORMIGA TORRES	75613571	1	NAVIII	27/09/2025	15
MIRIANY GREGUER	76791317	1	NAVIII	16/09/2025	15
MIRIAN CHARELLO VALÉRIO	76895708	54	NAVIII	16/09/2025	15
VANESSA CADINA DIAS	78064587	1	NAVIII	15/09/2025	15
MELINA FERNANDES DERES	81206538	2	NAVIII	30/09/2025	15
SIMELLY RONDEN SHING	82228829	1	NAVIII	18/09/2025	15
RENATA TOZETTI RESOLEN	82791051	1	NAVIII	16/09/2025	15
GEORGE BASILICHI MEYTRE	82815252	1	NAVIII	19/09/2025	15
EDUARDO LINO DE OLIVEIRA	84016020	1	NAVIII	19/09/2025	15
JECELIA ALVES ZABEL	89813263	52	NAVII	16/09/2025	15
MARIO APARECIDO GRANDOLFI JUNIOR	91883201	1	NAVIII	17/09/2025	15
VINICIUS LEONARDO DE OLIVEIRA	99765194	1	NAVIII	15/09/2025	15
MONISE MILANI PAVANI NICOLINI	99885653	1	NAVIII	16/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7832 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUIZ RICARDO ESTACIO FERNANDES	106852812	1	NAVIII	19/09/2025	15
INEZ APARECIDA FERNANDES	129774495	1	NAVIII	18/09/2025	15
WILLIAN HERBERT NOGUTI DE LIMA	130098118	1	NAVIII	19/09/2025	15
ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	130572324	1	NAVIII	19/09/2025	15
CELIO SANCHES GREGORIO	131454937	1	NAVII	16/09/2025	15
ANSELMO NUNES DUARTE JUNIOR	131501897	1	NAVII	19/09/2025	15
ANDREA JACOMOSSI SANT'ANNA	131618387	1	NAVIII	15/09/2025	15
WILSON TORRES E SOUZA	131716877	1	NAVII	17/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7833 01/09/2025

ORGAO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ELIZABETH RODRIGUES PIRES	55207852	1	NAXVIII	30/09/2025	50

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7834 01/09/2025

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LIZIANE RIBEIRO DA SILVA	45021360	1	NAXV	27/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7835 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIANE ZANROSSO ZIBETTI	128915516	1	NAVII	20/09/2025	10

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7836 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VERA LUCIA REIGNE KARAKAWA	10338298	1	NAXII	30/09/2025	30
GLACIA MARILDA GOLTZ	10690900	4	NII11	26/09/2025	10
JOSUEL BATISTA NOGUEIRA	11657567	1	NAXII	30/09/2025	30
LUIZ ANTONIO WAHL	13733929	1	NIII11	17/09/2025	45
REGINA CELIA LASKOS BARBOSA	14226486	2	NII11	26/09/2025	10
MARILIESE DE OLIVEIRA MALESKI	15593466	99	NII09	26/09/2025	15
DARCI CORREIA DE OLIVEIRA	15931060	1	NAXI	29/09/2025	30
MIRIAM SUZANA OLIVIERI	16180882	1	NIII11	17/09/2025	40
ELIANE ELY LAPA DA SILVA	16397717	1	NII11	29/09/2025	45
CARMEN LUCIA PREUSS	16770370	2	NII11	30/09/2025	35
VILMA TEREZINHA LOURENCO	16990272	1	NAXII	30/09/2025	30
LUZIA APARECIDA FERRO	17669664	1	NIII11	30/09/2025	40
MARIA LUCIA MARCONDES BRONOSKI	17730550	1	NAXI	29/09/2025	30
TÂNIA MARIA SUGAMOSTO HENNEQUIN	17734407	1	NIII01	30/09/2025	40
IZABELA FATIMA VALER DOS SANTOS	18206765	2	NII11	17/09/2025	40
CONCEICAO DA SILVA DUDA	18210231	1	NAXII	30/09/2025	30
NILSE EURA FARDIN DE SOUZA	6531610	3	NII11	30/09/2025	40
MARIA DE LOURDES VIEIRA	9075852	4	NII11	30/09/2025	40
LOURDES PHILIPPSEN	9287698	1	NII11	17/09/2025	30
ROSI MARA MARENDA	9377875	1	NII11	20/09/2025	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7837 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JULCINEI MARIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	18489856	1	NAXI	29/09/2025	30
CELIA HIROKO IWANAGA DE MELO	18730278	1	NIII11	26/09/2025	45
MARISTELA DO CARMO DA SILVA SENEGALIA	18799863	1	NIII08	20/09/2025	20
VERA LUCIA MACHADO	19006891	2	NIII11	30/09/2025	40
DOROTEA PASCNUKI SZENCZUK	19163113	1	NIII11	30/09/2025	40
BERNADETE REGUINI PAULA	19693295	1	NAXI	29/09/2025	30
IRENE RUSCHEL JUNG FARINA	19791050	1	NII11	26/09/2025	10
DULCE PAZINATO CASARIN	20291320	1	NIII11	26/09/2025	45
MARIA SILVIA LEMES GUSMAO	20344121	1	NII11	20/09/2025	35
MARIA FATIMA DA SILVA FERNANDES	20370564	1	NII11	26/09/2025	10
MARCIA REGINA GAVINO MENDES	20465514	1	NIII10	26/09/2025	45
FAUSTINA BIERNASKI	20520116	2	NIII11	17/09/2025	40
MARILANE DE JESUS FERREIRA	20544627	1	NIII11	27/09/2025	45
ELIANE RIBEIRO DA SILVA	20560835	1	NAXI	29/09/2025	30
JOSÉ ADEMIR GOMES	20962399	1	NAXI	29/09/2025	30
JANETE PERUZO PIRES GONCALVES	21035750	2	NII11	26/09/2025	50
MADELAINE PARZIANELLO DOS SANTOS	21344249	1	NII11	15/09/2025	35
DALCI DONIZETE DA CRUZ DAVIDOSKI	21540676	1	NAXII	30/09/2025	30
ANATOLIO DE SOUSA PEREIRA	21583987	1	NAXII	29/09/2025	30
JOSE ANTONIO GAZOLA	21626708	1	NAVIII	30/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7838 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GENI ALBERINI	22177680	3	NIII11	30/09/2025	40
MARIA APARECIDA IZABEL DE OLIVEIRA	22249894	1	NAXI	29/09/2025	30
MARIA SALETE SIMAO	23267462	1	NAXII	30/09/2025	30
NABOR BETTEGA JUNIOR	23979667	1	NII11	27/09/2025	20
MARIA EROTILDE CORREIA	30019644	1	NAXII	30/09/2025	30
ROSANGELA DOS SANTOS DOS PASSOS	30113462	3	NII11	17/09/2025	40
IVONE DO ROCIO CLAUDINO	30229118	1	NAXI	29/09/2025	35
MARCIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	30403274	1	NIII11	20/09/2025	20
CLAUDIA AMANDA ROBERT FONSECA	30531728	2	NII11	30/09/2025	40
MARISA MARIA LOPES CRUZARA	30542231	3	NII11	29/09/2025	15
URSULINA ROSA SANDRINI	30603346	1	NII11	16/09/2025	30
NAILDA CARVALHO COSTA INKOT	30868153	1	NII11	27/09/2025	45
ROSIMERI RIGHETTO SANTOS	30961609	1	NI05	28/09/2025	10
MARIA MADALENA CISCOTO	30972015	1	NII11	26/09/2025	45
SERGIO BENDER	31894620	1	NIII01	29/09/2025	20
SELMA MARIA DA COSTA	32081770	1	NII11	30/09/2025	20
CONCEICAO APARECIDA PENTEADO MARTINS	32104258	1	NIII11	19/09/2025	45
LICE HELENA FERREIRA	32145116	4	NIII11	20/09/2025	35
JAIME DA SILVA	32174620	1	NAXII	30/09/2025	30
MARA LUCIA FURMANN	32278698	3	NII11	27/09/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7839 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DEBORA BAHLS GONCALVES	32572561	5	NI08	26/09/2025	10
ANA MARIA MIRANDA DE LIMA	32817017	1	NAXII	29/09/2025	30
MARIA VANEIDE PEREIRA DE SOUZA	32916201	1	NAXII	30/09/2025	30
VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	33041705	1	NIII11	26/09/2025	45
LUCI NOELI SCHROEDER	33076860	2	NIII11	29/09/2025	35
SANDRA MARA NOSCHANG	33143214	1	NIII11	17/09/2025	40
ORIDES XAVIER	33219881	1	NAXI	29/09/2025	30
ODETE FUCHS STADTLOBER	33391820	1	NAXII	29/09/2025	30
SISSIMARY APARECIDA SCHOVEIGERT	33460589	1	NIII11	26/09/2025	45
MARIA APARECIDA DUARTE BATISTA	33462301	1	NII11	27/09/2025	45
AMELIA MARGARETE DOS SANTOS	33640609	1	NII11	28/09/2025	10
SANDRA APARECIDA RABELO CASTILHO	33760035	1	NIII11	26/09/2025	45
JOSELIA CRISTINA DE GUADALUPE MONDA	33802102	1	NII11	27/09/2025	45
MARCOS MONTEIRO	33993684	1	NII11	17/09/2025	50
DEBORA ROCHA MARINO	34023956	52	NII11	29/09/2025	30
ARLETE GONCALVES DE ALMEIDA	34096619	1	NAXI	29/09/2025	30
MARA ALICE DELFINO RAFAEL	34175233	6	NIII11	29/09/2025	25
JOSINA OLIVEIRA DE CARVALHO	34286710	1	NAXII	29/09/2025	30
MARGARIDA MARIA PEREIRA PESSONI	34350000	3	NIII11	15/09/2025	25
VANILDE DE FATIMA DA SILVA RAPOSO	34397708	1	NII11	15/09/2025	35

117354/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7840 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIO ANTONIO SUCOSKI	34412073	1	NAVI	30/09/2025	30
MARISA DE FATIMA RIO BRANCO	34427070	2	NIII11	15/09/2025	15
IVONE HEIDEMANN CUBAN	34473102	2	NIII1	26/09/2025	10
APARECIDA HELENA LOLI MARINELO	34553092	1	NII11	27/09/2025	45
MARINEZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA	34585113	1	NIII07	26/09/2025	45
SILVIA SCHOTTEN ROSA	34721696	1	NIII10	15/09/2025	45
ILZA VIEIRA DA SILVA	34784710	1	NAXII	29/09/2025	35
SANDRA REGINA DA SILVA	34808821	1	NIII11	16/09/2025	30
MARTA CARVALHO DE SOUZA SANTOS	34836884	1	NAX	30/09/2025	30
MARILEIS CORACA DOS SANTOS	34897018	1	NAXII	26/09/2025	20
RUTH SANTOS DE ARAUJO	34897646	1	NAXII	29/09/2025	30
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	34935580	1	NAXII	30/09/2025	30
ELCI MORAES KURPEL	35207708	1	NIII1	15/09/2025	15
MARIA IVONE DA CRUZ	35303863	1	NII11	26/09/2025	10
CELINA APARECIDA TANAKA SANCHES	35349979	1	NIII10	20/09/2025	30
CELIMARA CRISTINE LIMA STRELOW	35394346	4	NIII11	20/09/2025	35
SERVINA SANCHES BOSSA	35463640	1	NII11	26/09/2025	10
MARSHAL DE ALMONDES	35643362	1	NIII11	27/09/2025	30
SILVANA BORST HANYSZ	35844570	1	NIII11	30/09/2025	40
ANGELA MARIA DE MELO	35892621	1	NAXI	29/09/2025	30

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7841 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CHIZUKO WATANABE	36040629	1	NIII11	27/09/2025	45
TERESINHA MARIA PERIN CARDOSO	36166444	1	NAXII	30/09/2025	30
ADRIANE DALL'ACQUA DE OLIVEIRA	36336803	1	NIII11	27/09/2025	35
MARIA DAS DORES VITOR	36434171	1	NAX	30/09/2025	30
ROSANE TEREZINHA MAROCHI	36672439	1	NIII11	16/09/2025	40
ELAINE APARECIDA HAUER DIAS	36725524	2	NIII11	17/09/2025	40
BERANIZ NOVISKI ALBERTI	36748176	1	NAXI	29/09/2025	30
EDNA MARIA RIGOLIM MONTEIRO MORETO	36755431	1	NAX	30/09/2025	30
MARILSA APARECIDA JOFRE DA SILVA	36776307	2	NIII11	30/09/2025	30
APARECIDA ELIETE PINTO AGUIAR	36807032	1	NIII11	28/09/2025	40
APARECIDA CANDIDA DE ARAUJO OLIVEIRA	36853506	1	NAXII	29/09/2025	30
SANDRA MARA DA ROCHA	36888989	1	NAVI	30/09/2025	30
IVONETE SCHONE	36921668	1	NII11	15/09/2025	35
DALILA ANTONIA APARECIDA SIMOES	36940425	1	NII11	17/09/2025	40
SONIA MARIA RAIMUNDINI	37083178	1	NIII11	26/09/2025	45
SILVANA APARECIDA DE SOUZA	37166383	1	NII11	17/09/2025	40
PAULO SHINTARO MASUZAKI	37559237	1	NII11	29/09/2025	30
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	37751685	21	NASL	30/09/2025	50
NELZI TEREZINHA CORREA	37841714	1	NIII10	15/09/2025	35
EUNICE PAULENA	37981974	1	NAXII	29/09/2025	30

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7842 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JAIR MARINO PACCI	38118684	1	NII11	30/09/2025	15
REGINA APARECIDA MACERA DE BRITO	38284487	1	NIII11	30/09/2025	40
ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	38335910	1	NIII11	17/09/2025	40
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE CAMPOS ZU	38443178	1	NII11	30/09/2025	30
GISELE MARA NEGRISSOLI	38561863	1	NIII11	26/09/2025	45
DERLI ANTONIO KLEIN	38591525	1	NIII06	19/09/2025	25
ROSA MARIA DE CARVALHO	38720392	3	NIII01	30/09/2025	40
IVONETE MARIA VENDRUSCOLO VENSON	38746936	1	NIII10	27/09/2025	45
GESSELIA MORAES DA SILVA ALMEIDA	38782320	1	NAXII	20/09/2025	20
EDNA MARIA TOSTA MASSUDA	38811630	1	NIII11	30/09/2025	40
MARIA LUCIA MOREIRA DA SILVA	38824767	1	NAXI	30/09/2025	30
MARA BILK DE ATHAYDE	38899937	1	NIII07	28/09/2025	45
ROSITA MARIA KUSMA	38958739	89	NII08	26/09/2025	15
EDVALDO OLIVEIRA SOUZA	39020920	1	NIII11	30/09/2025	25
JUCARA REINHARDT LUIZA	39046970	54	NII11	26/09/2025	10
SONIA PEREIRA	39144212	1	NIII1	27/09/2025	30
JOSE CARLOS ALVES	39248697	21	NASL	16/09/2025	50
NEUZA FRANCISCA DE JESUS	39315947	2	NII11	19/09/2025	15
CLEMILDA APARECIDA TERRA SEGANTINI	39414147	1	NI07	26/09/2025	10
JOANA MATILDE PYSKLEWICZ	39440652	1	NII11	26/09/2025	10

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7843 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SUELI MANOSSO DE CASTRO	39602512	1	NAX	29/09/2025	30
MARIA APARECIDA VIANA DE SOUZA	39656280	1	NAXII	30/09/2025	30
MARLENE LOURDES DIAS DA SILVA	39868148	1	NAXII	29/09/2025	30
GILDA FRANCISCA DA TRINDADE MORAES	39869179	1	NII11	26/09/2025	10
SUELI DE FATIMA AMARAL	39940795	1	NAX	29/09/2025	30
NILCE MARTINS MIKA	40321551	1	NIII11	18/09/2025	40
ANTONIA APARECIDA MIQUELASSI AUSECHI	40366784	2	NII10	26/09/2025	10
MARLEI GUALBERTO RIBEIRO VIEIRA	40417699	1	NAXII	27/09/2025	25
MARCELO CHERBATY FREIRE	40436073	1	NIII11	26/09/2025	30
SEBASTIÃO PODOUCHKO RODRIGUES	40436090	1	NAXII	29/09/2025	30
LUCIA MARCIA SEGALA CASTELINI	40473742	2	NII11	27/09/2025	30
MARIA JOSE DE MOURA JORGE BUENO	40576142	2	NII11	26/09/2025	10
FRANCISCO NOGUEIRA	40597239	1	NII11	30/09/2025	20
ELIZABETE DE CACIA PEREIRA PINTO	40608117	4	NII11	26/09/2025	10
MARIA REGINA DE SOUZA	40647201	96	NII11	26/09/2025	10
EUGENIA APARECIDA HEIDE	40656626	1	NIII11	30/09/2025	30
MARLI GOMES FURINI	40684140	1	NAX	30/09/2025	30

BERNARDETE TKACZUK FREITAS	40724850	1	NIII11	26/09/2025	45
IZABEL CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	40759000	2	NII11	15/09/2025	20
DANIEL DE OLIVEIRA	40800956	1	NI11	30/09/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7844 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VILMA DINIZ RIBEIRO DA SILVA	40978224	1	NII11	26/09/2025	50
ELIETE DE ALMEIDA CEZAR SENEME	41032960	2	NIII11	18/09/2025	45
FABIANA CALISTO TREVISAN	41062266	1	NII11	19/09/2025	15
JOSE DONIZETE DA SILVA	41162457	1	NAXI	30/09/2025	30
DEJACIRA BAZAN DE SOUZA COSTA	41181575	2	NIII11	16/09/2025	45
SIDNEI APARECIDA ARANA	41277408	1	NAXII	29/09/2025	30
EVA DE FATIMA GIL DE OLIVEIRA	41393173	1	NIII11	27/09/2025	45
MARIA LÚCIA SLOBODA	41408570	2	NIII11	18/09/2025	40
JACIRA DA APARECIDA MORAES	41413697	2	NII11	15/09/2025	35
CARLOS RENATO MEHL	41715944	1	NAX	29/09/2025	30
EDILSON APARECIDO DE PAULA	41756640	1	NII11	15/09/2025	35
MARLI DA SILVA ROZA	41830280	1	NIII11	15/09/2025	35
CLAUDINEIA SAE	41843810	2	NIII11	17/09/2025	25
ELIANE CRISTINA CARNEIRO	41847620	3	NII11	18/09/2025	40
MONICA ELEM ROCHA MANZOTTI	41856122	1	NIII11	27/09/2025	50
APARECIDA ROCHA SANTIAGO	41860219	1	NIII08	16/09/2025	50
REGINALDO PICCIRILO	41874830	1	NIII11	17/09/2025	35
ANGELA DE FATIMA MARTINS SCHNEIDER	41945931	1	NII11	15/09/2025	35
APARECIDA DONIZETI DE LIMA SOUZA	41973862	1	NAXII	30/09/2025	30
TANIA INES WEIZENMANN PEREIRA	41980940	1	NIII11	27/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7845 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IVETE DE SOUZA DA SILVA	42061344	1	NAXI	29/09/2025	30
MARILENA CASTILHO SARAIVA	42088650	1	NAXI	18/09/2025	15
ROSANI ELAINI SAUSEN	42113131	1	NAXI	29/09/2025	30
ROSANGELA JULIANI DE LIMA	42146536	1	NIII11	19/09/2025	50
REJANE BRAJAK DE ALMEIDA	42184098	1	NII11	29/09/2025	45
SIMONY ZANDONADI DE SOUZA	42225150	91	NII11	16/09/2025	20
LUCIA GOUVEA BURATTO	42238180	1	NIII11	26/09/2025	45
ERICA SIMONE DE CARVALHO	42289108	1	NIII11	27/09/2025	40
RITA FERNANDES	42295183	1	NIII11	30/09/2025	40
IVALDETE TIJOLIN BARROS	42326909	2	NIII01	30/09/2025	35
ELISETE MARTINS CARVALHO	42430781	2	NII11	26/09/2025	10
ELIZETE ALVES	42461784	2	NII11	19/09/2025	35
MOISES APARECIDO DE SOUZA	42507547	1	NIII02	16/09/2025	25
MARIA APARECIDA DOS SANTOS RAIA	42544418	2	NII11	26/09/2025	10
DIENE MARIA HERRERA SGARBOSA	42558354	1	NII08	26/09/2025	10
SAIONARA CRISTINA BOCALON	42570370	2	NIII11	19/09/2025	25
MARACI GUEDES DE CARVALHO	42643580	1	NAXII	29/09/2025	30
SANDRA MARA TELLES DA SILVA	42653071	1	NAXI	29/09/2025	30
CRISTINA BEATRIZ CASCO DE MENEZES	42694533	91	NII11	18/09/2025	35
CELIA MARIA ANTONIACOMI COSTA	42719218	1	NAXI	29/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7846 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ESTER MATCIULEVITZ DE MORAES LIMA	42722090	1	NAIV	19/09/2025	5
TEREZA DA SILVA CORDEIRO SOARES	42724068	1	NAX	29/09/2025	30
ALFREDO MOSAEL KLOSTER	42725099	97	NII11	17/09/2025	15
ZELMA GONCALVES DOS SANTOS	42774359	1	NAXII	29/09/2025	30
CATARINA INACIA DE OLIVEIRA CARDOSO	42886742	1	NAXII	30/09/2025	30
LILIAN MARIA GUENO	42918210	2	NII11	30/09/2025	40
ELZI DE FATIMA MACHADO	43001744	1	NAVIII	30/09/2025	35
RITA VALERIA SOARES	43042106	1	NII11	18/09/2025	15
MARIA LUIZA CREPALDI CAXALI	43042629	1	NAX	30/09/2025	30
MARLENE APARECIDA BONFIM FERREIRA	43058355	1	NAX	30/09/2025	30
MATILDE RETKVA	43100696	1	NII11	26/09/2025	10
SUELI DE FATIMA GEBIELUCA	43140876	1	NII11	15/09/2025	35
JOSELIA RODRIGUES	43149024	4	NII11	26/09/2025	10
MARIA APARECIDA MARIANO DIAS TAVARES	43371061	1	NAXII	30/09/2025	30

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

IVONETE APARECIDA DE ALMEIDA URBANO	43374109	1	NIII11	27/09/2025	30
JOICE MUDREK	43388614	1	NII11	30/09/2025	40
DIMAS ASSIS VILCZAKI	43457497	2	NII11	29/09/2025	30
LUCIANE HASS	43483919	1	NIII11	26/09/2025	45
ROSELEIDE FLAUSINO	43586769	1	NAXII	29/09/2025	30
EUNICE TEREZINHA FACCIN BONCHOSKI	43657143	2	NIII11	17/09/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7847 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANE RODRIGUES ANTUNES	43702572	90	NII11	19/09/2025	30
STELA MARIS BRITTO MAZIERO BARBOSA	43900110	1	NIII05	18/09/2025	40
MARISSOL PEREIRA DA CRUZ FIORESE	43932853	1	NIII11	30/09/2025	35
WALMIR MARCELINO TEIXEIRA	44053900	1	NIII11	28/09/2025	30
ERICA DE FATIMA EIDAM	44157900	2	NIII11	27/09/2025	50
SALETTE LACERDA DE OLIVEIRA PESENTI	44223058	1	NIII11	26/09/2025	45
DENISE ESTORILHO BAGANHA	44272059	2	NIII11	30/09/2025	40
GENESIO JOSE PINTO DE OLIVEIRA	44360446	1	NAX	30/09/2025	30
MARCIA APARECIDA BORTOLUZZI PEREIRA	44394553	2	NII11	26/09/2025	10
EDRIANI DONIZETE LABEGALINI BARBOSA	44409844	1	NIII11	15/09/2025	40
SIMONE FRANZE MATIODA	44526069	1	NIII08	28/09/2025	35
MARCELO FELIX PEREIRA	44558513	1	NII11	28/09/2025	30
CHRISTIANY COMUNELLO FONTINELE	44586045	1	NIII11	30/09/2025	40
LUCIANA CRISTINA FIGENIO	44849771	1	NII11	19/09/2025	40
CLAIR GORETTE TELLES GIROTTO	44862140	1	NAXI	29/09/2025	30
NILVA HERBER	44924005	1	NAX	30/09/2025	30
SILVIA CRISTINA DA SILVA	44977990	1	NII11	15/09/2025	30
ROSANI EUNICE DA SILVA	45047822	1	NAVIII	30/09/2025	30
MARIA DAS DORES OLIVEIRA GUABIRABA	45081141	1	NAVIII	30/09/2025	30
MARIA CRISTINA SPADA	45083721	1	NII11	29/09/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7848 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIA REGINA LAURINDO SILVA	45123030	1	NII06	27/09/2025	10
LILIANE DENISE LICODIEDOFF	45228282	1	NIII11	16/09/2025	40
DINAIR RIBEIRO MORAIS	45247309	1	NII11	15/09/2025	35
ELOI MYSZKA	45260798	2	NIII11	26/09/2025	30
ROSIMERE DE LIMA	45339483	2	NIII11	17/09/2025	40
CLEONICE SALATESKI SIMAO	45353036	2	NIII09	19/09/2025	15
MARLI OSSOVSKI PODOLAN	45398285	3	NIII08	18/09/2025	15
ELINEUZA DA SILVA	45464415	1	NIII10	15/09/2025	20
LENICI DE CACIA FERREIRA	45497585	2	NAXII	27/09/2025	35
MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA	45602010	1	NII11	29/09/2025	30
JUCELI SALETE SCHREINER	45617068	2	NIII11	17/09/2025	40
JOSE CLAUDIO RECH	45681050	1	NIII11	16/09/2025	30
MAGDA REGINA PEREIRA BURGATH	45707520	2	NIII11	20/09/2025	35
GISLENE APARECIDA PETRY MOREIRA	45751929	3	NIII11	20/09/2025	35
ANDREA IRACI MACAN	45781917	2	NII11	17/09/2025	40
ROSANA APARECIDA GUIMARAES GONCALVES	45815820	1	NAX	30/09/2025	30
GEANE APARECIDA ANDRADE	45818594	1	NIII11	18/09/2025	40
DALVA SUELI MARTINS RIBEIRO	45828026	1	NII11	30/09/2025	30
CILENE APARECIDA DE ARAUJO	45839133	1	NAXI	29/09/2025	30
CELIA REGINA MEIRA	45965422	1	NII11	20/09/2025	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7849 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADRIANA SILVIA TRAVAGLIA	45974871	1	NII11	15/09/2025	30
MARIA CRISTINA APARECIDA CHIRNEV	45981916	2	NII11	20/09/2025	35
ARIEL GOLIN	46178009	2	NII11	26/09/2025	30
WIVIANNE DE FATIMA RIBEIRO STEDILE	46279239	1	NAXII	29/09/2025	30
TEREZINHA ARRUDA PINHEIRO	46314077	1	NAXII	30/09/2025	30
JANETE APARECIDA GILICZYNSKI PEREIRA	46404807	3	NIII11	30/09/2025	40
ANDRE JUSTINO ALVES	46438299	1	NII11	29/09/2025	30
ELIZABETH CARVALHO DA COSTA	46586689	1	NAX	30/09/2025	30
GEISE ROSANE SGOBERO ROSSI	46603796	1	NII11	15/09/2025	35
ODILIA SANTOS VALLIM	46685130	2	NII11	29/09/2025	45
HELENA DE SOUZA RIBEIRO	46784375	1	NAXII	30/09/2025	30

SONIA MARA MANEIRA	46972635	1	NII11	28/09/2025	45
IVETE BLANK	47104220	1	NAXII	29/09/2025	30
ALEXANDRA MARA FIORI	47145180	1	NIII11	20/09/2025	35
APARECIDA DA ROSA PONTES BRAS	47150604	1	NAXI	29/09/2025	30
CLARIDES HASSEMER	47502411	1	NAXII	29/09/2025	30
MARIA DA LUZ DOS SANTOS GOMES	47512492	1	NAVIII	30/09/2025	30
IARA SUYAMA FERRARI	47561132	3	NIII11	30/09/2025	40
ELIANE APARECIDA DUBIELI MONTIPO	47685605	3	NIII11	20/09/2025	35
SONIA MARIA CALIXTO	47715121	1	NAXI	29/09/2025	30

117333/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7850 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELISANGELA SIMONELLI PERON	47716934	3	NIII11	16/09/2025	30
MARCIA VALENTINA PACOLA	47774187	1	NII11	17/09/2025	35
JULIANA FERNANDES BIAZUS	47794897	1	NII11	15/09/2025	35
EDINA TERESINHA REZENDE	47805520	1	NAXII	30/09/2025	30
NADIA GARDASZ DE OLIVEIRA	47872910	1	NII11	16/09/2025	50
SIRVANIA DOS SANTOS FONSECA MARQUES	47988136	1	NAXII	29/09/2025	30
REGINA FAVORIN MARTINS	48121675	2	NIII11	15/09/2025	35
LUCIA ROMANICHEN SUCHODOLAK	48179207	1	NIII10	30/09/2025	30
MARINES APARECIDA DE CAMARGO OLIVEIRA	48299385	1	NAXII	29/09/2025	30
MAGDA REGINA MARTINS COSTA FERREIRA	48312810	1	NIII11	16/09/2025	40
ANA ROSA HERNANDEZ BARBOSA	48412904	1	NAX	30/09/2025	30
SALETE VANILDA TUSI DA ROCHA	48503896	1	NIII11	20/09/2025	35
MARCIA ANTONIA DE SOUZA SANTOS	48768245	1	NII11	26/09/2025	10
MARLENE APARECIDA FERREIRA	48771343	1	NII11	27/09/2025	10
CLAUDETE RODRIGUES TEIXEIRA	48857159	98	NII11	15/09/2025	15
CLAUDINEIA DE CASSIA PACHECO SILVA	49002980	2	NIII11	16/09/2025	40
VANIA TEREZINHA VARGAS	49101503	1	NIII11	20/09/2025	35
MARA VIVIANE NUNES DE ANDRADE	49217935	1	NIII11	27/09/2025	30
JANE APARECIDA TRAVENSOLI ALMEIDA	49251106	2	NIII11	15/09/2025	30
LEONOR MASCHIETTO	49288085	1	NIII11	18/09/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7851 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RITA DE CASSIA RIBEIRO CARMINATTI	49346808	1	NII11	18/09/2025	35
JUVERLY FAUSTINO GOMES	49384289	1	NAXII	30/09/2025	30
MARISTELA KOSAK	49540205	1	NII11	29/09/2025	50
JOEL SANTOS BANDEIRA	49566298	3	NII11	29/09/2025	40
SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	49590962	2	NIII10	15/09/2025	35
LUCILENE CABRAL DE OLIVEIRA KUNHAVALIK	49608101	1	NII11	16/09/2025	30
ROSANGELA DE FATIMA MORVAN	49676271	1	NIII11	20/09/2025	35
RENIEL DOS PASSOS	49681844	1	NAXII	29/09/2025	30
DANIELLE MOKWA DOS SANTOS	49684401	2	NII11	26/09/2025	15
PAULO CESAR AGUIAR	49693249	1	NAX	30/09/2025	30
JANETE TELES DE SOUZA	49721676	2	NIII11	20/09/2025	35
JOANA MARIA DE FATIMA CALIXTO	49735294	4	NI11	26/09/2025	10
MIRIAM GORETTI STINGELIN NEPOMOCENO	49741448	1	NIII11	27/09/2025	45
GREMANES CZEKSTER ALEXANDRE	49838891	2	NIII11	28/09/2025	40
LUCIANA GUIMARAES SILVA	49870531	1	NII11	16/09/2025	15
ANDREIA BANDEIRA	49922515	2	NIII11	20/09/2025	35
SUELI REGINA ROVARIS	49952520	1	NIII11	20/09/2025	35
IVANA DA SILVA	49975651	2	NIII11	15/09/2025	15
CELIA RIBAS MUSCHAU LIBANIO	49975775	1	NII11	28/09/2025	30
DAGMARA DE SANTANA SKALSKI	49988133	1	NIII11	20/09/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7852 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NILVA MARQUES BRANDAO DE LIMA	50000648	1	NII10	26/09/2025	10
JOAO RETT NETO	50002632	2	NII11	19/09/2025	15
SANDRA REGINA CUQUI	50022617	1	NII11	15/09/2025	35
NAIR DOMENES	50025810	1	NIII09	26/09/2025	50
DENEI MARI CORREA	50134610	1	NIII11	20/09/2025	35
SANDRA MARIZA FARIAS	50135667	1	NAX	30/09/2025	30
ZELIA OLIVEIRA RODRIGUES	50166201	1	NII11	27/09/2025	40
FLAVIANE VIDA DELFRATE	50188604	1	NII11	20/09/2025	30

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ROSANGELA APARECIDA MACHADO SIMIONATO	50194922	1	NII11	19/09/2025	25
RAQUEL MAISTROVICZ TOME GONÇALVES	50357570	1	NII11	29/09/2025	30
MAGDA LUIZA MARQUINI	50482073	4	NII11	27/09/2025	10
SANDRA MINGARELI DE OLIVEIRA BURI	50482219	1	NAXII	30/09/2025	30
VASNI MARTINS CAMARGO	50534642	1	NAXI	29/09/2025	30
TANIA MARA BEDENE	50614832	1	NII10	26/09/2025	10
ELISANGELA ALBINI FERREIRA	50649598	1	NII11	20/09/2025	35
ZULMA ANNA UBIALI	50687384	1	NAXII	29/09/2025	30
RENATA CRISTINA LOPES	50800628	2	NIII11	15/09/2025	35
MARGARETE DE SOUZA SOARES	50905454	1	NIII11	20/09/2025	35
ROSELY PERES DA SILVA	50962466	1	NAXII	30/09/2025	30
ANDREA REGINA DA SILVA	51004558	1	NIII10	15/09/2025	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7853 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA RITA MARTINS ACRAS	51062582	1	NIII10	18/09/2025	40
RAQUEL MATTOS GIL	51178343	2	NIII11	30/09/2025	40
ROSLEIA MARIA DORNE HIGINO	51265858	1	NIII11	29/09/2025	30
ROSANA COSTA DE FARIAS	51277198	1	NIII09	15/09/2025	40
LEONI SUCHY	51384059	1	NII11	30/09/2025	30
IZABEL CRISTINA VIEIRA	51505360	2	NIII11	20/09/2025	35
ZELIA MARIA MENDES ALVES	51549473	1	NII11	26/09/2025	10
MARIA APARECIDA DA SILVA ROQUE	51581008	1	NAXI	29/09/2025	30
LUCELIA LOPES GARBO	51686039	1	NIII10	15/09/2025	35
EDNEIA MARIA DOS SANTOS DANZIGER	51700384	3	NII11	19/09/2025	15
IRACEMA PEREIRA ARAUJO	51701640	2	NIII11	20/09/2025	35
EDNA LUIZA DE SOUZA	51714660	1	NIII11	28/09/2025	40
JANETE CORREIA	51799151	1	NII11	26/09/2025	20
OLGA TERNOSKI	51834089	1	NII08	26/09/2025	10
ANA CLAUDIA MORES	51839617	1	NIII11	20/09/2025	35
IZONETE KAZMIERCZAK FRANZON	51842669	1	NII11	15/09/2025	35
LEANDRO BINECK	51853520	1	NII11	17/09/2025	15
LUCIMARA PEREIRA CAMPOS	51853989	1	NIII11	29/09/2025	50
ROSILENE PEREIRA COSTA	51874889	2	NIII09	20/09/2025	35
AILA MARIA CAMARGO FONTANELLA	51939000	2	NII11	26/09/2025	10

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7854 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIA GIANELLI LAURO	51948238	1	NII11	20/09/2025	35
VALDINEIA DE CASTRO SALVADOR	52117585	98	NII11	17/09/2025	15
ISABEL MATTEI	52229944	2	NIII11	20/09/2025	35
EDILAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	52250013	2	NIII11	20/09/2025	35
ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES	52326877	1	NAXII	29/09/2025	30
CIRLENE GONCALVES PADULA	52372500	1	NIII11	20/09/2025	35
CASSIA APARECIDA ARANTES SOARES STEIN	52373409	1	NIII11	30/09/2025	40
CÉLIA MERANTE DIAS ZUBEK	52397642	2	NIII08	20/09/2025	35
ROSIMERI DE ASSIS DISSENHA	52425115	1	NII11	30/09/2025	20
SONIA APARECIDA DE AGUIAR BARRETO	52510376	2	NIII11	20/09/2025	35
MAGALY SIMEONI	52561248	1	NII11	15/09/2025	35
MARILI TERESINHA CUBINSKI	52624150	1	NAIX	29/09/2025	35
ELIZABETH DE OLIVEIRA	52692938	2	NII11	15/09/2025	15
MARIA CAPELIM SILVA DOS SANTOS	52820014	1	NAXII	30/09/2025	30
ROSELI KOLTZ FRIEDRICHS	52857996	1	NAXII	29/09/2025	30
EDINA DE FATIMA MARCOLA CASTILHO	52863660	1	NAXI	28/09/2025	35
DIRCE BATISTA VIEIRA	52936250	1	NAXII	30/09/2025	30
TEREZA CRISTINA BONIN ALVES	52989183	1	NAXII	29/09/2025	30
MARIA GORETTI DE OLIVEIRA	53040012	1	NII11	16/09/2025	35
IZETE MARIA WAURICKI	53050638	1	NAXII	29/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7855 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSMARI DOS SANTOS BORGES	53080219	1	NAXII	29/09/2025	30
AMELIA DZIOMBRA NOVAK	53090273	1	NAX	30/09/2025	30
CASSIA CILENE CARDOSO PEREIRA	53096190	1	NIII11	15/09/2025	35
ANGELA MARIA SCHMITZ GRITTI	53184359	1	NIII11	15/09/2025	35
DALILA APARECIDA DA SILVA	53198066	1	NII11	26/09/2025	10

MARIZA ZANINI	53224857	1	NIII11	29/09/2025	45
LEONILDA RECH DE ARAUJO	53270875	1	NII11	26/09/2025	20
JOSE CIRILO SILVA	53295452	1	NAX	30/09/2025	30
IARA LORENSSI DE AVILA	53298133	1	NII11	26/09/2025	10
SONIA RUIZ LOPES	53356826	2	NII11	26/09/2025	10
SILVANO CAIRES SILVA	53459102	1	NIII11	28/09/2025	30
MARIA GORETE ROMBALDI	53470963	5	NII11	26/09/2025	10
FATIMA GORETTI DE OLIVEIRA RODRIGUES	53471579	1	NAX	30/09/2025	30
LUCIANE UKACHENSKI	53532616	1	NIII11	15/09/2025	35
IRENE TAVARES	53542875	1	NAXI	29/09/2025	30
ALINE DE LIZ CARNEIRO	53603815	1	NII11	20/09/2025	35
ALINE DE LIZ CARNEIRO	53603815	2	NII11	20/09/2025	35
SILVIA MARIA MARTINS DOS SANTOS	53636624	1	NAXI	29/09/2025	30
SONIA APARECIDA DAL MORO VOCKES	53697895	2	NIII11	15/09/2025	35
ANA CRISTINA PROVIN GUZZO	53722539	2	NIII11	20/09/2025	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7856 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA LUCIA DOMINGUES MARTINS	53731066	1	NAX	30/09/2025	30
DIRCE APARECIDA GUIZZO	53997287	1	NAXII	29/09/2025	30
ANGELA MARIA SAMPAIO BAPTISTA	54292198	2	NIII11	30/09/2025	35
JOICE BARREIROS	54308671	1	NII11	29/09/2025	30
CLAUDIA MARIA FERREIRA	54459378	55	NII09	27/09/2025	10
ALCIDIA ELISETE DE PAULA	54492030	3	NII11	27/09/2025	10
DIONEIA RAFAEL DO NASCIMENTO	54512260	1	NAX	30/09/2025	30
IVANI SOLANGE PACCI	54591861	2	NIII11	20/09/2025	35
RUTT APARECIDA DA ROCHA	54701179	1	NII11	29/09/2025	30
MARISA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	54743173	1	NAXI	20/09/2025	20
ALTAIR DE OLIVEIRA	54879091	3	NII11	26/09/2025	10
SILVANIRA MARQUES DA SILVA	54964480	1	NIII11	29/09/2025	35
ANA JOCELIA DE OLIVEIRA TOLEDO	55251207	1	NAXI	29/09/2025	30
MARIA APARECIDA MONTEIRO MARTINS	55289425	1	NAX	30/09/2025	30
MARINA DOS SANTOS PICOLI	55445451	1	NAX	30/09/2025	30
ELIZENA MARIA FEDATTO	55471525	1	NAXII	30/09/2025	30
GILVANIA REGINA MASSON BECCHI	55484465	1	NIII11	20/09/2025	35
VANILDE MARIA ALVES	55533040	1	NAX	30/09/2025	30
SELMA MARIA OCHILISKI BAGATIN	55585687	1	NII11	30/09/2025	30
MARISE DE FATIMA RAMOS	55608300	1	NII07	27/09/2025	10

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7857 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDINA DA CRUZ	55699917	1	NAX	30/09/2025	30
VERONICE DE OMENA DOS SANTOS	55717923	1	NAXII	30/09/2025	30
ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	55837287	1	NII11	26/09/2025	10
MARTHA SAID DE LIMA	56255109	1	NAXII	30/09/2025	30
NATALICIA VICENTE ROSA	56270515	1	NAXI	29/09/2025	30
NELCI TABORDA	56379436	1	NAXII	26/09/2025	30
ELISANGELA JACOMO MADOGLIO	56397230	1	NII11	29/09/2025	45
MARIA APARECIDA CARNIATO MILANESI	56469311	1	NAXII	30/09/2025	30
SONIA ARTERO FRACASSI FERREIRA	56578145	1	NIII11	20/09/2025	35
SELMA CARMEN ALCANTARA ALVARENGA	56645845	1	NIII11	29/09/2025	35
MARLENE APARECIDA ANTUNES BIANCHIN	56649956	2	NAXII	16/09/2025	35
KARLA ADRIANE BOAMORTE	56781480	1	NIII10	15/09/2025	30
ELISANGELA GOMES DE AVILA GHIDORSI	56831908	1	NIII11	15/09/2025	35
LEILA BEATRIZ ORSI	56965432	2	NIII11	20/09/2025	35
ROSIMERI BERTOLINE	57039906	1	NII11	29/09/2025	30
ROSANGELA CRISTINA OTTESBACH ROSA	57047569	2	NIII11	20/09/2025	35
ELIZANGELA COCO MARCIDELE	57078588	1	NIII11	29/09/2025	30
NIBELE CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO	57147911	3	NIII11	30/09/2025	40
GILBERTO APARECIDO DE ALMEIDA	57159464	1	NAXI	29/09/2025	30
ANDREIA APARECIDA DE FRANCA BOHACZUK	57192062	1	NII11	20/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7858 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANDREA ALESSANDRA SERRATO	57247789	1	NIII11	17/09/2025	40
MARISTELA MARQUES DOS SANTOS	57305630	1	NIII11	28/09/2025	40

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

JOELMA VICENTIN FABIANE	57348291	2	NIII11	20/09/2025	35
MARIA LUCIA FIDEL VICINGUERA	57349670	1	NIII11	15/09/2025	35
JANETE APARECIDA DE CASTRO	57424435	1	NII11	15/09/2025	35
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	57493496	96	NII11	16/09/2025	15
IVONETE ELIAS DOS SANTOS	57534940	1	NAX	30/09/2025	30
CLEONICE MIRANDA DOS SANTOS	57613319	1	NAXII	29/09/2025	30
VANDERLEI HERMES MACHADO	57615893	1	NI05	26/09/2025	15
ANDREZA RIBEIRO NUNES	57735600	1	NIII10	15/09/2025	35
ROSINEI DONATTI CADAMURO	57793112	1	NAXII	29/09/2025	30
VANDERLEI CARLOS DE GODOY	57818646	1	NAV	29/09/2025	30
NEIDE ELIZABETE STUPP	57882042	1	NAXII	18/09/2025	25
LIZIANI APARECIDA SCARIOT	58107387	1	NIII11	20/09/2025	35
SAMARA SILVIA ANATER	58221805	1	NIII10	15/09/2025	35
VERA LUCIA FRIGO DUARTH	58265144	1	NII11	26/09/2025	10
LUCEIDE HELOISA LOUBAK	58344435	3	NIII11	26/09/2025	15
JANE MARIA SILVESTRI GASPARIN	58376426	1	NIII11	15/09/2025	35
CIRINEU RIBEIRO DOS REIS	58420492	1	NII11	19/09/2025	15
MARIZETE DA SILVA GAWENDA	58492310	1	NIII11	29/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7859 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DEBORA GARCIA PEREZ	58539465	2	NIII11	20/09/2025	35
LEILA CRISTINA ESCUDEIRO SEIFERT	58632007	1	NIII11	20/09/2025	35
IARA BIANCA CRUZ	58720577	1	NII11	15/09/2025	35
ELISANGELA FRANCISCA GANZERT	58735434	1	NII11	29/09/2025	45
MONICA ESTELA ERLICH	58772801	1	NIII09	29/09/2025	45
MARLI TERESINHA FILUS	58836052	2	NIII11	29/09/2025	45
NILZA TAVARES DA SILVA	58855405	1	NAX	30/09/2025	30
LIDIANE BATISTA CASTILHO NOGUEIRA	58862126	1	NII11	28/09/2025	30
ADRIANE CRISTINA VEIGANTES GREIN	58931675	1	NIII11	20/09/2025	35
REGIANI CRISTINA LEAL CAMPOS	59176170	1	NIII10	15/09/2025	35
RENATA THOMAZ DOS SANTOS RETAMERO	59178210	1	NII11	29/09/2025	30
NELCI MARIA ZIMMER DE SOUZA	59192620	1	NAIX	29/09/2025	30
CLAUDETE DE FATIMA DA SILVA SOUZA CORD	59221108	1	NAXII	29/09/2025	30
ROSANGELA DA SILVA PEDROSO	59335782	2	NII11	26/09/2025	10
MARIA APARECIDA DA SILVA	59340379	1	NAX	30/09/2025	30
FABIANE TIROLEZ VAROTTO AUGUSTI	59379011	1	NII11	29/09/2025	50
VALERIA REGINA DA CUNHA	59387006	1	NII11	26/09/2025	10
REJANE APARECIDA DA SILVA	59404504	1	NII11	26/09/2025	10
CAROLINE THAUNY DE SOUZA	59463918	1	NIII01	19/09/2025	15
JANISSE MARIA KLEIN STREGE	59465406	1	NII11	15/09/2025	35

117347/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7860 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NEUZA ALVES CASSIANO	59496034	1	NAXI	29/09/2025	30
MARIA HOSANA CARDOSO PEREIRA	59521837	1	NAXII	30/09/2025	30
CLAUDETE FATIMA MARIA DA ROSA	59535412	2	NIII11	29/09/2025	40
INDIA MARA MERCES BUENO	59619594	1	NII11	29/09/2025	35
MARLENE SALETE STADINICKI MARON	59673297	1	NIII11	18/09/2025	30
SILVANETE MARQUES	59844946	2	NIII11	20/09/2025	35
MARIA APARECIDA FELIPE DA SILVA	59978276	1	NIII08	20/09/2025	45
TÂNIA APARECIDA ALVES	60008191	2	NII11	29/09/2025	15
MARIANGELA DOMINGUES MUCHAGATA	60059209	1	NAXII	30/09/2025	30
CLAUDIA APARECIDA PISCININI ADONA	60140650	1	NIII11	29/09/2025	30
LUIRDES APARECIDA KRUCZKEVICZ BLASIUS	60142270	1	NIII11	15/09/2025	35
OCINEIA BARBOZA DE FREITAS	60150087	1	NII11	27/09/2025	25
LUCIANA FRANCISCO	60163219	1	NII11	15/09/2025	30
ALEXANDRE PAULO	60200866	2	NII05	19/09/2025	15
MARIA LUCIANA SOCZEK	60226695	2	NIII10	19/09/2025	45
CLEIDE DAL SANTOS	60229457	1	NIII11	15/09/2025	35
ELIZANGELA VIEIRA ANTONIO	60229961	1	NIII09	15/09/2025	35
EVA OLIVEIRA DE LIMA	60291594	1	NAXII	30/09/2025	35
CRISTIANE JANETE WEYAND DE MESQUITA	60428948	2	NIII01	17/09/2025	15
SILEA APARECIDA DE ANDRADE	60557020	1	NII09	26/09/2025	10

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7861 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GILBERTO JOSE SODER	60563594	1	NAXII	29/09/2025	30
MARIA ELIANE KOGUT	60663475	2	NII10	26/09/2025	10
SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	60794359	1	NAXII	30/09/2025	25
IZABEL CORDEIRO DOS SANTOS NUNES	60820074	1	NIII11	30/09/2025	40
SANDRA DALSASSO MARTINEZ	60927006	1	NIII10	29/09/2025	30
SUELI KING CONRADO	60998159	1	NAX	30/09/2025	30
SIDINARA BONIN ALABORA	61063382	1	NII11	28/09/2025	30
SIMONE MARIA BALESTRIN QUEIROZ	61155171	1	NIII01	28/09/2025	35
VALDIRENE FERREIRA	61205373	1	NIII11	29/09/2025	45
TANIA MARIA BERTI NEUMANN	61309730	1	NII11	29/09/2025	35
ANA PAULA PINHEIRO DO PRADO	61481869	1	NIII09	15/09/2025	35
APARECIDA DOS SANTOS WEIGERT	61495819	1	NIII11	29/09/2025	40
MARLENE JOSE LIMA COELHO	61523553	1	NIII09	16/09/2025	30
SILVIA REGINA SANTOS DOS ANJOS	61575871	1	NIII11	17/09/2025	35
LUCIANE DOREA DA SILVA KRAMEK	61663584	1	NII11	29/09/2025	35
IRACEMA JACINTA MOTTA	61780696	1	NAXII	29/09/2025	30
MARIA DE LOURDES RODRIGUES MARANGONI	61931716	1	NAXI	29/09/2025	30
OLGA LATCZUK DE CASTILHO CARVALHO	61985174	1	NAXI	29/09/2025	30
CLAUDIA TRATCH	62018330	1	NIII11	20/09/2025	35
TEREZA DZIENDZIK DA SILVA	62102365	1	NIII11	27/09/2025	50

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7862 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
KATIA VALERIA SIVERS	62193492	1	NIII11	16/09/2025	30
JULIO CEZAR AMANTINO	62217987	2	NII11	16/09/2025	15
MARIA GORETTI FERREIRA DE ALMEIDA	62247410	2	NIII11	18/09/2025	40
CINTIA DE CASSIA SCHIAVO FRANZIN	62338288	1	NII11	15/09/2025	35
ELAINE MOURA DOS REIS	62448016	1	NIII11	20/09/2025	35
ELAINE APARECIDA DONATONI	62524103	1	NIII11	16/09/2025	50
LUCIMAR DONIZETE GUSMAO	62595426	1	NIII11	28/09/2025	25
MERYNA THEREZINHA JULIANO ROSA	62691239	1	NIII09	15/09/2025	35
JANAINA DE CASTRO GOMES	62705787	5	NII07	26/09/2025	10
MARIA GLORIA DE PAULA MOURA	62771925	1	NAVIII	30/09/2025	30
FABIANA FARIA	62803690	1	NII11	20/09/2025	45
ARACELI PIANA	62870427	1	NII11	15/09/2025	35
LUCIENE ALVES CHARPINEL BUENO	62915021	1	NIII11	18/09/2025	30
MARISA BERNARDI	63025135	1	NIII11	15/09/2025	35
MARCIA CRISTINA ZACHARKO DA SILVA	63188735	1	NII11	28/09/2025	10
ROSEMAR DE FATIMA SCHECHELECK	63444790	1	NAXI	29/09/2025	30
SONIA REGINA PIMENTEL	63576735	1	NAXII	29/09/2025	30
LEONICE ALVES DA SILVA	63581682	1	NAX	30/09/2025	30
TEREZA SZURMIAK KASPCHAK	63701637	1	NII11	30/09/2025	30
MARTA IVETE MIRANDA	63720240	2	NII08	26/09/2025	10

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7863 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIA REGINA DOMANOSKI DE SOUZA	63788686	1	NIII11	28/09/2025	50
ELAINE CRISTINA BIONDO CAVALARI	63804002	1	NII11	30/09/2025	25
ZULEICA GIRARDI FRANCALIN LAUREANO	63853070	1	NII11	15/09/2025	15
ANGELA MARIA PEREIRA ESCORPELI	63919284	2	NIII11	29/09/2025	50
IRENE BALDINO DESTRO	63922811	1	NAXII	30/09/2025	30
MARIA ELZA HNEDA	63960390	3	NII11	26/09/2025	10
ODETE ALBINO DA SILVA	63992208	1	NAXI	29/09/2025	35
MARIA IZABEL DOS REIS SANT'ANA	64025473	1	NAXII	29/09/2025	30
RENATA JULIANE LUIZ TORQUATO	64035932	1	NII11	15/09/2025	35
IVETE MARIA MIOTTO	64051792	1	NAXII	27/09/2025	35
CRISTIANE LANDOSKI	64185144	1	NIII11	29/09/2025	30
ROSELI DE FATIMA FERNANDES FARIA	64201042	1	NAXI	29/09/2025	30
ULRICO SCHRAMEL	64290754	1	NAXI	19/09/2025	20
RONNYE ANDRE FERNANDES BELTRAMINI	64302850	91	NII11	15/09/2025	15
MARLENE XAVIER DA SILVA HILGEMBERG	64356496	1	NAXI	29/09/2025	30
GELSINI VILLETTI FERREIRA	64445251	1	NAXII	30/09/2025	30
MARLI DE FATIMA ZANELA DA LUZ	64466585	1	NAXII	29/09/2025	30
HELENA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	64673351	1	NAXI	29/09/2025	30
MARIA SELMA BATISTA DEPIZZOL	64808087	1	NAXII	30/09/2025	30
ANTONIA SIMONE ALVES CARDOSO	64828843	1	NAXII	30/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7864 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANTONIO DONIZETI GONCALVES	65006553	1	NAXII	30/09/2025	30
ARLEUZA FERREIRA PINTO JONAS	65072130	1	NAXII	29/09/2025	30
LUCI JETENES	65543699	4	NII10	26/09/2025	10
MARILENE DA SILVA	65789507	1	NAX	30/09/2025	30
SUELI ROCHA BARBOZA	65819490	1	NAXII	30/09/2025	30
ZULEIDE FATORETTA DA SILVA	65923289	1	NAXII	29/09/2025	30
SOELI BORAKI	66162966	1	NII11	29/09/2025	15
MARGARIDA MIOLLA ROSIM	66243850	1	NIII11	27/09/2025	25
VALQUIRIA FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	66330320	2	NIII11	15/09/2025	35
VIVIANE MARA BOHN	66420175	2	NII11	26/09/2025	10
ELIANE SOMACAL MARCONDES GAUZE	66553167	1	NII11	17/09/2025	30
SANDRA REGINA BUENO	66612325	1	NIII11	20/09/2025	30
ELIANE APARECIDA MACHADO ROSA	66616002	2	NII07	27/09/2025	10
IRENE ANTONIA VELOSO SIMAO	66672557	1	NAVIII	30/09/2025	30
SIRLENE APARECIDA DA ROSA PEREIRA	66884023	1	NAX	30/09/2025	30
ANA PAULA DA SILVA	66915980	1	NII11	20/09/2025	35
RICARDO WUICIK	66937828	5	NII04	16/09/2025	15
ROSEMEIRE PIRES GUTIERREZ	67046234	1	NAXII	30/09/2025	30
SOLANGE DE FATIMA RODRIGUES	67105842	1	NAXII	29/09/2025	30
LUCIMAR FREIRE DA SILVA	67142993	1	NAXII	29/09/2025	30

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7865 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELZA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	67245938	1	NAX	30/09/2025	30
NIVIA MARIA DACIUK SCHOENHERR	67325400	3	NIII10	29/09/2025	30
LOURDES DE FATIMA GODOY	67448375	1	NAXI	29/09/2025	30
TEREZINHA ROSELI PADILHA	67504631	1	NAX	30/09/2025	30
MARIA DE FATIMA KICHIRO	67548345	1	NAXII	29/09/2025	30
ROSANGELA JOSEFAN PEREIRA	67594053	1	NAXI	29/09/2025	30
FLAVIANO LIMA MOURA	67603176	2	NIII11	26/09/2025	30
MADALENA DOS SANTOS MARTINS	67688759	1	NAX	30/09/2025	30
CAROLINA MIDORI LIMA DOS SANTOS	67783522	1	NII04	15/09/2025	15
LORECI BORDIN AUGUSTIN	67871871	1	NII11	26/09/2025	10
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	68006210	1	NIII11	29/09/2025	30
VIVIANE RODRIGUEZ SWARICZ	68006686	2	NIII01	19/09/2025	15
LEOCADIA TEREZINHA ANTUNES	68036755	1	NAX	30/09/2025	30
INES CARINI LAZARECK	68083826	1	NII11	26/09/2025	10
LUCINEIA DE OLIVEIRA CAETANO	68250919	1	NII11	15/09/2025	30
CARLOS FRIEDRICH WESTPHAL	68310954	1	NAIX	30/09/2025	30
MARIA APARECIDA MELO	68356407	1	NAIX	29/09/2025	30
ISABEL SLUZALA	68405696	1	NAXII	29/09/2025	30
JULIANA RIBEIRO DA ROCHA	68474698	5	NII08	26/09/2025	10
JOSIANE APARECIDA CARNEIRO ALMEIDA	68622336	1	NII08	26/09/2025	10

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7866 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
REGINALDO VALERIO	68641454	52	NII11	27/09/2025	15
LEIA DENISE MATESCO	68648530	1	NIII11	26/09/2025	25
VANESSA CRISTINA HORSTCH	68915996	1	NIII10	30/09/2025	20
ROSANA SOUZA	68974968	1	NIII06	30/09/2025	30
MONICA ADRIANA ALVES	69046819	1	NI11	26/09/2025	10
CRISTIANE DE BASTIANI BALLA	69263895	1	NIII11	15/09/2025	30
SHEILA PATRICIA FILIPAK KURZYDLOWSKI	69303978	1	NIII10	29/09/2025	30
RENATE LERNER EVARINI	69837719	1	NIII11	29/09/2025	30
ANDREA CRISTINA FERREIRA PINTO	69924085	1	NIII11	20/09/2025	50
MARIZA QUINHONES	70110113	2	NII11	26/09/2025	10
ENIR DA SILVA	70499045	3	NII11	26/09/2025	10
DALVA BIAVATI DOS SANTOS	70940671	2	NII11	26/09/2025	10
ERIKA CORA KRUGER COLMAN	71043355	1	NIII01	19/09/2025	15
MICHAEL PERES DOS SANTOS	71237141	2	NIII06	16/09/2025	15
NOELI DA PAZ TEIXEIRA ZONZINI	71347842	2	NIII11	19/09/2025	30
VANESSA LEMES MACHADO FREITAS	71711609	1	NII11	26/09/2025	10
MARIA DE LURDES GEFFER WESSELING	72200926	1	NIII11	27/09/2025	20
ROSANA DE MATOS	72270363	3	NII08	26/09/2025	10
CARMEN LUCIA DERINGER DE SOUZA	72824334	2	NII11	15/09/2025	15
ELAINE DA SILVA	72882024	2	NII11	26/09/2025	10

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7867 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLEIDE MARTINS	73443059	1	NII11	26/09/2025	10
MARILEIA CARDOSO DE MIRANDA	73690803	91	NIII01	19/09/2025	15
NEUSA SOARES MAIA GALVAO	74117112	2	NIII11	15/09/2025	15
INES SONDA	75284640	1	NIII11	28/09/2025	30
INGRIDE IGNEZ DA SILVEIRA MASCHIO	75363680	90	NII11	19/09/2025	15
ELI WEINFURTER	75875207	1	NII11	16/09/2025	40
MARCIA ROSANE VOIGT	77166416	5	NIII11	30/09/2025	40
MARIA JOSE DOS SANTOS ALVES	77341331	2	NIII11	20/09/2025	35
NORBENA MARIA MATIAS DA ROCHA	77376704	1	NII11	17/09/2025	15
FERNANDA DE OLIVEIRA MARQUES ALVES	77766561	1	NII11	16/09/2025	15
IONE MARIA NORA	78105879	1	NAXII	29/09/2025	30
MARCIA ELAINE MATTOS PAGOTTO GASPARINI	79343234	1	NII11	26/09/2025	10
IONARA ALVES SALGADO	79404136	1	NII11	17/09/2025	15
FABIO DE AMORIM TEODORO	79619566	1	NAXI	27/09/2025	15
LUCIANA PEDROSO JANGADA	79830364	1	NAX	26/09/2025	10
LUCIANE CRISTINA DA SILVA	79877476	1	NIII11	20/09/2025	35
MILIANA APARECIDA GEORGETTE	80116837	1	NII11	30/09/2025	35
QUEREN QUETSIA TOMAZINI	80286708	90	NII09	30/09/2025	15
MARCIA REGINA MOCELIN	80335008	1	NIII11	18/09/2025	35
RUBENS GUILHERME ENGELS CAETANO DA SIL	80953399	52	NII11	30/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7868 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SOLANGE TAKAYAMA	102484550	1	NII11	26/09/2025	15
MARCIO PADILHA	123342011	1	NII11	15/09/2025	15
MIRIAN OCKER	124823439	1	NII11	17/09/2025	15
JOCIMARA MARTINS GRACIA	80999100	99	NII11	27/09/2025	15
JOCELIA CHOJNACKI NOVICKI	81469431	1	NII11	26/09/2025	10
ERICA CHIULO	81560536	88	NII11	17/09/2025	15
ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	81964459	90	NII07	19/09/2025	15
ROSILENE FERREIRA BOROCHOK	82235906	1	NII11	26/09/2025	10
SIMONE CANDIA FACHIN	82241930	52	NII11	18/09/2025	15
ROSIMEIRE MEDEIROS SILVA	83125187	1	NIII11	18/09/2025	30
MARIA LUCIA ASSINI	83415363	1	NII11	30/09/2025	30
RAQUEL DE CASSIA ANDRADE MACIEL	85027832	1	NII11	26/09/2025	10
LUCIANE MACHADO	86344823	1	NII11	16/09/2025	15
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS	87677745	98	NII11	26/09/2025	10
NATALIA GRAZIELE NAVARRO MANTOVANI	88647874	52	NII11	19/09/2025	15
ALICE RAMOS BARTMEYER	90971425	2	NII10	26/09/2025	10
HENRIQUE LIDIO	91314851	99	NIII07	16/09/2025	15
HERIK QUINTANILHA PAULISTA	91882647	2	NII11	26/09/2025	10
LARICA DE OLIVEIRA CASTRO PINHEIRO	95347401	52	NII11	15/09/2025	15
LEIA LIANE AGATTI	96405618	2	NII11	17/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7869 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIZETE FRANCZAK DOS ANJOS	00718922905	2	NII11	26/09/2025	10
NOELI THIEM	127807078	1	NII11	17/09/2025	15
ADRIANA RIBEIRO SIQUEIRA WITZEL	17989074885	1	NIII11	20/09/2025	35
MARIA DE MOURA ORLANDO	55911846934	1	NAXII	30/09/2025	30
GERCI RAUBER	57732027949	1	NAXII	29/09/2025	30
HÉLIACIR APARECIDA DA SILVA	58105948915	2	NII11	27/09/2025	10
PULCINA MARIA SOUZA RIBEIRO	62638165972	1	NIII10	30/09/2025	40
IZOLETE OLIVA	68471572915	1	NAXII	29/09/2025	30
KAIZA THOMAZ DA SILVA	71968768904	1	NII11	15/09/2025	35
JAQUELINE BENSI RODRIGUES	72388676991	1	NIII10	30/09/2025	40
SANDRA CELI XAVIER DE MACEDO HAWERROTH	74967525920	1	NII11	15/09/2025	35
LUCIANA ANDRADE SCHNEIDER	77353170930	1	NII11	15/09/2025	30
IVANETE GOMES DA SILVA	79766773904	1	NAX	30/09/2025	30
WALLIANA TAKASAKI COSTA ANDREOLLA	84932970978	1	NII11	30/09/2025	30
ADRIANA APARECIDA BIONDO	99922452987	91	NAX	18/09/2025	20

117329/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7870 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NIVALDO VILAS BOAS	34562628	1	NAIX	19/09/2025	20

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7871 01/09/2025
ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LINDALVA PEREIRA	33022344	54	NAIV	18/09/2025	45

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7872 01/09/2025
ORGAO - CASA CIVIL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VANILDA DE FREITAS MARCELINO	40563989	1	NAXVIII	13/09/2025	40

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7873 01/09/2025
ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MIRIAM CORDEIRO MENDONCA	33254482	1	NIII10	13/09/2025	35
MARCIA VIVIANE BARBETTA MANOSSO	58724360	2	NIII09	14/09/2025	35
SALY CHRISTINE DE SOUZA SANTA BARBARA	61017585	1	NII11	14/09/2025	35
ADRIANA FATIMA DE CRISTO	79254584	99	NII10	12/09/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7874 01/09/2025
ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE ELEUTERIO NETTO	33967594	1	NAXV	13/09/2025	45
LINEU DA SILVA COSTA JUNIOR	40502050	1	NAAF-I	13/09/2025	45
JAMES CORRADINI	42469866	2	NAAF-I	12/09/2025	35

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7875 01/09/2025
ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSEANE MARA GALLI	39727978	1	NAXVIII	14/09/2025	45

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7876 01/09/2025
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CIBELE INTROVINI	49882122	1	NAII	13/09/2025	20

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7877 01/09/2025
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDINEIA FATIMA NAVARRO CHILANTE	43031465	2	NAIV	14/09/2025	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7878 01/09/2025
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOAO ROBERTO BARROS MACENO SILVA	64239198	1	NAII	13/09/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7879 01/09/2025
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA MARIA RUFINO GILLIES	62765771	53	NAIV	11/09/2025	15
SOLANGE STRAUBE STECZ	8834822	53	NAIII	12/09/2025	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7880 01/09/2025
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADRIANO STEFFLER	85416936	1	NAP 07	12/09/2025	5

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7881 01/09/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARTA ELZA SCHULTZ WISNIEWSKI	11786499	1	NAXVIII	13/09/2025	50
RENATO DONIZETI GAMBARO	14012672	1	NAVIII	11/09/2025	15
ROSE MARIE DOMINGUES DOS SANTOS	21971367	1	NAVIII	12/09/2025	15
SHIRLEY MATEUS	22563572	1	NAVIII	11/09/2025	15
AECIO CARLOS CONCHON	32084850	1	NAVIII	11/09/2025	15
JEANINA SCALON COTELLO	34488169	2	NAVIII	12/09/2025	15
CLAUDEMIR APARECIDO DA SILVA	39265478	1	NAVIII	12/09/2025	15
DANIELLE EVGENIJA MARQUES AMORIM	39279681	1	NAVIII	11/09/2025	15
WILSON SURMACZ	39292521	1	NAXIV	11/09/2025	50
MARISTELA DOS SANTOS DIAS	39995468	1	NAVIII	12/09/2025	15
MARCIA MARIA PIRES	40091939	1	NAVIII	12/09/2025	15
EVA CARDOSO DE SOUZA	41237910	1	NAVIII	11/09/2025	15
DIRLEY SOARES DOS SANTOS	41573899	1	NAVIII	11/09/2025	15
ELIZABETH BORGES CARDOSO	41726776	1	NAVIII	12/09/2025	15
ANGELA ALVES FAUSTINO	42007463	1	NAVIII	11/09/2025	15
MARCOS ROGERIO DIAS	42115835	1	NAVIII	15/09/2025	15
ALDA CRISTINA LUIZ ASSUMPCAO	42274348	1	NAVIII	11/09/2025	15
EDSON DE FREITAS TEIXEIRA	42275328	1	NAVIII	12/09/2025	15
ANDREIA CRISTINA LOPES PEREIRA	42316229	1	NAVIII	12/09/2025	15
JOSE CARLOS CORTELLASSI	8872678	1	NAVIII	12/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7882 01/09/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MIRIAN QUIMELO DA SILVA RIVILINI	42940275	1	NAVIII	12/09/2025	15
MARA VASQUES PEREIRA	42945897	1	NAVIII	11/09/2025	15
ADALBERTO JOSE KOSCOSQUI	43157841	1	NAVIII	11/09/2025	15
SAMUEL DIAS SABOIA	43762028	1	NAVIII	12/09/2025	15
SONIA MARIA DE SOUZA KOZAN	44199084	1	NAVIII	11/09/2025	15
MARIA DO CARMO MACHADO	44575027	53	NAVIII	13/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

HERMENEGILDO LIMA DE SOUZA	45128059	1	NAVIII	12/09/2025	15
SILVIA CRISTINA MEDEIROS	45908941	1	NAVIII	12/09/2025	15
PEDRO AFONSO FIGUEIREDO	46001311	1	NAVIII	11/09/2025	15
SANDRO APARECIDO CASU	46394291	91	NAVIII	15/09/2025	15
ADEMIR CARDOSO	47399220	1	NAVIII	11/09/2025	15
ANGELA FATIMA DE SOUZA	48805094	1	NAVIII	11/09/2025	15
GUILHERME REZENDE BELLINTANI	49196040	1	NAVIII	11/09/2025	15
ALDO BATISTA DE OLIVEIRA	50657345	1	NAVIII	13/09/2025	15
JOSE ROGERIO RODRIGUES DE CARVALHO	52762456	1	NAVIII	12/09/2025	15
EDMAR APARECIDA CAMPOS	53241492	1	NAVIII	12/09/2025	15
CLAUDIA PATRICIA FLAUSINO	53645810	1	NAVIII	11/09/2025	15
ADILSON JOSE DA COSTA	54418884	1	NAVIII	12/09/2025	15
LUCRECIA VERGILINA DA SILVA	56892486	1	NAVIII	12/09/2025	15
TANIA MARA DE SOUZA SALARI	57511290	1	NAVIII	12/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7883 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
HENRIQUE MARCELO DE AZEVEDO	57820497	54	NAVIII	11/09/2025	15
LUIZ CARLOS MARCELO DE AZEVEDO	58300896	1	NAVIII	12/09/2025	15
JOSE EDUARDO LOPES DE ALMEIDA	58852155	52	NAVIII	11/09/2025	15
ROBERTO RODRIGUES QUEIROZ	59720350	1	NAVIII	12/09/2025	15
ROGERIO CORREIA DOS SANTOS	60296316	1	NAVIII	13/09/2025	15
PATRICIA MACEDO DA SILVA	60554978	1	NAVIII	12/09/2025	15
CARLOS APARECIDO CORREA	60581134	1	NAVIII	12/09/2025	15
PAULO BATISTA VALERO	60685827	1	NAVIII	12/09/2025	15
MESSIAS DE FARIAS	61231765	1	NAVIII	11/09/2025	15
CACILDA SANTOS ALVES DE CARVALHO	61295690	1	NAVIII	14/09/2025	15
SUELI CRISTINA TIAGO	61900675	1	NAVIII	12/09/2025	15
ALEXANDRA BERGSTRON	62249340	1	NAVIII	12/09/2025	15
JAQUELINE SIDNEIA HONORATO	62369582	1	NAVIII	12/09/2025	15
JULIO CESAR MORENO ALDA	62391120	1	NAVIII	12/09/2025	15
JOAO VITOR DA SILVA	63487007	1	NAVIII	11/09/2025	15
ALESSANDRA KELLER MAGALHAES DE SOUZA	63995274	1	NAVIII	12/09/2025	15
ANDREA PEREIRA DE ARAUJO	64184784	1	NAVIII	11/09/2025	15
YASMIN ANTUNES FRANCO	65376512	1	NAII	11/09/2025	15
JULIANA CARVALHO ROMAGNOLLI PLASTINA	65642697	1	NAVIII	12/09/2025	15
ANDREA RAMOS	65872480	1	NAVIII	15/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7884 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELAINE CRISTINA SODRE GOMES RESENDE	68009707	52	NAVIII	11/09/2025	15
ADRIANA SILVA ROLIN	69655807	1	NAVIII	11/09/2025	15
JEANE CAROLINE KANEKO	70229900	1	NAVIII	13/09/2025	15
VALQUIRIA GOMES EVANGELISTA	70500574	1	NAVIII	12/09/2025	15
SILVIA REGINA DA SILVA	72421426	1	NAVIII	11/09/2025	15
URIEL RIBEIRO MACHADO	72497546	1	NAVIII	11/09/2025	15
CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	72877837	1	NAVIII	12/09/2025	15
DORVA DOS SANTOS BRITO FERREIRA	73097029	1	NAVIII	11/09/2025	15
CARLOS ANTONIO DE MATOS	75109970	1	NAVIII	13/09/2025	15
ADELITA CRISTINA PONEZ	75978197	1	NAVIII	12/09/2025	15
VANESSA DA SILVA VIEIRA	76002517	1	NAVIII	11/09/2025	15
ANA MARIA LOPES	76127832	53	NAVIII	11/09/2025	15
MARCIO APARECIDO BRUNO	76254770	1	NAVIII	11/09/2025	15
ANTONIO MARCOS FERREIRA	76632219	1	NAVIII	11/09/2025	15
JAQUELINE CAVALHEIRO PIMENTA	79665410	1	NAVIII	12/09/2025	15
GISELE CARVALHO REMONDI	81280150	1	NAVIII	13/09/2025	15
LIGIA MARA DA SILVA AMARAL	81592292	1	NAVIII	12/09/2025	15
PAMELA CRISTINA DOS SANTOS SAKATA	81896119	1	NAVIII	12/09/2025	15
JACQUELINE DELFINO	82525157	1	NAVIII	11/09/2025	15
JANAINE DE OLIVEIRA SILVA	82756086	1	NAVIII	11/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7885 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIO LOURENCO EVANGELISTA JUNIOR	101060250	1	NAVIII	12/09/2025	15
LEANDRO GOMES MARQUES DE JESUS	102768787	1	NAVIII	11/09/2025	15
PEDRO HENRIQUE QUINA	110504993	1	NAVIII	12/09/2025	15

AMANDA CRISTINA XAVIER FRANCA FERNANDES	110508166	1	NAVIII	12/09/2025	15
GILSON LUIZ PEREIRA FILHO	83832649	1	NAVIII	12/09/2025	15
ALAN RIBEIRO BUENO DE OLIVEIRA	85111612	1	NAVIII	12/09/2025	15
SILVANA FERRI FECCHIO	85567608	1	NAVIII	12/09/2025	15
LARISSA GRISPAN E SILVA GUIMARAES	85764934	1	NAVIII	12/09/2025	15
JOSE LUIS DE MARIA	86440504	1	NAVIII	13/09/2025	15
LILIANE LOPES DA SILVA	86903962	1	NAVIII	11/09/2025	15
ANA PAULA CASSIANO TOSTI	89641861	1	NAVIII	11/09/2025	15
DANIEL RITHIELLI SIQUEIRA	91078325	1	NAVIII	12/09/2025	15
THIAGO LUGAO DIONISIO	91198851	1	NAVIII	13/09/2025	15
MARCOS JOSE BERNARDES JUNIOR	92568954	1	NAVIII	11/09/2025	15
INAIARA CAVALARI COVRE	92581748	1	NAVIII	12/09/2025	15
ROSA HELENA DE FREITAS	92669351	1	NAIV	13/09/2025	15
LUCIANE SABINO DOS SANTOS	92925196	1	NAVIII	11/09/2025	15
DIEGO HENRIQUE MARTINS FAUST LO	95183743	1	NAVIII	11/09/2025	15
SIDNEIA APARECIDA MENEGAZZO	95875637	1	NAVIII	11/09/2025	15
ELVIS GUIZELINE VIEIRA	98377620	1	NAVIII	11/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7886 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PATRICIA DONIZETTI LOPES SZCSPANSKI	02442110946	97	NAVIII	11/09/2025	15
JOSE ROBERTO DA SILVA	129626160	1	NAVIII	11/09/2025	15
NEIDE AUGUSTA MEDRADO MEIRA	129763191	1	NAVII	12/09/2025	15
HELEN CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA PREST	131399952	1	NAVIII	11/09/2025	15
VALMIR ROSA	131556934	1	NAVIII	15/09/2025	15
JULIO CESAR SEGURA	131560915	1	NAVIII	11/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7887 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUANA FERNANDES DA SILVA	79507067	1	NAVIII	12/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7888 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TICYANA PAULA BEGNINI	61806660	1	NAIX	13/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7889 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SUELY XAVIER LISBOA	140511587	1	NAVII	13/09/2025	10

117330/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7890 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
REGINA SOARES FERNANDES	10611385	1	NII11	14/09/2025	35
VALTER AUGUSTO CHIZZALI	15579889	21	NII11	14/09/2025	50
LAURI LUIZ TOASSI	16605620	3	NIII09	13/09/2025	35
ANA LUCIA BAUER	16925802	22	NIII11	11/09/2025	15
FATIMA DAS GRAÇAS MARDEGAN DE MARINS	17470523	1	NII11	13/09/2025	30
EVA DE ALMEIDA	19483614	90	NII08	12/09/2025	15
ALUCIMAR COSER	20887176	1	NII11	11/09/2025	40
MARIO CESAR DA SILVA	21206660	21	NII11	13/09/2025	45
ANTONIO MAURICIO CORREIA	21517054	4	NIII11	12/09/2025	35

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MONICA VIRGINIA MISSAU	22200275	3	NIII10	15/09/2025	15
RUDOLF KROKER	30752899	52	NI04	13/09/2025	15
ENARUCI DURSKI	31797985	21	NIII11	14/09/2025	50
CARLOS AUGUSTO KEINRATH	32220061	21	NII11	13/09/2025	50
MARIA FATIMA DE OLIVEIRA	32377130	1	NIII11	15/09/2025	35
LUCENIA APARECIDA GONCALVES CHECOM	32393284	1	NII11	12/09/2025	25
MARIA LUIZA HAMMERSCHMIDT	33136048	1	NII11	11/09/2025	40
ROSA MARIA PRIOTTO MENDES	33562306	1	NII11	12/09/2025	25
JOAO ARI MANGGER	34793930	3	NAVII	14/09/2025	40
ARLETE TEREZINHA GUIMARAES DE NARDIN	35212299	4	NII11	11/09/2025	40
MARIA KÁTIA NOVAES PIMPÃO FERREIRA	5717140	1	NI11	14/09/2025	50

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7891 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANI SALETI DA ROSA	35733299	1	NIII11	11/09/2025	40
VERA LUCIA VERNEQUE DE LIMA	36484411	1	NAXI	15/09/2025	35
HUGO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	36763680	21	NIII11	13/09/2025	45
GRACE MARY MAGALHAES DA SILVA	36793503	1	NII11	15/09/2025	35
TEREZINHA FERREIRA DORNELLES	36949449	2	NIII07	12/09/2025	15
SONIA MARIA ZANKOSKI	37383376	2	NIII11	15/09/2025	50
LUIZ CARLOS DE LIMA	37424536	21	NIII11	11/09/2025	50
MARISTELA VICENTE CALIXTO	37518972	3	NII11	11/09/2025	40
ODETE PEREIRA	38055798	1	NII11	15/09/2025	15
NEUSA JUNKO IZAKI	38285696	1	NIII08	14/09/2025	35
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	38395491	1	NII11	11/09/2025	40
DENISE APARECIDA RODRIGUES KRONEIS	38951190	1	NII11	11/09/2025	40
JANETE APARECIDA CARBOLIN	38977059	96	NIII09	12/09/2025	15
LUCIA LONGONI	39566591	1	NII11	11/09/2025	40
RUTE ALVES DE ARAUJO	39805510	1	NII11	15/09/2025	35
MIGUEL ANGELO VIEIRA MAZUR	39934221	21	NIII11	13/09/2025	45
GILBERTO JULIAO DE SOUZA	40121820	2	NIII11	11/09/2025	40
LUIZ CARLOS PAIXAO DA ROCHA	40205659	1	NIII11	11/09/2025	35
LEANDRO LUIZ CAMPAROTI	40220402	2	NII11	12/09/2025	45
APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	40248080	1	NIII11	11/09/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7892 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA MARIA DA SILVA TAVARES	40325166	3	NI11	13/09/2025	50
ROSIANI MYDLO SARDI	40402640	1	NIII11	11/09/2025	40
ZELIA MARIA GOMES MESQUITA	40505253	2	NIII09	12/09/2025	15
VERA GLADIS RUHOFF	40555773	1	NII11	14/09/2025	30
ROSALINA BEGA DE JESUS	40601546	1	NII11	13/09/2025	25
ALDENIR VENTURA	40625070	2	NIII11	14/09/2025	45
JAIMIR MANSANO	40710159	21	NII11	13/09/2025	45
SILVANA DOMINGUES DA SILVA	40739955	3	NII11	12/09/2025	50
CRISTIANE DE LIMA FARIAS	40769994	1	NIII09	11/09/2025	40
ROSI MAGDA BERTUZZO GUIMARAES	40839364	1	NII11	11/09/2025	40
ALGACIR GASPAR	40981225	21	NIII11	13/09/2025	45
MARCIA DAL-COMUNI MAGNINI	40996524	1	NIII10	15/09/2025	35
EDSON TADEU DE LIZ	41001429	99	NII11	12/09/2025	15
MARIA LUCIA FERRAZ	41122498	2	NII11	12/09/2025	15
GERALDO SOLAK	41432330	2	NIII11	12/09/2025	30
SIMONE GONCALVES PASSOS	42027685	1	NIII10	15/09/2025	35
NELCI CASSOL	42164615	2	NIII11	11/09/2025	15
ROSEMARY BISOLO	42165328	90	NII11	13/09/2025	35
GENEVALDO CARNEIRO OCANHA	42437182	4	NIII11	12/09/2025	35
GENEVALDO CARNEIRO OCANHA	42437182	2	NIII11	11/09/2025	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7893 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSINEI RODRIGUES	42599298	2	NII11	13/09/2025	40
NEIDE PRANDINI CARDOSO DE OLIVEIRA	42645737	1	NIII09	15/09/2025	50
LUIZ BORGES	42659690	2	NIII11	12/09/2025	45
ISIS MARIA CORREA	42852252	1	NIII10	15/09/2025	35
JOSE REINALDO MENDONCA FARIA	43182293	1	NIII11	11/09/2025	35
MARIA DAS DORES VALENTIM ALVES	43358243	1	NIII11	15/09/2025	35

CATIA MARIA LAVERDE	43510509	1	NIII11	11/09/2025	40
SANDRA MARIA SANTANA MANCHENHO	43690663	1	NIII11	11/09/2025	40
PATRIZIA LITZA PASSARIN FERREIRA	43698451	1	NII11	14/09/2025	35
ELIANE SOUZA MARTINS	43713515	1	NIII11	14/09/2025	35
NEIVA JACINTA STULP	43793470	1	NIII11	13/09/2025	45
MARCOS SALETE FERNANDES	44056852	3	NIII11	12/09/2025	35
ADRIANE INES BURGARDT	44217155	1	NIII11	30/09/2025	40
JUCELI DE FATIMA BRUNATTO	44342421	1	NII11	13/09/2025	30
STELLA RODRIGUES DA COSTA MONDECK	44496631	1	NIII11	13/09/2025	35
SILVANA CORDEIRO	44544814	1	NIII11	15/09/2025	30
SUELI APARECIDA IBANES	44625199	1	NIII11	14/09/2025	35
MARCIA BUZZATO	44710846	2	NIII01	11/09/2025	35
NELI ALVES DOS SANTOS PISETTA	44782286	1	NIII11	14/09/2025	35
KATIA APARECIDA DA ROSA BIEZUS	44816687	1	NII11	14/09/2025	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7894 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DIVA RIBEIRO DE SOUZA	44871238	1	NIII11	13/09/2025	50
TEREZINHA ANDREGUETTE	45132773	90	NII11	15/09/2025	45
MARIA CRISTINA PRONKO GOUVEIA	45173933	2	NIII11	11/09/2025	40
ROSANGELA APARECIDA SILVA SCARAMAL	45340627	2	NII11	14/09/2025	35
IZOVANIA APARECIDA ANDRADE	45351998	2	NIII07	13/09/2025	15
LUCIANE CASSIA RIBEIRO DE MORAES	45483436	2	NII11	14/09/2025	35
ELIANE DO ROCIO DAL-COMUNI MAGNINI	45565530	1	NII11	14/09/2025	35
JOELMA ROBERTO BRANCO	45881660	1	NII11	14/09/2025	35
ELAINE SOARES ANDRETTI	45881849	1	NII11	14/09/2025	35
ADRIANA RUELIS MARQUES HISING	45901068	1	NIII01	13/09/2025	15
MARIA APARECIDA PANKIEVICZ	46063856	1	NII11	14/09/2025	35
HERACLEA ERACELI GRILO SUGITANI	46104552	1	NII11	14/09/2025	35
IOLANDA WARMELING BIANCATTI	46308808	1	NII11	15/09/2025	35
LENIR ROQUE	46640870	1	NIII11	13/09/2025	30
CELSO JOSE DOS SANTOS	46881290	1	NIII11	12/09/2025	35
CELSO JOSE DOS SANTOS	46881290	2	NIII11	12/09/2025	35
CLAUDIA PONCIANO DE PAULA	47182697	1	NIII11	13/09/2025	30
KELLY CRISTINA SCARPIM DE CASTRO	47208980	1	NIII11	14/09/2025	35
LUCIENE OLIVOTO CARDOSO	47234026	1	NIII11	14/09/2025	35
CLEOMAR RABELO CORDEIRO	47291992	1	NII11	11/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7895 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLARICE ENGEL DE ALMEIDA	47339537	1	NII11	13/09/2025	30
LUCIA DE MELO ROCHA	47471761	1	NIII11	14/09/2025	35
MARTA CRISTINA DE SOUZA	47537134	1	NII11	14/09/2025	35
KARINA OLIVEIRA COSTA	47553156	1	NIII11	14/09/2025	35
LORI FEIL	48004482	2	NII11	11/09/2025	40
LISSANDRA ROBERTA SECCO	48530702	1	NII11	14/09/2025	35
RAQUEL DA SILVA FRANCO	48858570	1	NIII11	13/09/2025	35
ANGELINA PEREIRA POSSINELLI	48978010	1	NIII11	13/09/2025	35
LUCIA REGINA MARTINS FERREIRA KOSINSKI	49076576	1	NIII10	14/09/2025	35
TEREZINHA APARECIDA THEINL	49210213	1	NII11	14/09/2025	35
LORENA DA CONCEICAO PACHECO MAZUR	49273916	1	NII11	14/09/2025	35
ROSANE APARECIDA MACIEL AYRES	49589450	2	NIII05	14/09/2025	35
JOELMA CUSTODIO MELO	49606842	1	NIII09	13/09/2025	30
CELSO JOSE DE CARVALHO	49802420	1	NII11	14/09/2025	35
MARIA SILVANA GRIGGIO	49853360	1	NIII08	14/09/2025	35
MARIA LUCIA PIACESKI	49891806	2	NIII11	14/09/2025	35
ELIANA CRISTINA PERES	49928432	1	NIII11	14/09/2025	35
ADRIANA BEATRIZ AZEREDO SOKOLEK	50010473	1	NIII11	14/09/2025	35
ERONILDA SKAVRONSKI	50068790	1	NII11	14/09/2025	30
JOSIAINE CABELEIRA MINIELLO	50073394	2	NIII10	12/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7896 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DIRLEIA LODI	50074609	2	NIII11	12/09/2025	15
JOSEANE DITTMANN	50427560	1	NII11	11/09/2025	30
ANDREIA ROBERTA ROSSI COLET	50454274	1	NIII11	13/09/2025	35

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PEDRO RODACZYNSKI JUNIOR	50503453	99	NII11	15/09/2025	15
SOELI DE FATIMA DOS SANTOS DALMOLIN	50679594	1	NIII06	13/09/2025	15
FLORA GEMELLI BOF	50772624	2	NIII11	13/09/2025	35
SANDRA DA SILVA FRANCHINI	50891917	2	NIII11	14/09/2025	35
ANA PAULA MARTINS MENDES	51389662	1	NII11	14/09/2025	30
ISABEL CRISTINA KOSZELA	51423224	1	NIII11	14/09/2025	35
MARIA ELENA DA SILVA	51569156	1	NIII10	14/09/2025	35
MARIZA CIRINO MEDEIROS	51660358	1	NIII11	14/09/2025	35
TANIA MARGARETE DE LIMA	51707303	1	NII11	14/09/2025	35
REJANE LOPES BITTENCOURT YUZAWA	51781198	2	NIII11	14/09/2025	35
NEMORA YONARA AMARAL RETCHESKI	52009626	1	NII11	14/09/2025	35
ROSANA MARA ALEIXO GOMES	52106761	3	NII11	14/09/2025	35
ANA REGINA MARTINS DA SILVA	52118735	1	NII11	11/09/2025	15
LUCINEIA SELESTINO	52213657	1	NII11	13/09/2025	30
SONIA MARIA MYSZKOWSKI	52226481	1	NII11	15/09/2025	15
ELIANA ELIZA FERNANDES	52229260	1	NIII11	14/09/2025	35
MARISA INES BILTHAUER	52255775	1	NIII11	14/09/2025	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7897 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLEONICE ADRIANE WINCK	52312248	1	NII11	14/09/2025	30
MARIA JOSE DE CAMPOS	52396344	1	NIII05	14/09/2025	35
GIOVANA VELA ALEVATO MICHELETTI	52932688	1	NII11	15/09/2025	35
INGRID MILLEO DE SOUZA	52991226	1	NIII11	14/09/2025	35
JULIA SALETE GREBOGI	53080073	1	NIII11	14/09/2025	35
CRISTIANE BAUMEL	53336710	1	NII11	14/09/2025	35
LUCIMARA APARECIDA ROSA	53366244	1	NII11	15/09/2025	35
ANDREIA GONSALES DO CARMO	53428207	1	NIII11	14/09/2025	35
IZABEL CRISTINA SIMARDI	53639933	1	NIII11	14/09/2025	35
TEREZINHA BOLONHESI ALVES MOTA	53658075	1	NIII10	14/09/2025	35
ELISANGELA BANKERSEN NEDOCHETKO	53684726	2	NIII10	14/09/2025	35
ERICA REGINA BARZON	54012659	1	NIII11	14/09/2025	35
ELIANE CRISTINA DE SALES QUEVEDO	54059213	2	NIII10	13/09/2025	30
CHIARA CELI DE TONI	54162030	1	NIII11	13/09/2025	30
EDIMARA NAVES MENDES	54535791	1	NIII11	15/09/2025	35
EDY CELIA COELHO	54594216	1	NIII11	14/09/2025	35
SOELY DE FATIMA ANTUNES MARTINS GODOY	54685017	1	NIII09	15/09/2025	35
ELIZANGELA ZANSAVIO	54704585	1	NII11	14/09/2025	35
KESIA FERNANDES MENDONCA	54951736	1	NIII11	14/09/2025	35
LUZINETE MACHADO DA CRUZ	54998635	1	NIII10	14/09/2025	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7898 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DIOMARA SALETE ROSSETTO	55199825	3	NIII11	14/09/2025	35
RENATA BERTOLI LUDWIG	55678790	2	NIII11	14/09/2025	35
ANA CRISTINA DA SILVA DE MORAES	55719373	1	NII11	15/09/2025	35
MARLON DE SOUZA	55729964	2	NII11	11/09/2025	15
EVA ROSANE ZULPO VEIGA	56222367	1	NIII11	14/09/2025	35
SIRLEI MARIA OSTVALD	56395202	1	NIII10	13/09/2025	30
ALZENIR VIRGINIA FERREIRA SOISTAK	56403833	1	NIII11	14/09/2025	35
ADRIANA KUBIAK	56517316	1	NIII11	14/09/2025	35
SIRLEI APARECIDA DE CRISTO PORTES	56529462	1	NII11	14/09/2025	35
CELCIANE ALVES VASCONCELOS	56579303	1	NII11	13/09/2025	15
MARIA CECILIA CARNEIRO CUNNINGHAM	56591745	1	NIII11	14/09/2025	35
MARCIA CRISTINA STIVAL DE ALMEIDA	56617086	1	NII11	14/09/2025	35
IZANA APARECIDA DE BRITO	56771514	1	NIII11	14/09/2025	35
JOSEANE MARIA RACHID MARTINS	56797009	2	NIII10	15/09/2025	30
SILVANA APARECIDA CECHELERO	56808370	1	NII11	13/09/2025	30
EDNEIA GONZAGA NASCIMENTO	56918833	1	NIII11	14/09/2025	35
SALETE FURMAN CONSTANTINI	57093455	1	NIII11	14/09/2025	35
ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA ALVES	57175273	2	NII11	14/09/2025	35
MARINES FRANK GANZERT	57218142	1	NIII01	14/09/2025	35
PAULA REGINA LOPES	57284757	1	NII11	15/09/2025	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7899 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%

MARCIA REGINA WEILER THIESEN	57291494	1	NIII11	14/09/2025	30
LUCIANE ROMANISIO	57309547	1	NIII11	14/09/2025	35
SILVIA NEIDE BRAULIO	57354852	3	NIII11	13/09/2025	25
SUSANA HEUPA HUF	57573309	2	NII11	14/09/2025	35
LUCIA APARECIDA BENTO	57682388	1	NIII11	14/09/2025	35
FERNANDA SAMARA PRZYWITOWSKI DA SILVEI	57708883	1	NIII11	14/09/2025	35
ROSANE SALACHE DE SOUZA	57787643	90	NIII11	12/09/2025	25
SIMONI MARIA SOARES PIEKARCZYK	57938382	1	NII11	14/09/2025	25
AGLACI TOMPOROSKI	58234680	2	NIII11	14/09/2025	35
ELISA LILIAN RINCAO	58316644	1	NIII10	14/09/2025	35
MARILDA FERREIRA CELLA	58662089	1	NII11	14/09/2025	35
JANE MARCIA BENEDETE	58733849	1	NIII11	14/09/2025	35
KELLER MARIA FRANCO FERRARO	58842354	1	NII11	15/09/2025	35
CLAUDINEIA RAMOS FARIAS MOLINA	58935395	1	NIII11	14/09/2025	35
IRENE BILIK	59059459	1	NII11	13/09/2025	30
JUCIMARI APARECIDA MERCHIORI DURAU	59177150	1	NIII10	14/09/2025	35
LUCIANA DARIENZO	59241540	1	NII11	14/09/2025	35
ELIZANGELA TEIXEIRA	59248790	1	NIII11	14/09/2025	35
SANDRA DE ASSIS SILVA	59352725	1	NIII11	13/09/2025	30
SIRLEI APARECIDA VITORELLI	59502530	52	NIII01	12/09/2025	15

117350/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7900 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TANIA ROBERTA FERREIRA	59537610	1	NII11	13/09/2025	30
SIMONE DE ALMEIDA GOMES	59553569	1	NIII01	14/09/2025	35
JULIANE WENDRECHOVSKI	59604384	1	NIII11	14/09/2025	35
GISLAINE BEZERRA DE SANTANA	59813420	1	NIII11	14/09/2025	35
EDNA CRISTINA SERVI	59950711	1	NIII10	14/09/2025	35
ADRIANA PROVIN DA SILVA POLIDORO	60004161	2	NIII01	14/09/2025	35
MARCIA JOUVELINA RODRIGUES PINTO	60016399	1	NIII11	14/09/2025	35
FLAVIA REGINA VALENTE DA SILVA	60102325	97	NII11	15/09/2025	15
ELIANE APARECIDA DE MOURA DA SILVA	60194645	1	NII11	13/09/2025	30
FABIANA CHRISTINA GOMES	60312273	1	NIII11	14/09/2025	35
LOURENE DE FATIMA ZAI ANTUNES	60492530	1	NII11	14/09/2025	35
ZEILA TEREZINHA SILVA WALTER	60592527	1	NIII11	14/09/2025	35
CLEIA DE FATIMA ALVES DE LIMA	60780145	2	NII11	15/09/2025	35
CARLA DARLENE DE ANDRADE DALLA LONGA	60781168	1	NII11	15/09/2025	35
LUCIANA ELINA COUTINHO LOMBA	60838224	1	NIII11	13/09/2025	30
NICE DOS SANTOS RODRIGUES	60990930	1	NII11	12/09/2025	20
HELLEN MONICA LUIZ	61070664	1	NII11	14/09/2025	35
MIRIAM DOS SANTOS TEODORO	61186174	1	NIII10	15/09/2025	35
VIVIAN CARLA MACEDO WOLF	61316833	1	NIII10	14/09/2025	35
ELIANE TEREZINHA DALAVALE	61430989	2	NII11	15/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7901 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIANE DAMIANI	61496831	1	NIII11	14/09/2025	35
TELMA AUGUSTA DINIZ	61524061	1	NIII11	12/09/2025	30
MARISA TONDATO STORTE	61598189	1	NIII11	14/09/2025	35
ROSILDA MENEGAZZO DE ANDRADE RESH	61843515	1	NII11	14/09/2025	35
WALKIRIA TELMAN	62023805	1	NII06	12/09/2025	10
CASSIANE POLO VIDOR	62063548	1	NII11	12/09/2025	20
THAIS CRISTINA LEAL	62218495	1	NII11	14/09/2025	35
ROSELAINE LOIA ROHLING ZILS	62801735	3	NII11	14/09/2025	35
CLEUSA DESPLANCHES BUARD	62891378	1	NIII11	14/09/2025	35
VALL DURIA	63067466	1	NII11	15/09/2025	35
ELIZANDRA SANAGIOTTO	63610640	1	NIII11	14/09/2025	35
VIVIANE RAQUEL ELIAS COSTA	63671991	1	NIII11	30/09/2025	35
CAROLINA BASSO	63882097	1	NII11	14/09/2025	35
ROSEANE MARA DE SOUZA BONFIM	64187058	1	NIII11	14/09/2025	35
ANDREIA BORIN MARTINS ERNANDES	64236075	1	NIII11	14/09/2025	35
CARLA ANDRESSA NICOLAIO	65338408	1	NII11	12/09/2025	15
ANGELA MARIA LIMBERGER	65618320	1	NIII11	14/09/2025	35
DALETE GOMES PIRES PARRA	65846454	2	NIII11	14/09/2025	35
ELIANE DE FATIMA SOARES DA SILVA GOBBO	65931290	1	NII11	15/09/2025	35
DAISY BONFIM FARIA CARDOSO	66320782	1	NIII11	14/09/2025	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA N. 7902 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLAUDIA COSTA CABRAL	66440990	1	NIII10	14/09/2025	35
SERGIO ANDRE NIEMES	66445003	2	NII11	13/09/2025	25
VALERIA RIBEIRO DOS SANTOS	66896315	1	NIII10	14/09/2025	35
ANA CRISTINA BERTOTTI BRANCAGLIAO	66915859	2	NIII11	14/09/2025	35
ADRIANA REGINA DO NASCIMENTO	66944344	1	NII11	14/09/2025	35
JOSINES SIMONE CARARA FRITZEN	67767624	2	NIII10	14/09/2025	35
DARLAN CHIAMULERA	68370140	90	NII11	15/09/2025	15
JOELMA TRINDADE DE LIMA	68460921	1	NIII11	14/09/2025	35
IVONE SCHISSEL	68632072	89	NII11	14/09/2025	15
GISELLY ALVES MARTINS	68910030	1	NII11	14/09/2025	30
MARINA PSCHEIDT	69574998	1	NII11	14/09/2025	35
QUEILA HELIODORO DE SOUZA PAULOVSKI	69594522	1	NIII11	14/09/2025	30
ROSANGELA LOPES DE ARAUJO PATRICIO	69742254	1	NII11	14/09/2025	35
REGIANE APARECIDA DA MAIA MOREIRA	70392186	90	NII11	12/09/2025	15
FABIANA DUKIEVICZ BITTENCOURT	71235920	1	NIII11	13/09/2025	30
SILVANIA MARIA FIORENTIN	71348636	1	NIII11	14/09/2025	35
ELIANA PATRICIA LUIZ DE PAULA	71459403	1	NIII11	14/09/2025	35
CRISTINA DOS SANTOS SOUSA DE OLIVEIRA	71820831	1	NIII11	12/09/2025	30
SIMONE EURICK MARTINS	72198590	1	NIII10	14/09/2025	35
MARIZETE PEREIRA DA SILVA	72830784	1	NIII11	14/09/2025	35

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7903 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANDREIA MOURA JORGE VERNER	02080472984	1	NIII10	14/09/2025	35
ROSELY DALLA SANTA	48736066915	1	NII11	14/09/2025	40
MARINILDA CONCEIÇÃO COSTA	51377721949	2	NIII11	13/09/2025	40
ANDREIA CRISTINA BUENO	73312787	96	NIII09	14/09/2025	15
NEUSA REGINA DOS SANTOS	73838029	1	NII11	14/09/2025	35
MARILENE MEZZOMO SIQUEIRA	73910072	1	NAXII	13/09/2025	20
RENATA JOSE WELIN	78777362	1	NIII10	14/09/2025	35
ROSI NARA EGUES TORMANN	79280020	2	NIII11	13/09/2025	35
DANIELLI BRANDAO IKEDA	79427616	1	NII11	15/09/2025	35
ALEX FERREIRA GARCIA	79892050	97	NIII06	14/09/2025	15
JANETE MARIA BETTO	80250282	1	NIII11	14/09/2025	35
ELIANA FLORENCIO	80279884	1	NII11	14/09/2025	35
DEISE DE CASSIA SOMENSI	80284667	1	NII11	15/09/2025	35
ADRIANA MARTINS DIAS BATISTA SANTOS	80304420	1	NII11	13/09/2025	35
VALERIA DA SILVA TRINDADE	80305079	1	NIII08	15/09/2025	35
VALDETE PADILHA BATISTA DE PAULA	80542771	1	NIII11	14/09/2025	35
ERLICE MORAIS MEIRA ROSA	80697554	1	NIII11	14/09/2025	35
EMANUELLE MANDU MEIRA DOS SANTOS	82832629	1	NIII05	13/09/2025	30
REGINA MARIA AMORA FERNANDES	83443375	2	NII11	11/09/2025	15
SERGIO PEGORARI	97887837	97	NII11	12/09/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7904 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DENISE DO ROCIO TOZETTO QUEIROZ	70070130906	1	NII11	14/09/2025	35
VANDA CLAUDIA NOGARINI	84947179953	1	NIII10	14/09/2025	35
JOSELIA OLIVEIRA PEREIRA	91779154968	1	NIII11	14/09/2025	35

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7905 01/09/2025
ORGAO - CASA CIVIL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
BRUNO HEBERT DORNELAS	85172930	13	NAI	05/09/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7906 01/09/2025
ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOAO CARLOS GOMES DE ALMEIDA	45438201	2	NEII11	08/09/2025	35
GERALDO HONORATO	57122439	1	NIII11	08/09/2025	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7907 01/09/2025
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
KEILA PINNA VALENSUELA	137386887	1	NAIII	03/09/2025	10

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7908 01/09/2025
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EMILIA MIWA FUKUMOTO	64566865	1	NAA 16	09/09/2025	20

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7909 01/09/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CIRLENE APARECIDA DE SOUZA ALVES	44707284	1	NAVIII	11/09/2025	15
ROSÂNGELA DE ARAÚJO VECCHIA SILVA	50100324	1	NAVIII	10/09/2025	15
DANIEL DOS SANTOS JANUARIO	68077680	1	NAVIII	11/09/2025	15
JEFERSON LOPES DE ALBUQUERQUE	77692991	1	NAVIII	09/09/2025	15
MARIANA CATHARINO DA SILVA DEVEQUI	87249760	1	NAVIII	09/09/2025	15

117328/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7910 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADAIR BOMFIM FARIA	10386810	90	NII11	03/09/2025	15
ELIZABETE DOS SANTOS MEIRELLES DE OLIV	18125013	91	NII11	08/09/2025	15
MARILISE MARIA BENATO STIVAL	18421364	2	NII11	07/09/2025	30
JUCELI XAVIER SIMOES	19184781	52	NII11	03/09/2025	15
JOÃO GERBER	20232005	89	NII11	08/09/2025	15
MARIA REGINA DE CASTRO SALES	31494419	1	NII11	10/09/2025	40
MARCIA PEREIRA VALENTINI	31837847	1	NII11	03/09/2025	20
ELIZANA DE JESUS MUNIZ SILVA	34187010	2	NIII11	07/09/2025	40
REGINA DE MIRANDA MUKAI REIS	34729891	1	NIII11	08/09/2025	40
OTALIO RENATO SEVERO COSTA	35326472	1	NII11	09/09/2025	20
JOSE MANOEL DE SOUZA	35375201	2	NII11	08/09/2025	35
ALBERTO PAULO FEDESZEN LAPUCH	35830910	90	NII11	03/09/2025	15
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	36029137	2	NIII06	03/09/2025	15
LAMARTINE DO ROCIO ALVES	36345640	99	NII11	03/09/2025	15
OSMAR HERNANDES AZO MOMPIAN	37479640	90	NI07	03/09/2025	15
MARILSA STAUB VENDRAMETTO	37881511	1	NII11	08/09/2025	40
KARIN REGINA MINOSSO GNOATTO	38077910	1	NIII11	08/09/2025	40
CECILIA HELENA VECHIATTO	39599031	1	NIII11	10/09/2025	40
MONICA APARECIDA DOMINGUES VALERIO SEM	40027432	90	NII11	03/09/2025	15
VILMAR ROGOSKI	40337695	91	NII11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7911 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VILMAR ROGOSKI	40337695	90	NII11	04/09/2025	15
SUELI AYME JIMPO	40462619	2	NIII11	10/09/2025	15
MIGUEL ANGEL ALVARENGA BAEZ	40947140	2	NII11	07/09/2025	35
WESLEY MOLINARI	41004916	2	NIII11	03/09/2025	15
MARA REGINA DOMINGUES	41103892	4	NIII11	08/09/2025	40

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

JUSSARA KNAUT	41307552	99	NII11	03/09/2025	15
LUIZ CARLOS DE BRITO	41855932	97	NIII10	03/09/2025	15
ILDA SOUZA DOS SANTOS	42028053	97	NII11	03/09/2025	15
ADELIANE TEREZINHA VERONESE DA SILVA	42039306	53	NII11	08/09/2025	15
CLARICE DE FATIMA SCHULMEISTER	42327956	89	NII09	03/09/2025	15
LORECI DE FATIMA DOS SANTOS	42353116	1	NIII11	10/09/2025	40
NILVA ALENCAR SEVERIANO	42354112	1	NIII09	07/09/2025	40
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CAMILO	43029282	97	NIII10	04/09/2025	15
ANDRE NOGAROTO	43264150	1	NIII11	06/09/2025	30
MONICA REGINA SANGLARD GESSI FILLA	43955578	1	NIII10	06/09/2025	30
ROSANGELA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	44143224	1	NIII11	07/09/2025	40
ULISSES BERTHOLDO COLLET	44178729	1	NII11	08/09/2025	35
APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	45373509	53	NIII01	04/09/2025	15
CLAUDIO APARECIDO DE SOUZA	45441172	97	NIII11	04/09/2025	15
JANETE ELIANE PARIZOTTO COCCO	47422752	1	NII11	07/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7912 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOAO ADRIANO AVELAR SANTOS	47973619	2	NII11	08/09/2025	15
LUCIA ZABLA ERDMANN	49491948	52	NII11	03/09/2025	15
JACSON SACRAMENTO XAVIER	49899246	96	NII11	03/09/2025	15
JANDRA MARA SCOLARI SCHLENKER	49991843	1	NIII11	06/09/2025	30
LUCINEI CRISTIANE ZULAI	50324176	2	NII11	03/09/2025	15
DIOVANA DE FATIMA BRONOSKY	50735702	97	NII11	03/09/2025	15
MARIA ANGELA SEMKIW PERUSSOLO	51719670	1	NIII11	06/09/2025	30
ADRIANA AOKI AMAZONAS CRUZ	52205743	1	NIII10	06/09/2025	30
MARENI DE OLIVEIRA MATUCHESKI	52383404	99	NII11	03/09/2025	15
MARCIO JOSE FERNANDES	53149774	52	NII11	03/09/2025	15
SIMONE FRANCISCO	53182305	1	NII11	06/09/2025	20
ROSA CALDEIRA DE MOURA	53382584	97	NII11	03/09/2025	15
ELIDA MARANGONI RODRIGUES	53562892	2	NII11	03/09/2025	15
ALICE LEAL TERRES BRICH	53666256	1	NIII11	06/09/2025	30
NELMA DE ARAUJO	53944523	1	NII10	03/09/2025	15
FIDELIS LAGNI	54287470	2	NII11	03/09/2025	15
IVANETE CRISTINA BELGAMASCO	54528787	1	NIII11	06/09/2025	30
JOAO RICARDO BRANCAGLIAO	56229426	2	NIII10	03/09/2025	15
DENISE DOS ANJOS VERLINGUE DE SANTIS	56612297	1	NIII10	09/09/2025	20
VIVIANE DE SOUZA PALMA MELO	56795421	52	NII11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7913 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SARITA APARECIDA LOPES	57238003	2	NIII11	06/09/2025	30
JAQUELINE DIAS DE SOUZA	57494182	1	NII11	07/09/2025	30
SIMONE TREMBULAK	57680105	1	NIII09	06/09/2025	30
MARCIA APARECIDA AVELINO BARBOSA DE HO	57682043	1	NII11	04/09/2025	15
ANGELA MARIA PINTO GOIS	57759950	1	NIII11	06/09/2025	30
ANUAR HASSAN PARACAT	57783176	97	NII11	03/09/2025	15
LOIDE ANDREA SALACHE	57987162	1	NIII04	07/09/2025	30
VALERIA APARECIDA CUBA	57991259	89	NII11	03/09/2025	15
LUCIANA BLUM RAUCH	58175765	1	NII11	06/09/2025	30
VERA LUCIA CZUY	58398349	91	NII11	10/09/2025	15
MARCIA ESCROBOT	58430765	90	NII11	03/09/2025	15
ETIENNE CATARINA BASTOS	58553662	1	NII11	07/09/2025	30
CLAUDINEIA RAFAEL	58561622	1	NII11	06/09/2025	30
MIRNA APARECIDA DE OLIVEIRA	58607738	1	NII11	07/09/2025	30
MARIA GRUCHOSKI	58824879	1	NII11	06/09/2025	30
EVANGELINE FATIMA SANTOS SABINO	58855928	1	NIII11	06/09/2025	30
CLEIDE CAMPOS DE LIMA	58956759	1	NIII09	06/09/2025	30
MARA SILVIA MATEUS SETIM RODRIGUES	59051016	1	NII11	06/09/2025	30
MARCIA REGINA DURAU DALLAVALE	59166727	1	NIII11	06/09/2025	30
LUZIA APARECIDA DE LIMA DE OLIVEIRA	59174800	2	NII11	06/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7914 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELAINE GESSIMARA DAVIES	59232681	1	NIII11	06/09/2025	30
RAQUEL CARDOSO DE MORAIS	59358898	2	NIII09	06/09/2025	30

MARCIA JULIANA MUNHOZ	59428039	1	NIII11	06/09/2025	30
ANA PAULA DE ARAUJO ANDRADE	59489143	1	NII11	07/09/2025	30
MARGARETE BRUGNEROTTO BALBINOTI	59572784	2	NIII11	08/09/2025	30
CRISTIANE VODONIS ZANIKOSKI	59661205	1	NII11	03/09/2025	15
LEANDRO JOSE RODRIGUES	59661736	2	NIII11	03/09/2025	15
ELOISA VAN DER NEUT	59740482	2	NIII11	03/09/2025	15
ELOISA VAN DER NEUT	59740482	1	NIII11	09/09/2025	30
LUCIANA FALCAO	59769910	2	NIII09	09/09/2025	15
ANGELA APARECIDA GONCALVES OLIVEIRA	59772996	2	NIII11	06/09/2025	30
MARCELO BONILAURI	59961039	97	NIII01	03/09/2025	15
ADRIANA RIBEIRO FERREIRA RODRIGUES	60398682	1	NIII05	05/09/2025	30
VIVIANE KREGENSKI BUCH	60772908	1	NII11	06/09/2025	30
SORAIA LUCIANE ESSER DO NASCIMENTO	60958521	1	NIII11	07/09/2025	30
IVANE ONGARATO CAVEJON	61150056	1	NIII11	07/09/2025	30
JOCIANE CRISTINA SAMPAIO DA SILVA	61319115	1	NII11	07/09/2025	30
TATIANA WISNIEWSKI	61470212	1	NIII11	06/09/2025	30
ADRIANA BUSATO	61567704	1	NII11	10/09/2025	30
REGIANE MACANHAN	61600477	99	NIII01	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7915 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA MARIA BATTISTI CARDOSO	61620001	3	NIII11	06/09/2025	30
CLAUDIA SUZANE BRUM	61712445	1	NII11	07/09/2025	30
TANIA CRISTINA TANJONI DE SOUZA ARANDA	61820116	90	NII11	03/09/2025	15
CLARICE APARECIDA BONK SCHELMACH	62066652	1	NIII11	06/09/2025	30
MARISLEI REGINA BACHELADENSKI MIRKOSKI	62476770	2	NIII11	03/09/2025	15
NATALIA NOVAK DE LIMA	62509201	99	NII11	03/09/2025	15
ANDREIA DO ROCIO RIBEIRO VASCONCELO	62530642	1	NII11	06/09/2025	30
VANDECLEIA DE BARROS CASTRO	62748257	1	NII11	06/09/2025	30
MICHELLE DOS SANTOS	62767987	99	NII11	03/09/2025	15
SIRLEI DUARTE NUNES BONIFACIO	63024945	1	NIII11	06/09/2025	30
JOSIANE DE FATIMA LACERDA SOFKA	63154717	2	NIII11	06/09/2025	30
DAIANE PATRICIA ANDREASSA BASSO	63293288	2	NII11	09/09/2025	15
DANIELE PAWLAK	63355208	1	NII11	06/09/2025	30
EDIR SOUZA DAS NEVES	63510580	1	NIII11	06/09/2025	30
MARIA ISABEL BATISTA	63615641	2	NIII11	03/09/2025	15
DANIELE GONCALVES	63659630	2	NIII11	03/09/2025	15
TEREZINHA APARECIDA FERNANDES	63701823	1	NIII08	06/09/2025	30
TATIANA NANCI DA MAIA	63779814	99	NII11	03/09/2025	15
ALEXSANDRO ROCHA ZIMERMAN	64253867	2	NII11	04/09/2025	15
ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	64353110	2	NIII10	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7916 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SUSANA TOZETTO LOURENCATO	64535897	1	NII11	03/09/2025	15
CLAUDIANE SAVIO AUGUSTO	64651994	1	NIII11	06/09/2025	30
OSMAR BUGALSKI	64661663	97	NIII10	04/09/2025	15
ELISANA DE SOUZA MENDONCA CAMPOS	64783564	89	NII11	04/09/2025	15
LUCIANA DE FATIMA CORDEIRO DE MOURA	64939408	2	NIII10	06/09/2025	30
ELIANE CRISTINA SALATA DE SOUZA	65970376	1	NII11	06/09/2025	30
LUCIANA BARBARA SEBEN	66157873	1	NIII11	06/09/2025	30
ELAINE TEODORO MACHADO	66569080	1	NIII11	06/09/2025	30
ADONIS CRISTINA BRONGUEL	66635880	2	NIII11	05/09/2025	30
GISLAINE DE SOUZA FARIA	67050932	1	NIII10	06/09/2025	30
SILVANA APARECIDA SEROTIUK RODRIGUES	67323009	97	NIII09	03/09/2025	15
SHEILA GABARRON RICCI	67776895	2	NII11	04/09/2025	15
MARCELL RODRIGO SIMON KOYANO CAPELLO	67816544	99	NII11	03/09/2025	15
ADRIANA RAMIRES	68103851	97	NIII01	03/09/2025	15
PAULO CEZAR LARA AMESTRONG	68430402	99	NII11	03/09/2025	15
ROSELI TEREZINHA DA SILVA BUGNO	68486386	1	NII11	06/09/2025	30
CAROLINA LINO	68545277	99	NII11	03/09/2025	15
MISLAINE MARIA DE SOUZA	68830540	90	NII11	03/09/2025	15
MARIA ALINE DA VEIGA	68936390	1	NIII11	05/09/2025	45
GABRIELA JAQUELINE MATTOS	69149499	1	NII11	06/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7917 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANGELICA CARVALHO DE SIQUEIRA TORRENTE	69156410	1	NII11	07/09/2025	30
LEONARDO DIAS	69359388	52	NIII01	03/09/2025	15
CLAUDIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI ADAMI	69927203	1	NIII01	06/09/2025	30
ALESSANDRA HIDEKO MIYAO	70066254	1	NIII11	06/09/2025	30
JOANA ANGELICA LOERCIO DE ARAUJO	70977680	1	NII11	06/09/2025	30
MERY ELLEN DE SIQUEIRA BONTORIN	71114252	99	NII11	03/09/2025	15
JOSIANE CUSTODIO JORGE GANJA	72256271	2	NIII11	03/09/2025	15
GIORDAMI CARVALHO DE ALMEIDA	72647076	1	NIII01	03/09/2025	15
CRISTINA ANTUNES ALVES	72896696	89	NIII01	03/09/2025	15
CLAUDEMARIA DA SILVA LIRA	73062934	91	NII11	03/09/2025	15
RONALDO CESTARI QUINTANILHA	73264790	52	NII11	03/09/2025	15
CIDELE AFONSO ARAUJO	73435358	1	NII11	06/09/2025	30
MARIA CLELIA DA SILVA	73553440	1	NII11	06/09/2025	30
ALECSANDRO DANELON VIEIRA	73606462	2	NIII11	03/09/2025	15
LAURIEN DE LUCENA BUSCARONS RODRIGUES	75642253	1	NIII10	09/09/2025	30
JESTER LUIZ FURTADO	75725922	99	NII11	03/09/2025	15
CRISTIANE CHAVES DE OLIVEIRA	75963513	90	NIII01	03/09/2025	15
ELAINE LEONARCZYK SOUZA	76024936	89	NIII07	03/09/2025	15
ADRIANA DI PAULA PRATES MENDES	76260400	90	NII11	03/09/2025	15
APARECIDA DE FREITAS DA SILVA	76473528	2	NII11	06/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7918 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SHEILA APARECIDA FRANQUITO SIRINO	77118918	99	NII11	03/09/2025	15
MARELICE APARECIDA BONATO	77762841	1	NIII01	06/09/2025	30
DANIELE DA SILVA FINATI	78050870	98	NII11	03/09/2025	15
CAROLINE GUIMARÃES DOS SANTOS NOVAKI	78439548	99	NIII01	04/09/2025	15
TATHIANE APFELGRUN HEIMOSKI	78561440	99	NIII01	03/09/2025	15
ELAINE CRISTINA GUENO	79346039	90	NII11	03/09/2025	15
RICARDO DE JESUS GONCALVES	79359130	2	NII11	03/09/2025	15
ROSIMEIRE REGINA GUIROTO	80275633	2	NIII10	03/09/2025	15
ANDREIA KRUK MENON	80713975	2	NIII10	03/09/2025	15
RODRIGO KRAMER CHAVES	80896174	99	NIII01	03/09/2025	15
JOAO LUCAS ESSER BOROCZ	81065705	52	NII11	03/09/2025	15
ANDREIA ANTONIA NAHORNY MATOS	81660395	99	NII11	03/09/2025	15
JOSIANE STRESSER CARDOSO CRUZ	82511415	90	NIII07	03/09/2025	15
MARISA SCHMAEDECKE CARANHATO	82854304	1	NIII11	08/09/2025	30
ULRIKA GLUITZ SCHNEIDER	82974296	1	NIII08	06/09/2025	30
RONI MIRANDA VIEIRA	82981608	91	NII11	04/09/2025	15
SIMONE DE OLIVEIRA CHRISTONI	83090880	2	NIII11	03/09/2025	15
SOLENE CRISTIANA FORTESKI	83269529	1	NII11	06/09/2025	30
ROSEMARY APARECIDA ORTIZ ALBONETI MOIA	83311614	1	NIII11	06/09/2025	30
CHEILA ROSANE KUDLACK	83322233	1	NII11	09/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7919 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIMONE HABIB CAMARGO FELSKI	01962855937	2	NIII06	08/09/2025	15
CELENE DORINI MANELLI	02119062986	2	NIII01	03/09/2025	15
ROSIMEYRE APARECIDA COUTINHO SILVA	02158245980	1	NII11	06/09/2025	30
ARIANE RENATA PUZIO KOPICKI	05876903990	90	NII11	03/09/2025	15
APARECIDO VASCONCELOS DE SOUZA	101934594	97	NIII07	03/09/2025	15
NILVAM JERONIMO RIBEIRO BRAVIN	110473605	1	NIII06	03/09/2025	15
APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	127476179	1	NII10	03/09/2025	15
DORIS MUNHOZ DE LIMA	127510610	1	NIII07	08/09/2025	15
RAQUEL ALVES PRATES	83717041	2	NII11	03/09/2025	15
MAURICIO BARABACH	89289840	90	NIII07	03/09/2025	15
ACLISSON LOBO DAMASCENA	92426670	90	NII11	03/09/2025	15
FRANCIELE ALVES DA MAIA	98034811	52	NII11	04/09/2025	15

117334/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7920 01/09/2025

ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LIRIS LEITZKE	63971634	1	NAXVIII	06/09/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7921 01/09/2025
ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GILBERTO MARTINS DAGOSTIM	33722532	21	NIII09	09/09/2025	45
CLAUDIA AYAKO TAMURA	43986872	1	NII11	08/09/2025	40
DENIZE PEPPLOW TOME FONTENELLI	51775791	1	NII11	07/09/2025	30
ANGELA KNAPKI CUNHA	52591848	1	NII11	06/09/2025	30
EDILENE APARECIDA LAUREANO	58269077	1	NII11	06/09/2025	30
JULIANA ARTHURY BRAGA	66180298	1	NII11	07/09/2025	30
FERNANDO EMRICH PINTO MAIA	77960708	1	NI09	03/09/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7922 01/09/2025
ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIO SERGIO DA SILVA BRITO	138094618	1	NAAF-H	10/09/2025	10
ARIVALDO ANTUNES RODRIGUES	43056069	2	NAAF-I	09/09/2025	35
HELDER MARQUES YANO	57003960	5	NAAF-I	09/09/2025	40

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7923 01/09/2025
ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCELO SHIGUERU NISHIYAMA	75675208	1	NAVII	07/09/2025	10

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7924 01/09/2025
ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DEJALMA SOARES MARQUES	13829780	2	NAIX	03/09/2025	25

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7925 01/09/2025
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JAIR GRASSO	15705019	1	NAI	07/09/2025	40
ANTONIO CARLOS ALEIXO	36139897	3	NAII	09/09/2025	35
MAURO PAROLIN	42378666	5	NAIV	08/09/2025	35

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7926 01/09/2025
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
KARIMA OMAR HAMDAN	129005009	3	NAIII	06/09/2025	10
PAULO ALFREDO FEITOZA BOHM	35656227	1	NAIV	03/09/2025	10
LUCIMARY AFONSO DOS SANTOS	58340421	1	NAIII	03/09/2025	10
PRISCILA SEMZEZEM SAES	92494594	3	NAIII	03/09/2025	10

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA N. 7927 01/09/2025
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE UNIAO DA VITORIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALCEMAR RODRIGUES MARTELLO	136365649	1	NAIV	03/09/2025	10
RAFAEL BUENO NOLETO	70565757	3	NAIV	03/09/2025	10
LILIAN SALETE ALONSO MOREIRA LIMA	72339371	1	NAIII	03/09/2025	10
HUILQUER FRANCISCO VOGEL	79089532	53	NAIII	03/09/2025	10
CAMILA JURASZECK MACHADO	83130830	93	NAIII	03/09/2025	10

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7928 01/09/2025
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CAIO MANOEL NOCKO	60992266	55	NAII	06/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7929 01/09/2025
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIANE PAGANINI DA SILVA	140835684	1	NAIV	03/09/2025	10
NELUANA LEUZ DE OLIVEIRA FERRAGINI	73786606	3	NAIV	03/09/2025	10
VANESSA ALVES BERTOLLETI	91576074	2	NAIII	03/09/2025	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7930 01/09/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALICE MITIYO NAKAGAWA	12565925	97	NAVIII	10/09/2025	15
GLAUCIA EFIGENIA ADERALDO RUBINI	15976616	1	NAVIII	09/09/2025	15
NEWTON GONCALVES	19344690	1	NAVIII	09/09/2025	15
ALMERINDA CORREIA DE SOUZA	19605426	1	NAVIII	11/09/2025	15
IVONE ALMEIDA DA SILVA	19608590	1	NAVIII	09/09/2025	15
NIVALDO CORREA LIMA	21322431	1	NAVIII	09/09/2025	15
NOEMI HOFMANN DE LUCIO	22585134	1	NAVIII	09/09/2025	15
MARIA CRISTINA CARDOSO	30457986	1	NAVIII	10/09/2025	15
ROSELI BUENO BOTELHO	30741994	1	NAVIII	09/09/2025	15
ALICE ROMAQUELI HAMANAKA	31313228	1	NAVIII	09/09/2025	15
CELIA REGINA DE OLIVEIRA	31478464	1	NAVIII	09/09/2025	15
SONIA EIKO NISHIKAWA DO PRADO	32185096	1	NAVIII	09/09/2025	15
ELIZEU ALVES DA SILVA	32335985	1	NAVIII	10/09/2025	15
SILVANA MOLIN	32825427	1	NAVIII	09/09/2025	15
HELIO FRANCA	33410964	1	NAVIII	09/09/2025	15
LUCIMAR ADILSON TOMAZ	33743009	1	NAVIII	09/09/2025	15
AGENOR RODRIGUES	33864108	1	NAVIII	10/09/2025	15
MIRLEI CANDEO LEITE	34107912	1	NAVIII	11/09/2025	15
MAFALDA BERSI	35040226	1	NAVIII	09/09/2025	15
JOSE REINALDO PALMA THEODORO	7595964	1	NAVIII	09/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7931 01/09/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NEUZA DE SOUZA VIEIRA	35461728	1	NAVIII	09/09/2025	15
DINUIR MARTINS ALVES	36396202	2	NAVIII	04/09/2025	15
ROSEMEIRE AVILA DE OLIVEIRA	36816490	1	NAVIII	11/09/2025	15
EDSON DE OLIVEIRA NERI	37085723	1	NAXVIII	04/09/2025	50
DINAIR BARBOSA DE OLIVEIRA	37095494	1	NAVIII	09/09/2025	15
DIVA SALVATORI DE SOUZA	37993492	1	NAVIII	09/09/2025	15
HAYDEE ZIEGLER	38145797	1	NAVIII	09/09/2025	15
LAURA APARECIDA VICK	39149591	1	NAVIII	09/09/2025	15
VERA LUCIA PERES	39964570	1	NAVIII	09/09/2025	15
MARIA ROSANA MARQUES DA SILVA MASUZAKI	40084886	1	NAVIII	11/09/2025	15
SILVANA SICONATO	40152490	1	NAVIII	09/09/2025	15
NELCI RIBEIRO DA SILVA	40162119	1	NAVIII	10/09/2025	15
ANA SILVIA SILVEIRA DAROS	40308938	1	NAXVIII	07/09/2025	50
SELMA ALVES MOREIRA GRITZENCO	40337466	1	NAXVIII	05/09/2025	50

MARISA PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS	40375090	1	NAXVII	04/09/2025	30
CIRLENE ALONSO	40730486	1	NAVIII	09/09/2025	15
CARLITO DOS SANTOS	40790195	1	NAVIII	11/09/2025	15
VERA LUCIA PRANDI	41243090	1	NAVIII	09/09/2025	15
ROSMARI DIANE PALU	41272015	1	NAVIII	09/09/2025	15
MARIA NILDA RODRIGUES VOLPATO	41505044	1	NAVIII	09/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7932 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA APARECIDA DOS SANTOS E SOUZA	42040142	1	NAVIII	09/09/2025	15
IVONETTE RIBEIRO MOREIRA	42073679	1	NAVIII	10/09/2025	15
ROSANA MONDEK DE OLIVEIRA	42153109	1	NAVIII	10/09/2025	15
MARIA APARECIDA DA SILVA LOZANO	42315737	1	NAVIII	09/09/2025	15
SIRLEY CALDEIRA DUARTE	42319643	1	NAVIII	09/09/2025	15
GENI RODRIGUES DE SOUZA	42338087	1	NAVIII	09/09/2025	15
ELZIRA DA SILVA CAMILO	42342394	1	NAVIII	10/09/2025	15
MARCAL DE SOUZA OLIVEIRA	42506796	90	NAVIII	10/09/2025	15
MERCIA APARECIDA DE PAULA	42554421	1	NAVIII	09/09/2025	15
LUCIA DAMACENO	42725749	1	NAVIII	10/09/2025	15
ROSANE CALDEIRAO CUPINI	42729272	1	NAVIII	10/09/2025	15
MARLENE DANIEL PIRES	43028669	2	NAVIII	09/09/2025	15
JOCIANE RICETTI	43136950	1	NAVIII	05/09/2025	15
ELIDA APARECIDA FONTEQUE	43219170	1	NAVIII	11/09/2025	15
ADELAINE SIMONE CYRILLO	43917161	1	NAVIII	10/09/2025	15
MARIA HELENA PENHA	44032902	1	NAVIII	09/09/2025	15
MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA	44072939	1	NAVIII	09/09/2025	15
MARIA CELESTE VITORAZZO	44382768	1	NAVIII	10/09/2025	15
EDSON ALVES DA SILVA	44978857	1	NAVIII	09/09/2025	15
ZENILDA FERRI	45217507	1	NAVIII	10/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7933 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MILTON RAMOS DE OLIVEIRA	45410234	1	NAVIII	11/09/2025	15
SANDRA NOEMIA SALES	45630366	1	NAVIII	09/09/2025	15
LEONINA FRANCISCO DA SILVA ROLDAO	45684571	1	NAVIII	11/09/2025	15
VIVIANE APARECIDA MAESTRO	45950514	1	NAVIII	09/09/2025	15
PEDRO IUGLEBODE NETO	46092864	1	NAVIII	10/09/2025	15
ALIETE SAMBATTI MAGRO	47182875	1	NAVIII	09/09/2025	15
CELIA GOMES DE SOUZA	47381681	2	NAVIII	09/09/2025	15
ROSINEIA BAZZOLI	47905494	1	NAVIII	09/09/2025	15
LUDMILA FABIANA CONSON SILVA	48182127	1	NAVIII	10/09/2025	15
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DIAS	48703780	1	NAVIII	09/09/2025	15
ARNALDO RODRIGUES	49548214	1	NAVIII	09/09/2025	15
ANTONIA DE MORAIS	49879865	1	NAVIII	11/09/2025	15
MARIA DA SILVA VIEIRA	51098684	1	NAVIII	09/09/2025	15
SELMA ARZAO DE SOUZA BARBOSA	51604768	1	NAVIII	11/09/2025	15
SOLANGE EDWIGES FARO GARCIA	51690940	1	NAVIII	09/09/2025	15
IVONE APARECIDA SOARES MENDES	51695550	1	NAVIII	10/09/2025	15
ADILZA LADEIA GOMES JANZ	52058198	1	NAVIII	09/09/2025	15
PATRICIA REGINA FERREIRA	52132495	1	NAVIII	10/09/2025	15
VALDIRENI DE BRITO BARBOSA	52502713	1	NAVIII	11/09/2025	15
KEYLA NOBUE MATSUMOTO FUKUDA	52543169	1	NAVIII	09/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7934 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA CLARICE NUNES	52683025	1	NAVIII	10/09/2025	15
LENIR VIEIRA DIAS DA SILVA	52962978	1	NAVIII	09/09/2025	15
ROZELI FICO MELENDI	53291309	1	NAVIII	09/09/2025	15
MARTA REGINA MACIEL DE OLIVEIRA	53353193	1	NAVIII	09/09/2025	15
PAULO SERGIO DE SOUZA	54229968	1	NAVIII	10/09/2025	15
CLAUDIO MATIOLLI LONGUI	54587856	1	NAVIII	10/09/2025	15
SUELI APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA	55290261	1	NAVIII	10/09/2025	15
DALVA JOSEFINA DA SILVA	55301905	1	NAVIII	11/09/2025	15
SILVANA VERLINGUE DE OLIVEIRA	55564841	1	NAVIII	10/09/2025	15
AGNALDO RONNIES PEREIRA	56041524	52	NAVIII	09/09/2025	15
FERNANDO NELSON LARA	56317732	1	NAVIII	10/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ROSIMEIRE OLIVEIRA ARZOLI	56409343	52	NAVIII	09/09/2025	15
SUELI APARECIDA BENTO SILVA	56455574	1	NAVIII	11/09/2025	15
MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS	56505784	1	NAVIII	09/09/2025	15
CLEUNICE DE SOUZA FIGUEIRA	56703730	1	NAVIII	09/09/2025	15
LUCIANO RAPSCHINSKI FERREIRA	56773150	1	NAVIII	11/09/2025	15
CATHIA SILENE BIM	56810064	1	NAVIII	09/09/2025	15
CLAUDIA APARECIDA MARQUES DE JESUS	56916083	1	NAVIII	10/09/2025	15
SILVIO LUIS MARTINS	56919007	54	NAVIII	10/09/2025	15
SONIA APARECIDA DE SOUZA	56952586	1	NAVIII	10/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7935 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CRISTIANO DA VEIGA SAMBATTI	58250740	1	NAVIII	11/09/2025	15
AMARILDO CASSIANO	58497614	1	NAVIII	11/09/2025	15
MARIA SOLANGE DA SILVA PEREIRA	58703109	1	NAVIII	09/09/2025	15
CARLOS ROBERTO DA SILVA	58716600	1	NAVIII	11/09/2025	15
NILVA ALVES DOS SANTOS	59145487	1	NAVIII	09/09/2025	15
SUELY ALVES JUSTINO	59338625	1	NAVIII	10/09/2025	15
ERICA CALDANA INOCENTE DA COSTA	59388100	1	NAVIII	11/09/2025	15
CLAUDIA REGINA CORTEZ MACEDO	59636170	1	NAVIII	09/09/2025	15
SHIRLEY ARAUJO MARTINS	59836102	1	NAVIII	09/09/2025	15
OSVALDO CANDIDO DE SOUZA	60525218	1	NAVIII	09/09/2025	15
JAIR APARECIDO DE MIRANDA	60685380	1	NAVIII	09/09/2025	15
MARIA ROSA DANIEL DA SILVA	61285415	1	NAVIII	10/09/2025	15
SUELI APARECIDA REDON MALDONADO	61459049	1	NAVIII	11/09/2025	15
MARCIO SANTOS DA SILVA	61624511	1	NAVIII	09/09/2025	15
KAREN REIKO DA COSTA BITTENCOURT	61737421	1	NAVIII	09/09/2025	15
LIDIA FERNANDES DE MENDONCA	61999345	1	NAVIII	11/09/2025	15
SANDRA MIRANDA DE OLIVEIRA SILVA	62228679	1	NAVIII	09/09/2025	15
ADRIANE SORAYA OLIVEIRA DA ROCHA BARCE	62456965	1	NAVIII	09/09/2025	15
NAIR FRANCISCA DIAMOR CORREIA	63012483	1	NAVIII	09/09/2025	15
MARISA LIBONI PEREZ PAES	63020575	1	NAVIII	10/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7936 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA HELENA DA SILVA TEIXEIRA	63072311	1	NAVIII	09/09/2025	15
KELLEN CRISTINA CAETANO	63166871	1	NAVIII	11/09/2025	15
LUCILEA MARCELINO DA CRUZ	63454893	1	NAVIII	11/09/2025	15
FRANCAS LUANA SALDANHA	63500097	1	NAVIII	09/09/2025	15
ROSANA LOREJAN DE ALBUQUERQUE ALVES	63823368	1	NAVIII	10/09/2025	15
ALZIRA DEI TOS	63897183	98	NAVIII	10/09/2025	15
JOSE LEANDRO MORENO	64260871	1	NAVIII	09/09/2025	15
MONICA ADAIR ARAUJO COIMBRA	64273540	1	NAVIII	09/09/2025	15
AFONSO DIAS JUNIOR	64531468	1	NAVIII	11/09/2025	15
VALDECI RIBAS	64786296	1	NAVIII	09/09/2025	15
SEDNEIA RODRIGUES SOARES	64955616	1	NAVIII	10/09/2025	15
ALINE DE ALMEIDA MOSCATO	65329468	1	NAVIII	10/09/2025	15
ROSANA CLAUDIA DA SILVA	65876973	1	NAVIII	10/09/2025	15
MARCIA CRISTINA ZANDA BANKI	66136248	1	NAVII	11/09/2025	15
CLAUDINEIA MENDES DOS SANTOS SILVA	66662772	1	NAVIII	10/09/2025	15
MILENA UTIDA	66933296	1	NAVIII	10/09/2025	15
ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	67005350	1	NAVIII	09/09/2025	15
MIRIAM VICENTE XAVIER	67073444	1	NAVIII	11/09/2025	15
EBER SILVERLEI CASAROTTO	67107411	1	NAVIII	10/09/2025	15
VALQUIRIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA	67174526	1	NAVIII	11/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7937 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARLUZ FERREIRA MACHADO	67446984	1	NAVIII	11/09/2025	15
ELIANA CARLA DE SOUZA RIBEIRO	67628454	1	NAVIII	11/09/2025	15
MARIA ANDREIA DA COSTA DE LIMA	67759087	1	NAVIII	10/09/2025	15
RENATO TRINDADE	67789954	1	NAVIII	09/09/2025	15
SIMONE SARDETO VALLOTO DALAZOANA	67937180	1	NAVIII	09/09/2025	15
ANDERSON MARQUES DE SOUZA	68058899	1	NAVIII	11/09/2025	15
VITOR HUGO CORREIA	68061040	1	NAVIII	09/09/2025	15
MARCIA TRANNIN DOMINGUES CANDIDO	68235677	1	NAVIII	09/09/2025	15

EDMILSON DE OLIVEIRA	68792088	1	NAVIII	11/09/2025	15
ELISANGELA APARECIDA CARDADOR	68955270	1	NAVIII	09/09/2025	15
VANDER LUCIO DE OLIVEIRA OUSSAKI	68955360	1	NAVIII	11/09/2025	15
VIVIANE APARECIDA DORPHEU SILVA	68972280	1	NAVIII	09/09/2025	15
CESAR SANTOS DE SOUSA	69004989	1	NAVIII	10/09/2025	15
ELISANGELA DA SILVA BARROS PEREIRA	69628362	2	NAVIII	09/09/2025	15
MAURO CESAR LUISI BARROSO	69822177	2	NAXV	10/09/2025	40
MARIA PATRICIA ADELIANA GAMA DOS SANTOS	69929915	1	NAVIII	09/09/2025	15
ELISANGELA MARIA DA SILVA	70035847	1	NAVIII	09/09/2025	15
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS DIAS	70035979	53	NAVIII	10/09/2025	15
SIMONE SANTANA ALVES	70062348	1	NAVIII	09/09/2025	15
ANGELA PEREIRA DE LIMA YOSHITONI	70094797	1	NAVIII	10/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7938 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CRISTINA FIGUEIREDO AMBROSIO	70194511	1	NAVIII	10/09/2025	15
ANGELA DE ANDRADE BATISTA ZANARDI	70194864	1	NAVIII	09/09/2025	15
VALERIA GASPARIM MAEOKA	70500418	1	NAVIII	09/09/2025	15
DOUGLAS SANTANA CRUZ	70726297	1	NAVIII	09/09/2025	15
MARLENE DAS GRACAS LIBOREDO PEREIRA	70928817	1	NAVIII	09/09/2025	15
NICOLY CRISTINA VELO	71057801	1	NAVIII	10/09/2025	15
VILMA DE FATIMA DOS REIS	71127036	1	NAVIII	09/09/2025	15
DANNA ZIBARTH ALBANO CAVALARI	71381161	1	NAVIII	09/09/2025	15
CLAUDIANE ELOISA BOTINI	72033094	1	NAVIII	09/09/2025	15
ROCHANE MICHELLE LEMES	72271793	1	NAVIII	10/09/2025	15
SILVANA DA SILVA FERRARI	72335201	52	NAVIII	09/09/2025	15
LIRIAN DOS SANTOS ROSA	72344413	1	NAVIII	10/09/2025	15
LILIAN DAIANE PALMA DE ANDRADE	72511468	1	NAVIII	11/09/2025	15
WANDER OLIVEIRA PEREIRA	72587448	1	NAVII	09/09/2025	15
ANA CAROLINE CACIOLA	72819896	1	NAVIII	09/09/2025	15
ODAIR JOSE DA SILVA	73075840	1	NAVIII	09/09/2025	15
HOZANA DA SILVA	73102898	1	NAVIII	09/09/2025	15
PAULA GRAZIELA PEDRÃO SOARES PERALES	73110718	1	NAVIII	09/09/2025	15
ANGELICA DE POLI SANTOS	73484910	1	NAVIII	09/09/2025	15
PATRICIA GOMES DE ALBUQUERQUE URATANI	73611806	1	NAVIII	10/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7939 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA ADALGISA OLINTO	73691001	1	NAVIII	09/09/2025	15
MARIA FERNANDA GALVAO SCATAMBURLO	73772656	1	NAVIII	11/09/2025	15
ANA MARIA FRANCISCA DOURADA DE MORAIS	73797632	1	NAVIII	09/09/2025	15
TELMA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	73826187	1	NAVIII	11/09/2025	15
CARLOS HENRIQUE ANTONIO	73855896	1	NAVIII	11/09/2025	15
ANGELA CRISTINA SILVA	73921279	1	NAVIII	09/09/2025	15
MARIA CLAUDIA DO CARMO	75497369	1	NAVIII	09/09/2025	15
MARCELO GREGORIO DA SILVA	75557540	1	NAVIII	09/09/2025	15
FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	76300712	1	NAVIII	09/09/2025	15
FERNANDO CESAR IWAMOTO MARCUCCI	76313008	1	NAVIII	11/09/2025	15
ELLEN DE PAULA	76464260	1	NAVIII	10/09/2025	15
MARCIA DA SILVA	76564566	1	NAVIII	09/09/2025	15
FABIANO DE SOUZA MATA	76707367	1	NAVIII	09/09/2025	15
MARCOS PAULO DE SOUZA	76710899	1	NAVIII	11/09/2025	15
VANIA CECILIA RABELO DELMONICO	76720525	1	NAVIII	09/09/2025	15
VALMIR RODRIGUES SILVA	76993050	1	NAVIII	09/09/2025	15
MARLI DE FATIMA NAZARIO	77693696	1	NAVIII	11/09/2025	15
VIVIANE BRIVIGLIERI	78310928	1	NAVIII	09/09/2025	15
DANIELE APARECIDA SOARES PEZZOTTI	78763710	1	NAVIII	11/09/2025	15
RAQUEL SILVA CARVALHO SILVA	78783265	1	NAVIII	09/09/2025	15

117352/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7940 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
AGNES MIKA HAYASHIDA	79303500	1	NAVIII	11/09/2025	15
CINTIA MARTINS LACERDA DANTAS	79664812	1	NAVIII	09/09/2025	15
CARLOS HENRIQUE DE MELO SILVA	79793566	1	NAVIII	10/09/2025	15
JULIANA PALADINI DE CARVALHO	79797928	1	NAVIII	10/09/2025	15
SAYRA FERNANDA DE SOUZA	79890928	1	NAVIII	09/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

AGNALDO FERREIRA	80019602	1	NAVIII	11/09/2025	15
EDVONE DA SILVA SOARES	80314230	1	NAVIII	10/09/2025	15
ZENAIDE DA SILVA	80346417	1	NAVIII	09/09/2025	15
VANDERSON TALIZIN PIRES	80488467	1	NAVIII	10/09/2025	15
SONIA MARIA DE SOUZA ALEIXO	80517700	1	NAVIII	09/09/2025	15
PAULO HENRIQUE UZAI	80791291	1	NAVIII	09/09/2025	15
ADRIANA APARECIDA VIANA	80969830	1	NAVIII	09/09/2025	15
LUIS GUSTAVO CARDOSO	81376662	1	NAVIII	11/09/2025	15
SORAYA VENDRAME GOMES LUIZ	81510296	1	NAVIII	11/09/2025	15
HAKCEL TIAGO MOREIRA	81513317	1	NAVIII	09/09/2025	15
MARINA PAULA DOS SANTOS TURINI	81541990	1	NAVIII	11/09/2025	15
RENATA OLIVEIRA RODRIGUES	81542074	1	NAVIII	09/09/2025	15
VANESSA CAPRIOLI PELLEGRINELI	81784337	2	NAVIII	09/09/2025	15
ALESSANDRA DA SILVA MARCOLINO NUNES	81871663	1	NAVIII	10/09/2025	15
ROSELI ROQUE DUARTE FERREIRA	81978220	1	NAVIII	10/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7941 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MIRELA SOUZA DE CARVALHO GONCALVES	81978611	1	NAVIII	11/09/2025	15
LUCIANA GUAZZI SIPOLI	82064486	1	NAVIII	10/09/2025	15
LUANA CRISTINE DOS SANTOS	82203621	1	NAVIII	09/09/2025	15
CRISDELIA APARECIDA PIROLO TEODORO	82308482	1	NAVIII	11/09/2025	15
BRUNO DE MORAES FAZOLLI	82342206	1	NAVIII	11/09/2025	15
CINTIA DE CARVALHO FARIA	82359800	1	NAVIII	09/09/2025	15
BRUNO EDUARDO ESCUDELER	82453687	1	NAVIII	11/09/2025	15
ALINE MARIA TONIN LEONI	82727981	1	NAVIII	09/09/2025	15
TATIANE TEODORO	82803386	1	NAVIII	09/09/2025	15
DOUGLAS GONZAGA DA COSTA	82846921	1	NAVIII	11/09/2025	15
DAIANE DELA COLETA	82881611	1	NAVIII	11/09/2025	15
RAQUEL DA SILVA AMANCIO	82968539	1	NAVIII	09/09/2025	15
GISELE FERREIRA	83045957	1	NAVIII	10/09/2025	15
SUSYANNE PEREIRA DA SILVA BARRANKIEVICZ	83048794	1	NAVIII	10/09/2025	15
LEILA MARINS DA SILVA CASU	83334150	90	NAVIII	09/09/2025	15
TIAGO GUIMARAES	83571365	1	NAVIII	09/09/2025	15
JULIANA VICENTE DE OLIVEIRA FRANCHI	83705825	1	NAVIII	09/09/2025	15
MARIANA HELENA DE SALES	83707739	5	NAII	09/09/2025	5
CAMILA COSTA DE ANDRADE	83932120	1	NAVIII	09/09/2025	15
RAFAEL BARAN DOS SANTOS	83990449	1	NAVIII	11/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7942 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANDRE MARTINS	84051985	1	NAVIII	09/09/2025	15
PATRICIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	85311310	1	NAVIII	10/09/2025	15
SIMEY ARAUJO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	85431293	1	NAVIII	10/09/2025	15
ALINE REBECA SANTIAGO DA SILVA SOUZA	85737457	1	NAVIII	09/09/2025	15
JOCIELE PORTELA DE PAULA GALVAO	86127059	1	NAVIII	09/09/2025	15
TATIANE DA SILVA SERENO	86156636	1	NAVIII	11/09/2025	15
SANDRA ALVES DA SILVA	86157004	1	NAVIII	11/09/2025	15
VIVIAM HONORIO DA SILVA	86181002	1	NAVIII	10/09/2025	15
JOSIANE APARECIDA REDON	86418479	1	NAVIII	10/09/2025	15
TATIANA ANANIAS DOS SANTOS	86580411	1	NAVIII	10/09/2025	15
CAMILA FERREIRA PIRES CASTILHO	86583208	1	NAVIII	09/09/2025	15
HUGO ANTONIO BRAGUETTO	86593165	1	NAVIII	10/09/2025	15
JOSE DANIEL RODRIGUES	86668459	1	NAVIII	09/09/2025	15
DRIELLY ALESSANDRA MARIN	86680009	1	NAVIII	10/09/2025	15
MARIANA NEVES FARIA TENANI	86695561	1	NAVIII	09/09/2025	15
THALITA GRANADO FERRAZ	86762447	1	NAVIII	11/09/2025	15
MARCO ALEXANDRE NORIYOSHI IWAMA	86765055	1	NAVIII	10/09/2025	15
FRANCIELE CRISTINA CASTELHONE	87018610	1	NAVIII	09/09/2025	15
EDILAINE ROBERTO DA SILVA BITTENCOURT	87427374	1	NAVIII	10/09/2025	15
ALFREDO CASTANHA COSCIA	87570258	1	NAVIII	09/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7943 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELAINE REGINA DA SILVA	87614220	1	NAVIII	09/09/2025	15
EUNICE CRISTINE DA SILVA	88317696	1	NAVIII	09/09/2025	15

ROSELI DE CARVALHO SANTOS	88395174	1	NAVIII	11/09/2025	15
FERNANDA MARANGHELI CAMPOS	88569768	1	NAVIII	10/09/2025	15
MARCELO LUIS BRAGA	89052777	1	NAVIII	11/09/2025	15
MARIA ANGELITA EGIDIO SOUZA	89111030	1	NAVIII	10/09/2025	15
CARLA PATRICIA CARREON FEITOSA OKADA	89263875	1	NAVIII	09/09/2025	15
PATRICIA SALVIANO MURATA	89493269	1	NAVIII	11/09/2025	15
HEBER JOSE DOS SANTOS	89939496	1	NAVIII	09/09/2025	15
VALDIRENE GONCALVES DE MACEDO	89965632	1	NAVIII	10/09/2025	15
ALINE APARECIDA OLIVEIRA MOREIRA	90602560	1	NAVIII	10/09/2025	15
VANESSA SARAIVA IGNACIO CASU	91542374	1	NAVIII	11/09/2025	15
ALINE SUELEN BARBOSA GALVES	92004104	1	NAVIII	09/09/2025	15
GISELE NEGRAO PAES DE CARVALHO	92176460	1	NAVIII	09/09/2025	15
WILLIAN DE SOUZA	92206483	1	NAVIII	10/09/2025	15
VALDEMAR QUEIROZ DE ALMEIDA JUNIOR	92397181	1	NAVIII	11/09/2025	15
FABIANE GORNI BORSATO	92727629	1	NAVIII	09/09/2025	15
JULIANO CORDEIRO FONSECA	92732215	1	NAVIII	09/09/2025	15
RENATA DAIANE DE SOUZA SANTOS	93579305	1	NAVIII	10/09/2025	15
LEONEL ALVES DO NASCIMENTO	94795389	1	NAVIII	09/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7944 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TATIANI JULIANI DELFINO	100146665	1	NAVIII	09/09/2025	15
BRUNA PAULINO FERREIRA	100372096	1	NAVIII	11/09/2025	15
RAQUEL JULIANA NATAL MOREIRA DA COSTA	100747537	1	NAVIII	10/09/2025	15
VIVIANE APARECIDA MARTINS PIRES	101172139	1	NAVIII	10/09/2025	15
ANGELICA APARECIDA DA SILVA GONCALVES	101803899	1	NAVIII	09/09/2025	15
ELAINE DA SILVA SIQUEIRA	102053990	1	NAVIII	09/09/2025	15
WESLLEY DOMINGUES DA SILVA	94795885	1	NAVIII	10/09/2025	15
CAMILA TAIANA SOUZA DE MELO	94803993	1	NAVIII	11/09/2025	15
DAIANE APARECIDA SOLA REDON	94804353	1	NAVIII	09/09/2025	15
GUSTAVO HENRIQUE GRANDIS	94925509	1	NAVIII	11/09/2025	15
FRANCISLAINE RIBEIRO DOS SANTOS	95100635	1	NAVIII	09/09/2025	15
ALINE MUNIZ DE MELO	95521215	1	NAVIII	10/09/2025	15
NATALIA FEITAL PASZCZUK	95930174	2	NAVIII	09/09/2025	15
LEONICE GONCALVES	96928980	1	NAIII	05/09/2025	10
CARINA MARCELA DE ALMEIDA	97421480	1	NAVIII	09/09/2025	15
BARBARA DE ANDRADE ALVES DORNELLES	97750793	1	NAVIII	09/09/2025	15
CARLOS HENRIQUE DE BRITO EPIFANIO	98215395	1	NAVIII	11/09/2025	15
PRISCILA DANIELE DE OLIVEIRA PERRUCINI	99058536	1	NAVIII	11/09/2025	15
JOSIANE DE SOUZA ARAUJO SILVA	99344393	1	NAVIII	09/09/2025	15
JOSILAINE PORFIRIO DA SILVA BIANCONI	99874643	1	NAVIII	11/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7945 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DAYANE CORDEIRO GURSKI	102679440	2	NAII	10/09/2025	10
ALINE SILVA DE SOUZA	103566207	1	NAVIII	11/09/2025	15
ISABEL PFAU PEDRIALI	104361609	1	NAVIII	10/09/2025	15
ROSEMEIRE CORREA PESTANA	104976409	1	NAVIII	10/09/2025	15
ANELISE FIOROTO CORDEIRO	106280800	1	NAVII	10/09/2025	15
LUAN CESAR PIRES PEREIRA	111344965	1	NAVIII	09/09/2025	15
JANE MOREIRA TAVARES	126848404	1	NAVIII	10/09/2025	15
IRACEMA FELICIO TEIXEIRA	128752820	1	NAVIII	09/09/2025	15
VIVIA GRACIELE FONSECA	129489286	1	NAVIII	09/09/2025	15
ANDREA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	130088058	1	NAVIII	09/09/2025	15
MARILUCIA FERREIRA GOMES DANS	130123031	1	NAVIII	10/09/2025	15
LUCIENE DE FATIMA VIOL DA SILVA	130480250	1	NAVIII	11/09/2025	15
LUCIENE VIEIRA SAMPAIO	130539440	1	NAVIII	09/09/2025	15
CLARCIA APARECIDA RODRIGUES MANAIA DIAS	130568300	1	NAVIII	09/09/2025	15
ELIZANGELA DOS SANTOS PARDINHO	130626955	1	NAVIII	11/09/2025	15
ANA PAULA GUIMARAES DOS SANTOS	130653260	1	NAVIII	09/09/2025	15
ELIANE MENDONCA DA SILVA LOPES	130654819	1	NAVIII	11/09/2025	15
MARIA RAQUEL BERTOLI DA SILVA	130660754	1	NAVIII	09/09/2025	15
LEANDRO ANTONIO DA SILVA	130805469	1	NAVIII	10/09/2025	15
TAIANE LETICIA TORRES	131014384	1	NAVIII	09/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7946 01/09/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA	02794133942	1	NAVIII	09/09/2025	15
CLAUDIA SANTOS DE AQUINO ALVES	131288565	1	NAVIII	10/09/2025	15
MARTA MASTERSON DOS SANTOS	131371063	1	NAVIII	09/09/2025	15
ELIZEU ROBSON MUSSI	131443900	1	NAVIII	09/09/2025	15
VALMIR FERMINO NUNES	131491280	1	NAVIII	11/09/2025	15
JANETE DE ALMEIDA FERREIRA	36546658968	1	NAVIII	09/09/2025	15
MARLI APARECIDA CAMACHO	36567698934	1	NAVIII	09/09/2025	15
EDEMEIA MILESTETE	71368841953	1	NAXVIII	03/09/2025	50
SHIRLEY SOLIMAR BAYER SIQUEIRA	98294776904	1	NAVIII	11/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7947 01/09/2025

ORGAO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOAO CUSTODIO SILVA DE OLIVEIRA	64244655	1	NAXII	08/09/2025	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7948 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLEOMIRA FERREIRA BURDZINSKI	44686040	1	NAXVI	05/09/2025	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7949 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA APARECIDA NUNES GIANGARELLI	10293049	2	NII11	03/09/2025	15
DIRCE NERY SANTOS	11368719	2	NII11	07/09/2025	40
NEIDE COSTA ORNAGHI	11384099	2	NAXII	05/09/2025	40
JUVENAL SILVEIRA DA SILVA FILHO	11527175	99	NII11	03/09/2025	15
ROSANGELA FERNANDES CLEVESTON	11574823	2	NII11	03/09/2025	15
RUTH YAMASHITA	11610200	1	NIII01	04/09/2025	20
NEIDE TEREZA ESCALIANTE OTENIO	11956980	1	NIII11	07/09/2025	40
MARIA FERNANDA DIAS SANTOS	12758839	1	NIII08	05/09/2025	30
MARLI TERESINHA MICHALSKI	13064180	1	NII11	11/09/2025	40
DENISE APARECIDA FILIMBERTI	13681031	1	NIII11	06/09/2025	30
MARIZA GUANCINO POLI	15131420	1	NII11	07/09/2025	40
MARIA ARLETE SCHVAB DA SILVA	15865970	1	NII11	07/09/2025	40
RITA DE CACIA MANTOVANI FERREIRA	16293741	1	NII11	07/09/2025	40
INES THOMAZ GUERIOS	16295507	90	NII11	03/09/2025	15
EDILBERTO APARECIDO GASPARETTO	16521035	2	NIII11	03/09/2025	15
ISABELA HONESKO MEDEIROS	16573582	2	NII08	08/09/2025	15
LEONISIA ISAURA BRANDALIZE	16802905	1	NIII08	08/09/2025	40
NELSON JAKSON GOMES DA SILVA	16970670	3	NII11	03/09/2025	20
GILBERTO SANABE	17443887	1	NII07	03/09/2025	15
VALDELIR FRANCA FAZOLI	18548623	90	NII11	03/09/2025	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7950 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANTONIO ODAIR SIGNORINI	18624850	1	NII11	04/09/2025	15
MARIA DO CARMO DIAS DE ARRUDA	18731240	2	NIII11	08/09/2025	40
MARA CRISTINA STRAPASSONI	19169030	1	NII11	03/09/2025	15
CATARINA FERREIRA RAMOS	19447391	1	NIII11	10/09/2025	40
MARTA EGLAE CAMARGO ASINELLI	19542238	2	NIII10	03/09/2025	15
CLAUDIANE GUTTLER	19696790	1	NII11	04/09/2025	15
MANOEL ALEXANDRE PEDROSO	19777987	2	NIII08	03/09/2025	15
ALESSANDRA WOLFF	19976815	99	NI10	03/09/2025	15
MARIZA TAVARES BARBOSA	20014393	1	NII11	08/09/2025	40
DORALICE MENDONCA SANCHES	20068418	1	NII11	14/09/2025	35
JANDIRA DOS SANTOS GIRARDELLI	20248530	2	NII11	08/09/2025	40
APARECIDA DE LOURDES MENEGAZZO MARTELO	20378972	2	NIII08	03/09/2025	15
ROSALVO DA SILVEIRA	20414677	2	NII11	05/09/2025	15
MARIELE WANDERLENE VIEIRA CEQUINEL	20772735	1	NIII09	06/09/2025	30

RONALD PEREIRA MEDEIROS	20884223	2	NII11	03/09/2025	15
VANDA APARECIDA CUNHA SOARES	21033731	1	NII11	09/09/2025	15
MARCIA ROSELI GOBETI DELGADO	21037133	1	NIII11	07/09/2025	40
ADHEMAR CAMPOS DE OLIVEIRA	21135836	2	NII11	03/09/2025	15
IRMA SANCHES VALERA DOS SANTOS	21245534	2	NIII11	07/09/2025	40
ELZA FORESTIERO	21639443	1	NII11	09/09/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7951 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SONIA MARIA LEITE MAZUR	21888869	2	NIII11	09/09/2025	40
MARLI MARIA SIENA DE ANDRADE	21899542	1	NIII11	07/09/2025	30
CLAUDIA PATRICIA BERTHOLDO	21904988	1	NII11	06/09/2025	30
LECI SUZANA DE ANDRADE MOURA GONCALVES	22053213	2	NII11	03/09/2025	15
GRACIETE BOLLMANN MAZZO	22078666	1	NI09	03/09/2025	15
INEZ BERNARDI	22388258	1	NIII11	10/09/2025	40
MARIA BALBINA SERPA CARNEIRO	22430254	99	NII11	03/09/2025	15
TANIA MARIA FAUSTINO	22443712	1	NII11	03/09/2025	15
LISANE ODETE RHEINHEIMER	22498908	1	NIII11	10/09/2025	40
CARLOS ELIAS MATALON	24145271	1	NII11	09/09/2025	15
TERCILIA APARECIDA DOS SANTOS MERICO	30107080	2	NIII11	10/09/2025	40
FRANCISCO DE PAULA COSTA	30170172	22	NIII11	05/09/2025	15
VALDENI HISING MUNHE	30206606	89	NII11	04/09/2025	15
LUIZ CAMOES PEDROSO DA ROCHA	30236106	98	NII11	03/09/2025	15
ELIZEU ROLIM DE MOURA NETO	30281616	21	NI11	04/09/2025	40
CARLOS CORREA MAXIMO	30329970	2	NII11	03/09/2025	15
MARIA RITA CAMPANER SALMASO	30379470	97	NII11	03/09/2025	20
IUVENY DE LOUDES MUNIZ	30878477	99	NII11	05/09/2025	15
LUIZ FERNANDO SCHMIDT	30909208	1	NII11	03/09/2025	15
OSMAR STIER JUNIOR	30920910	2	NIII07	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7952 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANGELA DA SILVA TOMAZ	30991036	1	NII11	07/09/2025	40
KELLY APARECIDA ALMEIDA AZEVEDO	31344751	1	NIII11	07/09/2025	40
REGINA MARIA FIALKOSKI BASSO	31431417	97	NII11	04/09/2025	15
PEDRO PEREIRA	31481406	91	NII11	05/09/2025	15
SELMA MARIA SINDICI KOGA	31530210	1	NIII11	07/09/2025	40
TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA	31801290	1	NIII11	07/09/2025	30
DAMARES ANTUNES VOISKI	31871832	1	NIII01	07/09/2025	30
VANIA MARIA POMIN	31935083	1	NII11	07/09/2025	30
EVERLEI ARAUJO CARNEIRO	31936195	90	NII11	03/09/2025	15
NORELI ROSA SBEGHEN CALDATO	31951917	97	NIII09	03/09/2025	15
MARILZA PEREIRA DO AMARAL	31963907	22	NIII11	04/09/2025	15
MARILIA WEIBER	31988187	2	NII11	05/09/2025	15
LOURDES ANDRETTA ALBERTON	32295312	1	NII11	07/09/2025	30
ELIETE APARECIDA CHAMPAM	32724655	1	NIII11	08/09/2025	40
JOANICE ZUBER BEDNARCHUK	32805060	1	NIII11	10/09/2025	35
REGINA CELIA CARNEIRO COSTA SOLAK	32809120	1	NII11	08/09/2025	40
ROSANI FANHA GOMES	32966969	1	NII11	03/09/2025	15
JOSANE DO ROCIO RIBEIRO BAKAI	32987656	4	NIII09	04/09/2025	15
INEZ DE OLIVEIRA BRAGA BEDETTI	33014988	2	NIII07	10/09/2025	15
CRISTIANE PEREIRA BRITO	33226365	2	NIII10	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7953 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIO BORZUK DA FONSECA	33289910	2	NIII11	04/09/2025	15
MIRTA SCHRADER GERHARDT	33367333	1	NII11	07/09/2025	30
JOSLAINE KOLC	33664923	22	NIII11	10/09/2025	15
EDINEIA ZAMPIERI DE ARAUJO	33696140	2	NII11	08/09/2025	40
HELENA HOFFMANN DARDAQUE	33803605	1	NIII09	06/09/2025	30
MARILUZ LIMA SANTIAGO	33877994	2	NIII08	08/09/2025	40
ANTONIO IVAN DAVID	33993943	2	NII11	04/09/2025	15
MARIA MADALENA AMES	34013144	2	NIII09	07/09/2025	40
CELIA REGINA SIMONELLI	34166374	1	NIII11	11/09/2025	40
VILMA APARECIDA MEROTTI	34173648	2	NII11	03/09/2025	15
ROSA SHIZUE ABE CONTARDI	34304645	2	NIII11	07/09/2025	40

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CELIA REGINA MAZIERO CRUZ	34311200	1	NII11	10/09/2025	40
JANICE DE JESUS CUNHA	34408629	99	NII11	03/09/2025	15
NEWTON FELIPE DE OLIVEIRA	34420190	1	NII11	04/09/2025	15
JOAO CARLOS HOFFMANN	34434018	2	NIII11	03/09/2025	15
ROSANGELA VIEIRA	34464502	99	NII11	03/09/2025	15
DEBORA ITALIA DOS REIS	34527580	1	NII11	06/09/2025	30
ELOIZA HELENA DE PAULA DARIO LORENZI	34549842	1	NIII11	07/09/2025	30
CLARA IZABEL NEGRELLI ZENATO	34705682	22	NII11	03/09/2025	15
GERALDO CESAR DA LUZ	34709866	2	NII11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7954 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TANIA MARA DAVER SANTOS	34713553	97	NII11	03/09/2025	15
MAURO MARCOLINO CARNEIRO	34904448	2	NIII10	04/09/2025	15
CASSIA MARIA MUNHOZ GIMENEZ	34935483	2	NIII09	10/09/2025	15
MARIA ELINEIA DENCK CANTERI	35044949	2	NII11	03/09/2025	15
ANA PIETROSKI	35081500	1	NIII11	07/09/2025	45
MARIA ENCARNACION CAMACHO DOS SANTOS	35180044	1	NIII11	08/09/2025	40
ANTONIO MARCOS CARPINE	35336370	2	NII11	03/09/2025	15
SANDRA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	35429905	97	NII11	08/09/2025	15
ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER	35711643	1	NII11	06/09/2025	15
GLADIMAR TEREZINHA RACOSKI TONET	35757465	1	NII11	06/09/2025	30
CRISTIANE RIBAS DE CASTRO	35860355	1	NII11	07/09/2025	30
MARIA DO SOCORRO ARAUJO CHEMIM	35930523	91	NIII06	03/09/2025	15
TERESINHA DA SILVA MEDEIROS	35962441	1	NII09	04/09/2025	15
NILCE SALETE PEREIRA	35999191	2	NII11	08/09/2025	15
ELIANE DE FATIMA DOS SANTOS MACHADO	36030348	1	NII11	08/09/2025	40
WANDERLEIA MARIA CURAN	36051400	1	NIII11	07/09/2025	30
SANDRA RAMOS PRATES	36064137	1	NIII11	09/09/2025	40
MARIA INES GOMES	36082089	2	NIII11	03/09/2025	15
JOCIRA TEREZINHA SIERPINSKI DE SOUZA	36089644	98	NII11	08/09/2025	15
SILVIA DE LIMA MATIOSKI	36145188	91	NII11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7955 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUIZA SCHNEIDER DE CAMPOS ALVES	36188103	99	NII11	03/09/2025	15
FATIMA MARIA KLASMANN	36192305	90	NII11	03/09/2025	15
CARLOS HENRIQUE BERTOLI	36314796	2	NIII11	03/09/2025	15
ANA DOMINGUES DA SILVA ALMEIDA	36361700	97	NII11	05/09/2025	15
ARNALDO VICENTE	36369701	1	NII10	09/09/2025	20
EDINETE TEREZINHA MOCELLIN BALSANELLI	36442131	3	NIII11	03/09/2025	15
GILBERTO LOPEZ LEITE	36455756	1	NII11	03/09/2025	15
EDI DE FATIMA RATIN CARNEIRO	36518375	2	NII11	08/09/2025	15
LELIANE DE CASTRO BITTENCOURT	36549530	1	NIII11	10/09/2025	40
MARILENE FRANCISCA DA SILVA	36610050	1	NIII11	09/09/2025	30
SOLANGE GUGLIOTTI	36867094	2	NIII11	07/09/2025	40
MICHAEL ALVES CARNIO	36901608	98	NIII01	03/09/2025	15
SUELY MARCOLINO PERES	36920270	2	NIII11	08/09/2025	40
TATIANA CECCATO	36959355	99	NII11	04/09/2025	15
MARIA DE FATIMA PALIOTO	37006157	1	NII11	03/09/2025	15
ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS	37063428	96	NII11	04/09/2025	15
NEIDECI COLOMBANI	37322210	1	NII11	07/09/2025	30
ANGELA JUSTUS	37506397	2	NII11	03/09/2025	15
LEONI TEREZINHA SUZUKI	37565903	1	NII11	04/09/2025	15
CARLA VALKIRIA CANDIDO	37766194	1	NIII11	07/09/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7956 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARINA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTOS	37862622	1	NIII11	07/09/2025	30
JOAQUIM PEREIRA CANGERANA	38011944	97	NII11	04/09/2025	15
MARIA DAMASCENO GONCALVES ALVES MOREIRA	38068750	92	NII11	07/09/2025	25
SILVANA MARIA RIBEIRO	38074660	1	NII11	06/09/2025	30
ELIETE APARECIDA DE ANDRADE GASPARETTO	38103920	93	NAXII	10/09/2025	20
NANCY PORTELA	38155296	89	NII11	04/09/2025	15
TEREZA APARECIDA DA SILVA	38198548	91	NIII11	04/09/2025	15
KATTLLEYA VITORIA ANDRIAN	38244787	52	NII11	03/09/2025	15

ROSANGELA DA SILVA ANTUNES	38457500	1	NII11	06/09/2025	30
CARLOS ALBERTO PEREIRA	38506838	2	NIII07	04/09/2025	15
NANCI VIEIRA PIRES	38579703	2	NIII01	03/09/2025	15
NANCI VIEIRA PIRES	38579703	1	NIII01	06/09/2025	25
DEYSE TERESINHA CARPES MENDES	38753436	3	NIII09	03/09/2025	15
DALEA APARECIDA MATOZO DA SILVA	38755315	1	NII11	08/09/2025	40
JANETE MENDES DA SILVA SILVESTRE	38894188	97	NII11	03/09/2025	15
CELENIR DA CONCEICAO SUTIL BUENO	39004410	1	NII11	08/09/2025	40
NUBIA APARECIDA DA SILVA	39040166	2	NII11	07/09/2025	40
NILTON JOSE COSTA SILVA	39089610	2	NII11	04/09/2025	15
SIDNEI SICHIERI	39096455	2	NIII11	03/09/2025	15
IZANI DE FATIMA FERREIRA PINTO	39131099	1	NIII10	08/09/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7957 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARISTELA SALETE MINSKI DOS SANTOS	39223775	2	NIII10	07/09/2025	15
MARIA ORIZA RODRIGUES DOS SANTOS	39294001	99	NII11	07/09/2025	15
JOSEMARIS APARECIDA MARTINELLI	39296063	1	NIII05	07/09/2025	30
CARLOS ALBERTO PAULEK	39681668	1	NAXI	05/09/2025	25
MARILDA DE FATIMA CHEVTCHUK DA SILVEIRA	39711591	2	NII11	03/09/2025	15
NEUSA MARIA CERUTTI	39711850	88	NII11	03/09/2025	15
SUELY APARECIDA BARBOSA	39743140	1	NIII11	08/09/2025	40
OSCAR CHIAVAGATTI	39765071	1	NIII11	14/09/2025	30
DJACI PEREIRA LEAL	39785897	1	NIII11	08/09/2025	35
ADRIANA BUHRER TAQUES STRASSACAPA	39844141	2	NIII10	04/09/2025	15
MARLEI FERNANDES DE CARVALHO	39892162	2	NII11	09/09/2025	40
MARCIA CANDIDA RODRIGUES BALOTIN	39894564	1	NII11	04/09/2025	15
ANA MARIA ZANINI	39999471	2	NIII11	10/09/2025	40
LUCIANE MAURA MARTINELLI	40000259	2	NIII10	08/09/2025	40
GERALDO MADEIRA DA ROCHA	40060723	1	NII11	09/09/2025	30
LILIAN MARIA RUIZ BORIN	40061045	2	NIII06	04/09/2025	15
MARIA LURDES VOJEVODA	40078738	99	NII11	03/09/2025	15
MARILDA EFIGENIA MORO	40090754	1	NII11	03/09/2025	15
BEATRIZ HELENA RAIZE TRINDADE DE ALMEI	40178058	2	NII11	03/09/2025	15
MARIA REGINA PALUDETO BRAZ	40313990	1	NIII11	07/09/2025	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7958 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GLECI REGINA SCHMIDT ZANINI	40351124	2	NIII08	03/09/2025	15
MARCIA VALDIRENE GOUVEIA DEI TOS	40503943	2	NIII11	07/09/2025	30
ELIANE DO CARMO CERCONDE RUSSO	40525173	90	NII11	04/09/2025	15
STELLA DORTA SANTANA	40532080	1	NIII10	07/09/2025	30
PAULO JUARES POLITA CARVALHO	40628436	3	NIII09	03/09/2025	15
LISMARY BATISTA LEAL	40699104	96	NII11	10/09/2025	15
LUCIA AMELIA GOMES	40699694	1	NII11	03/09/2025	15
LUIZETE DA SILVA DE FREITAS	40701400	2	NIII10	04/09/2025	15
CELIA MARIA VIEIRA WALTER	40768556	1	NII11	03/09/2025	45
CELINA TEREZINHA CARVALHO	40791124	90	NII11	03/09/2025	15
MARA SILVIA DE CARVALHO	40815600	1	NII11	07/09/2025	30
DEILI DE FATIMA DO NASCIMENTO	40831240	90	NII11	08/09/2025	15
ESMERALDINO FRANCO JUNIOR	40866302	1	NIII11	08/09/2025	35
ROSIMARY PLAZZA	41121696	1	NIII11	08/09/2025	40
JOSCILAINE DE SOUZA	41129107	2	NIII11	03/09/2025	15
MARIA HELENA ZAGO BRAGUETO MOREIRA	41143142	1	NIII11	07/09/2025	40
SONIA APARECIDA REJANI	41162112	1	NI10	05/09/2025	15
VALMIRA FERREIRA NEVES	41170212	1	NIII11	07/09/2025	30
NATALIA REGINA VIEIRA	41219637	91	NIII11	03/09/2025	15
CELIA REGINA DE SOUZA E SILVA	41439440	52	NII11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7959 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARY CARMEN SEOLIN	41460121	1	NIII11	09/09/2025	40
HILDA GOMES DE SANTANA MAZOCATO	41509163	1	NIII11	07/09/2025	40
MARCIA SALETE GRENTESKI DAL MAGRO	41553901	96	NIII10	03/09/2025	15
AFIFE MARIA DOS SANTOS MENDES FONTANINI	41596015	1	NIII11	08/09/2025	40
LUCIMARA DAS GRACAS GOMES GARCIA	41707933	2	NIII11	08/09/2025	40

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GISLAINE BLAZELIS	41740361	1	NIII11	08/09/2025	40
NILVA APARECIDA BOGO YASSIN	41752599	1	NIII11	07/09/2025	40
JOSEMARY RODRIGUES	41757205	1	NII11	14/09/2025	35
CLEONICE DE SOUZA LARA	41768762	1	NII11	06/09/2025	30
ILBIAMARA APARECIDA RUPEL BOBECK	41783648	2	NII11	05/09/2025	15
DULCINEIA RADO	41797649	1	NIII11	06/09/2025	30
SIMONE MARGARETE MENDONCA TREVISAN	41827882	2	NII11	04/09/2025	15
CLEDIMARA LONARDONI	41846542	97	NII11	03/09/2025	15
ARLETE WELINSKI	41853840	2	NIII11	14/09/2025	35
IZABEL ROBERTO DIAS	41856190	2	NIII11	08/09/2025	40
ROSA MARIA MARQUES	41883464	2	NIII11	06/09/2025	30
VANDERLEI PIRATELLO	41949872	1	NIII11	04/09/2025	30
MARIA APARECIDA TAZINAZZO	41955295	1	NII11	07/09/2025	30
ESIR DO ROCIO MORO	41978864	1	NAIX	11/09/2025	20
ROSIMEIRE MAGNONI	41998890	1	NIII09	07/09/2025	30

117336/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7960 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARGARETE DE FAVERI TAMANINI	42041416	1	NII11	06/09/2025	30
MARCIA APARECIDA BERLEZI SCANDELAI	42083364	2	NIII10	03/09/2025	15
LUCI HELENA GASPAROTTO MOSER	42090298	1	NIII11	10/09/2025	40
RONALDO BEATRIZ	42095788	2	NIII10	03/09/2025	15
ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA PRANDINI	42101125	1	NIII09	07/09/2025	30
CASSIA CRISTINA RIBOLI	42144010	1	NII11	08/09/2025	40
INDIA MARA DE CACIA CHANDELIER	42166600	1	NII11	06/09/2025	30
LOURDES TEREZINHA SETTI	42179388	2	NIII11	06/09/2025	30
ELAINE TERESINHA KUHN	42249505	1	NIII11	07/09/2025	30
LUCIMARA SILVA	42275492	1	NIII08	06/09/2025	30
ANA MARIA DE ARRUDA BEZERRA GUIMARÃES	42280860	1	NIII11	07/09/2025	40
ANA PAULA FONTOURA SLOMPO DA SILVA	42312061	1	NII11	08/09/2025	15
TONY TANO	42325040	98	NII05	03/09/2025	15
ELIZETH MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	42349852	1	NII11	06/09/2025	30
SIBELE APARECIDA DE PAULO	42380288	1	NIII09	06/09/2025	30
NEUZA BOLDRIN SERAFINI	42400688	1	NII11	04/09/2025	15
CHRISTIANE CAMPELLO MELO FRANCO	42401030	1	NII11	09/09/2025	35
LUCIENE BARBOSA DA SILVA	42413720	97	NII11	08/09/2025	15
ROSEMERE LARA VIDOTTI BRITO	42423890	2	NIII11	07/09/2025	40
JURACI MARTINS TERRA	42440868	1	NII11	07/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7961 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARLENE ORTIZ PASCOIN	42444952	2	NIII11	07/09/2025	40
ELISABETH APARECIDA ALVES	42472131	1	NIII05	09/09/2025	25
CLAUDIA BEATRIZ COSTA	42507857	1	NII11	08/09/2025	40
ILSON APARECIDO LOCASTRE	42518042	1	NII11	08/09/2025	35
GLAUCIA MARISE SCORTEGAGNA	42635715	2	NIII06	09/09/2025	15
MARCOS MAURICIO FERREIRA SACHS	42650501	2	NII11	03/09/2025	15
LEILA DE SOUZA PERES ARNAL	42658227	2	NIII07	04/09/2025	15
JANE MARA BARBOSA NALEVAIKO WECKERLIN	42659029	2	NIII01	08/09/2025	40
ANTONIO CARLOS DE MELLO	42662534	2	NII11	06/09/2025	45
CLARICE CONCEIÇÃO BONGIORNO	42671592	1	NIII11	07/09/2025	30
OTAVIO SCHIMIEGUEL	42721468	4	NIII11	04/09/2025	30
EDIVANIA CRISTINA TRIANI ALVES	42742074	1	NIII11	07/09/2025	40
ROZELEI MARIA CODOGNO VALEZE	42744468	1	NIII11	07/09/2025	40
MARIA CECILIA BELOTI	42752495	1	NIII11	07/09/2025	30
MARIA ELISA FURLAN GUTIERREZ	42753408	2	NIII11	04/09/2025	15
DEBORA CRISTINA WENDLER FELCHAK	42818003	2	NIII11	03/09/2025	15
ELIANE BECK	42821276	1	NIII10	07/09/2025	30
ROSIANI GONCALVES	42838276	89	NII11	03/09/2025	15
ALEIDE NOGUEIRA DE SOUZA ARAUJO	42873071	1	NII11	06/09/2025	30
RUBIVAN RODRIGUES DA SILVEIRA	42897620	89	NI10	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7962 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSENEI APARECIDA FERRARI	42907626	1	NII11	07/09/2025	30
LUIZ CARLOS MACHADO	42926000	1	NIII11	07/09/2025	20

ARINEIA OLGA DE OLIVEIRA	42939412	1	NIII10	06/09/2025	30
CIBELE SUZI ZANONI ANDOLFATO	42978337	1	NIII11	07/09/2025	30
WILSON APARECIDO DOS SANTOS	42984027	4	NIII08	03/09/2025	15
DORACI APARECIDA DOS ANJOS VIANA	42997161	2	NII11	04/09/2025	15
RITA APARECIDA ANDRADE	42998435	2	NIII06	10/09/2025	50
ELIANA GUIMARAES SZUMSKI	43056913	2	NIII11	03/09/2025	15
WILSON GALLICIANO	43183079	1	NII04	05/09/2025	15
ANA ROSELI VALENGA BONETE	43196340	1	NIII11	10/09/2025	40
ROSANA PAPA CORNICELLI	43224646	2	NIII01	04/09/2025	15
VERONICE SURIANO ALVES	43263323	1	NIII06	08/09/2025	15
DELVANA LUCIA DE OLIVEIRA	43313894	1	NIII11	08/09/2025	40
NELI FERMIANO	43332180	2	NII11	08/09/2025	15
CARLA MARA DE JESUS	43486160	1	NII11	05/09/2025	30
ADILSON ANTONIO DOS SANTOS	43518810	4	NII11	03/09/2025	15
MARCIA ANDREA FAVARO	43533258	1	NII11	03/09/2025	15
VOELY APARECIDA PEREIRA THOMAZ	43576461	1	NII11	10/09/2025	40
SUELY APARECIDA SARAIVA MINJONI	43620681	1	NII11	08/09/2025	40
LUCIALDA DE MELLO OLIVEIRA	43757920	2	NII11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7963 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JACQUELINE GRANADO RAMIREZ BAPTISTA	43867326	1	NII11	06/09/2025	30
ELAINE NEVES DE OLIVEIRA SEGURACO	43892215	1	NII11	07/09/2025	40
DILCE ANA DE COL	43941488	1	NIII11	06/09/2025	30
MARIA ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA	43944649	2	NII11	03/09/2025	15
GRACI DE FATIMA DIOGO	43981200	2	NIII10	03/09/2025	15
GRACI DE FATIMA DIOGO	43981200	1	NIII11	06/09/2025	30
LUCILENE MARTINI	43996592	1	NII11	07/09/2025	30
CARLA PILAR COSTANZI	44100959	1	NII11	03/09/2025	15
JOSE CARLOS WINKLER	44120755	2	NIII11	03/09/2025	15
SANDRA REGINA RODRIGUES DO AMARAL	44127881	1	NIII09	07/09/2025	40
LENIR TEREZINHA PORTZ	44200597	1	NII11	03/09/2025	15
SILMARA APARECIDA DE ANDRADE	44229064	2	NIII11	03/09/2025	15
IVETE ZAROCHINSKI	44240173	1	NII11	08/09/2025	40
DENISE NORENBERG DE ARAUJO	44247640	1	NII11	08/09/2025	40
CATIA CILENE GARCIA COELHO DE SOUZA	44258943	1	NII11	03/09/2025	15
VIRGILIO BATISTA	44393930	1	NAV	08/09/2025	40
MARCIA AURELIANO MONTEIRO SILVA	44397692	1	NIII11	08/09/2025	40
JOSE CARLOS PARRA	44397811	2	NIII08	05/09/2025	15
ELIZABETE MADZGALLA RUTKOWSKI	44402793	90	NII11	10/09/2025	15
GLEICIA MARQUES DE JESUS CASTRO	44425262	1	NIII11	06/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7964 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SILVIA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	44472066	1	NII11	07/09/2025	30
ROSELI APARECIDA SIMIK PROCHERA	44519844	22	NII11	03/09/2025	15
LUCIANA VARDANEGA	44522853	1	NII11	03/09/2025	15
CASSIA MARA ROSA	44530430	91	NII11	03/09/2025	15
SILVANA PAULINO IRINEU DA SILVA	44581507	2	NIII11	04/09/2025	15
MARISANE LOPEDOTE	44604000	1	NIII10	06/09/2025	30
CACILDA ESTEVAO DOS REIS	44725282	1	NIII11	08/09/2025	40
IZABEL CRISTINA RIBEIRO BITTENCOURT	44727293	99	NII11	03/09/2025	15
ANA CASSIA JORGE CESTARI	44753545	2	NIII10	08/09/2025	15
VERONICA ORTIZ DE OLIVEIRA BERNARDES	44885433	3	NIII11	03/09/2025	45
SERGIO MASSAO TIUMAN	44902320	2	NIII11	03/09/2025	15
LIA CRISTINA RUMPH	44912821	1	NII11	03/09/2025	15
MARIA GISELLE MASCHIO CARDOZO CHAGA	44913097	1	NII11	07/09/2025	30
LEONEL PEREIRA JUNIOR	44920026	1	NII11	10/09/2025	25
FRANCISMARA ESTEVAO DE OLIVEIRA	44931745	1	NIII10	08/09/2025	40
EDNA AVANCI CARRASCOSO	44975793	2	NII11	03/09/2025	15
REGINA DE FATIMA GARCIA DE SOUZA	45006875	2	NIII11	03/09/2025	15
MARCIA ELAINE GOMES	45017796	2	NI11	03/09/2025	15
JOCENEIA VIEIRA DOMINGUES	45049205	1	NIII09	06/09/2025	30
LIANE INES FINGER PLETSCH	45086232	1	NIII11	06/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7965 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIA VIEIRA RIBEIRO	45100154	1	NII11	07/09/2025	30
EDNA MARIA WOYCIECHOWSKI	45115909	1	NIII10	06/09/2025	30
RAQUEL SANT'ANA MARTINS	45140440	1	NIII11	08/09/2025	40
CIRLENE SOUZA ALVES BARBOSA	45148041	1	NII11	06/09/2025	30
AGNA MARA CAVALLI POLETTO	45186890	1	NII11	09/09/2025	15
VALDIVA BARBOSA DE OLIVEIRA	45220028	1	NII11	03/09/2025	15
ROSEMARI FLORES LIZARELLI	45292940	2	NIII11	04/09/2025	15
CARLOS ALBERTO ZANCHI	45307476	2	NII11	06/09/2025	50
JOSIANE DO ROCIO MARÇAL PRESTES	45334147	3	NIII09	07/09/2025	20
ADRIANE REGINA NIETO QUERO	45352889	1	NIII11	07/09/2025	40
ELISABETE FELD COSTA	45364984	3	NIII11	03/09/2025	45
MARIA CRISTINA DE PAULA MULLER	45417565	1	NII11	07/09/2025	30
ROSEMARY APARECIDA DE LIBERALI DE LIMA	45440842	1	NIII11	07/09/2025	40
CLAUDIO APARECIDO DE SOUZA	45441172	1	NIII11	07/09/2025	20
ROSANGELA CRISTINA CROZATTO	45456463	99	NII11	04/09/2025	15
VALDETE PEREIRA DOS SANTOS	45492982	1	NIII11	08/09/2025	35
KARLA CRISTINA ARIETA CARULA	45494845	90	NII11	05/09/2025	15
LEINE APARECIDA CARVALHO VOLPE	45514382	3	NIII11	10/09/2025	40
VERA LUCIA BROGGI	45516172	1	NII11	10/09/2025	40
ROSIMEIRE REBOLHO TUROZI	45552330	1	NII11	07/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7966 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ITAMARA CUSTODIO FORQUIM	45560180	2	NIII11	09/09/2025	15
RITA DE CACIA LIGESKI	45565106	1	NII11	06/09/2025	30
MARCOS CESAR DA SILVA	45573443	89	NIII01	03/09/2025	15
JAQUELINE LEAL FERREIRA	45583406	1	NII11	06/09/2025	30
SILVANA BASSANI DA SILVA	45611035	3	NIII11	10/09/2025	40
MARIA IZABEL DE OLIVEIRA DE SOUZA	45638774	1	NII11	07/09/2025	40
ROSYMARI BARRA DE ABREU	45654613	89	NII11	09/09/2025	15
AVELINO SERGIO VIOTTO	45687597	90	NII11	03/09/2025	15
PATRICIA BERTICELLI	45730654	1	NIII11	10/09/2025	40
ROSANA BAHL BORTOLOCI PAVANETTI	45810631	2	NII11	03/09/2025	15
LUCIANE MARILIS DUPCHAK	45817393	1	NIII10	07/09/2025	30
IZABEL CRISTINA HENRIQUE ROSATO	45942252	3	NIII10	08/09/2025	15
ROSILEI APARECIDA BRUSCHI	46011740	3	NIII11	10/09/2025	40
ADEMIR ZIMMERMANN	46046773	1	NII06	08/09/2025	15
ALMIR ROGERIO RUIZ GARCIA	46084004	2	NIII11	04/09/2025	15
CLARICE UBESSI	46095731	2	NIII06	06/09/2025	30
ERIKA HONDA MINASSE	46181239	1	NIII11	06/09/2025	30
JOSE RICARDO BIGASKI STOLLE	46212762	2	NII11	03/09/2025	15
ROSANGELA LUCIA PINHEIRO	46328841	1	NII11	07/09/2025	30
SOLANGELA DOS SANTOS	46335821	3	NII11	05/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7967 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADRIANE VANIA BOCCHI MASCARELLO	46351940	1	NII11	06/09/2025	30
RENE ALESSANDRA BETIO ARAUJO	46358317	1	NIII11	06/09/2025	30
MARTA LOSSO FERRAZ DE LIMA	46571371	2	NIII10	03/09/2025	15
HUMBERTO ALENCAR DE JESUS ROCHA	46625099	2	NII04	03/09/2025	15
NADIA CRISTINA HOLTZ DAMO	46626770	2	NIII11	09/09/2025	40
ROSELY BAGINI GUARIDO	46642414	1	NII11	04/09/2025	15
ROSECLEIA TEREZINHA ESSER	46738713	99	NII08	03/09/2025	15
CLEUSA FURQUIM LOPES	46786270	99	NII11	03/09/2025	15
ELIZAMIR VALDETI MOSCARDI GRIGORIO	46810775	1	NIII11	08/09/2025	40
IRENE DE SIQUEIRA	46991540	1	NII11	07/09/2025	30
WANDERLEY SUEIRO	47272009	3	NIII11	08/09/2025	35
ADRIANE MICHELE COSTA ROSADA	47273803	1	NII11	06/09/2025	25
VANIA PEREIRA DE LIMA SAVIGHAGO	47322421	1	NII11	06/09/2025	30
NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	47351006	90	NII11	03/09/2025	15
VERA LUCIA FERRACIOLI BELTRAO	47403308	2	NII11	03/09/2025	15
ANELISE BRAGA ADAMS	47422868	2	NII11	03/09/2025	15
OSMAR LOURENCO	47471109	2	NIII01	04/09/2025	15
ROSALI FATIMA DE QUADROS BELLO	47477875	1	NII11	07/09/2025	30
ROZIMEIRE DE FATIMA DA SILVA	47542995	2	NII11	03/09/2025	15
NAYARA CURY CARUSO	47621720	1	NII11	05/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7968 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IZABEL GOULART DA COSTA	47688426	99	NII11	03/09/2025	15
DAYSE ANNE DALMAGRO MINATO	47803543	1	NIII11	10/09/2025	40
SOLANGE CRISTINA QUINTANA	47918510	1	NII11	07/09/2025	30
CARLOS TADAYUKI HIGIOKA	47995477	1	NIII01	08/09/2025	35
SILMARA CARNEIRO KRACHINSKI	48031080	2	NII11	10/09/2025	15
BERNADETE BURGINSKI ROSA	48068006	2	NII11	03/09/2025	15
ANDRE LUIZ LASCOSK	48124640	2	NIII01	03/09/2025	15
ELISANGELA ROVARIS NESI	48233910	2	NIII11	06/09/2025	30
ADRIANA ZAZE DE ABREU	48253571	2	NII11	06/09/2025	30
SONIA MARIA ROCHA	48298494	1	NIII11	10/09/2025	30
MARIA ELIZA TEIDER BECHTLOFF	48337937	1	NII11	03/09/2025	15
CARINA NOGUEIRA	48504264	2	NIII11	03/09/2025	15
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	48740537	53	NIII05	03/09/2025	15
JOSEANE MACHNIEWICZ CANHA	48783287	1	NIII11	11/09/2025	45
SONIA MARIA ZABOTINI DE SOUZA	48844561	1	NII11	06/09/2025	30
MARCELO ALVES GARCIA	48921175	99	NII11	03/09/2025	15
ANILCEIA ARAUJO DE SOUSA	48958818	1	NII11	06/09/2025	30
MARLENE ANANIAS	49023111	2	NIII11	04/09/2025	15
ADENILSOM DE SOUZA	49026730	2	NII11	03/09/2025	15
ALESSANDRA MARIA BRANDONI DE OLIVEIRA	49073801	94	NII11	05/09/2025	20

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7969 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADRIANE DO ROCIO DE SOUZA PINTO	49082061	2	NII11	08/09/2025	15
ADRIANE DE OLIVEIRA	49093381	1	NIII10	09/09/2025	20
SANDRA MARIA DA ROCHA	49108702	52	NIII01	03/09/2025	15
ROSEMEIRE APARECIDA LEAL BOLOGNEZI POR	49132670	1	NIII11	07/09/2025	30
ADRIANA APARECIDA MATUSHIMA MAURICIO	49221088	2	NIII01	08/09/2025	15
SANDRA REGINA AMARAL MOREIRA	49223803	1	NIII11	07/09/2025	40
VALÍRIA BRUNING NOGUEIRA	49438370	1	NIII11	06/09/2025	30
MARIA JANETE DE LIMA	49441290	2	NIII07	03/09/2025	15
JANETE DEMETERKO DITZEL	49539754	2	NIII10	03/09/2025	15
JOSIANI ROMANI RABASSI	49561822	1	NIII11	07/09/2025	30
NILZA DE BARROS	49661096	1	NII11	10/09/2025	50
ANA MARIA GELINSKI STEDILE	49682352	1	NII11	07/09/2025	30
NOELI ZATTA	49743408	1	NIII11	06/09/2025	30
ELIZETE PRESLAK BORTOLOZZO	49746717	1	NII11	03/09/2025	15
PAULO SERGIO WEGROW	49760396	90	NII09	03/09/2025	15
JOCIMARA FERREIRA DA SILVA IUNG	49763956	2	NII11	03/09/2025	15
HELEN SUZIANE DE CARVALHO VALLIM	49788681	1	NII11	07/09/2025	30
MARCELO WALTER ANTONIO	49792786	2	NIII10	03/09/2025	15
CLENILCE KOLECHA TOTOLO	49803710	2	NIII10	03/09/2025	15
ROSANA FERNANDES HANISCH	49807023	1	NII11	06/09/2025	30

117337/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7970 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARLENE DE SOUZA	49834764	2	NII11	08/09/2025	15
CLODOALDO JOSE BUENO DO PRADO	49836317	1	NII11	03/09/2025	15
VANDA DOS SANTOS VIAIS COSTA	49899947	3	NIII11	09/09/2025	40
LUIZ ANTONIO DA COSTA	49923368	2	NIII05	03/09/2025	15
ROZALIA NAOMI IIJIMA	49926146	4	NIII11	03/09/2025	15
MARIA BEATRIZ BISCAIA	50011089	1	NII11	06/09/2025	30
JOSE ODAIR DE SOUZA	50032329	97	NII11	03/09/2025	15
RICARDO FANK	50113558	2	NII11	11/09/2025	35
JANES DE FATIMA DA SILVA	50140962	1	NIII11	06/09/2025	30
RILDO DE ASSIS LICOVSKI	50178480	97	NIII01	09/09/2025	15
ZILA MONTEIRO	50192415	1	NIII09	06/09/2025	30
MONICA CARVALHO BARBOSA	50235114	2	NIII11	08/09/2025	40
VALDECIR FRASSON	50293610	1	NIII11	11/09/2025	35
LUCIANE DESOTI	50298400	2	NIII11	03/09/2025	15
SILMARA APARECIDA DE MELLO PRZYBYSZ	50324133	1	NI11	03/09/2025	15
LUCINEI CRISTIANE ZULAI	50324176	1	NII11	06/09/2025	30
KARINA ALBUQUERQUE	50346773	1	NII11	06/09/2025	30
JOAO MARCELO MICHELUZZI ALFARO	50360539	99	NII11	03/09/2025	15
REARD MICHEL DOS SANTOS	50445364	90	NII11	08/09/2025	15
IVAN BENTO DA SILVA	50464318	1	NII11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7971 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VALDECIR SCANDOLARI	50546233	2	NIII09	04/09/2025	15
ELISA REGINA PALLU JESS	50622843	90	NII11	03/09/2025	15
ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA HYKAVEI	50639665	2	NIII10	03/09/2025	15
CELMA MARIA DOS SANTOS	50651720	99	NII11	03/09/2025	15
IRACI DIAS DOS SANTOS	50690571	90	NII11	03/09/2025	15
ICLEIA OLIVEIRA ZANOTO	50747727	1	NII11	09/09/2025	15
NEURA ROSA FRASSETTO	50805336	1	NIII11	07/09/2025	20
ROSANE APARECIDA FERREIRA CZEPULA	50841960	97	NII11	03/09/2025	15
KARINA BOTELHO LOURENCO	50849490	1	NII11	11/09/2025	25
ELIS REGINA ANCAY	50850145	90	NII11	03/09/2025	15
VALERIA SCHEPANSKI RIBEIRO DE OLIVEIRA	50930580	2	NIII11	03/09/2025	15
EDUARDO EICHHORN DE SOUZA LEITAO	51007581	99	NII11	03/09/2025	15
LUCIANA AQUILES SLEUTJES	51029526	1	NIII11	08/09/2025	40
PAULO SERGIO MOHR	51136233	90	NII11	03/09/2025	15
HENRYETHE VALENTIM	51197194	91	NIII01	03/09/2025	15
CRISTIANE MARIA SUZI SERINO GIMENES	51201124	89	NII11	03/09/2025	15
VALDIRENE APARECIDA ROSAS	51242548	1	NIII01	03/09/2025	45
GLAUCIA CRISTHIANE BIACA TONA E SILVA	51282582	1	NIII09	06/09/2025	30
MARCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	51306872	90	NII11	04/09/2025	15
CLEONICE APARECIDA DE LIMA	51309995	2	NIII11	04/09/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7972 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RAVILSON HYKAVEI	51405587	99	NII11	03/09/2025	15
IVONE RODRIGUES MACENA BAROSSI	51405781	1	NIII11	06/09/2025	30
ERNANI HORST	51424867	2	NIII11	03/09/2025	15
JOISE LILIAN DO NASCIMENTO	51483049	1	NII11	03/09/2025	15
DENISE GOMES	51506243	1	NII11	07/09/2025	30
LAURIANE DOS SANTOS LIMA	51513436	1	NIII11	04/09/2025	45
ANA CAROLINA MALLMANN	51530136	1	NIII11	11/09/2025	40
ELISANGELA FATIMA DE OLIVEIRA FARIAS	51556275	91	NII11	10/09/2025	15
IRENE MARIA MALCHOVSKI	51586433	1	NIII11	06/09/2025	30
EMILIO SENKO	51626141	1	NII11	08/09/2025	15
JULIO CESAR BORKOVSKI	51637690	2	NII11	04/09/2025	15
ANA LUCIA RIBAS	51698576	2	NII11	04/09/2025	15
EDNEIA MARIA DOS SANTOS DANZIGER	51700384	2	NII11	06/09/2025	30
ROSILEI RODRIGUES COUTINHO	51754921	1	NIII09	06/09/2025	30
ROSINEIDE FABRICIO	51788940	1	NIII05	06/09/2025	30
ELISANGELA DOS SANTOS CORDEIRO	51818504	1	NII11	06/09/2025	30
LIDIA SCHACTAI SILVANO	51818830	3	NIII01	04/09/2025	15
ANA CLAUDIA VAZ DOS SANTOS	51819594	1	NIII10	07/09/2025	30
MARCIO SAKAKIBARA	51829760	52	NI10	04/09/2025	15
LIZ ANDREA DVULHATKA	51843037	1	NIII11	06/09/2025	30

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7973 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IOLANDA JACOB	51846672	2	NII11	03/09/2025	15
MAILI BATISTA DA COSTA	51863011	1	NII11	06/09/2025	30
MARIA CRISTINA DE AZEVEDO MURASKI	51897498	2	NIII11	03/09/2025	50
JACQUELINE BEATRIZ TISCHNER GRAF	51898346	90	NII11	06/09/2025	40
RONALDO REIS MOREIRA	51899326	2	NIII11	03/09/2025	15
SARITA DE ALMEIDA MARTINS	51905881	91	NIII01	03/09/2025	15
ZENEIDE APARECIDA DROSDA	51907523	90	NII11	03/09/2025	15
INES FRACALOSSI MAZIERO	51961200	96	NII11	10/09/2025	15
IVAN DA SILVA ARAUJO	52004969	90	NII11	03/09/2025	15
CLARICE JENUARIA GARCIA	52009111	1	NII11	07/09/2025	30
ROSELI SUZUKI DA SILVA	52012180	2	NIII11	04/09/2025	15
ADRIANNE PRISCILLA SCHROEDER	52021987	2	NII11	04/09/2025	15
VERA LUCIA LOURENCO DE FRANCA HILMANN	52052114	90	NIII01	03/09/2025	15
ANGELA APARECIDA RIBEIRO DE FRANCA	52059577	1	NIII11	06/09/2025	30
FABIANA BENEDETTI NANUNCIO VIGNOTO	52106966	52	NIII01	03/09/2025	15
AGUINALDO SALTON	52125260	99	NII11	05/09/2025	15
MARGARETH HAMADA MARTINS	52159890	1	NII11	06/09/2025	30
MARILSA DE SOUZA LIMA	52176778	1	NII11	06/09/2025	30
MARISTELA SILVA VILEIRINE	52185076	1	NII11	06/09/2025	30
SONIA PAIVA BONETTI	52203180	1	NII11	06/09/2025	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7974 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUIZ EDUARDO RODRIGUES	52232740	2	NII11	04/09/2025	15
ANGELITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	52237513	1	NII11	06/09/2025	30
KENIA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	52239478	90	NII11	03/09/2025	15
MARCELA IGLESIAS COSTA CREPALDI	52282578	99	NII11	03/09/2025	15
MARIA ROSELI SALU DOS SANTOS HEPPNER	52319706	4	NII11	06/09/2025	30
ELAINE CRISTINA CEZAR FUKUDA	52354056	2	NIII10	04/09/2025	15
EVA APARECIDA SANTANA	52402492	2	NII11	04/09/2025	15
SIBELYE ANDHREA CAFOFO LOPES	52445213	97	NII11	03/09/2025	15
JACINTA DE FATIMA SANTOS CENTENARO	52473152	2	NIII10	03/09/2025	15
IMBELINA LOPES TEIXEIRA MORRA	52523877	97	NIII10	03/09/2025	15
ANDREA MARIA DA SILVA PRACA	52556120	1	NII11	08/09/2025	30
VALDIRENE MARIA DOS SANTOS	52584388	1	NIII11	07/09/2025	40
EMERSON DE SOUZA GOMES	52625009	2	NIII07	03/09/2025	15
MARCIA MANCHUR MORGADO LATKI	52653630	1	NIII11	07/09/2025	30
NEWTON CESAR MARQUES	52705215	97	NIII11	03/09/2025	15
ELIANE LEGESKI MONEGATE	52770807	1	NIII11	06/09/2025	30
ELIZA LOECHEL SVIONTEK	52773814	1	NII11	07/09/2025	30
TANIA BASSO BARBOZA	52803098	2	NIII10	04/09/2025	15
ANGELA SLEUTJES DANCOSKY	52806437	2	NIII01	04/09/2025	15
JOSEANE ALVES DOS REIS	52994535	1	NIII10	07/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7975 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUIZA ALVES DOS ANJOS	53005543	2	NIII11	07/09/2025	40
SIBELE MARIA LOVATTO ZAMPIERI	53045618	1	NIII10	10/09/2025	30
MAURICIO ROBERTO DA ROSA	53060293	52	NII11	03/09/2025	15
JOARES DE PAULA AIRES	53094201	97	NII11	03/09/2025	15
DANIELE REGINA PENTEADO	53164471	2	NIII11	06/09/2025	30
ELIZABETE DE PAULA MILITAO	53167411	99	NII11	03/09/2025	15
GILBERTO BONFIM	53181953	90	NII11	04/09/2025	15
ADRIANA NUNES MACIEL PIETRCHAK	53201385	1	NII11	06/09/2025	30
ANA CRISTINA DE ALMEIDA	53207189	1	NII11	04/09/2025	45
MARLI APARECIDA DE ANDRADE LAPUNKA	53247571	2	NIII10	03/09/2025	15
ARIETE RAQUEL TOCHA	53325076	1	NII11	06/09/2025	30
LUCIANE DE ARAUJO	53384641	1	NII11	08/09/2025	30
GUSTAVO DENES CESARIO PEREIRA	53404405	90	NII11	03/09/2025	15
ANDREA CONTI CHECOM	53405495	1	NII11	07/09/2025	30
ANDREIA GONSALES DO CARMO	53428207	2	NIII11	03/09/2025	15
ELIANE FARTESKI TAMIOSO	53444598	1	NII11	06/09/2025	30
RAQUEL MARSCHNER	53468535	1	NIII10	06/09/2025	30
ALEXANDRE KISLECK	53491723	52	NII11	03/09/2025	15
CELIA MARIA SOCHASCKI	53543316	1	NII11	03/09/2025	15
ELAINE IURI TAKASAKI CARVALHO	53568017	1	NII11	06/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7976 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCIANA OLIVEIRA E SOUZA	53574343	1	NIII11	07/09/2025	30
GRAZIELA ROGALSKI	53586155	1	NII11	06/09/2025	30
EMERSON DAVI MICHELS	53607284	96	NII11	03/09/2025	15
MARIA BORIN DE OLIVEIRA ZOTESSO	53634460	2	NIII11	09/09/2025	45
MARIUSA ALVES FORNER	53650287	2	NIII10	03/09/2025	15
QUENIA MARCIA BERTUOL	53655963	1	NIII11	06/09/2025	30
MARILENE PARMEZAN	53732569	90	NII11	03/09/2025	15
ELIZABETE APARECIDA DA SILVA MARTINS	53760406	97	NII11	03/09/2025	15
ADELMO IURCZAKI	53784291	2	NIII09	03/09/2025	15
TACIANE BARATTO	53799477	1	NII11	07/09/2025	30
ANA BEATRIZ LENDZION	53805701	1	NII11	09/09/2025	30
LIGIA APARECIDA DE OLIVEIRA	53818358	98	NII11	03/09/2025	15
LUCIANA MAGNABOSCO	53818790	1	NII11	07/09/2025	30
CLEIDE MUNHOZ	53899765	1	NII11	03/09/2025	15
HELENA FRANZOIA LOUZADA	53907318	1	NIII11	06/09/2025	30
MAGLAINE DOMINGUES CHEREDA	53935931	1	NII11	03/09/2025	15
IDENI PENTEADO KLAUE	53978266	1	NIII11	07/09/2025	30
ROSINEY DE CASTILHO LORENCON	53998380	1	NII11	06/09/2025	30

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ROSELI DE OLIVEIRA MIRANDA NEPPEL	54014570	2	NIII11	03/09/2025	15
LOINES APARECIDA TOSCAN	54112220	90	NIII06	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7977 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GIOMARA GDLA SCHIBELSKY	54137338	1	NII11	07/09/2025	30
MARCIA MAGALHAES RICETO DELPONTE	54255993	2	NIII11	05/09/2025	15
PRISCILLA LOUREIRO ORTIZ	54339615	1	NII11	07/09/2025	30
MARCIA REGINA DA SILVA	54341474	1	NII11	07/09/2025	30
MARCIA FRANCISCA DE FREITAS	54349599	1	NIII11	06/09/2025	30
MABEL CATARINA FOGGIATTO DE QUADROS	54363923	1	NII11	06/09/2025	30
ELIANE DE LIMA VITALIANO	54480717	1	NII11	06/09/2025	30
ALCEU DO ROSARIO JUNIOR	54557264	1	NII11	03/09/2025	15
GISELE ADRIANA DE MELLO COLACO	54579888	2	NIII05	03/09/2025	15
SIMONE APARECIDA DA SILVA	54680678	1	NIII11	06/09/2025	30
MARCIA NAZARE DE OLIVEIRA SANTOS	54850468	1	NIII11	06/09/2025	30
NERI IRENE GONCHOROSKI	54870108	99	NII11	03/09/2025	15
ADILSON SILVA DE ARAUJO	54913214	99	NII11	03/09/2025	15
FLAVIO DOMINGOS	55010374	97	NII11	06/09/2025	20
DENIZE ZUBIOLI MARTINI	55063486	1	NII11	07/09/2025	30
DORLI PAULA SCHNEIDER FABRIN	55306460	1	NIII11	07/09/2025	30
SELMA REGINA SELUZNIACK KAFFER	55352615	2	NIII11	06/09/2025	30
LUCIANA ALVES DE LIMA	55365482	96	NIII11	03/09/2025	15
LUCIANA VIEIRA CAVALIN	55483701	1	NI06	06/09/2025	30
LUCIANE FEILER	55556334	99	NII11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7978 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCIANO FELIX DA SILVA	55556733	99	NII11	05/09/2025	15
EDNA MARIA CARNEIRO	55598614	2	NII11	04/09/2025	15
ROSIMARI DE OLIVEIRA	55691886	2	NIII06	04/09/2025	15
CINTIA SERRANO FORTES DE LIMA	55756635	98	NI03	05/09/2025	15
SANDRA TEREZINHA BIZUSKO	55839530	1	NIII11	07/09/2025	30
SILVANA SILVIA DRUCIAK VIENSCOSKI	55873755	1	NIII09	06/09/2025	30
GRACE KELLY JAYME MAIA	55916101	1	NIII09	07/09/2025	30
NEUZA MARIA WAGATUMA BOTTOLO	55929610	90	NII11	03/09/2025	15
JEANINE MARIA DO SOCORRO DOBIGNIES	55962294	1	NII11	06/09/2025	30
MARILDA DE JESUS ZIEMER SANTOS	55975477	2	NIII09	06/09/2025	30
FABIANA CURIONI DE MEDEIROS	56037705	1	NIII11	06/09/2025	30
RAQUEL JULIO MASTEY	56070834	2	NIII05	06/09/2025	15
NEIDE ALVES GONCALVES DA SILVA	56178996	1	NIII11	09/09/2025	40
VIVIANE MAGALI BAJERSKI	56180117	1	NII11	04/09/2025	40
WAGNER PAPST	56187278	97	NII11	03/09/2025	15
VALDECIR BORGES DO REGO	56234578	96	NII11	03/09/2025	15
LEANDRO FERREIRA BUENO	56293760	2	NIII11	03/09/2025	15
MARILENA PEREIRA DO NASCIMENTO FERREIRA	56365559	1	NIII11	06/09/2025	30
JUCILENE DO ROCIO MARIOTTO	56380647	52	NIII08	03/09/2025	15
KELY JULIANA BORDINI SARRI	56430385	1	NII11	06/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7979 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADRIANA MARIZA PILARSKI FLORES	56454063	97	NIII01	03/09/2025	15
DEBORA FERREIRA DA SILVA	56462546	1	NIII09	07/09/2025	30
TIRZA COSMOS DOS SANTOS HIRATA	56474161	1	NIII07	06/09/2025	30
EDGAR SCHMIDT	56494170	99	NII11	03/09/2025	15
PAULO SERGIO VIEIRA	56499563	93	NII09	06/09/2025	10
CLAUDIANE SOTTI BARBOSA	56519157	2	NII11	04/09/2025	15
AMARILDO SEBASTIAO PUGIM	56586342	97	NII11	03/09/2025	15
CRISTIANI DOS SANTOS CAMPOS	56602194	3	NIII11	10/09/2025	40
CLETO RUDINEI CHIQUITO	56664823	2	NII11	03/09/2025	15
MARISTELA BERTOLDI	56679111	1	NIII11	07/09/2025	30
LUCIA SWIERDZOWSKI	56757279	99	NII11	04/09/2025	15
SERGIO LUIZ BORGES	56788590	2	NIII10	03/09/2025	15
ELISANGELA GOMES DE AVILA GHIDORSI	56831908	2	NIII11	04/09/2025	15
CELSO JOSE DE FREITAS	56834346	2	NII11	03/09/2025	15
ELIZANGELA MARCOLINO DA SILVA	56844880	2	NIII10	03/09/2025	15

ROSELY CAETANO	56921435	1	NII11	06/09/2025	30
JEANEN PAVLOVSKI MACHADO	56930230	90	NII11	05/09/2025	15
LOIZETE APARECIDA MARIA ANDRADE ZABOT	56933077	1	NIII11	06/09/2025	30
MARILEUSA HERPICH FROZZA	57102675	1	NII11	07/09/2025	15
ADA MARIA CUNHA	57118334	1	NII11	08/09/2025	15

117341/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7980 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADRIANA DAS GRACAS CORDEIRO	57181583	2	NII11	07/09/2025	30
JUCIANA GRANDO	57190540	1	NIII10	11/09/2025	30
ANDREIA APARECIDA DE FRANCA BOHACZUK	57192062	2	NII11	03/09/2025	15
LEOCADIO GOMES DA COSTA	57238330	1	NII11	04/09/2025	15
ELIZETE CRISTINA SERRATI	57311657	1	NIII10	06/09/2025	30
ODETE MEITH FERNANDES	57315318	1	NIII11	06/09/2025	30
SOLANGE PAULA GONCALVES	57347686	1	NIII08	07/09/2025	20
ALESSANDRA FABIO ALVES DOS SANTOS	57357126	2	NII11	08/09/2025	15
LUZIANE CAVALI MENEGAZZO	57405597	88	NII11	03/09/2025	15
SILVANA CLAUDIA MARCONATO GALLI	57405635	1	NIII11	07/09/2025	30
ELIANE CRISTINA CAMPOLIN	57405694	2	NIII09	03/09/2025	15
EDIMARA DOS SANTOS DIAS	57494263	1	NIII07	07/09/2025	30
CESLAU TOMCZYK NETO	57543957	52	NII11	03/09/2025	15
SIRLEI BATISTA FRANCO CARVALHO	57571926	1	NIII01	03/09/2025	15
ANADIR DA SOLEDADE ROCHA	57709820	1	NII11	07/09/2025	30
MARINES LUCIANE TAVARES DE OLIVEIRA	57764775	1	NIII09	09/09/2025	30
ELAINE CRISTINA FERREIRA	57787244	1	NII11	11/09/2025	15
CLAUDIA DE CACIA FORMIGHERI	57845139	1	NII11	07/09/2025	30
IVETE MARINA KUROWSKI	57852828	1	NIII11	06/09/2025	30
GILMARA FRITZ AIRES	57873019	1	NII11	06/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7981 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSIANE FRANKE GOETZ	57877928	1	NII11	06/09/2025	30
ELIZANGELA GIL BASICHETTI	57913410	90	NII11	10/09/2025	15
CLAUDIA MIKIE KATO	58006297	1	NIII06	06/09/2025	30
LUCILEIDE TEIXEIRA PEPE BACIL	58022985	2	NII11	03/09/2025	15
CARLOS CESAR DE MOURA	58030040	98	NII11	03/09/2025	15
ROZENI ALVES COELHO	58045667	99	NII11	03/09/2025	15
ROSILAINE SILVIA MINSON RISSATO	58064513	1	NIII11	06/09/2025	30
JANAINA ARENAS	58108405	1	NII11	07/09/2025	30
ROSYANE APARECIDA LEITE	58109240	1	NIII08	06/09/2025	30
SILVANA REGINA AGUILAR CARVALHO DA SIL	58143111	2	NIII10	04/09/2025	15
ANA PAULA GOBOR OTTO	58147028	1	NIII10	07/09/2025	30
JEFFERSON FRANCISCO LEITE LOPES	58182141	97	NII11	03/09/2025	15
CARLA ADRIANE LOPES GOMES NAVAS	58186732	1	NIII11	06/09/2025	30
WALTER JULES BISPO PEREIRA	58307726	2	NII11	03/09/2025	15
LUCEIDE HELOISA LOUBAK	58344435	1	NIII11	06/09/2025	30
IVANETE DA COSTA SEMIM	58373630	1	NIII11	07/09/2025	30
ESTER CLARA NEOTTI	58439720	1	NII11	09/09/2025	15
ELISANGELA DE SOUZA BOB	58449202	90	NII11	03/09/2025	15
LAURINDA FERREIRA FRANCISCO	58513130	2	NII11	02/09/2025	15
ANGELA MARLI EWERLING NADOLNY	58521299	2	NIII11	09/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7982 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NELZA DAL SANTO PEREIRA	58536741	1	NIII11	06/09/2025	30
MAURO JOSE LICHETA	58541214	97	NIII01	03/09/2025	15
JOSELY CRISTINA FERREIRA	58552402	1	NIII11	06/09/2025	30
EDINA REGINA ANDRADE SILVA	58618233	1	NII11	07/09/2025	30
ANA PAULA PESCARA	58631019	1	NII10	06/09/2025	30
BEATRIZ GUEDES DE SOUZA	58698326	1	NII11	03/09/2025	15
CHRISTIAN BARBOSA GONCALVES	58698580	1	NII09	03/09/2025	15
CARLA FRANCINE PENTEADO DE OLIVEIRA	58732745	1	NIII01	07/09/2025	30
LUCIANA LUCIANO QUEIROZ	58740160	1	NII11	06/09/2025	30
IVETE OROSKI DE SOUZA	58785547	1	NII11	06/09/2025	30
ODETE MARIZA CIONEK	58785679	89	NII11	03/09/2025	15
ROSANGELA PERUSSI DE CAMARGO	58804541	1	NIII11	06/09/2025	30

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ALEXSANDRO HULYK	58815810	2	NII11	03/09/2025	15
SIRLENE LOPES ROCHA	58823368	1	NII11	07/09/2025	30
LUANA NINOW CHAGAS	58849588	1	NIII11	06/09/2025	30
WANDERLEY ALVES DE SOUZA	58862185	2	NII11	05/09/2025	15
RAQUEL PEREIRA DIAS LOPES	58863165	4	NIII10	04/09/2025	15
ROSELAINE RAQUEL DE GOIS	58866210	1	NIII10	07/09/2025	30
ADRIANA BALBINOT	58879860	1	NIII01	03/09/2025	15
MARCIA DE MORAES	58885797	90	NII11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7983 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SANDRA REGINA ALVES KOPPE	58894095	1	NIII11	08/09/2025	30
KARLA CRISTINA MARION	58912786	1	NIII11	07/09/2025	30
TECIA DO ROCIO PLATNER	58947520	1	NII11	09/09/2025	25
GISELE FURLAN FIURINI	58961868	1	NIII11	06/09/2025	30
PATRICIA MARINA ANDRADE	59000624	1	NIII11	06/09/2025	30
MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	59001159	1	NIII01	03/09/2025	15
LUCIMAR JANDREY MARTINS	59030671	1	NIII11	07/09/2025	30
JOSIANE CRISTINA NOGUEIRA WALTRICK	59054368	1	NIII11	10/09/2025	30
HELIANE APARECIDA TURELLA	59102060	1	NIII1	05/09/2025	15
DILMA JOSE LOPES	59119931	1	NII11	03/09/2025	15
GILMARA APARECIDA BORATO	59179373	1	NIII11	03/09/2025	45
CLEIDE LUCIETTO HARTMANN	59234811	1	NII11	07/09/2025	30
JOSIANE FIRMINO DE SOUZA	59242253	90	NII11	04/09/2025	15
LEIDEMERI DOS SANTOS OLIVEIRA	59346695	1	NII11	06/09/2025	30
REGINALDO APARECIDO PURCINO	59348949	89	NII11	05/09/2025	15
ELAINE CRISTINA SALAMUCHA	59351338	1	NII11	07/09/2025	30
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	59359304	1	NIII11	05/09/2025	30
SILVANE DE MORAES KACHEL	59396463	1	NII11	06/09/2025	30
VANESSA MEZZOMO HASS	59404628	1	NIII01	06/09/2025	30
MARIA JENI DE CARVALHO	59429809	2	NII11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7984 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA REGINA VIERO DEL GASPERIN	59497391	1	NIII01	08/09/2025	30
ANDREIA DANIELE FERREIRA GONCALVES	59615890	90	NII11	03/09/2025	15
ROBERTA DA SILVA CASSANHO	59647792	1	NIII11	08/09/2025	30
CRISTIANE VODONIS ZANIKOSKI	59661205	99	NII11	03/09/2025	15
KARLA CRISTIANE STABELE	59691520	96	NI11	03/09/2025	15
LUCIANE PASSOS WENDRECHOSKI	59740466	2	NIII10	03/09/2025	15
MARCIA APARECIDA SKARABOTO LOPES	59771752	2	NIII01	04/09/2025	15
VALDIRENE SARAFIN SVIECH	59789384	96	NII11	03/09/2025	15
MARTA LOPES DE OLIVEIRA ALVES	59792180	1	NII11	07/09/2025	30
ROSANGELA ZICARINIS GONCALVES	59830511	96	NII11	03/09/2025	15
SILVANA MARIA DOS SANTOS	59931938	1	NIII11	10/09/2025	20
SOLANGE CRISTINA DE MELLO BAUER	59978535	1	NII11	08/09/2025	30
SIMONE CRISTINA ROMAO	59978900	1	NIII11	06/09/2025	30
CLAUDIA MACHADO BORGES	59985892	1	NII11	06/09/2025	30
ADNAN DE CARVALHO	60026378	2	NIII06	04/09/2025	15
SIMONE CARVALHEIRO GAUNA	60028389	2	NIII11	11/09/2025	15
LUCIANA DAL-DEGAN	60036900	52	NII11	03/09/2025	15
ALDA FONTOURA ROSSETTO	60042225	3	NII11	06/09/2025	30
VANESSA TELES GOUVEIA	60047359	90	NII11	03/09/2025	15
ROSEMEIRE APARECIDA FERREIRA	60056099	2	NIII01	04/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7985 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RAQUEL MIKA VELASCO	60163197	2	NII11	03/09/2025	15
MARIO CESAR VINICIUS CRIVARI PEREIRA	60183686	1	NIII01	03/09/2025	15
RICHARD FERNANDO COSTA	60209510	90	NII11	05/09/2025	15
JOSAINE APARECIDA ALVES GARCIA	60299820	1	NIII11	06/09/2025	30
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	60335133	97	NII11	03/09/2025	15
SHEILA APARECIDA DE OLIVEIRA	60352712	1	NII11	06/09/2025	30
MIRIN SIMONE AMARANTE TIRELLI	60369046	90	NII10	03/09/2025	15
IRACI LEOTERIO TAVARES	60386960	1	NIII11	06/09/2025	30
SUELY FERREIRA DA SILVA	60483353	1	NIII11	06/09/2025	30

SILMARA CRISTIANE GONCALVES DE ALMEIDA	60517487	99	NIII1	03/09/2025	15
MARCILEIA RAMIREZ DE LIMA BONILHA	60544751	2	NIII10	03/09/2025	15
SERGIO DOUHEI	60559740	2	NIII1	03/09/2025	15
JOELMA VON KRUGER LOVATTO	60566151	1	NIII11	06/09/2025	30
GISELI CRISTINA MACHADO	60662339	2	NIII01	03/09/2025	15
JOAO SAULO PIASECKI	60668051	1	NIII1	03/09/2025	15
SIDNEI FRANCISCO PACHECO	60668671	97	NIII1	03/09/2025	15
CRISTINA CREMONEZE	60675708	2	NIII11	03/09/2025	15
SANDRA REGINA DOS SANTOS	60703450	1	NIII1	03/09/2025	15
MAGALI ANALU CATAPAN	60751285	1	NIII11	06/09/2025	30
SIMONE HAMMERSCHMIDT	60821917	1	NIII11	07/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7986 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JAQUICILENE IGNACIO DA SILVA	60897905	1	NIII11	06/09/2025	30
ILZA CRISTINA GONÇALVES FREITAS	60910928	1	NIII1	07/09/2025	30
NEUZA MARIA MISSIO	60932972	1	NIII11	07/09/2025	35
DULCIMARA MARCHI DE GOUVEIA	60943184	97	NIII1	05/09/2025	15
SIRLEY VILA ROBERTO	60952655	2	NIII11	03/09/2025	15
MONICA WEGNYN	60959919	1	NIII1	07/09/2025	30
MAURO LUIZ MEHL	61051554	97	NIII08	03/09/2025	15
MARLI MORETE DOS SANTOS CARDOSO	61056033	90	NIII1	03/09/2025	15
DANIELI DO NASCIMENTO BELTRAME	61171800	1	NIII11	07/09/2025	30
GILDA MARA GARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	61179534	97	NIII1	03/09/2025	15
MARIA LEANDRA POPINI SERRA	61181059	1	NIII07	03/09/2025	15
DAYANE GUIZELINI JENZURA	61203176	99	NIII06	03/09/2025	15
EDNA MARGARIDA ANDREOLI DE SIQUEIRA	61210814	1	NIII10	07/09/2025	30
ELISANGELA TALARICO BATISTA DE OLIVEIRA	61219927	1	NIII1	06/09/2025	30
HENRIQUE ORTIZ DA SILVA	61228500	97	NIII10	03/09/2025	15
MARIA HELENA POSSETTE	61295232	1	NIII1	10/09/2025	30
ERICA EUGENIA POSSETTE	61295275	1	NIII09	06/09/2025	30
LOURDES APARECIDA NEGRINI GASPAROTO	61307397	1	NIII11	07/09/2025	30
VILSON JOSE PEREIRA PINTO	61349324	2	NIII11	03/09/2025	15
JOCERES SCHULTZ MACHADO	61361820	2	NIII11	09/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7987 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOCERES SCHULTZ MACHADO	61361820	1	NIII11	06/09/2025	30
ANGELA SANTOS KLAUCZEK SIQUEIRA	61380213	1	NIII11	07/09/2025	30
SELMA LUZIA BARAUSE HELSCHER	61400052	1	NIII10	09/09/2025	15
CARLA DOS SANTOS WILLE	61412700	97	NIII1	08/09/2025	15
CRISTIANE CALGAROTO	61421300	1	NIII1	07/09/2025	30
JOSELBA MARCIA DE ANDRADE FAUST	61443142	1	NIII1	07/09/2025	30
FABIANI STRAPASSON	61487964	97	NIII01	03/09/2025	15
JUDITH DA SILVA LIMA	61490841	1	NIII11	07/09/2025	30
VILMA RODRIGUES SILVA	61603921	1	NIII1	06/09/2025	30
MARINALVA DOS REIS DA SILVA	61644300	1	NIII1	03/09/2025	15
MARLI APARECIDA MACHADO PEREIRA	61667865	1	NIII11	07/09/2025	30
ROBERTO CARLOS PINTO	61720014	99	NIII04	03/09/2025	15
NEIOLY FERREIRA BUENO	61721576	1	NIII11	07/09/2025	30
VALDIRENE VIEIRA DA SILVA SANTOS	61755713	99	NIII1	03/09/2025	15
MARCELA ALVES FEITOSA	61772723	1	NIII1	09/09/2025	35
VIVIANE CRISTINA WIELEVSKI SILVA	61777415	2	NIII1	03/09/2025	15
MARCIA IVAINSKI	61778357	90	NIII1	03/09/2025	15
MEIRE REGINA LOPES MARQUES	61784780	1	NIII11	06/09/2025	30
ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	61823646	1	NIII11	06/09/2025	30
HELLEN CRISTINA GONCALVES	61826157	1	NIII11	06/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7988 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DEBORA CRISTINA MOREIRA	61874984	2	NIII11	03/09/2025	15
RAFAELA ALESSANDRA DOMINGOS ALVES	61928278	1	NIII1	06/09/2025	30
SIRLEY AMARO BRUNHAROTTO	61931694	2	NIII1	03/09/2025	15
SUELI MEIRA ROCHA BACK	61942904	97	NIII08	03/09/2025	15
CILVANA MORI DE SOUZA	61983252	1	NIII1	07/09/2025	30
CLAUDIA TRATCH	62018330	2	NIII11	10/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SANDRA REGINA DA LUS	62041773	2	NIII11	03/09/2025	15
SANDRA REGINA DA LUS	62041773	1	NIII11	07/09/2025	30
LUCIANA RURATO FERNANDES	62053950	1	NII11	06/09/2025	30
ELISABETE HUPFER	62099070	2	NIII11	03/09/2025	15
ELIANY TABORDA DA SILVA GREGORIO	62156384	1	NIII09	08/09/2025	40
APARECIDO ONOFRE DE SOUZA	62158026	97	NII11	03/09/2025	15
SILVIANE BRZEZINSKI BAHNIUK	62164697	96	NIII04	03/09/2025	15
MARILENE DANCZUK	62164700	97	NII11	03/09/2025	15
MARIA DE OLIVEIRA BALIEIRO	62183578	1	NIII10	06/09/2025	30
LEVI DE SOUZA JUNIOR	62214201	97	NIII11	03/09/2025	15
SILVANA HALILA DOMBROSKI	62282657	2	NII11	04/09/2025	15
LUCIANA BALISCHI PEREZ	62297344	97	NIII01	03/09/2025	15
ALINE MARIA DA CUNHA	62314036	2	NII11	03/09/2025	15
VANESSA ALBANO DOS SANTOS	62315970	1	NI04	05/09/2025	5

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7989 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IZIS LUZIELE FELIX CARARO	62353422	96	NII08	03/09/2025	15
ELIETE BRODAY DIADIO	62353589	2	NIII01	03/09/2025	15
LIRIA WEINFURTER REISDORFER	62364505	1	NII11	08/09/2025	30
SILVIA ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	62402555	1	NII11	03/09/2025	15
IVETE KOLENETZ KRAWCZYK	62417617	97	NII11	03/09/2025	15
ELAINE CRISTINA BRUGNARI ELIAS	62433884	1	NII11	07/09/2025	30
ANGELA GLORIA PIANO TOIGO	62448679	1	NIII11	07/09/2025	30
ANA CLAUDIA FORCA	62522453	90	NIII11	03/09/2025	15
MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	62523751	1	NIII10	06/09/2025	30
SIMONE DANIELLE TYCHANOWICZ	62552727	1	NIII06	06/09/2025	30
PEDRO RESENDE NETO	62559713	1	NII11	04/09/2025	15
SIMONE APARECIDA FERREIRA	62587598	1	NIII11	03/09/2025	45
ROSANGELA BANKERSEN MICHELS	62619325	1	NIII11	10/09/2025	30
RICHARD JAMES MARTINS	62691271	2	NII11	03/09/2025	15
MARCELO CALLEYA	62732253	89	NII11	03/09/2025	15
LORENA LUITZ BYCZKOVSKI	62816678	99	NII11	03/09/2025	15
VANESSA FERNANDA DE OLIVEIRA	62818239	52	NII11	03/09/2025	15
ELIANY RODRIGUES MOLINARI	62838400	2	NII11	06/09/2025	30
NATALIA MARMACHUK KOLECHA	62946032	1	NIII10	07/09/2025	30
JAMILLE GLAUCIA BARROS DE PAULA DALAZU	62954116	1	NIII11	06/09/2025	30

117356/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7990 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SANDRA MARCIA BONILHA PILLA	62967919	1	NIII11	06/09/2025	30
JAQUELIS LUSTOSA DOS SANTOS	63013757	1	NII11	07/09/2025	30
LAUREN ULLMANN	63028274	99	NII11	03/09/2025	15
FABIANA ISLY OLIVEIRA MANSUR	63050539	97	NII11	03/09/2025	15
SUZANA ROZAS	63058572	1	NIII10	06/09/2025	30
ELISANGELA DE ANDRADE ANTONIO	63061190	2	NII11	03/09/2025	15
ANA CLAUDIA SANTOS DALLA CORTE	63072281	1	NIII11	06/09/2025	30
ANA PAULA DE ANGELI ANDRADE	63097497	1	NII11	06/09/2025	30
ADRIANI BARBOSA	63119261	1	NIII11	06/09/2025	30
ELISANGELA PATRICIA DE LIMA	63126560	52	NI05	04/09/2025	15
NILZETE JULIO FERREIRA	63171450	1	NIII10	06/09/2025	30
JOAO PAULO CAMARGO	63178705	96	NIII11	03/09/2025	15
GABRIELA DE MENEZES CORTELLETE MAGNANI	63234346	91	NIII05	03/09/2025	15
GABRIELA DE MENEZES CORTELLETE MAGNANI	63234346	90	NIII04	03/09/2025	15
SAMARA VIDA BATISTA	63240524	1	NII11	03/09/2025	15
SAMARA VIDA BATISTA	63240524	99	NII11	03/09/2025	15
MELISSA MARIA STELKO OLDAKOSKI	63308463	90	NII11	03/09/2025	15
ADRIANA DE FATIMA DURAU	63358410	2	NIII11	08/09/2025	15
ADRIANA DE FATIMA DURAU	63358410	1	NIII11	06/09/2025	30
CHRISTIAN BUENO CRUZ	63362905	2	NIII05	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7991 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIMONE CARINA BARONI	63476552	1	NIII10	06/09/2025	30
REGIANE GOMES DE ARAUJO	63502430	2	NIII11	03/09/2025	15
REGIANE GOMES DE ARAUJO	63502430	1	NIII11	07/09/2025	30

DIONEI MARCOS DE CARVALHO	63518220	99	NIII01	03/09/2025	15
SUYANE HEYSE CABRINI	63594725	1	NII11	06/09/2025	30
ELISANGELA BROCA DE SOUZA CORREA	63624659	98	NII11	05/09/2025	15
MARCELO ANTONIO DAL-SANTOS	63653195	89	NIII07	03/09/2025	15
LIGIA MARA PRETO RAEL	63662976	1	NIII11	08/09/2025	30
ROSANA ALMEIDA BISPO	63682349	2	NII11	03/09/2025	15
ELIANE MAASS CIRQUEIRA	63763519	97	NIII01	08/09/2025	15
ZELI DOS SANTOS DINIZ	63820288	1	NII11	08/09/2025	15
GIANE DA SILVA FLORES YASAWA	63841773	97	NIII10	04/09/2025	15
EDMAR LORENSON	63852716	1	NII11	03/09/2025	15
JESUEL MARQUES MONTAGNANI	63907065	1	NIII11	08/09/2025	35
ANDREZA PANGONI DIAS	63918938	1	NIII09	06/09/2025	30
JANE MARCIA MADUREIRA ARRUDA	64004212	3	NIII11	07/09/2025	25
LUCILENE PERON BELUSSO	64037064	1	NIII11	07/09/2025	30
FABIANE GOMES DE SIQUEIRA	64054627	52	NII11	07/09/2025	15
CLEUZA MILANI DEL FORNO	64126938	1	NII11	06/09/2025	30
APARECIDA SIMONI FEITOSA DE OLIVEIRA	64130862	2	NII11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7992 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SONI ARIANE TEIXEIRA MARTINS	64149130	99	NII11	03/09/2025	15
ELAINALU VANLANDI CAMARGO CEZAR CORDIO	64205650	2	NII11	03/09/2025	15
JOSE DONIZETTI BRANDINO DE OLIVEIRA	64296230	1	NIII10	08/09/2025	35
ANGELICA PATRICIA UBEDA REQUENA ROQUE	64324810	1	NII11	07/09/2025	30
ELIZANGELA MARIA FERREIRA LEAL	64369385	1	NII11	06/09/2025	30
ANDREA MALINOWSKI DOS SANTOS	64370855	96	NII11	03/09/2025	15
ANA CRISTINA BECK FONTANA SCARPIM	64376209	98	NIII01	03/09/2025	15
ELIANE LIMA SOARES DE CASTRO	64455931	1	NII11	08/09/2025	30
MARCO AURELIO NARDIN	64475584	97	NII11	03/09/2025	15
MARLI VERONICA BRANIAK	64543237	2	NIII11	06/09/2025	30
VALDINEIA DOS SANTOS	64605020	1	NIII09	06/09/2025	30
ANA PAULA HOSSAKA PETERNELLA	64647296	1	NIII07	06/09/2025	30
ROSA ELENA BUENO	64665928	1	NIII11	06/09/2025	30
LEIA APARECIDA DOS SANTOS	64697030	2	NII11	03/09/2025	15
CLECI TEREZINHA FRAGOSO	64704559	1	NIII11	06/09/2025	30
NAGLA HUSSEIN ZAHRA DE OLIVEIRA	64737414	1	NIII06	06/09/2025	30
JANE APARECIDA LAZARE PEREIRA	64759183	1	NIII06	06/09/2025	30
SILVIA CARLA BASSETTI BETINARDI	64782002	97	NII11	03/09/2025	15
MARIEL GUIL CHOCIAI	64920677	97	NII11	03/09/2025	15
FERNANDA CARVALHO RIBEIRO SIQUEIRA	65002817	1	NIII11	06/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7993 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA HELENA DAMETTO MONTEVERDE	65005182	1	NII11	03/09/2025	15
ANGELA LETICIA NEZZO RAMOS DA SILVA	65019396	2	NII11	03/09/2025	15
JANIA NAVES DE SOUSA KOCHAN	65076772	52	NIII01	08/09/2025	15
EVERTON LUIZ DO NASCIMENTO	65119340	1	NI10	04/09/2025	15
CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA FREIRE	65278090	2	NII11	03/09/2025	15
RITA CAROLINA DALLACORT LIBRELOTTO	65298333	1	NIII11	07/09/2025	30
ISOLETE FATIMA BELEDELI	65461404	2	NIII10	03/09/2025	15
EVANDRO JOSE SOARES	65545110	99	NII11	03/09/2025	15
LUCIANA SCHUSTER	65562685	3	NIII11	06/09/2025	30
VERA LUCIA WOLLZ	65627680	99	NII11	03/09/2025	15
ROSALIA NOVAK	65636786	1	NIII11	06/09/2025	30
LUCINEIDE DA SILVA SOARES RIBEIRO	65637740	2	NIII01	08/09/2025	15
MARIA GORETE OSTAPECHEM	65757427	1	NIII11	07/09/2025	30
THAYS DE FATIMA LECHIW	65828707	2	NII11	03/09/2025	15
ROSEMEIRE FERNANDA DE OLIVEIRA	65912678	52	NII11	04/09/2025	15
VANDIR ORZECHOWSKI	65994275	52	NII11	03/09/2025	15
RONALDO DA SILVA	66069087	1	NII05	08/09/2025	15
SERLI MARIA NUNES DE SIQUEIRA	66081621	1	NII11	08/09/2025	15
MARLENE SANGUINI DE SOUZA	66149218	99	NII11	03/09/2025	15
MARCELO JUNIOR DOS SANTOS	66166066	90	NII11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7994 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	66205444	99	NII11	03/09/2025	15
EBER DE SOUZA	66207200	3	NII11	04/09/2025	15
ROXANE PARRILHA TEL TYBUCHESKI	66326519	97	NIII01	03/09/2025	15
MAYRA CRISTINA CAMPOS DE ABREU	66433161	99	NII11	03/09/2025	15
MICHELE LOPES DA SILVA WIATEK	66502120	1	NII11	03/09/2025	15
PRISCILA CARVALHO SANTOS	66548694	1	NII11	06/09/2025	30
MARCIANA OLIVEIRA SIQUEIRA JACOMINI	66612147	1	NII11	07/09/2025	30
MONICA SANTANA CRUZ RODRIGUES	66778312	1	NII11	07/09/2025	30
MERCIE MRÓZ MARSCZAOKOSKI	66871479	1	NIII11	11/09/2025	30
DIANA KARLA HERNANDES	66897095	1	NIII07	05/09/2025	15
SIMONE LICURGO REIS OLIVEIRA	66908623	1	NIII01	07/09/2025	30
MARLY TEREZINHA ZWIERZYKOWSKI DA SILVA	66922820	1	NII11	03/09/2025	20
CRISTIANI LUIZA CANEPPELE AGNOLETTO	67030346	2	NIII11	06/09/2025	30
VIVIANE APARECIDA ARIOSI DE SOUSA	67032012	2	NIII01	03/09/2025	15
CLAUDIA APARECIDA GALVAO	67033000	97	NII11	03/09/2025	15
GISLENE DE FATIMA STACHESKI	67053206	1	NIII01	04/09/2025	15
LUCIANE MARIA BARBOSA DA SILVA	67155700	90	NII11	03/09/2025	15
BIANKA LETICIA RIBAS LILLER	67172124	1	NII10	06/09/2025	30
KELSEANE NANCY TUROLA MODOS GALVAO	67215745	2	NII11	03/09/2025	15
ADRIANE DE FATIMA BORGES	67263618	97	NIII11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7995 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TATIANA LUCIANA FALVO DOS SANTOS HASSE	67274881	90	NII11	03/09/2025	15
GILMAR KRAUCZUK	67325036	2	NIII11	03/09/2025	15
ELENITA WOICIECHOWSKI MAYER	67325486	52	NII11	03/09/2025	15
GEOVANA ISABEL JACOMEL	67379578	1	NII11	03/09/2025	15
ROSELI GONCALVES DA SILVA DOS SANTOS	67395417	1	NII11	06/09/2025	30
ANDREIA HORNES MACEDO	67451899	97	NIII04	08/09/2025	15
ELISANGELA JULIAO DIAS DOS SANTOS	67503635	98	NII11	03/09/2025	15
ELISANGELA JULIAO DIAS DOS SANTOS	67503635	97	NII11	04/09/2025	15
RENATA RENE COLLETI	67528123	1	NII11	06/09/2025	30
DEBORAH CRISTINA KICH DE LOS SANTOS	67534611	1	NIII10	07/09/2025	30
VALERIA GEREMIAS DE MORAES	67591569	1	NII11	04/09/2025	15
DULCEMAR DE MELLO MACHADO	67609603	2	NII11	04/09/2025	15
ROSANA BEDIN	67614810	1	NII11	08/09/2025	30
VERONICE OLIVEIRA CRISTO WAMMS	67661419	99	NIII04	03/09/2025	15
JOELSON POLTRONIERI EMERENCIANO	67712420	1	NIII01	11/09/2025	25
HELOISA LOPES DE ARAUJO	67718275	1	NII11	06/09/2025	30
ALCIONE MARTA GURALH	67765362	1	NIII11	06/09/2025	30
JANAINA DEFFUNE PROFETA	67776836	90	NIII01	03/09/2025	15
CRISTIANE WENDRECHOVSKI	67824598	1	NIII11	10/09/2025	30
ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO	67863410	52	NIII05	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7996 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLEBER CAMPOS FERREIRA	68034892	97	NII11	03/09/2025	15
LILIANE RISTOW ROLINSKI BURKE	68184851	97	NII11	05/09/2025	15
EDSON BORTOLACI	68264723	52	NII11	10/09/2025	15
ANYELLA BIAZIN CEREJA	68273013	89	NII11	03/09/2025	15
KARIN ANDRESSA PEREIRA DA CUNHA MESQUI	68284678	99	NIII05	03/09/2025	15
MEIRE ANE CORREIA ZIOMEK	68286484	2	NII11	03/09/2025	15
MARCOS RAFAEL DA SILVA	68344255	98	NII11	08/09/2025	15
CLAUDIOVANE PARRALEGO DE AGUIAR	68542103	1	NIII01	04/09/2025	15
ANA ALICE DOMINGUES DOS SANTOS BEZERRA	68585996	1	NIII11	06/09/2025	30
VICTOR BATHKE	68666252	89	NII11	03/09/2025	15
MARCELO DOMINGOS LEAL	68679800	97	NII11	03/09/2025	15
FERNANDO JOSE RIGHI	68681340	52	NII11	08/09/2025	15
JULIANA AGMAR MARQUES DA SILVA HOMEM	68795664	1	NII11	10/09/2025	15
JEFFERSON LUIZ POLLI DE CARVALHO ANDRA	68892341	2	NI11	03/09/2025	15
ROSANA SOUZA	68974968	2	NIII05	05/09/2025	15
MEIRE REGINA TESTA DE MELO ROSA	69092900	2	NIII10	03/09/2025	15
ANDREA SANTOLAIA LOPES COSER	69212310	1	NIII11	07/09/2025	30
JUCELIA DA SILVA FORTES	69233210	2	NIII11	05/09/2025	15
ROSANA SABIN FEDALTO	69310192	99	NII11	04/09/2025	15
ELISANGELA MIRIAN BIONDO	69385680	1	NII11	07/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7997 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELISANGELA GOMES FERREIRA GARCIA	69385796	1	NIII11	07/09/2025	30
SILVANA CASAGRANDE SANTOS	69404928	1	NII11	07/09/2025	30
OSNI OSMAR RENKEN FILHO	69461050	1	NII09	04/09/2025	15
OSNI OSMAR RENKEN FILHO	69461050	99	NII09	04/09/2025	15
ATAIR FERREIRA PADILHA JUNIOR	69524486	90	NII11	03/09/2025	15
CAROLINA DESIREE MERISIO FERREIRA	69567649	89	NII11	03/09/2025	15
FRANCISCO CARDOZO DE OLIVEIRA	69643027	2	NIII10	03/09/2025	15
ELOIZE REGINA DE LIMA PONTES	69724116	99	NII11	03/09/2025	15
FLAVIA EDUARDA VIEIRA CECATO	69768172	99	NII11	03/09/2025	15
SIMONE SCHEMBERG	69773125	1	NIII06	05/09/2025	15
MARCIO RODRIGO DOS SANTOS	69837123	2	NIII01	09/09/2025	15
MARCIO JOSE SOBREIRA BITTENCOURT	69864236	90	NII11	09/09/2025	15
CARLA REGINA RODACKI KLOSSOWSKI	69921493	99	NII11	03/09/2025	15
ELAINE LOCOMAN DOS SANTOS	69933670	1	NII11	07/09/2025	30
GIUVANA LORENZINI	69940722	1	NII11	07/09/2025	30
ADRIANE DREWNIAK KLEMBA	69946232	99	NII11	03/09/2025	15
MARCIA APARECIDA WENDUCHOSKI	69962602	97	NII11	04/09/2025	15
LUCIANA MIYUKI IKOMA	69963358	1	NII11	06/09/2025	30
SILVANA TERESINHA CASTAMAN	69977987	1	NIII07	03/09/2025	15
CLELIA CECCON TIOSSI	70011824	1	NIII10	06/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7998 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCIMARA APARECIDA CARRARO DA SILVA	70027887	1	NII11	07/09/2025	30
SILVIA CRISTINA TEIXEIRA SANTOS	70085704	1	NII11	06/09/2025	30
MARIANE QUEIROZ DA COSTA	70094258	52	NII11	03/09/2025	15
LAYSER CANALI PEREIRA DA SILVA	70118785	90	NIII01	03/09/2025	15
JOAO MARCIO IULEK	70119650	2	NIII01	03/09/2025	15
MERI TEREZINHA MACKOWIAK MACHADO	70126036	2	NIII10	05/09/2025	15
ELIS CRISTINA DE ANDRADE FIRSZT	70272458	90	NII11	04/09/2025	15
JOAQUIM GABRIEL FAUSTINONI	70341379	97	NII11	03/09/2025	15
VANUZA DA LUS	70359804	2	NIII01	03/09/2025	15
ELIANE LELHIS MARTINS SCHNEIDER	70497654	2	NIII10	03/09/2025	15
KATIA ANDREIA SENDERSKI	70557665	97	NIII11	03/09/2025	15
CLAUDIA FABIANA ANTUNES DE MELO	70558149	52	NII11	05/09/2025	15
MARCIA BATISTA LOPES KIKUCHI	70567962	1	NIII11	07/09/2025	30
ALCIONE RODRIGUES	70865718	1	NIII10	06/09/2025	30
MARCIA MIRIAM FERREIRA	70903318	90	NIII01	03/09/2025	15
MARIA SHIRLENE TORREZAN	71079309	1	NII11	07/09/2025	30
ANDRESSA KARINE SCHEBEST LOPES	71084264	1	NII11	06/09/2025	30
SILVIA CRISTINA SIMOES	71105300	2	NII11	08/09/2025	15
GILMAR APARECIDO MORAIS	71156656	90	NII11	09/09/2025	15
JULIANO LAMOUR DIAS PINHEIRO	71301516	1	NI11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7999 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RENATA PEDRITA FRANCO LEAL	71334074	90	NII11	03/09/2025	15
ADRIANA DIAS DE CASTRO HEIN	71428990	2	NII11	03/09/2025	15
MARLIZE INEZ NEUMANN	71531449	99	NII11	03/09/2025	15
JULIANA DO ROCIO TOSTO	71579069	1	NII11	03/09/2025	15
JULIANA DO ROCIO TOSTO	71579069	99	NII11	03/09/2025	15
ANDRE DOS SANTOS CIRQUEIRA	71614336	90	NIII01	03/09/2025	15
AMABILE TEREZINHA PONTAROLO	71647102	99	NII11	05/09/2025	15
ANA CLAUDIA VALENGA VENAR	71701387	52	NII11	03/09/2025	15
CLAUDINEI DE SOUZA	71736334	99	NII11	03/09/2025	15
SONIA BRATIFICH SAVARIS	71858200	2	NIII10	09/09/2025	15
FABIULA SANDRI MARANGON	71867072	1	NII11	03/09/2025	15
LUIS MARCELO SANTOS	71902625	97	NIII01	04/09/2025	15
IZABEL FELES DO NASCIMENTO	71925188	1	NII11	11/09/2025	15
RENATA DANIELA MOLINARI PRADO WALTER	71970868	90	NIII01	03/09/2025	15
ROSANE FATIMA PREUSSLER CZUI	71978273	2	NII11	03/09/2025	15
IZIS BORCK	71992446	90	NII11	03/09/2025	15
NADIA CRISTIANE VALENTIM MARDEGAN	72014154	1	NII11	03/09/2025	15
JOAO GIMBARSKI	72140010	90	NIII01	03/09/2025	15
ROBERTA GEOVANNA CAVALHEIRO ALVIM	72185269	90	NII11	03/09/2025	15
ROBERTA GEOVANNA CAVALHEIRO ALVIM	72185269	91	NII11	03/09/2025	15

117327/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 8000 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MELISSA ZEN MARAES	72266951	2	NIII09	03/09/2025	15
MARCOS ANTONIO QUEIROZ	72331770	1	NII11	11/09/2025	15
MONICA MARIA TONHATTO DOS SANTOS	72400828	99	NIII01	03/09/2025	15
ROSELI NUNES	72425634	90	NII11	03/09/2025	15
AILA ROBERTA KOVALIU DE CESARO	72475690	99	NII11	03/09/2025	15
VANILSON LOPES DE ANDRADE	72528484	99	NIII01	03/09/2025	15
SAMIRA IGNACIO ALVES	72585607	90	NII11	03/09/2025	15
CLAUDINEIA KUGELMEIER DALMOLIN	72592425	1	NII11	07/09/2025	30
GIORDAMI CARVALHO DE ALMEIDA	72647076	99	NIII01	03/09/2025	15
RODRIGO OTAVIO GASPARIN BUENO	72661001	89	NII11	03/09/2025	15
MARILENE DO SOCORRO DOS SANTOS	72736052	90	NII11	03/09/2025	15
DANIELLY GREGGIO FABRIS PAVAO	72766008	90	NII11	10/09/2025	15
SANDRA CRISTINA MIKETCHEN	72888235	97	NII11	03/09/2025	15
CRISTIANE QUEVEDO	72936256	90	NII11	03/09/2025	15
MARGARETE DE OLIVEIRA OLES	73082234	99	NIII05	03/09/2025	15
ROSEMEIRE PERNIAS GONCALVES	73089590	2	NII11	03/09/2025	15
CRISTIANA APARECIDA COSTA DLUGOSZ	73111625	1	NIII08	06/09/2025	30
EMERSON EFREM DE SOUZA PEREIRA	73128404	91	NII06	03/09/2025	15
EMERSON EFREM DE SOUZA PEREIRA	73128404	90	NII06	03/09/2025	15
ELISANDRA FURLAN FILGUEIRAS	73144744	52	NII11	08/09/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 8001 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELZA ANTUNES DE LIMA BARBIERI	73374618	1	NIII11	03/09/2025	35
LUCINEIA APARECIDA DE SOUZA	73376157	1	NII11	04/09/2025	15
FERNANDA CRISTINA CONTE BUENO	73381347	97	NII11	03/09/2025	15
CLAUDIA DE ALMEIDA TORRES PEIXOTO	73427061	90	NII11	03/09/2025	15
ROSANA RABASSI CERQUEIRA	73467411	52	NII11	09/09/2025	15
SANGERSON SANTOS	73642272	1	NII11	04/09/2025	15
SHARLY DANIELLE GOMES ESQUARCINI	73720915	92	NII11	03/09/2025	15
ANDERSON THEREZIO	73867592	99	NII11	03/09/2025	15
ELISANGELA APARECIDA SANTANA LUCAS	74106838	1	NII11	03/09/2025	15
MARIZETE LEUCH FERREIRA	74146813	99	NII11	03/09/2025	15
ELISANE CHICALSKI SANTANA	75113552	90	NII11	03/09/2025	15
ELCY MORI	75134878	2	NIII11	04/09/2025	15
VALDIRENE DO NASCIMENTO	75171676	96	NIII01	03/09/2025	15
SANDRA BETINELI DA COSTA	75244860	2	NIII06	03/09/2025	15
ALBERTO PIASECKI JUNIOR	75353073	99	NII11	03/09/2025	15
ALBERTO PIASECKI JUNIOR	75353073	98	NII11	03/09/2025	15
JOSUE DUDA	75453019	99	NIII01	03/09/2025	15
MARIA HELENA BISCOUTO	75488009	2	NII11	04/09/2025	15
CALIMÃ NASSAR DE SOUZA	75662629	91	NIII01	03/09/2025	15
FABIANO ROBERTO CORREA CLETO	75664150	99	NII11	03/09/2025	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 8002 01/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLEYTON COMARELLA	75679548	99	NII11	03/09/2025	15
ELIS REGINA BRODAY	75767242	2	NII11	03/09/2025	15
SUZANNE IANSEN BAPTISTA	76086109	99	NIII01	03/09/2025	15
SILVIO CESAR MACHADO	76103356	1	NII11	03/09/2025	15
LISA MARIE CZELUSNIAK	76139482	2	NIII10	03/09/2025	15
GIZELE CRISTIANA CARNEIRO	76255342	1	NII11	04/09/2025	15
CRISTIANE RIBEIRO	76337802	1	NIII07	03/09/2025	15
MARILENE MONTEIRO	76404895	2	NIII01	03/09/2025	15
ELAINE KOVALSKI DE CARVALHO	76466874	1	NII11	03/09/2025	15
JUSSARA APARECIDA KOTSKO	76501858	2	NII11	03/09/2025	15
SAMARA LIZ SCHINIEGOSKI SILVA	76541191	90	NIII01	03/09/2025	15
ARIELMA DA LUZ FERREIRA	76639140	90	NII11	03/09/2025	15
JOAO CARLOS DE SOUZA	76734240	90	NIII01	03/09/2025	15
MARINA CARNEIRO DOS REIS	76806896	1	NIII10	06/09/2025	30
LUCAS TEIXEIRA	76914230	90	NII11	03/09/2025	15
MARIA CRISTINA DE LIMA ROSA	76950261	90	NIII05	03/09/2025	15
PATRICIA FERNANDES BUENO LAUTENSCHLAGER	77043179	2	NII11	03/09/2025	15
ELISANGELA CRISTINA MENDES DLUGOSZ	77059229	98	NII11	03/09/2025	15
SILMARA BELISARIO	77131302	2	NII11	03/09/2025	15
LEILA CARLA DE OLIVEIRA DA LUZ	77225455	2	NII11	03/09/2025	15

1
-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 8003 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANDREIA SIMONE PERICH BINI	77338764	90	NII11	03/09/2025	15
CYRILLO DE OLIVEIRA JUNIOR	77384499	89	NII11	03/09/2025	15
JARDSON RAMOS SILVA	77583068	52	NII11	05/09/2025	15
JUSSARA ORTIZ	78065303	90	NII11	03/09/2025	15
ADRIANA APARECIDA DE REZENDE	78146850	2	NII11	03/09/2025	15
IEDA MARI DE MEDEIROS	78206543	90	NIII01	03/09/2025	15
ANA RITA MACHADO	78261625	1	NII11	05/09/2025	15
HELLEN CRISTINA COLLERE	78300825	1	NII11	03/09/2025	15
MARCIO MARCHIORO	78400889	52	NIII07	03/09/2025	15
GEOVANI DALLAGRANA	78467886	99	NII11	03/09/2025	15
MARIA CLEUNICE DE RAMOS	78468939	1	NII11	06/09/2025	30
JUSSANDRA CARDOSO MOREIRA CATTANEO	78529490	1	NII11	09/09/2025	15
LEONARDO DE PAULA DIAS	78577703	89	NII11	03/09/2025	15
DENISE RUFATO SILVA LINO	78589540	2	NIII10	03/09/2025	15
FRANCIS EDER RIBEIRO DA SILVA	78598387	90	NII11	03/09/2025	15
RODRIGO JOSE COSTA	78803240	90	NII11	03/09/2025	15
FABIO LOURIVAL FARIAS	78864338	99	NIII01	04/09/2025	15
MILENA DE SIQUEIRA	79001627	91	NII11	03/09/2025	15
MIRIAN LUCIANE JACON POSSOBOM	79017434	99	NII11	03/09/2025	15
NEDIA DO AMARAL	79263362	97	NII11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 8004 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NADIA KARASZOUSKI	79509426	2	NIII07	03/09/2025	15
FABIO AUGUSTO SCARPIM	79627488	1	NIII01	04/09/2025	15
SIMONE FURLAN	79835188	2	NII11	03/09/2025	15
ALEX FERREIRA GARCIA	79892050	96	NIII06	06/09/2025	15
ANDERSON MICHEL FRAZON	79947440	90	NII11	03/09/2025	15
LEANDRO NOVAKOVSKI	80028962	90	NII11	03/09/2025	15
ARACELLI LOPES MENDES LIMA	80029250	1	NII10	03/09/2025	15
KELLY BRITO GONCALVES	80040946	99	NII11	04/09/2025	15
ADEMILSON LEANDRO GATO	80100612	96	NIII01	03/09/2025	15
MAUREN DAYSE DE LIMA RIBAS OLIVEIRA	80108885	2	NIII01	03/09/2025	15
TAYLENE MARCELE GANZ DOS SANTOS	80150083	98	NIII01	03/09/2025	15
FABIANA REGINA SCHMIDT	80297840	2	NII11	03/09/2025	15
MARIA CECILIA FERREIRA SANTIAGO	80406568	89	NII11	03/09/2025	15
SILVIA ROBERTA GONCALVES LEMOS DEBACCO	80459890	99	NII11	05/09/2025	15
ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	80472471	99	NIII04	03/09/2025	15
KEILA MARA FERREIRA	80550413	99	NII11	03/09/2025	15
JOAO PAULO HEIDGGER MORESCKI	80552211	1	NII11	04/09/2025	15
MARISA DE FATIMA DELGADO DA SILVA	80736410	2	NII11	03/09/2025	15
JULIANA SIPOLI BOSSO	80870485	89	NII11	03/09/2025	15
MARCIA REGINA MALISKI	80871155	1	NII11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 8005 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FABIO RODRIGO MARINZECK	80915829	52	NII11	03/09/2025	15
HELIO MADALOZZO JUNIOR	80965079	99	NII11	03/09/2025	15
KATIA FERNANDA BIANCO LOPES DOS SANTOS	81037620	52	NIII01	03/09/2025	15
JULIANA MARGARIDA SIQUEIRA	81039429	52	NIII07	03/09/2025	15
FABIO COLLI	81042675	99	NI11	03/09/2025	15
MICHELE RODRIGUES NABARRO	81078807	4	NII11	11/09/2025	15
VANESSA SCHENEGOSKI	81194467	1	NII11	03/09/2025	15
MARCIA REGINA KAPFENBERGER FRITZ	81239037	89	NII11	03/09/2025	15
ROSENILDA NOVAK	81321256	90	NII11	03/09/2025	15
FRANCIELI WITIUK	81396310	90	NII11	03/09/2025	15
DEBORA SABIN COLTRO	81405301	52	NII11	04/09/2025	15
CARINA DO CARMO COLATUSSO MACHADO	81405514	90	NII11	03/09/2025	15
EMERSON TADEU DA ROCHA	81787271	99	NII11	04/09/2025	15
EDINA STRAESSER DA CRUZ	81834377	97	NII11	03/09/2025	15
VANESSA IENCZMIONKA	82095470	99	NII11	03/09/2025	15
RONALDY FERNANDO PUZIO	82215441	1	NIII01	03/09/2025	15
PATRICIA DO CARMO JELE	82278427	99	NII11	03/09/2025	15
DEBORA ROCHA FURMANN	82358218	90	NII11	03/09/2025	15
ELAINE CRISTINA DE MELO	82478370	97	NII11	03/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SANDRA PACHECO ALVES DE CRISTO	82787143	90	NII11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 8006 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA JOANA KOLISKI NEVES	82789863	90	NII11	03/09/2025	15
SONIA TERESINHA SAVI GONZATTI	82846395	1	NII11	07/09/2025	30
SIMONE DE OLIVEIRA CHRISTONI	83090880	1	NIII11	06/09/2025	30
PATRICIA NASCIMENTO SIEBRA	83093870	2	NIII01	06/09/2025	30
ELIANE PEREIRA DA ROCHA	83110430	1	NII11	07/09/2025	30
JUCELIA DE FATIMA COMPAGNONI	83196750	1	NII11	06/09/2025	30
DANIELLE ZANELLI CAPELLO	83241977	89	NII11	03/09/2025	15
LILEAN CRISTINA GONCALVES CIPRIANO	83279567	1	NIII11	06/09/2025	30
SANDRA MARA PEREIRA PARANHOS	83283459	1	NII11	07/09/2025	30
SILVANA APARECIDA CONTIERO SANCHES LEA	83307595	1	NII11	07/09/2025	30
ROBIRAN JOSE DOS SANTOS JUNIOR	83328126	3	NIII01	03/09/2025	15
ROBIRAN JOSE DOS SANTOS JUNIOR	83328126	2	NIII01	03/09/2025	15
LILIAN IZABEL DA CUNHA	83335246	1	NII11	07/09/2025	30
RAQUEL DE OLIVEIRA SILVEIRA	83356510	1	NII11	07/09/2025	30
CLAUDIA MARTINS AMADIO BUENO	83359560	3	NII08	06/09/2025	30
EUGENIA DE CASSIA ANDRADE	83367504	2	NIII11	06/09/2025	30
GISLEI DA SILVA	83378190	2	NII11	08/09/2025	15
ELIZABETE DE FATIMA SAMPAIO BRAUN	83417692	1	NIII11	06/09/2025	30
ADRIANI FELIZARDO VELES	83429496	1	NIII11	10/09/2025	30
SILMAR MARTINS VIEIRA	83478225	90	NII11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 8007 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FERNANDA MARIANO ZACARIAS POMBO	83525614	52	NIII07	03/09/2025	15
RODRIGO LUCIO DE SOUZA	83556692	1	NII11	08/09/2025	15
TATIANA LAVAGNOLLI GOMES	83595523	1	NII11	04/09/2025	15
DAIANY DE FATIMA MORETO	83616288	1	NII11	04/09/2025	15
MAGNA LATCHUK	83683775	1	NIII11	06/09/2025	30
PRISCILA FOLEIS	83842890	52	NII11	03/09/2025	15
MICHELLE SANTOS	83947110	90	NII11	03/09/2025	15
SAULO HENRIQUE DE SOUZA TABUTI	84019860	90	NII11	04/09/2025	15
CLEITON SOFIENTINI DOS SANTOS	84045985	90	NII11	03/09/2025	15
JULIANO DA SILVA	84113514	90	NIII01	03/09/2025	15
ELITON FILUS	84162000	90	NII11	03/09/2025	15
FLAVIA CRISTINA COLETTI DA SILVA	84645877	90	NIII01	03/09/2025	15
LIDIANE DOTTI MOOZ	85056247	90	NII11	03/09/2025	15
MARCELA DE SOUZA SILVA MARCELINO	85226886	1	NIII01	05/09/2025	15
REGINALDO ANTONIO LADIKA	85241524	90	NII11	03/09/2025	15
JULIO CESAR CORREIA CARMONA	85445863	2	NII11	03/09/2025	15
MARCIELE SIRENA FERREIRA	85478397	90	NIII01	03/09/2025	15
KARIN RENATA PRESTES DOS SANTOS ZAMARC	85530526	99	NII11	03/09/2025	15
SUZANA DO PRADO BOCHOSKI	85578545	90	NIII01	03/09/2025	15
ALEXANDRE HENRIQUE SILVA	85881574	90	NII11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 8008 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FRANCISMAR PEDRO SENDROSKI	85968025	90	NII10	03/09/2025	15
NORBERTO LUIS TEIXEIRA PISACCO	85997483	2	NII11	03/09/2025	15
VALDINEI SOARES DE OLIVEIRA	86120178	2	NII11	03/09/2025	15
VANUSA DA CRUZ PIASKOSKI	86127970	90	NII11	03/09/2025	15
SANDRA NUNES GAIO	86155613	2	NIII10	05/09/2025	15
ADRIANA PASINATO DA COSTA	86241536	99	NII11	03/09/2025	15
FLAVIO AUGUSTO DE CARVALHO	86613000	1	NIII01	08/09/2025	15
JOSEANE DOS SANTOS	86683091	97	NII11	03/09/2025	15
MARCELO FITZ	86697076	99	NII11	03/09/2025	15
RAQUEL GOMES FLORES	86781360	1	NII11	08/09/2025	15
ANDERSON BAST	86864851	90	NIII01	03/09/2025	15
TIAGO STANCZYK	86985020	90	NIII01	04/09/2025	15
ROGERIO DE JESUS GILLIET	87270645	55	NII10	09/09/2025	10
DANIELE ROSA DE ARRUDA DA SILVA	87429555	92	NII11	03/09/2025	15
LUCIANA MAZALI SOARES	87432440	1	NII11	03/09/2025	15
NILSON FERREIRA DA SILVA	87462234	99	NII11	03/09/2025	15

ELISANGELA MAUDA	87508838	90	NII11	03/09/2025	15
HOSANA RODRIGUES ALMEIDA	87625770	90	NII11	04/09/2025	15
IONA ANTONIA BELLI TSALIKIS	87777537	90	NII11	03/09/2025	15
REGIS MARCELO TRENTIM	87970663	52	NII11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 8009 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LEANDRO GASPARETI	88142675	90	NIII07	03/09/2025	15
DANIELI MAGATAO CZANOVSKI	88159802	90	NII11	03/09/2025	15
MARCIA REGINA GRESPAN	88163877	1	NIII01	03/09/2025	15
ALINE MARTINS GALACINI FRASCATI	88597958	52	NII11	09/09/2025	15
FERNANDO PEREIRA LIMA	88668251	90	NIII01	03/09/2025	15
LUCILENE GONCALVES	88790162	2	NII11	03/09/2025	15
JULIANA SIENI DE OLIVEIRA	88812549	52	NIII01	03/09/2025	15
CRISTINA TSCHOKE LEMOS	88906519	90	NII11	03/09/2025	15
TANIA REGINA TIXILISKI DOS SANTOS	89074509	99	NII11	03/09/2025	15
MARIANA MENDES MIRKOSKI	89728711	1	NII11	03/09/2025	15
DANILO HENRIQUE MARTINS	89839394	90	NIII07	03/09/2025	15
EDUARDO INVERNIZZI	90031872	1	NII11	03/09/2025	15
RAFAEL KAUAN LUCENO	90041223	90	NIII01	03/09/2025	15
NERIANE CHRISTINA ARAUJO PRADO LIMA	90192450	99	NII11	06/09/2025	15
CRISTIANE DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	90593102	99	NII11	04/09/2025	15
TIAGO DA SILVA	90879588	1	NII11	03/09/2025	15
GIOVANI DE PAULA BATISTA	91387590	1	NIII07	03/09/2025	15
LUCIMAR DA SILVA	91779471	99	NII11	03/09/2025	15
PAULO SEVERINO PENTEADO	91991080	1	NIII01	04/09/2025	15
ANDREA BOCOIS	92210235	90	NIII07	03/09/2025	15

117338/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 8010 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EVELYN FORQUIM BUCO GANDRA	92297110	89	NII11	03/09/2025	15
EDEVALDO GIOCONDO	92300587	90	NIII01	03/09/2025	15
GIOVANA LUIZA NAPOLIS LIMA	92731111	2	NIII09	08/09/2025	15
LERIANE PASKE DAS NEVES CAVALLI	93009428	90	NIII01	03/09/2025	15
SUZANA DOS SANTOS	93039882	1	NII11	03/09/2025	15
ANDREYZA DESPLANCHES DE MATOS	93413180	90	NII11	03/09/2025	15
JULIANE MENEZES LOURENCO MACHADO	93795830	90	NIII01	03/09/2025	15
ANA PAULA FERREIRA DE MENDONCA	94349567	52	NI11	04/09/2025	15
ERON LAROCA	94372500	52	NIII01	03/09/2025	15
ANDREZA SANTOS FIGUEIREDO	94987695	89	NI11	09/09/2025	15
NORTON LUIS BUENO DA SILVA	95057144	97	NIII10	03/09/2025	15
MELISSA JANAINA EUZEBIO RUTE	95355030	99	NII11	03/09/2025	15
GILCE KROLL SEBBEN	96942257	1	NII11	05/09/2025	15
ROSANA APOLINARIO DA ROSA	97036500	99	NII11	03/09/2025	15
GESIELY CAMPOS DE ALMEIDA RAMOS	97324689	1	NII11	03/09/2025	15
MARIA ANTÔNIA MARÇAL DA SILVA	97816280	96	NIII05	03/09/2025	15
ELISABETE CRISTINA REIS ROSA	98162739	99	NII11	03/09/2025	15
ROBERTO CARLOS APARECIDO POMPEU	98297405	99	NII11	03/09/2025	15
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA PIRES	98552120	99	NIII01	04/09/2025	15
ELISE MARI HOLD GUIMARAES	98615938	97	NII11	03/09/2025	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 8011 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARGARIDA MARIA DA SILVA	00108277909	1	NII11	06/09/2025	30
VITOR PINA MARTINS	100032007	2	NII11	04/09/2025	15
VERA LUCIA DE SOUZA	100056933	99	NII11	03/09/2025	15
MARINA WITT STOBERL	100074818	1	NII11	04/09/2025	15
ANA LUCIA SANT'ANA MACANEIRO	100292750	97	NIII11	06/09/2025	15
ANDREA CRISTIANE LUCKOW TANDEL	101607208	1	NII11	03/09/2025	15
EDUARDO JOSE LOBO RODRIGUES	102974514	2	NIII06	04/09/2025	15
ANA PAULA HAMERSKI ROMERO	103465893	2	NIII09	08/09/2025	15
MARISA FABRICIO	104010334	90	NII11	03/09/2025	15
FERNANDO ANTONIO SANTIAGO	107086579	90	NII11	03/09/2025	15
IVONE DE CARVALHO ZANATTA	107198881	52	NII11	03/09/2025	15
GISELI ADRIANA LISEVSKI	107659374	90	NII11	03/09/2025	15
NINFA MARIA VOGT	107675795	90	NII11	03/09/2025	15
ROSEMEIRE BATISTA DOS SANTOS	107678263	90	NII11	03/09/2025	15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GISLAINE GERALDA HENDERIKX KOSLOWSKI	108600012	90	NII11	03/09/2025	15
ADRIANA ARAUJO DE SOUZA LASKOWSKI	109707538	90	NII11	04/09/2025	15
CHANTRE SILVA DE OLIVEIRA	110714009	90	NII10	11/09/2025	15
MARIA ELIETE FRANCISCHINELLI FREITAS	110723962	1	NII11	03/09/2025	15
VAGNER SOLAMONE	98861750	2	NII11	03/09/2025	15
VANDERLI FERNANDES NEVES NOEL	99779373	97	NII11	03/09/2025	20

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 8012 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SILVANA DE FÁTIMA CARRARA	00709918984	2	NIII10	05/09/2025	15
GISLAINE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	01476371989	1	NII11	07/09/2025	30
ROSINEI XAVIER	01949210936	90	NII11	03/09/2025	15
CELENE DORINI MANELLI	02119062986	1	NIII01	06/09/2025	30
JULIANA UGOLINI PEDROTTI	02176101960	1	NIII10	06/09/2025	30
LOELÍ TASCA PABST	02248791976	97	NII11	09/09/2025	15
JOCILÉIA RENI GAVLETA	02641181975	99	NII11	03/09/2025	15
LAUDICEIA ROCHA COUTINHO	04343807924	99	NIII05	03/09/2025	15
DIEGO CRUZ VILELA	04498376960	98	NII11	03/09/2025	15
CLAUDIA BUCH	124391199	1	NII11	04/09/2025	15
ROSALLY PEREIRA DA COSTA MOLINARI	124816645	1	NII11	03/09/2025	15
ELENI ELIANA DE LIMA	125699170	1	NII11	09/09/2025	15
MARIO CESAR FERNANDES DE MENEZES	126631553	1	NII11	09/09/2025	15
RUBIA TERESINHA CARIOLATTO	127386145	1	NII11	03/09/2025	15
ISABELA ALVES DE SOUZA	127419710	1	NII11	05/09/2025	15
ANDREIA HELENA CAVICHIA	127451923	1	NII11	03/09/2025	15
ERONÍ MARTELLO CAMPANER	47214708949	1	NIII11	09/09/2025	40
GISELE MARIA CORTIANO DÉA	47901179953	2	NIII11	03/09/2025	15
MAURA MARTA DE AMO FAY NEVES	52850315915	1	NIII10	05/09/2025	45
ADRIANE BUCCO	72385570963	1	NIII11	06/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 8013 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GISLÂINE MARIUSSO DE OLIVEIRA	77621026987	2	NIII11	09/09/2025	40
MARGARETE OSSOSKI RIESEMBERG	79459188915	2	NII11	03/09/2025	15
CLAUDIA ROSA BENATTO	87191741953	97	NII11	05/09/2025	15
ELIZABETE APARECIDA MANTOVANI	90026195968	2	NII11	03/09/2025	15
GIOVANA FIORI DE OLIVEIRA	99103141934	1	NIII11	06/09/2025	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 8014 01/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELVIS BELINI	89652448	1	NAVII	04/09/2025	10

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 8015 01/09/2025

ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSE ANTONIO MARCELINO	49242760	97	NAIII	11/09/2025	25

117344/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7545 20/08/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOCÉLIA DE FÁTIMA GOMES DA ROSA			9	140	01/03/2000	31/03/2000	INST. SAUDE PM PONTA GROSSA
63868490949	1	NAXIII			01/12/2000	31/12/2005	INST SAUDE PM PONTA GROSSA

					01/01/2006	18/03/2010	PM PONTA GROSSA

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7546 20/08/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA GORETH DE MATOS			1	142	03/11/2008	24/03/2010	INSS
43173219	53	NAVIII					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7547 20/08/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA GORETH DE MATOS			1	15	19/04/2007	03/05/2008	FUNSAUDE
43173219	53	NAVIII					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI N° 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7548 20/08/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
PEDRO HENRIQUE BRAGA E SILVA			3	54	19/03/2007	12/05/2010	CELEPAR
82030379	1	NAI					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7549 20/08/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANESIA GONCALVES			1	350	09/10/2009	22/12/2009	SEED/CRES PROF
14335781	5	NII07			25/02/2010	31/12/2010	SEED/CRES PROF
					03/02/2011	31/12/2011	SEED/CRES PROF
SONIA MARIA LEITE MAZUR			0	272	30/05/1994	01/03/1995	PM NOVA ESPERANÇA PROF
21888869	2	NIII11					
LUIZ CARLOS CHIOFI			0	20	07/04/1989	26/04/1989	PM CAFEARA PROF
35016929	2	NIII07					
CLEIDINEIA SILVEIRA FERREIRA			0	315	09/02/2004	23/12/2004	SEED CRES PROF
40685600	1	NII11					
TANIA APARECIDA CRUZ TROSCANCZUK			1	317	06/02/1996	22/12/1997	PM C MOURAO PROF
43977040	2	NII11					
ROSEMEIRE BASAGLIA			7	250	23/05/2001	02/02/2009	PM MARILUZ PROF
47456355	1	NII11					
ROSEMEIRE BASAGLIA			15	326	06/03/1996	31/01/2012	PM MARILUZ- PROF
47456355	2	NII11					
ROSEMARE SCHROEDER DA SILVA			14	12	19/06/1996	30/06/2010	PM VENTANIA
57178582	1	NAX					
MARGARETH TATIANA VIDUAL ARDENGHI			1	221	18/02/1997	08/02/1998	PM NOVA ESPERANCA PROF
60365237	1	NII11			02/04/2005	21/11/2005	PM NOVA ESPERANCA PROF
IOLANDA GEBILUKA MAUDA			0	274	25/02/2003	31/07/2003	SEED CRES PROF
60442584	1	NII11			04/08/2003	30/11/2003	SEED CRES PROF
JOSANE APARECIDA ALVES PIRES BORTOLETTO			3	175	07/02/1994	31/07/1997	PM TEIXEIRA SOARES PROF
63995053	2	NII11					
MARINALVA BORGES FERREIRA			10	178	25/02/2002	09/08/2010	PM URETAMA PROF
65087049	99	NII10			01/02/2012	13/02/2014	PM URETAMA PROF
DANIELLE LUCI MUSCOVIK CRIPA			0	21	02/11/2005	22/11/2005	PM A PARANA PROF
78655380	1	NII11					
RENAN AUGUSTHO DO NASCIMENTO			0	178	12/09/2024	09/03/2025	PM JOINVILLE
102419286	2	NAI					
RENAN AUGUSTHO DO NASCIMENTO			1	201	02/02/2023	22/08/2024	PM A TAMANDARE
102419286	2	NAI					
IRMA PEREIRA DE LIMA			1	0	30/06/2004	29/06/2005	PM MARINGA PROF
124885582	1	NII11					

116128/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7550 20/08/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DERCI COSTA BOMFIM			7	244	21/03/2000	31/12/2005	INSS
30937767	90	NII11			09/02/2006	31/12/2007	INSS
DERCI COSTA BOMFIM			0	110	01/12/1999	20/03/2000	INSS
30937767	90	NII11					
CLEIDINEIA SILVEIRA FERREIRA			2	211	19/02/1986	22/12/1987	INSS PROF
40685600	97	NII11			07/01/1988	03/10/1988	INSS PROF
MARCIA CATARIN RISSI			0	96	26/11/1993	01/03/1994	INSS PROF
45315894	2	NIII11					
MARCIA CATARIN RISSI			0	88	28/08/1993	25/11/1993	INSS
45315894	3	NIII11					
EUZA SHIGUEKO SUGIYAMA			9	257	01/01/1988	31/01/1991	INSS C. IND
62374330	1	NIII10			01/03/1991	31/03/1991	INSS C. IND
					01/01/1992	16/02/1992	INSS C. IND
					02/06/1992	31/03/1995	INSS C. IND
					01/05/1995	31/10/1996	INSS C. IND
					01/11/1996	30/11/1996	INSS C. IND
					01/12/1996	28/02/1997	INSS C. IND
					01/03/2002	30/11/2003	INSS C. IND
ELISABETE APARECIDA ALVES			6	106	13/02/1991	31/05/1992	INSS EMP
62846577	1	NIII11			09/06/1993	31/07/1994	INSS OPER
					01/04/1998	04/02/2002	INSS TELEF
LEOSINA FERREIRA DE SOUZA			16	70	01/03/1995	10/05/2011	INSS
69710140	1	NAIX					
PEDRO HENRIQUE BRAGA E SILVA			14	284	17/05/2010	28/02/2025	INSS
82030379	1	NAI					
JOICE ANDRADE PREUSS			3	319	01/04/2011	18/07/2013	INSS PROF
95175651	1	NII09			05/08/2013	05/03/2015	INSS PROF

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7551 20/08/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IRMA PEREIRA DE LIMA			14	162	02/02/1987	29/02/1996	INSS PROF
124885582	1	NII11			01/03/1997	30/01/2001	INSS PROF
					01/03/2003	12/09/2003	INSS PROF
					22/01/2006	22/12/2006	INSS PROF

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7552 20/08/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EUZA SHIGUEKO SUGIYAMA			1	16	01/04/1991	31/12/1991	SEED CLT PROF
62374330	1	NIII10			17/02/1992	01/06/1992	SEED CLT PROF

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7553 20/08/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROBERTO DE JESUS CAMARGO			0	345	13/02/1989	29/01/1990	EXERCITO
52853559	1	NAVI					
ADAO JOSE DA SILVA BRUNATTO			9	109	17/02/1997	13/02/2000	PM Q BARRAS
63769568	1	NAVII			04/12/2001	25/03/2008	PM Q BARRAS
LEANDRO JULIO GUILHERME			9	247	05/10/1996	21/06/2006	CORREIO
104429386	2	NAVIII					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7554 20/08/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARCOS VENICIO ROHR			8	325	14/03/1997	28/10/1997	INSS
75384874	2	NAUNICA			29/10/1997	24/10/2002	INSS
					01/03/2003	14/06/2006	INSS
LEANDRO JULIO GUILHERME			8	155	19/12/1985	10/11/1987	INSS
104429386	2	NAVIII			01/02/1988	04/07/1990	INSS
					22/11/1990	15/09/1994	INSS
					02/03/1995	01/06/1995	INSS
					20/11/1995	04/12/1995	INSS

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 7555 20/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELIANA DJUBATIE			10	41	11/11/2013	19/12/2023	PMPR SOLDADO
95263151	5	NAUNICA					

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 7556 20/08/2025
ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VANESSA HENRIQUES VELOSO MISIÊ			12	284	01/10/2009	14/07/2022	PM PINHEIRAL
162348604	2	NANA					

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 7557 20/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RENAN AUGUSTHO DO NASCIMENTO			4	6	24/05/2010	01/04/2011	INSS
102419286	2	NAI			01/01/2012	24/01/2012	INSS
					05/02/2013	07/02/2013	INSS
					01/01/2020	31/01/2023	INSS

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 7558 22/08/2025
ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANA CLAUDIA MACHADO AMARAL DOS SANTOS			2	0	25/02/2009	24/02/2011	SEAB.PR
127518521	2	NAIII					

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI N° 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 7559 22/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ALTIVIR LUIZ DOMINIAK			5	69	23/06/2006	01/09/2011	TECPAR TEC.ELETROMECANICA
109069256	4	NII11					

116129/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 7560 22/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RAQUEL CONTIN DAMAZIO			11	123	07/06/2006	31/12/2006	PM.SAO JORGE DO IVAI DIRETOR
17570161	1	NI02			21/07/2008	31/12/2008	PM.SAO JORGE DO IVAI DIRETOR
					01/07/2009	31/12/2009	PM.SAO JORGE DO IVAI DIRETOR
					01/06/2010	31/12/2010	PM.SAO JORGE DO IVAI DIRETOR
					01/01/2011	31/12/2011	PM.SAO JORGE DO IVAI DIRETOR
					01/01/2012	31/12/2012	PM.SAO JORGE DO IVAI DIRETOR
					01/01/2013	31/12/2013	PM.SAO JORGE DO IVAI DIRETOR
					01/01/2014	31/12/2014	PM.SAO JORGE DO IVAI DIRETOR
					01/01/2015	15/06/2015	PM.SAO JORGE DO IVAI DIRETOR
					02/12/2015	31/12/2016	PM.SAO JORGE DO IVAI DIRETOR
					02/01/2017	30/11/2017	PM.SAO JORGE DO IVAI DIRETOR
					27/03/2018	31/12/2018	PM.SAO JORGE DO IVAI DIRETOR
					01/01/2019	31/12/2019	PM.SAO JORGE DO IVAI DIRETOR
					01/01/2020	31/12/2020	PM.SAO JORGE DO IVAI DIRETOR
ELCY TEREZINHA DE ALMEIDA FERREIRA			6	61	01/03/1990	02/12/1990	PM.NOVA AURORA PROFESSOR

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

34556105	2	NIII11			03/12/1990	01/05/1996	PM.NOVA AURORA PROFESSOR
DARLENE GNANN BUENO			1	145	02/05/1990	28/02/1991	PM.IBIPORA PROFESSOR
41889870	96	NII11			01/01/1992	16/02/1992	PM.IBIPORA PROFESSOR
					01/03/2002	12/08/2002	PM.ALTA FLORESTA PROFESSOR
SUELY TYSKI			0	172	01/09/2004	22/02/2005	PM.GUARAPUAVA EDUCADOR
42973556	1	NII11					
JOSANI WEISHEIMER			10	58	01/05/1993	28/06/2003	PM.BARRACAO PROFESSOR
57009110	1	NIII08					
UBIRATAN FERREIRA JUNIOR			1	248	16/04/2004	23/12/2005	SEED.CRES
71179168	1	NAXII					
EUNICE APARECIDA PEREIRA MOTTA MORI			1	31	01/12/1988	31/12/1989	PM.SAO JOSE DO RIO PRETO PROFESSOR
81967245	91	NII10					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 7561 22/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MOUGLY DA LUZ QUEIROZ			13	110	06/11/1980	03/03/1983	INSS. OPERADOR
34782849	1	NIII11			21/03/1983	17/08/1983	INSS. OPERADOR
					18/08/1983	20/10/1984	INSS. OPERADOR
					13/11/1984	25/06/1990	INSS. ESCRITURARIO
					24/06/1991	13/12/1993	INSS. ESCRITURARIO
					26/04/1994	16/05/1995	INSS. COMPENSADOR
					01/01/1996	25/02/1996	INSS. COMPENSADOR
					01/01/1997	03/02/1997	INSS. COMPENSADOR
DARLENE GNANN BUENO			1	97	25/02/2003	31/05/2003	INSS.CRES PROFESSOR
41889870	96	NII11			04/08/2003	30/09/2003	INSS.CRES PROFESSOR
					01/03/2006	03/01/2007	INSS. PROFESSOR
EUNICE APARECIDA PEREIRA MOTTA MORI			5	20	03/12/1983	31/12/1983	INSS. AUX.VENDAS
81967245	91	NII10			02/12/1985	18/02/1986	INSS. PROFESSOR
					13/05/1986	12/06/1986	INSS. PROFESSOR
					09/02/2006	31/12/2007	INSS.CRES PROFESSOR
					14/02/2008	31/12/2008	INSS.CRES PROFESSOR
					09/02/2009	31/12/2010	INSS.CRES PROFESSOR

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 7562 22/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NELSI KAISER DIESEL			4	37	01/09/1993	13/07/1997	PM.FOZ DO IGUAÇU PROFESSOR
31327601	1	NII11			10/02/1998	03/05/1998	PM.FOZ DO IGUAÇU PROFESSOR
ELSOLAINE BIDOIA SERRANO			7	238	01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT. PROFESSOR
40239650	1	NII11			26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT. PROFESSOR
					17/02/1997	07/02/2001	SEED/CLT. PROFESSOR
MIRIAN FATIMA DAMASCENO TOMANAGA			12	96	04/03/1991	31/12/1991	SEED/CLT. PROFESSOR
45335577	92	NII11			17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT. PROFESSOR
					07/06/1993	31/12/1995	SEED/CLT. PROFESSOR
					05/05/1997	30/04/1999	SEED/CLT. PROFESSOR
					01/06/1999	31/08/2004	SEED/CLT. PROFESSOR
					01/12/2004	31/08/2005	SEED/CLT. PROFESSOR
ANGELITA MARIA MACHADO PAREDES			9	257	07/02/1994	31/12/1995	SEED/CLT. PROFESSOR
52340810	1	NIII11			26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT. PROFESSOR
					17/02/1997	02/02/2004	SEED/CLT. PROFESSOR
UBIRATAN FERREIRA JUNIOR			5	321	08/04/1994	28/02/2000	SEED/CLT.
71179168	1	NAXII					
JOSCELENE LINHARES RIBEIRO			5	137	01/04/1992	31/12/1992	SEED/CLT. PROFESSOR
51224135920	1	NII11			07/02/1994	31/12/1995	SEED/CLT. PROFESSOR
					26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT. PROFESSOR
					17/02/1997	31/12/1998	SEED/CLT. PROFESSOR

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 7573 29/08/2025
ORGAO - CASA CIVIL

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANTONIO LUIZ COSTA GOMES			7	253	07/08/2017	14/04/2025	UFPR
148457662	3	NAI					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 7574 29/08/2025

ORGAO - CASA CIVIL

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUDYANE APARECIDA DE JESUS ESQURSKI			19	190	31/01/2006	05/08/2025	C CIVIL
00968861962	7	NAI					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7575 29/08/2025

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SERGIO RICARDO VERISSIMO THOM			1	282	05/09/2012	17/06/2014	PM SAO PAULO AUDITOR
68433800	1	NAAF-I					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7576 29/08/2025

ORGAO - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DULCINEIA GALLIANO PIZZA			2	131	05/08/1987	15/12/1989	INSS
36880317	1	NAIII					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7577 29/08/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANTONIO CARLOS GOMES ARAUJO			2	120	01/08/2002	30/11/2004	PM PIRAPETINGA
19257355	1	NAXIII					
ANTONIO CARLOS GOMES ARAUJO			2	116	03/04/1984	31/05/1985	PM CASTRO
19257355	1	NAXIII			01/11/1994	30/03/1995	PM CASTRO
					06/04/1995	02/01/1996	PM CASTRO
SAMUEL DIAS SABOIA			0	72	03/02/1986	22/11/1986	EXERCITO
43762028	1	NAVIII					
GLICIA MARA LOPES			6	13	05/03/2004	17/03/2010	PM COLOMBO
60092443	1	NAVIII					
MARCIA APARECIDA DUART DA ROSA ALLEBRA			7	192	03/12/2007	14/06/2015	PM ITAPEJARA
72381041	1	NAII					
VIOLETE PETITTO LAFORGA			0	291	14/05/1993	28/02/1994	PM OSASCO
126075227	1	NAVIII					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7578 29/08/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANTONIO CARLOS GOMES ARAUJO			11	74	01/02/1989	29/12/1989	INSS
19257355	1	NAXIII			01/02/1990	06/04/1990	INSS
					02/04/1994	28/10/1994	INSS
					05/02/1996	01/07/2002	INSS
					01/02/2005	10/04/2006	INSS
					18/12/2007	31/08/2009	INSS
					01/09/2009	04/11/2009	INSS
					01/03/2010	17/03/2010	INSS
ARILDO FERRAZ DE BARROS			6	331	01/03/1983	01/02/1990	INSS
40678050	1	NAXIV					
CLAUDIO LUIS IEDE			15	38	14/07/1989	08/03/1991	INSS
47418470	1	NAVIII			08/12/1993	17/01/1995	INSS
					19/01/1995	22/08/1995	INSS
					01/03/1996	08/10/1996	INSS
					06/01/1997	05/04/1997	INSS
					21/07/1997	01/08/2000	INSS
					02/10/2000	22/08/2001	INSS
					25/07/2002	30/09/2002	INSS
					23/10/2002	11/02/2009	INSS
					14/08/2009	14/09/2009	INSS
					15/12/2009	28/01/2010	INSS
					10/03/2010	01/06/2010	INSS
					20/06/2010	06/07/2010	INSS

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 7579 29/08/2025
ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SAMUEL DEIANA			15	120	16/10/2006	15/02/2022	COPEL
59991505	1	NAI					

116127/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7563 26/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6802 DE 30/05/2025 O NOME DE MICHELLE ALEXANDRA MENDES
R.G. 65746573 LF - 1
1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7565 28/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6263 DE 10/05/2016 O NOME DE ZENAIDE DA SILVA BARROS DO ROSARIO
R.G. 40374310 LF - 92
1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7566 29/08/2025
ORGAO - FAC. EST. ED. CIÊNCIAS LET. PARANAVAÍ
EXCLUIR DA PORTARIA N. 15033 DE 21/06/2018 O NOME DE ELIAS CANUTO BRANDAO
R.G. 21873101 LF - 53
1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7567 29/08/2025
ORGAO - FAC. EST. ED. CIÊNCIAS LET. PARANAVAÍ
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14387 DE 09/04/2018 O NOME DE ELIAS CANUTO BRANDAO
R.G. 21873101 LF - 53
1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7568 29/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7530 DE 19/08/2025 O NOME DE ADRIANA DO ROCIO FONTANA FERREIRA
R.G. 40073345 LF - 2
1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7569 29/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3938 DE 09/01/2020 O NOME DE MARISA GONCALVES
R.G. 42971677 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6392 DE 19/11/2020 O NOME DE LIZIANI SIBONI COVALESKI RODRIGUES
R.G. 46423682 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10875 DE 13/01/2005 O NOME DE ANADIR MATCHULA
R.G. 46201884 LF - 2
1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7570 29/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18 DE 19/01/1999 O NOME DE MARIA CATARINA DA SILVA ZUKOWSKI
R.G. 71079287 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3717 DE 03/09/1999 O NOME DE FIRMO ANTONIO BARROS
R.G. 14972560 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4607 DE 29/10/1999 O NOME DE MARIA SALETE ZANIN
R.G. 13298734 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4654 DE 04/11/1999 O NOME DE MARIA SALETE ZANIN
R.G. 13298734 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6211 DE 25/05/2004 O NOME DE ROSALBA DOS SANTOS MOHR
R.G. 50535118 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7467 DE 11/08/2025 O NOME DE ISABEL CRISTINA MARICATO NOBUKUNI
R.G. 86854252 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10861 DE 12/01/2005 O NOME DE ANADIR MATCHULA
R.G. 46201884 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13340 DE 12/05/2005 O NOME DE OZELIA CALDAS DE TOLEDO
R.G. 44053675 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23401 DE 02/10/2006 O NOME DE ELAINE MARIA BOCALON MOSTEFAL RUSCZAK
R.G. 64877003 LF - 1
1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7571 29/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6613 DE 30/04/2025 O NOME DE DEVANILDO DE OLIVEIRA
R.G. 70254328 LF - 1
1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7572 29/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

EXCLUIR DA PORTARIA N. 7524 DE 15/08/2025 O NOME DE FABRICIO ANTONIO LOPES
R.G. 80755830 LF - 1

116130/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 7580 29/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DINAEL PEREIRA COSTA			1	294	26/06/2023	14/04/2025	UF T MINEIRO
10875090	1	NAI					
ROGERIO SABATELLA ADAM			2	234	05/09/2022	23/11/2023	UTFPR
43665383	1	NAI			24/11/2023	28/04/2025	UFPR
ANTONIO CARLOS MUCHAM			12	82	13/02/2013	05/05/2025	PM IRATI
103757436	1	NAI					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 7581 29/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DARCI KLEIN ALVES DOS SANTOS			1	77	16/05/2024	31/07/2025	PM SJ DOS PINHAIS
77910729987	1	NAI					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 7582 29/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DULCE MAZZOTTI			5	300	01/04/1980	30/01/1986	PM MARILENA PROF
30420560	1	NAX					
CLARETE PEREIRA			1	273	02/02/2004	23/12/2004	SEED/CRES PROF
35972528	97	NII11			14/02/2005	24/12/2005	SEED/CRES PROF
ROSEMERI RUPPEL STADLER			5	10	01/01/2006	10/01/2011	PM CANDOI PROF
36867809	91	NII11					
ELIO CARLOS DELGADO			3	298	09/04/1990	06/02/1994	PM CASTRO PROF
37413330	1	NII11					
GILDA DE FARIAS			10	346	17/02/1998	02/02/2009	PM TELEMACO BORBA PROF
46790448	99	NII11					
GILDA DE FARIAS			2	144	21/02/1989	31/12/1989	PM TELEMACO BORBA PROF
46790448	99	NII11			02/07/1990	25/08/1991	PM TELEMACO BORBA PROF
					10/09/1991	28/01/1992	PM TELEMACO BORBA PROF
RITA RAMOS XAVIER			3	119	24/07/2002	22/11/2005	PM BANDEIRANTES PROF
48232990	1	NII11					
ELIZABETE DE SOUZA PILAN			18	302	01/04/1996	02/02/2015	PM JANDAIA DO SUL PROF
48283462	53	NII09					
CLEONICE APARECIDA PELOGIA FERREIRA			2	262	09/02/2006	31/12/2007	SEED CRES PROF
48654932	90	NII11			14/02/2008	12/12/2008	SEED CRES PROF
ELISANGELA FATIMA DE OLIVEIRA FARIAS			2	281	09/02/2006	31/12/2007	SEED/CRES PROF
51556275	91	NII11			14/02/2008	31/12/2008	SEED/CRES PROF
ELISANGELA FATIMA DE OLIVEIRA FARIAS			0	58	01/01/1993	28/02/1993	PM TIJUCAS PROF
51556275	91	NII11					
GENIVAL DE OLIVEIRA BATISTA			0	196	16/01/1989	31/07/1989	PM ANTONINA
55284750	1	NAX					
ROSA LICI LUCHETTI MAIDL			8	58	13/02/2003	10/04/2011	PM CIANORTE PROF
59344102	2	NIII04					
LUZIA APARECIDA CARPANEJI			14	119	19/04/1995	17/08/2009	PM ANDIRA PROF
59360434	2	NIII11					
YARA MARTINS CANEDO DA SILVA			1	62	28/01/2005	30/03/2006	PM CURITIBA
59668099	1	NAXII					
IVETE DE SOUZA MARTINS			3	250	14/02/2008	31/12/2008	SEED CRES PROF
61229302	55	NII11			09/02/2009	31/12/2010	SEED CRES PROF
					03/02/2011	31/12/2011	SEED CRES PROF

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 7583 29/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSANE APARECIDA ALVES PIRES BORTOLETTO			7	57	01/08/1997	19/11/1997	FERNANDES PINHEIRO PROF
63995053	2	NII11			05/04/2005	12/02/2012	FERNANDES PINHEIRO PROF

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LELIANE REGINA ORTEGA			10	354	09/02/1998	02/02/2009	PM SAO JOSE DO PATROCINIO PROF
71234835	2	NIII06					
DOMINGOS FERNANDO MULLER FIGUEIRA			0	285	20/01/1997	04/11/1997	PM SJ BOA VISTA
71319849	1	NII11					
ANA LAURA PALUMBO			3	169	09/01/2006	29/08/2006	SEED/CRES PROF
76294062	92	NII11			17/02/2009	31/12/2010	SEED/CRES PROF
					03/02/2011	12/05/2011	SEED/CRES
					15/06/2011	31/12/2011	SEED/CRES PROF
					16/02/2012	01/04/2012	SEED/CRES PROF
SABRINA CORDEIRO DE BORBA			1	318	02/02/2004	19/12/2005	PM CONTENDA PROF
79954870	1	NII11					
SIMONE CARLA DOS SANTOS WOHLFARTH			3	262	05/05/2003	02/08/2003	SEED/STA CATARINA PROF
84739324	1	NII11			02/07/2004	03/10/2004	SEED/STA CATARINA PROF
					15/09/2005	20/12/2005	SEED/STA CATARINA PROF
					06/02/2006	22/12/2006	SEED/STA CATARINA PROF
					07/02/2008	19/12/2008	SEED/STA CATARINA PROF
					04/02/2009	22/12/2009	SEED/STA CATARINA PROF
					08/02/2010	07/04/2010	SEED/STA CATARINA PROF
					08/02/2012	04/04/2012	SEED/STA CATARINA PROF
LETÍCIA MARIA SCHERER DALLABRIDA GONÇA			0	265	01/10/2024	22/06/2025	PM CASCAVEL SECRET
08619439960	1	NI01					
SANDRA BRAGA			9	331	01/02/2012	17/04/2018	PM ARAUCÁRIA
80594484200	1	NAI			25/11/2019	08/08/2023	PM ARAUCÁRIA

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7584 29/08/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA GORETTI ROSSO DE AVILA			5	147	26/06/2000	22/11/2005	INSS PROFESSOR
22551264	1	NIII10					
MARIA GORETTI ROSSO DE AVILA			2	296	01/01/1991	30/06/1992	INSS
22551264	1	NIII10			01/11/1993	30/06/1994	INSS
					01/07/1998	31/08/1998	INSS
					01/01/2000	25/06/2000	INSS
DULCE MAZZOTTI			9	32	21/07/1986	11/03/1988	INSS BALC
30420560	1	NAX			23/07/1988	15/08/1988	INSS BALC
					01/07/1989	07/02/1992	INSS BALC
					01/10/1992	30/09/1994	INSS MON
					20/09/2007	30/06/2010	INSS SERV
CLARETE PEREIRA			5	67	01/11/1978	01/10/1980	INSS REMAT
35972528	97	NII11			09/10/1995	06/05/1996	INSS GERAL
					24/05/2006	30/09/2008	INSS OPER
					01/10/2008	01/02/2009	INSS OPER
CLARETE PEREIRA			1	293	01/09/2000	21/12/2000	INSS PROF
35972528	97	NII11			30/07/2002	01/02/2004	INSS PROF
ROSEMERI RUPPEL STADLER			2	212	10/03/1988	11/06/1990	INSS PROF
36867809	91	NII11			01/03/1993	30/06/1993	INSS PROF
ANGELA MARIA RUFINO DE AZEVEDO			4	119	03/03/1997	01/07/2001	INSS PROF
44237890	1	NIII11					
LUCIVANIA APARECIDA BALSARIN			0	329	01/01/2006	29/11/2006	INSS PROF
50003426	91	NII11					
JOELMA DA MOTTA COELHO ROSA			0	177	04/04/2005	30/09/2005	INSS PROF
52779308	2	NII11					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7585 29/08/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
YARA MARTINS CANEDO DA SILVA			6	115	07/02/1990	14/08/1993	INSS
59668099	1	NAXII			15/08/1993	06/02/1995	INSS
					24/02/1997	18/06/1998	INSS
IVETE DE SOUZA MARTINS			0	211	01/07/1999	31/01/2000	INSS PROF
61229302	54	NII11					
IVETE DE SOUZA MARTINS			3	292	01/03/2000	22/12/2003	INSS PROF
61229302	55	NII11					
TANIA REGINA BENDLIN			2	55	16/08/2001	31/12/2001	INSS PROF
61650520	2	NII11			15/03/2002	23/12/2003	INSS PROF
DORIVAL SABADIN			13	48	01/07/1988	20/07/1989	INSS
61957219	1	NAX			18/12/1989	25/06/1992	INSS
					09/03/1993	01/06/1995	INSS
					02/05/1996	29/04/1997	INSS
					01/08/1997	01/07/1998	INSS
					01/02/1999	03/09/1999	INSS
					02/01/2002	07/07/2002	INSS
					01/07/2003	31/03/2004	INSS
					03/04/2004	15/03/2005	INSS
					02/05/2006	07/12/2008	INSS
PATRICIA CRISTINA MORCH MUNHOZ			3	226	01/04/1996	09/04/1999	INSS PROF
65693151	1	NII11			01/08/2003	03/02/2004	INSS PROF
					19/01/2005	22/02/2005	INSS PROF

PATRICIA CRISTINA MORCH MUNHOZ 0 31 19/11/2002 19/12/2002 INSS AUXILIAR
65693151 1 NII11
1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 7586 29/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DOMINGOS FERNANDO MULLER FIGUEIRA			11	309	05/01/1977	06/03/1977	INSS
71319849	1	NII11			26/04/1987	30/06/1989	INSS
					01/08/1999	02/02/2009	INSS
DANIELE FERNANDA COSTA			8	61	01/12/2003	31/01/2012	INSS AUTARQUIA PROF
75087896	2	NIII06					
SIMONE CARLA DOS SANTOS WOHLFARTH			2	298	09/02/2004	01/07/2004	INSS PROF
84739324	1	NII11			04/10/2004	14/09/2005	INSS PROF
					21/12/2005	05/02/2006	INSS PROF
					23/12/2006	06/02/2008	INSS PROF
					20/12/2008	03/02/2009	INSS PROF
					23/12/2009	03/02/2010	INSS PROF

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 7587 29/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUCIA ZOCCHE RADECKI			5	210	01/05/1998	30/11/2003	SEED CLT PROF
11795510	4	NII11					
LEILA MIOTTO AMADEI			8	1	01/01/2017	31/12/2024	PM JURANDA PREFEITA
22502794	1	NII11					
DOMINGOS FERNANDO MULLER FIGUEIRA			1	325	07/02/1994	31/12/1995	SEED/CLT
71319849	1	NII11					
ANA LAURA PALUMBO			9	261	26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT PROF
76294062	92	NII11			17/02/1997	31/12/2005	INSS PROF

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA
E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI N° 10296 DE
27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 7588 29/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SILVIA CORRÊA SALUSTIANO LOPES			14	265	02/08/2010	26/04/2025	COPEL
69065538	1	NAI					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 7589 29/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARCELINO MANHANI JUNIOR			1	283	01/02/2011	31/05/2012	SEAP
108062800	17	NAI			01/06/2012	12/11/2012	SEAP

116126/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 7590 29/08/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LISERIO GERALDO SENN			0	330	01/02/1991	31/12/1991	ASS.LEGIS RONDONIA
30604210	1	NAUNICA					
LISERIO GERALDO SENN			1	58	01/01/1992	28/02/1993	GOV RONDONIA
30604210	1	NAUNICA					
ARMANDO FRANCISCO STEFANI			0	351	06/03/2003	27/02/2004	EXERCITO
86281066	2	NAUNICA					
MARIO ROMEU DE OLIVEIRA			8	196	16/11/1998	31/05/2007	GOV SP ADM
109048445	1	NAVII					
ODENIR BELARMINO DA SILVEIRA JUNIOR			1	157	22/10/2012	24/01/2013	SEJU/CRES
136884441	3	NAIX			28/01/2013	31/03/2014	SEJU/CRES

1
-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7591 29/08/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LISERIO GERALDO SENN			3	270	01/10/1977	29/03/1978	INSS
30604210	1	NAUNICA			01/04/1978	13/10/1978	INSS
					15/10/1978	04/10/1980	INSS
					06/10/1980	03/07/1981	INSS
NARCISO CESAR CACERES			8	246	02/05/1990	08/02/1991	INSS
44925451	1	NAUNICA			02/01/1992	26/09/1995	INSS
					01/07/1996	04/09/2000	INSS
GABRIEL FEITOZA NORTE			5	65	01/12/1999	31/03/2000	INSS
73232430	2	NAUNICA			15/08/2000	14/10/2000	INSS
					22/03/2001	31/05/2001	INSS
					18/06/2001	25/06/2001	INSS
					14/11/2001	31/12/2001	INSS
					18/08/2002	05/11/2002	INSS
					01/03/2004	10/04/2008	INSS
MARIO ROMEU DE OLIVEIRA			3	161	02/01/1991	31/01/1992	INSS
109048445	1	NAVII			01/07/1993	31/07/1993	INSS
					01/08/1993	30/09/1993	INSS
					01/04/1994	30/11/1994	INSS
					01/08/1995	31/01/1996	INSS
					23/07/1996	01/07/1997	INSS
ODENIR BELARMINO DA SILVEIRA JUNIOR			1	299	03/05/2010	12/01/2011	INSS
136884441	3	NAIX			01/09/2011	20/07/2012	INSS
					23/07/2012	21/10/2012	INSS

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7592 29/08/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ARMANDO FRANCISCO STEFANI			19	336	01/02/2005	06/01/2025	SESA
86281066	2	NAUNICA					
CRISTINA MAZUR			14	200	24/06/2010	09/01/2025	PMPR
102101308	2	NAUNICA					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7593 29/08/2025

ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
FLÁVIA MARIA LEME			14	3	29/11/2010	28/11/2024	UF MG DO SUL
01403696195	1	NAIII					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7594 29/08/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
TANIA REGINA BENDLIN			7	95	02/02/2004	22/12/2004	SEED CRES PROF
61650520	2	NII11			14/02/2005	24/12/2005	SEED CRES PROF
					09/02/2006	31/12/2007	SEED CRES PROF
					14/02/2008	31/12/2008	SEED CRES PROF
					09/02/2009	31/12/2010	SEED CRES PROF
					03/03/2011	31/12/2011	SEED CRES PROF

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7595 29/08/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
GENIVAL DE OLIVEIRA BATISTA			14	185	16/12/1991	30/04/1992	INSS
55284750	1	NAX			01/11/1993	23/04/1994	INSS
					23/08/1994	13/11/1996	INSS
					25/01/1999	30/06/2010	INSS
SANDRA APARECIDA DE LIMA LINK			4	103	02/05/2006	22/12/2006	INSS

```
 70216728      1        NAIX                        01/03/2007   01/09/2007   INSS
                                                    02/09/2007   24/12/2008   INSS
                                                    13/07/2009   10/05/2011   INSS
```

116131/2025

```
-              EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0                                O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO
 DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE
 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA  FINS DE  APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE,
 DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO  130  DA  LEI  N. 6174 DE 16 DE  NOVEMBRO DE
 1970 (PESSOAL CIVIL).
0PORTARIA  N.  07527 - 19/08/2025
 NOME/RG      LF  CARGO NIV                      ANO DIA D.INICIO   D. FINAL   SERVICO PRESTADO
0MARIA DE FATIMA RODRIGUES             I          13 094 08/05/1971 31/01/1984 PM DE SAPOPEMA
 001579053-9  01                                       01/08/1984 10/02/1985 PM DE SAPOPEMA
```

117427/2025

```
1
-
                ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
-
                                                                                                          CONTAGEM DE TEMPO
0               P O R T A R I A  N.  07489
0                                                  A CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO, RESPONSAVEL PELA DIVISAO
                DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE
                18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:
-
                ORGAO - PARANAPREVIDENCIA
                ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
-
0               EXCLUIR DA PORTARIA N.  1.564 DE 02/08/1991 O NOME DE MARIA DE FATIMA RODRIGUES
                R.G.  01.579.053-9  LF - 01
-
                CURITIBA, EM 13 AGO 2025.
-
                                  ------------------------------
                                  ELAINE ANTUNES DE OLIVEIRA CUNHA
                                      CHEFE DA DGF/SEAP
-               ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
-
```

117428/2025

Resolução SEAP nº 10300/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição Estadual, art. 4°, da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023 e o Decreto n° 9327 de 24 de março de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para responder como Assessor Técnico de Núcleo Administrativo Setorial do respectivo órgão, conforme quadro abaixo;

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	RG	A Partir de	Órgão
Assessor Técnico de Núcleo Administrativo Setorial	Eliane D'Avila	8.xxx.189-x	01/09/2025	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data acima.

Curitiba, 02 de setembro de 2025

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

118221/2025

Resolução SEAP n. 10.206/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Autorização Governamental exarada à folha 247 do Protocolo n. 18.787.447-5, e considerando o art. 5°, inciso LV, e o art. 37, ambos da Constituição Federal, e a Lei Estadual n. 20.656, de 03 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Instaurar o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (PAAR) em desfavor da empresa **ARGOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n. 42.262.411/0001-03**, para apuração de possíveis irregularidades praticadas no bojo do **Pregão Eletrônico n. 1155/2020**, cujo objeto era o Registro de preços para a futura e eventual aquisição de refrigerador, fragmentadora de papel, televisor, fogão, micro-ondas, câmara fria, balança, cafeteira elétrica, forno e fritadeira industrial, por deixar de apresentar, quando convocada, nos lotes 19 e 20, os documentos de habilitação (item 4.4.1, relacionados no Anexo II do edital) e o descritivo da proposta (item 4.4.2, conforme modelo do anexo III do edital), o que caracteriza a não manutenção da proposta apresentada.

Art. 2°. Fundamentar a presente instauração no artigo 150, II e III, artigo 152, I e artigo 154, II, todos da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 3°. Encaminhar à Comissão Permanente de Processo Administrativo para as devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2025.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

118056/2025

Resolução SEAP n. 10.207/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Autorização Governamental exarada à folha 174 do Protocolo n. 19.489.314-0, e considerando o art. 5°, inciso LV, e o art. 37, ambos da Constituição Federal, e a Lei Estadual n. 20.656, de 03 de agosto de 2021;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLVE:

Art. 1°. Instaurar o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (PAAR) em desfavor da empresa **ARGOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.262.411/0001-03, para apuração de possíveis irregularidades praticadas no bojo do **Pregão Eletrônico n. 337/2021**, cujo objeto era o Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de resgate, busca e salvamento, por deixar de apresentar, quando convocada, nos lotes 73 e 74, os documentos de habilitação (item 4.4.1, relacionados no Anexo II do edital) e o descritivo da proposta (item 4.4.2, conforme modelo do anexo III), o que caracteriza a não manutenção da proposta apresentada.

Art. 2°. Fundamentar a presente instauração no artigo 150, II e III, artigo 152, I e artigo 154, II, todos da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 3°. Encaminhar à Comissão Permanente de Processo Administrativo para as devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2025.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
118057/2025

Resolução SEAP n. 10.208/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Autorização Governamental exarada à folha 411 do Protocolo n. 19.293.040-5, e considerando o art. 5°, inciso LV, e o art. 37, ambos da Constituição Federal, e a Lei Estadual n. 20.656, de 03 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Instaurar o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (PAAR) em desfavor da empresa **TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHOES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 37.652.650/0001-21, para apuração de possíveis irregularidades praticadas no bojo do **Pregão Eletrônico n. 1315/2021**, cujo objeto era o Registro de preços para a futura e eventual aquisição cama, mesa, banho e colchões, por deixar de apresentar, quando convocada, nos lotes 05, 06, 07, 08 e 10, os documentos de habilitação (item 4.4.1, relacionados no Anexo II do edital) e o descritivo da proposta (item 4.4.2, conforme modelo do anexo III), o que caracteriza a não manutenção da proposta apresentada.

Art. 2°. Fundamentar a presente instauração no artigo 150, II e III, artigo 152, I e artigo 154, II, todos da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 3°. Encaminhar à Comissão Permanente de Processo Administrativo para as devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2025.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
118059/2025

Resolução SEAP n. 10.209/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Autorização Governamental exarada à folha 411 do Protocolo n. 19.293.040-5, e considerando o art. 5°, inciso LV, e o art. 37, ambos da Constituição Federal, e a Lei Estadual n. 20.656, de 03 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Instaurar o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (PAAR) em desfavor da empresa **MARCELO JACOB**, inscrita no CNPJ n.º 11.774.132/0001-97, para apuração de possíveis irregularidades praticadas no bojo do **Pregão Eletrônico n. 1315/2021**, cujo objeto era o Registro de preços para a futura e eventual aquisição cama, mesa, banho e colchões, por deixar de apresentar, quando convocada, no lote 07, os documentos de habilitação (item 4.4.1, relacionados no Anexo II do edital) e o descritivo da proposta (item 4.4.2, conforme modelo do anexo III), o que caracteriza a não manutenção da proposta apresentada.

Art. 2°. Fundamentar a presente instauração no artigo 150, II e III, artigo 152, I e artigo 154, II, todos da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 3°. Encaminhar à Comissão Permanente de Processo Administrativo para as devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2025.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
118061/2025

Resolução SEAP n. 10.2010/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Autorização Governamental exarada à folha 411 do Protocolo n. 19.293.040-5, e considerando o art. 5°, inciso LV, e o art. 37, ambos da Constituição Federal, e a Lei Estadual n. 20.656, de 03 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Instaurar o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (PAAR) em desfavor da empresa **CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 29.000.107/0001-11, para apuração de possíveis irregularidades praticadas no bojo do **Pregão Eletrônico n. 1315/2021**, cujo objeto era o Registro de preços para a futura e eventual aquisição cama, mesa, banho e colchões, em razão de declaração indevida do porte da licitante, na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Art. 2°. Fundamenta-se a presente instauração com base no artigo 152, inciso II, e no artigo 156, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007; bem como no artigo 3º, inciso II, combinado com os §§ 9º e 9º-A, da Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 3°. Encaminhar à Comissão Permanente de Processo Administrativo para as devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2025.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
118062/2025

Resolução SEAP n. 10.2011/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Autorização Governamental exarada à folha 411 do Protocolo n. 19.293.040-5, e considerando o art. 5°, inciso LV, e o art. 37, ambos da Constituição Federal, e a Lei Estadual n. 20.656, de 03 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Instaurar o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (PAAR) em desfavor da empresa **SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA** (antes denominada SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN E CIA LTDA), inscrita no CNPJ n.º 11.377.867/0001-87, para apuração de possíveis irregularidades praticadas no bojo do **Pregão Eletrônico n. 1315/2021**, em razão da empresa possuir **sócio em comum** com a empresa **MRG PASCUALINI & CIA LTDA**, já sancionada com a declaração de inidoneidade para licitar e contratar pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da Portaria nº 402, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.219, em 31 de julho de 2021.

Art. 2°. Fundamentar a presente instauração no artigo 158, incisos I e II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Art. 3°. Encaminhar à Comissão Permanente de Processo Administrativo para as devidas providências e o respectivo processamento legal.

Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2025.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
118063/2025

Resolução SEAP nº 10.298/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição Estadual, art. 4°, da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023 e o Decreto n° 9327 de 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Resolução SEAP nº 8807/2025 de 22 de abril de 2025, publicada na edição nº 11890 de 25 de abril de 2025 do D.O.E.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de setembro de 2025.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
118328/2025

Resolução SEAP nº 10299/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1° de janeiro de 2023 e pelo Decreto n° 9327 de 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Isabela Bernardi Batista Priosti, RG n° 8.XXX.792-X, para atuar como Agente de Ouvidoria e Transparência da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, no período de 27/08/2025 a 10/09/2025, em virtude da Licença para Tratamento de Saúde da titular da função, a servidora Iara Benedita Mendes, RG n° 4.xxx.573-x.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data acima.

Curitiba, 02 de setembro de 2025

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

118338/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 17.811.589-8
Termo de Doação nº: 19/2023
Termo Aditivo nº: 41/2025
Doador: Estado do Paraná
Donatário: Município de Rio Azul
Fundamento legal: Lei nº 20835 de 06/12/2021, publicada no DIOE n° 11072 de 07/12/2021.
Descrição: Aditivo ao Termo de Doação para prorrogar o prazo para averbação da Escritura Pública junto ao registro do bem nos respectivos cartórios, que deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2027.
Imóvel: Doação de imóvel de propriedade do Estado do Paraná objeto da Transcrição das Transmissões n° 13.536 do Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças. Imóvel com endereço em Estrada Sem Denominação, s/n, no Município de Rio Azul, com área de terreno de 2.000,00m², área edificada de 113,15 m², destinado ao uso e funcionamento de Centro Municipal de Reuniões de Rio Azul e gravado com cláusula de inalienabilidade.
Valor do imóvel: R$ 110.300,00 (cento e dez mil e trezentos reais).

118580/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 15.788.015-2
Termo de Doação nº: 57/2021
Termo Aditivo nº: 42/2025
Doador: Estado do Paraná
Donatário: Município de Rio Azul
Fundamento legal: Lei nº 20797 de 18/11/2021, publicada no DIOE n° 11060 de 19/11/2021.
Descrição: Aditivo ao Termo de Doação para prorrogar o prazo para averbação da Escritura Pública junto ao registro do bem nos respectivos cartórios, que deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2027.
Imóvel: Doação de imóvel de propriedade do Estado do Paraná objeto da Matrícula n° 1.050 do Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças. Imóvel localizado na Rua Professora Maria Tito Ribeiro, n° 08, Centro, no Município de Rio Azul, com área de 351,10m², destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de assistência Social e gravado com cláusula de inalienabilidade.
Valor do imóvel: R$ 147.462,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

118404/2025

LOTTOPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR

PORTARIA N° 057/2025 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021, o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022 e com base no artigo 70, parágrafo único da Lei 6174 de 16 de novembro de 1970 e o disposto no art. 154 da Lei Estadual n° 22.207, de 4 de dezembro de 2024, referente ao Pagamento da Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LÚCIA BURZYNSKI BIALLI, RG nº 6.XXX.XXX-3,** para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo comissionado executivo de Chefe de Gabinete, no período de 03/09/2025 a 10/09/2025, referente à licença gala, e no período de 11/09/2025 a 19/09/2025, período de férias do titular **PABLO AUGUSTO WOSNIACKI, RG 9.XXX.XXX-3.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 02 de setembro de 2025.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente

117931/2025

Loteria do Estado do Paraná - LOTTOPAR
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

Protocolo: 24.445.942-0

Torna-se público que a Loteria do Estado do Paraná, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n. º 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e na Resolução SEAP n. º 603, de 3 de março de 2023 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação, manutenção e operação de um sistema integrado de segurança eletrônica, compreendendo alarmes, controle de acesso e Circuito Fechado de Televisão (CFTV).

VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 201.546,00 (duzentos e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS: Até às 9h do dia 23.09.2025.

PERÍODO DE DISPUTA E LANCES: 10h do dia 23.09.2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos ficarão disponíveis para download gratuito no sítio eletrônico da LOTTOPAR www.loteriasdoparana.pr.gov.br e no PNCP. Para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do procedimento de pregão eletrônico, em campo específico no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Curitiba, 03 de setembro de 2025.
Daniele Batista dos Santos
Pregoeira – Portaria 064/2024 Lottopar

118303/2025

PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.143509/25, Pensão por morte, Protocolo 24.038.569-4. Segurado: ANA CELIA KLAS BLANSKI PINHEIRO, CPF 75595710934 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: EMERSON DE BARROS PINHEIRO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 1808.09. Total do Benefício R$ 1808.09

Ato n.143513/25, Pensão por morte, Protocolo 24.492.620-7. Segurado: ROBERTO MASSAN, CPF 71727574915 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiários: ANDREA CORDEIRO BEZERRA LINS MASSAN, Cônjuge, Cota 50%,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Valor R$ 4356.85; SARAH LINS MASSAN, Filho(a) Menor, Cota 50%, Valor R$ 4356.85. Total do Benefício R$ 8713.70

Ato n.143533/25, Pensão por morte, Protocolo 23.808.847-0. Segurado: ROQUE ROBERTO WATTHIER, CPF 51337266000 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiários: LORENA LACHI WATTHIER, Filho(a) Menor, Cota 50%, Valor R$ 12508.13; GIULIANO MAKCMOVICZ WATTHIER, Filho(a) Menor, Cota 50%, Valor R$ 12508.13. Total do Benefício R$ 25016.26

Ato n.143519/25, Pensão por morte, Protocolo 24.526.373-2. Segurado: JOSE FERREIRA, CPF 25854542900 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: NIUZA FERRAZ FERREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 9282.53. Total do Benefício R$ 9282.53

Ato n.143521/25, Pensão por morte, Protocolo 24.546.236-0. Segurado: JOAO MENINO BATISTA, CPF 21190160978 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ANTONIA VALENTINA DA SILVA BATISTA, Filho(a) Menor, Cota 100%, Valor R$ 2617.92. Total do Benefício R$ 2617.92

Ato n.143515/25, Pensão por morte, Protocolo 22.529.857-2. Segurado: NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF 01475152973 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiários: NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, Filho(a) Menor, Cota 16.67%, Valor R$ 1384.17; ANTONIO MORAE DE ALMEIDA, Filho(a) Menor, Cota 16.67%, Valor R$ 1384.17; ALICE PEREIRA DE ALMEIDA, Filho(a) Menor, Cota 16.66%, Valor R$ 1383.34. Total do Benefício R$ 4151.68

Ato n.143511/25, Pensão por morte, Protocolo 24.497.464-3. Segurado: ZELMA COUSSEAU, CPF 79389872987 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: DEOMIRO COUSSEAU, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 762.26. Total do Benefício R$ 762.26

Ato n.143517/25, Pensão por morte, Protocolo 24.475.280-2. Segurado: ESTEVAO INACIO HALAMA, CPF 08909679972 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: NATALINA DO NASCIMENTO HALAMA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 9282.53. Total do Benefício R$ 9282.53

Ato n.143520/25, Pensão por morte, Protocolo 24.529.093-4. Segurado: LUIZA PADILHA, CPF 55358330968 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LIDIO DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2633.61. Total do Benefício R$ 2633.61

Ato n.143508/25, Pensão por morte, Protocolo 24.038.569-4. Segurado: ANA CELIA KLAS BLANSKI PINHEIRO, CPF 75595710934 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: EMERSON DE BARROS PINHEIRO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 4521.80. Total do Benefício R$ 4521.80

Curitiba, 3 de setembro de 2025

118172/2025

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.143551/25, Pensão por morte, Protocolo 24.547.641-8. Segurado: FLAVIO MATTUELLA, CPF 31910980978 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: GIOVANNA DA LUZ NATEL MATTUELLA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 7455.30. Total do Benefício R$ 7455.30

Ato n.143540/25, Pensão por morte, Protocolo 24.554.437-5. Segurado: CLARINDO BARBIERI, CPF 53066391949 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA DE FATIMA BARBIERI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 7443.57. Total do Benefício R$ 7443.57

Ato n.143546/25, Pensão por morte, Protocolo 24.572.671-6. Segurado: LUCIA BARZ DA SILVA, CPF 03523415993 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 1377.24. Total do Benefício R$ 1377.24

Ato n.143548/25, Pensão por morte, Protocolo 24.490.296-0. Segurado: MARIA LILI DA SILVA LIMA, CPF 04125668930 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: VICENTE FERREIRA DE LIMA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 569.25. Total do Benefício R$ 569.25

Ato n.143534/25, Pensão por morte, Protocolo 24.375.213-2. Segurado: VALDEMAR DA SILVA, CPF 14351692987 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA ALICE LANGARO GOMES SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 3228.34. Total do Benefício R$ 3228.34

Ato n.143537/25, Pensão por morte, Protocolo 24.540.814-5. Segurado: EUDE DA CRUZ MARTINS, CPF 88549453900 - LF 3. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: DEYSE MARIA PEREIRA DE SOUZA, Convivente, Cota 100%, Valor R$ 3004.28. Total do Benefício R$ 3004.28

Ato n.143538/25, Pensão por morte, Protocolo 21.811.844-5. Segurado: ADHEMAR PEREIRA MARTINS, CPF 17716179934 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiários: BRENDA ARHIANE MARTINS, Filho(a) Menor, Cota 10.68%, Valor R$ 757.64; ADEMAR TAHYLLER MARTINS, Filho(a) Menor, Cota 10.67%, Valor R$ 756.93; MARIA CLARA CONNOR MARTINS, Credor de Alimentos, Cota 28.65%, Valor R$ 2032.45. Total do Benefício R$ 3547.02

Ato n.143535/25, Pensão por morte, Protocolo 24.412.700-2. Segurado: MARILZE MARCHIORO DIAS, CPF 23430907934 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: PAULO ROBERTO DIAS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 5431.80. Total do Benefício R$ 5431.80

Ato n.143518/25, Pensão por morte, Protocolo 24.507.565-0. Segurado: ADILSON AMARO ALVES, CPF 13142577904 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: NEUSA TERESINHA BASTOS ALVES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 31007.50. Total do Benefício R$ 31007.50

Curitiba, 3 de setembro de 2025

118174/2025

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 101, de 1º de setembro de 2025.

Designa servidor para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Jacarezinho, durante período de férias regulamentares do titular.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **André Dias Lopes**, RG nº 12.XXX.212-X, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Jacarezinho, durante 15 (quinze) dias, no período de 06/10/2025 a 20/10/2025, em razão das férias regulamentares do exercício 2025, do titular **Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira.**

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Marcio Fernando Nunes,
Secretário de Estado.

118069/2025

RESOLUÇÃO Nº 102, de 1º de setembro de 2025.

Divulga preços médios para milho e leite-cota.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas cláusulas 4 e 5 do Convênio Seab/Sefa/Banestado-Emater-PR,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os preços médios recebidos pelos produtores de milho e leite-cota, referentes ao mês de **agosto de 2025,** fixados em R$ 51,33 (Cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) por 60 quilogramas de milho e R$ 2,74 (Dois reais e setenta e quatro centavos) por litro de leite-cota.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Márcio Fernando Nunes,
Secretário de Estado.

118072/2025

RESOLUÇÃO Nº 103, de 1º de setembro de 2025.

Divulga o preço médio mensal do leite UHT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio de comercialização do Leite UHT (UHT-

longa vida), no âmbito do mercado atacadista do Estado do Paraná, para o mês de **agosto de 2025**, conforme aferido para o leite longa vida integral em R$ 4,62 (Quatro reais e sessenta e dois centavos) por litro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Márcio Fernando Nunes,
Secretário de Estado.

118075/2025

ADAPAR

DECISÃO ADMINISTRATIVA 04/2025

Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade

Protocolo nº 21.951.350-0

1. O procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, LV, da Constituição da República. Considerando que o procedimento passou pelo crivo da Corregedoria da ADAPAR, no que tange a regularidade processual – Nota Técnica 022-25, Fls/Mov 186 até 188/63, a qual não apontou qualquer irregularidade ou ilegalidade na tramitação do processo, apenas acrescentou ao enquadramento legal os fundamentos dos art. 150, inc. II e III, e, arts.157, 158, da Lei Estadual nº 15.608/2007;
2. De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO nº 21.951.350-0, acolho as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo (fls/Mov 177 até 184ª/61), as quais integro às razões de decidir, e APLICO à empresa JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 36.953.179/0001-49, consoante competência prevista no art. 157, da Lei Estadual nº 15.608/2007, com fundamento no art. 150, inc. II e III c/c art. 154, inc. IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007, a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos por inexecução do Contrato Pregão Eletrônico 2409/2022 – SEAP/DECOM Ordem de Compra 12338/2023, Empenho 23000788, e MULTA de mora diária prevista no item 12.6 do edital de licitação, correspondente a 0,3% ao dia sobre o valor total do contrato, o que equivale a R$ 48,29 por dia, referente aos primeiros 30 dias de atraso, totalizando R$ 1.448,70. Cumulativamente, a multa por inexecução parcial, prevista no item 12.7 do edital de licitação, no percentual de 10% sobre o valor total do contrato, equivalente a R$ 1.609,65. Sendo assim, o valor total da multa é de R$ 3.058,35, em conformidade com o inc. IV, art. 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007;
3. Destaca-se que, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 20.656/21;
PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao DEAD para ciência da empresa e interessados, bem como demais providências cabíveis, inclusive registro da penalidade no GMS e observância dos efeitos da decisão, conforme disposto no art. 158, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Em 02/09/25". (Enc. proc. à DEAD, em 02/09/25).

Adalberto Luiz Valiati,
Diretor Administrativo Financeiro.

118207/2025

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 034/2025-SECID

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352/2023, e devidamente autorizado pela Resolução n.º 028/2025/SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob n.º 16.548.155-0

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato n.º 3476/2025, celebrado com a empresa MORADI CONSTRUTORA LTDA., no valor de R$ 167.500,00, cujo objeto é reparos na Delegacia de Polícia Civil de Terra Roxa, sita à Rua Francisco de Oliveira Macedo, n.° 246, Centro, Terra Roxa, Paraná.

Art. 2º Fiscal Titular: Eng. Leandro Salomão Piana, CREA PR-70.313/D.

Art. 3º Fiscal Suplente: Eng. Pedro Antonio Perini Ribas, CREA PR-200991/D, o qual atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular;

Art. 4º Gestor Técnico: Arq. Ricardo Ceola, CAU PR A1072528.

Art. 5º Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Nelson Ademar Piske
Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades em exercício

118501/2025

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
PROTOCOLO Nº: 21.423.103-4
ASSUNTO: Avanço sinal vermelho – veículo Fiat Uno placa AWN-4522 – PAD
INTERESSADOS: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP

DECISÃO 11/2025/DP/AMEP

1)BREVE SÍNTESE PROCESSUAL

O Sr. **CLEVERSON CORRÊA**, Gestor de Frota da AMEP, apresentou, por meio do Protocolo nº 21.423.103-4, denúncia contra o servidor **HAROLDO EUSTAQUIO DA SILVA**, Portador da Carteira de Identidade/RG nº 10.352.972-7, atribuindo-lhe, em tese, a prática de infrações administrativas previstas nos arts. 279, VI, 286 e 287 da Lei nº 6.174/1970. Consta que, após levantamento realizado junto ao DETRAN/PR, foi identificado débito em nome do servidor, decorrente de multa por avançar sinal vermelho, fiscalização eletrônica, na data de 06/06/2018, às 16h15, no cruzamento da Avenida Mascarenhas de Morais com a Rua São João, em veículo Fiat Uno, RENAVAM 509586929, placa AWN-4522. O condutor foi identificado como o próprio servidor, sob Protocolo nº 27535010010030680 e Auto de Infração nº 275350-S000376963, lavrado em 30/07/2018.

A instauração do Processo Administrativo Disciplinar foi autorizada em 23/10/2023, pelo Diretor-Presidente da AMEP, por meio das Portarias nº 109/2023 e nº 66/2024, com a finalidade de apurar as condutas imputadas ao servidor. A Comissão iniciou seus trabalhos em 05/12/2023, conforme Termo de Instalação, deliberando-se pelo aproveitamento dos documentos constantes da sindicância. Em 07/03/2024, determinou-se a expedição de carta de citação ao indiciado, enviada em 05/04/2024 e recebida em 10/04/2024, concedendo prazo de quinze dias úteis para apresentação de defesa, que se encerrava em 02/05/2024. O servidor, contudo, permaneceu inerte.

Em razão da revelia, foi nomeada, em 28/08/2024, a defensora dativa Kauane Firman, nos termos do art. 137 da Lei nº 20.656/2021. A defensora apresentou defesa em 27/09/2024, pleiteando a realização de diligências para comprovação atualizada do débito e alegando inexistência de provas quanto à pendência. O pedido foi acolhido e, em 18/11/2024, foram juntados ao processo a guia e o comprovante de pagamento da multa.

A instrução confirmou que o servidor Haroldo Eustaquio da Silva era o condutor do veículo na data da infração, ao avançar o sinal vermelho em 06/06/2018, infração esta prevista no art. 208 do CTB, que gerou o Auto nº 275350-S000376963. Ainda que posteriormente identificado, o débito não foi quitado de imediato. Considerando que a responsabilidade da penalidade recai sobre o condutor, foi elaborado o Termo de Encerramento da Instrução, determinando a ciência da defensora dativa e a abertura de prazo para apresentação de Alegações Finais.

A defensora foi intimada em 29/07/2025 e, em 31/07/2025, apresentou manifestação sustentando a perda superveniente do objeto do PAD, em razão da quitação integral da dívida, pleiteando a absolvição do servidor ou, subsidiariamente, a atenuação da responsabilidade, à luz dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e inexistência de prejuízo à Administração Pública.

Após a análise do histórico do veículo e a juntada de documentos comprobatórios, a Comissão, nos termos do art. 135 da Lei nº 20.656/2021, decidiu pelo indiciamento do ex-servidor Haroldo Eustaquio da Silva, RG nº 10.352.972-7, pela prática das irregularidades tipificadas no art. 279, VI, bem como nos arts. 286 e 287 da Lei nº 6.174/1970.

Com efeito, vieram os autos à assessoria técnica para análise e demais providências.

2) FUNDAMENTAÇÃO

A análise da incidência das garantias constitucionais no âmbito sancionatório da Administração Pública exige, como premissa fundamental, o reconhecimento de que o instrumento por meio do qual se apura a infração funcional do servidor público é, tecnicamente, um **processo**, e não um mero procedimento.

Essa distinção não é meramente terminológica, pois decorre da natureza punitiva do ato estatal e da consequente necessidade de observância das garantias processuais constitucionais, como o contraditório e a ampla defesa.

Ademais, é imprescindível afirmar que todas as sanções administrativas passíveis de aplicação aos servidores devem possuir previsão legal expressa, em respeito ao princípio da legalidade estrita. Isso porque a sanção funcional configura restrição a direitos de um titular de vínculo jurídico com o Estado, ou seja, de alguém que detém posição jurídica de sujeição especial, fundada em normas estatutárias[1].

[1] COUTO, Reinaldo. **Curso Prático de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Assim, é da violação ao estatuto funcional, elaborado sob o manto da legalidade, que emerge para o Estado o direito-poder de punir o servidor, dentro dos limites normativos previamente estabelecidos.

Nesse contexto, a primeira garantia fundamental do servidor público reside no princípio da legalidade, consagrado no inciso II do artigo 5º e no *caput* do art. 37 da Constituição da República de 1988.

Tais dispositivos reafirmam que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

alguma coisa senão em virtude de lei (art. 5º, II) e que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, *caput*).
A doutrina reconhece que a legalidade, além de princípio de atuação da Administração, é também garantia individual do servidor, impedindo abusos estatais e exigindo base normativa para qualquer ato punitivo:
A legalidade, ao mesmo tempo em que vincula a Administração, constitui a mais importante garantia dos administrados e dos servidores, assegurando que não sofrerão sanções senão com fundamento em lei formalmente válida[2].
[2] CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 37. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024, p. 612.
São competentes para instaurar Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme previsão do art. 99 da Lei nº 20.956/2021, o Controlador-Geral do Estado, bem como as autoridades máximas e superiores dos órgãos. Sendo a AMEP uma autarquia, o Diretor-Presidente é a autoridade competente.
Ademais, a autoridade máxima ou superior quando tiver ciência ou notícia de irregularidade no serviço público estadual, ou de faltas funcionais, **são obrigados**, sob pena de se tornar responsável solidário, a adotar uma das seguintes medidas do art. 100 da Lei do Processo Administrativo paranaense:
Art. 100. [...] I - efetuar verificação preliminar, mediante auditoria ou relatórios do setor envolvido, quando não houver razoáveis indícios de irregularidade, para depois deliberar sobre a instauração de sindicância ou processo administrativo;
II - instaurar sindicância, quando houver indício da irregularidade e/ou da autoria;
III - **instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, quando, antecedido ou não de sindicância, houver definição da existência do fato irregular, for determinada a sua possível autoria e houver a indicação do possível dispositivo legal infringido.
Realizados os trabalhos da sindicância para a apuração dos fatos envolvendo o servidor público em questão, observa-se que foi plenamente atendido o contraditório e a ampla defesa no processo (art. 5º, LV, CRFB/1988), com a expedição notificação e diligências para a reunião de provas documentais, assim como produção de prova oral.
Em análise das provas supramencionadas, a Comissão fundamentou sua conclusão pela responsabilização e condenação do servidor nos seguintes parâmetros:
[...] Ainda foi tentado ser feita a identificação dos condutores por meio dos diários de bordo, mas estes encontravam-se imprestáveis a tal fim. Com a impossibilidade de indicação dos condutores, e a inexistência de manifestação do gestor de Frota a época Sr. THIAGO ANTONI RODRIGUES BRANDÃO que deixou transcorrer in albis o prazo de defesa, a responsabilidade pela quitação dos débitos do caso em tela recaiu sobre o denunciante.
Dessa forma, adstrito aos elementos de prova e à análise realizada pela Comissão, respeitadas as normas legais que regem o procedimento, verifica-se que o caso é de ratificar as conclusões do Relatório de Processo Administrativo Disciplinar elaborado pela Comissão Processante desta Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.
3) DISPOSITIVO
Diante do exposto no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e com base nos elementos constantes dos autos, especialmente diante da regularidade formal do procedimento e da observância das garantias do contraditório e da ampla defesa, para fins de julgamento, na forma do art. 187 e ss da Lei Estadual nº 20.656/2021, *ACOLHO* a conclusão da Comissão e **DECIDO** pela aplicação penalidade disciplinar ao ex-servidor, HAROLDO EUSTAQUIO DA SILVA, portador do RG nº 10.352.972-7, elencada no art. 279, inciso VI, e por enquadramento nos arts. 286 e 287, todos da Lei nº 6.174/1970, para que sejam reparados danos materiais sofridos pelos cofres públicos, com a remessa de cópia do processo o setor competente para inscrição em dívida ativa e cobrança.
Dessa forma, encaminhe-se para publicação da decisão e demais atos em Diário Oficial, no prazo de 8 (oito) dias, e nos demais sítios eletrônicos do órgão processante, na forma do art. 187, § 3º, da Lei Estadual nº 20.656/2021.
Realizem-se as comunicações necessárias.
Curitiba/PR, 01 de setembro de 2025.
GILSON DOS SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual nº 4468/2023

117859/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
PORTARIA N° 89/2025/AMEP

EMENTA: **Altera dispositivos da Portaria nº 41/2025/AMEP, de 16 de abril de 2025, que estabelece diretrizes para a solicitação e emissão de Anuência Prévia no âmbito da Região Metropolitana de Curitiba – RMC.**
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao disposto na Lei n° 21.353, de 01º de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo n° 24.449.286-0.
RESOLVE:
Art. 1º Fica acrescido o inciso XI, no § 1º do Art. 2º da Portaria nº 41/2025/AMEP, com a seguinte redação:
XI – Declaração de Inexigibilidade de Anuência Prévia: documento emitido pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, a partir da verificação de que o imóvel objeto do empreendimento especificamente solicitado não se encontra inserido em área de interesse de mananciais de abastecimento da Região Metropolitana de Curitiba – RMC, sendo, portanto, dispensado da emissão de Anuência Prévia.
Art. 2º Fica acrescido o § 2º ao Art. 2º da Portaria nº 41/2025 – AMEP, com a seguinte redação:
§ 2º A Declaração de Inexigibilidade a que se refere o inciso XI do parágrafo único do art. 2º aplica-se exclusivamente a projetos de condomínios edilícios que, por estarem localizados fora das áreas de mananciais de abastecimento público da RMC, estão isentos da exigência de análise e anuência prévia pelo órgão metropolitano, nos termos do Decreto Estadual nº 10.499/2022.
Art. 3º Ficam acrescidos os seguintes incisos ao Art. 6º da Portaria nº 41/2025/AMEP:
I– Inciso VII ao §1º do Art. 6º;
VII – Poligonal georreferenciada do perímetro correspondente à área do imóvel objeto de análise, conforme delimitado na respectiva matrícula, a ser encaminhado em formato digital compatível, tais como KMZ, KML e/ou DWG.
II – Inciso X ao §2º do Art. 6º:
X – Poligonal georreferenciada do perímetro correspondente à área do imóvel objeto de análise, conforme delimitado na respectiva matrícula, a ser encaminhado em formato digital compatível, tais como KMZ, KML e/ou DWG.
III – Inciso VIII ao §3º do Art. 6º:
VIII – Poligonal georreferenciada do perímetro correspondente à área do imóvel e/ou núcleo objeto de análise, conforme delimitado na(as) respectiva(as) matrícula(as) e/ou transcrição(ões), quando houver, a ser encaminhado em formato digital compatível, tais como KMZ, KML e/ou DWG.
Art. 4º Fica acrescido o inciso V ao §5º do Art. 7º da Portaria nº 41/2025 – AMEP, com a seguinte redação:
V – Poligonal georreferenciada do perímetro correspondente à área do imóvel objeto de análise, conforme delimitado na respectiva matrícula, a ser encaminhado em formato digital compatível, tais como KMZ, KML e/ou DWG.
Art. 5º Fica alterado o §1º do Art. 8º da Portaria nº 41/2025 – AMEP, com a seguinte redação:
§ 1º Para a solicitação de Informação e Declaração de Inexigibilidade de Anuência Prévia, deverão ser encaminhados os seguintes documentos.
Art. 6º Ficam acrescidos os incisos V e VI ao §1º do Art. 8º da Portaria nº 41/2025 – AMEP, com a seguinte redação:
V – Poligonal georreferenciada do perímetro correspondente à área do imóvel objeto de análise, conforme delimitado na respectiva matrícula, a ser encaminhado em formato digital compatível, tais como KMZ, KML e/ou DWG.
VI - Documento pessoal do proprietário, em sendo ele pessoa física, ou documentos estatutários em sendo pessoa jurídica. Em sendo o proprietário representado por advogado, deverá ser apresentado o Instrumento Particular de Procuração.
Art. 7º Fica acrescido o inciso IV ao Art. 13 da Portaria nº 41/2025 – AMEP, com a seguinte redação:
IV - A Declaração de Inexigibilidade poderá ser solicitada por qualquer interessado, sendo sua emissão condicionada à comprovação de que o imóvel objeto da solicitação não se encontra inserido em área de interesse de mananciais de abastecimento da Região Metropolitana de Curitiba – RMC, conforme previsto no Art. 3º desta Portaria.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba/PR,1 de setembro de 2025.
Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da AMEP

118511/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
PORTARIA N° 95/2025/AMEP

EMENTA: **Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n° 27/2025, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o CONSÓRCIO ARAUCÁRIA.**
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao disposto na Lei n° 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo n° 23.980.464-0.
RESOLVE:
Art. 1° Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato n° 27/2025, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e Consórcio Araucária, cujo objeto é a execução da obra de implantação do Corredor Metropolitano (PR-423), entre os municípios de Araucária e Curitiba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 8,98 km.
I. Maria Paula Guillen Cavarsan, matrícula funcional n° 819102, para atuar como Gestora;
II. Julia Ehalt de Souza, matrícula funcional n° 781216, para atuar como Fiscal.
Art. 2° Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no artigo acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se:
I. **Danilo Andrade Silva**, matrícula funcional n° 870646, para atuar como Gestor substituto;
II. Daniel Pereira Schwab, matrícula funcional n° 855534, para atuar como Fiscal substituto.
Art. 3° No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das regras definidas no contrato, na Instrução Normativa n° 07/2025/AMEP e demais atos normativos aplicáveis à espécie.
Art. 4° Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba/PR,02 de setembro de 2025.
Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da AMEP

118250/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970-Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

2227 - 26/08/2025 - CLEBER BROIETTI - (UNESPAR) - RG 7XXX497X/PR Anuir a remoção, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Superior, lotado na UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná - Campus de Apucarana para a Universidade Estadual de Londrina.
2247 - 28/08/2025 - CRISTIANE VALERIA DE OLIVEIRA LIRA - (PCU) RG 7XXX583X/PR - Dispensar do cargo de Encarregado do Setor de Atendimento da Divisão de Transportes da Diretoria de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus Universitário, cancelando-se a Função Acadêmica FA-3, a partir de 01/09/2025.
2248 - 28/08/2025 - RENATA FERNANDA SANTOS ONCKEN - (EAAJ) RG 10XXX363X/PR - Designar para o Cargo de Encarregado do Setor de Atendimento da Divisão de Transportes da Diretoria de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus Universitário, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-3, a partir de 01/09/2025. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto a servidora estiver no exercício das funções estabelecidas acima.
2249 - 28/08/2025 - AMANDA PINTO RANUCI - (HU) - RG 8XXX596X/PR Dispensar do cargo de Chefe da Divisão de Material da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário, cancelando-se a Função Acadêmica FA-2, a partir de 01/09/2025.
2250 - 28/08/2025 - IVETE DA SILVA - (CESA) - RG 3XXX622X/PR Dispensar do cargo de Encarregado da Seção de Apoio Administrativo do Centro de Estudos Sociais Aplicados, cancelando-se a Função Acadêmica FA-3, a partir de 01/09/2025.
2251 - 28/08/2025 - CARLOS EDUARDO PEREIRA BARICATI - (HU) - RG 5XXX171X/PR - Dispensar, a pedido, do cargo de Encarregado do Setor de Serviços Gerais da Gerência Administrativa do Ambulatório de Especialidades do Hospital de Clínicas - Hospital Universitário, cancelando-se a Função Acadêmica FA-3, a partir de 18/08/2025.
2252 - 28/08/2025 - LETICIA LIMA COLINETE COSTA - (HU) - RG 9XXX892X/PR - Designar para o Cargo de Encarregado da Unidade de Terapia Semi Intensiva da Divisão de Terapia Intensiva da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-3, a partir de 01/08/2025. Estabelecer que a Função Acadêmica perdure enquanto a servidora estiver no exercício das funções estabelecidas acima.
2253 - 28/08/2025 - JISELE GOMES DE ABREU - (PJU) - RG 12XXX841X/PR - Alterar o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico DA-4, para Assessor Especial DA-3, a partir de 19/08/2025.
2254 - 28/08/2025 - THAIS BATISTA ZANINELLI - (CECA) - RG 7XXX844X/PR - Designar para o cargo de Coordenador do Colegiado do Curso de Biblioteconomia do Centro de Educação, Comunicação e Artes, atribuindo-lhe Gratificação Responsabilidade Acadêmica GRA, no período de 18/08/2025 a 15/03/2026. Estabelecer que Gratificação Responsabilidade Acadêmica perdure enquanto a docente estiver no exercício das funções estabelecidas acima.
2311 - 29/08/2025 - LILIAN KEMMER CHIMENTÃO - (CCH) - RG 8XXX349X/PR - Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Graduação, no período de 29/08/2025 a 02/09/2025. Estabelecer que a referida docente acumule o cargo acima mencionado com o cargo de Diretor de Apoio à Ação Pedagógica da Pró-Reitoria de Graduação.
2312 - 29/08/2025 - ELAINE MARIA DOS SANTOS - (CESA) - RG XXX815X/MG - Prorrogar a designação, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, para o cargo de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Pública (modalidade à distância), vinculado do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026, permanecendo inalteradas as demais disposições.
2313 - 29/08/2025 - PAULA MARQUES DA SILVA - (CCB) - RG XXX791X/SC - Designar para o cargo de Coordenador do Comitê de Direitos Humanos e Ações Afirmativas, vinculado ao Gabinete da Reitoria e ao Serviço de Bem-Estar a Comunidade, no período de 25/08/2025 a 09/06/2026.

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

O Diretor de Seleção e Desenvolvimento, no exercício do Cargo de Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do LEstado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Nº 17382/2012, Decreto Estadual Nº 9689/2018, Ato Executivo Nº 084/2022; **RESOLVE:**

I.Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

2226 - 26/08/2025 - MARIA CRISTINA CERQUEIRA LIMA - (BBCLI) - RG 5XXX936X/PR - Determinar que, em regime de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Executiva da Clínica de Especialidades Infantis - Bebê Clínica, continue a prestar serviços junto à Divisão de Farmácia da Diretoria Clínica do Hospital Universtiário, no período de 16/08/2025 a 15/08/2026, permanecendo inalteradas as demais condições.
2228 - 26/08/2025 - ANNA LUIZA MASSARUTTI CREMONEZI - (PJU) - RG 12XXX217X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, classificada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH Nº 111/2022 de 08/09/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/09/2022, no cargo de Agente Universitário Profissional, na Função de ADVOGADO, P 01, em regime de 40 horas semanais, lotando-a na Procuradoria Jurídica, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
2229 - 26/08/2025 - NATHALIA ISABELLA NAGAO SHIMIZU - (PROPPG) RG 10XXX764X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, classificada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH Nº 102/2023 de 02/08/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 04/08/2023, no cargo de Agente Universitário de Execução, na Função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, E 01, em regime de 40 horas semanais, lotando-a na Divisão de Execução Financeira da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
2230 - 26/08/2025 - SABRINA BORGES SERAFIM - (EAAJ) - RG 28XXX267X/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, classificada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH Nº 102/2023 de 02/08/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 04/08/2023, no cargo de Agente Universitário de Execução, na Função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, E 01, em regime de 40 horas semanais, lotando-a no Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
2231 - 26/08/2025 - MARIANE DELFINO RODRIGUES - (PROGRAD) - RG 13XXX071X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, classificada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH Nº 102/2023 de 02/08/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 04/08/2023, no cargo de Agente Universitário de Execução, na Função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, E 01, em regime de 40 horas semanais, lotando-a na Divisão de Diplomas da Diretoria de Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
2232 - 26/08/2025 - EDNA FERREIRA CARDOSO FERNANDES DA SILVA (PRORH) - RG 6XXX376X/PR - Retificar a Portaria nº 2009 de 22/08/2025 que concedeu a redução de jornada de trabalho, para constar que o cumprimento estabelecido da jornada de trabalho é de 34 horas semanais, e não como constou.
2237 - 27/08/2025 - BEATRIZ NEVES BRUNIERA - (CCS) - RG 12XXX438X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 01/09/2025 até o retorno do professor Airton José Petris ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/08/2026, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
2238 - 27/08/2025 - ALEXANDRA SCHERER - (CCA) - RG 0231XXX890X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 01/09/2025 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público desde que não ultrapasse 31/08/2026, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
2239 - 27/08/2025 - GABRIELLE FREITAS SAGANSKI - (CCS) - RG 12XXX485X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 03/09/2025 até o retorno da professora Fernanda de Freitas Mendonça ao Departamento, desde que não ultrapasse 02/09/2026, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
2240 - 27/08/2025 - JOSE ORLANDO DE OLIVEIRA - (COM) - RG 2XXX308X/PR - Determinar que, em regime de 40 horas semanais, lotado na Divisão de Impressão da Diretoria de Serviços Gráficos da Coordenadoria de Comunicação Social, continue a prestar serviços junto à Gerência Administrativa do Ambulatório de Especialidades do Hospital Universitário, no período de 29/08/2025 a 28/08/2026, permanecendo inalteradas as demais condições.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2243 - 27/08/2025 - MAURENIA NIELSEN - (HU) - RG 000XXX672X/PR Alterar a Portaria nº 3456 de 20/07/2018, a qual declarou a Contagem de Tempo de Contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei nº 7.634 de 13 de julho de 1.982, para constar os períodos: 11/08/1993 a 25/03/1994; 11/04/1994 a 19/01/1995.

2245 - 28/08/2025 - ROSANE MARIA BARZON - (HU) - RG 003XXX129X/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, em cumprimento a decisão judicial que converteu o período especial em tempo comum, totalizando 5 anos 1 mes 16 dias, nos termos do Artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, no período de 21/03/1994 a 12/11/2019.

2246 - 28/08/2025 - MARIANA LOPES DOS SANTOS BORGES - (HU) - RG 10XXX229X/PR - Determinar que, em regime de 40 horas semanais, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário, continue a prestar serviços junto à Secretaria Administrativa do Museu Histórico de Londrina, no período de 06/10/2025 a 05/10/2026, permanecendo inalteradas as demais condições.

2263 - 28/08/2025 - PAULO JOSE DE SANTANA - (CCS) - RG 0XXX277X/PR- Tornar sem efeito a portaria nº 2198 de 21/08/2025, a qual declarou a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria.

2264 - 28/08/2025 - PAULO JOSE DE SANTANA - (CCS) - RG 0XXX277X/PR - Anotar a especialidade de atividade em condições especiais exercidas no período de 21/12/1992 a 13/11/2019, nos termos da decisão proferida nos autos judiciais 0068548-77.2024.8.16.0014 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.

2265 - 28/08/2025 - SUELLEN DO CARMO GUIMARAES - (CECA) - RG 12XXX710X/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, nas condições estabelecidas no Artigo 144 do Regimento Geral da UEL, em regime de 20 horas semanais, no período de 01/09/2025 até 14/09/2025.

2268 - 28/08/2025 - HELLEN CORDEIRO DE OLIVEIRA - (CESA) - RG 8XXX286X/PR - Determinar que, em regime de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Administrativa do Centro de Estudos Sociais Aplicados, continue a prestar serviços junto à Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário, no período de 20/09/2025 a 19/09/2026, permanecendo inalteradas as demais condições.

2269 - 28/08/2025 - MIRYAN HARUMI NAOHISSA - (HU) - RG 2XXX645X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 15/08/2025 a 13/09/2025

2270 - 28/08/2025 - OSVALDO FREITAS - (EDUEL) - RG 000XXX398X/PR Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 21/07/2025 a 19/08/2025

2271 - 28/08/2025 - JOSE CLAUDETE MENDES PEREIRA - (ATI) - RG 3XXX351X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 28/07/2025 a 26/08/2025

2272 - 28/08/2025 - PATRICIA ZANIN HEITZMANN - (RADE) - RG 002XXX786X/SP - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 28/07/2025 a 26/08/2025

2273 - 28/08/2025 - ANA PAULA PERFETTO DEMARCHI - (CECA) - RG 003XXX234X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 09/09/2025 a 08/10/2025

2274 - 28/08/2025 - NOEMI TATEIWA NIEKAWA - (HU) - RG 3XXX013X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 22/08/2025 a 20/09/2025

2275 - 28/08/2025 - NOEMI TATEIWA NIEKAWA - (HU) - RG 3XXX013X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 22/09/2025 a 20/12/2025

2276 - 28/08/2025 - DANIEL DA SILVA BARROS - (CESA) - RG 7XXX308X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 11/08/2025 a 08/11/2025

2277 - 28/08/2025 - SIDNEI PEREIRA DO NASCIMENTO - (CESA) - RG 003XXX045X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 04/08/2025 a 01/11/2025

2278 - 28/08/2025 - ROSANA CORREA DIAS - (HU) - RG 3XXX105X/PR Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025

2279 - 28/08/2025 - MARIO LEMES PROENÇA JÚNIOR - (ATI) - RG 003XXX083X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 14/08/2025 a 12/09/2025

2280 - 28/08/2025 - CLAUDIA NEVES DA SILVA - (CESA) - RG 6XXX506X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 01/08/2025 a 15/08/2025

2281 - 28/08/2025 - MARIA DE FATIMA ALMEIDA - (HU) - RG 5XXX443X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 26/07/2025 a 23/09/2025

2282 - 28/08/2025 - RITA DE CASSIA RESQUETTI TARIFA ESPOLADOR (CESA) - RG 6XXX547X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 15/09/2025 a 13/12/2025

2283 - 28/08/2025 - CLEONICE CAETANO SOUZA RIBEIRO - (PROAF) RG 004XXX291X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025

2284 - 28/08/2025 - SUELI YUMIE CHIBANA KIDO - (HU) - RG 006XXX423X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 21/07/2025 a 19/08/2025

2285 - 28/08/2025 - LUIZ CARLOS SANTOS SIMON - (CCH) - RG 006XXX007X/RJ - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 11/08/2025 a 08/11/2025

2286 - 28/08/2025 - ELIANE PIMENTA FOGACA - (CCS) - RG 005XXX390X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 11/08/2025 a 09/09/2025

2287 - 28/08/2025 - DENISE REGINA DISARO - (HU) - RG 5XXX527X/PR Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 25/08/2025 a 23/10/2025

2288 - 28/08/2025 - ANTONIO FERNANDES NETO - (CCS) - RG XXX772X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 20/08/2025 a 17/11/2025

2289 - 28/08/2025 - ANGELA FARAH MARCAL - (CEFE) - RG 0000XXX891X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 05/08/2025 a 03/09/2025

2290 - 28/08/2025 - ANTONIO VIANA VAZ - (HU) - RG 4XXX930X/PR Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 03/08/2025 a 01/09/2025

2291 - 28/08/2025 - ANGELIZA APARECIDA JACOB - (HU) - RG 4XXX513X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 06/08/2025 a 04/09/2025

2292 - 28/08/2025 - ELIZABETH NADALIM - (EAAJ) - RG 001XXX415X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 14/08/2025 a 12/09/2025

2293 - 28/08/2025 - REGINA CELIA GUAPO PASQUINI - (CCE) - RG 004XXX994X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 01/09/2025 a 29/11/2025

2294 - 28/08/2025 - ALEXANDRE FERNANDES MARQUES - (HU) - RG 005XXX811X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025

2295 - 28/08/2025 - CLEUSA APARECIDA MARTINS - (HU) - RG 005XXX450X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 01/09/2025 a 29/11/2025

2296 - 28/08/2025 - SUELI APARECIDA SILVEIRA - (HU) - RG 1XXX029X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025

2297 - 28/08/2025 - VANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - (HU) - RG 004XXX669X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025

2298 - 28/08/2025 - ELIANA GALVAO SILVEIRA - (HU) - RG 4XXX513X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025

2299 - 28/08/2025 - APARECIDA MOISES RAMOS - (HU) - RG 1XXX329X/SP - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 01/09/2025 a 29/11/2025

2300 - 28/08/2025 - EDNA DOS SANTOS GOMES - (HU) - RG 4XXX673X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025

2301 - 28/08/2025 - EDNA DOS SANTOS GOMES - (HU) - RG 4XXX673X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025

2302 - 28/08/2025 - DANIELA BRAGA PAIANO - (CESA) - RG 27XXX464X/SP - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 16/10/2025 a 14/12/2025

2303 - 28/08/2025 - ADRIANA APARECIDA DE FIGUEIREDO FIUZA (CCH) - RG 9XXX986X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 01/09/2025 a 29/11/2025

2304 - 28/08/2025 - SUELY MAYUMI OBARA DOI - (CCE) - RG 000XXX093X/SP - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025

2305 - 28/08/2025 - FERNANDO LUIZ MASSARO JUNIOR - (FAZESC) RG 8XXX587X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025

2306 - 28/08/2025 - ARICIERI DEVIDÉ JÚNIOR - (CESA) - RG 25XXX547X/SP - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 03/09/2025 a 01/12/2025

2307 - 28/08/2025 - ROSA MARES DOS SANTOS - (BC) - RG 003XXX163X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 08/09/2025 a 07/10/2025

2308 - 28/08/2025 - CARLOS ROBERTO FERREIRA - (CESA) - RG 10XXX282X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 10/09/2025 a 08/12/2025

2310 - 29/08/2025 - HEBER ODEBRECHT VARGAS - (CCS) - RG 000XXX102X/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 18/09/2025 a 17/10/2025

2314 - 29/08/2025 - LUCAS KOITY TADA SANADA DE FREITAS (PROAF) - RG 13XXX442X/PR - Nomear para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, lotando-o na Divisão de Controle Orçamentário e de Convênios da Diretoria Financeira da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-4, no período de 02/09/2025 a 09/06/2026.

2316 - 29/08/2025 - FÁBIO RICARDO RODRIGUES BRASILINO - (CESA) RG 9XXX415X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 05/09/2025 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público desde que não ultrapasse 04/09/2026, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2317 - 29/08/2025 - PHILIPPE ANTONIO AZEDO MONTEIRO - (CESA) RG 8XXX356X/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1,

com carga horária de 20 h/sem., a partir de 05/09/2025 até o retorno da professora Temis Chenso da Silva Rabelo Pedroso ao Departamento, desde que não ultrapasse 04/09/2026, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2318 - 29/08/2025 - IZABELLA AFFONSO COSTA - (CESA) - RG 47XXX957X/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, nível PS M1, com carga horária de 20 h/sem., a partir de 03/09/2025 até a posse e exercício de candidato aprovado em concurso público desde que não ultrapasse 02/09/2026, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

José Luiz Alduan
Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do LEstado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Nº 17382/2012, Decreto Estadual Nº 9689/2018, Ato Executivo Nº 084/2022; **RESOLVE:**

I.Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

2359 - 02/09/2025 - ALINE APARECIDA DE SOUZA LEÃO - (CCE) - RG 40XXX393X/SP - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º,10º e 13º, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial da seguinte docente, de AD B para AD C a partir de 06/09/2025.

2360 - 02/09/2025 - REGIS GARCIA - (CESA) - RG 5XXX095X/PR - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º,10º e 13º, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial do seguinte docente, de AC B para AC C a partir de 14/09/2025.

2377 - 02/09/2025 - THIAGO VINÍCIUS NADALETO DIDONE - (CCS) - RG 43XXX428X/SP - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 20 hrs/sem., a partir de 05/09/2025 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 04/09/2026, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

2378 - 02/09/2025 - PATRICIA DE OLIVEIRA ROSA DA SILVA - (CCB) RG 5XXX099X/PR - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º,10º e 13º e, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial da seguinte docente, de AC B para AC C a partir de 06/09/2025.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari
Pró-Reitor de Recursos Humanos

118386/2025

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA GEFIS Nº 2101/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº **1332/2025** **Pregão Eletrônico** nº **320/2024**

Contratada: **Abex Supply Comercial Importação e Exportação LTDA**
Objeto: **Fornecimento de equipamentos de proteção individual**

GESTOR
Servidor **Angela Maria de Sousa Lima**
Matrícula **0121631**
Unidade **Serviço de Bem-estar à Comunidade**
E-mail **angellamaria@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato e Fiscal Técnico
Servidor **Maurício Fernandes**
Matrícula **1317355**
Unidade **Divisão de Serv. Espec. em Eng. De Seg. Med. Trab.**
E-mail **maufer@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **02 de setembro de 2025**.
AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2102/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº **1333/2025** **Pregão Eletrônico** nº **320/2024**

Contratada: **Celio Alves de Oliveira Comercial**
Objeto: **Fornecimento de equipamentos de proteção individual**

GESTOR
Servidor **Angela Maria de Sousa Lima**
Matrícula **0121631**
Unidade **Serviço de Bem-estar à Comunidade**
E-mail **angellamaria@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato e Fiscal Técnico
Servidor **Maurício Fernandes**
Matrícula **1317355**
Unidade **Divisão de Serv. Espec. em Eng. De Seg. Med. Trab.**
E-mail **maufer@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **02 de setembro de 2025**.
AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2103/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº **1334/2025** **Pregão Eletrônico** nº **320/2024**

Contratada: **Forte Sinal Equipamentos – EIRELI - EPP**
Objeto: **Fornecimento de equipamentos de proteção individual**

GESTOR
Servidor **Angela Maria de Sousa Lima**
Matrícula **0121631**
Unidade **Serviço de Bem-estar à Comunidade**
E-mail **angellamaria@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato e Fiscal Técnico
Servidor **Maurício Fernandes**
Matrícula **1317355**
Unidade **Divisão de Serv. Espec. em Eng. De Seg. Med. Trab.**
E-mail **maufer@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **02 de setembro de 2025**.
AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2104/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº **1335/2025** **Pregão Eletrônico** nº **320/2024**

Contratada: **FGS Comercial LTDA**
Objeto: **Fornecimento de equipamentos de proteção individual**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GESTOR
Servidor **Jose Carlos Francisco** Matrícula **1005041** Unidade **Divisão de Serv. Espec. em Eng. De Seg. Med. Trab.** E-mail **jcfrancisco@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato e Fiscal Técnico Servidor **Maurício Fernandes** Matrícula **1317355** Unidade **Divisão de Serv. Espec. em Eng. De Seg. Med. Trab.** E-mail **maufer@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **02 de setembro de 2025**.
AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2105/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **1336/2025** **Pregão Eletrônico** nº **320/2024**

Contratada: **Noroeste Licitações LTDA**
Objeto: **Fornecimento de equipamentos de proteção individual**

GESTOR
Servidor **Angela Maria de Sousa Lima** Matrícula **0121631** Unidade **Serviço de Bem-estar à Comunidade** E-mail **angellamaria@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato e Fiscal Técnico Servidor **Maurício Fernandes** Matrícula **1317355**
Unidade **Divisão de Serv. Espec. em Eng. De Seg. Med. Trab.** E-mail **maufer@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **02 de setembro de 2025**.
AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2106/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **1337/2025** **Pregão Eletrônico** nº **320/2024**

Contratada: **Atena Engenharia e Construções LTDA**
Objeto: **Fornecimento de equipamentos de proteção individual**

GESTOR
Servidor **Angela Maria de Sousa Lima** Matrícula **0121631** Unidade **Serviço de Bem-estar à Comunidade** E-mail **angellamaria@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato e Fiscal Técnico Servidor **Maurício Fernandes** Matrícula **1317355** Unidade **Divisão de Serv. Espec. em Eng. De Seg. Med. Trab.** E-mail **maufer@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **02 de setembro de 2025**.
AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2107/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **1338/2025** **Pregão Eletrônico** nº **320/2024**

Contratada: **Dtrm Comercio e Representação LTDA**
Objeto: **Fornecimento de equipamentos de proteção individual**

GESTOR
Servidor **Angela Maria de Sousa Lima** Matrícula **0121631** Unidade **Serviço de Bem-estar à Comunidade** E-mail **angellamaria@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato e Fiscal Técnico Servidor **Maurício Fernandes** Matrícula **1317355** Unidade **Divisão de Serv. Espec. em Eng. De Seg. Med. Trab.** E-mail **maufer@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **02 de setembro de 2025**.
AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2108/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **1339/2025** **Pregão Eletrônico** nº **320/2024**

Contratada: **Sathler – Obras de Acabamento LTDA**
Objeto: **Fornecimento de equipamentos de proteção individual**

GESTOR
Servidor **Angela Maria de Sousa Lima** Matrícula **0121631** Unidade **Serviço de Bem-estar à Comunidade** E-mail **angellamaria@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato e Fiscal Técnico Servidor **Maurício Fernandes** Matrícula **1317355** Unidade **Divisão de Serv. Espec. em Eng. De Seg. Med. Trab.** E-mail **maufer@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **02 de setembro de 2025**.
AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2109/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **1340/2025** **Pregão Eletrônico** nº **320/2024**

Contratada: **Aps Soluções Integradas LTDA**
Objeto: **Fornecimento de equipamentos de proteção individual**

GESTOR
Servidor **Angela Maria de Sousa Lima**

Matrícula **0121631**
Unidade **Serviço de Bem-estar à Comunidade**
E-mail **angellamaria@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato e Fiscal Técnico
Servidor **Maurício Fernandes**
Matrícula **1317355**
Unidade **Divisão de Serv. Espec. em Eng. De Seg. Med. Trab.**
E-mail **maufer@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **02 de setembro de 2025**.
AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2110/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **1341/2025** **Pregão Eletrônico** nº **320/2024**

Contratada: **City Clean Com. Equipamentos LTDA**
Objeto: **Fornecimento de equipamentos de proteção individual**

GESTOR
Servidor **Angela Maria de Sousa Lima**
Matrícula **0121631**
Unidade **Serviço de Bem-estar à Comunidade**
E-mail **angellamaria@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato e Fiscal Técnico
Servidor **Maurício Fernandes**
Matrícula **1317355**
Unidade **Divisão de Serv. Espec. em Eng. De Seg. Med. Trab.**
E-mail **maufer@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **02 de setembro de 2025**.
AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2111/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **1342/2025** **Pregão Eletrônico** nº **320/2024**

Contratada: **Faccina Daltora Equipamentos de Segurança LTDA**
Objeto: **Fornecimento de equipamentos de proteção individual**

GESTOR
Servidor **Angela Maria de Sousa Lima**
Matrícula **0121631**
Unidade **Serviço de Bem-estar à Comunidade**
E-mail **angellamaria@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato e Fiscal Técnico
Servidor **Maurício Fernandes**
Matrícula **1317355**
Unidade **Divisão de Serv. Espec. em Eng. De Seg. Med. Trab.**
E-mail **maufer@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **02 de setembro de 2025**.
AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2112/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **1343/2025** **Pregão Eletrônico** nº **320/2024**

Contratada: **Isa Nogueira Comercial LTDA**
Objeto: **Fornecimento de equipamentos de proteção individual**

GESTOR
Servidor **Angela Maria de Sousa Lima**
Matrícula **0121631**
Unidade **Serviço de Bem-estar à Comunidade**
E-mail **angellamaria@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato e Fiscal Técnico
Servidor **Maurício Fernandes**
Matrícula **1317355**
Unidade **Divisão de Serv. Espec. em Eng. De Seg. Med. Trab.**
E-mail **maufer@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **02 de setembro de 2025**.
AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2114/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **1312/2025** **Pregão Eletrônico** nº **327/2024**

Contratada: **Décio Druczkowski**
Objeto: **Fornecimento de mobiliário**

GESTOR
Servidor **Marco Aurelio Francisco Mafra**
Matrícula **1316354**
Unidade **Divisão de Serviços Gerais**
E-mail **mafra@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato
Servidor **Gabriela Fernandes Martins**
Matrícula **0704512**
Unidade **Divisão de Manutenção Predial e Equipamentos**
E-mail **gabimartins@uel.br**
Tipo Fiscal Setorial
Servidor **Daniela Grosso Borin**
Matrícula **0404291**
Unidade **Secretaria Administrativa**
E-mail **borin@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **03 de setembro de 2025**.
AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2115/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **1313/2025** **Pregão Eletrônico** nº **327/2024**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Contratada: **Primax Industria e Comercio de Moveis Ltda**
Objeto: **Fornecimento de mobiliário**

GESTOR
Servidor **Marco Aurelio Francisco Mafra** Matrícula **1316354** Unidade **Divisão de Serviços Gerais** E-mail **mafra@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato Servidor **Gabriela Fernandes Martins** Matrícula **0704512** Unidade **Divisão de Manutenção Predial e Equipamentos** E-mail **gabimartins@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **03 de setembro de 2025**.
AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2116/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **1314/2025** **Pregão Eletrônico** nº **327/2024**

Contratada: **Justo Moveis de Aço Ltda**
Objeto: **Fornecimento de mobiliário**

GESTOR
Servidor **Marco Aurelio Francisco Mafra** Matrícula **1316354** Unidade **Divisão de Serviços Gerais** E-mail **mafra@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato Servidor **Gabriela Fernandes Martins** Matrícula **0704512** Unidade **Divisão de Manutenção Predial e Equipamentos** E-mail **gabimartins@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **03 de setembro de 2025**.
AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2117/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **1315/2025** **Pregão Eletrônico** nº **327/2024**

Contratada: **JG Mobiliarios Ltda**
Objeto: **Fornecimento de mobiliário**

GESTOR
Servidor **Marco Aurelio Francisco Mafra** Matrícula **1316354** Unidade **Divisão de Serviços Gerais** E-mail **mafra@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato Servidor **Gabriela Fernandes Martins** Matrícula **0704512** Unidade **Divisão de Manutenção Predial e Equipamentos** E-mail **gabimartins@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **03 de setembro de 2025**.
AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2118/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **1316/2025** **Pregão Eletrônico** nº **327/2024**

Contratada: **GVS Comercio e Industria de Moveis Ltda**
Objeto: **Fornecimento de mobiliário**

GESTOR
Servidor **Marco Aurelio Francisco Mafra** Matrícula **1316354** Unidade **Divisão de Serviços Gerais** E-mail **mafra@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato Servidor **Gabriela Fernandes Martins** Matrícula **0704512** Unidade **Divisão de Manutenção Predial e Equipamentos** E-mail **gabimartins@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **03 de setembro de 2025**.
AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2119/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **1317/2025** **Pregão Eletrônico** nº **327/2024**

Contratada: **BR 2000 Industria e Metalurgica Ltda**
Objeto: **Fornecimento de mobiliário**

GESTOR
Servidor **Marco Aurelio Francisco Mafra** Matrícula **1316354** Unidade **Divisão de Serviços Gerais** E-mail **mafra@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato Servidor **Gabriela Fernandes Martins** Matrícula **0704512** Unidade **Divisão de Manutenção Predial e Equipamentos** E-mail **gabimartins@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **03 de setembro de 2025**.
AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2120/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **1318/2025** **Pregão Eletrônico** nº **327/2024**

Contratada: **Camacho Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda**
Objeto: **Fornecimento de mobiliário**

GESTOR
Servidor **Marco Aurelio Francisco Mafra** Matrícula **1316354**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Unidade **Divisão de Serviços Gerais**
E-mail **mafra@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato Servidor **Gabriela Fernandes Martins** Matrícula **0704512** Unidade **Divisão de Manutenção Predial e Equipamentos** E-mail **gabimartins@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **03 de setembro de 2025**.

AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2121/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **1319/2025** **Pregão Eletrônico** nº **327/2024**

Contratada: **Carvalho Acessorios para Moveis Ltda**
Objeto: **Fornecimento de mobiliário**

GESTOR
Servidor **Marli Aparecida da Silva** Matrícula **1321011** Unidade **Diretoria de Móveis e Equipamentos** E-mail **marli@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal Administrativo Servidor **Ricardo Pereira Goulart** Matrícula **1809190** Unidade **Divisão de Teleinformática** E-mail **rgoulart@uel.br**
Tipo Fiscal Setorial Servidor **Gabriela Fernandes Martins** Matrícula **0704512** Unidade **Divisão de Manutenção Predial e Equipamentos** E-mail **gabimartins@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **03 de setembro de 2025**.

AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2122/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **1320/2025** **Pregão Eletrônico** nº **327/2024**

Contratada: **HD Comercio Eletronico Ltda**
Objeto: **Fornecimento de mobiliário**

GESTOR
Servidor **Ulisses de Padua Pereira** Matrícula **2100276** Unidade **Diretoria Geral** E-mail **upaduapereira@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato Servidor **Rosemeire Dias da Silva Felten** Matrícula **1807654** Unidade **Secretaria Administrativa** E-mail **rosemeire@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **03 de setembro de 2025**.

AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2123/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **1321/2025** **Pregão Eletrônico** nº **327/2024**

Contratada: **Leftec Comércio e Serviços Ltda**
Objeto: **Fornecimento de mobiliário**

GESTOR
Servidor **Alan Salvany Felinto** Matrícula **0112323** Unidade **Diretoria Geral** E-mail **alan@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato Servidor **Eliana Aparecida silicz Bueno** Matrícula **0505259** Unidade **Diretoria Geral do Museu de Ciência Tec. Londrina** E-mail **silicz@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **03 de setembro de 2025**.

AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 2124/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:
Contrato nº **1322/2025** **Pregão Eletrônico** nº **327/2024**

Contratada: **Roger Eduardo dos Santos**
Objeto: **Fornecimento de mobiliário**

GESTOR
Servidor **Marli Aparecida da Silva** Matrícula **1321011** Unidade **Diretoria de Móveis e Equipamentos** E-mail **marli@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato Servidor **Ricardo Pereira Goulart** Matrícula **1809190** Unidade **Divisão de Teleinformática** E-mail **rgoulart@uel.br**
Tipo Fiscal Setorial Servidor **Gabriela Fernandes Martins** Matrícula **0704512** Unidade **Divisão de Manutenção Predial e Equipamentos** E-mail **gabimartins@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **03 de setembro de 2025**.

AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

118527/2025

PORTARIA GEFIS Nº 2113/2025

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1283/2025 Inexigibilidade nº25/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Contratada: Canon Medical Systems do Brasil Ltda

Objeto: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Em Equipamentos de Tomografia Computadorizada e Ressonancia Magnética do Hospital Universitário de Londrina

GESTOR:

Servidor Claudenir Belasqui
Matricula 0313177
E-mail belasqui@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Danilo Zamuner
Matricula 0408897
E-mail danilo_zamuner@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Bianca Gregorio da Silva
Matricula 0202004
E-mail biancagregorio@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Wagner Batista Miguel
Matricula 2303157
E-mail wagnerbmiguel44@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,02 Setembro 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

118135/2025

UEM

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 02/09/2025, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 786/2025-GRE

Considerando o protocolo digital nº 24.579.978-0 de 01/09/2025;
Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050100095130 datada de 20/03/2013, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social / INSS;
R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) ANGELA CRISTINA BENEDITO MERCENO, portador(a) do CPF nº. 799.XXX.XXX-20, no cargo de Agente Universitário de Apoio na função de Auxiliar de Laboratório, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
INSS	01/08/1992 a 23/06/1993	-	10	23
TOTAL		-	10	23

PORTARIA Nº. 787/2025-GRE

Considerando o protocolo digital nº 24.576.011-6 de 29/08/2025;
R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) JULIANA MARANGONI AMARANTE, portador(a) do CPF nº. 046.XXX.XXX-83, no cargo de Professor de Ensino Superior na classe de Professor Adjunto, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
UEM	09/09/2022 a 17/03/2024	01	06	09
TOTAL		01	06	09

PORTARIA Nº. 788/2025-GRE

Considerando os protocolos digitais nº 24.453.115-6 de 08/08/2025 e 24.453.141-5 de 08/08/2025;
Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 20021070100066250 datada de 15/08/2025, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social / INSS;
R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) ESMERALDO RIBEIRO DA COSTA FILHO, portador(a) do CPF nº. 542.XXX.XXX-20, no cargo de Agente Universitário Profissional na função de Médico, Linha Funciona 01, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
INSS	01/04/1987 a 28/02/1989	01	11	-
TOTAL		01	11	-

Art. 2º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição, no cargo de Professor de Ensino Superior na classe de Professor Auxiliar, Linha Funciona 02, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
UEM	16/08/1993 a 28/02/1994	-	06	15
TOTAL		-	06	15

PORTARIA Nº. 791/2025-GRE

Considerando o protocolo digital nº 24.592.739-8 de 02/09/2025;
Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 19026040.1.00252/25-4 datada de 01/09/2025, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social / INSS;
R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) EDSON REIS DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 775.XXX.XXX-87, no cargo de Agente Universitário de Execução na função de Técnico em Biblioteca, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
INSS	04/08/1988 a 09/02/1991	02	06	06
TOTAL		02	06	06

Art. 2º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
SEED/PR	01/03/1992 a 31/12/1992	-	10	-
SEED/PR	01/03/1993 a 08/06/1997	04	03	08
TOTAL		05	01	08

117978/2025

UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;
considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;
considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96;
considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
considerando o art. 4º da Lei n° 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

PORTARIA R. Nº 2025.615 – 29/08/2025 (PROCESSO SEI Nº 25.000001173-7) –Autoriza a **contratação** do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-HURCG, aberto e disciplinado pelo **Edital PROGESP-DICON nº 2024.875**, seguinte(s):	
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO OU FARMACÊUTICO COM FORMAÇÃO GENERALISTA	
NOME	**CARGA HORÁRIA**
Gabriele Cristine Leite Camargo	40 horas
PORTARIA R. Nº 2025.619 – 01/09/2025 (PROCESSO SEI Nº 25.000072029-0) – Autoriza a **prorrogação** do(s) contrato(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH-DICON nº 2022.268**, seguinte(s):	
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 40 HORAS:	
NOME	**VIGÊNCIA**
Alessandra Dutra Lemos	02/09/2025 a 01/09/2026
Valeria de Araujo Dalcol	01/10/2025 a 30/09/2026
PORTARIA R. Nº 2025.620 – 01/09/2025 (PROCESSO SEI Nº 25.000072025-8) – Autoriza a **prorrogação** do(s) contrato(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-HURCG, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH-DICON nº 2022.328**, seguinte(s):	
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 40 HORAS:	
NOME	**VIGÊNCIA**
Daiana Maria dos Santos	09/09/2025 a 08/03/2026
PORTARIA R. Nº 2025.621 - 01/09/2025 (PROCESSO SEI Nº 25.000043554-5) – Autoriza a **contratação** do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Agente Universitário CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo **Edital PROGESP-DICON nº 2025.77**, seguinte(s):	
FUNÇÃO: ENFERMEIRO DO TRABALHO	
NOME	**CARGA HORÁRIA**
Maria Emanoelly Euzebio	40 horas
Jheiser Martins Barbosa	40 horas
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
NOME	**CARGA HORÁRIA**
Anelise Resnizek Diniz	40 horas
Cassemiro Chibinski Neto	40 horas
Luiz Carlos de Castro Lopes	40 horas
Barbara Thais Silva de Lima	40 horas
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
NOME	**CARGA HORÁRIA**
Andrei do Nascimento	40 horas

PORTARIA R. Nº 2025.622 – 01/09/2025 (PROCESSO SEI Nº 23.000037525-4) – Autoriza a **contratação** do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH-DICON nº 2023.201**, seguinte(s):	
FUNÇÃO: PEDAGOGO - EDUCADOR ESPECIAL	
NOME	**CARGA HORÁRIA**
Stephany Alves Collares	40 horas
PORTARIA R. Nº 2025.624 – 02/09/2025 (PROCESSO SEI No 24.000007945-8) – Autoriza a **contratação** do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo **Edital PROGESP-DICON no 2023.852**, seguinte(s):	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
NOME	**CARGA HORÁRIA**
Erica Fernanda de Paula	40 horas
PORTARIA R. Nº 2025.625 - 02/09/2025 (PROCESSO SEI Nº 24.000055520-9) – Autoriza a **contratação** do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo **Edital PROGESP-DICON nº 2024.451**, seguinte(s):	
DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL	
NOME	**CARGA HORÁRIA**
Maria Raquel de Figueiredo Bacovi	20 horas

Eliane de Fátima Rauski
Pró-Reitor

118546/2025



UNESPAR

RESOLUÇÃO Nº 018/2025- COU/UNESPAR

Aprova a alteração da Resolução nº 007/2019 – COU/UNESPAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e **REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso I do art. 4º do Regimento Geral da Unespar;

considerando o parágrafo 3º do art. 3° da Lei Estadual 11.713/1997, que dispõe sobre as carreiras do pessoal docente e técnico-administrativo das instituições de ensino superior do estado do Paraná e adota outras providências;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.378.672-0;

considerando o Parecer da Câmara Administrativa;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 1º de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do parágrafo 1º do Art. 1º do Anexo da Resolução nº 007/2019 - COU/UNESPAR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

§ 1º .....

I - Tempo Integral e Dedicação Exclusiva RT-TIDE;

II - RT-40 (quarenta horas);

III - RT-34 (trinta e quatro horas);

IV - RT-28 (vinte e oito horas);

V - RT-24 (vinte e quatro horas);

VI - RT-20 (vinte horas);

VII - RT-12 (doze horas);

VIII - RT- 10 (dez horas);

IX - RT-09 (nove horas).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 1º de agosto de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar Decreto Nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

118541/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte **ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA:**

TERMO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA, FIRMADO ENTRE A UNS E A UNESPAR.

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
Universidade Estadual do Paraná – Unespar e a *University of Novi Sad – UNS*.	A Unespar e a UNS concordam em promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em areas de mútuo interesse, por meio de: Visitas de intercâmbio; constituição de grupos de trabalho; organização conunta de eventos acadêmicos, dentre outros.	01/09/2025	Este Acordo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, por um período de 05 (cinco) anos.

Salele Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

Dejan Madic
Rector of the UNS

118552/2025

PORTARIA N.º 1085/2025 - REITORIA/UNESPAR

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e-Protocolo nº 23.492.484-2.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 99[1], Art. 89[2] e Art. 117[3], da Lei 20.656/2021 e Decreto Estadual nº 5.792, de 30/08/2012 (no que couber), considerando o disposto no Art. 22[4], 88[5], § 2º da Lei 20.656/21, considerando o indicado na ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023–PROJUR/UNESPAR,

considerando a solicitação contida no OFÍCIO Nº 05/2025 – CPAD – Portaria nº 193/2025 – Reitoria/Unespar, por meio do Protocolo nº 24.319.751-1 (Fls. 16-17, Mov. 14);

considerando o DESPACHO N. 109/2025-PROJUR/UNESPAR (Fls. 19, Mov. 16), do Protocolo nº 24.319.751-1,

R E S O L V E:

Art. 1º **Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis**, o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria Nº 193/2025-REITORIA/UNESPAR e prorrogado pela Portaria nº 942/2025 – REITORIA/UNESPAR, constante no Protocolo nº 23.492.484-2.

Art. 2º À Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para juntar cópia da presente Portaria 1085/2025 - REITORIA/UNESPAR, bem como para providenciar o apensamento do Protocolo nº 24.319.751-1, ao Protocolo nº 23.492.484-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de **19 de agosto de 2025**.

Registre-se.
Publique-se.

Paranavaí, 25 de agosto de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da UNESPAR

PORTARIA Nº 1094/2025 – REITORIA/UNESPAR

Atualiza a composição da Comissão Própria de Avalição Institucional (CPA) da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 003/2025 COU/UNESPAR, que aprovou o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o protocolado nº 24.421.312-0;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA) da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, para mandato de **3 (três) anos**, conforme segue:

I. **Representantes do *Campus* de Apucarana**
Efetivo: Antônio Pereira da Silva - RG nº 1.XXX.645-X
Suplente: Marcela Moura - RG nº 15.XXX.582-X

II. **Representantes do *Campus* de Campo Mourão**
Efetivo: Márcia de Fátima Morais - RG nº 6.XXX.054-X
Suplente: Claudilaine Caldas de Oliveira - RG nº 6.XXX.134-X

III. **Representantes do *Campus* de Curitiba I**
Efetivo: Aluísio de Almeida Andriolli - RG nº 3.XXX.290-X
Suplente: Luiz Neri Pfutzenreuter Pacheco dos Reis - RG nº 12.XXX.174-X

IV. **Representantes do *Campus* de Curitiba II**
Efetivo: Alexy Gaione Viegas de Araújo - RG nº 5.XXX.512-X
Suplente: Drausio Ney Pacheco Fonseca - RG nº 6.XXX.713-X

V. **Representantes do *Campus* de Paranaguá**
Efetivo: Liceia Alves Pires - RG nº 5.XXX.752-X **(Vice-Presidente da CPA)**
Suplente: Ricardo Paleari da Silva - CNI nº 510.XXX.395-XX

VI. **Representantes do *Campus* de Paranavaí**
Efetivo: Shalimar Calegari Zanatta - RG nº 5.XXX.881-X **(Presidente da CPA)**
Suplente: Carlos Ropelato Fernandes - RG nº 3.XXX.387-X **(Secretário)**

VII. **Representantes do *Campus* de União da Vitória**
Efetivo: Marco Antonio Pereira - RG nº 14.XXX.723-X
Suplente: Cléris Mauro Schafaschek - RG nº 14.XXX.637-X

VIII. **Representantes dos Docentes**
Efetivo: Lisandro Rogério Modesto - RG nº 6.XXX.610-X (Apucarana)
Suplente: Ana Paula Guimarães - RG nº 13.XXX.602-X (Apucarana)

IX. **Representantes dos Discentes**
Efetivo: Anny Beatriz Ranucci da Silva - RG nº 13.XXX.253-X (Artes Visuais/Curitiba I)
Suplente: Wagner Alves do Nascimento - RG nº 10.XXX.054-X (Comp. Regência/Curitiba I)

X. **Representantes dos Agentes Universitários**
Efetivo: Karolline Maria dos Santos Paiva Chiquim - RG nº 16.XXX.471-X (Curitiba II)
Suplente: Joyce Evellyn da Silva Cruz - RG nº 9.XXX.623-X (Campo Mourão)

XI. **Representantes da Sociedade Civil**
Efetivo: Karoline Miranda do Rosario – CPF xxx.918.029-xx
Suplente: Sara Caroline Alves - CPF xxx.671.629-xx
Subcomissão dos Programas de Pós-graduação (PPG)
Representante dos Coordenadores:
Efetivo: Pablo Guilherme Titular - RG nº 13.XXX.711-X (PALI)
Suplente: Rafael Metri - RG nº 6.XXX.653-X (PALI)
Representante dos Docentes:
Efetivo: Luis Fernando Roveda - RG nº 10.XXX.824-X (PALI)
Suplente: Franciane Pellizzari - RG nº 6.XXX.709-X (PALI)
Representante dos Discentes:
Efetivo: Arquimedes do Amaral - RG nº 5.XXX.539-X (PPIFOR)
Suplente: Alice Azucena Ferreira - RNM. nº 222.XXX-7 (PALI)

XII. **Subcomissão Escola Superior de Policiais Militares (ESPM)**

Representante do Setor Administrativo:
Efetivo: Cap. Dênis Wellinton Viana - RG nº 9.XXX.826-X **(Coordenador)**
Suplente: Maj. Reinaldo Anderson Alves Machado - RG nº 5.XXX.299-X
Representante dos Coordenadores:
Efetivo: Ten. Vânio Gabino da Silva Junior - RG nº 9.XXX.057-X
Suplente: Ten. Beatriz Carolina Gertz Merege - RG nº 6.XXX.300-X
Representante dos Instrutores:
Efetivo: Cap. Adriano Cristiano Lazarotto - RG nº 8.XXX.236-X **(Secretário)**
Suplente: Cap. Gabriel Grani - RG nº 7.XXX.300-X
Representante dos Cadetes:
Efetivo: Cad. Lirian Said de Lima - RG nº 16.XXX.407-X
Suplente: Cad. Matheus Ribeiro dos Santos - RG nº 12.XXX.203-X

XIII. Subcomissão Escola Superior de Bombeiros Militares (ESBM)
Representante do Setor Administrativo:
Efetivo: Cap. Bruno Zirpoli De Mattos - RG nº 10.XXX.616-X
Suplente: Ten. Renata Camargo das Neves - RG nº 9.XXX.994-X
Representante dos Coordenadores:
Efetivo: Cap. Karolyne Alice de Castro Villalba - RG nº 12.XXX.656-X
Suplente: Ten. Matheus Venturini Pivotto - RG nº 10.XXX.100-X
Representante dos Instrutores:
Efetivo: Maj. Alexandre Mançano Cavalca - RG nº 10.XXX.693-X **(Coordenador)**
Suplente: Ten. Lucas Schramm - RG nº 10.XXX.635-X **(Secretário)**
Representante dos Cadetes:
Efetivo: Cad. Victoria Brandalize Souza - RG nº 13.XXX.282-X
Suplente: Cad. Ataíde Soares Vieira Júnior - RG nº 9.XXX.212-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº1040/2024 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário, não gerando efeitos financeiros.
Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 27 de agosto de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Vice-Reitor da UNESPAR

PORTARIA N.º 1096/2025 - REITORIA/UNESPAR

Designa Comissão de Sindicância para apuração referente ao extravio de bem patrimonial e eventual responsabilidade, ocorrido no Campus de Paranaguá, relatado no Protocolo nº 22.310.666-8.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 991 da Lei 20.656, de 03/08/2021, Art. 11, inciso XI2 , do Regimento Geral da UNESPAR, e Decreto Estadual nº 5.792, de 30/08/2012 (no que couber), considerando o indicado na ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023–PROJUR/UNESPAR, o Ofício nº 028/2024-Direção Geral/*Campus* de Paranaguá (Fls. 14-15, Mov. 11), o PARECER N. 041/2024-PROJUR/UNESPAR (Fls. 18-21, Mov. 14) e Despachos (fls.59, 61 e 62),

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apuração referente ao extravio de bem patrimonial e eventual responsabilidade, ocorrido no *Campus* de Paranaguá, relatado no Protocolo nº 22.310.666-8.

Art. 2º Para cumprimento do objeto disposto no artigo anterior, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA será composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores: Prof. **Marcelo Bourscheid**, RG 5.XXX.219-4/PR, Profa. **Solange Garcia Pitangueira**, RG nº 3.xxx.xxx-3 e Prof. **Drausio Ney Fonseca**, RG nº 6.xxx.xxx-9 (membro).

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO indicada no artigo 2º, poderá produzir prova documental, tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo para tanto colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender convenientes.

Art. 4º A COMISSÃO, ora constituída, terá o prazo de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria na imprensa oficial, para dar início aos trabalhos da Sindicância, e o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do início da mesma para a conclusão dos trabalhos, emissão e encaminhamento do relatório circunstanciado ao Gabinete da Reitoria, consoante com o disposto no Art. 223, 884, § 2º e 1175 da Lei 20.656/21.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 6º Revogam-se as Portarias nºs 341/2025 e 511/2025 - REITORIA/UNESPAR, bem como as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Paranavaí, 27 de agosto de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Vice-Reitor da Unespar

117946/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS:**

Portaria n.º 1116 de 01 de setembro de 2025.

Art. 1º Designar Veridiana Rezende, CPF XXX.142.679-XX, e Gisele Maria Ratiguieri, CPF XXX.309.089-XX, respectivamente, como G**estora e Fiscal** do Termo de Convênio 607/2025, firmado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.
Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1125 de 02 de setembro de 2025.

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Solange Straube Stecz**, portadora do RG 8.XXX.482-X, do *Campus* de Curitiba II, no período de 03 (três) a 17 (dezessete) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do evento *"Educación de las Artes y Tecnologías"*, que acontecerá na cidade de Montevideu/Uruguai.
Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.
Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1126 de 02 de setembro de 2025.

Art. 1º Designar Fabricia de Souza Predes, CPF XXX.590.786 -XX, e Gisele Maria Ratiguieri, CPF XXX.309.089-XX, respectivamente, como **Gestora e Fiscal** do Termo de Convênio 585/2025, firmado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.
Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria n.º 1127 de 02 de setembro de 2025.

Art. 1º Designar Rogério Lobo Sáber, CPF XXX.974.056-XX, e Juliane D'almas, CPF XXX.188.089-XX, respectivamente, como **Gestor e Fiscal** do Acordo de Cooperação Acadêmica, firmado entre a University of Novi Sad e a Universidade Estadual do Paraná.
Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

118523/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA
A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **PORTARIA:**

Portaria nº 1091/2025 de 27/08/2025. Art. 1º APROVAR no Estágio Probatório, a servidora Greici Keli da Silva, CPF nº XXX. 277.589-XXX, tornando estável no Cargo de Agente Universitário Profissional na função de Contador, a partir de 17 de agosto de 2025. **Art. 2º** Concede Ascensão de nível para a classe P02, em virtude da aprovação no Estágio Probatório;

Portaria nº 1092/2025 de 27/08/2025. Art. 1º APROVAR no Estágio Probatório, a servidora Itatyana Senger Specalski, CPF nº XXX. 454.279-XXX, tornando estável no Cargo de Agente Universitário de Execução na função de Técnico Administrativo, a partir de 15 de agosto de 2025. **Art. 2º** Concede Ascensão de nível para a classe E02, em virtude da aprovação no Estágio Probatório;

Portaria nº 1093/2025 de 27/08/2025. Art. 1º APROVAR no Estágio Probatório, a servidora Vanessa Henriques Veloso Misiê, CPF nº XXX. 948.057-XXX, tornando estável no Cargo de Agente Universitário Profissional na função de Bibliotecário, a partir de 19 de julho de 2025. **Art. 2º** Concede Ascensão de nível para a classe P02, em virtude da aprovação no Estágio Probatório;

Portaria nº 1109/2025 de 29/08/2025. Art. 1º Exonerar a agente universitária, Merline Cristina Faustino, CPF nº XXX.993.849- XX, do cargo de Chefe da Divisão de Licitação Geral vinculada à Pró-reitoria de Administração e Finanças – PRAF, simbologia FA-2, a partir de 01 de setembro de 2025. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 1064/2025 – REITORIA/UNESPAR demais disposições em contrário.

Portaria nº 1110/2025 de 29/08/2025. Art. 1º º Nomear a agente universitária, Merline Cristina Faustino, CPF nº XXX.993.849- XX, para o cargo de Secretaria da Pró-reitoria de Administração e Finanças – PRAF, simbologia FA-3, a partir de 01 de setembro de 2025, com as seguintes atribuições: I. Acompanhar reuniões; II. Organizar a agenda da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PRAF) III. Elaborar documentos; IV. Apoiar a execução de atividades administrativas; V. Monitorar processos da Pró-Reitoria; VI. Abrir e-protocolos; VII. Gestão e fiscalização de contratos previamente indicados pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Portaria nº 1114/2025 de 01/09/2025. Art. 1º Conceder fruição de férias ao servidor, Paulo Sergio Goncalves, CPF nº XXX. 464.019-XX, Procurador Geral da Unespar, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025 no período de 01/09/2025 a 15/09/2025, restando um saldo de 15 dias para fruir em data futura. **Art. 2º** Designar a servidora Helem Patrícia de Fáveri Turco, CPF nº XXX.398.709-XX, Agente Universitário Profissional, na Função de Advogada, para exercer, em substituição, o cargo de Procuradora-Geral da Unespar, durante o período de férias do titular do cargo, no período de 01/09/2025 a 15/09/2025.

Salete Paulina Machado Sirino– R**eitora**

118281/2025

UNICENTRO

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DE IRATI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA:

Protocolo nº 23.643.915-1, de 12/3/2025 (SID)
7-DIRCAMP/I, de 3-9-2025: Constitui Comissão de Sindicância formada pelos membros a seguir designados para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no Protocolo nº 23.643.915-1, de 12 de março de 2025, e os Protocolos nº 24.186.567-3, de 18 de junho de 2025, e nº 24.435.728-8, de 5 de agosto de 2025, apensos, acerca de fatos, em tese, cometidos pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais, Câmpus de Irati e pelo discente Ronier Felipe da Silva Oliveira: I – Prof. Edélcio José Stroparo, RG nº *.122.***-0; II – Profª Kyrlian Bartira Bortolozzi, RG nº *.489.***-9; III – Profª Cibele Krause Lemke, RG nº *.766.***-1. A Comissão é assessorada por Cláudia Crisóstimo, RG nº *.319.***-4, da Procuradoria Jurídica da UNICENTRO.

Prof. Ronaldo Ferreira Maganhotto,
Diretor-Geral do Câmpus de Irati.

118486/2025

UNIOESTE

GABINETE DA REITORIA - EDITAL Nº 156/2025-GRE
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,
considerando a Lei nº 8.666/1993;
considerando a Lei nº 15.608/2007;
considerando o Processo nº 22.925.449-9, de 18 de outubro de 2024,
TORNA PÚBLICO:
1. Ficam aplicadas **sanções administrativas** a Empresa J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na cidade de Corbélia, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 3.027.589/0001-63, conforme segue: Artigo 154, IV, § único I da Lei nº 15.608/2007, artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, ou seja, pela inexecução parcial do contrato a aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Unioeste, pelo prazo máximo de 02 anos.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 11 de agosto de 2025.
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

117945/2025

PORTARIA Nº 3847/2025-GRE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.
Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora MARIJANE ZANOTTO, RG nº 5.XXX.628-X, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 10-07-2008 a 09-07-2013, a serem usufruídos no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2025.
PORTARIA Nº 3848/2025-GRE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.
Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora GILCELI APARECIDA ZAMBÃO, RG nº 3.XXX.433-X, lotada na Reitoria, referente ao quinquênio – 21-12-2002 a 20-12-2007, a serem usufruídos no período de 27 de setembro a 26 de dezembro de 2025.
PORTARIA Nº 3849/2025-GRE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.
Conceder Licença Capacitação – 03(três) meses, ao Servidor SELMO JOSÉ BONATTO, RG nº 3.XXX.973-X, lotado no Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 01-10-2016 a 30-09-2021, a serem usufruídos no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2025.
PORTARIA Nº 3851/2025-GRE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
Conceder Licença Capacitação – 03(três) meses, ao Professor JOÃO EDMILSON FABRINI, RG nº 3.XXX.946-X, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao quinquênio – 06-02-2020 a 05-02-2025, a serem usufruídos no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2025.
PORTARIA Nº 3857/2025-GRE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Servidor ALEX PENAZZO CHIAMENTI, RG nº 9.XXX.655-X, lotado na Reitoria, conforme segue: 06 anos e 30 dias; período: 01-07-2019 a 31-07-2025 – INSS.
PORTARIA Nº 3858/2025-GRE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
Declarar a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, do Servidor ALEX PENAZZO CHIAMENTI, RG nº 9.XXX.655-X, lotado na Reitoria, conforme segue: 06 anos e 102 dias; período: 19-03-2013 a 30-06-2019 – UNIOESTE.
PORTARIA Nº 3859/2025-GRE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
Declarar a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, do Servidor ROWAN BEN-HUR ANDRIGHETTI GIROLLETE, RG nº 8.XXX.098-X, lotado na Reitoria, conforme segue: 18 anos e 265 dias; períodos: 01-08-2006 a 01-03-2010 – SANEPAR; 07-06-2010 a 31-07-2025 – CELEPAR.
PORTARIA Nº 3861/2025-GRE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da Professora MARISTELA FERRARI, RG nº 13.XXX.895-X, lotada no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, conforme segue: 11 anos e 43 dias; períodos: 10-03-1981 a 20-12-1982; 01-09-1984 a 26-02-1986; 01-04-1986 a 02-04-1990; 02-07-1990 a 31-10-1990; 15-03-1991 a 04-04-1991; 04-05-1992 a 31-07-1992; 07-08-1992 a 22-02-1993; 15-03-1993 a 20-11-1993; 10-02-2005 a 04-03-2005; 05-03-2005 a 13-02-2006; 23-10-2006 a 27-11-2006; 01-03-2011 a 31-12-2011; 20-02-2012 a 05-03-2012 – INSS. Tornar sem efeito a Portaria n° 0843/2023-GRE, de 16 de março de 2023.
PORTARIA Nº 3862/2025-GRE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da Professora MARISTELA FERRARI, RG nº 13.XXX.895-X, lotada no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, conforme segue: 08 anos e 146 dias; períodos: 08-02-1994 a 31-12-1994; 06-02-

1995 a 30-12-1995; 12-02-1996 a 30-12-1996; 03-02-1997 a 30-12-1997; 02-02-1998 a 30-12-1998; 01-02-1999 a 31-12-1999 - Secretaria de Estado da Educação/SC; 07-02-2000 a 08-09-2000 - Prefeitura Municipal de Chapecó; 11-02-2003 a 31-01-2004 - Prefeitura Municipal de Florianópolis; 11-02-2004 a 21-09-2004 - Secretaria de Estado da Educação/SC; 03-04-2012 a 01-03-2013 - Universidade Federal de Santa Catarina.

PORTARIA Nº 3873/2025-GRE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Designar com fundamento no Art. 12 da Instrução de Serviços nº 003/2022-PRAF, os servidores abaixo relacionados, nos termos que dispõe o §3º do artigo 699 do Decreto Estadual nº 10.086/2023 para atuar como Gestor e Fiscal, do Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2025 celebrado entre a UNIOESTE e a FUNDECAMP, conforme registro no Processo n° 24.201.372-7. **Gestor:** PAULO RENAN EFFGEN, CPF n° 015.XXX.XXX-90. **Fiscal:** APARECIDA DARC DE SOUZA, CPF n° 732.XXX.XXX-91. Esta Portaria tem vigência concomitante a do Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2025 celebrado entre a UNIOESTE e a FUNDECAMP, com início em 25/08/2025 a 31/12/2026 e eventuais Termos Aditivos.

PORTARIA Nº 3874/2025-GRE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Promover o Professor ANDRÉ PEREIRA PEDROSO, RG nº 9.XXX.988-X, RT-40, lotado no Centro de Ciências Humanas do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Adjunto - nível D, para Associado - nível A.

PORTARIA Nº 3881/2025-GRE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 5724/2025**, Concorrência Eletrônica n° 206/2024 - Processo nº 22.117.486-0, Processo de licitação nº 22.357.070-4; Concorrência Eletrônica nº 216/2024; GMS nº 5724/2025; Processo de contrato nº 24.472.859-6; controle interno nº 017/2025, com o objeto Reforma e adequação do Serviço de Verificação de Óbito Regional de Cascavel - SVOR, do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP. **Gestor de Contrato**: ROBERTO SICBNEIHLER, RG nº 8.XXX.718-X. **Fiscal de Contrato**: BRUNO MARCELUS DINIZ BRASIL, RG n° 10.XXX.965-X. Esta Portaria, gera efeito a contar de 12 de agosto de 2025, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

118394/2025

PORTARIA Nº 040/2025-DGC, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Designar os servidores MAURO CONSA PIQUITIN, RG nº 6.XXX.215-X, como ADMINISTRADOR de Unidade, GIULIANO BASSO, RG nº 4.XXX.742-X, LIZETE MARIA ECKSTEIN FREDO, RG nº 3.XXX.963-X, e MARIA REJANETE BIENERT SEIBERT, RG nº 7.XXX.374-X, como VALIDADORES do Sistema GPM da Unioeste – Câmpus Marechal Cândido Rondon.

EMERSON FEY – DIRETOR GERAL DA UNIOESTE – CÂMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ.

118416/2025

PORTARIA Nº 145/2025-DG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP, no uso de suas atribuições:

Considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 099/2023-COU de 13 de julho de 2023, e alterado pela Resolução nº 086/2024-COU de 09 de maio de 2024;

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando a Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021;

Considerando o Decreto Estadual 10086/22;

Considerando a Lei Complementar 123/06, e

Considerando a Lei Penal brasileira,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas pela empresa C4 SOLUÇÕES PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ; 20.507.396/0001-75, conforme informações contidas no e-Protocolo nº 24.573.808-0 e 23.254.117-2, por suposta prática da conduta prevista no artigo 155 inciso VIII da Lei 14133/21, essa com previsão de sanção no artigo 197 inciso I do Decreto Estadual 10086/22, suposta prática do ilícito previsto no artigo 299 do Código Penal brasileiro, pela conduta de inserir no formulário de declaração de microempresa informação diversa do que deveria constar a fim de usufruir dos benefícios de ME/EPP previstos na Lei Complementar 123/06, estando sujeita às penalidades previstas na legislação em vigor - Resolução nº 099/2023-COU, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual 10086/22, resguardando o direito de defesa.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: FRANCISLENE APARECIDA BIEDERMAN, RG nº 8.XXX.754-X e CPF nº 039.XXX.XXX-10, como PRESIDENTE; KATYUSCIA SOLLER DEMEZUK, RG nº 8.XXX.456-X e CPF nº 043.XXX.XXX-65 como MEMBRO; e SANDRA DO NASCIMENTO PADILHA, RG nº 7.XXX.663-X e CPF 037.XXX.XXX-03 como MEMBRO;

Art. 3º Conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Estadual nº 5792/2012, e a Lei nº 20656/2021, fica determinado que o Processo Administrativo de Responsabilização seja iniciado dentro do prazo de 03 (três) dias, após a publicação do respectivo ato de instauração no DIOE;

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP. Publique-se. Rafael Muniz de Oliveira - Diretor Geral – HUOP - Portaria nº0028-2024-GRE.

117917/2025

Diário OFICIAL Paraná

Secretaria da Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

Concorrência Pública nº 009/2024 – SEED

Protocolo nº 21.871.169-3

1. Trata-se de procedimento licitatório, do tipo "técnica e preço", para contratação de serviços de assessoria de comunicação institucional para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

2. Considerando o exposto na "Ata de Análise da Regularidade dos Documentos de Habilitação Apresentados pela Licitante Mais Bem Classificada", de 28/08/2025, considerando que o prazo recursal se esgotou sem manifestação de qualquer dos interessados, considerando que o protocolo teve sua regular instrução, e considerando a delegação de competência conforme Resolução SECOM n° 027/2025, de 1º de julho de 2025, e em observância ao art. 13, inc. VII e VIII do Decreto Estadual nº 10.086/2022, **ADJUDICO** o objeto para a empresa vencedora **CAIO GOTTLIEB COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** (CNPJ 77.866.259/0001-44) pelo valor total de R$ 2.644.552,20 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), e **HOMOLOGO** o resultado da Concorrência Pública nº 009/2024 – SEED, conforme disposto no art. 71, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 11, § 4º, XIV, da Lei Federal nº 12.232/2010.

3. Ato contínuo, autorizo a celebração do contrato.

4. Publique-se.

Curitiba, 03 de setembro de 2025.

Eduardo Pugnali Marcos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

118490/2025

Secretaria da Cultura

Portaria SEEC nº 55/2025

Súmula: designa servidor para a gestão e a fiscalização do Termo de Execução Cultural n.º 001-A/2025 – protocolo n° 24.280.565-8.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Eduarda dos Santos, inscrita no CPF sob o n.º 011.XXX.XXX-18, para atuar como fiscal do Termo de Execução Cultural n. 001-A/2025, cujo objeto é a realização da 8ª edição do projeto bienal de quadrinhos de Curitiba.

Parágrafo único. As atribuições do fiscal estão presentes no TEC n.° 001-A/2025, bem como no art. 33 c/c art. 35 do Decreto Estadual n.° 3.463/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 3 de setembro de 2025.
Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

118430/2025

RESOLUÇÃO N.º 94/2025-SEEC

Institui a Comissão de Fiscalização dos Termos de Execução Cultural relacionados aos projetos não abrangidos pelos Editais de fomento desta Pasta.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 47, da Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO art. 4°, I, "a" da Lei Federal nº 14.903/2024, que disciplinou o Termo de Execução Cultural como instrumento de fomento;

CONSIDERANDO o art. 35 do Decreto Estadual n° 3.463/2023, que dispõe sobre a prestação de contas do Termo de Execução Cultural pela Administração Pública; e

CONSIDERANDO que a comissão de fiscalização será composta por agentes públicos e designada por ato da SEEC, nos termos do § 2° do art.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

33 do Decreto Estadual n° 3.463/2023.

R E S O L V E

Art. 1º Institui a Comissão de Fiscalização dos Termos de Execução Cultural celebrados pela SEEC sem vínculo a editais de fomento, referentes a contratações sem chamamento realizadas sob gestão desta Pasta, nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei Federal nº 14.903/2024.
§1º As ações da Comissão de Fiscalização terão caráter meramente legal, visando garantir a regularidade da análise das prestações de contas dos TECs, com base no Marco Regulatório de Fomento à Cultura.
§2º As atribuições da Comissão de Fiscalização estão previstas no art. 35, § 2° e 37 do Decreto Estadual n.° 3.463/2023.
Art. 2º A Comissão será constituída por agentes públicos do quadro de pessoal da SEEC, quais sejam:
I - Ana Lucia Tulio Juki, CPF nº XXX.XXX.109-87
II - Adriane Isabelle Fagundes dos Santos, CPF 023.XXX.XXX-27
III - Cibele De Biasi da Silva, CPF 049.XXX.XXX-70
Art. 3º Casos omissos serão deliberados pela Secretária de Estado da Cultura.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de setembro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

118427/2025

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

DELIBERAÇÃO Nº 006/2025 – COEDE/PR

Considerando a deliberação Nº 005/2025 – COEDE/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para incentivo ao fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

Considerando que o município de Nossa Senhora das Graças tem o ARCPF emitido, que em cumprimento ao disposto no art. 3º, do Decreto nº 4.254 de 30 de novembro de 2023, possui instituído e em funcionamento:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência, de composição paritária entre governo e sociedade civil e com regular funcionamento;
II – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com orientação e controle dos respectivos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
III – Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência vigente e compatível com o objeto da deliberação.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, reunido ordinariamente 02 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições regimentais

DELIBEROU

Art. 1 Pelo repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para incentivo ao fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, seguindo os mesmos critérios da Deliberação 005/2025, ao município de:

MUNICÍPIO	VALOR
Nossa Senhora das Graças	R$ 39.401,02

Art. 2 Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba 03 de setembro de 2025

Ivã José de Pádua
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR

118563/2025

DELIBERAÇÃO 057/2025– CEAS/PR
O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 08 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições regimentais e;CONSIDERANDO a Lei Nº 11.362, que determina a criação do Conselho Estadual de Assistência Social;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Relatório de Participação em Eventos Externos, presente no anexo I desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

Curitiba, 08 de Agosto de 2025.

Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR

Rogéria Aparecida Ortelhado
Vice Presidente do CEAS/PR

ANEXO I
Relatório de Participação em Evento Externo

Nome:

Representatividade:

Segmento:

Tema do Evento:

Data da realização:

Local:

Período de participação:

Descrição do evento:

Pautas debatidas:

Quais suas contribuições para o evento?

Quais as atribuições/encaminhamentos do evento para o CEAS?

Qual a importância do tema para o controle social?

Informações complementares:

Assinatura do(a) Conselheiro(a)

117902/2025

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 520, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a Lei Federal nº 14.33, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos para as administrações públicas de todos os níveis;
- Considerando os Termos de Cooperação Técnica relativos ao Programa Água no Campo a serem formalizados no âmbito do Instituto Água e Terra-IAT, através da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos, visando a comunhão de esforços para a captação de água oportunizando o consumo humano e a dessedentação animal, por meio da perfuração de poços tubulares, com subsequente teste de produção e análise físico-química e bacteriológica da água no meio rural do Município;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 24.587.509-6,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Faustino Lauro Corso, RG nº xxx.652-x, para exercer a função de Gestor dos Termos de Cooperação acima citados.

Art. 2º Designar o servidor Ronye Alexandre Pinto Pascoalotto, RG nº 13.xxx.471-x, como fiscal para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados, por intermédio dos Termos de Cooperação a serem formalizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente)
IVONETE COELHO DA SILVA CHAVES
Diretora-Presidente do Instituto Água e Terra, em exercício
Portaria nº 511/2025

118440/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 523, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022;
- Considerando o Contrato – GMS nº 6163/2025, o qual tem como objeto a contratação, sob demanda, de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexiddes variadas e outras atividades correlata, por unidades de medidas (m, m², m³, kva), conforme especificações técnicas, formalizado com a empresa PAS – Projetos, Assessoria e Sistema Ltda;
- Considerando o contido no protocolo nº 24.165.698-5,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Roberto Machado Correa, RG nº 3.xxx.209-x, para exercer a função de Gestor titular, e o servidor Diego Felipe Ferreira, RG nº 8.xxx.722-x, nomeado pelo Decreto nº 4511/2024, como Gestor suplente do contrato acima citado.

Art. 2º Designar a servidora Paula Neves Coradin, RG nº 9.xxx.625-x, nomeada pelo Decreto nº 11447/2024, como Fiscal titular, e a servidora Danielle Daldin Palaoro, RG nº 6.xxx.589-x, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados por intermédio do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente)
IVONETE COELHO DA SILVA CHAVES
Diretora-Presidente do Instituto Água e Terra, em exercício
Portaria nº 511/2025

118472/2025

Portaria n° 11960/2025/OP-GOUT. Prot. 23.119.478-9. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) CAVALHEIRO AGUA MINERAL LTDA - CPF/CNPJ 57.990.089/0001-06. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.141.756,80 N 236.897,56 E. Validade 2 anos. Finalidade Envase de água. Vazão máxima outorgada 16.00 m³/h 03:07 horas/dia 30 dias/mês. Município Pérola D'Oeste.

118194/2025

Portaria n° 11961/2025/OP-GOUT. Prot. 23.313.903-3. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Comercial Agrícola de Paranavaí LTDA - CPF/CNPJ 79.690.152/0002-02, Comercial Agrícola de Paranavaí LTDA - CPF/CNPJ 79.690.152/0009-70. Ivaí. Coordenadas UTM 7.338.086,99 N 360.119,03 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação de jardins, Sanitário (consumo humano + limpeza), Lavagem de veículos, Combate a incêndio, Lavagem de veículos, Sanitário (consumo humano + limpeza), Irrigação de jardins, Combate a incêndio. Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 04:16 horas/dia 31 dias/mês. Município Campo Mourão.

118215/2025

Portaria n° 11962/2025/OP-GOUT. Prot. 24.302.289-4. Bueiro. Outorgado(s) PLANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CPF/CNPJ 05.889.963/0001-01. (Bueiro 1, 0) Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.242.629,87 N 254.607,98 E. Validade 2 anos. Finalidade Drenagem urbana. Município Cascavel.

118216/2025

PARECER NEGATIVO n° 10092/2025/PN-GOUT. Protocolo 23.620.132-5. Indefere o requerimento de outorga prévia para Lançamento de efluentes de MERIDIONAL TCS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS S/A - CPF/CNPJ 01.459.630/0002-72. Córrego Congonhas. Coordenadas UTM 7.228.641,01 N 582.454,00 E. Município Ponta Grossa. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

118228/2025

Portaria n° 11956/2025/OD-GOUT. Prot. 24.279.810-4. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA - CPF/CNPJ 50.221.019/0097-88. Tibagi. Coordenadas UTM 7.216.689,59 N 588.562,95 E. Validade 09/01/2030. Finalidade Processo fabril. Vazão máxima outorgada 59.00 m³/h 19:31 horas/dia 31 dias/mês. Município Ponta Grossa. Esta portaria revoga a portaria n° 13226/2024/OD-GOUT.

117934/2025

Portaria n° 10074/2025/REV-GOUT. Prot. 24.595.167-1. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) ADALBERTO CARLOS STELLA - CPF/CNPJ 617.926.089-34. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.141.874,56 N 289.632,29 E. Validade 35 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 6.00 m³/h 03:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Dois Vizinhos. Esta portaria revoga a portaria n° 3805/2019.

118121/2025

Portaria n° 11964/2025/OD-GOUT. Prot. 23.911.860-7. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Lar Cooperativa Agroindustrial - CPF/CNPJ 77.752.293/0012-40. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.216.129,34 N 213.371,73 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 13.10 m³/h 20:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Céu Azul.

118423/2025

Portaria n° 11955/2025/OP-GOUT. Prot. 24.499.039-8. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - CPF/CNPJ 77.752.293/0197-00. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.238.819,98 N 784.284,20 E. Validade 30/07/2027. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza, Criação animal. Vazão máxima outorgada 121.20 m³/h 05:46 horas/dia 31 dias/mês. Município Diamante D'Oeste. Esta portaria revoga a portaria n° 11645/2025/OP-GOUT.

117929/2025

Portaria n° 11957/2025/OD-GOUT. Prot. 24.279.815-5. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA - CPF/CNPJ 50.221.019/0097-88. Tibagi. Coordenadas UTM 7.216.928,00 N 588.331,00 E. Validade 02/06/2031. Finalidade Processo fabril. Vazão máxima outorgada 59.00 m³/h 18:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Ponta Grossa. Esta portaria revoga a portaria n° 11158/2025/OD-GOUT.

117935/2025

Portaria n° 10073/2025/REV-GOUT. Prot. 24.593.426-2. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) AGUAS DO IGUACU HOTEL CENTRO LTDA - CPF/CNPJ 09.358.646/0001-10. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.173.670,91 N 742.631,15 E. Validade 35 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza. Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 10:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Foz do Iguaçu. Esta portaria revoga a portaria n° 1772/2022.

117972/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOÃO DIAS BORBA - ME, a Autorização Ambiental - AA nº 63122 com validade até 02/09/2027, para Terraplanagem a ser implantada na Endereco:ALAMEDA DOZE, N º 1094 Bairro:PARQUE INDUSTRIAL Cep:85585000 Município:Mariópolis no município de Mariópolis/PR.

118458/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TIAGO DE OLIVEIRA, a Autorização Ambiental - AA nº 63113 com validade até 01/03/2026, para Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado) a ser implantada na Endereco:RUA DA PROVINCIA Nº 199 no município de Campo Mourão/PR.

118456/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Implantação de Vala Emergencial no Aterro Sanitario., a Autorização Ambiental - AA nº 63112 com validade até 01/09/2026, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco:Lote Rural Denominado Lote A Bairro:Colonia Goioere Cep: 8736000 Município:Goioerê no município de Goioerê/PR.

118462/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MOVIMENTAÇÃO DE SOLO PARA IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO - CORTE 6.644,71M³ ATERRO 3.298,70M³., a Autorização Ambiental - AA nº 63120 com validade até 02/09/2027, para Terraplanagem a ser implantada na Endereco:ESTRADA VICINAL QUE LIGA PRC158 AO DISTRITO DE VISTA ALEGRE Bairro:ZONA RURAL Cep:85550000 Município:Coronel Vivida no município de Coronel Vivida/PR.

118461/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Rede de Distribuição de Energia CGH Catuporanga (Manoel Ribas e Pitanga), a Autorização Ambiental - AA nº 63118 com validade até 02/09/2027, para Salvamento, Resgate e Destinação de Fauna a ser implantada na Endereco:INÍCIO: 24°30'24.4"S 51°45'15.7"W Bairro: Cep:85260000 Município:Manoel Ribas no município de Manoel Ribas/PR.

118450/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., a Autorização Ambiental - AA nº 63116 com validade até 01/09/2026, para Terraplanagem a ser implantada na Endereco:RUA PRESIDENTE FARIA, Nº 181, CENTRO, CURITIBA, PARANÁ no município de Irati/PR.

118451/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CGH Cachoeira Brava, a Autorização Ambiental - AA nº 63121 com validade até 02/09/2026, para Hidrelétricas a ser implantada na Endereco:Rio Turvo Bairro:Zona rural Cep:83570000 Município:Cerro Azul no município de Cerro Azul/PR.

118459/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE MAMBORE, a Autorização Ambiental - AA nº 63115 com validade até 01/03/2026, para Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado) a ser implantada na Endereco:RUA GUADALAJARA Nº 645 no município de Mamborê/PR.

118460/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Terraplanagem, a Autorização Ambiental - AA nº 63119 com validade até 02/09/2027, para Terraplanagem a ser implantada na Endereco:Vila Santa Maria Bairro: Cep:86870000 Município:Ivaiporã no município de Ivaiporã/PR.

118454/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE TOLEDO, a Autorização Ambiental - AA nº 63117 com validade até 01/09/2027, para Terraplanagem a ser implantada na Endereco:LOTE RURAL Nº 31 - RANCHO MAZZAROLLO Bairro:ZONA URBANA Cep:85900110 Município:Toledo no município de Toledo/PR.

118453/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARCO-VENDA, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, a Autorização Ambiental - AA nº 63114 com validade até 01/03/2026, para Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado) a ser implantada na Endereco:AV. IRMÃOS PEREIRA, 963, SALAS T12-13 no município de Campo Mourão/PR.

118455/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INILDA DOS SANTOS DA SILVA, a Autorização Ambiental - AA nº 63111 com validade até 01/03/2026, para Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado) a ser implantada na Endereco:RUA DR ANTONIO FERNANDO SLOMP, 2458 no município de Campo Mourão/PR.

118457/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MINERACAO ILHA GRANDE DO PARANA LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 24312 com validade até 01/09/2028, para Explotação a ser implantada na Endereco:LRG DO RIO PARANA, S/N BR 487 Bairro:LOTEAMENTO DAS ARARAS Cep:87528000 Município:Alto Paraíso no município de Querência do Norte/PR.

118452/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PERMINASTONE COMÉRCIO DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA, a Licença de Operação - LO nº 37360 com validade até 02/09/2030, para Explotação instalada na Endereco:RIBEIRÃO PIRACANJUBA Bairro: Cep:86340000 Município:Sertaneja no município de Sertaneja/PR.

118449/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ADALTO MANUTENCOES LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 355147 com validade até 02/09/2030, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios a ser implantada na Rua Sebastião Joel Fogaça, 1116 no município de Toledo/PR.

118014/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TREVO TRANSPORTES LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 355145 com validade até 02/09/2030, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Rua José Carlos Mufatto, 312 no município de Cambé/PR.

118013/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 355208 com validade até 02/09/2030, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Rua Cristiano Kussmaul, s/n no município de Apucarana/PR.

118037/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à OTMAR MENO HOLDERBAUM, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 355130 com validade até 02/09/2031, para Agropecuária - Aquicultura a ser implantada na Lote Rural 140-D, S/N no município de Marechal Cândido Rondon/PR.

118011/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 260581 com validade até 15/12/2027, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista de insumos agropecuários, exceto agrotóxicos a ser implantada na AVENIDA ABILON DE SOUZA NAVES, 1180 no município de Guaraniaçu/PR.

118033/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ENTUL - SERVICOS DE LOCACAO DE CACAMBAS LTDA, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº 355170 com validade até 02/09/2030, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos instalada na Avenida Mauá, 1308 no município de Maringá/PR.

118026/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ÁGUA DO MONGE CERVEJARIA LTDA., a Licença de Instalação - LI nº 355047 com validade até 01/09/2026, para Industrial - Bebidas a ser implantada na Rua Principal, S/N no município de Guarapuava/PR.

117996/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 355102 com validade até 01/09/2027, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na CHÁCARA 40-B-1, GL. RIO VERDE-2, S/N no município de Jesuítas/PR.

118005/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ALCAST DO BRASIL S/A, a Licença de Operação - LO nº 355096 com validade até 01/09/2027, para Industrial - Ind. metalúrgica instalada na Avenida dos Pinheirais, 565 no município de Araucária/PR.

118003/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CIA METALURGICA BRASIL SUL LTDA, a Licença de Operação - LO nº 355107 com validade até 01/09/2030, para Industrial - Ind. metalúrgica instalada na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, 4266 no município de Maringá/PR.

118007/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à M H D INDUSTRIAL METALMECÂNICA LTDA. EPP, a Licença de Operação - LO nº 355113 com validade até 02/09/2030, para Industrial - Ind. metalúrgica instalada na Rua Natsu, 1051 no município de Maringá/PR.

118008/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DARCI JOSE WEBER, a Licença de Operação - LO nº 355152 com validade até 02/09/2031, para Agropecuária - Suinocultura instalada na Linha Jose Bonifacio, s/n no município de Quatro Pontes/PR.

118017/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CZ INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, a Licença de Operação - LO nº 355153 com validade até 02/09/2029, para Industrial - Ind. química instalada na Rua Pedro Luiz Boaretto, 535 no município de Cascavel/PR.

118018/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FITMAX LTDA, a Licença de Operação - LO nº 355157 com validade até 02/09/2031, para Industrial - Ind. têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos instalada na Rua Adélia Pasinato, 311 no município de Cascavel/PR.

118020/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença de Operação - LO nº 302813 com validade até 14/08/2027, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na Avenida Parana, 643 no município de Três Barras do Paraná/PR.

118034/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PATRIK GLUCZKOWSKI-ME, a Licença de Operação - LO nº 354854 com validade até 01/09/2029, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos instalada na Rua Bertoldo Osvaldo Sauer, 229 no município de Guarapuava/PR.

117992/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EUGENIO MUCHALAK, a Licença de Operação - LO nº 350647 com validade até 02/09/2030, para Agropecuária - Suinocultura instalada na Turvo Barro Branco, 0 no município de Rebouças/PR.

117988/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GSM LOGISTICA LTDA, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 278478 com validade até 26/08/2026, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos instalada na Rua Anna Ferreira de Camargo, 480 no município de São José dos Pinhais/PR.

118002/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RENAULT DO BRASIL, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 354613 com validade até 26/08/2029, para Industrial - Ind. de material de transporte instalada na Avenida Renault, 1300 no município de São José dos Pinhais/PR.

117994/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AMBIENTAL SUL BRASIL - CENTRAL REGIONAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - ME, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 313246 com validade até 18/01/2027, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes instalada na ESTRADA AQUIDABAN, S/N no município de Sarandi/PR.

118023/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARINA GABRIELA GAGIOLA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 355124 com validade até 02/09/2028, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na ESTRADA PÃO DE AÇUCAR LOTE 955 A, . no município de Cianorte/PR.

118010/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JAIME VIEIRA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 355134 com validade até 02/09/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na Interior, S/N no município de Santa Izabel do Oeste/PR.

118012/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PLAINEX INDÚSTRIA DE INJEÇÃO PLÁSTICA LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 355217 com validade até 02/09/2027, para Industrial - Ind. de produtos de matéria plástica a ser implantada na Rua José Carlos Mufatto, 2100 no município de Cambé/PR.

118040/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à 51.152.272 IVO DE SOUZA SANTANA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 355149 com validade até 02/09/2027, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Área Rural, 00 no município de Quitandinha/PR.

118015/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARIA INES GALLERT LOTICI, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 355121 com validade até 02/09/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na LINHA SALTINHO, S/N no município de Realeza/PR.

118009/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOÃO CARLOS AMADO FARIAS, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 355161 com validade até 02/09/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na LINHA ITAGUAÇU, S/N no município de Três Barras do Paraná/PR.

118022/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GRAFENO PRODUTOS QUIMICOS LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 355184 com validade até 02/09/2027, para Industrial - Ind. química a ser implantada na Rua Rotterdam, 398 no município de Piraquara/PR.

118031/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LEANDRO JOSE MUNCHEN, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 355168 com validade até 02/09/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na CHACARA 11/12, 0 no município de Toledo/PR.

118025/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BIOVALLE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 355181 com validade até 02/09/2027, para Industrial - Industrias diversas a ser implantada na Rua Sérgio Von Muhlen, 268 no município de Marechal Cândido Rondon/PR.

118029/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RENANCESES SALVADORI, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 355212 com validade até 02/09/2028, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Área Rural, s/n no município de Campo Mourão/PR.

118039/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INES BILCK LUCHT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 355185 com validade até 02/09/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na Linha São Pedro, sn no município de Toledo/PR.

118032/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOÃO ISRAIEL CARNAVAL, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 355207 com validade até 02/09/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Linha Lote 05, s/n no município de Cascavel/PR.

118036/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GEA ANÁLISE DE RISCO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, a Licença Prévia - LP nº 355081 com validade até 01/09/2027, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Estação de tratamento de despejos industriais - ETDI a ser implantada na Rua Ângelo Costa, 120 no município de São José dos Pinhais/PR.

118000/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à R. SOCOLOVSKI - TRANSPORTES LTDA, a Licença Prévia - LP nº 354843 com validade até 01/09/2026, para Comércio e Serviço - Lavadores em geral a ser implantada na Rua Celso Roth, 190 no município de Prudentópolis/PR.

117991/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ROYALE RENTAL SERVIÇOS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 355088 com validade até 01/09/2026, para Comércio e Serviço - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica a ser implantada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 5380 no município de Guarapuava/PR.

118001/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TEMPLARIA AGRICOLA LTDA, a Licença Prévia - LP nº 355195 com validade até 02/09/2027, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na Rua Alberto Klas, 00 no município de Palmeira/PR.

118035/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARIANA GOMES BRESCANSIN MARAUS, a Licença Prévia - LP nº 355172 com validade até 02/09/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Estrada Jaguaruna, km 25 no município de Marialva/PR.

118027/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CHINEZE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 355164 com validade até 02/09/2027, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Rodovia PR-862, KM 7 no município de Ibiporã/PR.

118024/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, a Licença Prévia - LP nº 355160 com validade até 02/09/2027, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Estrada IFPR, s/n no município de Quedas do Iguaçu/PR.

118021/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COASUL TRANSPORTADORA REVENDEDORA RETALHISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 355104 com validade até 01/09/2027, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Rodovia BR 158, Km 392,6, S/N no município de Laranjeiras do Sul/PR.

118006/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GELMAR JOÃO CHMIEL, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 355037 com validade até 01/09/2026, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Avenida Pinheirais, 663 no município de Quedas do Iguaçu/PR.

117995/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LUCINDO DAROCH, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 355150-R1 com validade até 02/09/2031, para Agropecuária - Aquicultura a ser implantada na LINHA SÃO JOÃO, SN no município de Marechal Cândido Rondon/PR.

118016/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARCIO AURELIO SCHAFRANSKI, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 354764-R2 com validade até 01/09/2030, para Industrial - Alimentos a ser implantada na Av Visconde de Guarapuava, 1305 no município de Prudentópolis/PR.

117990/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CBX METAIS -EIRELI, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 355071-R1 com validade até 01/09/2030, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Rodovia Victorio Francovig, 1750 no município de Tamarana/PR.

117998/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CBX METAIS -EIRELI, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 355076-R1 com validade até 01/09/2030, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente a ser implantada na Rodovia Victorio Francovig, 1750 no município de Tamarana/PR.

117999/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BONO & CONSTANTINO LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 355062-R3 com validade até 01/09/2030, para Industrial - Alimentos instalada na Rua das Mangueiras, 575 no município de Londrina/PR.

117997/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ILDA GONCALVES, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 327059-R4 com validade até 31/07/2028, para Industrial - Ind. da madeira instalada na Rua Marechal Deodoro, 500 no município de Prudentópolis/PR.

117993/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FARMER AGRO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 355097-R3 com validade até 01/09/2029, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na Rua Padre Antonio Vieira, 20 no município de Cantagalo/PR.

118004/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à POLIJUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 355182-R3 com validade até 02/09/2029, para Industrial - Ind. de produtos de matéria plástica instalada na Rua Altair Cyro Goubert, 2816 no município de Guarapuava/PR.

118030/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 355209-R3 com validade até 02/09/2029, para Comércio e Serviço - Depósito e comércio de agrotóxicos instalada na Rodovia PR 450 (saída p/Guaraci) km 27, S/N no município de Centenário do Sul/PR.

118038/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SUPRA EMBALAGENS LTDA. EPP, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 355179-R3 com validade até 02/09/2029, para Industrial - Ind. de produtos de matéria plástica instalada na Rua Padre Reus, 615 no município de Guarapuava/PR.

118028/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VILLEMAN INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 355155-R2 com validade até 02/09/2030, para Industrial - Alimentos instalada na avenida mandacaru, 3212 no município de Maringá/PR.

118019/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TRICON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 354116-R2 com validade até 02/09/2030, para Industrial - Alimentos instalada na Água Mineral do Pirapó, s/n no município de Irati/PR.

117989/2025



Secretaria da Educação

Secretaria de Estado da Educação – SEED

PORTARIA N° 262/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos abaixo relacionados, na parte que designou os servidores, para prestarem serviços junto as funções e locais que especifica, retornando, em consequência, as suas lotações de origem:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
571.XXX.XXX-15	JOSIANE BLUM CHINATO	2	QPM	CARAMBEI	CARAMBEI - LOCAL	ASSISTENTE DE MUNICIPIO	20	G0002022-08/03/2022 a partir de 25/08/2025
571.XXX.XXX-15	JOSIANE BLUM CHINATO	3	QPM	CARAMBEI	CARAMBEI - LOCAL	ASSISTENTE DE MUNICIPIO	20	G0002022-08/03/2022 a partir de 25/08/2025

Curitiba, 25 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118096/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

PORTARIA N° 263/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados para prestarem serviços junto as funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
029.XXX.XXX-09	ANIELY THAIS DE LIRIO MARCOLIN	1	QPM	CATANDUVAS	CATANDUVAS - LOCAL	ASSISTENTE DE MUNICIPIO	20	A partir de 25/08/2025

Curitiba, 25 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118097/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

PORTARIA N° 268/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos abaixo relacionados, na parte que designou os servidores, para prestarem serviços junto as funções e locais que especifica, retornando, em consequência, as suas lotações de origem:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
031.XXX.XXX-41	NEIVA BEATRIZ NOS	2	QPM	CAPANEMA	CAPANEMA - LOCAL	ASSISTENTE DE MUNICIPIO	20	G0004222-09/05/2022 a partir de 25/08/2025
037.XXX.XXX-11	RITA DE CASSIA ASSOLARI	3	QPM	SANTA AMELIA	SANTA AMELIA - LOCAL	ASSISTENTE DE MUNICIPIO	20	G0007923-02/06/2023 a partir de 25/08/2025

Curitiba, 27 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118098/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Educação – SEED

PORTARIA N° 269/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados para prestarem serviços junto as funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
031.XXX.XXX-41	NEIVA BEATRIZ NOS	2	QPM	CAPANEMA	CAPANEMA - LOCAL	ASSISTENTE DE MUNICIPIO	20	A partir de 25/08/2025
031.XXX.XXX-41	NEIVA BEATRIZ NOS	2	QPM	CAPANEMA	CAPANEMA - LOCAL	ASSISTENTE DE MUNICIPIO	20	A partir de 25/08/2025
037.XXX.XXX-11	RITA DE CASSIA ASSOLARI	3	QPM	SANTA AMELIA	SANTA AMELIA - LOCAL	ASSISTENTE DE MUNICIPIO	20	A partir de 25/08/2025

Curitiba, 27 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118099/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4670/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte de designou os mencionados servidores como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
004.XXX.XXX-19	ALINE DE LIMA GONCALVES	7	SACH	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	TUTORIA FORM ACAO	20	R0483724-01/08/2024 a partir de 25/08/2025
599.XXX.XXX-00	ALIZETE DE SOUZA FREIRE	99	S100	ROLANDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	1	R0413824-02/07/2024 a partir de 25/09/2025
026.XXX.XXX-42	ANA MARIA VIEIRA	1	S100	GUARAPUAVA	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0242025-30/04/2025 a partir de 18/08/2025
945.XXX.XXX-87	ANDREIA MARIA ESMOCOVISKI	2	S100	GENERAL CARNEIRO	PEDRO ARAUJO NETO, C E-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0034425-28/01/2025 a partir de 18/08/2025
050.XXX.XXX-99	ANGELICA ANTUNES	12	SACH	TELEMACO BORBA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	EMBAIXADOR DE PENSAM COMPUT	20	R0105125-25/02/2025 a partir de 18/02/2025
050.XXX.XXX-99	ANGELICA ANTUNES	12	SACH	TELEMACO BORBA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0467125-25/08/2025 a partir de 21/08/2025
050.XXX.XXX-99	ANGELICA ANTUNES	12	SACH	TELEMACO BORBA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	EMBAIXADOR DE PENSAM COMPUT	20	R0467125-25/08/2025 a partir de 21/08/2025
050.XXX.XXX-99	ANGELICA ANTUNES	12	SACH	TELEMACO BORBA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	EMBAIXADOR DE PENSAM COMPUT	20	R0467125-25/08/2025 a partir de 21/08/2025
064.XXX.XXX-55	ANGELICA MAYARA GONCALVES RODRIGUES	93	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CH	TEC PEDAGOGICO	20	R0121525-06/03/2025 a partir de 18/08/2025
490.XXX.XXX-68	APARECIDA DE ARAUJO	2	SACH	GOIOERE	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE	EQUIPE DA EJA	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 19/08/2025
537.XXX.XXX-59	APARECIDA JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1	S100	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	PROF DA LEI 15308/06	1	R0590917-13/11/2017 a partir de 07/08/2025
581.XXX.XXX-49	BERNARDETE DE LARA ULBINSKI MENDES	1	S100	GUARAPUAVA	HEITOR ROCHA KRAMER, C E C-M VER-EF M	PROF DA LEI 15308/06	1	R0351623-02/06/2023 a partir de 25/09/2025
107.XXX.XXX-04	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	56	S100	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	PROF DA LEI 15308/06	1	R0314925-06/06/2025 a partir de 25/09/2025
727.XXX.XXX-87	CELIA RIBAS MUSCHAU LIBANIO	1	S100	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0105125-25/02/2025 a partir de 18/08/2025
053.XXX.XXX-64	CRISTIANA KOVALSKI MARTINS	92	S100	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	20	R0347325-27/06/2025 a partir de 18/08/2025
896.XXX.XXX-82	DALVA APARECIDA DOS SANTOS	92	SACH	GOIOERE	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 19/08/2025
726.XXX.XXX-72	DIRLEIA LODI	1	S100	UNIAO DA VITORIA	RIO VERMELHO, C E DO C-EF M	PROF DA LEI 15308/06	2	R0442825-08/08/2025 a partir de 18/08/2025
037.XXX.XXX-13	EFIGENIA RADASKIEWCZ KAVA DOS SANTOS	1	S100	SAPOPEMA	SAPOPEMA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0050125-04/02/2025 a partir de 12/08/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

027.XXX.XXX-00	ELISANGELA RODRIGUES BAIDO	1	S100	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B.DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0007125-08/01/2025 a partir de 11/08/2025
498.XXX.XXX-00	ELIZABETE DOS SANTOS MEIRELLES DE OLIVEIRA	91	S100	SARANDI	CEEBJA SARANDI-EF M	COORD ITINERANTE DE APED	20	R0105125-25/02/2025 a partir de 18/08/2025
041.XXX.XXX-40	FABIANA GALVAO BORGES MERLIN	95	SACH	GOIOERE	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 19/08/2025
005.XXX.XXX-40	FERNANDA CHRISTOFOLI GARCIA	2	S100	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	PROF DA LEI 15308/06	1	R0440725-07/08/2025 a partir de 11/08/2025
005.XXX.XXX-40	FERNANDA CHRISTOFOLI GARCIA	2	S100	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	PROF DA LEI 15308/06	1	R0440725-07/08/2025 a partir de 11/08/2025
005.XXX.XXX-40	FERNANDA CHRISTOFOLI GARCIA	2	S100	LONDRINA	NOSSA SRA LOURDES, C E-EF M	PROF DA LEI 15308/06	1	R0467125-25/08/2025 a partir de 13/08/2025
005.XXX.XXX-40	FERNANDA CHRISTOFOLI GARCIA	2	S100	LONDRINA	NOSSA SRA LOURDES, C E-EF M	PROF DA LEI 15308/06	1	R0467125-25/08/2025 a partir de 13/08/2025
911.XXX.XXX-49	GESILDA MARIA GOMES PINTO	1	S100	CAMBE	ANDREA NUZZI, C E C-M MAESTRO-EF M P	PROF DA LEI 15308/06	1	R0324722-07/06/2022 a partir de 25/09/2025
397.XXX.XXX-72	GILCA LOURENCO PINHEIRO	92	S100	PARANAGUA	REGINA M B DE MELLO, C E PROFA-EF M	PROF DA LEI 15308/06	13	R0122924-04/03/2024 a partir de 16/09/2025
030.XXX.XXX-02	GISELLI CRISTINE DE OLIVEIRA	1	SACH	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	EQUIPE DA EJA	20	R0433825-05/08/2025 a partir de 05/08/2025
730.XXX.XXX-00	GRAZIELA REGINA MALAGHINI LORGA	2	S100	LONDRINA	DARIO VELLOZO, C E-EF M	PROF DA LEI 15308/06	1	R0215624-19/04/2024 a partir de 22/09/2025
035.XXX.XXX-71	GRISELDI APARECIDA DAL COL MALUF	1	SACH	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0198023-04/04/2023 a partir de 12/08/2025
691.XXX.XXX-68	IRACI RIBEIRO MARTINS	1	S100	LONDRINA	CELIA M DE OLIVEIRA, C E C-M PROF-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	25	R0433825-05/08/2025 a partir de 12/08/2025
557.XXX.XXX-87	IVANE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	4	S100	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	20	R0427225-01/08/2025 a partir de 24/07/2025
557.XXX.XXX-87	IVANE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	4	S100	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	5	R0467125-25/08/2025 a partir de 24/07/2025
557.XXX.XXX-87	IVANE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	4	S100	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	5	R0467125-25/08/2025 a partir de 24/07/2025
525.XXX.XXX-82	IVONE MARIA BRITA	2	S100	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	PROF INTERPRETE	15	R0467125-25/08/2025 a partir de 24/07/2025
683.XXX.XXX-53	JACQUELINE GRANADO RAMIREZ BAPTISTA	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	1	R0371423-07/06/2023 a partir de 25/09/2025
706.XXX.XXX-87	JAQUELINE ZANDONAY	1	S100	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	10	R0019324-11/01/2024 a partir de 13/08/2025
706.XXX.XXX-87	JAQUELINE ZANDONAY	1	S100	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	8	R0019324-11/01/2024 a partir de 13/08/2025
051.XXX.XXX-26	JAQUELLINE MAFIOLETTI ZATTA	1	S100	FOZ DO IGUACU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	SUPORTE TECNICO	3	R0442825-08/08/2025 a partir de 24/07/2025

819.XXX.XXX-49	JOAO ROBERTO COSTA ROSA	99	S100	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B.DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0034425-28/01/2025 a partir de 11/08/2025
024.XXX.XXX-01	JORGE DEVANIR BREGOLATO	52	SACH	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	EQUIPE NCPM	20	R0105125-25/02/2025 a partir de 01/09/2025
029.XXX.XXX-43	JOSE CARLOS ZANZARINI	1	SACH	CAMPO MOURAO	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	R0176423-24/03/2023 a partir de 19/08/2025
050.XXX.XXX-07	JOSIENE CRUZ	2	S100	TOLEDO	NOVO SOBRADINHO, E E DO C DE-EF	DIRETOR	10	R0064424-07/02/2024 a partir de 15/08/2025
024.XXX.XXX-75	JULIANO ENRIQUE DIAS	99	S100	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0012725-10/01/2025 a partir de 18/08/2025
066.XXX.XXX-55	KARINA DE ALMEIDA COELHO	3	SACH	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	TUTORIA FORM ACAO	20	R0043625-31/01/2025 a partir de 12/08/2025
865.XXX.XXX-53	LEOMAR PAULO GRANETTO	91	S100	BOA VISTA DA APARECIDA	PAULO VI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 04/08/2025
556.XXX.XXX-63	LEONICE SERAFIM DA SILVA	1	S100	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	COORD DE CURSO	5	R0105125-25/02/2025 a partir de 12/08/2025
015.XXX.XXX-01	LIGIA KARLA CORADIN BASSO	1	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	COORD DE CURSO	10	R0055325-06/02/2025 a partir de 18/08/2025
498.XXX.XXX-00	LUIZ DALBERTO FERREIRA	2	SACH	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0615124-25/09/2024 a partir de 15/08/2025
041.XXX.XXX-56	LUJACIA FELIPES FIORENTIN	1	S100	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	2	R0467125-25/08/2025 a partir de 24/07/2025
040.XXX.XXX-73	MARCELO BIRELLO MARCHI	52	S100	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	5	R0105125-25/02/2025 a partir de 11/08/2025
016.XXX.XXX-01	MARCELO FERREIRA DE LIMA	89	SACH	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DA EJA	20	R0311325-04/06/2025 a partir de 12/08/2025
481.XXX.XXX-34	MARCIA TEREZINHA PALMA SILVA	1	S100	ALVORADA DO SUL	ANASTACIO CEREZINE, E E C-M-EF	PROF DA LEI 15308/06	1	R0725322-10/11/2022 a partir de 25/09/2025
027.XXX.XXX-70	MARGARETE CAMPAGNOLO DE MORAIS	1	SACH	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	EQUIPE DA DIVERSIDADE	20	R0433825-05/08/2025 a partir de 11/08/2025
549.XXX.XXX-91	MARGARETE VIRGINIA GONCALVES	3	SACH	CURITIBA	SEED/NAS-SBI	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	R0170325-26/03/2025 a partir de 28/08/2025
820.XXX.XXX-87	MARIA APARECIDA DAMASCENO	3	SACH	WENCESLAU BRAZ	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	R0355124-10/06/2024 a partir de 12/08/2025
000.XXX.XXX-06	MARIA CRISTINA WICHINHESKI	2	S100	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	5	R0062725-10/02/2025 a partir de 18/08/2025
000.XXX.XXX-06	MARIA CRISTINA WICHINHESKI	2	S100	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	5	R0034425-28/01/2025 a partir de 18/08/2025
596.XXX.XXX-00	MARIA DE FATIMA BONILHA DE SOUZA	99	S100	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	2	R0115625-28/02/2025 a partir de 25/09/2025
596.XXX.XXX-00	MARIA DE FATIMA BONILHA DE SOUZA	99	S100	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	2	R0115625-28/02/2025 a partir de 25/09/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

755.XXX.XXX-15	MARIA ISABEL LEPREVOST BRANDAO	89	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DAP/CAV	TEC PEDAGOGICO	20	R0798224-11/12/2024 a partir de 25/08/2025
822.XXX.XXX-00	MARIA LUCIA MANZUTTI DE FREITAS	97	S100	LONDRINA	HUGO SIMAS, C E C-M-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	1	R0324722-07/06/2022 a partir de 25/09/2025
663.XXX.XXX-04	MARILIZA FATIMA RAVANELLI SABBI	2	S100	MARMELEIRO	MARMELEIRO, C E DE-EF M	PROF DA LEI 15308/06	4	R0384525-10/07/2025 a partir de 30/06/2025
663.XXX.XXX-04	MARILIZA FATIMA RAVANELLI SABBI	2	S100	RENASCENCA	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	PROF DA LEI 15308/06	5	R0384525-10/07/2025 a partir de 30/06/2025
673.XXX.XXX-49	MARILY VASCONCELOS GOMES	1	S100	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0414125-25/07/2025 a partir de 24/07/2025
673.XXX.XXX-49	MARILY VASCONCELOS GOMES	1	S100	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0414125-25/07/2025 a partir de 24/07/2025
029.XXX.XXX-79	MARINI REJANE SANTOS OLIVEIRA ALVES	99	S100	ADRIANOPOLIS	JOANI V DE ARAUJO, E-EI EF MOD ED ESP	COORD PEDAGOGICO-TEC ESC CONV	20	R0001723-11/01/2023 a partir de 21/07/2025
596.XXX.XXX-20	MARLY GOUVEIA DO NASCIMENTO	55	S100	PARANAVAI	PARANAVAI, C E DE-EF M N PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	1	R0351623-02/06/2023 a partir de 25/09/2025
029.XXX.XXX-92	MERIENE PEREIRA DA SILVA	1	SACH	TELEMACO BORBA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 21/08/2025
044.XXX.XXX-00	MILAINE DE LIMA PEREIRA	93	SACH	WENCESLAU BRAZ	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 12/08/2025
082.XXX.XXX-86	RAFAEL DE BARROS	11	SACH	WENCESLAU BRAZ	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	EQUIPE DA EJA	20	R0034425-28/01/2025 a partir de 12/08/2025
064.XXX.XXX-16	RAMIEL DUARTE DA SILVA	1	SACH	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA DIVERSIDADE	20	R0215624-19/04/2024 a partir de 18/08/2025
830.XXX.XXX-49	RITA DE CASSIA ZUQUI BARROS	2	S100	ARAPONGAS	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	1	R0467125-25/08/2025 a partir de 03/02/2025
047.XXX.XXX-93	RONALDO JAGUCZESKI	5	SACH	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0055325-06/02/2025 a partir de 25/08/2025
928.XXX.XXX-20	ROSEMARI APARECIDA TALINI DE MOURA	1	S100	AMPERE	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	COMPLEMENTACAO	20	R0442825-08/08/2025 a partir de 11/08/2025
576.XXX.XXX-04	ROSIMEIRE SANTANA DE OLIVEIRA	1	S100	ALVORADA DO SUL	ANASTACIO CEREZINE, E E C-M-EF	PROF DA LEI 15308/06	1	R0252621-08/06/2021 a partir de 25/09/2025
015.XXX.XXX-11	SANDRA ELISABETE DE OLIVEIRA FREITAS	1	S100	CURITIBA	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N P	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	20	R0034425-28/01/2025 a partir de 15/09/2025
434.XXX.XXX-49	SHIRLEI GOMES CASTOLDI	92	S100	ALVORADA DO SUL	ANASTACIO CEREZINE, E E C-M-EF	PROF DA LEI 15308/06	20	R0527921-04/11/2021 a partir de 01/09/2025
359.XXX.XXX-97	SUSETTE STIVAL SOKOLOSKI	2	S100	LONDRINA	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-EF M PROF	PROF DA LEI 15308/06	1	R0806523-16/11/2023 a partir de 07/08/2025
050.XXX.XXX-83	UERINA PINHEIRO	52	S100	NOVA TEBAS	VINICIUS DE MORAES, C E C-E F M	COORD DE AREA	2	R0467125-25/08/2025 a partir de 20/08/2025
846.XXX.XXX-10	VERA LUCIA WOLLZ	99	SACH	WENCESLAU BRAZ	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 12/08/2025

536.XXX.XXX-72	VIVIAN APARECIDA CISCATO CHUCHENE BONATTO	1	SACH	CURITIBA	FUNDEPAR - ASSES. TECNICA	APOIO	20	R0432525-04/08/2025 a partir de 25/08/2025
674.XXX.XXX-34	YARA CRISTINA DE SOUZA E SILVA	1	SACH	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 22/08/2025

Curitiba, 25 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118100/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4671/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
020.XXX.XXX-60	ADRIANA LUISA SCHNEIDER	1	S100	GUAIRA	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	5	A partir de 05/05/2025
863.XXX.XXX-04	ALESSANDRA DOS SANTOS	2	S100	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	PROF INTERPRETE	1	A partir de 18/08/2025
004.XXX.XXX-19	ALINE DE LIMA GONCALVES	7	SACH	CURITIBA	SEED/DG/UTCF/DH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 25/08/2025
047.XXX.XXX-70	ANA MARIA YAWORIWSKY DOLINSKI	91	SACH	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EMBAIXADOR DE PENSAM COMPUT	20	A partir de 01/09/2025
945.XXX.XXX-87	ANDREIA MARIA ESMOCOVISKI	2	S100	GENERAL CARNEIRO	PEDRO ARAUJO NETO, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	A partir de 18/08/2025
708.XXX.XXX-53	ANGELA MARIA ZORZO	5	SACH	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 18/08/2025
050.XXX.XXX-99	ANGELICA ANTUNES	12	SACH	TELEMACO BORBA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 21/08/2025
050.XXX.XXX-99	ANGELICA ANTUNES	12	SACH	TELEMACO BORBA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	EMBAIXADOR DE PENSAM COMPUT	20	A partir de 21/08/2025
050.XXX.XXX-99	ANGELICA ANTUNES	12	SACH	TELEMACO BORBA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	EMBAIXADOR DE PENSAM COMPUT	20	A partir de 21/08/2025
050.XXX.XXX-99	ANGELICA ANTUNES	12	SACH	TELEMACO BORBA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	EMBAIXADOR DE PENSAM COMPUT	20	A partir de 18/02/2025
064.XXX.XXX-55	ANGELICA MAYARA GONCALVES RODRIGUES	93	SACH	CURITIBA	SEED/GAB/ASS	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 18/08/2025
490.XXX.XXX-68	APARECIDA DE ARAUJO	2	SACH	GOIOERE	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	A partir de 19/08/2025
762.XXX.XXX-00	APARECIDA VERMEJO OGERA	1	S100	SANTA FE	NOVO AMANHECER, E-EI EF MOD ED ESP	COORD PEDAGOGICO-TEC ESC CONV	20	A partir de 08/08/2025
727.XXX.XXX-87	CELIA RIBAS MUSCHAU LIBANIO	1	S100	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M	COORD DE AREA	4	A partir de 18/08/2025
031.XXX.XXX-17	CHEILA MARTINS	1	SACH	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	EMBAIXADOR DE PENSAM COMPUT	20	A partir de 25/08/2025
028.XXX.XXX-13	CLAUDIA MENDONCA PORTERO	97	S100	GUARAPUAVA	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	EQUIPE PEDAGOGICA	20	A partir de 21/08/2025
030.XXX.XXX-03	CRISTIANE TESSARI CAMPOS	97	SACH	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 15/08/2025
896.XXX.XXX-82	DALVA APARECIDA DOS SANTOS	92	SACH	GOIOERE	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 19/08/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

539.XXX.XXX-20	DEBORA MARIA PROENCA	2	S100	GUARATUBA	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	COMPLEMENTACAO	20	A partir de 15/09/2025
066.XXX.XXX-67	ELEN DAIANE FERREIRA	13	S100	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI, C E-E F M	COORD DE AREA	4	A partir de 18/08/2025
066.XXX.XXX-67	ELEN DAIANE FERREIRA	13	S100	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI, C E-E F M	COORD DE AREA	4	A partir de 18/08/2025
707.XXX.XXX-20	ELIANE RODRIGUES DO CARMO	91	SACH	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	20	A partir de 25/08/2025
026.XXX.XXX-16	ELIANE TILVITZ	3	S100	FOZ DO IGUACU	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M N PROF	COORD DE CURSO	5	A partir de 19/08/2025
041.XXX.XXX-40	FABIANA GALVAO BORGES MERLIN	95	SACH	GOIOERE	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE	EQUIPE DA DIVERSIDADE	20	A partir de 19/08/2025
005.XXX.XXX-40	FERNANDA CHRISTOFOLI GARCIA	2	S100	LONDRINA	NOSSA SRA LOURDES, C E-EF M	PROF DA LEI 15308/06	1	A partir de 11/08/2025
005.XXX.XXX-40	FERNANDA CHRISTOFOLI GARCIA	2	S100	LONDRINA	NOSSA SRA LOURDES, C E-EF M	PROF DA LEI 15308/06	1	A partir de 11/08/2025
005.XXX.XXX-40	FERNANDA CHRISTOFOLI GARCIA	2	S100	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	PROF DA LEI 15308/06	1	A partir de 13/08/2025
005.XXX.XXX-40	FERNANDA CHRISTOFOLI GARCIA	2	S100	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	PROF DA LEI 15308/06	1	A partir de 13/08/2025
068.XXX.XXX-58	FRANCIELE ROCHA DE MELO	2	S100	GUARAPUAVA	HONORINO JOAO MURARO, C E PE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	A partir de 15/08/2025
003.XXX.XXX-69	FRANCISCO ALINGERI JUNIOR	1	S100	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 24/07/2025
003.XXX.XXX-69	FRANCISCO ALINGERI JUNIOR	1	S100	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 24/07/2025
003.XXX.XXX-69	FRANCISCO ALINGERI JUNIOR	1	S100	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 24/07/2025
075.XXX.XXX-41	FRANCISCO RAFAEL CACERES	8	SACH	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	EMBAIXADOR DE PENSAM COMPUT	20	A partir de 18/08/2025
035.XXX.XXX-71	GRISELDI APARECIDA DAL COL MALUF	1	SACH	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	20	A partir de 12/08/2025
691.XXX.XXX-68	IRACI RIBEIRO MARTINS	1	S100	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	25	A partir de 12/08/2025
557.XXX.XXX-87	IVANE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	4	S100	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	5	A partir de 24/07/2025
557.XXX.XXX-87	IVANE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	4	S100	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	5	A partir de 24/07/2025
557.XXX.XXX-87	IVANE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	4	S100	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	25	A partir de 24/07/2025
525.XXX.XXX-82	IVONE MARIA BRITA	2	S100	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	PROF INTERPRETE	15	A partir de 24/07/2025

739.XXX.XXX-68	JACKSON CESAR DE LIMA	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 11/08/2025
036.XXX.XXX-46	JANAINA TORRES BARROSO BATISTA	1	S100	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	20	A partir de 14/08/2025
052.XXX.XXX-42	JAQUELINE BORGES HONORIO MEIRA	4	S100	MARINGA	CENTRO EST ED PROF PE JOSEIR SVERSUTTI	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 24/07/2025
819.XXX.XXX-49	JOAO ROBERTO COSTA ROSA	99	S100	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B.DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR	20	A partir de 11/08/2025
029.XXX.XXX-43	JOSE CARLOS ZANZARINI	1	SACH	CAMPO MOURAO	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	EMBAIXADOR DE PENSAM COMPUT	20	A partir de 19/08/2025
050.XXX.XXX-07	JOSIENE CRUZ	2	SACH	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 15/08/2025
066.XXX.XXX-55	KARINA DE ALMEIDA COELHO	3	SACH	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 12/08/2025
099.XXX.XXX-57	KATHLEEN CRISTINA ALMEIDA CELINI DE SOUZA	8	S100	GUAIRA	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	20	A partir de 12/08/2025
103.XXX.XXX-02	KAYQUE HENRIQUE MACIEL	2	SACH	CIANORTE	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANORTE	EQUIPE DA EJA	20	A partir de 20/08/2025
458.XXX.XXX-07	KETELLEN KAROLINE SILVEIRA MACIEL	2	S100	JOAQUIM TAVORA	FRANCISCO BENEDETTI, C E PROF-EF M	COORD DE AREA	1	A partir de 11/08/2025
458.XXX.XXX-07	KETELLEN KAROLINE SILVEIRA MACIEL	2	S100	JOAQUIM TAVORA	FRANCISCO BENEDETTI, C E PROF-EF M	COORD DE AREA	1	A partir de 11/08/2025
865.XXX.XXX-53	LEOMAR PAULO GRANETTO	91	S100	BOA VISTA DA APARECIDA	PAULO VI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 04/08/2025
015.XXX.XXX-01	LIGIA KARLA CORADIN BASSO	1	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	COORD DE CURSO	5	A partir de 18/08/2025
015.XXX.XXX-01	LIGIA KARLA CORADIN BASSO	1	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	COORD DE CURSO	15	A partir de 18/08/2025
051.XXX.XXX-09	LUANA HERRERA GARCIA WANDERLEI	1	S100	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOAO MARIA DE BARROS, C E PREF-EF M N PR	PROF APOIO COM ALTERNATIVA	20	A partir de 14/08/2025
574.XXX.XXX-34	LUCIA SAYEVICZ	1	S100	GUARAPUAVA	HEITOR ROCHA KRAMER, C E C-M VER-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	A partir de 24/07/2025
958.XXX.XXX-00	LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	1	S100	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 24/07/2025
498.XXX.XXX-00	LUIZ DALBERTO FERREIRA	2	S100	TOLEDO	NOVO SOBRADINHO, E E DO C DE-EF	DIRETOR	10	A partir de 15/08/2025
041.XXX.XXX-56	LUJACIA FELIPES FIORENTIN	1	S100	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	2	A partir de 24/07/2025
041.XXX.XXX-56	LUJACIA FELIPES FIORENTIN	1	S100	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	2	A partir de 24/07/2025
016.XXX.XXX-01	MARCELO FERREIRA DE LIMA	89	SACH	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 12/08/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

870.XXX.XXX-59	MARCIA APARECIDA MARQUES FRANCA	99	S100	ARARUNA	RENASCER, E-EI EF MOD ED ESP	DIRETOR-TEC ESC CONV	20	A partir de 15/08/2025
064.XXX.XXX-51	MARCIONI MIGUEL ZINI	1	SACH	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	A partir de 18/08/2025
869.XXX.XXX-87	MARGARETE BIRAL TEIXEIRA	1	S100	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL, C E C-M-EF M	HORA ATIVIDADE	1	A partir de 10/07/2025
549.XXX.XXX-91	MARGARETE VIRGINIA GONCALVES	3	SACH	CURITIBA	SEED/NAS-CONT	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 28/08/2025
820.XXX.XXX-87	MARIA APARECIDA DAMASCENO	3	SACH	WENCESLAU BRAZ	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	EMBAIXADOR DE REDACAO PARANA	20	A partir de 12/08/2025
260.XXX.XXX-87	MARIA CATARINA DA SILVA ZUKOWSKI	2	S100	CURITIBA	GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS	PEDAGOGO-SAREH	20	A partir de 04/08/2025
016.XXX.XXX-80	MARIA CELMA DOS SANTOS	3	S100	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	A partir de 25/08/2025
755.XXX.XXX-15	MARIA ISABEL LEPREVOST BRANDAO	89	SACH	CURITIBA	SEED/DPGE/DPR/CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 25/08/2025
744.XXX.XXX-15	MARIA REGINA DOS SANTOS KAVA	2	S100	SAPOPEMA	SAPOPEMA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	A partir de 19/08/2025
663.XXX.XXX-04	MARILIZA FATIMA RAVANELLI SABBI	2	S100	RENASCENCA	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	PROF DA LEI 15308/06	9	A partir de 30/06/2025
673.XXX.XXX-49	MARILY VASCONCELOS GOMES	1	S100	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	A partir de 24/07/2025
029.XXX.XXX-79	MARINI REJANE SANTOS OLIVEIRA ALVES	99	S100	ADRIANOPOLIS	JOANI V DE ARAUJO, E-EI EF MOD ED ESP	DIRETOR-TEC ESC CONV	20	A partir de 21/07/2025
709.XXX.XXX-04	MEIRY DO CARMO DE OLIVEIRA	1	S100	CURITIBA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	A partir de 25/08/2025
029.XXX.XXX-92	MERIENE PEREIRA DA SILVA	1	SACH	TELEMACO BORBA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	FORMADORES MUNICIPIOS-NCPM	20	A partir de 21/08/2025
044.XXX.XXX-00	MILAINE DE LIMA PEREIRA	93	SACH	WENCESLAU BRAZ	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	DESAFIO PARANA TECNICO	20	A partir de 12/08/2025
365.XXX.XXX-00	NELCI REIS DE SALES	1	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 24/07/2025
365.XXX.XXX-00	NELCI REIS DE SALES	1	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 24/07/2025
365.XXX.XXX-00	NELCI REIS DE SALES	1	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	SUPORTE TECNICO	3	A partir de 24/07/2025
016.XXX.XXX-66	PAULA CRISTINA FURTADO	3	S100	TOLEDO	ATTILIO FONTANA, C E SEN-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	A partir de 11/08/2025
082.XXX.XXX-86	RAFAEL DE BARROS	11	SACH	WENCESLAU BRAZ	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	20	A partir de 12/08/2025
064.XXX.XXX-16	RAMIEL DUARTE DA SILVA	1	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM/CAFF	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 18/08/2025

830.XXX.XXX-49	RITA DE CASSIA ZUQUI BARROS	2	S100	ARAPONGAS	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	1	A partir de 21/12/2024
830.XXX.XXX-49	RITA DE CASSIA ZUQUI BARROS	2	S100	ARAPONGAS	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	1	A partir de 03/02/2025
898.XXX.XXX-20	ROSANA CAVALHEIRO ORTIZ	2	S100	APUCARANA	ANTONIO T R DE OLIVEIRA, C E-EF M	DIRETOR	20	A partir de 19/07/2025
612.XXX.XXX-59	SANDRA MARGARETE INGLES DOS SANTOS	2	S100	PONTA GROSSA	OSORIO, C E C-M GAL-EF M PROFIS	COMPLEMENTACAO	20	A partir de 01/02/2026
434.XXX.XXX-49	SHIRLEI GOMES CASTOLDI	92	S100	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	PROF DA LEI 15308/06	20	A partir de 01/09/2025
030.XXX.XXX-60	SILVIA ADRIANA TROLEZ GONCALVES	1	S100	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	MARIA C N DE SOUZA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	A partir de 18/08/2025
030.XXX.XXX-60	SILVIA ADRIANA TROLEZ GONCALVES	1	S100	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	MARIA C N DE SOUZA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	A partir de 18/08/2025
044.XXX.XXX-25	SIMONY DOMINGUES DE SOUZA	52	SACH	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE PARCERIAS EDUCACIONAIS	20	A partir de 25/08/2025
918.XXX.XXX-15	SUSI MEIRE LALI FARINHA NUNES	1	S100	ARAPONGAS	CARAVELAS,C E C-M MARQUES DE-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	A partir de 25/08/2025
050.XXX.XXX-83	UERINA PINHEIRO	52	S100	NOVA TEBAS	VINICIUS DE MORAES, C E C-E F M	COORD DE AREA	2	A partir de 20/08/2025
846.XXX.XXX-10	VERA LUCIA WOLLZ	99	SACH	WENCESLAU BRAZ	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	A partir de 12/08/2025
536.XXX.XXX-72	VIVIAN APARECIDA CISCATO CHUCHENE BONATTO	1	SACH	CURITIBA	FUNDEPAR - UNIDADE DE INTEGRID. COMPLIAN	APOIO	20	A partir de 25/08/2025
034.XXX.XXX-12	VIVIANE LUIZA DOS SANTOS	1	S100	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	PROF REFERENCIA AHSD	20	A partir de 11/08/2025
674.XXX.XXX-34	YARA CRISTINA DE SOUZA E SILVA	1	SACH	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	A partir de 22/08/2025

Curitiba, 25 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118101/2025



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4672/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica, em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
120.XXX.XXX-27	ALAENE MUCHAO FERRARESI HANNOUN	1	S100	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	11/08/2025-12/12/2025
120.XXX.XXX-27	ALAENE MUCHAO FERRARESI HANNOUN	1	S100	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	11/08/2025-12/12/2025
120.XXX.XXX-27	ALAENE MUCHAO FERRARESI HANNOUN	1	S100	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	11/08/2025-12/12/2025
022.XXX.XXX-80	CRISTIANE LUZIA CAMBOIN BISSANI	1	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	EQUIPE PEDAGOGICA	10	24/07/2025-07/08/2025
022.XXX.XXX-80	CRISTIANE LUZIA CAMBOIN BISSANI	1	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	EQUIPE PEDAGOGICA	10	24/07/2025-07/08/2025
426.XXX.XXX-15	DEBORA GONCALVES DE ARAUJO RUSCHEL	2	S100	FOZ DO IGUACU	TRES FRONTEIRAS, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	06/08/2025-30/09/2025
539.XXX.XXX-20	DEBORA MARIA PROENCA	2	S100	GUARATUBA	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	DIRETOR	20	18/08/2025-14/09/2025
205.XXX.XXX-72	ELIO FRANCIOLI	2	S100	NOVA SANTA BARBARA	ANTONIO C GOMES, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	06/08/2025-31/12/2025
629.XXX.XXX-15	IRENE CRISTINA BIALESKI PORN	1	S100	UNIAO DA VITORIA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	13/08/2025-23/08/2025
835.XXX.XXX-72	JAMILE MARINA VITORASSI TEIXEIRA	1	S100	GUARAPUAVA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	14/08/2025-26/08/2025
036.XXX.XXX-50	JANE REALI	52	S100	UNIAO DA VITORIA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	ORIENTADOR PEDAG DE INTERNATO	20	14/08/2025-25/08/2025
954.XXX.XXX-49	JASSANAN DE MATOS PADILHA	1	S100	LONDRINA	JOSE CARLOS PINOTTI, C E PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	18/08/2025-22/08/2025
551.XXX.XXX-20	JUSSARA LACERDA SILVA RESOLEN	96	S100	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	08/08/2025-06/09/2025
042.XXX.XXX-55	MARCIA PAPALEO SIQUEIRA SARDETI	1	S100	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	11/08/2025-02/11/2025
612.XXX.XXX-59	SANDRA MARGARETE INGLES DOS SANTOS	2	S100	PONTA GROSSA	OSORIO, C E C-M GAL-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	13/08/2025-31/01/2026
490.XXX.XXX-78	SILVANIA MARIA COSTA	1	S100	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	COORD CURSO-FORMACAO DOCENTE	15	19/08/2025-05/12/2025

Curitiba, 25 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118102/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4673/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte que designou os mencionados servidores, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
901.XXX.XXX-15	ADRIANA POSSOBOM DE OLIVEIRA FERREIRA	3	QPM	ITAMBE	GIAMPERO MONACCI, E E PROF-EF	DIRETOR	20	R0013725-11/01/2025 a partir de 05/08/2025
897.XXX.XXX-68	ALEX FERNANDO BELINELLI	1	OORG	CORNELIO PROCOPIO	POL MILITAR, C DA-E F M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0506524-09/08/2024 a partir de 18/08/2025
006.XXX.XXX-36	ALEXANDRE ABRAAO MURIANA DA SILVA	99	QPM	FOZ DO IGUACU	CEEBJA HELENA KOLODY-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0443225-08/08/2025 a partir de 18/08/2025
934.XXX.XXX-87	CLAIDE MARA COLACA SARTURI	1	QFEB	DOIS VIZINHOS	PAULO FREIRE, E E-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0425724-04/07/2024 a partir de 25/08/2025
934.XXX.XXX-87	CLAIDE MARA COLACA SARTURI	1	QFEB	DOIS VIZINHOS	PAULO FREIRE, E E-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0425724-04/07/2024 a partir de 25/08/2025
033.XXX.XXX-24	CRISTIANE DOS SANTOS	1	QFEB	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0334321-30/07/2021 a partir de 19/08/2025
033.XXX.XXX-24	CRISTIANE DOS SANTOS	1	QFEB	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0334321-30/07/2021 a partir de 19/08/2025
027.XXX.XXX-00	ELISANGELA RODRIGUES BAIDO	1	QPM	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B.DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0007325-08/01/2025 a partir de 11/08/2025
706.XXX.XXX-15	GERSON ANTONIO PAVAN	1	QPM	CATANDUVAS	REASSENTAMENTO SAO MARCOS, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 12/08/2025
477.XXX.XXX-00	HELOYSE GOUVEIA DA SILVA VIANA	1	QFEB	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0630924-02/10/2024 a partir de 07/07/2025
477.XXX.XXX-00	HELOYSE GOUVEIA DA SILVA VIANA	1	QFEB	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0630924-02/10/2024 a partir de 07/07/2025
445.XXX.XXX-00	JAQUELINE MARTINS CARDOSO CURVO	91	QPM	CAMPINA GRANDE DO SUL	BANDEIRANTES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0053625-05/02/2025 a partir de 15/08/2025
819.XXX.XXX-49	JOAO ROBERTO COSTA ROSA	99	QPM	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B.DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0034625-28/01/2025 a partir de 11/08/2025
050.XXX.XXX-07	JOSIENE CRUZ	2	QPM	TOLEDO	NOVO SOBRADINHO, E E DO C DE-EF	DIRETOR	20	R0564022-13/09/2022 a partir de 15/08/2025
007.XXX.XXX-80	JULIANO BARUSSO BERLEZE	2	OORG	CORNELIO PROCOPIO	POL MILITAR, C DA-E F M P	DIRETOR	20	R0324222-07/06/2022 a partir de 18/08/2025
007.XXX.XXX-80	JULIANO BARUSSO BERLEZE	2	OORG	CORNELIO PROCOPIO	POL MILITAR, C DA-E F M P	DIRETOR	20	R0324222-07/06/2022 a partir de 18/08/2025
024.XXX.XXX-75	JULIANO ENRIQUE DIAS	99	QPM	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0013025-10/01/2025 a partir de 18/08/2025
017.XXX.XXX-09	LUCIA HELENA DE ARAUJO BATISTA	1	QPM	JACAREZINHO	ANESIO DE A LEITE, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0105525-25/02/2025 a partir de 21/08/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

993.XXX.XXX-20	LUCIANO MORAES CARDOSO	1	QPM	CAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0055625-06/02/2025 a partir de 18/08/2025
042.XXX.XXX-39	NEIMAR BERARDI	1	QFEB	ARAPUA	ROMEOPOLIS, C E DO C DE-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0806123-16/11/2023 a partir de 18/08/2025
042.XXX.XXX-39	NEIMAR BERARDI	1	QFEB	ARAPUA	ROMEOPOLIS, C E DO C DE-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0806123-16/11/2023 a partir de 18/08/2025
796.XXX.XXX-06	NEIVA TEREZINHA MEREDICK	1	QFEB	DOIS VIZINHOS	VINICIUS DE MORAES, C E- C-M-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0077218-01/03/2018 a partir de 25/08/2025
796.XXX.XXX-06	NEIVA TEREZINHA MEREDICK	1	QFEB	DOIS VIZINHOS	VINICIUS DE MORAES, C E- C-M-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0086518-07/03/2018 a partir de 25/08/2025
023.XXX.XXX-97	PATRICIA FRANCO KUHN MUCHINSKI	1	QPM	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0034625-28/01/2025 a partir de 21/08/2025
027.XXX.XXX-19	REGIANI APARECIDA SILVA IBARRA	1	QFEB	ESPERANCA NOVA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0263016-05/07/2016 a partir de 25/08/2025
027.XXX.XXX-19	REGIANI APARECIDA SILVA IBARRA	1	QFEB	ESPERANCA NOVA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0263016-05/07/2016 a partir de 25/08/2025
529.XXX.XXX-53	SANDRA REGINA PEREIRA	1	QFEB	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	P0091714-12/08/2014 a partir de 05/08/2025
529.XXX.XXX-53	SANDRA REGINA PEREIRA	1	QFEB	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	P0069816-02/05/2016 a partir de 05/08/2025
572.XXX.XXX-53	SELLENE APARECIDA MIRANDULA	2	QFEB	BARBOSA FERRAZ	LUZIA GARCIA VILLAR, C E-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	P0069816-02/05/2016 a partir de 05/08/2025
464.XXX.XXX-00	SILVETE MARIA MARTINS AMADEI	1	QPM	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0063025-10/02/2025 a partir de 25/08/2025
834.XXX.XXX-04	VALDERIS GEREMIA	1	QPM	BOA VISTA DA APARECIDA	PAULO VI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0172925-27/03/2025 a partir de 04/08/2025
918.XXX.XXX-68	VILMARA LOURDES NEVES KOZAK	2	QFEB	PRUDENTOPOLIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0467425-25/08/2025 a partir de 19/08/2025
918.XXX.XXX-68	VILMARA LOURDES NEVES KOZAK	2	QFEB	PRUDENTOPOLIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0467425-25/08/2025 a partir de 19/08/2025

Curitiba, 25 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118103/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4674/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
897.XXX.XXX-68	ALEX FERNANDO BELINELLI	1	OORG	CORNELIO PROCOPIO	POL MILITAR, C DA-E F M P	DIRETOR	20	A partir de 18/08/2025
897.XXX.XXX-68	ALEX FERNANDO BELINELLI	1	OORG	CORNELIO PROCOPIO	POL MILITAR, C DA-E F M P	DIRETOR	20	A partir de 18/08/2025
037.XXX.XXX-60	ALINE ALMEIDA PRADO	1	QFEB	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 07/07/2025
037.XXX.XXX-60	ALINE ALMEIDA PRADO	1	QFEB	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 07/07/2025
033.XXX.XXX-03	ANA PAULA DA SILVA	92	QPM	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 12/08/2025
033.XXX.XXX-03	ANA PAULA DA SILVA	93	QPM	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 12/08/2025
069.XXX.XXX-52	ANDREA FAUSTINO DE OLIVEIRA	4	QPM	CURITIBA	TATUQUARA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 13/08/2025
945.XXX.XXX-87	ANDREIA MARIA ESMOCOVISKI	2	QPM	GENERAL CARNEIRO	PEDRO ARAUJO NETO, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 18/08/2025
934.XXX.XXX-87	CLAIDE MARA COLACA SARTURI	1	QFEB	DOIS VIZINHOS	VINICIUS DE MORAES, C E- C-M-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 25/08/2025
934.XXX.XXX-87	CLAIDE MARA COLACA SARTURI	1	QFEB	DOIS VIZINHOS	VINICIUS DE MORAES, C E- C-M-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 25/08/2025
033.XXX.XXX-24	CRISTIANE DOS SANTOS	1	QFEB	CHOPINZINHO	LINHA APARECIDA, E E DO C-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 19/08/2025
033.XXX.XXX-24	CRISTIANE DOS SANTOS	1	QFEB	CHOPINZINHO	LINHA APARECIDA, E E DO C-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 19/08/2025
031.XXX.XXX-81	DANIELE CRISTINE DA SILVA DOS SANTOS CABRAL	1	QFEB	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 23/07/2025
031.XXX.XXX-81	DANIELE CRISTINE DA SILVA DOS SANTOS CABRAL	1	QFEB	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 23/07/2025
846.XXX.XXX-00	ELIANE MARIA GROSKO	1	QFEB	PRUDENTOPOLIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 19/08/2025
846.XXX.XXX-00	ELIANE MARIA GROSKO	1	QFEB	PRUDENTOPOLIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 19/08/2025
061.XXX.XXX-75	FABIO LOPES DE SANT ANA	8	REPR	CORONEL DOMINGOS SOARES	CANDIDO ROSSONI, C E C-EF M	DIRETOR	20	A partir de 18/08/2025
061.XXX.XXX-75	FABIO LOPES DE SANT ANA	8	REPR	CORONEL DOMINGOS SOARES	CANDIDO ROSSONI, C E C-EF M	DIRETOR	20	A partir de 18/08/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

819.XXX.XXX-49	JOAO ROBERTO COSTA ROSA	99	QPM	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B.DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR	20	A partir de 11/08/2025
043.XXX.XXX-85	KATIELE ZIMOLONG STOCCO	91	QFEB	CAMPO LARGO	FRANCISCO BELINOVSKI, C E PE-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 18/08/2025
043.XXX.XXX-85	KATIELE ZIMOLONG STOCCO	91	QFEB	CAMPO LARGO	FRANCISCO BELINOVSKI, C E PE-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 18/08/2025
498.XXX.XXX-00	LUIZ DALBERTO FERREIRA	2	QPM	TOLEDO	NOVO SOBRADINHO, E E DO C DE-EF	DIRETOR	20	A partir de 15/08/2025
870.XXX.XXX-59	MARCIA APARECIDA MARQUES FRANCA	99	QPM	ARARUNA	RENASCER, E-EI EF MOD ED ESP	DIRETOR-TEC ESC CONV	20	A partir de 15/08/2025
700.XXX.XXX-49	MARCIA DE ASSIS	1	QFEB	BANDEIRANTES	LOURENCO ORMENEZZE, E E DO C-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 19/08/2025
700.XXX.XXX-49	MARCIA DE ASSIS	1	QFEB	BANDEIRANTES	LOURENCO ORMENEZZE, E E DO C-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 19/08/2025
000.XXX.XXX-06	MARIA CRISTINA WICHINHESKI	1	QPM	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 18/08/2025
000.XXX.XXX-06	MARIA CRISTINA WICHINHESKI	2	QPM	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 18/08/2025
029.XXX.XXX-90	MARILUCE SANTOS DE PONTES	1	QFEB	CURITIBA	ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 12/08/2025
029.XXX.XXX-90	MARILUCE SANTOS DE PONTES	1	QFEB	CURITIBA	ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 12/08/2025
029.XXX.XXX-79	MARINI REJANE SANTOS OLIVEIRA ALVES	99	QPM	ADRIANOPOLIS	JOANI V DE ARAUJO, E-EI EF MOD ED ESP	DIRETOR-TEC ESC CONV	20	A partir de 21/07/2025
796.XXX.XXX-06	NEIVA TEREZINHA MEREDICK	1	QFEB	DOIS VIZINHOS	PAULO FREIRE, E E-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 25/08/2025
796.XXX.XXX-06	NEIVA TEREZINHA MEREDICK	1	QFEB	DOIS VIZINHOS	PAULO FREIRE, E E-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 25/08/2025
023.XXX.XXX-97	PATRICIA FRANCO KUHN MUCHINSKI	1	QPM	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 21/08/2025
027.XXX.XXX-19	REGIANI APARECIDA SILVA IBARRA	1	QFEB	ESPERANCA NOVA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 25/08/2025
027.XXX.XXX-19	REGIANI APARECIDA SILVA IBARRA	1	QFEB	ESPERANCA NOVA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 25/08/2025
929.XXX.XXX-04	ROSA PROENCA DA SILVA PATARO	1	QPM	UMUARAMA	CEEBJA UMUARAMA-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 28/07/2025
022.XXX.XXX-08	ROSANA LUCION PAZ	1	QFEB	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 19/08/2025
022.XXX.XXX-08	ROSANA LUCION PAZ	1	QFEB	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 19/08/2025
464.XXX.XXX-00	SILVETE MARIA MARTINS AMADEI	1	QPM	CAMBARA	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 25/08/2025

464.XXX.XXX-00	SILVETE MARIA MARTINS AMADEI	2	QPM	CAMBARA	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 25/08/2025
668.XXX.XXX-91	TELMA MARIA ANANIAS	2	QFEB	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 04/08/2025
668.XXX.XXX-91	TELMA MARIA ANANIAS	2	QFEB	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 04/08/2025
834.XXX.XXX-04	VALDERIS GEREMIA	1	QPM	BOA VISTA DA APARECIDA	PAULO VI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 04/08/2025
031.XXX.XXX-50	VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA	1	QPM	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 14/08/2025
918.XXX.XXX-68	VILMARA LOURDES NEVES KOZAK	2	QFEB	PRUDENTOPOLIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 12/08/2025
918.XXX.XXX-68	VILMARA LOURDES NEVES KOZAK	2	QFEB	PRUDENTOPOLIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 12/08/2025

Curitiba, 25 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118104/2025



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4675/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica, em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
063.XXX.XXX-31	BRUNO SOARES KERN	1	QPM	PARANAVAI	PARANAVAI, C E DE-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	18/08/2025-17/10/2025
539.XXX.XXX-20	DEBORA MARIA PROENCA	2	QPM	GUARATUBA	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	DIRETOR	20	18/08/2025-14/09/2025
849.XXX.XXX-04	GIOVANA DE TONI	1	READ	PEROLA D'OESTE	ESQUINA GAUCHA, E E C DE - EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	26/07/2025-08/09/2025
849.XXX.XXX-04	GIOVANA DE TONI	1	READ	PEROLA D'OESTE	ESQUINA GAUCHA, E E C DE - EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	26/07/2025-08/09/2025
031.XXX.XXX-18	JANETE SOARES PALHANO	1	QPM	JAGUARIAIVA	NILO PECANHA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	19/08/2025-17/10/2025
031.XXX.XXX-18	JANETE SOARES PALHANO	2	QPM	JAGUARIAIVA	NILO PECANHA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	19/08/2025-17/10/2025
571.XXX.XXX-15	JOSIANE BLUM CHINATO	2	QPM	CARAMBEI	EURICO BATISTA ROSAS, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	25/08/2025-02/11/2025
571.XXX.XXX-15	JOSIANE BLUM CHINATO	3	QPM	CARAMBEI	EURICO BATISTA ROSAS, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	25/08/2025-02/11/2025
025.XXX.XXX-06	LUCIANA ARAUJO PIMENTA	1	QPM	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	DIRETOR AUXILIAR	20	12/08/2025-14/11/2025
973.XXX.XXX-00	MILTON GONCALVES DE FREITAS	1	QFEB	FRANCISCO ALVES	BAIRRO CATARINENSE, C E C DO-EF M	DIRETOR	20	08/08/2025-06/10/2025
973.XXX.XXX-00	MILTON GONCALVES DE FREITAS	1	QFEB	FRANCISCO ALVES	BAIRRO CATARINENSE, C E C DO-EF M	DIRETOR	10	08/08/2025-06/10/2025
539.XXX.XXX-15	PATRICIA APARECIDA CLEMENTE	8	READ	WENCESLAU BRAZ	PATRIMONIO SAO MIGUEL, C E C-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	08/08/2025-30/08/2025
539.XXX.XXX-15	PATRICIA APARECIDA CLEMENTE	8	READ	WENCESLAU BRAZ	PATRIMONIO SAO MIGUEL, C E C-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	08/08/2025-30/08/2025
764.XXX.XXX-25	REINALDO DE AZEVEDO DA CRUZ	1	QPM	IGUATU	CARLOS GOMES, C E C -E F M	DIRETOR	20	05/08/2025-16/08/2025
764.XXX.XXX-25	REINALDO DE AZEVEDO DA CRUZ	2	QPM	IGUATU	CARLOS GOMES, C E C -E F M	DIRETOR	20	05/08/2025-16/08/2025
764.XXX.XXX-25	REINALDO DE AZEVEDO DA CRUZ	1	QPM	IGUATU	CARLOS GOMES, C E C -E F M	DIRETOR	20	18/08/2025-16/09/2025
764.XXX.XXX-25	REINALDO DE AZEVEDO DA CRUZ	2	QPM	IGUATU	CARLOS GOMES, C E C -E F M	DIRETOR	20	18/08/2025-16/09/2025
612.XXX.XXX-59	SANDRA MARGARETE INGLES DOS SANTOS	2	QPM	PONTA GROSSA	OSORIO, C E C-M GAL-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	13/08/2025-31/01/2026
035.XXX.XXX-46	SELMA DE PAULO COUTO	2	READ	SAO PEDRO DO PARANA	JOSE DE ANCHIETA, E E C PE-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	16/08/2025-14/09/2025
035.XXX.XXX-46	SELMA DE PAULO COUTO	2	READ	SAO PEDRO DO PARANA	JOSE DE ANCHIETA, E E C PE-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	16/08/2025-14/09/2025

Curitiba, 25 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4695/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte de designou os mencionados servidores como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
822.XXX.XXX-20	ELIANE DA FONSECA FLOIS	2	S100	ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI, C E-E F M P	DIRETOR	20	R0421025-30/07/2025 a partir de 19/08/2025
740.XXX.XXX-15	ELIZABETE APARECIDA DA SILVA SANTOS	1	S100	MARIALVA	PEDRO V PARIGOT SOUZA, C E C-M-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	5	R0065625-11/02/2025 a partir de 19/08/2025
057.XXX.XXX-45	GERCIANI GONSALVES DE OLIVEIRA	54	SACH	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	OUVIDORIA	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 20/08/2025
566.XXX.XXX-04	SINUHE KERN	53	SACH	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EMBAIXADOR DE REDACAO PARANA	20	R0127925-10/03/2025 a partir de 24/07/2025
556.XXX.XXX-49	SONIA AURORA SEBBEN DE PAULI	2	S100	SAO MATEUS DO SUL	PAULO STENCEL, C E PROF-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 19/08/2025
804.XXX.XXX-87	VERA LUCIA GONCALVES SIMIONATO	1	S100	PEABIRU	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PROF DA LEI 15308/06	20	P0005714-10/02/2014 a partir de 19/08/2025

Curitiba, 26 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118106/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4696/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
667.XXX.XXX-68	CARLOS CARRILLO GASPAR	1	SACH	ASSIS CHATEAUBRIAND	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIA	EQUIPE PARCERIAS EDUCACIONAIS	20	A partir de 01/09/2025
057.XXX.XXX-45	GERCIANI GONSALVES DE OLIVEIRA	54	SACH	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 20/08/2025
706.XXX.XXX-15	GERSON ANTONIO PAVAN	2	S100	CATANDUVAS	REASSENTAMENTO SAO MARCOS, C E C-EF M	DIRETOR	20	A partir de 12/08/2025
353.XXX.XXX-26	MARCELO HIDEKI TAMADA	4	S100	CAMPO LARGO	LENIRO R BITTENCOURT, E E DR-EF	COORD DE AREA	4	A partir de 13/08/2025
878.XXX.XXX-15	PAULO SERGIO MARTINS PEREIRA	2	SACH	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	EQUIPE PARCERIAS EDUCACIONAIS	20	A partir de 01/09/2025
047.XXX.XXX-93	RONALDO JAGUCZESKI	5	S100	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 25/08/2025

Curitiba, 26 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118107/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4697/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte que designou os mencionados servidores como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para responderem pelas funções que especifica, em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
049.XXX.XXX-33	FABIANO TAVARES GALINDO	3	S100	RONDON	BARROSO, C E ALM - EF M	DIRETOR	20	R0386325-11/07/2025 a partir de 21/08/2025

Curitiba, 26 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118108/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4698/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte que designou os mencionados servidores, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
809.XXX.XXX-49	ELCI MACHADO DOS SANTOS BELIN	90	QPM	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0335924-04/06/2024 a partir de 19/08/2025
822.XXX.XXX-20	ELIANE DA FONSECA FLOIS	2	QPM	ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI, C E-E F M P	DIRETOR	20	R0010525-09/01/2025 a partir de 19/08/2025
589.XXX.XXX-15	IRONY CELLA	1	QPM	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0105525-25/02/2025 a partir de 25/08/2025
589.XXX.XXX-15	IRONY CELLA	2	QPM	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0105525-25/02/2025 a partir de 25/08/2025
660.XXX.XXX-04	ISABEL MADALENA MUNIZ	3	QPM	FRANCISCO ALVES	VICENTE TOMAZINI, C E-E F M P	DIRETOR	20	R0105525-25/02/2025 a partir de 19/08/2025
653.XXX.XXX-15	JOAO BARRIDA SOBRINHO	1	QFEB	GENERAL CARNEIRO	IZELINA D.GAIOVICZ, C E - EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	P0191008-02/12/2008 a partir de 19/08/2025
653.XXX.XXX-15	JOAO BARRIDA SOBRINHO	1	QFEB	GENERAL CARNEIRO	IZELINA D.GAIOVICZ, C E - EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	P0069816-02/05/2016 a partir de 19/08/2025
019.XXX.XXX-00	JOSE CARLOS FABRI	2	QPM	PRUDENTOPOLIS	PAPANDUVA DE CIMA, C E C DE-EF M	DIRETOR	20	R0443225-08/08/2025 a partir de 24/07/2025
556.XXX.XXX-49	SONIA AURORA SEBBEN DE PAULI	2	QPM	SAO MATEUS DO SUL	PAULO STENCEL, C E PROF-EF M	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 19/08/2025

Curitiba, 26 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118109/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4699/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
019.XXX.XXX-00	JOSE CARLOS FABRI	2	QPM	PRUDENTOPOLIS	PAPANDUVA DE CIMA, C E C DE-EF M	DIRETOR	20	A partir de 24/07/2025
019.XXX.XXX-00	JOSE CARLOS FABRI	2	QPM	PRUDENTOPOLIS	PAPANDUVA DE CIMA, C E C DE-EF M	DIRETOR	10	A partir de 24/07/2025
029.XXX.XXX-76	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	1	QFEB	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 01/09/2025
029.XXX.XXX-76	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	1	QFEB	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 01/09/2025
047.XXX.XXX-93	RONALDO JAGUCZESKI	5	QPM	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 25/08/2025
708.XXX.XXX-04	SEBASTIAO ALIZ PRATES FIALHO	90	QPM	GOIOERE	JARACATIA, E E DE-EF	DIRETOR	10	A partir de 20/08/2025

Curitiba, 26 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118110/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4700/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte que designou os mencionados servidores, para responderem pelas funções que especifica, em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
049.XXX.XXX-33	FABIANO TAVARES GALINDO	3	QPM	RONDON	BARROSO, C E ALM - EF M	DIRETOR	20	R0386625-11/07/2025 a partir de 21/08/2025

Curitiba, 26 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118111/2025



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4717/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte de designou os mencionados servidores como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
904.XXX.XXX-04	ADRIANA HOFFMANN	90	SACH	CURITIBA	SEED/DG/UTCP/PPP	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	R0808424-16/12/2024 a partir de 25/08/2025
688.XXX.XXX-49	AIDE DUTRA DA SILVEIRA MARTINS	52	S100	ANTONINA	MARIA ARMINDA, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0418925-29/07/2025 a partir de 25/08/2025
581.XXX.XXX-87	ANA ELI ROSSA	1	SACH	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE CONCESSAO BENEFICIO	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 25/08/2025
916.XXX.XXX-53	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	89	S100	ARAUCARIA	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	DIRETOR AUXILIAR	20	R0121525-06/03/2025 a partir de 25/08/2025
901.XXX.XXX-72	ANGELA APARECIDA NASCIMENTO	2	S100	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0053325-05/02/2025 a partir de 25/08/2025
763.XXX.XXX-72	ANGELA MARIA DE SOUZA	3	SACH	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA EJA	20	R0176423-24/03/2023 a partir de 25/08/2025
647.XXX.XXX-53	APARECIDA JOSEFINA RONDIS	52	S100	ALTO PIQUIRI	JOAO XXIII, C E PAPA-E M N PROF	DIRETOR	20	R0010325-09/01/2025 a partir de 25/08/2025
688.XXX.XXX-49	APOLONIA POTULSKI	92	S100	QUEDAS DO IGUACU	ALTO ALEGRE, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0174525-28/03/2025 a partir de 25/08/2025
040.XXX.XXX-29	ARIANA MARQUES DIQUIQUE	1	S100	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0288825-23/05/2025 a partir de 25/08/2025
034.XXX.XXX-36	BARBARA GERUSA HERMANN	54	S100	CAPANEMA	CIRILO, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0034425-28/01/2025 a partir de 20/08/2025
756.XXX.XXX-49	CARMECI APARECIDA ALVES MORIBE	56	S100	FOZ DO IGUACU	IPE ROXO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0012725-10/01/2025 a partir de 25/08/2025
029.XXX.XXX-06	CAROLINE CARDOSO	91	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM/COFEM	TEC PEDAGOGICO	20	R0355124-10/06/2024 a partir de 25/08/2025
784.XXX.XXX-00	CELIA REGINA BOVO	97	S100	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	COORD CURSO-FORMACAO DOCENTE	10	R0127925-10/03/2025 a partir de 25/08/2025
784.XXX.XXX-00	CELIA REGINA BOVO	97	S100	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	COORD CURSO-FORMACAO DOCENTE	10	R0127925-10/03/2025 a partir de 25/08/2025
026.XXX.XXX-25	CLAUDINEIA RISSO MOURA RIBEIRO	1	S100	UMUARAMA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0062725-10/02/2025 a partir de 25/08/2025
026.XXX.XXX-25	CLAUDINEIA RISSO MOURA RIBEIRO	1	S100	UMUARAMA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0062725-10/02/2025 a partir de 25/08/2025
041.XXX.XXX-20	DEBORA CRISTINA MARTINI CINTRA	1	SACH	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0115625-28/02/2025 a partir de 25/08/2025
759.XXX.XXX-04	DEILI DE FATIMA DO NASCIMENTO	90	S100	CAMPO LARGO	CASEMIRO KARMAN, C E-E F M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0055325-06/02/2025 a partir de 25/08/2025

717.XXX.XXX-34	DENISE MARIA PALLESI	90	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEP/CPEP	TEC PEDAGOGICO	20	G0015723-18/09/2023 a partir de 25/08/2025
200.XXX.XXX-00	ELIANA CRISTINA DE MIRANDA RICARDO	1	S100	JACAREZINHO	MARQUES DOS REIS, C E-EI EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0237825-28/04/2025 a partir de 25/08/2025
965.XXX.XXX-34	ELIANE MARIA DELAI MAIA	52	S100	XAMBRE	CASA BRANCA, E E C DE - EF	COORD DE AREA	2	R0105125-25/02/2025 a partir de 25/08/2025
965.XXX.XXX-34	ELIANE MARIA DELAI MAIA	52	S100	XAMBRE	CASA BRANCA, E E C DE - EF	COORD DE AREA	2	R0105125-25/02/2025 a partir de 25/08/2025
007.XXX.XXX-18	ELISA THIEL CONTE	1	S100	GOIOERE	CENT EST ED PROFIS AGRIC GOIOERE	DIRETOR AUXILIAR	20	R0034425-28/01/2025 a partir de 25/08/2025
017.XXX.XXX-45	ELISANGELA DA SILVA CELESTINO	1	S100	MARECHAL CANDIDO RONDON	ERON DOMINGUES, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0112025-26/02/2025 a partir de 25/08/2025
738.XXX.XXX-91	ELOA CAVALINI	89	S100	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0034425-28/01/2025 a partir de 25/08/2025
083.XXX.XXX-36	EUTALIA MARGARIDA SCUTERI PEREIRA LIMA	3	S100	CAMPINA GRANDE DO SUL	BANDEIRANTES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0034425-28/01/2025 a partir de 25/08/2025
079.XXX.XXX-71	FRANCIELE CRISTINE BERALDO INGENCHKI	52	S100	PONTA GROSSA	HALIA T GRUBA, E E PROFA-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0040425-30/01/2025 a partir de 18/08/2025
048.XXX.XXX-56	GABRIELE MELKO	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0055325-06/02/2025 a partir de 25/08/2025
498.XXX.XXX-15	GILBERTO SANTANA DE ALENCAR	1	S100	ARARUNA	JOANA DARC, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0034425-28/01/2025 a partir de 25/08/2025
801.XXX.XXX-87	GILMARA FERREIRA XAVIER BUZATO	1	SACH	CURITIBA	FUNDEPAR - COORD ORCAMENTARIA FINANCEIRA	APOIO	20	R0176423-24/03/2023 a partir de 24/07/2025
529.XXX.XXX-04	HERMINIO ROSA CARNEIRO JUNIOR	55	S100	ORTIGUEIRA	MONJOLINHO, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 25/08/2025
713.XXX.XXX-15	JACQUELINE DA LUZ SCHLICHTA DE GOUVEIA	1	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0065625-11/02/2025 a partir de 25/08/2025
577.XXX.XXX-20	JURACY FERREIRA DIOGO	1	S100	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA-EFM	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0062725-10/02/2025 a partir de 25/08/2025
619.XXX.XXX-91	LILIAN BELIEIRO SILVA	1	S100	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0105125-25/02/2025 a partir de 18/08/2025
756.XXX.XXX-53	LILIANA MARLI RAMOS ATHAYDE	89	S100	PONTA GROSSA	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	DIRETOR	20	R0456623-14/07/2023 a partir de 25/08/2025
611.XXX.XXX-53	LUCI DE FATIMA DE DEUS JUSTO	1	S100	RIO BRANCO DO SUL	ZACARIAS C.DE CRISTO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0058525-09/02/2025 a partir de 25/08/2025
551.XXX.XXX-04	LUCIA IVETE CARDOSO REHBEIN	1	SACH	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EMBAIXADOR DE INGLES	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 25/08/2025
027.XXX.XXX-55	MARCIO JOSE MARQUES BORGES	1	S100	PALMEIRA	HENRIQUE STADLER, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0062725-10/02/2025 a partir de 25/08/2025
881.XXX.XXX-53	MARCOS ADRIANO FORMIGUEIRI	93	S100	CASCAVEL	PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 25/08/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

041.XXX.XXX-39	MARIA BERNADETE ANDRADE DOS SANTOS MANFRON	3	S100	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA-EFM	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0062725-10/02/2025 a partir de 25/08/2025
016.XXX.XXX-80	MARIA CELMA DOS SANTOS	3	S100	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0467125-25/08/2025 a partir de 25/08/2025
628.XXX.XXX-59	MARIA EDILENI DA SILVA LEITE	1	S100	CURITIBA	POL MILITAR, C CEL P M F S MIR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0105125-25/02/2025 a partir de 25/08/2025
032.XXX.XXX-80	MARIA ROSENILDA PINGAS	2	S100	GUARAPUAVA	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0034425-28/01/2025 a partir de 25/08/2025
066.XXX.XXX-05	MARIANE GIRARDO DA ROCHA RIBEIRO	1	S100	JANIOPOLIS	PEDRO II, E E D-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0034425-28/01/2025 a partir de 25/08/2025
574.XXX.XXX-87	MARILDA APARECIDA BIANCO	1	SACH	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 25/08/2025
515.XXX.XXX-34	MARILEI LUISA LUSSANI BOURSCHEID	1	S100	ORTIGUEIRA	TANCREDO A NEVES, C E C DR-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 25/08/2025
029.XXX.XXX-74	MARINA DANIELEWSK GOULD	91	S100	SENGES	ANITA GRANDI SALMON, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0034425-28/01/2025 a partir de 25/08/2025
709.XXX.XXX-04	MEIRY DO CARMO DE OLIVEIRA	1	S100	CURITIBA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0467125-25/08/2025 a partir de 25/08/2025
693.XXX.XXX-91	MILDREDES ESTER PRZYBICZ	52	SACH	LOANDA	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 25/08/2025
696.XXX.XXX-34	NEIDE APARECIDA DA SILVA LIOTO DALBERTO	1	SACH	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 25/08/2025
031.XXX.XXX-41	NEIVA BEATRIZ NOS	2	S100	CAPANEMA	CAPANEMA - LOCAL	ASSISTENTE DE MUNICIPIO	20	R0247522-09/05/2022 a partir de 25/08/2025
617.XXX.XXX-00	OSMIRANOU LUSTROSO ALVES SIQUEIRA	2	S100	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0040425-30/01/2025 a partir de 25/08/2025
022.XXX.XXX-22	PATRICIA BETTINI LAMBERTI UTIYAMADA	1	SACH	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DA EJA	20	R0514124-12/08/2024 a partir de 25/08/2025
049.XXX.XXX-93	REGIANE RIBEIRO	1	SACH	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	ASSISTENTE - NRE	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 25/08/2025
024.XXX.XXX-45	REGINA CELIA BARBOSA MARTINS	92	S100	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0034425-28/01/2025 a partir de 25/08/2025
781.XXX.XXX-20	REGINA CLEMENTINO DE CASTRO	1	SACH	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0347325-27/06/2025 a partir de 25/08/2025
528.XXX.XXX-04	REGINA FATIMA RIBEIRO	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	SHIRLEY C T MACHADO, C E C-M-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0105125-25/02/2025 a partir de 25/08/2025
640.XXX.XXX-00	REGINA MARIA FERNANDES BRITO	90	S100	CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPOS SALES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 25/08/2025
899.XXX.XXX-87	ROSANA ACOSTA RODRIGUES MAZUR	99	S100	LONDRINA	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-EF M PROFI	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0227925-24/04/2025 a partir de 25/08/2025
650.XXX.XXX-04	ROSIMARI BARBIERI FERREIRA	2	S100	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	20	R0040425-30/01/2025 a partir de 25/08/2025

634.XXX.XXX-34	SANDRA MARA PEREIRA PARANHOS	1	S100	CURITIBA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0040425-30/01/2025 a partir de 25/08/2025
086.XXX.XXX-00	SERGIO ROGERIO TEIXEIRA	4	S100	CURITIBA	DORACY CEZARINO, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0113625-27/02/2025 a partir de 25/08/2025
496.XXX.XXX-15	SIDINEIA REGINA BROIETTI	2	SACH	CURITIBA	SEED/DPGE/DNE/CEF	TEC PEDAGOGICO	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 25/08/2025
557.XXX.XXX-87	SIMONE REGINA MORTEAN SILVA	3	SACH	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	R0176423-24/03/2023 a partir de 25/08/2025
631.XXX.XXX-68	SIRLENE MARA CAVASSIM	90	S100	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0057025-07/02/2025 a partir de 25/08/2025
101.XXX.XXX-08	SOLANGE GONCALVES SUSCYNSKI	90	SACH	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0176423-24/03/2023 a partir de 25/08/2025
822.XXX.XXX-72	SONIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	4	S100	NOVA AURORA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0105125-25/02/2025 a partir de 25/08/2025
918.XXX.XXX-15	SUSI MEIRE LALI FARINHA NUNES	1	S100	ARAPONGAS	CARAVELAS,C E C-M MARQUES DE-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0467125-25/08/2025 a partir de 25/08/2025
577.XXX.XXX-00	TIRZA CUNHA PIRES	1	S100	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	DIRETOR	20	R0130325-11/03/2025 a partir de 25/08/2025
925.XXX.XXX-53	VALDECIR AKSENEN	2	S100	IRATI	ANTONIO X DA SILVEIRA, C E-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0313225-05/06/2025 a partir de 25/08/2025
969.XXX.XXX-53	VALDO DE SOUZA MELO	53	S100	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0055325-06/02/2025 a partir de 25/08/2025
034.XXX.XXX-00	VANESSA PORTELLA KOGAWA	1	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	JARDIM APUCARANA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0050125-04/02/2025 a partir de 25/08/2025

Curitiba, 27 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118112/2025



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4718/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte que designou os mencionados servidores, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
916.XXX.XXX-53	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	89	QPM	ARAUCARIA	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	DIRETOR AUXILIAR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 25/08/2025
647.XXX.XXX-53	APARECIDA JOSEFINA RONDIS	52	QPM	ALTO PIQUIRI	JOAO XXIII, C E PAPA-E M N PROF	DIRETOR	20	R0010525-09/01/2025 a partir de 25/08/2025
040.XXX.XXX-29	ARIANA MARQUES DIQUIQUE	1	QPM	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0289225-23/05/2025 a partir de 25/08/2025
034.XXX.XXX-36	BARBARA GERUSA HERMANN	54	QPM	CAPANEMA	CIRILO, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0034625-28/01/2025 a partir de 20/08/2025
756.XXX.XXX-49	CARMECI APARECIDA ALVES MORIBE	56	QPM	FOZ DO IGUACU	IPE ROXO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0013025-10/01/2025 a partir de 25/08/2025
200.XXX.XXX-00	ELIANA CRISTINA DE MIRANDA RICARDO	1	QPM	JACAREZINHO	MARQUES DOS REIS, C E-EI EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0105525-25/02/2025 a partir de 25/08/2025
007.XXX.XXX-18	ELISA THIEL CONTE	1	QPM	GOIOERE	CENT EST ED PROFIS AGRIC GOIOERE	DIRETOR AUXILIAR	20	R0034625-28/01/2025 a partir de 25/08/2025
083.XXX.XXX-36	EUTALIA MARGARIDA SCUTERI PEREIRA LIMA	3	QPM	CAMPINA GRANDE DO SUL	BANDEIRANTES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0034625-28/01/2025 a partir de 25/08/2025
529.XXX.XXX-04	HERMINIO ROSA CARNEIRO JUNIOR	55	QPM	ORTIGUEIRA	MONJOLINHO, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 25/08/2025
577.XXX.XXX-20	JURACY FERREIRA DIOGO	1	QPM	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA-EFM	DIRETOR AUXILIAR	20	R0105525-25/02/2025 a partir de 25/08/2025
756.XXX.XXX-53	LILIANA MARLI RAMOS ATHAYDE	89	QPM	PONTA GROSSA	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	DIRETOR	20	R0456223-14/07/2023 a partir de 25/08/2025
881.XXX.XXX-53	MARCOS ADRIANO FORMIGUEIRI	93	QPM	CASCAVEL	PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 25/08/2025
515.XXX.XXX-34	MARILEI LUISA LUSSANI BOURSCHEID	1	QPM	ORTIGUEIRA	TANCREDO A NEVES, C E C DR-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 25/08/2025
049.XXX.XXX-93	REGIANE RIBEIRO	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	ASSISTENTE - NRE	20	R0355025-30/06/2025 a partir de 25/08/2025
024.XXX.XXX-45	REGINA CELIA BARBOSA MARTINS	92	QPM	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0034625-28/01/2025 a partir de 25/08/2025
640.XXX.XXX-00	REGINA MARIA FERNANDES BRITO	90	QPM	CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPOS SALES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 25/08/2025
577.XXX.XXX-00	TIRZA CUNHA PIRES	1	QPM	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	DIRETOR	20	R0130625-11/03/2025 a partir de 25/08/2025

Curitiba, 27 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118113/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4719/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
916.XXX.XXX-53	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	89	QPM	ARAUCARIA	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 25/08/2025
916.XXX.XXX-53	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	89	QPM	ARAUCARIA	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 25/08/2025
647.XXX.XXX-53	APARECIDA JOSEFINA RONDIS	52	QPM	ALTO PIQUIRI	JOAO XXIII, C E PAPA-E M N PROF	DIRETOR	20	A partir de 25/08/2025
647.XXX.XXX-53	APARECIDA JOSEFINA RONDIS	52	QPM	ALTO PIQUIRI	JOAO XXIII, C E PAPA-E M N PROF	DIRETOR	20	A partir de 25/08/2025
040.XXX.XXX-29	ARIANA MARQUES DIQUIQUE	1	QPM	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 25/08/2025
040.XXX.XXX-29	ARIANA MARQUES DIQUIQUE	1	QPM	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 25/08/2025
034.XXX.XXX-36	BARBARA GERUSA HERMANN	54	QPM	CAPANEMA	CIRILO, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 20/08/2025
034.XXX.XXX-36	BARBARA GERUSA HERMANN	54	QPM	CAPANEMA	CIRILO, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 20/08/2025
756.XXX.XXX-49	CARMECI APARECIDA ALVES MORIBE	56	QPM	FOZ DO IGUACU	IPE ROXO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 25/08/2025
756.XXX.XXX-49	CARMECI APARECIDA ALVES MORIBE	56	QPM	FOZ DO IGUACU	IPE ROXO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 25/08/2025
200.XXX.XXX-00	ELIANA CRISTINA DE MIRANDA RICARDO	1	QPM	JACAREZINHO	MARQUES DOS REIS, C E-EI EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 25/08/2025
007.XXX.XXX-18	ELISA THIEL CONTE	1	QPM	GOIOERE	CENT EST ED PROFIS AGRIC GOIOERE	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 25/08/2025
007.XXX.XXX-18	ELISA THIEL CONTE	1	QPM	GOIOERE	CENT EST ED PROFIS AGRIC GOIOERE	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 25/08/2025
083.XXX.XXX-36	EUTALIA MARGARIDA SCUTERI PEREIRA LIMA	3	QPM	CAMPINA GRANDE DO SUL	BANDEIRANTES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 25/08/2025
083.XXX.XXX-36	EUTALIA MARGARIDA SCUTERI PEREIRA LIMA	3	QPM	CAMPINA GRANDE DO SUL	BANDEIRANTES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 25/08/2025
529.XXX.XXX-04	HERMINIO ROSA CARNEIRO JUNIOR	55	QPM	ORTIGUEIRA	MONJOLINHO, C E C-EF M	DIRETOR	20	A partir de 25/08/2025
529.XXX.XXX-04	HERMINIO ROSA CARNEIRO JUNIOR	55	QPM	ORTIGUEIRA	MONJOLINHO, C E C-EF M	DIRETOR	20	A partir de 25/08/2025
577.XXX.XXX-20	JURACY FERREIRA DIOGO	1	QPM	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA-EFM	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 25/08/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

756.XXX.XXX-53	LILIANA MARLI RAMOS ATHAYDE	89	QPM	PONTA GROSSA	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	DIRETOR	20	A partir de 25/08/2025
756.XXX.XXX-53	LILIANA MARLI RAMOS ATHAYDE	89	QPM	PONTA GROSSA	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	DIRETOR	20	A partir de 25/08/2025
881.XXX.XXX-53	MARCOS ADRIANO FORMIGUEIRI	93	QPM	CASCAVEL	PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 25/08/2025
881.XXX.XXX-53	MARCOS ADRIANO FORMIGUEIRI	93	QPM	CASCAVEL	PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 25/08/2025
515.XXX.XXX-34	MARILEI LUISA LUSSANI BOURSCHEID	1	QPM	ORTIGUEIRA	TANCREDO A NEVES, C E C DR-EF M	DIRETOR	20	A partir de 25/08/2025
515.XXX.XXX-34	MARILEI LUISA LUSSANI BOURSCHEID	1	QPM	ORTIGUEIRA	TANCREDO A NEVES, C E C DR-EF M	DIRETOR	20	A partir de 25/08/2025
049.XXX.XXX-93	REGIANE RIBEIRO	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	ASSISTENTE - NRE	20	A partir de 25/08/2025
049.XXX.XXX-93	REGIANE RIBEIRO	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	ASSISTENTE - NRE	20	A partir de 25/08/2025
024.XXX.XXX-45	REGINA CELIA BARBOSA MARTINS	92	QPM	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 25/08/2025
024.XXX.XXX-45	REGINA CELIA BARBOSA MARTINS	92	QPM	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 25/08/2025
640.XXX.XXX-00	REGINA MARIA FERNANDES BRITO	90	QPM	CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPOS SALES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 25/08/2025
640.XXX.XXX-00	REGINA MARIA FERNANDES BRITO	90	QPM	CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPOS SALES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 25/08/2025
577.XXX.XXX-00	TIRZA CUNHA PIRES	1	QPM	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 25/08/2025
577.XXX.XXX-00	TIRZA CUNHA PIRES	1	QPM	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 25/08/2025

Curitiba, 27 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118114/2025



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4736/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
982.XXX.XXX-91	NEUSA AFONSO SAMPAIO BERTOLA	53	S100	ASSIS CHATEAUBRIAND	GUIMARAES ROSA, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	A partir de 04/08/2025

Curitiba, 28 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118115/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4741/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte de designou os mencionados servidores como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
497.XXX.XXX-34	IVANETE TEREZINHA SCOPEL	1	S100	CAMPO MOURAO	RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB DES	25	R0034425-28/01/2025 a partir de 18/08/2025
041.XXX.XXX-69	KARIN HEBE PAVELSKI	2	SACH	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 21/08/2025
821.XXX.XXX-53	MARLISE TELMA KUROVSKI	91	S100	PIEN	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0414125-25/07/2025 a partir de 25/08/2025

Curitiba, 29 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118116/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4742/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
041.XXX.XXX-69	KARIN HEBE PAVELSKI	2	SACH	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	ASSISTENTE TECNICO - NRE	20	A partir de 21/08/2025

Curitiba, 29 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118117/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4743/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte que designou os mencionados servidores como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para responderem pelas funções que especifica, em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
042.XXX.XXX-55	MARCIA PAPALEO SIQUEIRA SARDETI	1	S100	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0467225-25/08/2025 a partir de 11/08/2025
042.XXX.XXX-55	MARCIA PAPALEO SIQUEIRA SARDETI	1	S100	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0439425-06/08/2025 a partir de 05/08/2025

Curitiba, 29 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118118/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4744/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica, em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
042.XXX.XXX-55	MARCIA PAPALEO SIQUEIRA SARDETI	1	S100	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	05/08/2025-02/11/2025

Curitiba, 29 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118119/2025

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 4745/2025 – GS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
029.XXX.XXX-82	FRANCISLEY PIMENTEL FAGUNDES BUSS	1	S100	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E C-M-EF M	PROF APOIO COM ALTERNATIVA	5	A partir de 18/08/2025

Curitiba, 30 de agosto de 2025.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

118120/2025



EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO N° 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE:

PORTARIA N. 587 DE 02/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 566 DE 21/09/2023 DE LICENÇA ESPECIAL DE PRISCILA CORREA ROOS DE MEIRA, R.G. 64414925, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
23/9/2023 A 21/12/2023	1/12/2008 A 30/11/2013

117288/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO N° 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 588 DE 02/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARIA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA				90	12/11/2012	11/11/2017	25/09/2025	23/12/2025
102743237	97	NAXII	245070500					
KAREN APARECIDA DUARTE SILVEIRA DE SOU				90	16/05/2011	15/05/2016	25/09/2025	23/12/2025
104554997	1	NAX	245098383					
EUNICE BEGOTTI DE MACEDO VITORINO				90	20/02/2011	19/02/2016	21/09/2025	19/12/2025
107479821	1	NAXII	245422849					
DENI TEIXEIRA ANTUNES				90	29/06/2007	28/06/2012	21/09/2025	19/12/2025
110619707	1	NAXII	245456247					
FRANCISCA JOANA DE LIMA				90	01/07/2010	01/01/4000	21/09/2025	19/12/2025
20504781	1	NAXI	245458240					
LORETE RIBEIRO DA SILVA				90	09/11/2007	08/11/2012	21/09/2025	19/12/2025
30578783	1	NAXI	245412665					
ANGELA MARIA BINI				90	01/02/2011	31/01/2016	21/09/2025	19/12/2025
31327768	1	NAXII	245408366					
MARILENE TERESINHA FANIN BACK				90	30/01/2011	29/01/2016	21/09/2025	19/12/2025
31406137	1	NAXII	24447580					
MARIA APARECIDA NUNES MARINHO				90	29/06/2012	28/06/2017	21/09/2025	19/12/2025
31787670	1	NAXI	245416296					
VERA LUCIA FRITTOLA EVANGELISTA				90	20/05/2010	19/05/2015	08/09/2025	06/12/2025
31968569	91	NAXI	245576188					

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO N° 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 589 DE 02/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
SANDRA MARA PEREIRA APARICIO				90	01/07/2010	01/01/4000	21/09/2025	19/12/2025
32143547	92	NAXII	245475616					
IRENE GURESKI				90	30/01/2011	29/01/2016	21/09/2025	19/12/2025
33002572	1	NAXII	245460937					
CELIA DE MELLO SANT'ANNA				90	29/06/2012	28/06/2017	21/09/2025	19/12/2025
33819781	1	NAXII	245414749					
MARIA ROSANE BERLESI				90	11/05/2011	10/05/2016	21/09/2025	19/12/2025
33867417	52	NAXII	245418434					
CELIA DO ROCIO DE LARA ZATONI				90	29/06/2012	28/06/2017	21/09/2025	19/12/2025
34154589	97	NAXI	245476000					
MIRIA JULIA EUZEBIO MONTEIRO				90	09/11/2012	08/11/2017	21/09/2025	19/12/2025
35711988	1	NAXII	245458908					
MARILVA CLAUDINO DOMINGUES				90	26/04/2011	25/04/2016	25/09/2025	23/12/2025
36979739	1	NAXI	245101490					
ADIVAL BUENO DE CASTRO				90	11/05/2001	10/02/2006	21/09/2025	19/12/2025
40470344	1	NAXI	245401957					
IRACI DE OLIVEIRA				90	09/11/2012	08/11/2017	21/09/2025	19/12/2025
41834064	39	NAXI	245411170					
JARDILINA LOPES				90	11/05/2011	10/05/2016	20/09/2025	18/12/2025
42233331	1	NAIX	245404000					

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO N° 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 590 DE 02/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARIA DO CARMO CLAUDIANO				90	12/11/2012	11/11/2017	25/09/2025	23/12/2025
42270520	1	NAXI	245067429					
TANIA APARECIDA SCHELL				90	29/06/2012	28/06/2017	25/09/2025	23/12/2025
42313289	1	NAXII	245070004					
MARLI TEREZINHA CALDAS DA SILVA				90	23/10/2010	22/10/2015	21/09/2025	19/12/2025
42953202	1	NAVII	244926347					

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ELIZABETE AVILA MARTINS				90	29/06/2012	28/06/2017	25/09/2025	23/12/2025
43719050	1	NAXII	245098162					
ANA LUCIA DA SILVA ROCHINSKI				90	31/01/2006	30/01/2011	21/09/2025	19/12/2025
43908979	1	NAXII	245476205					
VALDENIS CHUICO				90	14/01/2010	13/01/2015	25/09/2025	23/12/2025
45374530	1	NAXII	243289700					
LUCIANA TREVIZAN				90	30/01/2006	29/01/2011	25/09/2025	23/12/2025
45563286	1	NAXII	243908647					
CLEUZA TEREZINHA KUCHNIR				90	09/11/2012	08/11/2017	25/09/2025	23/12/2025
45853217	97	NAXI	245093101					
ROSANGELA DA SILVA SUCHLA				90	12/01/2014	11/01/2019	25/09/2025	23/12/2025
47302048	1	NAXI	245101279					
MARLENE DE FARIA FELISBERTO				90	11/05/2011	10/05/2016	21/09/2025	19/12/2025
49046898	1	NAXII	245417071					

1
-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 591 DE 02/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
CARLOS ROBERTO PERUSSI				90	01/07/2010	01/01/4000	21/09/2025	19/12/2025
49425538	2	NAXII	245476400					
REGINA CARREIRA				90	09/11/2012	08/11/2017	25/09/2025	23/12/2025
49472749	1	NAXI	245094078					
LUCIMAR CARLOS MALEC DE ALMEIDA				90	09/11/2012	08/11/2017	21/09/2025	19/12/2025
50428664	1	NAXI	245409427					
MARIA DE FATIMA ALVES				90	13/05/2011	12/05/2016	25/09/2025	23/12/2025
50851109	1	NAX	245102399					
ANDRESSA FABIANA DA SILVA				90	30/01/2006	29/01/2011	21/09/2025	19/12/2025
50975665	1	NAXII	244237258					
MARI SILVA DE MELO FREIRE				90	13/05/2011	12/05/2016	25/09/2025	23/12/2025
51182979	1	NAX	245097581					
MARIA LUIZA VARASQUIM DA-CAL				90	01/07/2010	30/06/2015	25/09/2025	23/12/2025
52116678	91	NAX	245093837					
CLAUDIA GOMES DOS SANTOS				90	30/01/2011	29/01/2016	21/09/2025	19/12/2025
54266006	1	NAX	245462611					
ROSELI FATIMA RIBEIRO SILVA				90	09/11/2007	08/11/2012	21/09/2025	19/12/2025
54590407	39	NAXI	245419783					
JUREMA DOS SANTOS LIMA				90	09/11/2012	08/11/2017	21/09/2025	19/12/2025
54866607	1	NAXII	245481578					

1
-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 592 DE 02/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
CLEMERI VERNER FOLLADOR				90	09/11/2012	08/11/2017	25/09/2025	23/12/2025
54873174	1	NAIX	255101074					
CLEODETE APARECIDA POSSATO GUILHERME				90	01/07/2010	01/01/4000	21/09/2025	19/12/2025
55669171	1	NAX	244519067					
TEREZINHA GONÇALVES VIEIRA				90	31/01/2006	30/01/2011	21/09/2025	19/12/2025
55789240	1	NAXII	245415419					
LUIZ AUGUSTO DA SILVA				90	30/01/2011	29/01/2016	21/09/2025	19/12/2025
55840822	1	NAIX	245460490					
ROSANI DO ROCIO BATISTA SANTOS				90	22/11/2012	21/11/2017	25/09/2025	23/12/2025
56680071	1	NAXII	245096917					
MARIA APARECIDA DE SOUZA DO AMARAL				90	01/07/2010	30/06/2015	25/09/2025	23/12/2025
56720553	1	NAX	244458939					
DANIELLE CORREA PEREIRA				90	30/01/2010	29/01/2015	21/09/2025	19/12/2025
57215828	1	NAXII	245406762					
EMA REGINA TREPTOW LOPES				90	18/10/2012	17/10/2017	21/09/2025	19/12/2025
57384158	1	NAXII	245459335					
EMERCY GONCALVES				90	30/01/2011	29/01/2016	21/09/2025	19/12/2025
57495189	1	NAXII	245518200					
MARIA DE LOURDES APARECIDA DA SILVA AM				90	11/05/2011	10/05/2017	21/09/2025	19/12/2025
57662107	93	NAVIII	245410557					

117276/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 593 DE 02/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ALCEMIRA IZABEL FONSECA GOBBI				90	29/06/2007	28/06/2012	21/09/2025	19/12/2025
58368792	1	NAXII	245428448					
EDNA MAIA DE SOUSA VIEIRA				90	09/11/2012	08/11/2017	25/09/2025	23/12/2025
60241333	1	NAXI	245094280					

MARISTELA SARNICK ALBERTI				90	13/05/2011	12/05/2016	25/09/2025	23/12/2025
60930430	1	NAXI	245102615					
RITA DESIREE ALMEIDA				90	09/11/2012	08/11/2017	25/09/2025	23/12/2025
62998466	1	NAXI	245094507					
CARLOS ROBERTO PAIM MARTINS				90	30/01/2011	29/01/2016	25/09/2025	23/12/2025
64352374920	1	NAXII	245515901					
ROSANA RODRIGUES DE SOUZA				90	30/01/2006	29/01/2011	25/09/2025	23/12/2025
64694944	1	NAXII	243392160					
GENI DO NASCIMENTO				90	29/06/2012	28/06/2017	21/09/2025	19/12/2025
64796615	1	NAXI	245408889					
VALDEVINO SUMOCOSKI				90	11/05/2011	10/05/2016	25/09/2025	23/12/2025
64947010	1	NAX	245368372					
VALQUIRIA DA SILVA PEDROSO				90	30/06/2012	29/06/2017	21/09/2025	19/12/2025
65912724	1	NAXI	244713440					
JUCELIA DA SILVA GOMES MATIAS				90	14/04/2011	13/04/2016	21/09/2025	19/12/2025
65969386	3	NAX	245405111					

1
-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO N° 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 594 DE 02/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARLENE MELLO				90	29/06/2007	28/06/2012	25/09/2025	23/12/2025
67825438	1	NAXII	244384374					
JANILDA PUTINI FERNANDES				90	21/07/2010	20/07/2015	25/09/2025	23/12/2025
68775264	1	NAXII	245101848					
NOEMI MARQUES BARBOSA DE CARVALHO				90	12/05/2011	11/05/2016	21/09/2025	19/12/2025
68811317	1	NAXI	245456697					
ANA PAULA BOZZA PERES				90	30/01/2006	29/01/2011	21/09/2025	19/12/2025
69730663	1	NAXII	245461585					
JAQUELINE APARECIDA RAMOS POLGA				90	11/05/2011	10/05/2016	21/09/2025	19/12/2025
73043786	93	NAXII	245457251					
GISLAINE DA ROCHA FERNANDES MARQUES				90	30/01/2006	29/01/2011	21/09/2025	19/12/2025
73143063	1	NAXII	245501781					
ANA MARCIA TOME BATISTA				90	31/01/2011	30/01/2016	21/09/2025	19/12/2025
73189756	1	NAVIII	245459971					
RODRIGO PEREIRA DA SILVA				90	11/01/2011	10/01/2016	21/09/2025	19/12/2025
75503652	2	NAXII	245457782					
OZANA MARIA SILVA				90	11/05/2011	10/05/2016	21/09/2025	19/12/2025
76441316	1	NAIX	245482086					
JOSILANE MARIA KOZAR				90	31/01/2011	30/01/2016	21/09/2025	19/12/2025
77295496	1	NAXII	245421761					

1
-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO N° 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 595 DE 02/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARIA ROSA JACUNDINO DA SILVEIRA				90	09/11/2012	08/11/2017	21/09/2025	19/12/2025
78674859968	1	NAX	245406231					
REGIANE VALLE FERREIRA				90	30/01/2011	29/01/2016	21/09/2025	19/12/2025
79515086	1	NAXII	245480024					
ALEXANDRA DE CRISTO COSTA				90	11/05/2011	10/05/2016	21/09/2025	19/12/2025
79828920	3	NAIX	245418868					
DANIELE ROCHA				90	30/01/2011	29/01/2016	25/09/2025	23/12/2025
79846120	1	NAXII	244396178					
JOICE MARIA CEVE TETER				90	01/07/2010	30/06/2015	25/09/2025	23/12/2025
83287500	1	NAXII	245103085					
LENIR PROENCA TEODORO				90	09/12/2012	08/12/2017	25/09/2025	23/12/2025
84637629	1	NAXI	245069421					
CLAUDIA CASSIA RODRIGUES				90	31/01/2011	30/01/2016	21/09/2025	19/12/2025
84924806	1	NAXII	245523521					
PRISCILA AMATTI PALHANO				90	31/01/2006	30/01/2011	21/09/2025	19/12/2025
84989096	1	NAXII	245481179					
EMANUELL FAVORETO COLLODEL				90	01/08/2013	30/07/2018	21/09/2025	19/12/2025
86918587	1	NAXII	245482370					
JAQUELINE MARIA DE CRISTO DOS SANTOS				90	11/05/2011	10/05/2016	21/09/2025	19/12/2025
87257932	1	NAIX	245475845					

1
-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO N° 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 596 DE 02/09/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
IARA JANE NUNES DAS NEVES				90	01/12/2008	30/11/2013	25/09/2025	23/12/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

20881119	1	NIII09	245289189					
JOAO ALEIXO BROTTO				90	16/01/2012	15/01/2017	21/09/2025	19/12/2025
22222678	3	NIII11	245286422					
CELIA REGINA MAZIERO CRUZ				90	15/02/2006	14/02/2011	25/09/2025	23/12/2025
34311200	1	NII11	245483023					
EDSANE KATILLE FARIA AMESTRONG				90	30/01/2011	29/01/2016	21/09/2025	19/12/2025
88177347	1	NAXII	245405782					
SOILI TEREZINHA LOURENÇO BASSO				90	12/11/2012	11/11/2017	25/09/2025	23/12/2025
88627318	1	NAXII	245102070					
KELYN SIUCH KUKLA				90	30/01/2011	29/01/2016	25/09/2025	23/12/2025
92390225	1	NAXII	244385656					
CRISTIANE APARECIDA PEREIRA				90	01/02/2012	31/01/2017	25/09/2025	23/12/2025
92950328	1	NAX	245096550					
ONEIDI MARISTELA WALKER BAESSO				90	09/11/2012	08/11/2017	21/09/2025	19/12/2025
93642058	39	NAXI	245428219					
VIVIANE DE AGUIAR PORCELANI				90	11/05/2011	10/05/2016	21/09/2025	19/12/2025
98121528	1	NAXI	245476930					
RIVARLEI PLATH				90	01/07/2010	01/01/4000	21/09/2025	19/12/2025
99474394	1	NAXII	245455631					

1
-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO N° 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 597 DE 02/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
DANIELA NEVES WOSCH MIRANDA				90	13/06/2009	12/06/2014	25/09/2025	23/12/2025
44560143	2	NIII11	245289740					
MARCELO HERMESDORFF HEDLER				90	02/08/2004	01/08/2009	21/09/2025	19/12/2025
45216829	1	NIII11	244613853					
ALEXANDRE ORSI				90	20/04/2013	19/04/2018	22/09/2025	20/12/2025
47182484	1	NIII11	245402244					
PAULO SERGIO FILIPIM				90	01/12/2003	30/11/2008	21/09/2025	19/12/2025
49052782	1	NIII09	244653219					
ROSANE APARECIDA MACIEL AYRES				90	20/03/2012	19/03/2017	25/09/2025	23/12/2025
49589450	1	NIII05	245287879					
ROSANE APARECIDA MACIEL AYRES				90	20/03/2012	19/03/2017	25/09/2025	23/12/2025
49589450	2	NIII05	245288565					
CLAUDIA LEILA BELISSE FILIPIM				90	03/02/2009	02/02/2014	21/09/2025	19/12/2025
51434153	3	NIII11	244654851					
EDINARA REGINA RAMOS				90	28/08/2009	27/08/2014	25/09/2025	23/12/2025
56268413	2	NII11	245290845					
ROSICLEI GOMES CORDEIRO SILVA				90	01/02/2012	31/01/2017	25/09/2025	23/12/2025
74112013	92	NII11	245292155					
MARIA GORETI DE FREITAS GOMES				90	01/12/2013	30/11/2018	25/09/2025	23/12/2025
8402329	1	NII11	245517467					

1
-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO N° 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 598 DE 02/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS				90	26/02/2014	25/02/2019	25/09/2025	23/12/2025
87677745	98	NII11	244702007					
MELISSA GEORGIA SCHWARTZ				90	01/12/2008	30/11/2013	02/09/2025	30/11/2025
92339807	1	NIII11	245698933					

117274/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO N° 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 240, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 599 DE 02/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
CHARLISE DOS REIS	106245029	1	NI05	245641796	01/09/2025	31/08/2027	730
MARIA IVONE ZARTH	30001427	2	NIII03	245434707	25/08/2025	24/08/2027	730
IRINEU BRUNO BARTH	38745964	1	NIII11	244737587	12/08/2025	11/08/2027	730
DANIELE DA SILVA	66929370	1	NAXI	245504179	25/08/2025	24/08/2027	730

117281/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Protocolo n.º 24.582.244-8

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral; e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** o afastamento da servidora **Tatiane Tark Irineu Viana**, RG n.º 8.893.XXX-7, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para prestar serviços na 66.ª Zona Eleitoral de Maringá, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem,

em atendimento à solicitação emitida pelo Ofício n.º 81/2025.

Curitiba, 2 de setembro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

118082/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 604/2025 – DG/SEED

Súmula: Designa gestora, fiscal e respectivos suplentes de contrato celebrado com as empresas BHM Locações de Imóveis e Disavel Distribuidora de Abrasivos Cascavel.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 16.764.296-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestora, fiscal e respectivos suplentes do Contrato n.º 80/2020, celebrado com as empresas BHM Locações de Imóveis Ltda., CNPJ n.º 75.216.382/0001-94, e Disavel Distribuidora de Abrasivos Cascavel Ltda., CNPJ n.º 77.881.001/0001-17, referente à locação de imóvel para a instalação do Núcleo Regional de Educação – NRE de Cascavel, por meio da Dispensa de Licitação n.º 79/2020:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestora	Rosimar Baú	XXX.386.529-XX
Suplente de Gestora	Silmar de Fátima Paschoali	XXX.171.139-XX
Fiscal	Joyce Adriana Cassel dos Reis	XXX.169.359-XX
Suplente de Fiscal	Fabiano da Cunha	XXX.104.369-XX

Art. 2.º À gestora, à fiscal e seus suplentes caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras atribuições mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de setembro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

118084/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 607/2025 – DG/SEED

Súmula: Designa gestor e fiscal de contrato celebrado com a empresa Comazi Tratores e Máquinas.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 23.837.295-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 5.773/2025, celebrado com a empresa Comazi Tratores e Máquinas Ltda., CNPJ n.º 47.075.363/0001-50, referente à aquisição de 10 (dez) tratores destinados aos Centros Estaduais de Educação Profissional Agrícola do Paraná, com recursos do Programa Escola em Tempo Integral – PETI, mediante adesão à Ata de Registro de Preços n.º 30/2024 do Pregão Eletrônico n.º 90010/2024 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, item 219:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestor	Renato Hey Gondin	XXX.818.599-XX
Fiscal	Denise Godoi Ribeiro Sanches	XXX.915.239-XX

Art. 2.º Ao gestor e à fiscal caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras atribuições mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de setembro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

118432/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 4.894/2025 – GS/SEED

Revoga a Resolução SEED n.º 1.237/2008, que regulamenta a concessão de licença médica aos professores da rede pública estadual de ensino.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Resolução CMF n.º 2.381, de 2 de julho de 2024, na Resolução SEAP n.º 6.315 de 8 de agosto de 2024, na Resolução SEED n.º 423, de 3 de fevereiro de 2025, e o contido no protocolo n.º 24.552.755-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Resolução SEED n.º 1.237, de 27 de março de 2008.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de setembro de 2025.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

118380/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
RESOLUÇÃO N.º 4.898/2025 – GS/SEED

Súmula: Exonera a servidora Vera Lúcia Machado da função de diretora-auxiliar do Colégio Estadual Santa Gemma Galgani, de Curitiba.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei n.º 21.648, de 25 de setembro de 2023, na Resolução SEED n.º 7.581, de 22 de novembro de 2024, e o contido no protocolo n.º 24.567.108-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora Vera Lúcia Machado, CPF n.º 768.XXX.889-XX, professora do Quadro Próprio do Magistério, da função de diretora-auxiliar do Colégio Estadual Santa Gemma Galgani, do município e Núcleo Regional de Educação de Curitiba, após verificada a insuficiência de gestão, nos âmbitos administrativo-financeiro, pedagógico e de gestão democrática.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de setembro de 2025.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

118470/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
RESOLUÇÃO N.º 4.899/2025 – GS/SEED

Súmula: Exonera o servidor Otávio Camargo Lobo Neto da função de diretor do Colégio Estadual Santa Gemma Galgani, de Curitiba.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei n.º 21.648, de 25 de setembro de 2023, na Resolução SEED n.º 7.581, de 22 de novembro de 2024, e o contido no protocolo n.º 24.567.108-3,
RESOLVE:
Art. 1.º Exonerar o servidor Otávio Camargo Lobo Neto, CPF n.º 035.XXX.759-XX, professor do Quadro Próprio do Magistério, da função de diretor do Colégio Estadual Santa Gemma Galgani, do município e Núcleo Regional de Educação de Curitiba, após verificada a insuficiência de gestão, nos âmbitos administrativo-financeiro, pedagógico e de gestão democrática.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de setembro de 2025.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

118473/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 479/2024

Protocolo: 21.721.783-0
1. Considerando a manifestação da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, constante na Informação nº 2.992/2025 – SEED/ASSTEC, que identificou vício insanável na fase externa do Pregão Eletrônico nº 479/2024, especialmente no que tange à não retificação do subitem 14.2 do Edital, mesmo após acolhimento da impugnação apresentada pela empresa WIN LICITAÇÕES LTDA, o que comprometeu a legalidade e a isonomia do certame;
2. Considerando o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consolidado na Súmula nº 473, bem como o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a Administração Pública a anular seus próprios atos quando eivados de vício insanável;
3. Considerando o contido na Informação Técnica nº 2.992/2025 – SEED/ASSTEC, e a necessidade de garantir a lisura, a segurança jurídica e a competitividade do certame, DECIDO declarar A NULIDADE DA FASE EXTERNA do Pregão Eletrônico nº 479/2024, especificamente quanto à fase de publicação do edital sem a devida retificação, visando sanar o vício identificado.
4. Determina-se a republicação do Edital com a devida correção no subitem 14.2, restabelecendo-se o início da fase externa do processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Curitiba, 03 de setembro de 2025

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral/SEED, Delegação
De Competência Resolução n.º 7.309/2023 GS/SEED

118597/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Protocolo n.º 24.553.642-9

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** a prorrogação do afastamento do servidor **Marcio Kucek**, RG n.º 6.063.XXX-0, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB/SEED, para continuar prestando serviços na 3.ª Zona Eleitoral de Curitiba, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, a partir de 3 de setembro de 2025, em atendimento à solicitação emitida por meio do Ofício n.º 056/2025.

Curitiba, 2 de setembro 2025.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

118066/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
PORTARIA N.º 603/2025 – DG/SEED

Súmula: Designa gestora e fiscal do contrato celebrado com a empresa Holz Confecções.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 23.881.661-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestora e fiscal do Contrato n.º 5921/2025, celebrado com a empresa Holz Confecções Ltda, CNPJ n.º 34.277.227/0001-09, referente à aquisição de 33.836 (trinta e três mil e oitocentos e trinta e seis) camisetas de manga curta, para os estudantes do 9.º ano do Ensino Fundamental e da 3.ª série do Ensino Médio da rede estadual de ensino do Paraná atuarem como Embaixadores do SAEB, por meio de adesão à Ata SRP n.º 1478/2024 do PREG-e n.º 0610/2024 – CELIC/RS, lote 1, item 9:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestora	Viviane Maria Rauth	037.XXX.469-XX
Fiscal	Heitor Esperança Henrique	066.XXX.199-XX

Art. 2.º À gestora e ao fiscal caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras atribuições mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de setembro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

118243/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 605/2025 – DG/SEED

Súmula: Designa gestora, fiscal e respectivos suplentes do contrato celebrado com os espólios de Salazar Barreiros, representados por Idalina Tavares Barreiros, Salazar Barreiros Júnior e Inês Aparecida de Paula.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 21.734.211-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestora, fiscal e respectivos suplentes do Contrato n.º 7944/2024, celebrado com os espólios de Salazar Barreiros, representados por Idalina Tavares Barreiros, CPF XXX.655.669-XX, Salazar Barreiros Junior, CPF XXX.766.629XX, e Inês Aparecida de Paula, CPF XXX.394.579-XX, referente à locação de imóvel para a instalação do CEEBJA Professora Joaquina Mattos Branco:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestora	Rosimar Baú	XXX.386.529-XX
Gestora Suplente	Silmar de Fátima Paschoali	XXX.171.139-XX
Fiscal	Joyce Adriana Cassel dos Reis	XXX.169.359-XX
Fiscal Suplente	Jacir da Silva Dias	XXX.167.899-XX

Art. 2.º À gestora, à fiscal e seus suplentes caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras atribuições mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de setembro de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

118415/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
EDITAL N.º 94/2025 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto no Edital n.º 83/2025 – GS/SEED e o contido no protocolado 24.386.330-9,

RESOLVE

alterar dispositivos do Edital n.º 83/2025 – GS/SEED que trata de seleção de materiais de apoio pedagógico que abordem as temáticas de Recomposição de Aprendizagem e Educação Digital, visando contribuir para a melhoria da proficiência dos estudantes na etapa de escolarização do Ensino Fundamental.
1. O subitem 1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:
1.1 Constitui-se como objetivo deste Edital a seleção de materiais de apoio pedagógico que abordem as temáticas de Recomposição de Aprendizagem e Educação Digital, visando contribuir para a melhoria da proficiência dos estudantes na etapa de escolarização do Ensino Fundamental.
2. Os subitens 2.1 e 2.1.1 passam a vigorar com a seguinte redação:
2.1 Constitui objeto deste Edital a convocação dos interessados para participar do Chamamento Público referente ao processo de inscrição, avaliação e classificação de materiais didáticos destinados aos estudantes e professores do Ensino Fundamental, das unidades escolares que integram a rede pública de ensino.
2.1.1 As temáticas de interesse estão divididas em 3 (três) objetos:
Objeto 1 - Recomposição de Aprendizagem - Ensino Fundamental - Anos Finais (6.º ano) - Matemática: livro destinado aos estudantes; guia pedagógico destinado aos professores; simulados e recursos digitais contendo os mesmos materiais impressos em formato digital e plataforma para acesso aos resultados de rendimento da aprendizagem; **Língua Portuguesa**: livro destinado aos estudantes; guia pedagógico destinado aos professores; simulados e recursos digitais contendo os mesmos materiais impressos em formato digital e plataforma para acesso aos resultados de rendimento da aprendizagem.
Objeto 2 – Recomposição de Aprendizagem - Ensino Fundamental - Anos Finais (9.º ano) - Matemática: livro destinado aos estudantes; guia pedagógico destinado aos professores; simulados e recursos digitais contendo os mesmos materiais impressos em formato digital e plataforma para acesso aos resultados de rendimento da aprendizagem; **Língua Portuguesa**: livro destinado aos estudantes; guia pedagógico destinado aos professores; simulados e recursos digitais contendo os mesmos materiais impressos em formato digital e plataforma para acesso aos resultados de rendimento da aprendizagem.
Objeto 3 – Educação Digital - Ensino Fundamental - coleção de livros/apostilas destinados aos estudantes; guia pedagógico destinado aos professores e recursos digitais.

3. A alínea "b" do subitem 4.2 passa a vigorar com a seguinte redação:
b) Termo de Compromisso em papel timbrado, declarando que os materiais pré-selecionados, caso contratados, serão entregues na mesma edição, projeto gráfico e suporte material apresentado para análise, incluindo capa, acabamento e miolo; e que o formato digital, conforme os termos exigidos de cada objeto, com acesso via portal virtual, deverá ser apresentado de acordo com a mesma edição da versão impressa, conforme Anexo II;
4. O subitem 6.5 passa a vigorar com a seguinte redação:
6.5 Objeto 3 – Educação Digital – Ensino Fundamental.
5. A alínea "g" do subitem 6.5.1 passa a vigorar com a seguinte redação:
g. apresentar abordagens que permitam o desenvolvimento de habilidades previstas do 4.º ao 6.º ano do Ensino Fundamental tendo como base a BNCC da computação:
https://www.gov.br/mec/pt-br/escolasconectadas/BNCCComputaoCompletodiagramado.pdf
6. O Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA

Inscrição	De 18/08/2025 a 17/10/2025
Publicação do resultado preliminar da seleção	Até 23/10/2025
Interposição de recursos	Dias 23 e 24/10/2025
Publicação do resultado dos recursos	Dia 27/10/2025
Publicação e homologação do resultado das obras selecionadas	Até 05/11/2025

7. A alínea "t." do Anexo VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: OBJETO 3 passa a vigorar com a seguinte redação:
t) Objeto 3 – Educação Digital - Ensino Fundamental.
8. O indicador do "Item 7" do Anexo VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: OBJETO 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

Item 7 – Indicador: apresentar abordagens que permitam o desenvolvimento de habilidades previstas do 4.º ao 6.º ano do Ensino Fundamental tendo como base a BNCC da computação: https://www.gov.br/mec/pt-br/escolasconectadas/BNCCComputaoCompletodiagramado.pdf.

Curitiba, 02 de agosto de 2025.
Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

117899/2025

RESOLUÇÃO N.º 4723/2025 – GS/SEED

Súmula: Aplica penalidade.
O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação,** no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 23.741.116-1,
R E S O L V E:

Art. 1.º Repreender, com fundamento no art. 291, inciso II c/c art. 293, inciso II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, a servidora Andrea Perez Schafranski, RG n.º 5.866.XXX-1, professora, QPM, LF 01, por infração do art. 279, inciso VI, do mesmo Diploma Legal.
Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de agosto de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

118414/2025

RESOLUÇÃO N.º 4725/2025 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 24.333.858-1,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Sheila Patricia Filipak Kurzydlowski, RG n.º 6.930.XXX-8 PR e Almir José dos Santos, RG n.º 4.990.XXX-8 PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Irati, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, nos termos do inciso II do art. 100, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

118191/2025

RESOLUÇÃO N.º 4728/2025 - GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 22.166.424-8,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Sonia Maria Domingos de Oliveira, RG n.º 4.428.XXX-3/PR, Aguinaldo Romanini, RG n.º 5.370.XXX-7/PR e Neiva Martin Simião, RG n.º 7.968.XXX-5/PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Assis Chateaubriand, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora, Tatiane Navroski, RG n.º 5.709.XXX-1/PR e CPF n.º XXX.854.609-XX, Professora pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 89 e LF 90, por, supostamente, infringir o art. 279, incisos IV e VI, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 2.º A servidora, Tatiane Navroski, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeita a uma das sanções previstas no art. 291, inciso II c/c art. 293, inciso II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de agosto de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

118184/2025

RESOLUÇÃO N.º 4729/2025 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 24.412.035-0,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Amelia Carvalho de Andrade, RG n.º 3.577.XXX-3 PR e Valéria de Oliveira, RG n.º 9.902.XXX-8 PR, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Cianorte, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, nos termos do inciso II do art. 100, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Cívico Militar Anchieta, município de Cruzeiro do Oeste. Jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Umuarama.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 29 de agosto de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

118186/2025

RESOLUÇÃO N.º 4730/2025 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 24.362.862-8,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Ana Paula Pirolo Ramos, RG n.º 7.304.XXX-0/PR, Marcianita Siqueira Bine, RG n.º 4.634.XXX-6/PR, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, nos termos do inciso II, do artigo 100, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Desembargador Jorge Andriguetto, do município de Fazenda Rio Grande, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 29 de agosto de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

118189/2025

RESOLUÇÃO N.º 4731/2025 - GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 24.329.269-7,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Ana Paula Pirolo Ramos, RG n.º 7.304.XXX-0 e Deusdete Eustáquio de Sousa, RG n.º 4.227.XXX-3, ambos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, nos termos do inciso II, do artigo 100, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 29 de agosto de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. N.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

118190/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 4737/2025 – GS/SEED
Súmula: Aplica penalidade.
O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação,** no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 22.116.820-8,
R E S O L V E:

Art. 1.º Repreender, com fundamento no art. 291, inciso II c/c art. 293, inciso II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, a servidora Marlene Jassek de Oliveira, RG n.º 4.156.XXX-4, professora, QPM, LF 01, por infração do art. 279, inciso III, do mesmo Diploma Legal.
Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de agosto de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral
118417/2025

RESOLUÇÃO N.º 4.524/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 763/2025, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 24.427.851-5,

RESOLVE:

Art. 1º Adequar, a partir de 04/08/2025, a denominação das Instituições de Ensino, do Município de Reserva, NRE de Telêmaco Borba, mantidas pela Prefeitura Municipal, que possuem os credenciamentos e as renovações concedidos por Resoluções Secretariais e apresentadas no protocolado, em atendimento às normativas vigentes.
§ 1º A adequação da denominação está amparada no Decreto n.º 4188/2025, de 31/07/2025.
§ 2º A adequação é concedida para as instituições abaixo relacionadas:
1) De: Escola Rural Municipal Artur Antunes Ribeiro – Ensino Fundamental.
Para: Escola Municipal Rural Artur Antunes Ribeiro – Ensino Fundamental.
2) De: Escola Rural Municipal Benjamim Branco – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Para: Escola Municipal Rural Benjamim Branco – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
3) De: Escola Rural Municipal Francisco Alves Martins – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Para: Escola Municipal Rural Francisco Alves Martins – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
4) De: Escola Rural Municipal Frei Henrique de Coimbra – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Para: Escola Municipal Frei Henrique de Coimbra – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
5) De: Escola Rural Municipal Marcos Lemes – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Para: Escola Municipal Rural Marcos Lemes – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.525/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022, 04/2021 e o Parecer n.º 617/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 23.655.688-3,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Napoleão Batista Sobrinho – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Delcides Constantino Miguel, s/n, do Município de Iretama, NRE de Campo Mourão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3334/2019, de 22/08/2019, com vigência até 04/02/2029.
§ 2º A Resolução n.º 887/2025, de 20/02/2025, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2025.
§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2025 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2026 a 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Convalidar os atos escolares praticados pela instituição de ensino desde o período de 25/07/2024 a 31/12/2024, para regularização da vida escolar dos estudantes.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.526/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 04/2021 e o Parecer n.º 650/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 23.468.396-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Vinícius de Moraes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Pica Pau, 343, do Município e NRE de Campo Mourão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 688/2018, de 22/02/2018, com vigência até 06/05/2028.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2016/2021, de 04/05/2021, com vigência até 10/08/2025.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 11/08/2025 a 10/08/2030. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.527/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021,

04/2021 e o Parecer n.º 653/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 23.675.258-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Professor João Farias da Costa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Joubert Agostinho de Oliveira, 313, do Município de Nova Cantu, NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2140/2019, de 04/06/2019, com vigência até 06/05/2028.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 5145/2022, de 24/08/2022, com vigência até 23/08/2025.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 24/08/2025 a 23/08/2030. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.528/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 04/2021 e o Parecer n.º 659/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 23.026.289-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Núcleo Santa Lúcia – Ensino Fundamental e Médio, situado na Comunidade Rural de Santa Lúcia, do Município de Coronel Vivida, NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5860/2022, de 20/09/2022, com vigência até 31/12/2030.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1629/2020, de 12/05/2020, com vigência até 28/12/2024.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 29/12/2024 a 28/12/2027. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.530/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.110.547-0,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, a partir de 01/01/2022, as atividades escolares do Centro de Educação Profissional Menna Barreto, situado na Rua Prefeito Odorico Franco Ferreira, 654, do Município de Araucária, NRE da Área Metropolitana Sul, com a oferta da Educação Profissional.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida por Jones Braghirolli Menna Barreto – ME, que obteve o credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 4231/2016, de 26/09/2016, com vigência até 28/09/2026.

Art. 2º Revogar a Resolução n.º 4231/2016, de 26/09/2016, que credenciou a instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a autorização concedida para o funcionamento da oferta citada no Art. 1º, ficando extinta a referida instituição.

Art. 3º Determinar que a guarda e expedição da documentação escolar dos Centros de Educação Profissional Menna Barreto, localizados nos municípios de Araucária e de São José dos Pinhais, fiquem sob a responsabilidade do Colégio Estadual Professora Helena Wysocki – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do mesmo Município de Araucária.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.531/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 24.127.349-0,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Biotecnologia – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, Subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Centro Estadual de Educação Profissional de Fazenda Rio Grande Erotides Ângelo Nichele, situado na Rua Pinhão s/n, Esquina com a Rua Xingu, 1172, do Município de Fazenda Rio Grande, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 1579/2019, de 23/04/2019, com vigência até 07/03/2029.

§ 2º O curso foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 812/2024, de 19/02/2024.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.532/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1996/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.571.444-4,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, a partir de 01/01/2018, as atividades escolares relativas à 01 (uma) Classe Especial, na Escola Municipal do Campo Nossa Senhora de Lourdes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade de São Bento, do Município da Lapa, NRE da Área Metropolitana Sul.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3964/2025, de 16/07/2025, com vigência até 31/12/2034.

Art. 2º Revogar a Resolução n.º 6753/2012, de 12/11/2012, que autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento na instituição de ensino.

Art. 3º Regularizar o período ausente de autorização para o funcionamento até 31/12/2017.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.533/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021, 02/2022, 03/2022, 06/2022, 03/2025, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP, o Parecer n.º 412/2023 – CEMEP e o Parecer n.º 160/2025, BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 23.121.219-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento e reconhecer, de forma excepcional, o Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, com implantação simultânea, no Colégio Estadual Padre Cirilo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Paraná, 1181, do Município de Capanema, NRE de Francisco Beltrão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1475/2017, de 06/04/2017, com vigência até 13/07/2027.

§ 2º A autorização é concedida pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2026.

§ 3º O reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, é concedido desde 01/01/2025 e por mais 05 (cinco) anos, contados a partir do prazo final da autorização. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Autorizar o funcionamento e reconhecer, de forma excepcional, o Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, com implantação simultânea, na instituição de ensino citada no Art. 1º.

§ 1º A autorização é concedida a partir de 01/01/2025, excepcionalmente, até 30/06/2026.

§ 2º O reconhecimento do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, é concedido a partir de 01/01/2025, excepcionalmente, até 30/06/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.534/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2025 e o Parecer n.º 645/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 23.674.238-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Estadual Cecília Meireles – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua XV de Novembro, 1242, do Município de Ampére, NRE de Francisco Beltrão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1663/2021, de 15/04/2021, com vigência até 31/12/2025.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1664/2021, de 15/04/2021, com vigência até 05/10/2025.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 06/10/2025 a 05/10/2030. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

118234/2025

RESOLUÇÃO N.º 4.535/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022, 03/2025 e o Parecer n.º 629/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 23.035.291-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, Subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Ana Vanda Bassara – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida das Acácias, 60, no Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 556/2018, de 15/02/2018, com vigência até 16/01/2028.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do curso foi concedida pela Resolução n.º 1802/2020, de 19/05/2020, com vigência até 08/02/2025.

§ 3º A renovação do reconhecimento é pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 09/02/2025 a 08/02/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.536/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022, 03/2025 e o Parecer n.º 616/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 23.158.652-0,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Gastronomia – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Ana Vanda Bassara - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida das Acácias, 60, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 556/2018, de 15/02/2018, com vigência até 16/01/2028.

§ 2º A Resolução n.º 2477/2024, de 30/04/2024, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 08/05/2025.

§ 3º O reconhecimento é concedido desde 08/05/2024 e por mais 05 (cinco) anos, a partir de 09/05/2025 a 08/05/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.537/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1755/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 24.074.140-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, situado na Rua Padre Emílio Barbieri, 305, do Município de Foz do Jordão, NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4472/2020, de 25/11/2020, com vigência até 31/12/2030.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 4472/2020, de 25/11/2020, com vigência até 31/12/2025.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2026 até 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.538/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1756/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 24.188.363-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola Univérsitas – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Raul Curupaná, 854, do Município de Ribeirão do Pinhal, NRE de Jacarezinho.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Univérsitas - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Ltda e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1669/2019, de 30/04/2019, com vigência até 26/04/2027.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 3633/2021, de 16/08/2021, com vigência até 31/12/2025.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2026 até 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.539/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022, 03/2025 e o Parecer n.º 620/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 23.827.473-7,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual São Mateus – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, situado na Rua Dr. Paulo Fortes, 422, do Município de São Mateus do Sul, NRE de União da Vitória.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5034/2017, de 28/09/2017, com vigência até 23/04/2027.

§ 2º A Resolução n.º 7691/2022, de 28/11/2022, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2025.

§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2023 e por mais 05 (cinco) anos, contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.540/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 580/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.378.541-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Colégio Estadual do Campo Professor Aniz Domingos – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Eduardo Stelmach, 291, no Município e NRE de União Vitória.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3861/2022, de 05/07/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.541/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022, 03/2025 e o Parecer n.º 596/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.370.730-0,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Santa Bárbara – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 951, do Município de Bituruna, NRE de União da Vitória.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3505/2017, de 03/08/2017, com vigência até 22/03/2027.

§ 2º A Resolução n.º 6211/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.542/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 9057, de 25 de maio de 2017, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 157/2025 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.654.194-2,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, do Colégio Estadual Barão de Antonina – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Francisco Xavier da Silva, 606, do Município de Rio Negro, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve o credenciamento para a oferta da Educação a Distância pela Resolução n.º 8836/2023, de 12/12/2023, com vigência até 20/03/2029.

§ 2º A Resolução n.º 8836/2023, de 12/12/2023, autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 31/12/2025.

§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2024 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2026 a 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Reconhecer o Ensino Médio, como experimento pedagógico, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, da instituição citada no Art. 1º.

§ 1º A Resolução n.º 8836/2023, de 12/12/2023, autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 31/12/2025.

§ 2º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2024, excepcionalmente, até 30/06/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.543/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 79/2025 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 21.987.232-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Professora Marilze da Luz Brand – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Barigui, 120, do Município de Araucária, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6428/2017, de 11/12/2017, com vigência até 04/12/2027.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4226/2023, de 03/07/2023, com vigência até 25/05/2024.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 26/05/2024 a 25/05/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.544/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2025 e o Parecer n.º 657/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 21.469.603-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Metropolitana – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Lourenço Jasiocha, 1058, do Município de Araucária, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Escola Metropolitana Araucária Ltda., e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4915/2022, de 15/08/2022, com vigência até 12/04/2032.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4569/2020, de 26/11/2020, com vigência até 13/04/2024.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 14/04/2024 a 13/04/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

118237/2025

RESOLUÇÃO N.º 4.545/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1759/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 23.951.417-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal do Campo Senador Alô Guimarães – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Passo Amarelo, do Município de Fazenda Rio Grande, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3694/2024, de 17/06/2024, com vigência até 08/08/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, e do Ensino Fundamental (anos iniciais), foi concedida pela Resolução n.º 4782/2024, de 31/07/2024, com vigência até 31/12/2025.

§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento dos ensinos é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2026 até 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2030.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.546/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2006, 03/2013, e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1757/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.905.927-0,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Estadual Jardim Cristal – Ensino Fundamental, situada na Rua Paulino Ferreira Bello, 97, no Município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi criada pela Resolução n.º 6443/2024, de 07/10/2024.

§ 2º O credenciamento é concedido pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2025. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2030.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), com implantação simultânea, na instituição citada no Art. 1º.

Parágrafo único: A autorização é concedida pelo prazo de 01 (um) ano, a partir do início do ano letivo de 2025. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do Ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.547/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 04/2021 e o Parecer n.º 644/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 23.608.968-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Cívico-Militar Nova Visão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua 13 de Maio, 3824, do Município de Chopinzinho, NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3701/2017, de 10/08/2017, com vigência até 05/06/2027.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2442/2020, de 25/06/2020, com vigência até 30/06/2023.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/07/2023 a 30/06/2026. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.548/2025 – GS/SEED

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022, 03/2025 e o Parecer n.º 602/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 23.621.871-6,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, do Colégio Estadual Cívico-Militar Anita Garibaldi – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua dos Estudantes, 62, do Município de Jardim Alegre, NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 59/2025, de 08/01/2025, com vigência até 31/12/2029.

§ 2º A Resolução n.º 7701/2022, de 28/11/2022, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2025.

§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2023 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2026 a 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.551/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 24.444.800-3,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial, no Colégio Estadual de Campo Mourão – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, situado na Avenida Guilherme de Paula Xavier, 795, do Município e NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3987/2019, de 17/10/2019, com vigência até 08/04/2029.

§ 2º O curso foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 7690/2022, de 28/11/2022, que continua em vigor para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, nas demais instituições de ensino.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.554/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021, 02/2022 e o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 286/2025, da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos e o contido no protocolado n.º 23.669.450-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal Dom Bosco - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua XV de Novembro, 190, do Município de Abatiá, NRE de Jacarezinho.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5665/2022, de 13/09/2022, com vigência até 15/10/2030.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4759/2024, de 31/07/2024, com vigência até 31/12/2025.

§ 3º A renovação da autorização é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01/01/2026 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias, antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.555/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 582/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 23.503.420-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 15/08/2025 até 14/08/2035, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Colégio FAG – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida das Torres, 500, no Município e NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Fundação Assis Gurgacz, e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2238/2015, de 03/08/2015, com vigência até 14/08/2025.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.556/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021 e 12/2021 e o Parecer n.º 155/2025 – BICAMERAL, todos do Conselho

Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 22.374.945-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Olavo Bilac – Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Travessa Diamante, 06, do Município de Corbélia, NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4028/2025, de 16/07/2025, com vigência até 31/12/2029.

§ 2º A última renovação do reconhecimento dos referidos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 5257/2022, de 29/08/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.557/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 03/2025 e 12/2021 e o Parecer n.º 165/2025 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 22.865.278-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo São João – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Araucária, 624, do Município e NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2697/2025, de 14/05/2025, com vigência até 31/12/2029.

§ 2º A última renovação do reconhecimento dos referidos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 3647/2022, de 28/06/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.558/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022, 03/2025 e o Parecer n.º 626/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.397.671-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, situado na Rua Natal, 2800, no Município e NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 974/2016, de 11/03/2016, com vigência até 31/12/2025.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do referido curso foi concedida pela Resolução n.º 8169/2022, de 15/12/2022, com vigência até 02/02/2025.

§ 3º A renovação do reconhecimento é pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 03/02/2025 a 02/02/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

118240/2025

RESOLUÇÃO N.º 4.869/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2006, 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1849/2025, da Coordenação da Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 24.419.695-0,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Keluc – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Antônio Baptista de Siqueira, 347, no Município de Almirante Tamandaré, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro Educacional Lukes Ltda, criada pela Ata datada de 10/07/2025 e a entidade mantenedora da instituição de ensino foi constituída pelo Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41213716554, de 11/07/2025, e inscrita no CNPJ sob n.º 61.699.726/0001-59.

§ 2º O credenciamento é concedido pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 01/01/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2035.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e do Ensino Fundamental (anos iniciais), com implantação simultânea na instituição citada no Art. 1º.

Parágrafo único: A autorização é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01/01/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2030.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de setembro de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

118051/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 531/2025 – FUNDEPAR

Súmula: *Designação de servidores para formarem Comissão Interdisciplinar para vistoriar e acompanhar as correções das falhas identificadas após a entrega da obra de restauro do Colégio Estadual do Paraná, conforme decisão do Acórdão nº 1151/25 – STP.*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 24.586.940-1,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à determinação do Acórdão nº 1151/25 – STP, proferido no processo de Tomada de Contas Extraordinária nº 244171/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para formarem comissão interdisciplinar com objetivo de vistoriar e acompanhar as correções das falhas remanescentes da obra de restauro do Colégio Estadual do Paraná, após a execução do contrato 795/2018 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Construtora & Incorporadora Squadro Ltda., para execução de serviços de Restauro no Colégio Estadual do Paraná, localizado no município de Curitiba/PR:
I - Daysi de Fátima Toniolo dos Santos – Eng. Civil – RG 7.xxx.686-3 – CPF xxx.960.297-xx;
II - Amanda Ávila Daros – Eng. Civil – RG 13.xxx.797-8 – CPF xxx.460.178-xx;
III - Bruna Mazetti Nascimento – Eng. Eletricista – RG 10.xxx627-1 - CPF: xxx.300.398-xx;
IV - Josmai Roberto de Oliveira Junior – Eng. Civil – RG 9.xxx.980-8 - CPF:xxx.274.090-xx;
V – Aline Marques Leutner – Eng. Civil – RG 10.xxx.537-4 – CPF xxx.302.795-xx;
VI – Érika Karina Santos – Arquiteta – RG 13.xxx.547-4 – CPF xxx.213.689-xx.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

118366/2025

PORTARIA N.º 532/2025 – FUNDEPAR

Súmula: *Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 0566/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA.*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 22.685.298**-0,**

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 0566/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA, para a execução de serviços comuns de engenharia na Colégio Estadual Luzia Garcia Villar, localizado no município de Barboza Ferraz/PR.
I - Gestor Titular: Ivete Keiko Samuko Carlos – RG 1.XXX.384-9 – CPF XXX.371.339-XX e Suplente: Armando Moreira Costa – RG 5.XXX.387-1– CPF XXX.946.279-XX;
II - Fiscal Titular – Nil Anderson da Silva Souza – RG 12.XXX.450-6 – CPF XXX.338.849-XX – CREA/PR-182.306/D, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, e Suplente: Jony Mercis da Silva – RG 6.XXX.850-4 – CPF XXX.455.909-XX – CREA/PR-171925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.
III – Apoio Técnico de Fiscalização: Elder Kuhnen Machado – CREA/PR 136.263/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo Paranaeducação.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º Fica revogada a Portaria 440/2024 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11784 de 07 de novembro de 2024.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

118241/2025

PORTARIA N.º 534/2025 – FUNDEPAR

Súmula: *Instauração de Processo Administrativo.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e, considerando:
I – O que estabelece a Constituição Federal em seus artigos 5º, inciso LV, e 37, caput e a Constituição do Estado do Paraná nos artigos 1º, inciso I, 12, inciso I e artigo 27, caput;
II – Os preceitos das Leis Federais n.º 8.666/1993; n.º 9.784/1999; n.º 10.520/2002; n.º 14.133/2021; na Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações; assim como no Decreto Federal n.º 5.450/2005;
III – O disposto nas Leis Estaduais n.º 15.608/2007; n.º 18.418/2014; n.º 19.848/2019 e n.º 20.656/2021, bem como nos Decretos Estaduais n.º 1.352/2015; n.º 33/2015; n.º 4.505/2016; n.º 10.086/22;
IV – As evidências de irregularidades (atraso injustificado) apontadas na execução do Contrato Administrativo n.º 492/2021 – FUNDEPAR, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 200/2020 – SEAP/DECON, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná – Grupo IX – CONGELADOS e, em especial, o Despacho n.º 3996/2025 - FUN/GABPRES, encartado às fls. 383/384 – Mov. 24, do Protocolo n.º 18.544.923-8**,**

RESOLVE:

Art. 1°. Instaurar Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades (atraso injustificado) praticadas pela empresa **FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, CNPJ N.º 70.992.359/0003-30,** com sede na Rua do Soldado, n.º 730, Galpão 06, Bairro Perobas, CEP 32.040-027, município de Contagem/MG, na execução do Contrato Administrativo n.º 492/2021 - FUNDEPAR, que teve como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná – Grupo IX – CONGELADOS, contratado originalmente pelo valor de R$ 205.491,60 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
Art. 2º. Fundamentar a presente instauração no artigo 5º. da Lei Estadual n.º 15.608/2007; no atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo n.º 492/2021 - FUNDEPAR, infringindo, em tese, os itens 12.1, 12.2 e 12.6 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 200/2020 – SEAP/DECON; a Cláusula Primeira, Terceira e Sexta do Contrato mencionado; o artigo 66 da Lei Federal n.º 8666/1993 e o artigo 117 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, sujeitando-se a empresa **FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, CNPJ N.º 70.992.359/0003-30**, às penalidades previstas no item 12 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 200/2020 – GMS/FUNDEPAR, na Cláusula Doze do Contrato Administrativo n.º 492/2021 – FUNDEPAR; bem como nos artigos 150, inciso II; 152, inciso IV; 153 e 160 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.
Art. 3º. Encaminhe-se à Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR, deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, nomeada pela Portaria n.º 0456/2025 - FUNDEPAR, para providências e processamento de acordo com o devido processo legal.
Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

118296/2025

PORTARIA N.º 535/2025 – FUNDEPAR

Súmula: *Instauração de Processo Administrativo.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e, considerando:

I – O que estabelece a Constituição Federal em seus artigos 5º, inciso LV, e 37, caput e a Constituição do Estado do Paraná nos artigos 1º, inciso I, 12, inciso I e artigo 27, caput;

II – Os preceitos das Leis Federais n.º 8.666/1993; n.º 9.784/1999; n.º 10.520/2002; n.º 14.133/2021; na Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações; assim como no Decreto Federal n.º 5.450/2005;

III – O disposto nas Leis Estaduais n.º 15.608/2007; n.º 18.418/2014; n.º 19.848/2019 e n.º 20.656/2021, bem como nos Decretos Estaduais n.º 1.352/2015; n.º 33/2015; n.º 4.505/2016; n.º 10.086/22;

IV – As evidências de irregularidades (atraso injustificado) apontadas na execução do Contrato Administrativo n.º 488/2021 – FUNDEPAR, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 200/2020 – SEAP/DECON, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná – Grupo IX – CONGELADOS e, em especial, o Despacho n.º 4004/2025 - FUN/GABPRES, encartado às fls. 428/429 – Mov. 34, do Protocolo n.º 18.545.744-3**,**

RESOLVE:

Art. 1°. Instaurar Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades (atraso injustificado) praticadas pela empresa **FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, CNPJ N.º 70.992.359/0003-30,** com sede na Rua do Soldado, n.º 730, Galpão 06, Bairro Perobas, CEP 32.040-027, município de Contagem/MG, na execução do Contrato Administrativo n.º 488/2021 - FUNDEPAR, que teve como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná – Grupo IX – CONGELADOS, contratado originalmente pelo valor de R$ 4.523.400,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos reais).

Art. 2º. Fundamentar a presente instauração no artigo 5º. da Lei Estadual n.º 15.608/2007; no atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo n.º 488/2021 - FUNDEPAR, infringindo, em tese, os itens 12.1, 12.2 e 12.6 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 200/2020 – SEAP/DECON, a Cláusula Primeira, Terceira e Sexta do Contrato mencionado; o artigo 66 da Lei Federal n.º 8666/1993 e o artigo 117 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, sujeitando-se aempresa **FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, CNPJ N.º 70.992.359/0003-30**, às penalidades previstas no item 12 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 200/2020 – GMS/FUNDEPAR, na Cláusula Doze do Contrato Administrativo n.º 488/2021 - FUNDEPAR, bem como nos artigos 150, inciso II; 152, inciso IV; 153 e 160 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 3º. Encaminhe-se à Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR, deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, nomeada pela Portaria n.º 0456/2025 - FUNDEPAR, para providências e processamento de acordo com o devido processo legal.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

118348/2025



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 171 DTE/SEFA, de 2 de Setembro de 2025

A DIRETORA DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1° da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do exercício de 2025, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, conforme o anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 2 de Setembro de 2025.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 171

ÓRGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior UNIDADE GESTORA 454800			
Fonte	**3 - Outras Despesas Correntes**	**Total**	**N. do Processo**
761	30.000,00	30.000,00	2025FF000169
Total		**30.000,00**	

ÓRGÃO 61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família UNIDADE GESTORA 616600			
Fonte	**4 - Investimentos**	**Total**	**N. do Processo**
761	2.000.000,00	2.000.000,00	2025FF000169
Total		**2.000.000,00**	

117913/2025

PROTOCOLO Nº : 22.742.737-0

INTERESSADO : Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)

ASSUNTO : Sindicância administrativa instaurada pela Portaria SEFA/CG nº 25/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO Nº 1494/2025-SEFA

Considerando o Relatório (mov. 35) apresentado pela Comissão Sindicante e o PARECER nº 17/2025 (mov. 38), emitido pelo Ilmo. Sr. Corregedor-Geral desta SEFA, todos opinando pelo arquivamento da Sindicância instaurada, tendo em vista que os relatos colhidos durante as oitivas realizadas no procedimento não corroboraram a denúncia anônima realizada, ACOLHO a sugestão da Corregedoria-Geral da SEFA, baseado nos trabalhos da Comissão Sindicante, e procedo com o ARQUIVAMENTO do presente feito.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

117909/2025

PROTOCOLO Nº: 23.583.117-1
INTERESSADO: ROYAL TOYS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 02.306.559/0001-70
ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo .Enquadramento. Expansão. Incremento das atividades portuárias e aeroportuárias no território paranaense. Diferimento e crédito presumido.

DESPACHO Nº 1483/2025-SEFA

I.Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF nº 174/2025 e com fundamento no art.14 do Decreto 7.721/2025, DEFIRO o pedido da ROYAL TOYS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.306.559/0001-70 e no CAD/ICMS sob o nº 90150257-91, concedendo tratamentos tributários diferenciados de crédito presumido de ICMS nas saídas de mercadorias importadas e diferimento do ICMS nas importações de mercadorias, conforme e-protocolo 23.583.117-1.
II.Publique-se no DOE;
III.Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para as providências necessárias.
É o despacho.

SEFA/GS, 02 de setembro de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

117960/2025

PROTOCOLO Nº: 24.293.347-8
INTERESSADO: AMPEC AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 30.313.707/0001-19
ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Expansão. Enquadramento. E-Commerce.

DESPACHO Nº 1485/2025-SEFA

I. De acordo com o Parecer Técnico AAET/DIF nº 182/2025;
II. Deferimos parcialmente o pedido de enquadramento no Programa Paraná Competitivo formulado pela AMPEC AUTOPEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.313.707/0001-19 e no CAD/ICMS sob o nº 90833443-40, por meio do e-protocolo nº 24.293.347-8 e com fundamento no Decreto nº 7.721/2024;
IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para elaboração de regime especial;
V. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 01 de setembro de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

117963/2025

RESOLUÇÃO SEFA Nº 780/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o Regimento do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais – CCRF –, aprovado pela Resolução SEFA nº 610, de 27 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, em consonância com os incisos I e II do parágrafo único do artigo 90 da Constituição do Estado do Paraná, com o art. 4.º, inciso XVII, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e com o art. 11, inciso XIV, do Regulamento da SEFA – Anexo do Decreto nº 7.356, de 2021 –, e considerando o disposto na Lei nº 18.877, de 27 de setembro de 2016, com alterações da Lei nº 22.496, de 2 de julho de 2025, no Regimento do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, aprovado pela Resolução SEFA nº 610, de 27 de abril de 2017, tendo em vista ainda o contido no protocolo nº 24.575.877-4,

RESOLVE

Art. 1.º Ficam inseridas as seguintes alterações no Regimento do CCRF, aprovado pela Resolução SEFA nº 610, de 27 de abril de 2017:

I - o art. 4.º passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4.º** As Câmaras do CCRF são compostas, cada uma, por 1 (um) Presidente, 3 (três) Conselheiros representantes do Estado do Paraná, sendo 1 (um) Vice-Presidente e 2 (dois) membros, e 3 (três) Conselheiros representantes dos contribuintes, na forma estabelecida por Provimento do Presidente do CCRF.";

II - fica acrescentado o parágrafo único ao art. 9.º:

"Parágrafo único. Na falta ou impedimento ocasional dos Presidente e Vice-Presidente do CCRF, de forma simultânea, exercerá a presidência o Presidente da Primeira Câmara ou, na falta deste, o Presidente da Segunda Câmara.";

III - o inciso II do art. 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - proferir nas sessões das respectivas Câmaras, quando for o caso, o voto de desempate;";

IV - fica acrescentada a alínea "e" ao inciso I do art. 15:

"e) em se tratando de pessoa física ou empresário individual, sem advogado constituído nos autos, se não for possível a utilização de meio eletrônico, as intimações serão realizadas:

1. mediante ciência pessoal do interessado ou por carta registrada com aviso de recebimento;

2. por meio de publicação no Diário Oficial Executivo ou no Diário Eletrônico da SEFA, caso improfícuos os meios especificados no item 1;";

V - fica renumerado o parágrafo único do art. 17 para § 1.º, com a seguinte redação, acrescentando-se o § 2.º:

"§ 1.º O Vice-Presidente do CCRF, bem como o Presidente de Câmara, serão nomeados na forma estabelecida no *caput*.

§ 2.º O Vice-Presidente de Câmara será designado dentre os Conselheiros representantes do Estado do Paraná.";

VI - o art. 21 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 21.** Os membros do CCRF terão mandato de dois anos, a se iniciar em 1º de agosto do ano da nomeação, podendo ser reconduzidos, excepcionados os Presidente, Vice-Presidente e Presidente de Câmara, que são de livre nomeação e exoneração.";

VII - o art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 30.** O reexame necessário obedecerá, no que couber, quanto ao seu trâmite, as regras estabelecidas em relação ao recurso ordinário, nos casos em que, na data da decisão que determinar a nulidade, a redução ou o cancelamento do crédito tributário, o montante dispensado atualizado for superior a:
I - 500 UPF/PR (quinhentas vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná), quando se tratar do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
II - 100 UPF/PR (cem vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná), quando se tratar do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação, de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD – ou do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

Parágrafo único. Independentemente do valor de alçada fixado no inciso I, será apreciado o reexame necessário da decisão de primeira instância que afaste, ainda que parcialmente, o montante de crédito objeto de estorno determinado pela autoridade fiscal, na hipótese de aplicação da penalidade prevista no inciso XXV do § 1.º do art. 55 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996.";

VIII - fica acrescentado o § 3.º ao art. 31:

"§ 3.º Será objeto de conhecimento e julgamento o apelo interposto por sujeito passivo que não aderir a parcelamento de crédito tributário efetuado por qualquer outro autuado.";

IX - o parágrafo único do art. 32 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Interposto o recurso, o requerimento e os documentos que o compõem serão juntados aos autos, cabendo à autoridade julgadora de primeira instância deliberar acerca da sua admissibilidade, observando-se que:

I - admitido o recurso, os autos serão encaminhados ao CCRF, com as informações que se entender necessárias;

II - não será recebido recurso ordinário de decisão proferida à revelia.";

X - os incisos I e II do art. 41 passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - for tomada por maioria;

II - for tomada por unanimidade, desde que seja demonstrado, por meio de acórdão, ter sido divergente de decisão proferida na mesma Câmara, em outra Câmara ou no Pleno, sobre a mesma matéria.";

XI - o *caput* do art. 52 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se o § 3.º:

"**Art. 52.** As sessões das Câmaras e do Pleno, assegurada a paridade no julgamento, serão realizadas com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos seus Conselheiros, sendo as suas decisões tomadas por maioria de votos, cabendo ao seu Presidente proferir, quando for o caso, o voto de desempate.

...

§ 3.º Nas ausências ou impedimentos simultâneos dos Presidente e Vice-Presidente do CCRF, as sessões do Pleno serão presididas pelo Presidente da Primeira Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pelo Presidente da Segunda Câmara ou pelo mais antigo dos Conselheiros titulares presentes, ou, sendo iguais na antiguidade, pelo mais idoso.";

XII - fica acrescentado o parágrafo único ao art. 55:

"Parágrafo único. As decisões proferidas em processo administrativo fiscal observarão:
I - as decisões do STF – Supremo Tribunal Federal – em controle concentrado de constitucionalidade;
II - os enunciados de súmula vinculante;
III - os acórdãos em incidente de assunção de competência ou de resolução de demandas repetitivas e em julgamento de recursos extraordinário e especial repetitivos;
IV - os enunciados das súmulas do STF – Supremo Tribunal Federal – em matéria constitucional e do STJ – Superior Tribunal de Justiça – em matéria infraconstitucional;
V - o entendimento consolidado em súmulas do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais – CCRF.";

XIII - o § 4.º do art. 58 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4.º Iniciada a tomada de votos, não serão admitidos aparte e discussão, de modo que a votação não seja interrompida.";

XIV - fica acrescentado o parágrafo único ao art. 83:

"Parágrafo único. Os recursos e demais petições referentes aos processos administrativos fiscais eletrônicos deverão ser protocolizados no sistema e-PAF, sob pena de não conhecimento.";

XV - ficam revogados o inciso I e o parágrafo único do art. 10, o § 2.º do art. 61, o § 1.º do art. 62 e o art. 67.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Curitiba, 02 de setembro de 2025.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

118550/2025

IPEM

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 24 DE 02/09/2025
ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
JOSE NAEL DOS ANJOS				90	21/12/2012	20/12/2017	01/09/2025	29/11/2025
12472390	1	NAXVIII	245697058					

117589/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 217/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a SLOBODAN KARAJOVIC apresentada no protocolo PRE2500498476.

Publique-se.

Curitiba, 02 de setembro de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

118284/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 511/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 24.583.174-9, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Jose Renato Fonseca Gubert, RG. 1.xxx.446-x	Mem. nº 068/2025 DAF	Como **Gestor** do **Contrato nº CO 154/2025,** tendo como objeto: "execução de obra comum de engenharia referente à reforma no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, Bloco C - Restaurante e Garagem, com área aproximada de 3.600,00 m² (três mil e seiscentos metros quadrados), sito à Avenida Iguaçu, n.º 340, no município de Curitiba, Paraná, conforme planilha orçamentária de referência (Anexo XIII) e demais Elementos Técnicos Instrutore.".
DESIGNAR	Afonso Cassiano da Rocha, RG. 8.xxx.461-x	Mem. nº 068/2025 DAF	Como **Fiscal** do **Contrato nº CO 154/2025,** tendo como objeto: "execução de obra comum de engenharia referente à reforma no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, Bloco C - Restaurante e Garagem, com área aproximada de 3.600,00 m² (três mil e seiscentos metros quadrados), sito à Avenida Iguaçu, n.º 340, no município de Curitiba, Paraná, conforme planilha orçamentária de referência (Anexo XIII) e demais Elementos Técnicos Instrutore.".

Curitiba, 02 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

118225/2025

DESPACHO: 1142/2025
PROTOCOLO: 23.601.591-2

1. RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 148 e art. 610, II, "a" do Decreto Estadual n° 10.086/2022, bem como AUTORIZO, com fundamento no art. 3º, parágrafo único, do Decreto n° 8.561/2017, no art. 1° da Lei Estadual n° 20.790/2021, a doação, ao Município de Figueira, de:

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
01	100001397949	Motobomba portátil
02	100001401848	4CA Almeida - Ano 1987 MOD. CAD. 600 - Série 364 - Motor 285092501
03	100001401850	5BE Moritz DKN S. 1417 Equipada com motor elétrico - N.1285 DE 5 CV
04	100001401854	Compactador de Solo-SAPO 5PV Marca Liderpac - MOD.CSL 13 Chassi 04Motor Montgomery N 00446808 Ano 1982
05	100001401860	5TB estacionário para asfalto CAP. 20000 L - Marca Concresin ano 1977
06	100001401861	5TB P/EMULSÃO CAP. 25000 L - Marca Romanelli Ano 1982
07	100001401862	5UA Usina de Asfalto - Motor de Indução A9280256
08	100001411448	Tanque de Emulsão – CAP. 15.000 L

2. Publique-se.

3. Restitua-se à DAF/CA para os demais procedimentos.

Em, 27 de agosto de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

118342/2025

PORTARIA Nº 512/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo n° 24.587.590-8, RESOLVE:

	Nome/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Cristianne Maria do Canto Defert Dissenha, RG. 7.xxx.958-x	DOP	Para prestar assessoramento técnico dos serviços no âmbito da Diretoria de Operações	01/09/2025

Curitiba, 02 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

118226/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 510 DE 01/09/2025
ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXCLUIR DA PORTARIA N. 501 DE 22/08/2025 O NOME DE JOSE APARECIDO ALONSO
R.G. 38176773, LF - 1

117957/2025

PORTARIA Nº 509/2025-DER

Súmula: *Institui, em caráter subsidiário à Lei Estadual nº 20.656/2021, à Lei Estadual nº 15.608/2007 e ao Decreto Estadual nº 10.086/2022, o rito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR no âmbito do DER/PR, e dá outras providências*

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 do Anexo do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, resolve:

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Art. 1º. O Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, instrumento que apura as infrações praticadas pelos licitantes e contratados contra o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR, seguirá o rito procedimental previsto na Lei Estadual nº 20.656/2021, na Lei Estadual nº 15.608/2007, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e, em caráter subsidiário e orientativo, o previsto nesta portaria.

Art. 2º. As sanções de que trata esta Portaria e respectivas especificidades são aquelas dispostas no diploma legal em que se embasou o processo licitatório ou a contratação direta (anexos XX a XXIII).

FASE PRELIMINAR:

Art. 3º Constatada a irregularidade, o pregoeiro, a comissão de licitação e o fiscal do contrato ou, no seu impedimento, o gestor de contrato (Lei 8.666/1993, 15.608/2007), o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de licitação e o fiscal do contrato (art. 196, § 2º, II, Decreto 10.086/2022) deverão notificar o contratado ou o licitante para apresentar esclarecimentos e/ou providências no prazo de 5 (cinco) dias úteis para resolução dos vícios apontados em procedimento licitatório ou em execução contratual.

Art. 4º Após a apresentação dos esclarecimentos e/ou providências, as autoridades previstas no art. 3º desta portaria poderão:

I- acatar a manifestação e não solicitar instauração de processo para fins de apuração de responsabilidade, por meio de decisão devidamente fundamentada, devendo a documentação ser anexada no processo da licitação/contrato e em livro de ocorrências.

II- solicitar a instauração de processo para fins de apuração de responsabilidade, encaminhando os autos ao Superintendente Regional/Diretoria de área, juntamente com Parecer Técnico, no qual deverá constar:
a) relato dos fatos e análise da manifestação do interessado, se houver, bem como enquadramento da impropriedade a ser apurada;
b) exposição de motivos que deram causa à solicitação de abertura do procedimento administrativo; e
c) consequências para a Administração Pública advindas do ato infracional, com relação ao andamento do certame e/ou contrato.

§ 1º Preliminarmente à instauração do processo do PAAR poderá ser concedido prazo máximo de 10 (dez) dias para a adequação da execução contratual ou entrega do objeto.

§ 2º A medida prevista no inciso II deste artigo poderá ser tomada no caso de ausência de apresentação de esclarecimentos e/ou providencias pelo contratante ou licitante.

Art. 5º O Superintendente Regional, após análise formal dos atos e documentos que compõem esta fase preliminar, encaminhará o processo ao Diretor de área para ciência e providências.

Art. 6º Após ciência, o Diretor da área encaminhará o processo à Procuradoria Jurídica para elaboração de parecer que deverá conter, obrigatoriamente:

I - a análise dos fatos ante às regras estabelecidas no edital e no contrato, avaliando se a conduta é juridicamente passível de penalização;
II - em caso negativo, indicar qual o procedimento a ser adotado;
III - em caso positivo, indicar a penalidade cabível ao caso concreto, apontando quais os dispositivos legais em tese violados.

DA INSTAURAÇÃO:

Art. 7º Vencida a fase preliminar, os autos serão encaminhados ao Diretor-Presidente que, motivadamente, poderá:
I – solicitar a complementação de informações;
II – decidir pela não instauração do processo, por entender que a situação não é motivo para instauração de PAAR; resultando no arquivamento da solicitação;
III – decidir pela instauração do PAAR;
Parágrafo único. O interessado deverá ser intimado da decisão pela não instauração do processo.

Art. 8º O ato administrativo instaurador do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR conterá:
a) qualificação da licitante;
b) descrição dos fatos, local e demais circunstâncias que caracterizem o suposto descumprimento da obrigação;
c) a indicação dos dispositivos legais em tese violados e das sanções passíveis de serem aplicadas;
d) a designação dos nomes que integrarão a Comissão Processante e a indicação de seu presidente;
e) a designação de servidor estável em caso de Processo Administrativo Simplificado.

Art. 9º O Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR de que trata esta Portaria, será autuado em processo com numeração única, devendo conter os seguintes documentos, conforme o caso:

I - Na irregularidade cometida por licitante:
a) edital da licitação;
b) cópia da ata da sessão do procedimento licitatório;
c) parecer técnico, relatando o impacto do descumprimento;
d) notificação, anterior a abertura do processo, citada no art. 3º desta Portaria;
e) outros documentos que comprovem e/ou elucidam os fatos;
f) solicitação para abertura de PAAR, conforme art. 4º, II desta Portaria.

II - Na irregularidade cometida por contratante:
a) descrição dos fatos, local e demais circunstâncias que caracterizem o suposto descumprimento da obrigação;
b) qualificação do contratado;
c) cópia da ata da sessão do procedimento licitatório;
d) cópia integral do contrato, incluindo termos aditivos e apostilamentos;
e) cópia da garantia apresentada pelo fornecedor ao DER/PR;
f) cronograma e diário de obra;
g) contagem do prazo de atraso, quando for o caso;
h) parecer técnico, relatando o impacto do descumprimento;
i) notificação, anterior a abertura do processo, citada no art. 3º desta Portaria;
j) outros documentos que comprovem e/ou elucidam os fatos;
k) solicitação para abertura de PAAR.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DA INSTRUÇÃO:

Art. 10. A Comissão processante deverá ser composta por três membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores estáveis, pertencentes ao quadro permanente da autarquia e será nomeada pelo Diretor-presidente que indicará o seu presidente.

§1º: Quando se tratar de contrato ou licitação sob a Lei nº 14.133/2021, a comissão poderá ser formada por 2 (dois) ou mais servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública estadual (cf. art. 202, Decreto 10.086/2022).

§2º Os procedimentos administrativos para apuração de responsabilidades contratuais relativos aos fatos descritos no artigo 151 e nos incisos III e IV do art. 152 da Lei nº 15.608/2007 poderão ser conduzidos por servidor efetivo designado pela autoridade competente (cf. parágrafo único do artigo 162 da Lei 15.608/2007 -alteração promovida por força da Lei 19047/2017).

§3º A apuração de responsabilidade por infrações passíveis das sanções de advertência e multa poderá ocorrer em processo administrativo simplificado, facultando-se a defesa do licitante ou contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, em contratações e licitações regidas pela Lei nº 14.133/2021, conforme regramento do artigo 200 do Decreto nº 10.086/2022.

Art. 11. Após firmar termo de compromisso, caberá à Comissão as seguintes atribuições:

I - impulsionar o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR promovendo a tomada de declarações e depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos, observando os comandos preconizados nos artigos 151 a 177 da Lei Estadual nº 20.656/2021;
II - subsidiar a autoridade competente de informações para tomada de decisões.

§ 1º O Presidente da Comissão poderá, motivadamente, denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

§ 2º Nos casos em que o fornecedor não apresentar defesa prévia, a autoridade competente reconhecerá a revelia, mediante termo próprio, devendo constar, na notificação, advertência relativa aos respectivos efeitos.

§ 3º Nos casos de notificação ficta será nomeado curador especial.

§ 4º Será indeferido, motivadamente, pelo Presidente da Comissão, pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato independer de conhecimento especial de perito, for desnecessária em vista de outras provas ou a verificação for ineficaz.

§5º Se no curso da instrução surgirem elementos novos não descritos no ato de autorização de abertura de processo de apuração de responsabilidade, a comissão processante solicitará a instauração de processo incidental, remetendo-se os autos à autoridade competente para apreciação.

Art.12. Com a instauração do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, a Comissão providenciará a notificação do fornecedor para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º A notificação deverá conter a descrição dos fatos e a indicação dos dispositivos legais supostamente violados, e será acompanhada de cópia do documento inaugural do processo administrativo, assinalando prazo para manifestação.

Art. 13. A notificação será realizada, preferencialmente, na seguinte ordem:

I - mediante mensagem enviada por meio de correio eletrônico, com confirmação de leitura;
II - mediante remessa do feito, por via eletrônica, à caixa de processos do interessado;
III - mediante remessa por via postal, com aviso de recebimento;
IV - pessoalmente, mediante aposição de data e assinatura do destinatário no instrumento ou expediente, ou através de lavratura de termo em livro próprio, se houver;
V - por edital publicado em Diário Oficial, a ser publicado uma única vez no Diário Oficial do Estado do Paraná, caso o fornecedor não seja localizado nos endereços cadastrais disponíveis para consulta pela Administração, ou tenha domicílio indefinido (artigo 29, Lei nº 20.656/2021).

§ 1º Com exceção das microempresas e das empresas de pequeno porte, as empresas públicas e privadas, assim como os agentes públicos, são obrigados a manter cadastro nos sistemas de processo em autos eletrônicos, para efeito de recebimento de notificações e intimações que serão efetuadas por esse meio.

§ 2º Os advogados constituídos também deverão manter cadastro nos sistemas de processo em autos eletrônicos, para efeito de recebimento de notificações e intimações que serão efetuadas por esse meio.

§ 3º A notificação, por meio de Ofício, poderá ser realizada pessoalmente, com anotação de recebimento por parte do fornecedor, por meio de Aviso de Recebimento - AR, pela agência dos Correios, juntado ao processo, ou via e-mail, com confirmação de recebimento pelo fornecedor.

§ 4º É dever do fornecedor manter seu domicílio atualizado junto ao gestor do contrato, o qual cientificará o encarregado do PAAR de qualquer alteração informada no decorrer do procedimento.

§ 5º Considera-se efetivada a notificação do fornecedor:
I - na data assinada por preposto da licitante ou do contratado, pessoalmente no Ofício;
II - na data informada pelos Correios do efetivo recebimento da correspondência, no endereço expresso na intimação;
III - na data acusada como recebido o e-mail pelo fornecedor (artigos 33 a 36 Lei nº 20.656/2021);
IV - na data da publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

§ 6º A data de recebimento, em qualquer uma das hipóteses citadas no § 3º desta Portaria, conforme o caso, deverá ser juntada ao processo o respectivo comprovante.

§ 7º O prazo para apresentação da defesa prévia será contado a partir da efetivação da notificação.

Art. 14. Na defesa prévia, o indiciado deverá apresentar as provas de que dispuser e poderá, demonstrando necessidade e pertinência, requerer perícias, diligências e arrolar, no máximo, 8 (oito) testemunhas.

Art. 15. As manifestações do fornecedor não serão conhecidas quando interpostas:

I - intempestivamente;
II - por agente ilegítimo;
III - após o exaurimento da esfera administrativa, salvo pedido de revisão.

§ 1º A comissão poderá conceder dilação de prazo, para apresentação de defesa prévia, desde que pleiteado via requerimento, devidamente fundamentado.
§ 2º Cabe ao fornecedor a comprovação dos fatos alegados, sem prejuízo ao dever atribuído ao órgão competente para a instrução.

Art. 16. Concluída a instrução processual, a Comissão Processante deverá:

I - anexar ao processo o termo de encerramento de instrução do PAAR e providenciar a intimação da parte para apresentação de razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

II - recebidas ou não as razões finais de defesa, elaborar relatório minucioso mencionando os fatos imputados, os dispositivos legais e regulamentares infringidos, as penas a que estaria sujeito o indiciado, as peças principais dos autos, analisando as manifestações da defesa e indicando as provas em que se baseou para formar sua convicção, fazendo referência às folhas do processo onde se encontram.
III - encaminhar os autos para a Procuradoria Jurídica, para emissão de parecer conclusivo que indicará, se for o caso, a penalidade cabível com base nos dispositivos violados.

DO JULGAMENTO:

Art. 17. Apresentado parecer conclusivo pela Procuradoria Jurídica, os autos serão encaminhados ao Diretor-Presidente que julgará mediante livre apreciação das provas.

§ 1º A autoridade julgadora não acatará o relatório da Comissão quando contrário às provas dos autos, devendo motivar a decisão.

§ 2º As conclusões oferecidas no relatório da Comissão não vinculam a autoridade julgadora, que poderá, em despacho motivado, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o indiciado de responsabilidade.

§ 3º A decisão condenatória será motivada, com indicação precisa e suficiente dos fatos e dos fundamentos jurídicos tomados em conta para a formação do convencimento, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de outras decisões ou manifestações técnicas ou jurídicas, que, neste caso, serão partes integrantes do ato.

Art. 18. Quando for verificada a ocorrência de prejuízo aos cofres públicos, a autoridade instauradora encaminhará cópia dos autos ao setor competente para inscrição em dívida ativa.

Art. 19. Cópias dos ofícios remetidos aos órgãos competentes para promover as ações penais e cíveis cabíveis deverão ser juntadas ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade que deverá ser mantido arquivado no órgão onde foi procedido o julgamento.

DOS RECURSOS:

Art. 20. O fornecedor será intimado da decisão de 1ª instância, da qual poderá, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento do ofício de intimação da decisão de 1ª instância, apresentar recurso administrativo, o qual, em regra, não tem efeito suspensivo.

§ 1º O recurso apresentado deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão recorrida, sendo encaminhado para a Procuradoria Jurídica para análise e contrarrazões.

§ 2º A autoridade julgadora encaminhará os autos à assessoria jurídica do órgão para parecer e, se não reconsiderar a decisão recorrida, no prazo de 5 (cinco) dias, o processo será encaminhado ao Secretário da pasta, para decidir o recurso de forma definitiva.

§ 3º A autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá conceder o efeito suspensivo, de ofício ou a requerimento, havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução da decisão de 1ª instância.

§ 4º O não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

§5º superado o prazo recursal sem manifestação do interessado, os autos serão encaminhados para aplicação e execução da penalidade.

Art. 21. O recurso administrativo será apreciado em única e última instância, pelo Secretário da pasta (artigo 4º, inciso XIV da Lei Estadual nº 19.848/2019) que poderá, desde que devidamente motivado, ratificar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida.

Art. 22. Da decisão do Recurso Administrativo deverá ser intimado o fornecedor do teor da referida decisão em até 5 (cinco) dias úteis.

DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES:

Art. 23. O Diretor-Presidente do DER/PR, por fim, autorizará a aplicação de penalidade de sua competência, encaminhando o processo, após publicação da decisão, para a diretoria de área competente para fins de execução da sanção.

Parágrafo único. Tratando-se de contrato ou licitação sob a égide da Lei nº 8666/93, em hipótese de sanção de Declaração de Inidoneidade, será apresentada proposta fundamentada a ser submetida ao Diretor-Presidente deste Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR, após o que será encaminhada ao Secretário da Pasta para as providências pertinentes.

Art. 24. A decisão condenatória proferida em PAAR, deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE, bem como no sítio do órgão, na forma de extrato, o qual deve conter:

I - a origem e o número do processo;
II - o descumprimento acometido;
III - o fundamento legal da sanção aplicada;
IV - o nome e/ou razão social do fornecedor penalizado, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal;
V - o prazo de impedimento ou suspensão para licitar e contratar.

§ 1º As sanções de advertência, multa, suspensão, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CFPR, pela diretoria responsável pelo gerenciamento do contrato, após publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

§ 2º Os dados relativos às sanções aplicadas serão informados e mantidas atualizadas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da aplicação da sanção da qual não caiba mais recurso, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal e no Sistema Gestão de Materiais e Serviços – GMS. (art. 223 do Decreto nº 10.086/2022).

§ 3º Quando for concedido efeito suspensivo na sanção proferida em decisão de 1ª instância, os registros mencionados nos parágrafos anteriores deverão ser atualizados e, nos casos das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, um extrato informando da suspensão deverá ser previamente publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE.

Art. 25. Em caso de aplicação da sanção de multa, a Diretoria Administrativo Financeiro deverá providenciar a respectiva memória de cálculo e encaminhar ao fornecedor penalizado a Guia de Recolhimento da União – GRU, gerado pela própria diretoria, para pagamento, com prazo não inferior a quinze dias.

§1º No primeiro dia após o vencimento da GRU, sem o registro do pagamento, será promovida a cobrança com multa de mora, após decisão definitiva.

§ 2º Restando infrutífera a cobrança, o processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica do DER/PR, no prazo de trinta dias após o inadimplemento da obrigação, para fins de análise prévia à inscrição do crédito em dívida ativa.
§ 3º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
§ 4º Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 26. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada, não podendo resultar agravamento da sanção.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 27. Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral do licitante, fornecedor ou contratado, no órgão ou entidade processante e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CFPR.

Parágrafo único. Após decisão definitiva, o Processo Administrativo de Apuração de Reponsabilidade deverá ser apensado ao processo da licitação ou do contrato a que se encontrar vinculado.

Art. 28. Além das sanções legais cabíveis, regulamentadas por esta Portaria, o infrator ficará sujeito ainda, à recomposição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

Art. 29. Os dispositivos desta portaria terão aplicabilidade em processos instaurados após publicação desta e em processos em curso, quando verificada necessidade de saneamento, revogando-se a Deliberação nº 195/2012 – CD.

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR

118224/2025

Secretaria da Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 101/2025 – SEJU

A Diretora-geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeada pelo Decreto Estadual nº 10096, de 29 de maio de 2025, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor VALMIR REICH, RG 6.XXX.637-X, Agente de Segurança Socioeducativo, da Casa de Semiliberdade de Toledo, para responder pelas atribuições do Diretor ALEXON MARCELO SCHUH, RG 5.XXX.785-X, estabelecidas no artigo 11 da Resolução nº 265/2021 – SEJUF, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 1.358/2015, durante a fruição das férias da referida Diretor no período de 01/10/2025 a 30/10/2025..

Art. 2º Publique-se.

Curitiba, 29 de agosto de 2025.

Louise da Costa e Silva Garnica
Diretora-geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU.

117903/2025

PORTARIA Nº 102/2025 – SEJU

A Diretora-geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeada pelo Decreto Estadual nº 10096, de 29 de maio de 2025, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ERICSSON ANGELI DONADIA, RG 1.XXX.452-X, Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande, para responder pelas atribuições do Diretor JEFFERSON TURBAY BRAGA JUNIOR, RG 7.XXX.223-X, estabelecidas no artigo 11 da Resolução nº 265/2021 – SEJUF, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 1.358/2015, durante a fruição das férias da referida Diretor no período de 20/10/2025 a 03/11/2025.

Art. 2º Publique-se.

Curitiba, 29 de agosto de 2025.

Louise da Costa e Silva Garnica
Diretora-geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU.

117905/2025

PORTARIA Nº 103/2025 – SEJU

A Diretora-geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeada pelo Decreto Estadual nº 10096, de 29 de maio de 2025, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ADRIANO HIDALGO DORADO FERNANDES, RG 13.XXX.930-X, Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro de Socioeducação de Curitiba, para responder pelas atribuições do Diretor BRUNO GARBELINI, RG 10.XXX.061-X, estabelecidas no artigo 11 da Resolução nº 265/2021 – SEJUF, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 1.358/2015, durante a fruição das férias da referida Diretor no período de 20/10/2025 a 03/11/2025.

Art. 2º Publique-se.

Curitiba, 29 de agosto de 2025.

Louise da Costa e Silva Garnica
Diretora-geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU.

117907/2025

RESOLUÇÃO Nº 079, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10053 de 23 de maio de 2025. **RESOLVE**:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância, no termo do artigo 116 da Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021, com a finalidade de apurar os fatos relativos ao furto registrado no protocolado nº 22.595.633-2, cuja autoria não está definida.

Art. 2° DESIGNAR os servidores: **GILMAR FURMAN DE MENDONÇA**, portador do RG sob nº 4.XXX.026-X; **DANIELE BECHER RIBEIRO**, portador do RG sob n° 8.XXX.777-X; e **MARCELO PEDROSO MOREIRA**, portador do RG sob nº 8.XXX.011-X, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a Comissão de Sindicância, em atenção aos artigos 116, 117, 118 e 119 da Lei Estadual nº 20.656/21, a fim de dar cumprimento ao dispositivo do artigo antecedente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

118048/2025

RESOLUÇÃO Nº 081, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10053 de 23 de maio de 2025. **RESOLVE**:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades identificadas no protocolado nº

24.359.846-0, por ter em tese a servidora Glaucia Sola cometido suposta facilitação de encontros pessoais entre adolescentes em locais restritos da unidade socioeducativa Joana Miguel Richa, bem como referindo-se de modo depreciativo a seus superiores, conforme previsto no artigo 118 da Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021.

Art. 2° DESIGNAR os servidores: **MARINA DREHER GAMEIRO FERNANDES**, portadora do CPF sob nº 048.XXX.XXX-30; **THIAGO RICHARDSON DE SOUZA**, portador do CPF sob n° 009.XXX.XXX-09; e **LIDYANA SOLARIS KELIN**, portadora do CPF sob nº 039.XXX.XXX-89, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a Comissão de Sindicância que promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

118049/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 287/2025 - SEJU
Referente ao Protocolo nº 22.809.890-6

Trata-se de protocolado que versa sobre a apuração de supostas irregularidades relacionadas à evasão do adolescente **L.G.P.M.**, ocorrida entre os dias 20 e 25 de setembro de 2024, na Casa de Semiliberdade de Toledo.

O feito encontra-se instruído com relatórios diários, boletins de ocorrência, ofícios encaminhados ao Poder Judiciário, despachos internos e, por fim, com o **Relatório da Corregedoria/SEJU (Mov. 7) e a Informação Técnica nº 211/2025 – AT/SEJU (Mov. 8)**, que procederam à análise da ocorrência.

Da avaliação conjunta dos elementos fáticos e jurídicos constantes nos autos, a Corregedoria/SEJU concluiu que:

- não se configuraram indícios de dolo ou culpa por parte da equipe da unidade;
- todas as medidas administrativas cabíveis foram adotadas de forma tempestiva e em conformidade com os parâmetros normativos e procedimentais aplicáveis;
- a Corregedoria/SEJU e a Assessoria Técnica – AT/SEJU concluíram pela inexistência de fundamentos que justifiquem a adoção de outras medidas, sugerindo o arquivamento do feito.

Assim, considerando:

- os princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF);
- os princípios da motivação, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e interesse público, previstos nos arts. 3º e seguintes da **Lei Estadual nº 20.656/2021**;
- os elementos técnicos apresentados pela Corregedoria/SEJU e pela Assessoria Técnica – AT/SEJU;

DECIDO: acatar as conclusões constantes no Parecer da Corregedoria/SEJU (Mov. 7) e na Informação Técnica nº 211/2025 – AT/SEJU (Mov. 8), **determinando o arquivamento do presente protocolo**, por não subsistirem fundamentos para a adoção de novas medidas administrativas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

118530/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 286/2025 - SEJU
Referente ao Protocolo nº 23.090.348-4

Trata-se de protocolado que versa sobre a apuração de supostas irregularidades relacionadas à evasão da adolescente E.C.R.F., ocorrida em 18 de novembro de 2024, na Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba Regina Fischer Pessuti.

O feito se encontra instruído com memorandos, ofícios encaminhados ao Poder Judiciário, boletim de ocorrência, despachos administrativos e, por fim, com o Relatório da Corregedoria/SEJU (Mov. 11) e a Informação Técnica nº 216/2025 – AT/SEJU (Mov. 12), que procederam à análise minuciosa da ocorrência.

Da avaliação conjunta dos elementos fáticos e jurídicos constantes nos autos, a Corregedoria/SEJU verificou que:

- não restaram configurados indícios de dolo ou culpa por parte da equipe da unidade;
- foram adotadas todas as medidas administrativas necessárias e tempestivas, em conformidade com os parâmetros normativos e procedimentais aplicáveis;
- a Corregedoria/SEJU e a Assessoria Técnica – AT/SEJU concluíram pela inexistência de fundamentos que justifiquem a instauração de outras medidas administrativas, sugerindo o arquivamento.

Assim, considerando:

- os princípios constitucionais que regem a Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- os princípios da motivação, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e interesse público, previstos nos arts. 3º e seguintes da Lei Estadual nº 20.656/2021;
- os elementos técnicos e jurídicos trazidos aos autos pela Corregedoria/SEJU e pela Assessoria Técnica – AT/SEJU;

DECIDO: acatar as conclusões apresentadas pela Corregedoria/SEJU (Mov. 11) e pela Informação Técnica nº 216/2025 – AT/SEJU (Mov. 12), **determinando o arquivamento do presente protocolo**, por não subsistirem fundamentos que justifiquem a adoção de novas medidas administrativas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

118547/2025

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 140/2025 – SEMIPI/DG

Dispõe sobre o controle de frequência de servidor, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 051/2023-GAB/SEMIPI, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar do cumprimento de registro de ponto, o servidor Jorge Nei Neves, RG 8.XXX.715-X SSP/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 02 de setembro de 2025.

(assinatura eletrônica)
Diego Buligon
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

117933/2025

DELIBERAÇÃO nº 038/2025 –CEDIPI/PR

Considerando o Ad Referendum nº 015/2025 – CEDIPI/Pr que aprovou o calendário de reuniões da Comissão Temporária Organizadora da Conferência Estadual.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente no mês de agosto de 2025, por meio da Convocação nº 26/2025, no uso de suas atribuições regimentais e;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do *Ad Referfendum* nº015/2025.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 2 7 de agosto de 2025.

Larissa Marsolik

Presidente do CEDIPI/PR

Gestão 2025 – 2027

118278/2025

DELIBERAÇÃO nº 039/2025 – CEDIPI/PR

Considerando o Ad Referendum nº 016/2025 – CEDIPI/Pr que prorroga o prazo de envio do relatório final das conferências municipais ao CEDIPI/PR até o dia 30 de agosto de 2025.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente no mês de agosto de 2025, por meio da Convocação nº 26/2025, no uso de suas atribuições regimentais e;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do *Ad Referfendum* nº016/2025.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 2 7 de agosto de 2025.

Larissa Marsolik

Presidente do CEDIPI/PR

Gestão 2025 – 2027

118289/2025

DELIBERAÇÃO nº 040/2025 –CEDIPI/PR

Considerando o Ad Referendum nº 017/2025 – CEDIPI/PR que dispõe da impossibilidade de participação dos(as) delegados(as) titulares/suplentes na Etapa Estadual, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI deverá indicar novos(as) delegados(as), observando a paridade e os critérios de representação no Regulamento da 8ª COEDIPI.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente no mês de agosto de 2025, por meio da Convocação nº 26/2025, no uso de suas atribuições regimentais e;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do *Ad Referfendum* nº017/2025.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 2 7 de agosto de 2025.

Larissa Marsolik

Presidente do CEDIPI/PR

Gestão 2025 – 2027

118308/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS POR ANTECIPAÇÃO n.º 142/2025-DG/SEMIPI

PROTOCOLO n.º 24.465.041-4
ASSUNTO: Solicitação de antecipação de recursos para o custeio do transporte (passagens de avião e de ônibus) dos delegados da sociedade civil e governamentais eleitos para a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada em Brasília/DF de 15 a 19 de setembro de 2025.

Considerando a Deliberação n.º 12/2025 do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, no sentido de aprovar a utilização de recursos do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial para o custeio das despesas relacionadas ao transporte dos delegados eleitos na VI Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a fim de viabilizar a participação na V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (mov. 18);

Considerando a planilha de custeio do transporte dos Delegados (mov. 3) e a informação orçamentária de existência de recursos financeiros (mov. 21);

Considerando que a Casa Civil do Estado do Paraná autorizou a excepcionalidade da Resolução Conjunta n.º 01/2024 CC/SEAP/SEFA, possibilitando o pagamento de despesas de deslocamento a mais de cinco beneficiários no caso em tela (mov. 23);

Considerando que o processo foi instruído com os documentos necessários e suficientes ao pagamento da despesa;

Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual n.º 21.352/2023 e na Resolução n.º 051/2023-SEMI/GAB;

Aprovo a despesa e AUTORIZO o pagamento antecipado das despesas descritas no protocolo em epígrafe, nos termos descritos abaixo:
Interessados: Delegados da sociedade civil e governamentais eleitos na VI Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial para participar da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial
Valor das passagens de avião: conforme cotação realizada no Sistema da Central de Viagens.
Valor das passagens de ônibus: conforme planilha de mov. 3.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Curitiba, 3 de setembro de 2025.

DIEGO BULIGON
Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
(assinatura eletrônica)

118392/2025

SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
REUNIÃO PLENÁRIA
JULHO/2025

ATA DE POSSE

Ao vigésimo terceiro dia de julho do ano de 2025, às 13h55, em primeira convocação e às 14h00, em segunda convocação, de forma presencial no Auditório Ary Florêncio Guimarães, nº 751 - Centro Cívico, Curitiba – Paraná, deu-se início a reunião plenária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, para a qual os conselheiros foram previamente convocados, por meio da Convocação e Pauta nº 22/CEDIPI/PR. A referida reunião teve como pauta a posse da nova composição do CEDIPI/PR para o Biênio 2025/2027, e referendo da Mesa Diretiva para a respectiva gestão. O ato de nomeação dos representantes governamentais para integrar o CEDIPI/PR foi o Decreto nº 10440/2025. Outrossim, o ato de nomeação dos representantes da sociedade civil foi o Decreto nº 10.364/2025. Desse modo, no horário pré-determinado, o cerimonialista João Toledo iniciou a reunião saudando a todos os presentes, e contextualizando os objetivos do evento, sendo a diplomação dos conselheiros eleitos e indicados, que renova o compromisso com a participação social e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Posteriormente, a solista Orly Bach junto com seu pianista realizou a apresentação cultural da diplomação. A seguir, foram convidados as autoridades presentes para composição da mesa, sendo: Vice-Governador do Estado do Paraná Darci Piana; Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Deputada Federal Licenciada Leandre Dal Ponte, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Biênio 2023-2025 Jorge Nei Neves, a Representante do Ministério Público do Estado do Paraná, Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa Dra. Cynthia Maria de Almeida Pierri; a Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Paraná, Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da OAB-PR Dra. Juliana Dela Justina Oliveira Prost, o Promotor de Justiça Gilberto Giacoia, representando a Universidade Federal do Paraná, a vice-Reitora Camila Girardi Fachin, representando os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Eluane Sanchez, representante da População Idosa e ILPIs Padre Aparecido. Com a mesa composta, todos os presentes se posicionaram em posição de respeito para execução do hino nacional brasileiro. Posteriormente, o Presidente do CEDIPI Jorge Neves, o Vice-Governador Darci Piana e a Secretária de Estado Leandre Dal'Ponte fizeram o uso da palavra, reiterando o compromisso do CEDIPI para a política publica destinada à população idosa, e dando início à diplomação. A metodologia utilizada para entrega dos diplomas, foi a chamada em duplas, respeitando a alternância entre entidades da sociedade civil e órgãos governamentais, os representantes foram chamados a frente do palco para receber e realizar o registro fotográfico. São as entidades, por ordem de entrega: I - Ação Social do Paraná: Titular: Rubens Bendlin, Suplente: Pedro Paulo da Silva, II - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa: Titular: Larissa Marsolik, Suplente: Janaína Fátima De Souza Rodrigues, III - Instituto Paranaense de Cegos – IPC: Titular: Cayo Miguel Angel Martin Cristobal, Suplente: Veranice Ferreira. IV- Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania: Titular: Jane Cristina Lobato Vasques, Suplente: Nadia Alves de Souza Leandro V - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba: Titular: Célia de Jesus Souza Messias de Paula, Suplente: Rogério Vanderlei Kuntz, VI - Secretaria de Estado da Educação: Titular: Simone Schermak das Neves, Suplente: Clarice Lima Coltro, VII - Socorro aos Necessitados: Titular: Fernanda da Rocha Salles, Suplente: Luis Eduardo Alcantara Madureira, VIII - Secretaria de Estado da Saúde: Titular: Gisele da Rocha, Suplente: Adriane Miró Vianna Benke Pereira, IX - Associação de Proteção ao Idoso – API: Titular: Terezinha Correa Maciel Barbosa, Suplente: Laura De Azevedo Coutinho, X - Secretaria de Estado da Segurança Pública: Titular: Marlos Cael Belo, Suplente: Camila Chies Cecconello, XI - Grupo Vivendo a Idade Dourada: Titular: Adalziza Gomes da Silva, Suplente: Irani Correa Roos. XII - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família: Titular: Paula Cristina Calsavara, Suplente: Eduarda Souza de Moura, XIII - Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes: Titular: Pushpamary Susaiappan, Suplente: Lucas Coelho Bellomi. XIV - Secretaria de Estado do Esporte: Titular: José Da Silva Nunes, Suplente: Mauro João Cachel. - Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica – CEGEN: Titular: Diones Lupercio Monteiro, Suplente: Denise Oliveira Endoh Ougo. XV - Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR: Titular: Lucimeri Sampaio Bezerra, Suplente: Luiz Antonio Mariotto Neto. XVI - Associação São Francisco de Assis de Pinhão – ASFAPIN: Titular: Jorge Nei Neves, Suplente: Silvana de Fátima Neves, XVII - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Titular: Sebastião Cavalcanti Neto, Suplente: Wanda Terezinha Pacheco dos Santos. XVIII - Associados dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná – APPESP: Titular: Bernadete Dal Molin Schenatto, Suplente: Manoel do Carmo da Motta. XIX - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda: Titular: Victor Hugo Ribeiro Florentino dos Santos, Suplente: Luiz Eduardo Okazaki. XX - Lar dos Velhinhos São João Batista de Moreira Sales: Titular: Marcos Aparecido Juncker, Suplente: Karen Schendroski Juncker. XXI - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento: Titular: Eliane Mara Rebelo, Suplente: Cleusa Alves Amorim. XXII - Provopar Cascavel: Titular: Maria de Lourdes Menon Schram, Suplente: Guiomar Aparecida Padilha. E, XXIII - Secretaria de Estado da Cultura: Titular: Maria Marta Sienna, Suplente: Bruno José Leonardi. A seguir, o CEDIPI/PR realizou uma homenagem à pessoas que contribuiram de forma marcante para a defesa, a valorização e a promoção dos direitos da população idosa paranaense, sendo ato simbólico para o reconhecimento das trajetórias que deixaram o compromisso, empatia e deicação à causa do evenvelhecimento digno. A Vice-Presidente do CEDIPI/PR realizou a condução desse momento destinados ao professor, ex-conselheiro estadual da pessoa idosa José maia, ao Padre Aparecido pela participação na construção de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, ao Promotor de Justiça Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto pela participação na construção de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, ao Promotor de Justiça Dr. Gilberto Giacoia, e a familia do ex-conselheiro estadual da Pessoa Idosa Urandy Ribeiro do Val (in memoria) pela participação signficiativa na construção de políticas públicas para a população idosa. Subsequentemente ao momento de diplomação, as autoridades que compuseram a mesa fizeram o uso da palavra, abordando a temática dentro do seu espaço de representação. Destaca-se que, conforme o princípio da paridade e a necessidade de observância ao caráter deliberativo e paritário do Conselho, durante o evento houve a indicação da Conselheira Larissa Marsolik para a presidencia do CEDIPI/PR, por parte da Secretária de Estado Leandre Dal Ponte, e da Secretária Executiva Nancy Shen. Referente à representação sociedade civil, será realizada em momento oportuno, com a convocação de nova plenária, garantindo a devida representação de seus membros.

118058/2025

SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE AGOSTO/2025

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

05/08/2025 – CEDIPI/PR

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de 2025, às 09h00, em primeira convocação e às 09h15, em segunda convocação, por web conferência pela plataforma Google Meet com o link: http://meet.google.com/fcf-oigy-eth deu-se início à reunião extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, para a qual os conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, a Presidente Larissa Marsolik solicitou em primeira chamada à apresentação dos conselheiros presentes: **Conselheiros Representantes Governamentais:** Titular: Sebastião Cavalcanti Neto (SETI); Titular: Victor Hugo Ribeiro Florentino dos Santos (SETR); Titular: Larissa Marsolik (CPPI/SEMIPI); Suplente: Janaína Fátima de Souza Rodrigues (CPPI/SEMIPI); Titular: Jane Cristina Lobato Vasques (SEJU); Titular: Simone Schermak das Neves (SEED); Suplente: Clarice Lima Coltro (SEED); Suplente: Adriane Miró Vianna Benke Pereira (SESA); Titular: José da Silva Nunes (SEES); Titular: Paula Cristina Calsavara (SEDEF); Suplente: Eduarda Souza de Moura (SEDEF); Suplente: Cleusa Alves Amorim (SEAB); Titular: Marlos Cael Belo (SESP); Titular: Maria Marta Sienna (SEEC); Titular: Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR). **Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:** Titular: Rubens Bendlin (ASP); Suplente: Pedro Paulo da Silva (ASP); Titular: Célia de Jesus Souza Messias de Paula (ISCMC); Titular: Bernadete Dal Molin Schenatto (IAPPESP); Suplente: Manoel do Carmo da Motta (IAPPESP); Titular: Jorge Nei Neves (ASFAPIN); Titular: Maria Lourdes Menon Schram (Provopar Cascavel); Titular: Cayo Miguel Angel Martin Cristobal (IPC); Titular: Adalziza Gomes da Silva (Grupo Vivendo a Idade Dourada); Suplente: Irani Correa Roos (Grupo Vivendo a Idade Dourada); Suplente: Denise Oliveira Endoh Ougo (CEGEN); Titular: Terezinha Correa Maciel Barbosa (API); Suplente: Laura de Azevedo Coutinho (API); Titular: Pushpamary Susaiappan (Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes); Titular: Fernanda da Rocha Salles (Socorro aos Necessitados); Suplente: Luis Eduardo Alcântara Madureira (Socorro aos Necessitados); Titular: Marcos Aparecido Juncker (Lar dos Velhinhos São João Batista de Moreira Sales); Suplente: Karen Schendroski Juncker (Lar dos Velhinhos São João Batista de Moreira Sales). **Convidados (as) e Colaboradores:** Dra. Mariana Dias Mariano (CAOPI/MP); Diego Buligon (DG/SEMIPI); Alzira Cornel (CPPI/SEMIPI); Janaina Vasconcelos (CPPI/SEMIPI); Augusta Zazula (CPPI/SEMIPI); João Toledo (CPPI/SEMIPI); Ana Luz (CPPI/SEMIPI); Letícia Pelissari Dastch (CPPI/SEMIPI); Marjorie Elizabeth Zalewski Torres Cavalheiro (CPPI/SEMIPI). **1. Abertura:** A reunião teve início com a abertura conduzida pela Presidente Larissa Marsolik, que cumprimentou a todos os presentes, dando as boas - vindas a todos os conselheiros reconduzidos pelas suas instituições e aos novos conselheiros que estão ingressando neste conselho, para a primeira reunião do biênio 2025-2027. E manifestou agradecimentos a presença do Representante do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência (CAOPIPCD), a Dra. Mariana Dias Mariano. Na sequência, passou a palavra para a Conselheira Bernadete Schenatto que realizou a leitura de sua fala preparada para o dia da posse. A Presidente Larissa Marsolik passou a palavra a Promotora Dra. Mariana Dias Mariano, que desejou um bom mandato a todos e colocando o CAOPI à disposição. Posteriormente foi passada a palavra ao Conselheiro Jorge Nei Neves que agradeceu a todos pelo tempo que ficou como presidente do conselho. **2. Aprovação da pauta:** A Presidente Larissa Marsolik solicita uma inversão na pauta, a Recomposição das comissões permanentes e temporárias ser antes da reunião de alinhamento. Pauta aprovada. E solicitou aos conselheiros se apresentarem, informando qual instituição/secretaria representa. **3. Recomposição das comissões permanentes e temporárias:** A Presidente Larissa Marsolik faz a leitura das competências de cada comissão permanente, informando que a cada comissão é composta por três conselheiros da sociedade civil e três conselheiros governamentais. E solicita a manifestação dos conselheiros no momento em que citar a comissão. As comissões permanentes ficaram compostas com os seguintes conselheiros e representações. **Comissão de Normas e Fiscalização – CNF: Membros da Sociedade Civil –** Titular: Bernadete Dal Molin Schenatto e Suplente: Manoel do Carmo da Mota – Associação dos Idosos Aposentados e Pensionista do Sudoeste do Paraná (IAPPESP), Titular: Adalziza Gomes da Silva e Suplente: Irani Correa Roos – Grupo Vivendo a idade Dourada (GVID), Titular: Diones Lupércio Monteiro e Suplente: Denise Oliveira Endoh Ougo – Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica (CEGEN); **Membros Governamentais –** Titular: Jane Cristina Lobato Vasques e Suplente: Nadia Alves de Souza Leandro – Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU), Titular: Marlos Cael Belo e Suplente: Camila Chies Cecconello – Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), Titular: Lucimeri Sampaio Bezerra e Suplente: Luiz Antonio Mariotto Neto – Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR). **Comissão de Políticas Públicas e Comunicação – CPPC: Membro da Sociedade Civil –** Titular: Cayo Miguel Angel Martin Cristobal e Suplente: Veranice Ferreira – Instituto Paranaense de Cegos (IPC), Titular: Rubens Bendlin e Suplente: Pedro Paulo da Silva – Ação Social do Paraná (ASP), Titular: Fernanda da Rocha Salles e Suplente: Luis Eduardo Alcantara Madureira – Socorro aos Necessitados (SN). **Membros Governamentais:** Titular: Gisele da Rocha e Suplente: Adriane Miró Vianna Benke Pereira – Secretaria de Estado da Saúde (SESA), Titular: José da Silva Nunes e Suplente: Mauro João Cachel – Secretaria de Estado do Esporte (SEES), Titular: Sebastião Cavalcanti Neto e Suplente: Wanda Terezinha Pacheco dos Santos – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). **Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais – CACM: Membros da Sociedade Civil –** Titular: Jorge Nei Neves e Suplente: Silvana de Fátima Neves – Associação São Francisco de Assis de Pinhão (ASFAPIN), Titular: Marcos Aparecido Juncker e Suplente: Karen Schendroski Juncker – Lar dos Velhinhos São João Batista de Moreira Sales (LVSJB), Titular: Maria Lourdes Menon Schram e Suplente: Guiomar Padilha – Programa de Voluntariado Paranaense (PROVOPAR CASCAVEL). **Membros Governamentais:** Titular: Simone Schermak das Neves e Suplente: Clarice Lima Coltro – Secretaria de Estado da Educação (SEED), Titular: Eliane Mara Rebelo e Suplente: Cleusa Alves Amorim – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), Titular: Victor Hugo Ribeiro Florentino dos Santos e Suplente: Luiz Eduardo Okazaki – Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda. **Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo – COFF: Membros da Sociedade Civil –** Titular: Célia de Jesus Souza Messias de Paula e Suplente: Rogério Vanderlei Kuntz – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba (ISCMC), Titular: Terezinha Correa Maciel Barbosa e Suplente: Laura de Azevedo Coutinho – Associação de Proteção ao Idoso (API), Titular: Pushpamary Susaiappan e Suplente: Lucas Coelho Bellomi – Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes (CAMMG). **Membros Governamentais:** Titular: Larissa Marsolik e Suplente: Janaina Fátima de Souza Rodrigues – Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), Titular: Maria Marta Sienna e Suplente: Bruno José Leonardi – Secretaria de Estado da Cultura (SEEC), Titular: Paula Cristina Calsavara e Suplente: Eduarda Souza de Moura – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF). **Comissões Temporárias:** a Presidente Larissa Marsolik solicita a criação da Comissão Temporária do Regimento Interno, para atualização e corrigir as fragilidades que foram enfrentadas. O colegiado aprova a criação da comissão. **Comissão Temporária do Regimento Interno: Membros da Sociedade Civil –** Titular: Fernanda da Rocha Salles e Suplente: Luis Eduardo Alcantara Madureira – Socorro aos Necessitados (SN), Titular: Diones Lupércio Monteiro e Suplente: Denise Oliveira Endoh Ougo – Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica (CEGEN); Titular: Célia de Jesus Souza Messias de Paula e Suplente: Rogério Vanderlei Kuntz – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba (ISCMC). **Membros Governamentais:** Titular: Larissa Marsolik e Suplente: Janaina Fátima de Souza Rodrigues – Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), Titular: Maria Marta Sienna e Suplente: Bruno José Leonardi – Secretaria de Estado da Cultura (SEEC), Titular: Sebastião Cavalcanti Neto e Suplente: Wanda Terezinha Pacheco dos Santos – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). **Comissão Temporária da Organização Conferência**

Estadual: Titular: Jorge Nei Neves e Suplente: Silvana de Fátima Neves – Associação São Francisco de Assis de Pinhão (ASFAPIN), Titular: Bernadete Dal Molin Schenatto e Suplente: Manoel do Carmo da Mota – Associação dos Idosos Aposentados e Pensionista do Sudoeste do Paraná (IAPPESP), Titular: Terezinha Correa Maciel Barbosa e Suplente: Laura de Azevedo Coutinho – Associação de Proteção ao Idoso (API), Titular: Marcos Aparecido Juncker e Suplente: Karen Schendroski Juncker – Lar dos Velhinhos São João Batista de Moreira Sales (LVSJB). **Membros Governamentais:** Titular: Larissa Marsolik e Suplente: Janaina Fátima de Souza Rodrigues – Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), Titular: Sebastião Cavalcanti Neto e Suplente: Wanda Terezinha Pacheco dos Santos – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Titular: Simone Schermak das Neves e Suplente: Clarice Lima Coltro – Secretaria de Estado da Educação (SEED), Titular: Eliane Mara Rebelo e Suplente: Cleusa Alves Amorim – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB). **Comissão Temporária de Acompanhamento às ILPIs:** Titular: Fernanda da Rocha Salles e Suplente: Luis Eduardo Alcantara Madureira – Socorro aos Necessitados (SN), Titular: Maria Lourdes Menon Schram e Suplente: Guiomar Padilha – Programa de Voluntariado Paranaense (PROVOPAR CASCAVEL), Titular: Marcos Aparecido Juncker e Suplente: Karen Schendroski Juncker – Lar dos Velhinhos São João Batista de Moreira Sales (LVSJB). **Membros Governamentais:** Titular: Paula Cristina Calsavara e Suplente: Eduarda Souza de Moura – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), Titular: Gisele da Rocha e Suplente: Adriane Miró Vianna Benke Pereira – Secretaria de Estado da Saúde (SESA), Titular: Larissa Marsolik e Suplente: Janaina Fátima de Souza Rodrigues – Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI). A Comissão Temporária de Monitoramento e Avaliação será composta na próxima reunião plenária. **4. Reunião de Alinhamento da Sociedade Civil:** houve uma pausa na reunião plenária para os conselheiros da sociedade civil eleger o seu representante para a vice-presidência do conselho. **5. Indicação da mesa diretiva – vice-presidência:** após a reunião de alinhamento da sociedade civil, os conselheiros referendam a Conselheira Célia de Jesus Souza Messias de Paula como Vice-presidente do CEDIPI/PR. **6. Encerramento:** e nada mais havendo a tratar a Presidente Larissa Marsolik agradece a todos pelos trabalhos da reunião extraordinária do CEDIPI/PR. A presente ata foi redigida pela técnica Nancy Regina Shen.

118187/2025

DELIBERAÇÃO nº 041/2025 – CEDIPI/PR

Considerando a Deliberação nº 052/2024 – CEDIPI/PR, que aprovou o calendário de reuniões do ano de 2025.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente no mês de agosto de 2025, por meio da Convocação nº 26/2025, no uso de suas atribuições regimentais e;

DELIBEROU

Art. 1º Pela alteração do calendário de reuniões do mês de setembro de 2025, conforme a seguir:

ALTERAÇÕES DE DATAS DA REUNIÃO CEDIPI/PR – 2025	
MÊS	**DATA**
SETEMBRO	16 E 17

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de agosto de 2025.

Larissa Marsolik
Presidente do CEDIPI/PR

Gestão 2025-2027

118325/2025

DELIBERAÇÃO nº 042/2025 – CEDIPI/PR

Considerando a necessidade de garantir a presença do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR em espaços institucionais, comissões e demais instâncias de diálogo, articulação e controle social, assegurando a interlocução com políticas públicas voltadas à população idosa.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Considerando a importância da participação ativa e qualificada dos(as) conselheiros(as) em tais representações, de forma a refletir os posicionamentos do CEDIPI/PR.

Considerando a análise das indicações apresentadas e a disponibilidade dos conselheiros(as).

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente no mês de agosto de 2025, por meio da Convocação nº 26/2025, no uso de suas atribuições regimentais e;

DELIBEROU

Art. 1º Ficam designados(as) os(as) seguintes conselheiros para representar o CEDIPI/PR nas repectivas estâncias:

– Comissão de Monitoramento e Avaliação:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
	Membros Sociedade Civil	**Representação**
Titular	Terezinha Correa Maciel Barbosa	API
Suplente	Laura de Azevedo Coutinho	API
	Membros Governamentais	
Titular	Larissa Marsolik	SEMIPI
Suplente	Janaína Fátima de Souza Rodrigues	SEMIPI
Titular	Eliane Mara Rebelo	SEAB
Suplente	Cleusa Alves Amorim	SEAB

– Núcleo Estadual Intersetorial de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura de Paz – Núcleo de Paz/PR.

	Membros Sociedade Civil	**Representação**
Titular	Rubens Bendlin	ASP
Suplente	Pedro Paulo da Silva	ASP
	Membros Governamentais	
Titular	Simone Schermak das Neves	SEED
Suplente	Clarice Lima Coltro	SEED

– Comitê Estadual da Política Judiciária sobre Pessoa Idosas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR.

	Membros Sociedade Civil	**Representação**
Titular	Cayo Miguel Angel Martin Cristobal	IPC
Suplente	Veranice Ferreira	IPC

– Grupo de Trabalho Disque Idoso Paraná.

	Membros Sociedade Civil	**Representação**
Titular	Célia de Jesus Souza Messias de Paula	Santa Casa

Suplente	Rogério Vanderlei Kuntz	Santa Casa
	Membros Governamentais	
Titular	Lucimeri Sampaio Bezerra	COHAPAR
Suplente	Luiz Antonio Mariotto Neto	COHAPAR

Art. 2º Os(as) representantes deverão apresentar relatórios ao Conselho, com informações relevantes sobre os temas debatidos e encaminhamentos adotados.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de agosto de 2025.

Larissa Marsolik
Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2025-2027

118340/2025

DELIBERAÇÃO Nº 043/2025 – CEDIPI/PR

CONSIDERANDO o Art. 5ª da Lei nº 11863 de 23 de outubro de 1997 define as funções do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, sendo o acompanhamento da elaboração e da avaliação da proposta orçamentária do Estado, indicando aos Conselhos de políticas setoriais ou, no caso de inexistência deste, ao Secretário de Estado competente, as modificações necessárias à consecução da política formulada, bem como a análise da aplicação de recursos relativos à competência deste Conselho;
CONSIDERANDO a Lei nº 16.732 de 27/12/2010 institui o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Estado do Paraná.
CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEDIPI define no Art. 27 o que compete à Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo, sendo acompanhar a elaboração e a avaliação da proposta orçamentária do Estado referente a pessoa idosa apresentando-a para deliberação do Plenário, e, propor os parâmetros técnicos operacionais para conhecimento das instituições que desejam se habilitar na obtenção de recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso;
O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente em 27 de agosto de 2025;

DELIBERA

Art. 1º Pela devolução de recurso transferido equivocadamente pelo município de Santa Helena ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR), no valor de R$18.812,20 (dezoito mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos), ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado ao protocolo 24.385.160-2.
Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.
Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de agosto de 2025.

Larissa Marsolik
Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2025-2027

118347/2025

Secretaria da Saúde

ERRATA

RESOLUÇÃO SESA Nº 1032/2025

Publicado no DOE nº 11920 de 10/06/2025

O Secretário de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, **PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 1032/2025, PARA ALTERAR O ANEXO I**, conforme segue,

EXCLUIR:

09ª RS	MATELÂNDIA	EQUIPAMENTOS	R$ 400.000,00	ARCO CIRURGICO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

118183/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1457/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

***O Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,*

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe sobre os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê que "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

- considerando a Resolução SESA n° 388/2023, que dispõe sobre o incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 10º da Resolução 388/2023, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará resolução financeira dos municípios contemplados para o recebimento do recurso, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1457/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DESTINADO A PROVER A INFRAESTRUTURA ADEQUADA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS NO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DO FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	OBSERVAÇÕES
LONDRINA	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$ 500.000,00	UBS JARDIM SANTIAGO

118053/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1459/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

***O Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,*

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

- considerando a Resolução SESA n° 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 387/2023, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 823/2024, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

- considerando a Resolução SESA nº 1505/2024, que altera o anexo I da Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução SESA nº 769/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1459/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL
CARLÓPOLIS	VAN TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 220.000,00	1	R$ 220.000,00

118395/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1451/2025

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção de Regional, na 14ª Regional de Saúde em Paranavaí, durante a fruição de férias da titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto no art. 154 da Lei Estadual n° 22.207, de 4 de Dezembro de 2024, referente ao Pagamento da Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada, bem como o contido no protocolado nº 24.573.066-7.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ALANA APARECIDA DAS NEVES NOVAIS, RG nº 7.689.210-5 /PR, Auxiliar Administrativo, para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção de Regional, Símbolo FCE-13, na 14ª Regional de Saúde, sede em Paranavaí, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 08/09/2025 a 27/09/2025, em substituição, durante a fruição de férias da titular SANDRA BARBOSA DE SOUZA CATIONI DE ASSIS, RG nº 5.729.641-0/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

118128/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1452/2025

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar, no Hospital do Trabalhador em Curitiba, durante a fruição de férias da titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto no art. 154 da Lei Estadual n° 22.207, de 4 de Dezembro de 2024, referente ao Pagamento da Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada, bem como o contido no protocolado nº 24.562.418-2.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ROSANA MARIA PRESTES, RG nº 4.555.408-2/PR, Técnico Administrativo, para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar, Símbolo FCE-7, no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025, em substituição, durante a fruição de férias da titular MARIA CECILIA DE FREITAS CORDEIRO, RG nº 3.477.676-8/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

118129/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1453/2025

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Coordenação no Departamento de Auditoria em Curitiba, durante a fruição de férias da titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto no art. 154 da Lei Estadual n° 22.207, de 4 de Dezembro de 2024, referente ao Pagamento da Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada, bem como o contido no protocolado nº 24.525.623-0.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MAISA CRISTINA MENDES, RG. 3.474.811-0/PR, Enfermeiro, para responder pela Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Coordenação, Símbolo CCE-4, no Departamento de Auditoria, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 09/09/2025 a 23/09/2025, em substituição, durante a fruição de férias da titular MARIA LOURDES KROLIKOVSKI, RG. 3.938.722-0/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

118130/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1458/2025

Dispõe sobre alteração na data onde o servidor indicado respondeu pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão no Laboratório Central do Estado em São José dos Pinhais, durante a Licença de Tratamento de Saúde da titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto no art. 154 da Lei Estadual n° 22.207, de 4 de Dezembro de 2024, referente ao Pagamento da Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada, bem como o contido no protocolado nº 24.351.928-4.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a data fim em que o servidor ERICO LUIS COSTA LUDTK, RG. nº 6.834.394-1/PR, Farmacêutico, respondeu pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão, Símbolo CCE-10, no Laboratório Central do Estado, sede em São José dos Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde, em substituição, durante a licença de tratamento de saúde da titular, LAVINIA NERY VILLA STANGLER AREND, RG. nº 6.128.559-8/PR.

Art. 2º Alterar de 11/06/2025 a 25/06/2025 para 11/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

118131/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO SESA Nº 1450/2025

Dispõe sobre a manutenção do repasse financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF destinado aos municípios do Estado do Paraná para o exercício 2025 na modalidade fundo a fundo.

*O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,*

- considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- considerando a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu artigo 19, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do art. 198 da Constituição Federal;

- considerando a Portaria SEFA/PR nº 9/2025, de 06 de março de 2025, que dispõe sobre a atualização da classificação da despesa quanto a sua natureza;

- considerando a Política Nacional da Assistência Farmacêutica, contida no Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que define a Assistência Farmacêutica como um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população;

- considerando a importância da descentralização da dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para que o usuário tenha acesso em seu município de residência, bem como necessidades de melhoria de estrutura física de farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico em âmbito municipal e da manutenção do repasse financeiro estadual para essa finalidade;

- considerando o estabelecido no Plano Estadual de Saúde 2024 – 2027, Diretriz 2 "Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná", Objetivo 12 "Qualificar a Assistência Farmacêutica no Paraná" e Meta 28 "Aumentar em 20% o valor do cofinanciamento para a organização da assistência farmacêutica municipal – IOAF (valor acumulado em 4 anos)";

- considerando a Resolução SESA/PR nº 139, de 24 de fevereiro de 2012, que implantou o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - exercício 2012 para 111 municípios, a ser utilizado no custeio da assistência farmacêutica;

- considerando a Resolução SESA/PR nº 273/2012, a Resolução SESA/PR no 451/2013, a Resolução SESA/PR nº 574/2013, a Resolução SESA/PR nº 613/2013, a Resolução SESA/PR nº 534/2014, a Resolução SESA/PR nº 600/2014, a Resolução SESA/PR nº 620/2015, a Resolução SESA/PR nº 003/2016, a Resolução SESA/PR nº 082/2016, a Resolução SESA/PR nº 496/2016, a Resolução SESA/PR nº 517/2016, a Resolução SESA/PR nº 166/2017, a Resolução SESA/PR nº 194/2017; a Resolução SESA/PR nº 1141/2017, a Resolução SESA/PR nº 1171/2017, a Resolução SESA/PR nº 1203/2017, a Resolução SESA/PR nº 1211/2017, a Resolução SESA/PR nº 894/2018, a Resolução SESA/PR nº 897/2018, a Resolução SESA/PR nº 94/2019, a Resolução SESA/PR nº 355/2019, a Resolução SESA/PR nº 724/2019, a Resolução SESA/PR nº 1309/2020, a Resolução SESA/PR nº 1016/2021, a Resolução SESA/PR nº 1036/20221, a Resolução SESA/PR nº 788/2022, a Resolução SESA/PR nº 1472/2023 e a Resolução SESA/PR nº 1712/2024, que dispõem acerca da manutenção do repasse do IOAF aos municípios paranaenses;

- considerando que em 01/07/2025 constam cadastrados 522.536 usuários no sistema de informação gerencial SISMEDEX, que dá suporte, no âmbito do Estado do Paraná, à execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e do Elenco Complementar da SESA/PR, sendo que deste montante, 346.262 usuários recebem os medicamentos diretamente em 398 municípios;

- considerando a Deliberação CIB/PR nº 533/2025, que aprova os critérios a serem atendidos pelos municípios paranaenses para autorização da transferência do recurso do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF) no exercício 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre os critérios para o repasse do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - Exercício 2025, conforme descrito na Deliberação CIB/PR nº 533/2025:

I - Os municípios receberão o valor de custeio e capital correspondente a R$ 75,00 (setenta e cinco reais) por usuário do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, com cadastro ativo no SISMEDEX, atendido na farmácia municipal;

II - A distribuição do recurso de custeio e capital foi baseada em uma pesquisa realizada junto aos municípios, onde estavam disponíveis para sinalização três opções de distribuição: (a) 30% (trinta por cento) de recurso de custeio e 70% (setenta por cento) de recurso de capital; b) 50% (cinquenta por cento) de recurso de custeio e 50% (cinquenta por cento) de recurso de capital; c) 70% (setenta por cento) de recurso de custeio e 30% (trinta por cento) de recurso de capital), preenchido conforme o planejamento e necessidade de cada município;

III - Em 2025, a fim de atender à referida pesquisa e conforme disponibilidade orçamentária, a distribuição do recurso se dará da seguinte forma: a) 25% (vinte e cinco por cento) de recurso de custeio e 75% (setenta e cinco por cento) de recurso de capital; b) 50% (cinquenta por cento) de recurso de custeio e 50% (cinquenta por cento) de recurso de capital; c) 75% (setenta e cinco por cento) de recurso de custeio e 25% (vinte e cinco por cento) de recurso de capital, com base nas respostas dos municípios;

IV - O número de usuários do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, com cadastro ativo no SISMEDEX foi obtido através da base de dados correspondente ao dia 01 de julho de 2025;

V - No caso do município que não utiliza o SISMEDEX para atendimento ao usuário do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, o valor a ser repassado terá como base o critério contido no Artigo 1º, item IV da Resolução SESA/PR nº 788, de 21 de novembro de 2022, que considera a classificação do município por faixa populacional e o percentual de execução do recurso do IOAF, conforme tabela abaixo:

Análise da execução do IOAF	Classe A: execução de 51 a 100%	Classe B: execução de 1 a 50%	Classe C: execução de 0%
Grupo 1 - até 20.000 habitantes	R$ 3.000,00 para custeio R$ 9.000,00 para capital	R$ 2.000,00 para custeio R$ 4.000,00 para capital	R$ 1.000,00 para custeio R$ 2.000,00 para capital
Grupo 2 - de 20.001 a 100.000 habitantes	R$ 4.000,00 para custeio R$ 12.000,00 para capital	R$ 3.000,00 para custeio R$ 6.000,00 para capital	R$ 1.000,00 para custeio R$ 2.000,00 para capital
Grupo 3 - acima de 100.001 habitantes	R$ 5.000,00 para custeio R$ 15.000,00 para capital	R$ 4.000,00 para custeio R$ 8.000,00 para capital	R$ 1.000,00 para custeio R$ 2.000,00 para capital

VI - Os valores a serem transferidos aos municípios constam dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2° Aprovar e autorizar a transferência referente ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - Exercício 2025, no valor total de R$ 25.989.650,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais), sendo R$ 9.709.694,00 (nove milhões, setecentos e nove mil e seiscentos e noventa e quatro reais) a serem executados com despesas de custeio e R$ 16.279.956,00 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e nove mil e novecentos e

cinquenta e seis reais) a serem executados com despesas de capital, para repasse aos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios do Estado do Paraná, conforme valores descritos nos Anexos I e II desta Resolução.

§ 1º A transferência se dará de forma regular e automática em uma única parcela de recursos financeiros da SESA/PR – Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – Iniciativa 8172 – Assistência Farmacêutica (fonte 500), aos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios do Estado do Paraná elencados nos Anexos I e II.

§ 2º A transferência de recursos financeiros de que trata o caput deste artigo será realizada do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, a ser movimentada em conta única para recebimento de incentivos na modalidade fundo a fundo.

§ 3º A transferência do recurso do IOAF somente será efetivada mediante a assinatura do "Termo de Adesão do Município ao IOAF" (Anexo III).

Art. 3º Estabelecer como atribuições da Secretaria Municipal de Saúde:

I - preencher o "Termo de Adesão do Município ao IOAF" (Anexo III), assinar e protocolar na Seção de Assistência Farmacêutica (SCAFAR) da sua Regional de Saúde no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação desta Resolução, bem como comprovar a existência e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, a instituição do Fundo Municipal de Saúde e apresentar cópia do Plano Municipal de Saúde vigente e da ata do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o Plano Municipal de Saúde vigente;

II - preencher o "Formulário de Planejamento para Execução do IOAF" (Anexo IV), assinar e encaminhar para SCAFAR da sua Regional de Saúde no prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta resolução.

III - dispensar os medicamentos do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR aos usuários cadastrados no SISMEDEX, bem como acolher as solicitações iniciais e de renovação dos tratamentos, de acordo com orientações da SESA/PR, obrigatoriamente;

IV - realizar melhorias de infraestrutura e de processos no âmbito da assistência farmacêutica municipal, de modo a cumprir a legislação sanitária vigente e as Boas Práticas Farmacêuticas nas etapas de seleção, programação, aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, entre outras;

V - preencher o "Formulário de Execução do IOAF" (Anexo V) na sua integralidade e com os devidos anexos, e encaminhar ao email coorporativo da SCAFAR da Regional de Saúde, impreterivelmente até o dia 10/09/2026;

VI - para execução do recurso é obrigatória a inclusão da cláusula antifraude e anticorrupção, em conformidade com a Resolução SESA/PR nº 207, de 3 de junho de 2016, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos para aquisição de bens e serviços relativos aos recursos repassados pela SESA/PR.

Art. 4º Estabelecer como atribuições da Secretaria Estadual da Saúde, por meio da Seção de Assistência Farmacêutica (SCAFAR):

I - receber o "Termo de Adesão do Município ao IOAF" (Anexo III), com posterior envio à Coordenação de Assistência Farmacêutica – COAF;

II - receber os "Formulários de Planejamento para Execução do IOAF" conforme orientado no inciso II do Art. 3º, devendo os mesmos serem analisados e posteriormente arquivados no âmbito da Regional;

III - receber os "Formulários de Execução do IOAF" conforme orientado no inciso V do Art. 3º, devendo os mesmos serem analisados e posteriormente arquivados no âmbito da Regional;

IV - estabelecer um canal de comunicação direta com os municípios para tratativas referentes ao IOAF e à execução do CEAF e Elenco Complementar da SESA/PR;

V - apoiar os municípios no planejamento de melhorias de infraestrutura e de processos a serem realizadas no âmbito da assistência farmacêutica;

VI - orientar os municípios acerca da utilização do SISMEDEX, da dispensação dos medicamentos do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR e do cadastro de novas solicitações e renovação dos tratamentos.

Art. 5º Estabelecer como atribuições da Secretaria Estadual de Saúde, por meio da Coordenação de Assistência Farmacêutica - COAF:

I - receber os documentos (Termos de Adesão ao IOAF) enviados pela SCAFAR;

II - proceder o monitoramento e avaliação da execução dos recursos do IOAF através dos dados compilados pelas Regionais, conforme os critérios estabelecidos nesta Resolução;

III - realizar a leitura anual da base de dados (SISMEDEX) e calcular os valores dos recursos do IOAF a serem repassados aos municípios;

IV - apresentar os resultados na Comissão Intergestores Bipartite, de modo a subsidiar proposta de pactuação do IOAF;

V - orientar as SCAFAR quanto ao cumprimento das normativas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 6º Estabelecer como atribuição da Secretaria Estadual da Saúde a transferência, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, do recurso referente ao incentivo financeiro de que trata esta Resolução.

Art. 7º Vedar a utilização do referido recurso financeiro para aquisição de medicamentos, bem como sua utilização fora do âmbito da assistência farmacêutica.

Art. 8º Estabelecer que a prestação de contas pelo município, observados os prazos previstos na Lei Complementar Federal nº 141/2012, deverá ser feita por meio do Relatório Anual de Gestão, no qual se demonstrará a execução dos recursos financeiros. O referido relatório deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º Definir que os recursos que forem utilizados de forma diversa ao disposto nesta Resolução deverão ser restituídos, devidamente corrigidos ao Tesouro do Estado, sem prejuízo de eventuais responsabilidades administrativas, civis e criminais quanto à má versação do recurso público.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1450/2025

Relação dos 398 (trezentos e noventa e oito) municípios do Paraná, demonstrando o número de usuários do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, com cadastro ativo no SISMEDEX, atendidos nas farmácias municipais e o correspondente valor referente ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - Exercício 2025, com base nos critérios apresentados no Art. 1º desta Resolução.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RS	MUNICÍPIO	Nº DE PACIENTES	% DE DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL
18	Abatiá	676	25% custeio, 75% capital	R$ 12.675,00	R$ 38.025,00
2	Adrianópolis	584	25% custeio, 75% capital	R$ 10.950,00	R$ 32.850,00
2	Agudos do Sul	961	25% custeio, 75% capital	R$ 18.018,00	R$ 54.057,00
2	Almirante Tamandaré	2965	25% custeio, 75% capital	R$ 55.593,00	R$ 166.782,00
11	Altamira do Paraná	260	50% custeio, 50% capital	R$ 9.750,00	R$ 9.750,00
12	Alto Paraíso	188	25% custeio, 75% capital	R$ 3.525,00	R$ 10.575,00
14	Alto Paraná	749	25% custeio, 75% capital	R$ 14.043,00	R$ 42.132,00
12	Alto Piquiri	473	25% custeio, 75% capital	R$ 8.868,00	R$ 26.607,00
12	Altônia	1038	50% custeio, 50% capital	R$ 38.925,00	R$ 38.925,00
17	Alvorada do Sul	607	25% custeio, 75% capital	R$ 11.381,00	R$ 34.144,00
14	Amaporã	237	25% custeio, 75% capital	R$ 4.443,00	R$ 13.332,00
8	Ampére	1079	50% custeio, 50% capital	R$ 40.462,00	R$ 40.463,00
10	Anahy	306	25% custeio, 75% capital	R$ 5.737,00	R$ 17.213,00
18	Andirá	1454	25% custeio, 75% capital	R$ 27.262,00	R$ 81.788,00
15	Ângulo	254	75% custeio, 25% capital	R$ 14.287,00	R$ 4.763,00
1	Antonina	701	50% custeio, 50% capital	R$ 26.287,00	R$ 26.288,00
6	Antônio Olinto	324	25% custeio, 75% capital	R$ 6.075,00	R$ 18.225,00
16	Apucarana	1285	25% custeio, 75% capital	R$ 24.093,00	R$ 72.282,00
16	Arapongas	5716	25% custeio, 75% capital	R$ 107.175,00	R$ 321.525,00
3	Arapoti	1133	25% custeio, 75% capital	R$ 21.243,00	R$ 63.732,00
22	Arapuã	298	75% custeio, 25% capital	R$ 16.762,00	R$ 5.588,00
11	Araruna	552	25% custeio, 75% capital	R$ 10.350,00	R$ 31.050,00
2	Araucária	7142	75% custeio, 25% capital	R$ 401.737,00	R$ 133.913,00
22	Ariranha do Ivaí	213	25% custeio, 75% capital	R$ 3.993,00	R$ 11.982,00
17	Assaí	898	25% custeio, 75% capital	R$ 16.837,00	R$ 50.513,00
20	Assis Chateaubriand	2407	50% custeio, 50% capital	R$ 90.262,00	R$ 90.263,00
15	Astorga	2027	25% custeio, 75% capital	R$ 38.006,00	R$ 114.019,00
15	Atalaia	402	25% custeio, 75% capital	R$ 7.537,00	R$ 22.613,00
2	Balsa Nova	517	25% custeio, 75% capital	R$ 9.693,00	R$ 29.082,00
18	Bandeirantes	2033	25% custeio, 75% capital	R$ 38.118,00	R$ 114.357,00
11	Barbosa Ferraz	482	50% custeio, 50% capital	R$ 18.075,00	R$ 18.075,00
19	Barra do Jacaré	231	25% custeio, 75% capital	R$ 4.331,00	R$ 12.994,00
8	Barracão	458	25% custeio, 75% capital	R$ 8.587,00	R$ 25.763,00
8	Bela Vista do Carobá	170	50% custeio, 50% capital	R$ 6.375,00	R$ 6.375,00
17	Bela Vista do Paraíso	1025	50% custeio, 50% capital	R$ 38.437,00	R$ 38.438,00
6	Bituruna	1199	50% custeio, 50% capital	R$ 44.962,00	R$ 44.963,00
11	Boa Esperança	282	25% custeio, 75% capital	R$ 5.287,00	R$ 15.863,00
8	Boa Esperança do Iguaçu	122	75% custeio, 25% capital	R$ 6.862,00	R$ 2.288,00
5	Boa Ventura de São Roque	285	25% custeio, 75% capital	R$ 5.343,00	R$ 16.032,00
10	Boa Vista da Aparecida	621	50% custeio, 50% capital	R$ 23.287,00	R$ 23.288,00
2	Bocaiúva do Sul	444	50% custeio, 50% capital	R$ 16.650,00	R$ 16.650,00
8	Bom Jesus do Sul	289	25% custeio, 75% capital	R$ 5.418,00	R$ 16.257,00
16	Bom Sucesso	284	50% custeio, 50% capital	R$ 10.650,00	R$ 10.650,00
7	Bom Sucesso do Sul	139	25% custeio, 75% capital	R$ 2.606,00	R$ 7.819,00
16	Borrazópolis	415	25% custeio, 75% capital	R$ 7.781,00	R$ 23.344,00
10	Bragraney	230	50% custeio, 50% capital	R$ 8.625,00	R$ 8.625,00
12	Brasilândia do Sul	195	50% custeio, 50% capital	R$ 7.312,00	R$ 7.313,00
17	Cafeara	221	25% custeio, 75% capital	R$ 4.143,00	R$ 12.432,00
12	Cafezal do Sul	215	50% custeio, 50% capital	R$ 8.062,00	R$ 8.063,00
16	Califórnia	440	50% custeio, 50% capital	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00
19	Cambará	1184	25% custeio, 75% capital	R$ 22.200,00	R$ 66.600,00
17	Cambé	1711	50% custeio, 50% capital	R$ 64.162,00	R$ 64.163,00

RS	MUNICÍPIO	Nº DE PACIENTES	% DE DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL
16	Cambira	353	50% custeio, 50% capital	R$ 13.237,00	R$ 13.238,00
11	Campina da Lagoa	867	25% custeio, 75% capital	R$ 16.256,00	R$ 48.769,00
5	Campina do Simão	139	25% custeio, 75% capital	R$ 2.606,00	R$ 7.819,00
2	Campina Grande do Sul	1783	75% custeio, 25% capital	R$ 100.293,00	R$ 33.432,00
10	Campo Bonito	373	25% custeio, 75% capital	R$ 6.993,00	R$ 20.982,00
2	Campo do Tenente	670	50% custeio, 50% capital	R$ 25.125,00	R$ 25.125,00
2	Campo Largo	6351	50% custeio, 50% capital	R$ 238.162,00	R$ 238.163,00
2	Campo Magro	810	50% custeio, 50% capital	R$ 30.375,00	R$ 30.375,00
11	Campo Mourão	1489	50% custeio, 50% capital	R$ 55.837,00	R$ 55.838,00
22	Cândido de Abreu	724	50% custeio, 50% capital	R$ 27.150,00	R$ 27.150,00
5	Candói	615	25% custeio, 75% capital	R$ 11.531,00	R$ 34.594,00
5	Cantagalo	667	25% custeio, 75% capital	R$ 12.506,00	R$ 37.519,00
8	Capanema	727	50% custeio, 50% capital	R$ 27.262,00	R$ 27.263,00
10	Capitão Leônidas Marques	715	50% custeio, 50% capital	R$ 26.812,00	R$ 26.813,00
3	Carambeí	1206	50% custeio, 50% capital	R$ 45.225,00	R$ 45.225,00
19	Carlópolis	966	75% custeio, 25% capital	R$ 54.337,00	R$ 18.113,00
10	Cascavel	2801	50% custeio, 50% capital	R$ 105.037,00	R$ 105.038,00
3	Castro	2458	25% custeio, 75% capital	R$ 46.087,00	R$ 138.263,00
10	Catanduvas	384	25% custeio, 75% capital	R$ 7.200,00	R$ 21.600,00
10	Cefelândia	702	50% custeio, 50% capital	R$ 26.325,00	R$ 26.325,00
17	Centenário do Sul	635	25% custeio, 75% capital	R$ 11.906,00	R$ 35.719,00
2	Cerro Azul	759	75% custeio, 25% capital	R$ 42.693,00	R$ 14.232,00
10	Céu Azul	508	50% custeio, 50% capital	R$ 19.050,00	R$ 19.050,00
7	Chopinzinho	1396	75% custeio, 25% capital	R$ 78.525,00	R$ 26.175,00
13	Cianorte	814	25% custeio, 75% capital	R$ 15.262,00	R$ 45.788,00
13	Cidade Gaúcha	629	50% custeio, 50% capital	R$ 23.587,00	R$ 23.588,00
7	Clevelândia	913	25% custeio, 75% capital	R$ 17.118,00	R$ 51.357,00
2	Colombo	6628	25% custeio, 75% capital	R$ 124.275,00	R$ 372.825,00
15	Colorado	1544	50% custeio, 50% capital	R$ 57.900,00	R$ 57.900,00
18	Congoinhas	471	50% custeio, 50% capital	R$ 17.662,00	R$ 17.663,00
19	Conselheiro Mairinck	301	25% custeio, 75% capital	R$ 5.643,00	R$ 16.932,00
2	Contenda	949	75% custeio, 25% capital	R$ 53.381,00	R$ 17.794,00
10	Corbélia	1090	25% custeio, 75% capital	R$ 20.437,00	R$ 61.313,00
18	Cornélio Procópio	991	25% custeio, 75% capital	R$ 18.581,00	R$ 55.744,00
7	Coronel Domingos Soares	317	50% custeio, 50% capital	R$ 11.887,00	R$ 11.888,00
7	Coronel Vivida	1484	25% custeio, 75% capital	R$ 27.825,00	R$ 83.475,00
11	Corumbataí do Sul	236	50% custeio, 50% capital	R$ 8.850,00	R$ 8.850,00
6	Cruz Machado	640	25% custeio, 75% capital	R$ 12.000,00	R$ 36.000,00
8	Cruzeiro do Iguaçu	201	25% custeio, 75% capital	R$ 3.768,00	R$ 11.307,00
12	Cruzeiro do Oeste	844	25% custeio, 75% capital	R$ 15.825,00	R$ 47.475,00
14	Cruzeiro do Sul	225	25% custeio, 75% capital	R$ 4.218,00	R$ 12.657,00
22	Cruzmaltina	253	25% custeio, 75% capital	R$ 4.743,00	R$ 14.232,00
21	Curiúva	760	25% custeio, 75% capital	R$ 14.250,00	R$ 42.750,00
20	Diamante d'Oeste	376	25% custeio, 75% capital	R$ 7.050,00	R$ 21.150,00
14	Diamante do Norte	311	25% custeio, 75% capital	R$ 5.831,00	R$ 17.494,00
10	Diamante do Sul	159	75% custeio, 25% capital	R$ 8.943,00	R$ 2.982,00
8	Dois Vizinhos	2288	25% custeio, 75% capital	R$ 42.900,00	R$ 128.700,00
12	Douradina	652	25% custeio, 75% capital	R$ 12.225,00	R$ 36.675,00
15	Doutor Camargo	430	25% custeio, 75% capital	R$ 8.062,00	R$ 24.188,00
2	Doutor Ulysses	109	25% custeio, 75% capital	R$ 2.043,00	R$ 6.132,00
8	Enéas Marques	379	50% custeio, 50% capital	R$ 14.212,00	R$ 14.213,00
11	Engenheiro Beltrão	695	25% custeio, 75% capital	R$ 13.031,00	R$ 39.094,00
20	Entre Rios do Oeste	432	50% custeio, 50% capital	R$ 16.200,00	R$ 16.200,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RS	MUNICÍPIO	Nº DE PACIENTES	% DE DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL
12	Esperança Nova	159	50% custeio, 50% capital	R$ 5.962,00	R$ 5.963,00
10	Espigão Alto do Iguaçu	319	75% custeio, 25% capital	R$ 17.943,00	R$ 5.982,00
11	Farol	262	75% custeio, 25% capital	R$ 14.737,00	R$ 4.913,00
16	Faxinal	622	25% custeio, 75% capital	R$ 11.662,00	R$ 34.988,00
2	Fazenda Rio Grande	3633	75% custeio, 25% capital	R$ 204.356,00	R$ 68.119,00
11	Fênix	291	25% custeio, 75% capital	R$ 5.456,00	R$ 16.369,00
4	Fernandes Pinheiro	682	25% custeio, 75% capital	R$ 12.787,00	R$ 38.363,00
19	Figueira	1006	50% custeio, 50% capital	R$ 37.725,00	R$ 37.725,00
8	Flor da Serra do Sul	304	25% custeio, 75% capital	R$ 5.700,00	R$ 17.100,00
15	Floraí	542	50% custeio, 50% capital	R$ 20.325,00	R$ 20.325,00
15	Floresta	876	25% custeio, 75% capital	R$ 16.425,00	R$ 49.275,00
17	Florestópolis	827	25% custeio, 75% capital	R$ 15.506,00	R$ 46.519,00
15	Flórida	206	25% custeio, 75% capital	R$ 3.862,00	R$ 11.588,00
10	Formosa do Oeste	482	25% custeio, 75% capital	R$ 9.037,00	R$ 27.113,00
9	Foz do Iguaçu	1854	75% custeio, 25% capital	R$ 104.287,00	R$ 34.763,00
5	Foz do Jordão	311	25% custeio, 75% capital	R$ 5.831,00	R$ 17.494,00
12	Francisco Alves	366	25% custeio, 75% capital	R$ 6.862,00	R$ 20.588,00
8	Francisco Beltrão	5382	25% custeio, 75% capital	R$ 100.912,00	R$ 302.738,00
6	General Carneiro	728	25% custeio, 75% capital	R$ 13.650,00	R$ 40.950,00
22	Godoy Moreira	216	75% custeio, 25% capital	R$ 12.150,00	R$ 4.050,00
11	Goioerê	1630	25% custeio, 75% capital	R$ 30.562,00	R$ 91.688,00
5	Goioxim	303	50% custeio, 50% capital	R$ 11.362,00	R$ 11.363,00
16	Grandes Rios	459	50% custeio, 50% capital	R$ 17.212,00	R$ 17.213,00
20	Guaíra	1419	50% custeio, 50% capital	R$ 53.212,00	R$ 53.213,00
14	Guairaçá	203	25% custeio, 75% capital	R$ 3.806,00	R$ 11.419,00
4	Guamiranga	460	50% custeio, 50% capital	R$ 17.250,00	R$ 17.250,00
19	Guapirama	225	75% custeio, 25% capital	R$ 12.656,00	R$ 4.219,00
13	Guaporema	281	25% custeio, 75% capital	R$ 5.268,00	R$ 15.807,00
17	Guaraci	338	50% custeio, 50% capital	R$ 12.675,00	R$ 12.675,00
10	Guaraniaçu	685	25% custeio, 75% capital	R$ 12.843,00	R$ 38.532,00
5	Guarapuava	1548	50% custeio, 50% capital	R$ 58.050,00	R$ 58.050,00
1	Guaraqueçaba	117	75% custeio, 25% capital	R$ 6.581,00	R$ 2.194,00
1	Guaratuba	1850	50% custeio, 50% capital	R$ 69.375,00	R$ 69.375,00
7	Honório Serpa	419	25% custeio, 75% capital	R$ 7.856,00	R$ 23.569,00
19	Ibaiti	2026	75% custeio, 25% capital	R$ 113.962,00	R$ 37.988,00
10	Ibema	331	75% custeio, 25% capital	R$ 18.618,00	R$ 6.207,00
17	Ibiporã	3607	25% custeio, 75% capital	R$ 67.631,00	R$ 202.894,00
12	Icaraíma	388	25% custeio, 75% capital	R$ 7.275,00	R$ 21.825,00
15	Iguaraçu	502	50% custeio, 50% capital	R$ 18.825,00	R$ 18.825,00
10	Iguatu	109	50% custeio, 50% capital	R$ 4.087,00	R$ 4.088,00
21	Imbaú	436	25% custeio, 75% capital	R$ 8.175,00	R$ 24.525,00
4	Imbituva	1963	25% custeio, 75% capital	R$ 36.806,00	R$ 110.419,00
4	Inácio Martins	676	75% custeio, 25% capital	R$ 38.025,00	R$ 12.675,00
14	Inajá	226	25% custeio, 75% capital	R$ 4.237,00	R$ 12.713,00
13	Indianópolis	321	25% custeio, 75% capital	R$ 6.018,00	R$ 18.057,00
3	Ipiranga	940	25% custeio, 75% capital	R$ 17.625,00	R$ 52.875,00
12	Iporã	679	25% custeio, 75% capital	R$ 12.731,00	R$ 38.194,00
10	Iracema do Oeste	118	25% custeio, 75% capital	R$ 2.212,00	R$ 6.638,00
4	Irati	2808	25% custeio, 75% capital	R$ 52.650,00	R$ 157.950,00
11	Iretama	542	25% custeio, 75% capital	R$ 10.162,00	R$ 30.488,00
15	Itaguajé	251	50% custeio, 50% capital	R$ 9.412,00	R$ 9.413,00
9	Itaipulândia	526	50% custeio, 50% capital	R$ 19.725,00	R$ 19.725,00
18	Itambaracá	453	25% custeio, 75% capital	R$ 8.493,00	R$ 25.482,00

RS	MUNICÍPIO	Nº DE PACIENTES	% DE DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL
15	Itambé	431	75% custeio, 25% capital	R$ 24.243,00	R$ 8.082,00
7	Itapejara d'Oeste	625	25% custeio, 75% capital	R$ 11.718,00	R$ 35.157,00
2	Itaperuçu	887	50% custeio, 50% capital	R$ 33.262,00	R$ 33.263,00
14	Itaúna do Sul	294	25% custeio, 75% capital	R$ 5.512,00	R$ 16.538,00
3	Ivaí	669	25% custeio, 75% capital	R$ 12.543,00	R$ 37.632,00
22	Ivaiporã	907	75% custeio, 25% capital	R$ 51.018,00	R$ 17.007,00
12	Ivaté	287	50% custeio, 50% capital	R$ 10.762,00	R$ 10.763,00
15	Ivatuba	257	25% custeio, 75% capital	R$ 4.818,00	R$ 14.457,00
19	Jaboti	385	75% custeio, 25% capital	R$ 21.656,00	R$ 7.219,00
19	Jacarezinho	414	25% custeio, 75% capital	R$ 7.762,00	R$ 23.288,00
17	Jaguapitã	1476	25% custeio, 75% capital	R$ 27.675,00	R$ 83.025,00
3	Jaguariaíva	1371	25% custeio, 75% capital	R$ 25.706,00	R$ 77.119,00
16	Jandaia do Sul	1098	25% custeio, 75% capital	R$ 20.587,00	R$ 61.763,00
11	Janiópolis	425	75% custeio, 25% capital	R$ 23.906,00	R$ 7.969,00
19	Japira	399	25% custeio, 75% capital	R$ 7.481,00	R$ 22.444,00
13	Japurá	484	50% custeio, 50% capital	R$ 18.150,00	R$ 18.150,00
22	Jardim Alegre	746	50% custeio, 50% capital	R$ 27.975,00	R$ 27.975,00
14	Jardim Olinda	72	25% custeio, 75% capital	R$ 1.350,00	R$ 4.050,00
17	Jataizinho	1076	25% custeio, 75% capital	R$ 20.175,00	R$ 60.525,00
10	Jesuítas	508	50% custeio, 50% capital	R$ 19.050,00	R$ 19.050,00
19	Joaquim Távora	703	25% custeio, 75% capital	R$ 13.181,00	R$ 39.544,00
19	Jundiaí do Sul	272	50% custeio, 50% capital	R$ 10.200,00	R$ 10.200,00
11	Juranda	595	75% custeio, 25% capital	R$ 33.468,00	R$ 11.157,00
13	Jussara	480	25% custeio, 75% capital	R$ 9.000,00	R$ 27.000,00
16	Kaloré	191	25% custeio, 75% capital	R$ 3.581,00	R$ 10.744,00
2	Lapa	1082	25% custeio, 75% capital	R$ 20.287,00	R$ 60.863,00
5	Laranjal	178	50% custeio, 50% capital	R$ 6.675,00	R$ 6.675,00
5	Laranjeiras do Sul	1352	25% custeio, 75% capital	R$ 25.350,00	R$ 76.050,00
18	Leópolis	490	25% custeio, 75% capital	R$ 9.187,00	R$ 27.563,00
22	Lidianópolis	428	25% custeio, 75% capital	R$ 8.025,00	R$ 24.075,00
10	Lindoeste	451	50% custeio, 50% capital	R$ 16.912,00	R$ 16.913,00
14	Loanda	640	50% custeio, 50% capital	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
15	Lobato	336	50% custeio, 50% capital	R$ 12.600,00	R$ 12.600,00
17	Londrina	4786	25% custeio, 75% capital	R$ 89.737,00	R$ 269.213,00
11	Luiziana	445	25% custeio, 75% capital	R$ 8.343,00	R$ 25.032,00
22	Lunardelli	440	50% custeio, 50% capital	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00
17	Lupionópolis	480	25% custeio, 75% capital	R$ 9.000,00	R$ 27.000,00
4	Mallet	957	25% custeio, 75% capital	R$ 17.943,00	R$ 53.832,00
11	Mamborê	1018	75% custeio, 25% capital	R$ 57.262,00	R$ 19.088,00
15	Mandaguaçu	1491	50% custeio, 50% capital	R$ 55.912,00	R$ 55.913,00
15	Mandaguari	2357	25% custeio, 75% capital	R$ 44.193,00	R$ 132.582,00
2	Mandirituba	1222	50% custeio, 50% capital	R$ 45.825,00	R$ 45.825,00
8	Manfrinópolis	167	25% custeio, 75% capital	R$ 3.131,00	R$ 9.394,00
7	Mangueirinha	1041	25% custeio, 75% capital	R$ 19.518,00	R$ 58.557,00
22	Manoel Ribas	747	25% custeio, 75% capital	R$ 14.006,00	R$ 42.019,00
20	Marechal Cândido Rondon	2657	50% custeio, 50% capital	R$ 99.637,00	R$ 99.638,00
12	Maria Helena	360	50% custeio, 50% capital	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00
15	Marialva	2429	25% custeio, 75% capital	R$ 45.543,00	R$ 136.632,00
16	Marilândia do Sul	333	25% custeio, 75% capital	R$ 6.243,00	R$ 18.732,00
14	Marilena	581	75% custeio, 25% capital	R$ 32.681,00	R$ 10.894,00
12	Mariluz	389	25% custeio, 75% capital	R$ 7.293,00	R$ 21.882,00
15	Maringá	2619	25% custeio, 75% capital	R$ 49.106,00	R$ 147.319,00
7	Mariópolis	349	25% custeio, 75% capital	R$ 6.543,00	R$ 19.632,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RS	MUNICÍPIO	Nº DE PACIENTES	% DE DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL
20	Maripá	358	50% custeio, 50% capital	R$ 13.425,00	R$ 13.425,00
8	Marmeleiro	937	25% custeio, 75% capital	R$ 17.568,00	R$ 52.707,00
5	Marquinho	236	50% custeio, 50% capital	R$ 8.850,00	R$ 8.850,00
16	Marumbi	171	50% custeio, 50% capital	R$ 6.412,00	R$ 6.413,00
9	Matelândia	464	25% custeio, 75% capital	R$ 8.700,00	R$ 26.100,00
1	Matinhos	1536	25% custeio, 75% capital	R$ 28.800,00	R$ 86.400,00
22	Mato Rico	151	25% custeio, 75% capital	R$ 2.831,00	R$ 8.494,00
16	Mauá da Serra	350	25% custeio, 75% capital	R$ 6.562,00	R$ 19.688,00
9	Medianeira	2192	25% custeio, 75% capital	R$ 41.100,00	R$ 123.300,00
20	Mercedes	376	25% custeio, 75% capital	R$ 7.050,00	R$ 21.150,00
14	Mirador	104	25% custeio, 75% capital	R$ 1.950,00	R$ 5.850,00
17	Miraselva	151	50% custeio, 50% capital	R$ 5.662,00	R$ 5.663,00
9	Missal	375	25% custeio, 75% capital	R$ 7.031,00	R$ 21.094,00
11	Moreira Sales	567	25% custeio, 75% capital	R$ 10.631,00	R$ 31.894,00
1	Morretes	743	25% custeio, 75% capital	R$ 13.931,00	R$ 41.794,00
15	Munhoz de Melo	382	25% custeio, 75% capital	R$ 7.162,00	R$ 21.488,00
15	Nossa Senhora das Graças	273	25% custeio, 75% capital	R$ 5.118,00	R$ 15.357,00
14	Nova Aliança do Ivaí	86	50% custeio, 50% capital	R$ 3.225,00	R$ 3.225,00
18	Nova América da Colina	229	25% custeio, 75% capital	R$ 4.293,00	R$ 12.882,00
10	Nova Aurora	791	25% custeio, 75% capital	R$ 14.831,00	R$ 44.494,00
11	Nova Cantu	287	25% custeio, 75% capital	R$ 5.381,00	R$ 16.144,00
15	Nova Esperança	1335	25% custeio, 75% capital	R$ 25.031,00	R$ 75.094,00
8	Nova Esperança do Sudoeste	309	50% custeio, 50% capital	R$ 11.587,00	R$ 11.588,00
18	Nova Fátima	586	50% custeio, 50% capital	R$ 21.975,00	R$ 21.975,00
5	Nova Laranjeiras	408	25% custeio, 75% capital	R$ 7.650,00	R$ 22.950,00
14	Nova Londrina	692	25% custeio, 75% capital	R$ 12.975,00	R$ 38.925,00
12	Nova Olímpia	248	75% custeio, 25% capital	R$ 13.950,00	R$ 4.650,00
8	Nova Prata do Iguaçu	711	25% custeio, 75% capital	R$ 13.331,00	R$ 39.994,00
18	Nova Santa Bárbara	324	50% custeio, 50% capital	R$ 12.150,00	R$ 12.150,00
20	Nova Santa Rosa	513	25% custeio, 75% capital	R$ 9.618,00	R$ 28.857,00
22	Nova Tebas	568	50% custeio, 50% capital	R$ 21.300,00	R$ 21.300,00
16	Novo Itacolomi	190	50% custeio, 50% capital	R$ 7.125,00	R$ 7.125,00
21	Ortigueira	1212	50% custeio, 50% capital	R$ 45.450,00	R$ 45.450,00
15	Ourizona	359	25% custeio, 75% capital	R$ 6.731,00	R$ 20.194,00
20	Ouro Verde do Oeste	498	25% custeio, 75% capital	R$ 9.337,00	R$ 28.013,00
15	Paiçandu	2422	25% custeio, 75% capital	R$ 45.412,00	R$ 136.238,00
7	Palmas	2411	50% custeio, 50% capital	R$ 90.412,00	R$ 90.413,00
3	Palmeira	1566	25% custeio, 75% capital	R$ 29.362,00	R$ 88.088,00
5	Palmital	459	50% custeio, 50% capital	R$ 17.212,00	R$ 17.213,00
20	Palotina	1655	25% custeio, 75% capital	R$ 31.031,00	R$ 93.094,00
14	Paraíso do Norte	979	75% custeio, 25% capital	R$ 55.068,00	R$ 18.357,00
15	Paranacity	573	25% custeio, 75% capital	R$ 10.743,00	R$ 32.232,00
1	Paranaguá	3608	25% custeio, 75% capital	R$ 67.650,00	R$ 202.950,00
14	Paranapoema	214	25% custeio, 75% capital	R$ 4.012,00	R$ 12.038,00
14	Paranavaí	906	25% custeio, 75% capital	R$ 16.987,00	R$ 50.963,00
20	Pato Bragado	456	75% custeio, 25% capital	R$ 25.650,00	R$ 8.550,00
7	Pato Branco	4621	25% custeio, 75% capital	R$ 86.643,00	R$ 259.932,00
6	Paula Freitas	444	25% custeio, 75% capital	R$ 8.325,00	R$ 24.975,00
6	Paulo Frontin	891	25% custeio, 75% capital	R$ 16.706,00	R$ 50.119,00
11	Peabiru	721	25% custeio, 75% capital	R$ 13.518,00	R$ 40.557,00
12	Perobal	232	50% custeio, 50% capital	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00
12	Pérola	521	50% custeio, 50% capital	R$ 19.537,00	R$ 19.538,00
8	Pérola d'Oeste	168	50% custeio, 50% capital	R$ 6.300,00	R$ 6.300,00

RS	MUNICÍPIO	Nº DE PACIENTES	% DE DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL
2	Piên	741	50% custeio, 50% capital	R$ 27.787,00	R$ 27.788,00
2	Pinhais	1158	25% custeio, 75% capital	R$ 21.712,00	R$ 65.138,00
8	Pinhal de São Bento	217	25% custeio, 75% capital	R$ 4.068,00	R$ 12.207,00
19	Pinhalão	648	25% custeio, 75% capital	R$ 12.150,00	R$ 36.450,00
5	Pinhão	1245	25% custeio, 75% capital	R$ 23.343,00	R$ 70.032,00
3	Piraí do Sul	1007	25% custeio, 75% capital	R$ 18.881,00	R$ 56.644,00
2	Piraquara	2554	75% custeio, 25% capital	R$ 143.662,00	R$ 47.888,00
5	Pitanga	1437	50% custeio, 50% capital	R$ 53.887,00	R$ 53.888,00
17	Pitangueiras	285	50% custeio, 50% capital	R$ 10.687,00	R$ 10.688,00
14	Planaltina do Paraná	159	25% custeio, 75% capital	R$ 2.981,00	R$ 8.944,00
8	Planalto	701	50% custeio, 50% capital	R$ 26.287,00	R$ 26.288,00
3	Ponta Grossa	2584	25% custeio, 75% capital	R$ 48.450,00	R$ 145.350,00
1	Pontal do Paraná	1930	25% custeio, 75% capital	R$ 36.187,00	R$ 108.563,00
17	Porecatu	837	50% custeio, 50% capital	R$ 31.387,00	R$ 31.388,00
3	Porto Amazonas	251	25% custeio, 75% capital	R$ 4.706,00	R$ 14.119,00
5	Porto Barreiro	186	25% custeio, 75% capital	R$ 3.487,00	R$ 10.463,00
14	Porto Rico	157	25% custeio, 75% capital	R$ 2.943,00	R$ 8.832,00
6	Porto Vitória	301	25% custeio, 75% capital	R$ 5.643,00	R$ 16.932,00
17	Prado Ferreira	293	25% custeio, 75% capital	R$ 5.493,00	R$ 16.482,00
8	Pranchita	327	25% custeio, 75% capital	R$ 6.131,00	R$ 18.394,00
15	Presidente Castelo Branco	347	25% custeio, 75% capital	R$ 6.506,00	R$ 19.519,00
17	Primeiro de Maio	749	25% custeio, 75% capital	R$ 14.043,00	R$ 42.132,00
5	Prudentópolis	2283	25% custeio, 75% capital	R$ 42.806,00	R$ 128.419,00
11	Quarto Centenário	233	25% custeio, 75% capital	R$ 4.368,00	R$ 13.107,00
19	Quatiguá	716	75% custeio, 25% capital	R$ 40.275,00	R$ 13.425,00
2	Quatro Barras	1091	25% custeio, 75% capital	R$ 20.456,00	R$ 61.369,00
20	Quatro Pontes	249	25% custeio, 75% capital	R$ 4.668,00	R$ 14.007,00
10	Quedas do Iguaçu	1309	25% custeio, 75% capital	R$ 24.543,00	R$ 73.632,00
14	Querência do Norte	641	25% custeio, 75% capital	R$ 12.018,00	R$ 36.057,00
11	Quinta do Sol	393	25% custeio, 75% capital	R$ 7.368,00	R$ 22.107,00
2	Quitandinha	1064	75% custeio, 25% capital	R$ 59.850,00	R$ 19.950,00
9	Ramilândia	216	25% custeio, 75% capital	R$ 4.050,00	R$ 12.150,00
18	Rancho Alegre	372	25% custeio, 75% capital	R$ 6.975,00	R$ 20.925,00
11	Rancho Alegre d'Oeste	212	50% custeio, 50% capital	R$ 7.950,00	R$ 7.950,00
8	Realeza	650	25% custeio, 75% capital	R$ 12.187,00	R$ 36.563,00
4	Rebouças	1055	25% custeio, 75% capital	R$ 19.781,00	R$ 59.344,00
8	Renascença	572	25% custeio, 75% capital	R$ 10.725,00	R$ 32.175,00
21	Reserva	850	50% custeio, 50% capital	R$ 31.875,00	R$ 31.875,00
5	Reserva do Iguaçu	225	50% custeio, 50% capital	R$ 8.437,00	R$ 8.438,00
19	Ribeirão Claro	573	25% custeio, 75% capital	R$ 10.743,00	R$ 32.232,00
18	Ribeirão do Pinhal	822	50% custeio, 50% capital	R$ 30.825,00	R$ 30.825,00
4	Rio Azul	796	25% custeio, 75% capital	R$ 14.925,00	R$ 44.775,00
16	Rio Bom	250	75% custeio, 25% capital	R$ 14.062,00	R$ 4.688,00
5	Rio Bonito do Iguaçu	652	25% custeio, 75% capital	R$ 12.225,00	R$ 36.675,00
22	Rio Branco do Ivaí	329	25% custeio, 75% capital	R$ 6.168,00	R$ 18.507,00
2	Rio Branco do Sul	1248	75% custeio, 25% capital	R$ 70.200,00	R$ 23.400,00
2	Rio Negro	1621	25% custeio, 75% capital	R$ 30.393,00	R$ 91.182,00
17	Rolândia	2702	25% custeio, 75% capital	R$ 50.662,00	R$ 151.988,00
11	Roncador	456	25% custeio, 75% capital	R$ 8.550,00	R$ 25.650,00
13	Rondon	581	50% custeio, 50% capital	R$ 21.787,00	R$ 21.788,00
22	Rosário do Ivaí	395	50% custeio, 50% capital	R$ 14.812,00	R$ 14.813,00
16	Sabáudia	491	25% custeio, 75% capital	R$ 9.206,00	R$ 27.619,00
8	Salgado Filho	233	50% custeio, 50% capital	R$ 8.737,00	R$ 8.738,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RS	MUNICÍPIO	Nº DE PACIENTES	% DE DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL
19	Salto do Itararé	323	50% custeio, 50% capital	R$ 12.112,00	R$ 12.113,00
8	Salto do Lontra	680	25% custeio, 75% capital	R$ 12.750,00	R$ 38.250,00
18	Santa Amélia	267	25% custeio, 75% capital	R$ 5.006,00	R$ 15.019,00
18	Santa Cecília do Pavão	263	25% custeio, 75% capital	R$ 4.931,00	R$ 14.794,00
14	Santa Cruz de Monte Castelo	709	25% custeio, 75% capital	R$ 13.293,00	R$ 39.882,00
15	Santa Fé	638	75% custeio, 25% capital	R$ 35.887,00	R$ 11.963,00
20	Santa Helena	1622	25% custeio, 75% capital	R$ 30.412,00	R$ 91.238,00
15	Santa Inês	185	25% custeio, 75% capital	R$ 3.468,00	R$ 10.407,00
14	Santa Isabel do Ivaí	370	25% custeio, 75% capital	R$ 6.937,00	R$ 20.813,00
8	Santa Izabel do Oeste	910	50% custeio, 50% capital	R$ 34.125,00	R$ 34.125,00
10	Santa Lúcia	311	50% custeio, 50% capital	R$ 11.662,00	R$ 11.663,00
22	Santa Maria do Oeste	450	25% custeio, 75% capital	R$ 8.437,00	R$ 25.313,00
18	Santa Mariana	725	25% custeio, 75% capital	R$ 13.593,00	R$ 40.782,00
14	Santa Mônica	156	25% custeio, 75% capital	R$ 2.925,00	R$ 8.775,00
10	Santa Tereza do Oeste	726	50% custeio, 50% capital	R$ 27.225,00	R$ 27.225,00
9	Santa Terezinha do Itaipu	845	25% custeio, 75% capital	R$ 15.843,00	R$ 47.532,00
19	Santana do Itararé	591	50% custeio, 50% capital	R$ 22.162,00	R$ 22.163,00
19	Santo Antônio da Platina	1897	25% custeio, 75% capital	R$ 35.568,00	R$ 106.707,00
14	Santo Antônio do Caiuá	172	50% custeio, 50% capital	R$ 6.450,00	R$ 6.450,00
18	Santo Antônio do Paraíso	180	75% custeio, 25% capital	R$ 10.125,00	R$ 3.375,00
8	Santo Antônio do Sudoeste	1148	50% custeio, 50% capital	R$ 43.050,00	R$ 43.050,00
15	Santo Inácio	715	25% custeio, 75% capital	R$ 13.406,00	R$ 40.219,00
14	São Carlos do Ivaí	543	25% custeio, 75% capital	R$ 10.181,00	R$ 30.544,00
18	São Jerônimo da Serra	701	25% custeio, 75% capital	R$ 13.143,00	R$ 39.432,00
7	São João	697	25% custeio, 75% capital	R$ 13.068,00	R$ 39.207,00
14	São João do Caiuá	300	50% custeio, 50% capital	R$ 11.250,00	R$ 11.250,00
22	São João do Ivaí	605	25% custeio, 75% capital	R$ 11.343,00	R$ 34.032,00
3	São João do Triunfo	730	25% custeio, 75% capital	R$ 13.687,00	R$ 41.063,00
8	São Jorge d'Oeste	464	50% custeio, 50% capital	R$ 17.400,00	R$ 17.400,00
15	São Jorge do Ivaí	609	25% custeio, 75% capital	R$ 11.418,00	R$ 34.257,00
12	São Jorge do Patrocínio	441	25% custeio, 75% capital	R$ 8.268,00	R$ 24.807,00
19	São José da Boa Vista	360	50% custeio, 50% capital	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00
20	São José das Palmeiras	233	50% custeio, 50% capital	R$ 8.737,00	R$ 8.738,00
2	São José dos Pinhais	8896	25% custeio, 75% capital	R$ 166.800,00	R$ 500.400,00
13	São Manoel do Paraná	148	25% custeio, 75% capital	R$ 2.775,00	R$ 8.325,00
6	São Mateus do Sul	2192	75% custeio, 25% capital	R$ 123.300,00	R$ 41.100,00
9	São Miguel do Iguaçu	1186	50% custeio, 50% capital	R$ 44.475,00	R$ 44.475,00
20	São Pedro do Iguaçu	407	25% custeio, 75% capital	R$ 7.631,00	R$ 22.894,00
16	São Pedro do Ivaí	549	50% custeio, 50% capital	R$ 20.587,00	R$ 20.588,00
14	São Pedro do Paraná	347	50% custeio, 50% capital	R$ 13.012,00	R$ 13.013,00
18	São Sebastião da Amoreira	686	50% custeio, 50% capital	R$ 25.725,00	R$ 25.725,00
13	São Tomé	382	25% custeio, 75% capital	R$ 7.162,00	R$ 21.488,00
18	Sapopema	301	75% custeio, 25% capital	R$ 16.931,00	R$ 5.644,00
15	Sarandi	2813	50% custeio, 50% capital	R$ 105.487,00	R$ 105.488,00
7	Saudade do Iguaçu	269	50% custeio, 50% capital	R$ 10.087,00	R$ 10.088,00
3	Sengés	1004	25% custeio, 75% capital	R$ 18.825,00	R$ 56.475,00
9	Serranópolis do Iguaçu	471	50% custeio, 50% capital	R$ 17.662,00	R$ 17.663,00
18	Sertaneja	678	25% custeio, 75% capital	R$ 12.712,00	R$ 38.138,00
17	Sertanópolis	1214	25% custeio, 75% capital	R$ 22.762,00	R$ 68.288,00
19	Siqueira Campos	1705	75% custeio, 25% capital	R$ 95.906,00	R$ 31.969,00
7	Sulina	216	75% custeio, 25% capital	R$ 12.150,00	R$ 4.050,00
17	Tamarana	1078	25% custeio, 75% capital	R$ 20.212,00	R$ 60.638,00
14	Tamboara	343	75% custeio, 25% capital	R$ 19.293,00	R$ 6.432,00

RS	MUNICÍPIO	Nº DE PACIENTES	% DE DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL
13	Tapejara	921	50% custeio, 50% capital	R$ 34.537,00	R$ 34.538,00
12	Tapira	281	25% custeio, 75% capital	R$ 5.268,00	R$ 15.807,00
4	Teixeira Soares	782	50% custeio, 50% capital	R$ 29.325,00	R$ 29.325,00
21	Telêmaco Borba	616	25% custeio, 75% capital	R$ 11.550,00	R$ 34.650,00
11	Terra Boa	950	25% custeio, 75% capital	R$ 17.812,00	R$ 53.438,00
14	Terra Rica	791	25% custeio, 75% capital	R$ 14.831,00	R$ 44.494,00
20	Terra Roxa	1406	50% custeio, 50% capital	R$ 52.725,00	R$ 52.725,00
21	Tibagi	764	25% custeio, 75% capital	R$ 14.325,00	R$ 42.975,00
2	Tijucas do Sul	1281	25% custeio, 75% capital	R$ 24.018,00	R$ 72.057,00
20	Toledo	6939	25% custeio, 75% capital	R$ 130.106,00	R$ 390.319,00
19	Tomazina	506	50% custeio, 50% capital	R$ 18.975,00	R$ 18.975,00
10	Três Barras do Paraná	429	25% custeio, 75% capital	R$ 8.043,00	R$ 24.132,00
2	Tunas do Paraná	173	75% custeio, 25% capital	R$ 9.731,00	R$ 3.244,00
13	Tuneiras do Oeste	514	50% custeio, 50% capital	R$ 19.275,00	R$ 19.275,00
20	Tupãssi	749	25% custeio, 75% capital	R$ 14.043,00	R$ 42.132,00
5	Turvo	767	25% custeio, 75% capital	R$ 14.381,00	R$ 43.144,00
11	Ubiratã	1137	25% custeio, 75% capital	R$ 21.318,00	R$ 63.957,00
12	Umuarama	405	50% custeio, 50% capital	R$ 15.187,00	R$ 15.188,00
6	União da Vitória	2855	50% custeio, 50% capital	R$ 107.062,00	R$ 107.063,00
15	Uniflor	136	25% custeio, 75% capital	R$ 2.550,00	R$ 7.650,00
18	Uraí	731	25% custeio, 75% capital	R$ 13.706,00	R$ 41.119,00
21	Ventania	300	75% custeio, 25% capital	R$ 16.875,00	R$ 5.625,00
10	Vera Cruz do Oeste	698	25% custeio, 75% capital	R$ 13.087,00	R$ 39.263,00
8	Verê	525	25% custeio, 75% capital	R$ 9.843,00	R$ 29.532,00
5	Virmond	199	25% custeio, 75% capital	R$ 3.731,00	R$ 11.194,00
7	Vitorino	503	25% custeio, 75% capital	R$ 9.431,00	R$ 28.294,00
19	Wenceslau Braz	1096	25% custeio, 75% capital	R$ 20.550,00	R$ 61.650,00
12	Xambrê	280	25% custeio, 75% capital	R$ 5.250,00	R$ 15.750,00
	TOTAL	**346.262**	**-**	**R$ 9.704.694,00**	**R$ 16.264.956,00**

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1450/2025

Relação do município do Paraná que não utiliza o SISMEDEX para atendimento ao usuário do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, demonstrando o correspondente grupo, classe e valor referente ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - Exercício 2025, com base nos critérios apresentados no Art. 1º desta Resolução.

RS	MUNICÍPIO	GRUPO	CLASSE	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL
2	Curitiba	3	A	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00
	TOTAL			**R$ 5.000,00**	**R$ 15.000,00**

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1450/2025

Termo de Adesão do Município ao IOAF - Exercício 2025

O Gestor Municipal da Secretaria de Saúde do Município de _____ do Estado do Paraná, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº_____,faz adesão ao **Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF** e compromete-se a seguir as diretrizes e normas estabelecidas na Resolução SESA/PR nº 1450/2025.

_____,____de_____de 2025.

Nome completo: _____

Assinatura e Carimbo:_____

Cargo: Secretário(a) Municipal de Saúde

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1450/2025

Formulário de Planejamento para Execução do IOAF

Município: _____

Regional de Saúde: _____

O presente instrumento é uma ferramenta para auxiliar os municípios no **planejamento** para a execução do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF - **exercício 2025.**

Os quadros 1 e 2 foram elaboradas com a descrição de despesas relativas ao custeio (despesas correntes) e capital (investimento), respectivamente, baseadas na **Resolução SESA/PR nº 1450/2025.**

O município deverá encaminhar o formulário preenchido e digitalizado para o e-mail da SCAFAR, no prazo de até 30 dias após a publicação da resolução.

Quadro 1 – Planejamento da aplicação dos recursos de despesas de CUSTEIO –exercício 2025.

Planejamento da Execução do Recurso -Exercício 2025	**Total em conta*: R$…….. (*saldo remanescente CUSTEIO + recurso IOAF 2025CUSTEIO)**	
Descrição da despesa a ser custeada	Quantidade(Previsão)	Valor Estimado (R$)
TOTAL ESTIMADO DE EXECUÇÃO CUSTEIO		**R$**

Quadro 2 - Planejamento da aplicação dos recursos de despesas de CAPITAL –exercício 2025.

Planejamento da Execução do Recurso -Exercício 2025	**Total em conta*: R$……. (*saldo remanescente CAPITAL + recurso IOAF 2025CAPITAL)**	
Descrição do item	Quantidade(Previsão)	Valor Estimado (R$)

TOTAL ESTIMADO DE EXECUÇÃO CAPITAL		**R$**

Data:

Responsável:

Cargo:

Assinatura e carimbo

ANEXO V DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1450/2025

Formulário de Execução do IOAF

Município: _____

Regional de Saúde: _____

O presente instrumento trata de declaração do município acerca da execução do recurso financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF e do saldo remanescente em conta.

Responder as questões que constam dos Quadros 1 e 2. Encaminhar o formulário completamente preenchido e com os devidos anexos, digitalizados ao e-mail corporativo da SCAFAR da Regional de Saúde, impreterivelmente até o dia 10/09/2026.

Quadro 1 - Informações acerca do recurso de CUSTEIO do IOAF

CUSTEIO	
1) Qual o valor total executado de CUSTEIO no período de 01/09/2025 a 31/08/2026? *Considerar somente os gastos devidamente executados. Ou seja, aqueles em que o recurso já saiu da Conta.*	R$
2) Qual o saldo de CUSTEIO do IOAF em conta corrente no dia 31/08/2026?	R$
3) Caso haja algum recurso que ainda não foi debitado da conta, porém cujo processo encontra-se <u>efetivamente</u> em tramitação e cujo item consta do Formulário de Planejamento para Execução do IOAF, informar o valor.	R$
4) Descreva quais as despesas foram pagas com recurso de custeio, informando o valor gasto no período de 01/09/2025 a 31/08/2026. <u>Ao final do relatório anexar os comprovantes das despesas</u>.	
a)_____	R$
b)_____	R$
c)_____	R$
d)_____	R$

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Quadro 2 - Informações acerca do recurso de CAPITAL do IOAF

CAPITAL	
5) Qual o valor total executado de CAPITAL no período de 01/09/2025 a 31/08/2026? *Considerar somente os gastos devidamente executados. Ou seja, aqueles em que o recurso já saiu da Conta.*	R$
6) Qual é o saldo de CAPITAL do IOAF em conta corrente no dia 31/08/2026?	R$
7) Caso haja algum recurso que ainda não foi debitado da conta, porém cujo processo encontra-se efetivamente em tramitação e cujo item consta do Formulário de Planejamento da Execução do IOAF, informar o valor.	R$
8) Descreva quais foram os bens adquiridos com recurso de capital, informando o valor gasto no período de 01/09/2025 a 31/08/2026. Ao final do relatório anexar os comprovantes das despesas, assim como fotos dos bens adquiridos.	
a)_____	R$
b)_____	R$
c)_____	R$
d)_____	R$

9) A prestação de contas acerca da utilização do recurso do IOAF foi feita no Relatório Anual de Gestão?

( ) SIM ( ) NÃO

10) Foi possível executar o recurso conforme previsto no "formulário de planejamento para execução do IOAF"?

( ) SIM ( ) NÃO

Se **"NÃO"**, justificar.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Data:

Responsável:

Cargo:

Assinatura e carimbo

118212/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 462 DE 02/09/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
NILDA TEIXEIRA DE SOUSA				30	22/12/2012	21/12/2017	08/09/2025	07/10/2025
35669566	1	NAXVIII	245400730					

117923/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 463 DE 02/09/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
LOUISE BUENO LELLI TOMINAGA				90	03/11/2013	02/11/2018	03/10/2025	31/12/2025
75000626	1	NAIII	245252382					

117922/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 464 DE 02/09/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ROBERTO RIBAS SUSS				90	21/12/2014	20/12/2019	23/09/2025	21/12/2025
20900598	1	NAXV	244819974					

117924/2025

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 23.038.211-5

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto n° 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 190/2025 – PGE/PCP, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Instituto de Saúde Leny Parolin Melzer, inscrito no CNPJ 52.695.456/0001-17, em cumprimento ao objeto proposto de "estabelecer as condições e obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para modernização e aparelhagem do Hospital São Lucas de Campo Largo no que diz respeito a abertura dos novos 16 leitos de UTI Adulto tipo II, 3 novas salas do centro cirúrgico, 6 leitos de REPAI, Farmácia e CME, além da substituição de equipamentos antigos por mais modernos neste nosocômio, incluindo os equipamentos de processamento de dados, com o objetivo de oferecer para os pacientes SUS maior qualidade e bem-estar, possibilitando a oferta de atendimento qualificado aos pacientes cirúrgicos bem como maior conforto aos pacientes internados usuários do Sistema Único de Saúde."

2. O valor para a execução do presente Convênio importa R$ 4.356.214,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e duzentos e quatorze reais), proveniente da Fonte 500 do Tesouro do Estado.

3. **Reconheço** a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação para chamamento público, embasada no artigo 672, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 673, inciso IV do mesmo Decreto, em face ao prévio credenciamento da entidade de saúde pelo órgão gestor, conforme se comprova pelo Contrato de n° 0306.3180/2024 DGS.

4. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto n° 8.679/2018, Lei n° 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA n° 402/2017, Resolução SESA nº 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.

5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

118196/2025

Secretaria da Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. O Sr. Fernando Cesar Silva Pereira, RG 9.139.333-6, que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Paraná, simbologia QPM 1-0, a comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 3304-4634 e 3304-4654, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 14 de maio de 2025.

1º Ten. QOEM PM Matheus Marques de Almeida,
Chefe da Subseção de Implantação DGP/1.

(Ref. Boletim-Geral nº 085 de 13 de maio de 2025 E-Protocolo nº 23.319.326-7)

117910/2025

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA SOBRE RECEBIMENTO/INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS ORIUNDOS DE DOAÇÃO

SEI/TJPR n.º 0014257-80.2025.8.16.6000

A Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP-PR), neste ato, representada por Adilson Luiz Lucas Prüsse – Diretor-Geral da SESP-PR –, designado por meio do Decreto n.º 33/2023, ao qual fora delegada competência sobre incorporações de bens móveis a esta pasta, nos termos da Resolução SESP n.º 390/2023, **DECLARA** ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), ou a quem possa interessar, que **AUTORIZA** o recebimento dos bens elencados na Tabela n.º 11840694 – SG-SI-CPSL-DCP, acostada ao SEI!TJPR em epígrafe, a fim de que sejam destinados ao 2º Colégio de Polícia Militar (2ºCPM/PMPR), sendo que as gestões sobre recebimento dos materiais ficará a cargo do 3º Sargento QPM Moacir Messias – Policial Militar –, RG: 5.928.549-1, CPF nº 018.968.889-09, Tel. (43) 98407-8150, e-mail institucional: «moacir.messias@pm.pr.gov.br», conforme instrução procedida ao eProtocolo em que segue anexa a presente declaração (SID n.º 24.249.618-3).

Curitiba-PR, 03 de setembro de 2025.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP/PR.

118246/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 1414 DE 02/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
PAULO SERGIO MORAIS KLIPPEL				90	31/08/2010	30/08/2015	01/10/2025	29/12/2025
70934159	2	NAUNICA	245404530					

117467/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 1415 DE 02/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
JAIR DE FARIAS				30	06/04/2009	05/04/2014	02/10/2025	31/10/2025
127486824	1	NAUNICA	245024940					

117466/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 1416 DE 02/09/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ROBSON PAULINO DOS SANTOS GUIMARAES				90	16/10/2000	15/10/2005	01/09/2025	29/11/2025
53109004	1	NAUNICA	245022778					

117542/2025

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 523, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Ordem Judicial – Migração de Quadro (QPM) para (QP).

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei Estadual nº 22.354, de 15 de abril de 2025, considerando as disposições da Lei Estadual n° 5.940, de 08 de maio de 1969, e no cumprimento de Ordem Judicial - Autos nº 0024124-33.2021.8.16.0182 e Autos nº 0044223-53.2023.8.16.0182, em conformidade com o Despacho nº 1.615/25-AT (protocolo nº 24.153.026-4), **RESOLVE**:

Art. 1º **Retificar** o art. 18 da Portaria do Comando-Geral nº 081/2025, publicada no DIOE nº 11887/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:
Art. 18 **Promover em Ressarcimento de Preterição**, à graduação de **3º Sargento QPM 1-4 (Músico)**, pelo **critério de antiguidade**, a partir de **12 de agosto de 2024**, o policial militar **Cabo QPM 1-4 Juliano Cezar Zang - CPF XXX.883.489-XX**. (Ref. Ordem Judicial - Autos nº 0044223-53.2023.8.16.0182 – 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR - E.P. Dig. nº 21.480.783-1 e Deliberação nº 382/2025, Ata nº 789/2025-CPP).

Leia-se:
Art. 18 **Promover em Ressarcimento de Preterição**, à graduação de **3º Sargento QP PM (Combatente)**, pelo **critério de antiguidade**, a partir de **12 de agosto de 2024**, o policial militar **Juliano Cezar Zang - CPF XXX.883.489-XX**. (Ref. Ordem Judicial - Autos nº 0044223-53.2023.8.16.0182 – 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR - eProtocolo nº 24.153.026-4, Ofício nº 0003/2025 – CPP; Nota Técnica nº 001/2025 – AT; Despacho nº 0021/25-CG/GAB).

Art. 2º **Retificar** o art. 20 da Portaria do Comando-Geral nº 081/2025, publicada no DIOE nº 11887/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:
Art. 20 Promover em Ressarcimento de Preterição, à graduação de **2º Sargento QPM 1-4 (Músico)**, pelo **critério de merecimento**, a partir de **19 de dezembro de 2024**, o policial militar **3º Sargento QPM 1-4 Rodrigo Gogola Schmidt dos Santos - CPF XXX.130.879-XX**. (Ref. Ordem Judicial – Autos nº 0024124-33.2021.8.16.0182 – 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR - E.P. Dig. nº 21.880.486-1 e Deliberação nº 353/2025, Ata nº 789/2025-CPP - E.P. Dig. nº 23.370.453-9)

Leia-se:
Art. 20 Promover em Ressarcimento de Preterição, à graduação de **2º Sargento QP PM (Combatente)**, pelo **critério de merecimento**, a partir de **19 de dezembro de 2024**, o policial militar **Rodrigo Gogola Schmidt dos Santos - CPF XXX.130.879-XX**. (Ref. Ordem Judicial – Autos nº 0024124-33.2021.8.16.0182 – 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR - eProtocolo nº 24.153.026-4, Ofício nº 0003/2025 – CPP; Nota Técnica nº 001/2025 – AT; Despacho nº 0021/25-CG/GAB).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação em Diário Oficial.

Assinado Eletronicamente
Coronel QOEM PM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.

118439/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

ATA Nº 30/2025

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Sala de Reuniões deste Conselho – Casa Rosada, localizada à Avenida Iguaçu, nº 470, Rebouças – Curitiba-PR, iniciou-se, de forma ordinária, a trigésima sessão do ano, sob a presidência do Dr. Silvio Jacob Rockembach, com a presença, em plenário, dos Conselheiros Dr. Riad Braga Farhat, Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, Dra. Maritza Maira Haisi, Dr. Renato Coelho de Jesus, Dr. Alan Henrique Flore, Dr. Lanevilton Theodoro Moreira e Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Júnior, bem como do Dr. Valmir Soccio, Secretário-Geral do Conselho. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e anunciou a **PAUTA DE JULGAMENTO Nº 30/2025,** previamente afixada em edital disponível no Conselho no dia 15.08.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 11970 de 21.08.2025 para conhecimento dos interessados, de acordo com o disposto no artigo 18 do Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Paraná, aprovado pela Deliberação 593/2006, na seguinte ordem: **PROT. 78/2023/CSPC (Protocolo Digital 22.353.071-0) –** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: **ROBERTO LUÍS KLINGER DE CARVALHO**, Agente de Polícia Judiciária. ADVOGADO: AUTODEFESA, conforme artigo 33, § 2º da Lei 21.894/2024. RELATOR: DR. MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA. Presente o acusado. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: *"(…) Em casos semelhantes, recomenda-se o exaustivo diálogo e até a imposição natural de comando e direção do Delegado de Polícia para distensionar o ambiente e manter o controle da unidade policial, pois não se pode desconsiderar que todos servidores envolvidos portavam armas de fogo funcionais e existem casos concretos em que policiais descontrolados efetuam disparos contra colegas no próprio ambiente de trabalho. III - Conclusão e Voto: Em face ao exposto e tudo mais que consta nos autos, voto pelo reconhecimento da questão preliminar de extinção de punibilidade da infração prevista no artigo 8º, § 1º, inciso VII, da Lei nº 21.894/2024, por força do disposto no art. 16, da Lei nº 21.894/24 , sem o julgamento de mérito, com o arquivamento definitivo do apuratório disciplinar. É como voto.".* Após proferido o voto, foi dada a palavra ao acusado para sua autodefesa, o qual em sustentação oral narrou como os fatos teriam ocorrido, demonstrando que não praticou nenhuma transgressão disciplinar. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, foi colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pelo reconhecimento da questão preliminar de extinção de punibilidade da infração prevista no artigo 8º, § 1º, inciso VII, da Lei nº 21.894/2024, por força do disposto no art. 16, da Lei nº 21.894/24, sem o julgamento de mérito; II – pelo ARQUIVAMENTO dos autos em referência. **PROT. 28/2025/CSPC (Protocolo Digital 23.774.006-8) –** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADOS: **SAMUEL SOUTO RIBEIRO**, Delegado de Polícia e **CARLOS LUCIANO DA SILVA** Agente de Polícia Judiciária. ADVOGADOS: MIGUELÂNGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS - OAB/PR 59.589 e AUTODEFESA de CARLOS LUCIANO DA SILVA, conforme artigo 33, § 2º da Lei 21.894/2024. RELATOR: DR. ALAN HENRIQUE FLORE. Participação dos acusados por meio de videoconferência. Presente o Dr. Miguelângelo dos Santos Rodrigues Lemos, defensor do acusado Samuel Souto Ribeiro. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Alan Henrique Flore, que fez apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: *"(…) As informações gerais coligidas aos autos acerca da conduta funcional de ambos processados revelam que os mesmos são ótimos e dedicados profissionais, adotando ações diligentes durante o exercício de suas atribuições funcionais. Por isso, cabe dizer que a inexpressiva desatenção que acabou por desencadear a sequencia de eventos que culminaram no resultado ocorrido não deve aqui levar à responsabilização dos acusados, mormente porque não ensejadora de qualquer prejuízo à Administração Pública, seja de ordem material, como também porque o detento foi recapturado semanas após, dando-se cumprimento à determinação judicial que deliberou por sua privação de liberdade. Dessa feita, por tudo que restou apurado, VOTO: 1. Pela ABSOLVIÇÃO dos processados Delegado de Polícia SAMUEL SOUTO RIBEIRO e Agente de Polícia Judiciária CARLOS LUCIANO DA SILVA como incursos nas infrações previstas no artigo 5º, inciso VI, c/c artigo 7º; e artigo 8º, inciso XVII, todos c/c artigo 18, inciso III, da Lei nº 21.894/2024, postulando-se pelo arquivamento do presente procedimento no que concerne tal infração, ressalvada a possibilidade de desarquivamento em caso de condenação criminal definitiva. 2. Pela ABSOLVIÇÃO do acusado Delegado de Polícia SAMUEL SOUTO RIBEIRO em relação à imputação de descumprimento dos requisitos de disciplina , idoneidade, responsabilidade e tirocínio previstos no art. 48, §2º, inc. III , V, VI e VIII, da Lei Complementar nº 259/2023.".* Proferido o voto, foi dada a palavra ao Dr. Miguelângelo dos Santos Rodrigues Lemos, defensor do acusado Samuel Souto Ribeiro, que se absteve de proferir sustentação oral, protestando pela confirmação do voto apresentado pelo Conselheiro Relator. Na sequência, Carlos Luciano da Silva atuando em autodefesa, narrou detalhadamente como os fatos teriam ocorrido, demonstrando que não foi cometida nenhuma transgressão disciplinar. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, foi colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:I - pela ABSOLVIÇÃO dos acusados SAMUEL SOUTO RIBEIRO, Delegado de Polícia, e CARLOS LUCIANO DA SILVA, Agente de Polícia Judiciária, das transgressões disciplinares que lhe foram imputadas, por não restarem caracterizadas (artigo 5º, inciso VI, c/c artigo 7º; e artigo 8º, inciso XVII, todos c/c artigo 18, inciso III, da Lei nº 21.894/2024); II - pelo ARQUIVAMENTO dos autos em relação ao SAMUEL SOUTO RIBEIRO, Delegado de Polícia, que se encontrava em estágio probatório, por não restar demonstrado que tenha descumprido os requisitos necessários, em especial os da disciplina , idoneidade, responsabilidade e tirocínio previstos no art. 48, §2º, inc. III , V, VI e VIII, da Lei Complementar nº 259/2023; III - pelo ARQUIVAMENTO dos autos em relação às transgressões disciplinares que foram atribuídas aos acusados, com a ressalva de desarquivamento em caso de condenação criminal com trânsito em julgado sobre os mesmos fatos. **PROCEDIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO: Prot. 095/2025/CPC** – Relação publicada no Diário Oficial nº 11976 de 29.08.2025 com procedimentos disciplinares para sorteio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela distribuição dos seguintes procedimentos: 01 – 005/2025/CSPC (Protocolo Digital 23.641.248-2) – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA,** Agente de Polícia Judiciária (afastado da função por decisão judicial), sendo sorteado o Conselheiro Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Júnior; 02 – 052/2025/CSPC (Protocolo Digital 24.130.068-4) – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **PAULO AFONSO LEITE JUNIOR,** Agente de Polícia Judiciária, sendo sorteada a Conselheira Dra. Maritza Maira Haisi. 03 – 056/2024/CSPC (Protocolo Digital 22.411.352-8) – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **LIZETE MARLI MARCONDES e MARCELO LOURENÇO DA SILVA,** Agentes de Polícia Judiciária, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Renato Coelho de Jesus. 04 – 023/2025/CSPC (Protocolo Digital 24.135.295-1) **–** Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **HÉLIO MARCIO SIMONETI,** Agente de Polícia Judiciária, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Lanevilton Theodoro Moreira. 05 – 109/2024/CSPC (Protocolo Digital 22.797.849-0) – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **TIAGO JOSÉ WLADYKA**, Delegado de Polícia (detido), **FERNANDO GONÇALVES SANTOS e JOSÉ PAULO PINHEIRO JÚNIOR,** Agentes de Polícia Judiciária (detidos), sendo sorteado o Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat. **ATA ANTERIOR nº 29:** aprovada e assinada pelos Senhores Conselheiros, conforme Protocolo Digital nº 23.983.248-2 (Deliberações nº 900 a 916 assinadas no Protocolo Digital nº 23.983.090-0). **PROCEDIMENTOS: Prot. 97/2025/CPC – Protocolo Digital 23.140.325-6** – Ofício n. 543/2024 do GAECO/Francisco Beltrão. Encaminha cópia integral do Inquérito Policial nº 113367/2021, relativo aos autos 0001177-14.2021.8.16.0140 da Vara Criminal de Quedas do Iguaçu, nos quais, entre outros, figura como réu **ALEX SANDRO MARCOS**, Delegado de Polícia exonerado por meio do Decreto n. 8.369, de 17 de dezembro de 2024, como incurso, em tese, na prática do crime tipificado no art. 2º, §1º, da Lei 12.850/13 (Prot. 453/2025-CD/CGPC). Com despacho do Sr. Corregedor Geral da Polícia Civil em que requer a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Delegado de Polícia exonerado ALEX SANDRO MARCOS. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo proposição da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I – pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de ALEX SANDRO MARCOS, Delegado de Polícia exonerado, conforme artigo 30 da Lei 21.894/2024; II – pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar nº 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03. **Prot. 98/2025/CPC – Protocolo Digital 24.535.085-6** – Ofício n. 1513/2025 da 7ª Vara Criminal de Curitiba/PR, relativo aos autos n. 0034500-32.2023.8.16.0013, no qual o Delegado de Polícia **MATHEUS ARAUJO LAIOLA** foi denunciado como incurso nas sanções do artigo 317, caput, do Código Penal (Prot. 463/2025-CD/CGPC). Com despacho do Sr. Corregedor Geral da Polícia Civil em que requer a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Delegado de Polícia MATHEUS ARAUJO LAIOLA. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo proposição da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I – pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de MATHEUS ARAUJO LAIOLA, Delegado de Polícia, conforme artigo 30 da Lei 21.894/2024; II – pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar nº 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03. **Prot. Ref. 35/2024/CSPC – Protocolo Digital 24.434.240-0** – E-mail com Recurso apresentado por **LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES**, através de seu defensor, Dr. Leontamar Valverde Pereira - OAB/PR 18793, relativo à Sindicância n. 35/2024/CSPC, na qual foi apenado com 10 dias de suspensão, conforme Deliberação n. 507/2025. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 545/2025 (conhecimento e não provimento do recurso; juntada de cópia do procedimento; remessa à apreciação do Excelentíssimo Secretário de Estado da Segurança Pública). Com despacho Secretarial em que conhece o recurso e no mérito o indefere, mantendo a decisão proferida pelo Conselho Superior de Polícia Civil por meio da Deliberação nº 507/2025, que aplicou a penalidade de suspensão de 10 (dez) dias ao recorrente (fl. 27/mov. 15). Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela expedição de intimação à parte e respectivo procurador a respeito do Despacho Secretarial de fl. 27/mov. 15 – Protocolo Digital 24.434.240-0, que negou provimento ao recurso e manteve a penalidade imposta pela Deliberação n. 507/2025; II – pelo encaminhamento de cópia da presente Deliberação, bem como da Deliberação n. 507/2025, ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SESP, apenas para conhecimento, nos termos do artigo 26 da Lei n. 21.894/2024, considerando o impedimento à execução da pena de suspensão aplicada a servidor policial inativo, insculpido no art. 24, § 2º,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

da referida Lei; III – pelo arquivamento do presente protocolado. **Prot. 1/2025/CSPC** – **Protocolo Digital 23.725.896-7** – Processo Administrativo Disciplinar n. 548/2024-CD/CGPC instaurado em desfavor de **THAIS REGINA ZANATTA**, Delegada de Polícia. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 508/2025, por meio da qual foi aplicada a penalidade de repreensão. Juntado aos autos, pela Secretaria do Colegiado, Recurso recebido por e-mail no dia 13/08/2025. Com manifestação do Conselheiro Relator, Dr. Riad Braga Farhat, pelo conhecimento do recurso, não sendo, porém, caso de retratação da decisão contida na Deliberação nº 508/2025, havendo necessidade de remessa dos autos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, nos termos do §2º do artigo 55 da Lei nº 21.894/2024. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo a proposição do Conselheiro Relator, Dr. Riad Braga Farhat: I – pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo-se a penalidade imposta pela Deliberação n. 508/2025; II – pela remessa à apreciação do Excelentíssimo Secretário de Estado da Segurança Pública, nos termos do artigo 55, § 2º, da Lei n. 21894/2024, considerando que o presente recurso já se encontra encartado nos autos principais (Processo Administrativo Disciplinar n. 1/2025/CSPC – Protocolo Digital 23.725.896-7). **Prot. Ref. 260/2014/CSPC – Protocolo Digital 24.012.621-4 (apensos Protocolos Digitais 22.832.467-1, 24.339.036-2, 24.338.900-3, 22.835.522-4, 22.811.071-0, 24.360.268-8, 24.338.990-9 e 22.923.121-9)** – Pedido de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar n. 260/2014/CSPC (Protocolo Digital 22.811.071-0), apresentado por **REINALDO DE CHRISTO**, ex-Agente de Polícia Judiciária, no qual foi demitido por meio do Decreto n. 7.575, de 14 de outubro de 2024, expedido em acolhimento à proposta formulada na Deliberação n. 774/2024. Admissibilidade do pedido deferida pelo Sr. Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, nos seguintes termos: "(…) *A revisão disciplinar não se presta a funcionar como uma nova instância recursal para rediscutir o mérito da prova já produzida e valorada, mas sim como um instrumento extraordinário para corrigir injustiças manifestas decorrentes da descoberta de novos fatos ou provas. Assim, não há como prosperar tais argumentos. Diferente tratamento, contudo, merece a alegação de "prescrição", que exige verificação mais aprofundada, não sendo própria desta fase em que se analisa apenas a admissibilidade ou não do pedido de revisão. (…) A prescrição, ademais, é matéria de ordem pública e fundamental para a segurança jurídica. Constata-se um lapso temporal superior a cinco anos entre a citação do acusado REINALDO e sua demissão. Diante do exposto, em uma análise perfunctória e própria desta fase, constata-se a plausibilidade do pedido, ao menos no que tange à sua admissibilidade. A decisão de mérito, de caráter peremptório, será proferida somente após o julgamento pelo Conselho da Polícia Civil, subsequente à instrução e ao relatório conclusivo da autoridade revisora a ser designada pela Corregedoria-Geral da Polícia Civil (Art. 59, caput, do Código Disciplinar). Assim, preenchidas as condições de procedibilidade do processo revisional, DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO.(…)".* Concluída a instrução a Autoridade Revisora apresentou seu relatório, no qual sugere "*o acolhimento da revisão disciplinar apresentada de forma a se promover a anulação da deliberação proferida no Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil que condenou o agente Reinaldo de Christo na sanção de demissão, fundada no Processo Administrativo Disciplinar que tramitou sob protocolo n. 146/2014-CD; encaminhando a nova decisão ao Excelentíssimo Senhor Governador para o fim de reintegração do servidor aos quadros da Polícia Civil*.". Manifestação/voto do Conselheiro Relator, Dr. Alan Henrique Flore, pelo recebimento do pedido e seu INDEFERIMENTO, bem como pela improcedência do pedido de reconhecimento da PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA QUINQUENAL, mantendo a sanção aplicada, como segue: *(…) Ora, se no momento em que foi julgado o Processo Administrativo verificou-se que ainda subsistia a pretensão punitiva estatal em razão do não transcurso do lapso prescricional penal aplicável às transgressões disciplinares, bem como não havendo outro vício processual qualquer, denota-se que o julgamento administrativo nesse caso representa ato jurídico perfeito, que não deve sofrer qualquer efeito futuro decorrente das questões reconhecidas no processo criminal, exceto, como dito anteriormente, quando reconhecida a inexistência do fato ou a ausência de autoria. Por todo o exposto, VOTO: 1. Pelo recebimento do PEDIDO DE REVISÃO DISCIPLINAR formulado em benefício do ex-servidor REINALDO DE CHRISTO, com relação ao requerimento de eventual PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL decorrente do reconhecimento da aplicabilidade da prescrição quinquenal; 2. Pelo indeferimento do PEDIDO DE REVISÃO DISCIPLINAR ora formulado em benefício do ex-servidor REINALDO DE CHRISTO com relação aos demais pedidos formulados; 3. Pela IMPROCEDÊNCIA do pedido de reconhecimento da PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA QUINQUENAL, com o consequente anulação da penalidade de demissão imposta ao servidor através do Decreto Estadual n. 7575/2024, datado de 14/09/2024, e manutenção da sanção aplicada. É como voto.".* Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo integralmente a manifestação e voto do Conselheiro Relator: I – pelo reconhecimento da IMPROCEDÊNCIA do pedido de REVISÃO DISCIPLINAR protocolado por REINALDO DE CHRISTO, por meio de seus advogados, no que se refere a alegada prescrição, bem como quanto aos demais pedidos formulados, mantendo assim inalterada a proposta de demissão formulada pelo Colegiado (Deliberação n. 774/2024), que resultou na edição do Decreto Estadual n. 7575/2024, datado de 14/09/2024, que demitiu o agora ex-servidor; II – pelo ARQUIVAMENTO dos autos, após ciência aos advogados. **Prot. 84/2023/CSPC** – Processo Administrativo Disciplinar n. 177/2023/CGPC instaurado em desfavor de **THIAGO HENRIQUE CASTRO AVIZ**, **DANILO BARRETO**, **NILMAR GONÇALVES STRAPASSON** e **SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA** (aposentado), todos Agentes de Polícia Judiciária. Com manifestação da Conselheira Relator, Dra. Maritza Maira Haisi, pelo reconhecimento da extinção da punibilidade, ocasionada pela prescrição da pretensão punitiva estatal, com o consequente arquivamento dos autos. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo proposição da Conselheira Relatora, Dra. Maritza Maira Haisi: I – pelo reconhecimento da extinção da punibilidade dos acusados THIAGO HENRIQUE CASTRO AVIZ, DANILO BARRETO, NILMAR GONÇALVES STRAPASSON e SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA, ocasionada pela prescrição da pretensão punitiva estatal, em relação às transgressões disciplinares que lhes foram imputadas no presente procedimento; II – pelo arquivamento dos autos, após ciência aos acusados. **OFÍCIOS E OUTROS EXPEDIENTES: Prot. Ref. 1/2024/CSPC – Protocolo Digital 24.565.513-4** – Mandado de Notificação da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, relativo ao Mandado de Segurança Cível n. 1410-50.2025.8.16.0000, onde figuram como impetrante **VAGNER DOS SANTOS MALAQUIAS** e como impetrado o Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, para que sejam prestadas informações bem como para conhecimento de que foi deferido pedido liminar, para o fim de suspender os efeitos da decisão que determinou o início do cumprimento da pena imposta ao Impetrante, até o trânsito em julgado da ação. Com trâmite pela Secretaria de Estado da Segurança Pública. Encaminhada por meio do **Protocolo Digital 24.575.544-9** cópia do presente expediente ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para, nos termos da decisão liminar, suspender o cumprimento da penalidade aplicada, que havia sido comunicada pela Secretaria do Colegiado ao referido Grupo através do Ofício n. 202/2025, encartado no Protocolo Digital 24.321.717-2. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após conhecimento da decisão judicial ora informada e das providências adotadas para o seu cumprimento, pela restituição do protocolo à Secretário de Estado de Segurança Pública, com as informações necessárias para subsidiar a resposta do Exmo. Sr. Secretário de Segurança ao Douto Juízo da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **Protocolo Digital 24.525.343-5** – Ofício n. 1294/2025 da 5ª Promotoria de Justiça de Prevenção e Persecução Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR. Consigna elogios ao trabalho desenvolvido pelo 4º Distrito Policial da Capital, sob a direção do Delegado Titular de Polícia Dr. Rogério Martin de Castro, porque a atuação da referida unidade policial tem se mostrado pautada pela eficiência, celeridade e pelo elevado grau de profissionalismo, merecendo destaque o desempenho de todos os servidores ali lotados, cuja dedicação tem repercutido de maneira positiva no fortalecimento da persecução penal. Com trâmite pela Divisão Policial da Capital/DPC. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo encaminhamento do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para as devidas anotações, com posterior restituição a este Colegiado para arquivamento. **Protocolo Digital 24.543.025-6** – Ofício n. 16SDP.DPI.015/NRS da 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão. Encaminha elogio formulado pelo Agente de Polícia Judiciária Éder Luiz Pereira de Andrade para a equipe policial da unidade, com o qual corrobora integralmente. Com trâmite pela Divisão Policial do Interior/DPC. Servidores relacionados: ÉDER NUNES DA SILVA, ELAINE GUTIERREZ FERREIRA DE CASTRO, GISELE LEMES DA LUZ, GUILHERME LUCCA CAVALHERI, GUSTAVO LUCCA CAVALHERI, KAREN HELEN LIMA, SANDRO MARCOS COVALCHUK, SIMONE BATINGA BARBOSA, STEPHANY ALVES VIEIRA, VALDINEI BRUNETTA DOS SANTOS, ALEXANDRE WONSIK CAETANO DA SILVA, ANDRÉ WASTCHUK MERETT, ANGELICA JAQUELINE LIMEIRA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BOCARDI, CLÁUDIO FELISBERTO MIRANDA, FÁBIO ROGÉRIO DE CAMPOS, KARINA DE AMORIM PIRES, KARINA DE FÁTIMA ANDRADE, LEANDRO ELDNO DOS SANTOS, MARCELO MARTINS, MARIO SÉRGIO PINZAN, MATHEUS PANDINI, ODLANI DOS SANTOS MENDES, RODRIGO DIARI e SÍLVIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo encaminhamento do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para as devidas anotações, com posterior restituição à 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão para arquivamento. **REQUERIMENTOS: Protocolo Digital 24.326.237-2 – JOSÉ ADRIANO**, Agente de Polícia Judiciária aposentado, solicita credencial funcional de inativo com manutenção do porte de arma particular, nos termos do Decreto n. 8.135/2017 e conforme o disposto no artigo 72, § 1º, inciso XII, da Lei Complementar n. 259/2023. Com trâmite pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Divisão de Infraestrutura, Instituto de Identificação e Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que o requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação do Paraná, e após, de forma direta, à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições para as providências pertinentes. **Protocolo Digital 24.102.258-7 – EDSON BELÉM TONIN**, Agente de Polícia Judiciária aposentado, solicita credencial funcional de inativo com manutenção do porte de arma particular, nos termos do Decreto n. 8.135/2017 e conforme o disposto no artigo 72, § 1º, inciso XII, da Lei Complementar n. 259/2023. Com trâmite pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Divisão de Infraestrutura, Instituto de Identificação e Corregedoria Geral da Polícia Civil. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que o requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de

aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação do Paraná, e após, de forma direta, à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições para as providências pertinentes. **EXTRA PAUTA: Protocolo Digital 17.260.155-3** – **CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL** – Ofício n. 1471/2025 da Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos – PRE. Decisão definitiva. Favorecida: JÚLIA INDIRA ROSALES. Autos 0000003-47.2021.8.16.0179 da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas da Fazenda Pública de Curitiba - 5ª Vara. ORIENTAÇÕES PARA CUMPRIMENTO E INFORMAÇÕES: "1- No COJ 17.260.155-3 foi deferida liminar para reservar a vaga da candidata nas duas listas (ampla concorrência e de afrodescendência). - No entanto, ao final do processo de conhecimento, com trânsito em julgado, o TJ/PR reconheceu que a avaliação original da comissão de heteroidentificação que considerou a candidata inapta para as cotas foi considerada válida. - Contudo, a decisão do Conselho da Polícia Civil que negou o recurso da candidata foi anulada por falta de motivação, reservando a respectiva vaga até novo julgamento do recurso administrativo. - O título também observou que o edital era claro ao prever que aquele que se declarou afrodescendente, se detectada falsidade em sua declaração pela Comissão, seria excluído do certame. - Portanto, tendo em vista anulação da decisão sobre o recurso administrativo por falta de motivação, deve-se proceder novo julgamento do recurso administrativo, nos termos do Acórdão". Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 911/2025 (pelo desarquivamento do Protocolo Digital 17.148.392-1; apensamento ao presente; inclusão em pauta para novo julgamento, após manifestação do Conselheiro Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Júnior). Com manifestação do Conselheiro Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Júnior, Presidente da Comissão de Concurso, nos seguintes termos: "(…) Cumpre destacar que o procedimento de heteroidentificação é medida de controle destinada a coibir fraudes no sistema de reserva de vagas, conforme consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (ADI 4.437 e RE 597.285). O critério adotado é exclusivamente fenotípico, ou seja, considera a aparência da candidata no momento da avaliação, e não aspectos subjetivos, documentais ou de ascendência familiar. No caso em análise, a Comissão de Heteroidentificação, regularmente constituída, avaliou as características fenotípicas da candidata (traços faciais, cor da pele, textura capilar, entre outros) e concluiu, de forma unânime e fundamentada, pela inexistência de traços compatíveis com a população negra. Constam nos autos registros fotográficos recentes da candidata, inclusive obtidos em redes sociais, que corroboram a percepção da Comissão, demonstrando que a interessada não ostenta os elementos fenotípicos que justifiquem sua inclusão no grupo racial beneficiário da política afirmativa. A análise foi conduzida em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e isonomia. Diante do exposto, entendo pela manutenção da decisão da Comissão de Heteroidentificação, reconhecendo que a candidata não se enquadra nos critérios fenotípicos de pessoa negra, devendo ser excluída da concorrência pelas vagas reservadas (...)". Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, em novo julgamento conforme decisão judicial, acolhendo a proposição do Conselheiro Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Júnior, Presidente da Comissão de Concurso, conforme fundamentação acima exposta: I – pelo indeferimento do pleito, mantendo-se a decisão da Comissão de Heteroidentificação de que a candidata não se enquadra nos critérios fenotípicos em que se autodeclarou no momento da inscrição para o concurso; II – pela restituição do protocolado à Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos – PGE/PRE, após ciência à interessada. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que se apresenta devidamente assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Conselheiros e pelo Secretário Geral do Conselho.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

VALMIR SOCCIO
Secretário Geral do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 917/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o relatório e voto da Conselheiro Relator Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, referente aos autos de Processo Administrativo Disciplinar **PROT. 78/2023/CSPC (Protocolo Digital 22.353.071-0)**, onde consta como acusado: **ROBERTO LUÍS KLINGER DE CARVALHO**, Agente de Polícia Judiciária, que fez sua autodefesa, conforme artigo 33, § 2º da Lei 21.894/2024; presente o acusado; em sessão ordinária realizada no dia primeiro de setembro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - pelo reconhecimento da questão preliminar de extinção de punibilidade da infração prevista no artigo 8º, § 1º, inciso VII, da Lei nº 21.894/2024, por força do disposto no art. 16, da Lei nº 21.894/24, sem o julgamento de mérito;

II – pelo ARQUIVAMENTO dos autos em referência.

Curitiba, em 01 de setembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 918/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o relatório e voto da Conselheiro Relator Dr. Marcelo Lemos de Oliveira, referente aos autos de Processo Administrativo Disciplinar **PROT. 28/2025/CSPC (Protocolo Digital 23.774.006-8)**, onde consta como acusados: **SAMUEL SOUTO RIBEIRO**, Delegado de Polícia e **CARLOS LUCIANO DA SILVA** Agente de Polícia Judiciária; advogados: Dr. Miguelângelo dos Santos Rodrigues Lemos - OAB/PR 59.589 e autodefesa de CARLOS LUCIANO DA SILVA, conforme artigo 33, § 2º da Lei 21.894/2024; participação dos acusados por meio de videoconferência e presença do Dr. Miguelângelo dos Santos Rodrigues Lemos, defensor do acusado Samuel Souto Ribeiro; em sessão ordinária realizada no dia primeiro de setembro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - pela ABSOLVIÇÃO dos acusados SAMUEL SOUTO RIBEIRO, Delegado de Polícia, e CARLOS LUCIANO DA SILVA, Agente de Polícia Judiciária, das transgressões disciplinares que lhe foram imputadas, por não restarem caracterizadas (artigo 5º, inciso VI, c/c artigo 7º; e artigo 8º, inciso XVII, todos c/c artigo 18, inciso III, da Lei nº 21.894/2024);

II - pelo ARQUIVAMENTO dos autos em relação ao SAMUEL SOUTO RIBEIRO, Delegado de Polícia, que se encontrava em estágio probatório, por não restar demonstrado que tenha descumprido os requisitos necessários, em especial os da disciplina , idoneidade, responsabilidade e tirocínio previstos no art. 48, §2º, inc. III , V, VI e VIII, da Lei Complementar nº 259/2023;

III - pelo ARQUIVAMENTO dos autos em relação às transgressões disciplinares que foram atribuídas aos acusados, com a ressalva de desarquivamento em caso de condenação criminal com trânsito em julgado sobre os mesmos fatos.

Curitiba, em 01 de setembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 919/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Prot. 095/2025/CPC** – Relação publicada no Diário Oficial nº 11976 de 29.08.2025 com procedimentos disciplinares para sorteio; em sessão ordinária realizada no dia primeiro de setembro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela distribuição dos seguintes procedimentos:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

01 – 005/2025/CSPC (Protocolo Digital 23.641.248-2) – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA,** Agente de Polícia Judiciária (afastado da função por decisão judicial), sendo sorteado o Conselheiro Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Júnior;

02 – 052/2025/CSPC (Protocolo Digital 24.130.068-4) – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **PAULO AFONSO LEITE JUNIOR,** Agente de Polícia Judiciária, sendo sorteada a Conselheira Dra. Maritza Maira Haisi;

03 – 056/2024/CSPC (Protocolo Digital 22.411.352-8) – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **LIZETE MARLI MARCONDES e MARCELO LOURENÇO DA SILVA,** Agentes de Polícia Judiciária, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Renato Coelho de Jesus;

04 – 023/2025/CSPC (Protocolo Digital 24.135.295-1) **–** Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **HÉLIO MARCIO SIMONETI,** Agente de Polícia Judiciária, sendo sorteado o Conselheiro Dr. Lanevilton Theodoro Moreira;

05 – 109/2024/CSPC (Protocolo Digital 22.797.849-0) – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **TIAGO JOSÉ WLADYKA**, Delegado de Polícia (detido), **FERNANDO GONÇALVES SANTOS e JOSÉ PAULO PINHEIRO JÚNIOR,** Agentes de Polícia Judiciária (detidos), sendo sorteado o Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat.

Curitiba, em 01 de setembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 920/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Prot. 97/2025/CPC** – **Protocolo Digital 23.140.325-6** – Ofício n. 543/2024 do GAECO/Francisco Beltrão. Encaminha cópia integral do Inquérito Policial nº 113367/2021, relativo aos autos 0001177-14.2021.8.16.0140 da Vara Criminal de Quedas do Iguaçu, nos quais, entre outros, figura como réu **ALEX SANDRO MARCOS**, Delegado de Polícia exonerado por meio do Decreto n. 8.369, de 17 de dezembro de 2024, como incurso, em tese, na prática do crime tipificado no art. 2º, §1º, da Lei 12.850/13 (Prot. 453/2025-CD/CGPC). Com despacho do Sr. Corregedor Geral da Polícia Civil em que requer a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Delegado de Polícia exonerado ALEX SANDRO MARCOS; em sessão ordinária realizada no dia primeiro de setembro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo proposição da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I – pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de ALEX SANDRO MARCOS, Delegado de Polícia exonerado, conforme artigo 30 da Lei 21.894/2024;

II – pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar nº 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

Curitiba, em 01 de setembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 921/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Prot. 98/2025/CPC** – **Protocolo Digital 24.535.085-6** – Ofício n. 1513/2025 da 7ª Vara Criminal de Curitiba/PR, relativo aos autos n. 0034500-32.2023.8.16.0013, no qual o Delegado de Polícia **MATHEUS ARAUJO LAIOLA** foi denunciado como incurso nas sanções do artigo 317, caput, do Código Penal (Prot. 463/2025-CD/CGPC). Com despacho do Sr. Corregedor Geral da Polícia Civil em que requer a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Delegado de Polícia MATHEUS ARAUJO LAIOLA; em sessão ordinária realizada no dia primeiro de setembro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo proposição da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I – pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de MATHEUS ARAUJO LAIOLA, Delegado de Polícia, conforme artigo 30 da Lei 21.894/2024;

II – pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar nº 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

Curitiba, em 01 de setembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 922/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Prot. Ref. 35/2024/CSPC** – **Protocolo Digital 24.434.240-0** – E-mail com Recurso apresentado por **LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES**, através de seu defensor, Dr. Leontamar Valverde Pereira - OAB/PR 18793, relativo à Sindicância n. 35/2024/CSPC, na qual foi apenado com 10 dias de suspensão, conforme Deliberação n. 507/2025. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 545/2025 (conhecimento e não provimento do recurso; juntada de cópia do procedimento; remessa à apreciação do Excelentíssimo Secretário de Estado da Segurança Pública). Com despacho Secretarial em que conhece o recurso e no mérito o indefere, mantendo a decisão proferida pelo Conselho Superior de Polícia Civil por meio da Deliberação nº 507/2025, que aplicou a penalidade de suspensão de 10 (dez) dias ao recorrente (fl. 27/mov. 15); em sessão ordinária realizada no dia primeiro de setembro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pela expedição de intimação à parte e respectivo procurador a respeito do Despacho Secretarial de fl. 27/mov. 15 – Protocolo Digital 24.434.240-0, que negou provimento ao recurso e manteve a penalidade imposta pela Deliberação n. 507/2025;

II – pelo encaminhamento de cópia da presente Deliberação, bem como da Deliberação n. 507/2025, ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SESP, apenas para conhecimento, nos termos do artigo 26 da Lei n. 21.894/2024, considerando o impedimento à execução da pena de suspensão aplicada a servidor policial inativo, insculpido no art. 24, § 2º, da referida Lei;

III – pelo arquivamento do presente protocolado.

Curitiba, em 01 de setembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 923/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Prot. 1/2025/CSPC** – **Protocolo Digital 23.725.896-7** – Processo Administrativo Disciplinar n. 548/2024-CD/CGPC instaurado em desfavor de **THAIS REGINA ZANATTA**, Delegada de Polícia. Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 508/2025, por meio da qual foi aplicada a penalidade de repreensão. Juntado aos autos, pela Secretaria do Colegiado, Recurso recebido por e-mail no dia 13/08/2025. Com manifestação do Conselheiro Relator, Dr. Riad Braga Farhat, pelo conhecimento do recurso, não sendo, porém, caso de retratação da decisão contida na Deliberação nº 508/2025, havendo necessidade de remessa dos autos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, nos termos do §2º do artigo 55 da Lei nº 21.894/2024 ; em sessão ordinária realizada no dia primeiro de setembro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo a proposição do Conselheiro Relator, Dr. Riad Braga Farhat:

I – pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo-se a penalidade imposta pela Deliberação n. 508/2025;

II – pela remessa à apreciação do Excelentíssimo Secretário de Estado da Segurança Pública, nos termos do artigo 55, § 2º, da Lei n. 21894/2024, considerando que o presente recurso já se encontra encartado nos autos principais (Processo Administrativo Disciplinar n. 1/2025/CSPC – Protocolo Digital 23.725.896-7).

Curitiba, em 01 de setembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 924/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Prot. Ref. 260/2014/CSPC – Protocolo Digital 24.012.621-4 (apensos Protocolos Digitais 22.832.467-1, 24.339.036-2, 24.338.900-3, 22.835.522-4, 22.811.071-0, 24.360.268-8, 24.338.990-9 e 22.923.121-9)** – Pedido de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar n. 260/2014/CSPC (Protocolo Digital 22.811.071-0), apresentado por **REINALDO DE CHRISTO**, ex-Agente de Polícia Judiciária, no qual foi demitido por meio do Decreto n. 7.575, de 14 de outubro de 2024, expedido em acolhimento à proposta formulada na Deliberação n. 774/2024. Admissibilidade do pedido deferida pelo Sr. Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, nos seguintes termos: "(…) *A revisão disciplinar não se presta a funcionar como uma nova instância recursal para rediscutir o mérito da prova já produzida e valorada, mas sim como um instrumento extraordinário para corrigir injustiças manifestas decorrentes da descoberta de novos fatos ou provas. Assim, não há como prosperar tais argumentos. Diferente tratamento, contudo, merece a alegação de "prescrição", que exige verificação mais aprofundada, não sendo própria desta fase em que se analisa apenas a admissibilidade ou não do pedido de revisão. (…) A prescrição, ademais, é matéria de ordem pública e fundamental para a segurança jurídica. Constata-se um lapso temporal superior a cinco anos entre a citação do acusado REINALDO e sua demissão. Diante do exposto, em uma análise perfunctória e própria desta fase, constata-se a plausibilidade do pedido, ao menos no que tange à sua admissibilidade. A decisão de mérito, de caráter peremptório, será proferida somente após o julgamento pelo Conselho da Polícia Civil, subsequente à instrução e ao relatório conclusivo da autoridade revisora a ser designada pela Corregedoria-Geral da Polícia Civil (Art. 59, caput, do Código Disciplinar). Assim, preenchidas as condições de procedibilidade do processo revisional, DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO.(…)".* Concluída a instrução a Autoridade Revisora apresentou seu relatório, no qual sugere "*o acolhimento da revisão disciplinar apresentada de forma a se promover a anulação da deliberação proferida no Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil que condenou o agente Reinaldo de Christo na sanção de demissão, fundada no Processo Administrativo Disciplinar que tramitou sob protocolo n. 146/2014-CD; encaminhando a nova decisão ao Excelentíssimo Senhor Governador para o fim de reintegração do servidor aos quadros da Polícia Civil*.". Manifestação/voto do Conselheiro Relator, Dr. Alan Henrique Flore, pelo recebimento do pedido e seu INDEFERIMENTO, bem como pela improcedência do pedido de reconhecimento da PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA QUINQUENAL, mantendo a sanção aplicada, como segue: *(…) Ora, se no momento em que foi julgado o Processo Administrativo verificou-se que ainda subsistia a pretensão punitiva estatal em razão do não transcurso do lapso prescricional penal aplicável às transgressões disciplinares, bem como não havendo outro vício processual qualquer, denota-se que o julgamento administrativo nesse caso representa ato jurídico perfeito, que não deve sofrer qualquer efeito futuro decorrente das questões reconhecidas no processo criminal, exceto, como dito anteriormente, quando reconhecida a inexistência do fato ou a ausência de autoria. Por todo o exposto, VOTO: 1. Pelo recebimento do PEDIDO DE REVISÃO DISCIPLINAR formulado em benefício do ex-servidor REINALDO DE CHRISTO, com relação ao requerimento de eventual PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL decorrente do reconhecimento da aplicabilidade da prescrição quinquenal; 2. Pelo indeferimento do PEDIDO DE REVISÃO DISCIPLINAR ora formulado em benefício do ex-servidor REINALDO DE CHRISTO com relação aos demais pedidos formulados; 3. Pela IMPROCEDÊNCIA do pedido de reconhecimento da PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA QUINQUENAL, com o consequente anulação da penalidade de demissão imposta ao servidor através do Decreto Estadual n. 7575/2024, datado de 14/09/2024, e manutenção da sanção aplicada. É como voto.";* em sessão ordinária realizada no dia primeiro de setembro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo integralmente a manifestação e voto do Conselheiro Relator:

I – pelo reconhecimento da IMPROCEDÊNCIA do pedido de REVISÃO DISCIPLINAR protocolado por REINALDO DE CHRISTO, por meio de seus advogados, no que se refere a alegada prescrição, bem como quanto aos demais pedidos formulados, mantendo assim inalterada a proposta de demissão formulada pelo Colegiado (Deliberação n. 774/2024), que resultou na edição do Decreto Estadual n. 7575/2024, datado de 14/09/2024, que demitiu o agora ex-servidor;

II – pelo ARQUIVAMENTO dos autos, após ciência aos advogados.

Curitiba, em 01 de setembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 925/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Prot. 84/2023/CSPC** – Processo Administrativo Disciplinar n. 177/2023/CGPC instaurado em desfavor de **THIAGO HENRIQUE CASTRO AVIZ**, **DANILO BARRETO**, **NILMAR GONÇALVES STRAPASSON** e **SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA** (aposentado), todos Agentes de Polícia Judiciária. Com manifestação da Conselheira Relator, Dra. Maritza Maira Haisi, pelo reconhecimento da extinção da punibilidade, ocasionada pela prescrição da pretensão punitiva estatal, com o consequente arquivamento dos autos; em sessão ordinária realizada no dia primeiro de setembro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo proposição da Conselheira Relatora, Dra. Maritza Maira Haisi:

I – pelo reconhecimento da extinção da punibilidade dos acusados THIAGO HENRIQUE CASTRO AVIZ, DANILO BARRETO, NILMAR GONÇALVES STRAPASSON e SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA, ocasionada pela prescrição da pretensão punitiva estatal, em relação às transgressões disciplinares que lhes foram imputadas no presente procedimento;

II – pelo arquivamento dos autos, após ciência aos acusados.

Curitiba, em 01 de setembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 926/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Prot. Ref. 1/2024/CSPC – Protocolo Digital 24.565.513-4** – Mandado de Notificação da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, relativo ao Mandado de Segurança Cível n. 1410-50.2025.8.16.0000, onde figuram como impetrante **VAGNER DOS SANTOS MALAQUIAS** e como impetrado o Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, para que sejam prestadas informações bem como para conhecimento de que foi deferido pedido liminar, para o fim de suspender os efeitos da decisão que determinou o início do cumprimento da pena imposta ao Impetrante, até o trânsito em julgado da ação. Com trâmite pela Secretaria de Estado da Segurança Pública. Encaminhada por meio do **Protocolo Digital 24.575.544-9** cópia do presente expediente ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para, nos termos da decisão liminar, suspender o cumprimento da penalidade aplicada, que havia sido comunicada pela Secretaria do Colegiado ao referido Grupo através do Ofício n. 202/2025, encartado no Protocolo Digital 24.321.717-2; em sessão ordinária realizada no dia primeiro de setembro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após conhecimento da decisão judicial ora informada e das providências adotadas para o seu cumprimento, pela restituição do protocolo à Secretário de Estado de Segurança Pública, com as informações necessárias para subsidiar a resposta do Exmo. Sr. Secretário de Segurança ao Douto Juízo da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, em 01 de setembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 927/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Protocolo Digital 24.525.343-5** – Ofício n. 1294/2025 da 5ª Promotoria de Justiça de Prevenção e Persecução Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR. Consigna elogios ao trabalho desenvolvido pelo 4º Distrito Policial da Capital, sob a direção do Delegado Titular de Polícia Dr. Rogério Martin de Castro, porque a atuação da referida unidade policial tem se mostrado pautada pela eficiência, celeridade e pelo elevado grau de profissionalismo, merecendo destaque o desempenho de todos os servidores ali lotados, cuja dedicação tem repercutido de maneira positiva no fortalecimento da persecução penal. Com trâmite pela Divisão Policial da Capital/DPC; em sessão ordinária realizada no dia primeiro de setembro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para as devidas anotações, com posterior restituição a este Colegiado para arquivamento.

Curitiba, em 01 de setembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 928/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Protocolo Digital 24.543.025-6** – Ofício n. 16SDP.DPI.015/NRS da 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão. Encaminha elogio formulado pelo Agente de Polícia Judiciária Éder Luiz Pereira de Andrade para a equipe policial da unidade, com o qual corrobora integralmente. Com trâmite pela Divisão Policial do Interior/DPC. Servidores relacionados: ÉDER NUNES DA SILVA, ELAINE GUTIERREZ FERREIRA DE CASTRO, GISELE LEMES DA LUZ, GUILHERME LUCCA CAVALHERI, GUSTAVO LUCCA CAVALHERI, KAREN HELEN LIMA, SANDRO MARCOS COVALCHUK, SIMONE BATINGA BARBOSA, STEPHANY ALVES VIEIRA, VALDINEI BRUNETTA DOS SANTOS, ALEXANDRE WONSIK CAETANO DA SILVA, ANDRÉ WASTCHUK MERETT, ANGELICA JAQUELINE LIMEIRA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BOCARDI, CLÁUDIO FELISBERTO MIRANDA, FÁBIO ROGÉRIO DE CAMPOS, KARINA DE AMORIM PIRES, KARINA DE FÁTIMA ANDRADE, LEANDRO ELDNO DOS SANTOS, MARCELO MARTINS, MARIO SÉRGIO PINZAN, MATHEUS PANDINI, ODLANI DOS SANTOS MENDES, RODRIGO DIARI e SÍLVIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR; em sessão ordinária realizada no dia primeiro de setembro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo encaminhamento do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para as devidas anotações, com posterior restituição à 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão para arquivamento.

Curitiba, em 01 de setembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 929/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Protocolo Digital 24.326.237-2 – JOSÉ ADRIANO**, Agente de Polícia Judiciária aposentado, solicita credencial funcional de inativo com manutenção do porte de arma particular, nos termos do Decreto n. 8.135/2017 e conforme o disposto no artigo 72, § 1º, inciso XII, da Lei Complementar n. 259/2023. Com trâmite pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Divisão de Infraestrutura, Instituto de Identificação e Corregedoria Geral da Polícia Civil; em sessão ordinária realizada no dia primeiro de setembro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que o requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação do Paraná, e após, de forma direta, à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições para as providências pertinentes.

Curitiba, em 01 de setembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 930/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Protocolo Digital 24.102.258-7 – EDSON BELÉM TONIN**, Agente de Polícia Judiciária aposentado, solicita credencial funcional de inativo com manutenção do porte de arma particular, nos termos do Decreto n. 8.135/2017 e conforme o disposto no artigo 72, § 1º, inciso XII, da Lei Complementar n. 259/2023. Com trâmite pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, Divisão de Infraestrutura, Instituto de Identificação e Corregedoria Geral da Polícia Civil; em sessão ordinária realizada no dia primeiro de setembro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I – pelo deferimento do pedido, com a recomendação de que o requerente deverá manter sempre atualizado o comprovante de aptidão psicológica para a manutenção do porte de arma;

II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação do Paraná, e após, de forma direta, à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições para as providências pertinentes.

Curitiba, em 01 de setembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 931/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 02 de junho de 1982, com suas alterações, apreciando o **Protocolo Digital 17.260.155-3** – **CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL** – Ofício n. 1471/2025 da Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos – PRE. Decisão definitiva. Favorecida: JÚLIA INDIRA ROSALES. Autos 0000003-47.2021.8.16.0179 da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas da Fazenda Pública de Curitiba - 5ª Vara. ORIENTAÇÕES PARA CUMPRIMENTO E INFORMAÇÕES: "1- No COJ 17.260.155-3 foi deferida liminar para reservar a vaga da candidata nas duas listas (ampla concorrência e de afrodescendência). - No entanto, ao final do processo de conhecimento, com trânsito em julgado, o TJ/PR reconheceu que a avaliação original da comissão de heteroidentificação que considerou a candidata inapta para as cotas foi considerada válida. - Contudo, a decisão do Conselho da Polícia Civil que negou o recurso da candidata foi anulada por falta de motivação, reservando a respectiva vaga até novo julgamento do recurso administrativo. - O título também observou que o edital era claro ao prever que aquele que se declarou afrodescendente, se detectada falsidade em sua declaração pela Comissão, seria excluído do certame. - Portanto, tendo em vista anulação da decisão sobre o recurso administrativo por falta de motivação, deve-se proceder novo julgamento do recurso administrativo, nos termos do Acórdão". Expediente já apreciado pelo Colegiado conforme Deliberação n. 911/2025 (pelo desarquivamento do Protocolo Digital 17.148.392-1; apensamento ao presente; inclusão em pauta para novo julgamento, após manifestação do Conselheiro Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Júnior). Com manifestação do Conselheiro Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Júnior, Presidente da Comissão de Concurso, nos seguintes termos: "(…) Cumpre destacar que o procedimento de heteroidentificação é medida de controle destinada a coibir fraudes no sistema de reserva de vagas, conforme consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (ADI 4.437 e RE 597.285). O critério adotado é exclusivamente fenotípico, ou seja, considera a aparência da candidata no momento da avaliação, e não aspectos subjetivos, documentais ou de ascendência familiar. No caso em análise, a Comissão de Heteroidentificação, regularmente constituída, avaliou as características fenotípicas da candidata (traços faciais, cor da pele, textura capilar, entre outros) e concluiu, de forma unânime e fundamentada, pela inexistência de traços compatíveis com a população negra. Constam nos autos registros fotográficos recentes da candidata, inclusive obtidos em redes sociais, que corroboram a percepção da Comissão, demonstrando que a interessada não ostenta os elementos fenotípicos que justifiquem sua inclusão no grupo racial beneficiário da política afirmativa. A análise foi conduzida em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e isonomia. Diante do exposto, entendo pela manutenção da decisão da Comissão de Heteroidentificação, reconhecendo que a candidata não se enquadra nos critérios fenotípicos de pessoa negra, devendo ser excluída da concorrência pelas vagas reservadas (...)"; em sessão ordinária realizada no dia primeiro de setembro do ano corrente,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, em novo julgamento conforme decisão judicial, acolhendo a proposição do Conselheiro Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Júnior, Presidente da Comissão de Concurso, conforme fundamentação acima exposta:

I – pelo indeferimento do pleito, mantendo-se a decisão da Comissão de Heteroidentificação de que a candidata não se enquadra nos critérios fenotípicos em que se autodeclarou no momento da inscrição para o concurso;

II – pela restituição do protocolado à Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos – PGE/PRE, após ciência à interessada.

Curitiba, em 01 de setembro de 2025.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

1 - RIAD BRAGA FARHAT 2 - MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA
3 - MARITZA MAIRA HAISI 4 - RENATO COELHO DE JESUS
5 - ALAN HENRIQUE FLORE 6 - LANEVILTON THEODORO MOREIRA
7- FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR 8- _____

118564/2025

PORTARIA N° 290/2025-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 708, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.735, de 30/08/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **VITOR TADEU SCARAMELLA, CPF: XXX.448.198-XX,** ocupante do cargo de Policial Penal e **WANDRO ADRIANO SATURNINO, CPF: XXX.610.309-XX,** ocupante do cargo de Policial Penal, ambos lotados na Colônia Penal Industrial de Maringá, para que, no **protocolo n° 24.595.938-9** nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, concluam aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 24.472.585-6**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de Setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE
Corregedor – Geral da Polícia Penal

118258/2025

PORTARIA N° 291/2025-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 708, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.735, de 30/08/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **DIEGO ARMANDO CHAVES, CPF: XXX.916.529-XX,** ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu e **ADRIANE DEQUI PALMA, CPF: XXX.906.060-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu, para que, no **protocolo n° 24.596.024-7** nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, concluam aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 23.892.154-6**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de Setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE
Corregedor – Geral da Polícia Penal

118259/2025

PORTARIA N° 292/2025-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 708, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.735, de 30/08/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **SUELY VIEIRA SANTOS, CPF: XXX.472.039-XX,** ocupante do cargo de Policial Penal e **ANDRE MAURICIO FONSECA OLIVEIRA, CPF: XXX.187.919-XX,** ocupante do cargo de Policial Penal, ambos lotados na Corregedoria Geral da Polícia Penal, para que, no **protocolo n° 24.596.151-0** nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, concluam aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 20.034.701-3**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de Setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE
Corregedor – Geral da Polícia Penal

118260/2025

PORTARIA N° 293/2025-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 708, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.735, de 30/08/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **SUELY VIEIRA SANTOS, CPF: XXX.472.039-XX,** ocupante do cargo de Policial Penal e **ANDRE MAURICIO FONSECA OLIVEIRA, CPF: XXX.187.919-XX,** ocupante do cargo de Policial Penal, ambos lotados na Corregedoria Geral da Polícia Penal, para que, no **protocolo n° 24.596.199-5** nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, concluam aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 20.035.888-0**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de Setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE
Corregedor – Geral da Polícia Penal

118261/2025

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Portaria nº 073/2025-GAB

O **Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018 e Resolução nº 038/2024-SESP,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Servidor MARCIO LOPES VILANOVA E SILVA, CPF XXX.251.423-XX da função de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito da Polícia Científica do Paraná.

Art. 2º DESIGNAR o Servidor MÁRCIO BORGES DE MACEDO, CPF XXX.765.889-XX como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito da Polícia Científica do Paraná.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Rodrigo Grochocki

Diretor-Geral da Polícia Científica

118202/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
GABINETE

PORTARIA 054/2025-DEPPEN/GAB

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016 e considerando o protocolo 24.590.546-7;

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR o Anexo Único da Portaria 075/2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 10.990, de 03 de agosto de 2021, concernente à capacidade da Cadeia Pública de Loanda, passando a contar com 102 (cento e duas) vagas para o regime fechado, devendo esta modificação ser registrada no Sistema de Gestão de Execução Penal – SIGEP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

(datado e assinado eletronicamente)
Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

118369/2025

P O R T A R I A Nº 1417.2025.GARH.DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 4884/1978, combinado com o disposto na Resolução n° 276/2023/SESP e Resolução nº 11.094/2021/SEAP, resolve CONCEDER licença capacitação de 90

dias ao(s) servidores(es) abaixo relacionado(s): **RODRIGO DA SILVA KOZIEVITCH**, **RG 3.7XX.3XX-9/PR**, **início em 04/12/2025,** referente ao período aquisitivo de **20/10/2019 a 19/10/2024** (**Protocolo nº 24.227.329-0)**.

Curitiba, 02 de Setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

117608/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 584 – DRH, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo n° 24.582.334-7,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Edilson Pereira Sposito, CPF XXX.543.208-XX, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Polícia Penal, simbologia FPP-5, da Divisão de Saúde, ficando dispensado o servidor Alessandro da Costa Alves, CPF XXX.914.939-XX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2025.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

118368/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 586 – DRH, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Considerando o contido no protocolo nº 24.135.421-0,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 530 – DRH de 24 de julho de 2025. Onde se lê: para exercer a Função Privativa Policial de Diretora Adjunto da Polícia Penal – simbologia FPP-3. Leia-se: para exercer a Função Privativa Policial de Diretora Adjunta da Polícia Penal – simbologia FPP-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

118220/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 587 – DRH, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Considerando a deliberação do Conselho da Polícia Penal, de acordo com a Ata nº 85/2025 – Reunião Ordinária nº 85/2025 de 1º de setembro de 2025,

Considerando os motivos elencados no protocolo nº 24.433.244-7.

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por permuta e a pedido, os servidores Lenomir Antonio dos Santos Assis, CPF XXX.711.589-XX, e José Roberto Barbieri Brito, CPF XXX.108.769-XX, ocupantes do cargo Policial Penal, lotados na Penitenciária Estadual de Piraquara e no Departamento de Polícia Penal, Divisão de Monitoração Eletrônica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

118341/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.377.754-2

I. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 38/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 289/2024, e na Informação nº 2422/2025-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa FUNDIMAR FUNDIÇÃO DE FERRO LTDA., CNPJ nº 30.825.751/0001-08, a ser executado por interveniência do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), pelo Fundo Penitenciário e pela Colônia Penal Industrial de Maringá – CPIM, visando proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL's), que estejam cumprindo pena em regime semiaberto, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. 45/58a) e Plano de Trabalho (fls. 60/71a);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba-Paraná, 02 de setembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública,

117937/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.386.354-6

I. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 38/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 289/2024, e na Informação nº 2417/2025-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa JW DE SOUZA METALÚRGICA LTDA., CNPJ nº 29.470.865/0001-01, a ser executado por interveniência do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), pelo Fundo Penitenciário e pela Colônia Penal Industrial de Maringá, visando proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL's), que estejam cumprindo pena em regime semiaberto, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. 41/54ª) e Plano de Trabalho (fls. 56/67a);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba-Paraná, 02 de setembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública,

117938/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.042.580-7

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 2356/2025-AT/SESP, a celebração de contrato a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 07.275.920/0001-61, sediada no Município de Indaiatuba/SP, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 1031/2023, cujo objeto será a aquisição de 53 (cinquenta e três) desktops com sistema operacional Windows, 57 (cinquenta e sete) monitores LCD 21,5" e respectivos serviços de garantia, para atender a demanda do Batalhão de Polícia Militar Ambiental – BPMA, no valor total de R$ 199.340,54 (cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme a Minuta do Contrato acostada às fls. 475/486;

II. DECLARO, para os devidos fins, que a situação concreta se enquadra nos parâmetros do Parecer Referencial de regência, e que, para o consentimento acima, foram examinados os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo a responsabilidade técnica, financeira e fiscal daqueles que exararam as respectivas informações;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, o setor responsável deverá verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação;

IV. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios.

Curitiba, 02 de setembro de 2024.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

117896/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.461.747-6

I. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 37/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 288/2024, e na Informação nº 2419/2025-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa SEVEN TEXTIL INDÚSTRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.587.185/0001-33, a ser executado com interveniência do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, pelo Fundo Penitenciário do Paraná – FUNPEN e pela Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro – PIMP, visando proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL's), que estejam cumprindo pena em regime fechado, no interior do estabelecimento penal, conforme minuta do termo de cooperação (fls. 48/62) e seu Plano de Trabalho (fls. 64/74);

II. DECLARO, para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências necessárias

Curitiba-Paraná, 02 de setembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública,

117944/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.177.549-6

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 124, II, 'd', e no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Estadual nº 10.086/2022 e ainda, nos termos da Informação nº 2360/2025 – AT/SESP, a anotação do **Primeiro Termo de Apostilamento**, ao Contrato Administrativo nº 143/2025, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa **FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.777.319/0001-53, cujo objeto consiste na aquisição de fardamentos, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR), visando o reajuste do valor do contrato no percentual de 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), referente à apuração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passando o valor total para **R$ 141.760,80 (cento e quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos)**, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 309/310);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

V. ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 02 de Setembro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

117987/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 23.181.970-3

I. ACOLHO PARCIALMENTE, nos termos do §1º do art. 67 da Lei Estadual nº 20.656/2022, os fundamentos constantes do Relatório Final da Comissão Processante, inserto no Processo de Responsabilização – PR nº 002/2024 (fls. 107/118, mov. 61), para fins de aplicação das sanções administrativas cabíveis à empresa 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.140.331/0001-55, consistentes, cumulativamente, na penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 06 (seis) meses, com fulcro no inciso III do art. 155, combinado com o inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no inciso II do art. 196 do Decreto Federal nº 10.086/2022, e na penalidade de multa administrativa no percentual mínimo de 5% (cinco por cento), nos termos da alínea "b" do item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 0214/2024 – GMS nº 2916/2024, com base no inciso III do art. 155, c/c o inciso II e §7º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 199 do Decreto Federal nº 10.086/2022, totalizando o montante de R$ 6.749,50 (seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), restando comprovada, nos autos, a prática de conduta apta a ensejar responsabilização administrativa, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, em consonância com os princípios da legalidade, proporcionalidade e razoabilidade.

II. Em consequência DETERMINO à Assessoria Permanente de Processos Administrativos – APPA/SESP para que providencie a ciência da empresa quanto ao teor da presente decisão administrativa, bem como para demais providências administrativas cabíveis.

III. PUBLIQUE-SE.

Curitiba-Paraná, 02 de setembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública,

118176/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 23.609.724-2

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 7º, § 2º, do Decreto Estadual nº. 2.819/2023, c/c o art. 2º, alínea "a", da Instrução Normativa nº. 006/2020, do Departamento de Gestão do Transporte Oficial da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (DETO/SEAP), a inclusão provisória, na frota oficial do Estado do Paraná, em favor da Polícia Civil, do veículo BMW/X1 SDRIVE20I M SPORT, placas RXU9J00, objeto de perdimento;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao DETO/SEAP para as demais providências, especialmente aquelas previstas no artigo 7º, § 2º, do Decreto Estadual nº. 2.819/2023, e no art. 2º, alínea "b", da Instrução Normativa nº 006/2021-DETO/SEAP.

Curitiba-Paraná, 02 de setembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública,

118173/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.425.904-9

I. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 38/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 289/2024, e na Informação nº 2350/2025-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa BRATO CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 47.916.384/0001-50, a ser executado por interveniência do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), pelo Fundo Penitenciário e pelo Escritório Social de Guarapuava visando proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL's), que estejam cumprindo pena em regime semiaberto harmonizado monitorado, conforme minuta do termo de cooperação (fls. 41/54) e plano de trabalho (fls. 56/67);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e

Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba-Paraná, 02 de setembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública,

118170/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.171.356-3

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso V do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como no art. 29 da Lei nº 14.133/2021, e com base na Informação nº 776/2025 – PGE/PRC (fls. 532/587), bem como no Despacho da APMG (fl. 672) e na Informação nº 62/2025-CCL/PMPR (fl. 777) que certificaram o atendimento às recomendações, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de fardamento para o Curso de Formação de Oficiais e o Curso de Habilitação de Oficiais Especialistas para atender às necessidades da Academia Policial Militar do Guatupê - APMG, no valor de R$ 835.978,56 (oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme minuta do Edital de fls. 685/772;

II. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Licitações para providências.

Curitiba-Paraná, 02 de setembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública,

118213/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.223.881-8

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2022, na Resolução PGE nº 212/2023 e ainda, nos termos da Informação nº 2452/2025-AT/SESP, a celebração de contrato a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **DC SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.998.082/0001-43, sediada na cidade de Presidente Wenceslau/SP, em adesão à Ata de Registro de Preços nº 12.008.10.2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2024, cujo objeto é a aquisição de óculos táticos de proteção, para atender as necessidades do Batalhão de Operações Especiais – BOPE, no valor total de R$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais), conforme minuta contratual constante às fls. 179/188;

II. DECLARO, para os devidos fins, que a situação concreta se enquadra nos parâmetros do Parecer Referencial de regência, e que, para o consentimento acima, foram examinados os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo a responsabilidade técnica, financeira e fiscal daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, o setor responsável deverá verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios.

Curitiba, 03 de Setembro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

118393/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.143.214-9

I. ACOLHO, os fundamentos contidos no Relatório Final da Comissão Processante, no Processo Administrativo Disciplinar – PAD/SESP n° 001/2025 (fls. 116/118 – mov. 54), e no Despacho nº 1426/2025 da Assessoria Permanente de Processos Administrativos, e DECIDO, com fundamento no §1º do art. 67, art. 183 e art. 187, todos da Lei Estadual nº 20.656/2021, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da ex-servidora pública Lidiane de Oliveira de Sousa, inscrita no CPF sob o nº XXX.727.663-XX, em razão da perda superveniente do objeto.

II. Em consequência DETERMINO à Assessoria Permanente de Processos Administrativos – APPA/SESP para que providencie a ciência da ex-servidora quanto ao teor da presente decisão administrativa, bem como para demais providências administrativas cabíveis.

III. PUBLIQUE-SE.

Curitiba-Paraná, 02 de setembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública,

118211/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 23.519.487-2

I. NÃO CONHEÇO, com fulcro no art. 61 da Lei Estadual nº 5.940/1969 – Lei de Promoção de Praças (LPP) e nos termos da Informação nº 2447/2025-AT/SESP, o recurso interposto pelo militar estadual Cb. QPBM ALEXANDRE ALBINI GONZAGA, portador do CPF nº XXX.809.169-XX, pleiteando a concessão de pontos positivos decorrentes de ferimento em serviço, uma vez que a previsão legal só admite reexame por parte do Secretário de Estado da Segurança Pública e do Governador do Estado nos casos relacionados especificamente a ato de promoção;

II. PUBLIQUE-SE e, na sequência, ENCAMINHEM-SE os autos ao Gabinete do Comandante-Geral do CBMPR para conhecimento, ciência ao interessado e demais providências decorrentes.

Curitiba-Paraná, 03 de setembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública,

118508/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.177.991-2

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 13, inciso V, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e com base na Informação nº 2348/2025 – AT/SESP a instauração de procedimento licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para satisfazer as demandas da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 3º Batalhão de Bombeiros Militar (unidades dos Municípios de Cornélio Procópio/PR e Bandeirantes/PR), no valor global máximo de R$ 356.234,90 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), conforme minuta anexada às fls. 1.517/1.625;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Centro de Licitações para diligências necessárias.

Curitiba-Paraná, 03 de setembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública,

118503/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 23.330.486-7

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4.196/2016, e no art. 13, inciso V, do Decreto Estadual nº 10.086/2021, bem como no art. 29 da Lei nº 14.133/2021, e com base na Informação nº 765/2025 - PGE/PRC (fls. 551/575), bem como nos despachos que certificaram o atendimento às recomendações, notadamente o Despacho nº 989/2025 – GAA (fls. 613) e o Despacho nº 126/2025 – CL/SESP (fls. 615/617), a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de material para acondicionamento de vestígios de armamento para atender às necessidades da Polícia Científica do Paraná – PCP, no valor de R$ 86.274,70 (oitenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), conforme minuta do Edital de fls. 618/662;

II. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Licitações para providências.

Curitiba-Paraná, 03 de setembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública,

118504/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 23.801.956-7

I. CONHEÇO E NEGO PROVIMENTO, com fulcro no artigo 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 236 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, nas conclusões da Comissão de Credenciamento (fls. 173/176), e na Informação nº 2444/2025 – AT/SESP, ao recurso interposto pela empresa CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO DE CURITIBA LTDA., mantendo, assim, a inabilitação da empresa no Edital de Credenciamento nº 005/2025 – SESP;

II. NOTIFIQUE-SE os interessados acerca da presente decisão;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Licitações da Pasta para o prosseguimento do certame.

Curitiba-Paraná, 03 de setembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública,

118518/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 23.865.244-8

I. CONHEÇO E NEGO PROVIMENTO, com fulcro no artigo 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 236 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, nas conclusões da Comissão de Credenciamento (fls. 314/317), e na Informação nº 2451/2025 – AT/SESP, ao recurso interposto pela empresa INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE, inscrita no CNPJ sob o nº 60.967.551/0021-02, mantendo, assim, a inabilitação da empresa no Edital de Credenciamento nº 006/2025 – SESP;

II. NOTIFIQUE-SE os interessados acerca da presente decisão;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Licitações da Pasta para o prosseguimento do certame.

Curitiba-Paraná, 03 de setembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública,

118506/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.079.321-0

I. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 38/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 289/2024, e na Informação nº 2432/2025-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa LUGEU MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.785.513/0001-56, a ser executado por interveniência do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), pelo Fundo Penitenciário e pela PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UNIDADE DE SEGURANÇA - PEPG-US/CENTRO DE REGIME SEMIABERTO DA LAPA - CRSL, visando proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL's), que estejam cumprindo pena em regime semiaberto, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. 35/89) e Plano de Trabalho (fls. 50/61);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba-Paraná, 02 de setembro de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública,

118510/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.021.247-1

I. AUTORIZO, com fundamento no item 7.4.10 do Decreto nº 6.881/2024, e com base na Informação nº 2439/2025-AT/SESP, a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 957/2023, firmado com a empresa **RAVAGNANI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n° 39.232.307/0001-53, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a 31ª Delegacia de Polícia de Porecatu/PR, atendendo às necessidades do Departamento da Polícia Civil, objetivando a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, de 06/10/2025 a 05/10/2026, mantendo-se o valor mensal de R$ 6.604,29 (seis mil, seiscentos e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme minuta de **fls. 107/108**.

II. DECLARO que a presente autorização se restringe aos aspectos de conveniência e oportunidade, sendo a análise de viabilidade técnica, orçamentária e fiscal de responsabilidade dos setores que exararam as respectivas manifestações.

III. DETERMINO, preliminarmente à formalização do ajuste, que o setor responsável verifique se a contratada mantém todas as condições de habilitação, atualizando as certidões de regularidade que porventura vencerem no decorrer do trâmite.

IV. PUBLIQUE-SE e, após, **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios para as providências decorrentes.

Curitiba, 03 de Setembro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

118535/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.380.928-2

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 124, II, 'd', e no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Estadual nº 10.086/2022, e ainda, nos termos da Informação nº 2446/2025 – AT/SESP, a anotação do Primeiro Termo de Apostilamento, ao Contrato Administrativo nº 0493/2024, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa **TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº. 00.809.489/0001-47, cujo objeto consiste na contratação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais e impressoras, bem como serviços de cópias, de digitalização, de softwares que compõem a solução, incluindo o fornecimento, instalação, configuração e gestão de equipamentos e softwares, para atender a demanda do Departamento da Polícia Civil – DPC, visando o reajuste do valor do contrato no percentual de 4,91% (quatro vírgula noventa e um por cento), conforme Aviso nº 13/2025 – SEAP/DOS, passando o valor mensal de R$ 183.011,71 (cento e oitenta e três mil, onze reais e setenta e um centavos) para R$ 190.896,31 (cento e noventa mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 75/77);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 03 de Setembro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

118525/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº 24.519.679-2

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º, §3º do Decreto nº 4.189/2016, e com base na Informação nº 2420/2025-AT/SESP, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0556/2024, firmado com a empresa **ATENA LICITA LTDA.**, CNPJ n° 37.525.798/0001-03, cujo objeto é a aquisição de

gêneros alimentícios, atendendo às necessidades do 28º Batalhão de Polícia Militar, objetivando a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, de 09/09/2025 a 08/09/2026, mantendo-se o valor total de R$ 18.658,79 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), conforme minuta de **fls. 65/66**;

II. DECLARO que a presente autorização se restringe aos aspectos de conveniência e oportunidade, sendo a análise de viabilidade técnica, orçamentária e fiscal de responsabilidade dos setores que exararam as respectivas manifestações;

III. **DETERMINO**, preliminarmente à formalização do ajuste, que o setor responsável verifique se a contratada mantém todas as condições de habilitação, atualizando as certidões de regularidade que porventura vencerem no decorrer do trâmite;

IV. PUBLIQUE-SE e, após, **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios para as providências decorrentes.

Curitiba, 03 de setembro de 2025

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública

118548/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 24.070.775-6

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e ainda com fulcro no art. 112, "caput" da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 650/2025 – PRC/PGE a realização da despesa relativa à celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 1008/2021 – GMS N.º 6075/023, decorrente do Credenciamento nº 004/2018, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **MG FISIOTERAPIA LTDA**, CNPJ nº 42.042.285/0001-36, cujo objeto é a prestação dos serviços, sem qualquer condição de exclusividade, descritos nos Lotes 01 e 02, correspondente a especialidade de fisioterapia hospitalar e ambulatorial, conforme as especificações constantes no Aviso de Credenciamento HPM/PMPR n.º 004/2021 (Fisioterapia Hospitalar e Ambulatorial), visando a **READEQUAÇÃO DE VALOR** do referido contrato**,** passando de R$ 474.137,25 (quatrocentos e setenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) para **R$ 382.649,25 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, conforme minuta do Termo Aditivo ao Contrato anexado às fls. 56/57;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências legais.

Curitiba, 03 de Setembro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

118605/2025

PORTARIA RETIFICADORA Nº 253 – DRH/DEPPEN

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Art. 7. da Lei Complementar 217/2019, resolve:

R E T I F I C A R

A Portaria n° 165 de 11 de agosto de 2025, na parte que concedeu a **LICENÇA CAPACITAÇÃO**, a servidora, **Marilene Aparecida Garcia de Almeida, CPF XXX.351.529-XX,** ocupante do cargo de Agente de Execução/Técnico Administrativo.

Onde se Lê: Ocupante do cargo de Policial Penal**,**

Leia-se: **Agente de Execução/Técnico Administrativo**

Onde se Lê: período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2022

Leia-se: **período aquisitivo de 24/02/2018 a 23/02/2023**

Curitiba, 03 de setembro de 2025.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

118567/2025

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 5978/2024 QUE ABRIGA O ALMOXARIFADO/FAT.

PROTOCOLO Nº 24.041.127-0

Locatário: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Locadores: Sinfrônio Reis Participações Eireli – CNPJ 23.292.190/0001-63
Objeto: Prorrogação de locação de imóvel que abriga o **Almoxarifado/FAT.**
Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **13/09/2025** e término em **12/09/2026.**
Valor Mensal: **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**
Dotação Orçamentária:
– **06300.6302.11.333.36.8472** – Políticas Públicas do Trabalho, Emprego e Renda, Natureza da Despesa **3390.3900** – OST – Pessoa jurídica, Subelemento **39.10 – Locação de Imóvel**, Fonte **761.**
– **06360.6360.11.333.36.8049** – Ações do Fundo Estadual do Trabalho, Natureza da Despesa **3390.3900** – OST – Pessoa jurídica, Subelemento **39.10 – Locação de Imóvel**, Fonte **700.**

Autorizado através de **Despacho Secretarial nº 719/2025 – GS/SETR** em 25 de agosto de 2025.

Willian Porfírio Ribeiro
Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

118153/2025

DESPACHO Nº 755/2025 – SETR

Referente ao Protocolo nº 23.454.304-0

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na I**nformação nº 540/2025-NFS/SETR (mov. 191), e na Informação Técnica nº 628/2025-AT/SETR (mov. 192)**, em atenção a extinção do **Contrato Administrativo formalizado em protocolo nº 14.249.981-9**, bem como em analogia ao Acórdão 216/13-Tribunal Pleno, e nas Informações de n° 101/2018-ATJ/GAB-PGE, n° 1186/2023-PRC/PGE e no parecer 17/2018-PGE, o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento do **Núcleo Regional de JACAREZINHO**, **referente ao período de 15.07.2025 a 14.08.2025, em benefício de PLINIO MARCONDES MADUREIRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.097.309-**, e SILVIANNE MARCONDES MADUREIRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.376.309-**,** no valor de TOTAL de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais),** desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este Ordenador de Despesas.

III. DETERMINO, após a realização do pagamento, o encaminhamento do feito à Comissão de Processo Administrativo e, se for o caso, posteriormente a Comissão Disciplinar Permanente, para apurações de possíveis irregularidades.

IV. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

V. Ao SETR/NFS para providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Willian Porfirio Ribeiro

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução 013/2025 - SETR/GS)

117973/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Receita Estadual do Paraná

ATO N° 004/2025

O DELEGADO REGIONAL DA 13ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Cascavel, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 63 do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução nº 1.132/2017–SEFA, R**ESOLVE** promover as alterações funcionais abaixo:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER A PARTIR DE **01/09/2025**	REJANE CARLA FUHR BONAMIGO RG 5.267.477-8-PR AUDITORA FISCAL I	13 DRR INSPETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO	13DRR GAB/APOIO

GAB/13ª DRR, Cascavel, em 29 de agosto de 2025.

JAMES VANIN DE ANDRADE
Delegado Regional da Receita

116972/2025

PORTARIA REPR Nº 148/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, bem como o contido no protocolo nº 16.312.657-5, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE **1º.9.2025 a 30.9.2025** e de **03.11.2025 a 02.12.2025**	WAGNER DE FARIA LIMA RG nº 7.***.074-* AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo "H", para responder pela chefia da **Agência da Receita Estadual – ARE de União da Vitória**, da Delegacia da Receita Estadual de Guarapuava – 5ª DRE, em substituição ao titular Wilson Rogerio Krepsz, RG nº 4.***.094-*, que ocupa a Função de Gestão Tributária – **Chefe de Agência – Símbolo "I"**, por motivo de licença.
DESIGNAR DE **05.01.2026 a 03.02.2026**	HORACIO HURPIA RG nº 7.***.021-* AF-D	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência Sede – Símbolo "H", para responder cumulativamente pela chefia da **Agência da Receita Estadual – ARE de União da Vitória**, da Delegacia da Receita Estadual de Guarapuava – 5ª DRE, em substituição ao titular Wilson Rogerio Krepsz, RG nº 4.***.094-*, que ocupa a Função de Gestão Tributária – **Chefe de Agência – Símbolo "I"**, por motivo de licença.

Curitiba, 28 de agosto de 2025.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

117849/2025

PORTARIA REPR Nº 149/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, bem como o contido no eProtocolo nº 24.258.040-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE **06.10.2025 a 18.10.2025**	TARSILA CAMARGO NARDELLI DO VALLE RG nº 13.***.856-* AF-G	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo "G", para responder pela **Divisão de Representação na COTEPE/ICMS – DRC**, da Coordenação de Tributação – CTR, em substituição ao titular Juarez Andrade Morais, RG nº 10.***.177-*, que ocupa a Função de Gestão Tributária – **Representante Técnico – Símbolo "E"**, por motivo de férias.

Curitiba, 28 de agosto de 2025.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

117850/2025

PORTARIA REPR Nº 150/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, bem como o contido no eProtocolo nº 24.469.802-6, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE **29.10.2025 a 07.11.2025**	WILLY LEANDRO COSTA LIMA STRICKER RG nº 6.***.531-* AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo "H", para responder pela **Divisão de Processo Administrativo Fiscal – DPAF,** da Coordenação de Tributação – CTR, em substituição ao titular Gabriel Argolo Matos Rocha, RG nº 13.***.937-*, que ocupa a Função de Gestão Tributária – **Chefe de Divisão – Símbolo "F"**, por motivo de férias.

Curitiba, 28 de agosto de 2025.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

117852/2025

PORTARIA REPR Nº 152/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, bem como o contido no eProtocolo nº 24.207.325-8, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE **10.11.2025 a 19.11.2025**	EVALDO DOBRYCHTOP RG nº 4.***.743-* AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo "I", para responder, cumulativamente, pela chefia da **Agência da Receita Estadual – ARE de Guarapuava**, da Delegacia da Receita Estadual de Guarapuava – 5ª DRE, em substituição ao titular Horácio Hurpia, RG nº 7.***.021-*, que ocupa a Função de Gestão Tributária – **Chefe de Agência Sede – Símbolo "H"**, por motivo de férias.

Curitiba, 29 de agosto de 2025.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

117862/2025

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

JUSTIFICATIVA PARA REPUBLICAÇÃO

A presente republicação da Portaria nº 263/2025 – IDR-Paraná se faz necessária em razão de erro material na numeração da portaria anteriormente publicada no Diário Oficial do Estado – DIOE - Edição nº 11977 de 1º/set/2025, na qual constou incorretamente o número 260/2025.
O número correto da portaria é 263/2025, conforme a sequência oficial adotada pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná. A correção visa garantir a consistência e a regularidade dos atos administrativos e facilitar o adequado controle e registro documental.
Ressalta-se que o conteúdo da portaria permanece inalterado, restringindo-se esta republicação à correção da numeração.

Curitiba, 03/09/2025

PORTARIA Nº 263/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Anexo do Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Miguel Cesar Antonucci**, portador do RG nº 16.28X.XXX-X – SSP/PR e do CPF nº 087.848.XXX-XX, para exercer **cumulativamente** as funções de **Gestor** e **Fiscal** do Termo de Cooperação Técnica firmado com a **Associação de Ensino, Pesquisa e Extensão Biopark**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.694.272/0001-08, conforme e-Protocolo nº 23.951.196-1, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º DETERMINAR que o servidor designado exerça as atribuições estabelecidas nos artigos 700 e 701 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, observando integralmente os deveres e responsabilidades inerentes às funções de **Gestor e Fiscal** da cooperação técnica mencionada.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 28 de agosto de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

118218/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 267/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e com a finalidade de normatizar o registro e o tratamento da frequência, em relação à tolerância e ao registro da ocorrência de atraso ou falta dos servidores e empregados públicos no sistema SISPONT, em decorrência da Portaria 239/2024 (Hora Extra) e da Portaria nº 254/2024 (Jornada e Horário de Trabalho) do IDR-Paraná.

R E S O L V E:

Art.1º ESTABELECER a normatização sobre a ocorrência, registro e tratamento de horas negativas (atraso ou falta) na jornada diária, de caráter esporádico, registradas no sistema SISPONT, conforme constante no **ANEXO I** da Presente Portaria, da qual faz parte integrante e indissociável.

Art.2º REVOGAR as Portarias, Normas e Disposições eventualmente conflitantes, obsoletas, redundantes ou em contrário à presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 03 de setembro de 2025
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 267/2025 – IDR-Paraná

ANEXO I

NORMATIZAÇÃO SOBRE A OCORRÊNCIA, REGISTRO E TRATAMENTO DE HORAS NEGATIVAS NA JORNADA DIÁRIA REGISTRADAS NO SISTEMA SISPONT

I. Disposições Preliminares

a) Esta regra se destina a atender situações atípicas e emergenciais, **não podendo ser utilizada para estabelecer horário diferenciado de trabalho**, pois o empregado ou servidor deverá, como regra, estar em seu trabalho no horário de expediente das 8 h às 17h, respeitando o intervalo de almoço, com intervalo mínimo de almoço de uma (1) hora, **atendendo rigorosamente ao disposto na Portaria nº 254/2024**

II. Justificativa de Atraso ou Falta e Compensação

a) O horário de expediente no IDR-Paraná é de oito (8) horas diárias e quarenta (40) horas semanais, devendo ser respeitado o horário de funcionamento da unidade na qual o empregado ou servidor público estiver lotado, salvo a exceção das variações de jornada previa e formalmente autorizadas.
b) Para efeito da geração do Relatório de Faltas, para a jornada diária de oito (8) horas, não serão computadas como minutos/horas negativas, as variações de horário de até vinte (20) minutos diários, desde que devidamente compensadas, segundo as regras estabelecidas na presente normativa.
c) A tolerância de atraso ou saída antecipada de até vinte (20) minutos na jornada diária se aplica exclusivamente à **casos excepcionais e esporádicos**, não podendo se constituir como regra ou rotina, ou ser utilizado para estabelecer horário diferenciado de trabalho, **sendo obrigatório o correto cumprimento do estabelecido no Artigo 1º da Portaria nº 254/2024**.
d) Não havendo cumprimento da jornada de oito (8) horas e o saldo negativo for superior a vinte (20) minutos, o servidor deverá, obrigatoriamente, preencher o "**Anexo Único – Faltas Emergenciais**" **no SISPONT no campo "Justificativa de Atraso ou Falta"**, conforme orientação constante no **COMPLEMENTO I** da presente norma desta norma.
e) A Chefia deverá acompanhar o registro do ponto do empregado ou servidor público, verificando o cumprimento das oito (8) horas diárias e quarenta (40) horas semanais (exceto os casos de jornadas diferenciadas) e observado o estabelecido na Portaria 254/2024, **devendo intervir** no caso do uso indevido da tolerância ou do sistema de justificativa de atraso ou ainda quando a falta (minutos ou horas negativas) afetar o desenvolvimento das atividades do setor e causar prejuízos ao interesse público ou Institucional.
f) O limite para o uso da justificativa de atraso ou falta, com ou sem registros relativos ao "Anexo Único – Faltas Emergenciais" é de 8 (oito) horas no mesmo mês, com a devida compensação para que a jornada de quarenta (40) horas semanais seja cumprida.
g) A compensação deverá ocorrer até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente da ocorrência, mediante anuência da Chefia Imediata, limitada a duas (2) horas diárias, durante os dias normais do expediente do servidor, podendo ser compensado em dias distintos.
h) Caso os minutos/horas devidas (negativas), dentro dos limites estabelecidos na presente Norma, não sejam compensadas até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente, o saldo negativo acarretará o desconto em folha de pagamento.
i) Caberá à Chefia Imediata analisar e deliberar sobre os pedidos de justificativa de atraso ou falta, bem como acompanhar sua compensação dentro do SISPONT, conforme orientação constante no **COMPLEMENTO II** da presente norma.
j) O atraso ou falta considerado pela Chefia Imediata como injustificado ou sem a indicação da compensação, será descontado do servidor, nos termos da legislação vigente.

III. Disposições Gerais

a) Esta regra se destina a atender situações atípicas, emergenciais e esporádicas, **não podendo ser utilizada para estabelecer horário diferenciado de trabalho**.
b) Para o horário de expediente e efetivação de jornada, **deverá ser observada rigorosamente a Portaria nº 254/2024**.
c) Para os casos de empregados/servidores públicos que tenham jornadas de trabalho diferenciadas, menores que oito (8) horas diárias, a tolerância estabelecida no **Item II**, em sua alínea **b)** e sua alínea **c),** será de quatro por cento (4%) da jornada diária e o constante no mesmo **Item II** em sua alínea **f)** refere-se a uma (1) jornada diária.
d) Não é permitido fazer saldo positivo para eventual compensação posterior, uma vez que **não existe formação de banco de horas**. A compensação de minutos/horas negativas (faltas) **deverá ocorrer no mesmo dia ou posteriormente** a ocorrência das mesmas.
e) A responsabilidade pelo cumprimento da jornada de trabalho e pelo registro do ponto/fechamento das horas mensais é exclusiva do empregado ou servidor público.
f) A justificativa de atraso ou falta e as respectivas compensações não dispensam a comunicação pelo empregado ou servidor público, por qualquer meio,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

da ocorrência da falta à Chefia Imediata, estando sujeito ao cometimento de falta sem justificativa caso não o faça.

g) A Chefia Imediata será responsável pelo gerenciamento da frequência no sistema SISPONT, buscando garantir o correto atendimento das atividades do setor e das normas vigentes.

h) Depois da aprovação pela Chefia do "Anexo Único – Faltas Emergenciais", o documento ficará disponível para consulta no espelho ponto do servidor, não sendo necessário anexar qualquer tipo de documento no SISPONT.

i) Caberá à Chefia Imediata fazer a conferência e monitoramento do seu subordinado, devendo fazer o fechamento mensal até o quinto (5º) dia útil do mês, gerar o PDF e encaminhar o Relatório de Falta dos servidores ou empregados públicos aos Recursos Humanos, conforme orientação constante no **COMPLEMENTO II** da presente norma.

j) O empregado ou servidor público é responsável pelo fiel cumprimento das disposições desta Portaria e Norma.

k) Fica delegado ao Departamento de Recursos Humanos, a gestão da presente Norma, a responsabilidade pelo cumprimento dos prazos legais e o desconto em folha de pagamento das faltas injustificadas.

l) Caberá ao Departamento de Recursos Humanos providenciar para que o Sistema SISPONT emita **alerta automático** à Chefia Imediata e ao empregado/servidor público **se existirem mais que duas (2) ocorrências de minutos/horas negativas na mesma semana ou mais que oito (8) horas negativas no mesmo mês**, mesmo que compensadas.

m) O uso indevido desta norma da presente norma, de forma a desvirtuá-la ou a causar prejuízos ao interesse público ou Institucional, implicará em responsabilização do empregado ou servidor público, podendo acarretar sanções administrativas ao mesmo.

n) Casos excepcionais e não previstos na presente norma serão analisados, orientados e registrados pela Chefia, em conjunto com o Chefe de Departamento de Recursos Humanos, com base na legislação vigente.

OBSERVAÇÃO:
Os documentos referidos como COMPLEMENTO I e COMPLEMENTO II encontram-se integralmente disponibilizados na Portaria publicada no site oficial do IDR-Paraná, na seção "Portarias".

118465/2025

